



Impresso Especial
99134-1/2002-DR/SC
IOESC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, (SEGUNDA-FEIRA) 14 DE MAIO DE 2007

NÚMERO 18.121

SUMÁRIO	
Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração	01
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Cultura, Turismo e Esporte.....	
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....	01
Desenvolvimento Sustentável.....	
Educação, Ciência e Tecnologia	02
Fazenda	03
Infra-estrutura.....	07
Planejamento.....	
Saúde	
Segurança Pública e Defesa do Cidadão	07
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	08
Ministério Público	
Autarquias Estaduais	08
Fundações Estaduais.....	10
Economias Mistas	10
Concursos e Licitações	11
Tribunal de Contas	18
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais	31
Câmaras Municipais	63
Publicações Diversas	63

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leônio Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão de Atos Oficiais

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 707 - 29/3/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

- NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85;

CLAUDIA NUNES, matrícula nº 282772-7-02, para exercer o cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1.

ORLEI DE LUCA, matrícula nº 240551-2-02, para exercer o cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1.

MARCELO PINTER ALVES, matrícula nº 281324-6-03, para exercer o cargo (6298) de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, nível DGS-2.

DERCIO AUGUSTO KNOB, matrícula nº 353679-3, para exercer o cargo (5884) de GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, nível DGS-2.

ALBA SONIA DOS SANTOS, matrícula nº 283091-4, para exercer o cargo (5977) de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS-2.

CARLA REGINA CONCEIÇÃO, matrícula nº 282870-7, para exercer o cargo (5573) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, nível DGS-2.

MAURÍCIO BATALHA MACHADO, matrícula nº 351936-8, para exercer o cargo (5230) de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-2.

LIGIA MARIA CARDOSO, matrícula nº 244537-9, para exercer o cargo (6042) de GERENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, nível DGS-2.

HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS, matrícula nº 294536-3, para exercer o cargo (6051) de GERENTE DE COMPLEXOS REGULADORES, nível DGS-2.

LENI COELHO GRANZOTTO, matrícula nº 353352-2, para exercer o cargo (6054) de GERENTE DA ESCOLA NÍVEL MÉDIO - EFOS, nível DGS-2.

MARY BRASIL SERVEGNINI, matrícula nº 354903-8, para exercer o cargo (6039) de ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE, nível DGS-3, da Superintendência da Gestão do SUS.

NEWTON OSVALDO DE SOUZA FILHO, para exercer o cargo (6039) de ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE, nível DGS-3, da Superintendência em vigilância em saúde.

- DESIGNAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6745/85:

IRÃ JAMUR PEDRO ZANIN, matrícula nº 199490-5, para exercer a função técnica gerencial (5442) de GERENTE DE CONTABILIDADE, nível FTG-2.

MARGARET GRANDO, matrícula nº 294869-9, para exercer a função técnica gerencial (5887) de GERENTE DE TÓXICO E

FARMACOVIGILÂNCIA, nível FTG-2.

MAURÍCIO PASSOS DE CASTRO, matrícula nº 294517-7, para exercer a função técnica gerencial (6072) de DIRETOR DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, nível FTG-1.

GILBERTO MARCAL SEEMANN, matrícula nº 282990-8, para exercer o cargo (5886) de GERENTE DE ABASTECIMENTO, nível DGS-2.

- EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85:

MARY BRASIL SERVEGNINI, matrícula nº 354903-8, do cargo (6054) de GERENTE DA ESCOLA NÍVEL MÉDIO - EFOS, nível DGS-2.

NEWTON OSVALDO DE SOUZA FILHO, do cargo(5977) de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO,nível DGS-2. (Reproduzido por Incorreção)

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 013592000-5

CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Administração e a Universidade do Sul de Santa Catarina –UNISUL.

OBJETO: concessão de vagas de Bolsa de Estágio para alunos do curso de nível superior.

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis 27 de abril de 2007 - Antonio Marcos Gavazzoni, pela Secretaria e Gerson Luiz j. da Silveira, pela UNISUL.

DISP 13029/076

DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

Resolução 001/07
De 08/05/07

A Comissão Integrestores Bipartite CIB/SC de acordo com suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/05, resolve:

Art. 1- Divulgar a nomeação de seus membros que integram a sua representação estadual e municipal conforme segue abaixo:

NOME	FUNÇÃO
SST :	Titular e coordenadora

Maria Izabel Porto de Souza

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

Flávia Helena de lima	Suplente
Vera Lúcia de Oliveira Vieira	Titular
Nilda D'Agostini Paula	Suplente
Jerônimo Maia	Titular
Vilma N. Puricelli	Suplente
COEGEMAS :	
Cléria M. Siqueira -PP1 -AMERIOS	Titular
Liamara Meneguetti -PP1-AMOSC	Suplente
Isabel G. Stähelin-PP1 - Granfpolis	Titular
Flora Sartoretto-PP1-AMAUC	Suplente
Francisca L. da Silva-PP2-AMUREL	Titular
Márcia da Rocha-PP2-AMMVI	Suplente
Edson Luis Gonçalves-MP-AMAUC	Titular
Loely Ibalauer - MP	Suplente
Mário Hildebrandt -GP-AMMVI	Titular
Aloiri Stadler-GP-AMOSC	Suplente
Rosemeri B.Berger-Capital	Titular
	Suplente

Art.2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Maria Izabel Porto de Souza
Coordenadora da CIB/SC

DIFMI 15765/075

RELATÓRIO N.º				
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 14, do Decreto nº. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês ABRIL/2007				
Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
237.702-0	Dalva Mª De Luca Dias	2.025,00	4,5	VS
235.841-7	Antônio Carlos Bonatelli	478,12	2,5	VS
144.832-3	Abelardo N. Costa	200,00	2,0	MO
237.951-1	Lúcia G. B. dos Santos	550,00	5,0	VS
336.117-9	Ana Lúcia L. da C. P. Monteiro	110,00	1,0	VS
239.356-5	José Manoel Felisbino	100,00	1,0	MO
234.939-6	Nilda D. Paula	110,00	1,0	VS
235.893-0	Jovellino José Machado	100,00	1,0	MO
239.390-5	Paulo César Camilo	300,00	3,0	MO
	Laércio Ventura	330,00	3,0	VS
235.128-5	Sônia Ferreira dos Santos	330,00	3,0	VS
238.963-0	Jussara da Silva	330,00	3,0	VS
239.316-6	Rosimere Platt	330,00	3,0	VS
TOTAL				
Legenda de Motivos MO - Motorista OM - Outros motivos VS - Viagem a serviço FM - Fórum municipal				
Florianópolis, 02 de Maio de 2007 DALVA MARIA DE LUCA DIAS Secretária de Estado				

DIFMI 15613/075

EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORATARIA P/ 970 - de 11/05/2007
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo RHSE-015579/077, para (o) a CEDUP HERMANN HERING, código 753000159890, município de BLUMENAU (8047), TATIANA DOS REIS LEAL, matrícula nº **367960-8-3**, ocupante do cargo de ANALISTA TEC GEST EDUCACIONAL (935), nível GESTOR-32-A, lotado(a) no(a) CEDUP DE TIMBO, código 753001396610, município de TIMBO (8357), com 40 horas semanais.

PORATARIA P/ 973 - de 11/05/2007
DISPENSAR, conforme processo RHSE 15508/072, da função de Diretor de Escola (cod.145)-80%, da EEB. Cônego Rodolfo Machado, cod.779000024610, município de BIGUAÇÚ (8045), MAÉRCIO MANOEL CABRAL, matr.228603-3-05, Professor (701), nível MAG-07-A, com 20 (vinte) horas semanais e cargo 06-Professor (701), nível MAG-07-A, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 10.04.2007.

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.121

PORATARIA P/ 974 - de 11/05/2007
DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10.03.2005, conforme processo RHSE 15508/072, MAÉRCIO MANOEL CABRAL, matr.228603-3-05, Professor (701), nível MAG-07-A, com 20 (vinte) horas semanais e cargo 06 - Professor (701), nível MAG-07-A, com 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cod.143)-70%, na EEF. Santo Antônio, cod.779000023300, município de BIGUAÇÚ (8045), a partir de 11.04.2007.

PORATARIA P/ 966 - de 11/05/2007
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo RHSE 015587/070, para (o) a CEDUP HERMANN HERING, código 753000159890, município de BLUMENAU (8047), DAILCE ROECKER, matrícula nº **373927-9-1**, ocupante do cargo de ANALISTA TEC GEST EDUCACIONAL (935), nível GESTOR-11-A, lotado(a) no(a) CEDUP DE TIMBO, código 753001396610, município de TIMBO (8357), com 40 horas semanais.

PORATARIA P/ 968 - de 11/05/2007
REMOVER A PEDIDO, art.22, Lei 6745/85, conforme Processo RHSE 15591/077, para o CEDUP Hermann Hering, cod.753000159890, município de BLUMENAU (8047), ORIANA CORRÊA, matr.373909-0-01, Analista Técnico em Gestão Educacional (935), nível 11-01-01, lotada no CEDUP de Timbó, cod.753001396610, município de TIMBÓ (8357), com 40 (quarenta) horas semanais .

PORATARIA P/ 969 - de 11/05/2007
REMOVER A PEDIDO, art.22, Lei 6745/85, conforme Processo RHSE 15595/072, para o CEDUP Hermann Hering, cod.753000159890, município de BLUMENAU (8047), RAPHAEL LUIZ DE OLIVEIRA MAES, matr.373934-1-01, Analista Técnico em Gestão Educacional (935), nível 32-01-01, lotado no CEDUP de Timbó, cod.753001396610, município de TIMBÓ (8357), com 40 (quarenta) horas semanais.

PORATARIA P/ 972 - de 11/05/2007
DISPENSAR, conforme processo RHSE 11601/078, da função de Diretor de Escola (cod.145)-80%, da EEB. Marechal Euríco Gaspar Dutra, cod.777000354320, município de CURITIBANOS (8093), JEANINE RODERMEL, matr.323619-6-03, Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, classe IV, nível 1-F, lotada na GEECT/SDR - Curitibanos, cod.659000000000, município de CURITIBANOS (8093), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02.03.2007 .

PORATARIA P/ 939 - de 09/05/2007
RETIFICAR, conforme Processo RHSE 27.973/069, na Portaria P/2697 de 07.12.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº.18.023 de 11.12.2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a NILSE GROSCH GAULKE, matrícula nº 159996-8-01, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-03-F, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, a contar de 01/09/2006 .

PORATARIA P/ 940 - de 09/05/2007
RETIFICAR, conforme Processo RHSE 27.977/064, na Portaria P/2697 de 07.12.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº.18.023 de 11.12.2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a PAULO CAMPESTRINI, matrícula nº 112667-9-01, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-03-F, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, a contar de 01/09/2006 .

PORATARIA P/ 965 - de 11/05/2007
FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE 15441/075, os efeitos da Portaria P/2675, publicada no Diário Oficial de 15.09.2005, que prorrogou a licença sem remuneração de NIVALDO MACHADO, matr.310789-2-02, Professor (701), nível MAG-07-A, a partir de 31.03.2007.

PORATARIA P/ 938 - de 08/05/2007
ACRESCENTAR, conforme processo RHSE 8244/073, na Portaria P/2501 de 14.11.2006, que readaptou CARMEN REGINA EVARISTO NUNES, matr.159734-5-01, Professor (701), nível MAG-01-G, a seguinte expressão: em exercício na EEB. João Guimarães Cabral, cod.769000940480, município de IMBITUBA (8143), enquanto perdurar o período de readaptação.

PORATARIA P/ 934 - de 08/05/2007
ACRESCENTAR, conforme processo RHSE 13679/074, na Portaria P/1788 de 27.07.2006, que readaptou ALBA LÚCIA PAES, matr.209915-2-01, Professor (701), nível MAG-07-B, a seguinte expressão: em exercício na EEB. Prof. Tomé Machado Vieira, cod.751000068070, município de TUBARÃO (8367), enquanto perdurar o período de readaptação.

PORATARIA P/ 937 - de 08/05/2007

FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE 6339/077, os efeitos da Portaria P/15676/SED, de 23/10/2000, que Autorizou o Atendimento no Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE/SDR, código 75400024860, município de JOINVILLE (8179). NOELCI TERESINHA SCHUMACHER LIZOTT, matr.153101-8-01, Professor (701), Nível MAG-10-G, a partir de 05/02/2007.

PAULO ROBERTO BAUER
Secretário de Estado da Educação, Ciéncia e Tecnologia

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve baixar a (s) seguinte(s) Portaria(s)

PORATARIA P/ 757 - de 17/04/2007

PRORROGAR, conforme processo RHSE 12076/074, os efeitos da Portaria P/2205, publicada no Diário Oficial de 04.08.2005, que concedeu licença sem remuneração a JOSE IVANIR ANJOS DE OLIVEIRA, matr.153109-3-02, Professor (701), nível MAG-10-G, lotado na SED, município de FLORIANÓPOLIS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 30.03.2007 a 28.03.2009, por estar exercendo função de Diretor de Escola - Dedicação Exclusiva.

PORATARIA P/ 767 - de 18/04/2007

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10.03.2005, conforme processo SR18 1610/074, VIVIANE MARIA POETA VIEIRA, matr.179305-5-03, Orientador Educacional (0896), Nível MAG-10-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cod.146)-80%, na EEB. Hilda Teodoro Vieira, cod.779000007440, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 12.02.2007.

PORATARIA P/ 768 - de 18/04/2007

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10.03.2005, conforme processo SR18 1613/073, STELA ZILLI DALASCIO, matr.178583-4-01, Professor (701), nível MAG-07-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cod.144)-70%, na EEB. Jurema Cavallazzi, cod.7790000014570, município de FLORIANÓPOLIS, a partir de 12.02.2007.

PORATARIA P/ 943 - de 09/05/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 12.152/072, a Portaria P/508, de 27/03/2007, que admitiu em caráter temporário, IRES LIBRA BONACOLSI, matrícula 132258-3-02, para atuar na EEB. Professora Julieta Lentz Puerta, código 758000414400, município de JOAÇABA (8177), na parte referente a Habilitação que deverá ser: 100.

PORATARIA P/ 949 - de 09/05/2007

CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo RHSE 36106/062, a TEREZINHA FERRARI WEIMER, para atuar em caráter temporário na E.E. Linha Marcon, município de PALMITOS, no período de 01.03.69 a 30.12.69, para regularizar situação funcional.

PORATARIA P/ 936 - de 08/05/2007

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-000000/000, para atuar no(a) Gerência de Políticas de Pessoal - SED, código 748030000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), PAULO ANDRADE, matrícula nº **237533-8-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-B, com 40 horas semanais, lotado no CEDUP ABILIO PAULO, código 752000122030, município de CRICIUMA (8089), a partir de 02/05/2007.

PORATARIA P/ 769 - de 18/04/2007

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10.03.2005, conforme processo SR18 1614/070, LIA MARA PEREIRA DORNELES, matr.311239-0-03, Professor (701), nível MAG-10-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cod.146)-80%, na EEB. Celso Ramos, cod.779000014300, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 12.02.2007.

PORATARIA P/ 770 - de 18/04/2007

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10.03.2005, conforme processo SR18 1614/070, VALERIA SANTOS NUNES, matr.309836-2-02, Professor (701), nível MAG-07-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Escola (cod.146)-80%, na EEB. Lauro Muller, cod.779000002050, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 12.02.2007.

PORTARIA P/ 771 - de 18/04/2007

DESIGNAR, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 10/03/2005, conforme processo RHSE 7895/070, ZELANDIA SOUZA MACHADO, matr.238854-5-01, Professor (701), nível MAG-07-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Coord. Aux. Cent. Infantil (cod.83)-60%, no CEI Nossa Senhora de Lourdes, cod.779000003610, município de FLORIANÓPOLIS (8105), a partir de 12.02.2007.

PORTARIA P/ 927 - de 08/05/2007

ALTERAR, conforme Processo PSEC-0000000/000, a Portaria P/780 de 23.04.2007, que admitiu em caráter temporário, ANA

LUCIA VILA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 369291-4-1, para atuar no(a) INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO, código 740000000190, município de FLORIANOPOLIS (8105), na parte referente a carga horária que deverá ser: 40 horas semanais, a partir de 26/02/2007 até 22/03/2007.

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO

Diretora de Desenvolvimento Humano

Relatório n.º 04/2007

A Secretaria de Estado de Educação,Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e tendo na art. 93, parágrafo 7, da Lei nº. (983/95 e art. 14, do decreto nº. 133/99), informa o pagamento das despesas relacionadas como o pagamento no mês de abril/07.

Matrícula	Nome	Valor	Qtdade	Motivo
Ato 1138/04	Adelcio M. dos Santos	1.020,00	3,0	RS
199.323-2	Aldana M. da L. Pereira	385,00	3,5	FC
141.597-2	Alvare Barros da Silveira	468,00	3,0	RS
254.229-3	Ana Merabe de Souza	286,87	1,5	FC
200.238-8	Angela I. Moller	385,00	3,5	FC
258.171-0	Anibor Prochnow	220,00	2,0	VS
258.171-0	Anibor Prochnow	110,00	1,0	VS
129.195-5	Antônia O. B. Cruz	385,00	3,5	FC
237.272-0	Antônio J. Martins	100,00	1,0	MO
380.790-8	Argeu Ilton Pereira	220,00	2,0	MO
380.790-8	Argeu Ilton Pereira	220,00	2,0	MO
380.790-8	Argeu Ilton Pereira	55,00	0,5	MO
380.790-8	Argeu Ilton Pereira	220,00	2,0	MO
380.790-8	Argeu Ilton Pereira	110,00	1,0	MO
380.790-8	Argeu Ilton Pereira	110,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	150,00	1,5	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	100,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	100,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	100,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	225,00	2,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	100,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	100,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	150,00	1,5	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	100,00	1,0	MO
059.196-3	Arlindo José Alves	300,00	3,0	MO
126.581-4	Arnóbio J. Marques	156,00	1,0	RS
238..366-7	Doutel Santos Filho	150,00	1,5	FC
239.539-8	Edilson dos S. Godinho	220,00	2,0	FC
156.680-6	Edimilson Zillo Forte	385,00	2,5	FC
Ato 424/05	Egon Jose Schramm	680,00	2,0	RS
Ato 424/05	Egon Jose Schramm	680,00	2,0	RS
132.239-7	Elizete Freitas Mello	312,00	2,0	FC
126.202-5	Emilia Joana Alano	385,00	3,5	FC
Ato 423/05	Fiorelo Zanella	680,00	2,0	RS
Ato 423/05	Fiorelo Zanella	680,00	2,0	RS
238.355-1	Francisco R. V. Hertwig	500,00	5,0	MO
Ato 426/05	Geovani Broering	680,00	2,0	VS
Ato 426/05	Geovani Broering	680,00	2,0	RS
Ato 427/05	Gerson Luiz da Silveira	680,00	2,0	RS
Ato 427/05	Gerson Luiz J. da Silveira	680,00	2,0	RS
Ato 425/05	Gilberto Luis Agnolini	340,00	1,0	RS
Ato 425/05	Gilberto Luis Agnolini	340,00	2,0	RS
162.541-1	Ione F. Thomé	286,85	1,5	VS
Ato 1535/02	Irmgard H. Hellmann	680,00	2,0	RS
Ato 1535/02	Irmgard H. Hellmann	680,00	2,0	RS
151.385-0	Jane Motta	459,00	3,0	VS
151.385-0	Jane Motta	330,00	3,0	VS
151.385-0	Jane Motta	110,00	1,0	VS
234.422-0	João Almir Manes	385,00	3,5	FC
135.982-7	João César Pereira	50,00	0,5	MO
135.982-7	João César Pereira	200,00	2,0	Mo
135.982-7	João César Pereira	100,00	1,0	MO
295.000-6	Jolmar Luis Hawertoh	330,00	3,0	RS
295.000-6	Jolmar Luis Hawertoh	330,00	3,0	RS
235.157-9	José Hipólito da Silva	330,00	3,0	VS
303.476-3	José Raul Staub	55,00	0,5	OU
Ato 360/01	Jose Roberto Provesi	680,00	2,0	RS
Ato 980/01	Jose Zinder da Silva	680,00	2,0	VS
346.279-0	Karina Pacheco Garcia	165,00	1,5	VS
Ato 428/05	Kuno Paulo Rhoden	680,00	2,0	RS
Ato 428/05	Kuno Paulo Rhoden	680,00	2,0	RS
323.358-8	Leandro Martins	156,00	1,0	VS
163.184-1	Leila Maria Limas	165,00	1,5	FC

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.121

processamento de dados, para emissão de documentos fiscais, sem observar os requisitos previstos na legislação, deixando de imprimir o valor do encerrante nos cupons fiscais e de gerar o relatório diário denominado "controle de encerrante".

Não foi constatada a apresentação de Defesa Prévia.

Documentos ou Bens Retidos e/ou Devolvidos: Cupom fiscal e leitura X do ECF.

Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is):

Número	Data	Valor
76030055423	1/4/2007	R\$ 1.064,00

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei N° 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto N° 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1911597	EDSON DALAZEN	AFRE III
3441636	ALEXANDRE ROCHA DIAS	AFRE IV

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 7600000007712

TERMO DE INTIMAÇÃO N° 7600000007679

CONTRIBUINTE: POLO NEW IND COM VESTUARIO LTDA
CPF/CNPJ: 01980785000330 CCICMS: 253993300

Em 10/5/2007 intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima identificado para no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta a: Entregar Documentos e Prestar Esclarecimentos

Instruções: PROVIDENCIAR,no prazo fixado e nos termos da Legislação Tributária:1)Entrega do arquivo magnético previsto no Convênio ICMS 57/95 do período de apuração 11/2005;2)Prestar esclarecimentos em relação(a): Estabelecimento vem entregando DIMES a partir do período de apuração 10/2006 sem movimento/faturamento declarado;b)Correspondência oficial enviada via E.C.T. ao estabelecimento retornou-nos com a informação:"mudou-se".(RICMS/SC aprovado pelo Decr. nº 2.870/01,art. 76,inc. I,Anexo 5.art. 10,inc. III).

Local: USEFI JARAGUA DO SUL SC,sítio à Av. Getúlio Vargas,655,Centro,fone:(047)3371-0372.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei N° 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto N° 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1959360	MARCIO DIRSCHNABEL	AFRE IV

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 7600000007713 de 11/05/2007

Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia N° 78330004286 de 30/04/2007

Contribuinte: POLO NEW IND COM VESTUARIO LTDA.
CPF/CNPJ: 01980785000330 IE: 253993300

Nesta data, intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do cliente deste termo, DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) Infração(ões) Fiscal(ais) relacionada(s), no Anexo Único deste edital.

Comparecimento/Instruções: A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na USEFI DE JARAGUA DO SUL - AV.GETÚLIO VARGAS, 655 - CENTRO - JARAGUA DO SUL/SC 89251000 - Fone: 4733710979. Os documentos que foram entregues ao fisco quando do inicio e no decorrer da fiscalização se encontram a disposição do contribuinte no endereço mencionado acima.

A não apresentação da defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato.

Autoridade(s) Fiscal(is):

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 7600000007711

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N° 7600000005410

CONTRIBUINTE: ABASTECEDORA DE PETROLEO TRES IRMAOS LTDA
CPF/CNPJ: 82795626000104 CCICMS: 250186578

Em 1/4/2007 foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões): Utilizar sistema eletrônico de

Matrícula	Nome	Cargo
1959360	MARCIO DIRSCHNABEL	AFRE IV
	ANEXO ÚNICO	

1 - Infração Fiscal N°: 77320006610
Valor do Crédito Tributário: R\$ 444,05
de: 30/04/2007

Descrição da Infração (2000)

Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento de "IPVA", relativo ao veículo VW/GOL SPECIAL, ano de fabricação/modelo 2002/2002, placas n° MCH2741, in

scrito no RENAVAM sob número 776023560, ref. cota única do exercício de 2007.

Fundamentação Legal

Da Infração: RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1º, "caput", parágrafo único, inc. III; 2º, "caput", § 1º, inc. II; 3º, "caput", § 2º, 4º, "caput", inc. I, 10, "caput", § 1º, inc. III.
Da Multa: Lei n° 7.543 de 26/12/88, artigo 10, inciso II. Da **Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, com validados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 7.543 de 30/12/88, art. 10, parágrafo único; Lei 5.983, de 27/11/81, art. 69.

Anexos à Infração Fiscal
Não.

FIM DO EDITAL N° 760000007713

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 760000007714

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 11/5/2007

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: GAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS LTDA
CPF/CNPJ: 95781035000111 CCICMS: 252649060
Notificação Fiscal N°: 76030074410 de 10/5/2007 R\$ 39.981,54
Descrição da Infração: Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, constatado pela escrituração indevida nos livros fiscais próprios, de crédito de imposto destacado em documento fiscal fraudulento, conforme demonstrado no Anexo "A" parte integrante desta.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, Artigos: 31; 60, "caput", §§ 6º e 7º, Inciso I. Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 93. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 55, parágrafo único, inciso II, alínea "a". (150% do valor do crédito). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, com validados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SAN MARTIN REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA

CPF/CNPJ: 02993810000111 CCICMS: 253864917
Notificação Fiscal N°: 76030074410 de 10/5/2007 R\$ 41.541,96
Descrição da Infração: Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, constatado pela escrituração indevida nos livros fiscais próprios, de crédito de imposto destacado em documento fiscal fraudulento.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, Artigos: 31; 60, "caput", §§ 6º e 7º, Inciso I. Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 93. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 55, parágrafo único, inciso II, alínea "a". (150% do valor do crédito). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, com validados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96

com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: POLO NEW IND COM VESTUARIO LTDA
CPF/CNPJ: 01980785000330 CCICMS: 253993300
Notificação Fiscal N°: 76030072123 de 30/4/2007 R\$ 3.407,67

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na GIA-Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I. **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, com validados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

DI-MT 1.176-22.000

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Editor Declaratório N°. 0191/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 7 de Maio de 2007

Adalberto Dall Oggio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR05 24815/063

Contribuinte: Tr Goedert Combustíveis Ltda
Endereço: Rua Francisco Santos Veiga 00051,

Município: Major Vieira - SC

CNPJ: 07.557.649/0001-57 Inscrição Estadual: 255139420

Causa: Por desrespeitar a legislação relativa a regulamentação da respectiva atividade econômica. A empresa não tem Registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (RICMS/SC-01, Anexo 5, artigo 10,IV).

Data da ocorrência do fato/circunstância: 28/2/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Editor Declaratório N°. 0192/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº gr05 45794073, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1006/2006 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17849, de 22/3/2006, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Mercearia Tuiti Ltda Me

Endereço: Rua São José 01100 Sala

Cidade: Canoinhas - SC

Inscrição Estadual: 253277400

Motivo: Empresa em atividade

CNPJ: 02.130.016/0001-44

Florianópolis, 10 de Maio de 2007

Adalberto Dall Oggio
Gerente de Cadastro Tributário

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 7 de Maio de 2007

Adalberto Dall Oggio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR05 41.499/077

Contribuinte: Comércio e Representações Ingomar Ltda.

Endereço: Rua Francisco Stingen, 171,

Município: Jaraguá do Sul - SC

CNPJ: 78.841.020/0001-82 Inscrição Estadual: 251992241

Causa: Não cumprimento do inteiro teor dos Termos de Intimações números: 760000003081, de 24/02/2007 (AR nº RB432452250BR) e 760000004954, de 26/03/2007 (AR nº RB715042757BR).

Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/8/2004

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Editor Declaratório N°. 0193/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR03 18392/075, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1006/2006 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.849, de 22/3/2006, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Vsj Industria Brasileira De Compostos Ltda

Endereço: Rua Nestor Seara Heusi 02295

Cidade: Blumenau - SC

Inscrição Estadual: 254802320 CNPJ: 85.329.530/0001-30

Motivo: A empresa pretende retomar suas atividades.

Florianópolis, 10 de Maio de 2007

Adalberto Dall Oggio
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Editor Declaratório N°. 0194/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº gr05 45794073, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1006/2006 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17849, de 22/3/2006, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Mercearia Tuiti Ltda Me

Endereço: Rua São José 01100 Sala

Cidade: Canoinhas - SC

Inscrição Estadual: 253277400

Motivo: Empresa em atividade

CNPJ: 02.130.016/0001-44

Florianópolis, 10 de Maio de 2007

Adalberto Dall Oggio
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Edital Declaratório N°. 0195/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTARIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo n° GR11 64197/077, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1021/2005 publicado no Diário Oficial do Estado n° 17.658, de 15/5/2005, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Ferrocarril Com De Peças E Acessórios Ltda Me
Endereço: Rua Candido Darella 00031
Cidade: Tubarão - SC
Inscrição Estadual: 254014798 CNPJ: 03.624.651/0001-40
Motivo: O CONTRIBUINTE ESTÁ FUNCIONANDO

Florianópolis, 10 de Maio de 2007

Adalberto Dall Ogglio
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Edital Declaratório N°. 0196/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTARIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 10 de Maio de 2007

Adalberto Dall Ogglio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR05-24816/060

Contribuinte: COMERCIO DE PETROLEO CORAL LTDA
Endereço: RODOVIA SC 449-PREFEITO EDEGAR PELEGRIINI S/N,
Município: MELEIRO - SC

CNPJ: 08.467.668/0001-55 Inscrição Estadual: 255305753
Causa: POR DISCUMPRIR A LEGISLAÇÃO RELATIVA A REGULAMENTAÇÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE ECONOMICA. A EMPRESA NÃO TEM REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP (RICMS/SC-01, ANEXO 5, ART.10,IV).
Data da ocorrência da fato/circunstância: 8/3/2007

(02)

Processo: GR0524813/060

Contribuinte: Cruzeiro Do Sul Distr. De Combustíveis Ltda
Endereço: Ave Avenida Um 00676 Salas-02 E 03,
Município: Paulínia - SC

CNPJ: 01.951.963/0001-33 Inscrição Estadual: 25403103
Causa: Por descumprir a legislação relativa a regulamentação da respectiva atividade econômica. A empresa não tem Registro na Agencia Nacional de Petroleo, Gas Natural e Biocombustível -

ANP (RICMS/SC-01, Anexo 5 art10,IV.
Data da ocorrência da fato/circunstância: 5/5/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Edital Declaratório N°. 0197/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTARIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 10 de Maio de 2007
Adalberto Dall Ogglio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR06 46593/071

Contribuinte: Comércio de Carvão Planalto Ltda
Endereço: Localidade Assentamento São João,
Município: Matos Costa - SC
CNPJ: 08693188000102 Inscrição Estadual: 255349963
Causa: Não apresentou autorização do IBAMA e FATMA
Data da ocorrência da fato/circunstância: 10/5/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Edital Declaratório N°. 0198/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTARIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 10 de Maio de 2007
Adalberto Dall Ogglio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR14 74227/076

Contribuinte: Mahary S Representações Comerciais Ltda

Endereço: Rua Felipe Schmidt 00848,

Município: Mafra - SC

CNPJ: 02.033.604/0001-60 Inscrição Estadual: 254239692

Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30

dias sem comunicar o fisco

Data da ocorrência da fato/circunstância: 1/7/2002

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Edital Declaratório N°. 0199/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTARIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo n° GR02013018/078, resolve excluir do Edital Declaratório n° 1021/2005 publicado no Diário Oficial do Estado n° 17658, de 15/6/2005, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Loztorazi Com Mai Eletricos Equip Seg Ltda Me
Endereço: Rua Getulio Vargas 00180
Cidade: São João Batista - SC
Inscrição Estadual: 254253989 CNPJ: 04.541.394/0001-46
Motivo: Continuação das atividades

Florianópolis, 11 de Maio de 2007

Adalberto Dall Ogglio
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Edital Declaratório N°. 0200/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTARIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo n° GR14 76313/077, resolve excluir do Edital Declaratório n° 0046/2007 publicado no Diário Oficial do Estado n° 18055, de 31/1/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Pauli Oficina Mecânica Diesel Ltda - Me
Endereço: Rua Antonio Kaesemeyer 01705
Cidade: São Bento Do Sul - SC
Inscrição Estadual: 251785297 CNPJ: 75.822.783/0001-98
Motivo: O contribuinte atualizou cadastro, observando endereço do estabelecimento.

Parecer positivo do fiscal Paulo A. Accorsi de Godoy.
Encaminhado correspondência com tela do cadastro atualizado, para o endereço do estabelecimento atualizado, o qual foi recebido, através de comprovação do Aviso de Recebimento n° RB 74382781 3 BR.

Florianópolis, 11 de Maio de 2007

Adalberto Dall Ogglio
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Edital Declaratório N°. 0201/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTARIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de

Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 11 de Maio de 2007

Adalberto Dall Oggio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: GR 08 39834 / 069
Contribuinte: Maria Bernardete Zilio
Endereço: Vil Fernando Machado 00000 Sala,
Município: Cordilheira Alta - SC
CNPJ: 02.371.936/0001-54 Inscrição Estadual: 253670225
Causa: 1-Segundo informação do contador, SR. Irino, fone 33238360, a empresa está paralizada e os sócios sumiram, não manifestando interesse em baixar a IE.
2- O correio devolveu correspondências(decisão do julgador singular de duas Notificações Fiscais) remetidas pela Gerência Regional por não localizar o estabelecimento.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 27/9/2006

(02)

Processo: GR08 39865/061
Contribuinte: Italo Supermercados Ltda
Endereço: Rua General Osorio, 541 D,
Município: Chapecó - SC
CNPJ: 04.768.477/0004-15 Inscrição Estadual: 253949190
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/6/2006

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERENCIA DE CADASTRO TRIBUTARIO

Editor Declaratório Nº. 0202/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº gr1267538070, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1006/2006 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17849, de 22/3/2006, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Cacel Comercio De Motos Ltda
Endereço: Rua Geral 00000
Cidade: Icara - SC
Inscrição Estadual: 254536581 CNPJ: 05.505.686/0001-96
Motivo: Empresa encontra-se ativa

Florianópolis, 11 de Maio de 2007

Adalberto Dall Oggio
Gerente de Cadastro Tributário

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Editor Declaratório No. 1010/2007 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo decreto nº. 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitados

tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 11 de maio de 2007

Adalberto Dall Oggio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

1 - Processo: GR03 17874/076

Contribuinte / Produtor: PJ SERRALHERIA LTDA
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ,00114 TERREO VELHA
Município: BLUMENAU
CNPJ / CPF: 00926201000114
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253216710
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 05/04/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
31676030 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 1 1 - 250

2 - Processo: gr03 73445/061

Contribuinte / Produtor: MARINER'S DESINER'S E BORDADOS LTDA
Endereço: RUA BAHIA,08861 FUNDOS PASSO MANSO
Município: BLUMENAU
CNPJ / CPF: 95755757000100
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252555520
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 06/04/2006

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2119 - 2119

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2129 - 2129

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2133 - 2133

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2154 - 2154

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2162 - 2162

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2165 - 2165

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2184 - 2184

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2186 - 2186

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2202 - 2204

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2214 - 2214

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2229 - 2229

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2232 - 2232

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2245 - 2245

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2251 - 2251

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2254 - 2254

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2256 - 2257

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2259 - 2259

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2266 - 2267

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2274 - 2274

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2282 - 2282

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2302 - 2302

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2305 - 2305

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2320 - 2320

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2324 - 2324

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2339 - 2339

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2351 - 2351

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2353 - 2353

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2357 - 2357

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2394 - 2395

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2412 - 2412

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2421 - 2421

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2428 - 2429

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2449 - 2449

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2451 - 2451

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2455 - 2455

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2469 - 2469

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2471 - 2471

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2485 - 2485

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2589 - 2589

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2638 - 2638

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2641 - 2642

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2646 - 2646

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2656 - 2656

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2675 - 2675

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2679 - 2679

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2681 - 2681

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2684 - 2684

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2687 - 2687

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2693 - 2694

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2696 - 2696

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2705 - 2705

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2711 - 2711

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2717 - 2717

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2722 - 2723

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2725 - 2725

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2754 - 2754

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2780 - 2780

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2783 - 2783

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2790 - 2790

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2794 - 2794

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2802 - 2802

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2806 - 2806

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2818 - 2818

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2834 - 2835

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2840 - 2840

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2847 - 2847

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2854 - 2854

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2871 - 2871

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE
MERCAD (FATURA) 2 2897 - 2897

32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 2900 - 2900
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 2911 - 2911
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 2916 - 3087
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3094 - 3094
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3096 - 3096
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3098 - 3099
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3102 - 3102
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3120 - 3121
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3132 - 3132
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3135 - 3135
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3137 - 3137
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3139 - 3139
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3149 - 3149
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3154 - 3154
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3160 - 3160
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3165 - 3165
 32520425 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 3170 - 3170

3 - Processo: GR03 18482/074
 Contribuinte / Produtor: TROK AUTO ACESSORIOS LTDA
 Endereço: RUA DR NEREU RAMOS,00686 SALAS 1 E 2 COLONINHA
 Município: GASPAR
 CNPJ / CPF: 76596501000497
 Inscrição Estadual / Registro Produtor: 254421253
 Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
 Data da ocorrência do fato / circunstância: 27/04/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO 300707700024371 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR D 1 - 150

4 - Processo: gr 08 53786076
 Contribuinte / Produtor: DOMINGOS OLIVIO FAVERO
 Endereço: RUA 3 DE MAIO,00262 CENTRO
 Município: FAXINAL DOS GUEDES
 CNPJ / CPF: 02830166000160
 Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253818141
 Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
 Data da ocorrência do fato / circunstância: 04/05/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO 81641320 8 - CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGAS U 1 - 75

5 - Processo: gr 08 53487079
 Contribuinte / Produtor: RECUPERADORA DE CABECOTES MERCE WOLKS LTDA
 Endereço: RUA ARDOINO ANTONIOLLI,00790 VENEZA
 Município: XANXERÉ
 CNPJ / CPF: 85389138000187
 Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252534611
 Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
 Data da ocorrência do fato / circunstância: 08/05/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO 81381891 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA 1 - 500

6 - Processo: gr1372281073
 Contribuinte / Produtor: UNIDADE CONVENIADA SEF/PM DE GUARACIABA
 Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY,00077 SALA CENTRO
 Município: GUARACIABA
 CNPJ / CPF: 82951310000156
 Inscrição Estadual / Registro Produtor: 259133035
 Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
 Data da ocorrência do fato / circunstância: 03/05/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO 540507700019380 4 - NOTA FISCAL DE PRODUTOR I 345018 - 345018

7 - Processo: gr1372280077
 Contribuinte / Produtor: UNIDADE CONVENIADA SEF/PM DE GUARACIABA
 Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY,00077 SALA CENTRO
 Município: GUARACIABA
 CNPJ / CPF: 82951310000156
 Inscrição Estadual / Registro Produtor: 259133035
 Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
 Data da ocorrência do fato / circunstância: 03/05/2007

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO 540507700019380 4 - NOTA FISCAL DE PRODUTOR I 347563 - 347566

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES CÂMARAS REUNIDAS PAUTA DE JULGAMENTO Nº 770000022451

De ordem do Exmo Sr. Dr. JOÃO CARLOS VON HÖHENDORFF, Presidente das Câmaras Reunidas do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 6 do mês de junho de 2007 (6/6/2007), às 13:30 h, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

9049131010 - Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A Procuradora: Neiva Terezinha Cesco Procedência: VIDEIRA Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: HERMANN FRANZ PISKE Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

5028860993 - Recorrente: BUSSCAR ÔNIBUS S/A Procurador: Martinelli Advocacia Empresarial Procedência: JOINVILLE Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: JOAO APARÍCIO BRAGA Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

9050681010 - Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A Procurador: Jean Carlos Reisendorfer Procedência: SALTO VELOSO Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: LUCIA POTRICKOS Relator: Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

1093889038 - Recorrente: KOERICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Procurador: Farah, Gomes e Silva Advogados Associados Procedência: ITAJAÍ Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ÍNDIO MACHADO VIEIRA FILHO Relatora: Conselheira ROSEMARI DILMA DA SILVA

9064207048 - Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A Procurador: Jean Carlos Reisendorfer Procedência: LAGES Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: HERMÓGENES FERNANDES Relator: Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

1093888031 - Recorrente: KOERICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Procurador: Farah, Gomes e Silva Advogados Associados Procedência: SÃO JOSÉ Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ÍNDIO MACHADO VIEIRA FILHO Relatora: Conselheira ROSEMARI DILMA DA SILVA

10058648020 - Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A Procuradora: Neiva Terezinha Cesco Procedência: LAGES Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: RONALDO VELASCO Relator: Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

10058013032 - Recorrente: TRANSPORTADORA BINOTTO S/A Procurador: Farah, Gomes e Silva Advogados Associados Procedência: LAGES Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: IRINEU GIOMBELLI Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

Florianópolis, 10 de maio de 2007
 ELZA GALDINO - Secretária

DI ME 3.441/2007

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SIE - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 5.817/2007-3. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis e o Município de Anitápolis. OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica de 2,00km da SC-407, sub-trecho km 96 + 167 ao km 98 + 167. VALOR: Total de R\$ 1.528.110,13 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil cento e dez reais e treze centavos), sendo R\$ 1.512.829,03 (um milhão quinhentos e doze mil oitocentos e vinte e nove reais e três centavos), pelo Estado e R\$ 15.281,10 (quinze mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), como contrapartida financeira do Município, em 2 parcelas, conforme Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta do Projeto-Atividade 5301.267826301.853 - Apoio Financeiro às Prefeituras e outras Entidades para Execução de Obras Viárias, Item 4440.42.00, Fonte (0121) da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico do Orçamento do Estado para o ano de 2006, conforme Nota de Empenho Global nº 301, de 10/05/2007. PRAZO E VIGÊNCIA: o presente Convênio terá seu prazo de vigência até o dia 30 de dezembro de 2007, contados a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 11 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, Valter José Gallina, pela SDR da Grande Florianópolis e Saulo Weiss, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SIE - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 5.818/2007-1. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis e o Município de Anitápolis. OBJETO: recuperação de 24 pontes, construção de 08 pontes e construção de 02 bueiros e a recuperação de rodovias municipais nos trechos: ANT-070 - 22km e ANT-170- 7,00km. Totalizando 29,00km de rodovias municipais a serem recuperadas. Tudo conforme Plano de Trabalho apresentado pelo Município. VALOR: Total de R\$ 168.463,65 (cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 160.040,00 (cento e sessenta mil e quarenta reais), pelo Estado e R\$ 8.423,65 (oitocentos e quarenta e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), como contrapartida financeira do Município, em 2 parcelas, conforme Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta do Projeto-Atividade 5301.267826301.853 - Apoio Financeiro às Prefeituras e outras Entidades para Execução de Obras Viárias, Item 4440.42.00, Fonte (0121) da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico do Orçamento do Estado para o ano de 2006, conforme Nota de Empenho Global nº 300/000, de 10/05/07. PRAZO E VIGÊNCIA: o presente Convênio terá seu prazo de vigência até o dia 30 de dezembro de 2007, contados a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 11 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, Valter José Gallina, pela SDR da Grande Florianópolis e Saulo Weiss, pelo Município.

DI ME 3.441/2007

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTRARIA Nº 054/DETRAN/COR/2007.
 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao Centro de Formação de Condutores RioMafra Ltda, credenciado sob o nº. 160/99, por ter incorrido em conduta tipificada no artigo 28, incisos IX, XI e XXII do Decreto nº. 1.636/04, de acordo com o apurado na Sindicância nº. 031/DETRAN/ASJUR/2004.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Florianópolis, 11 de maio de 2007.

Vanderlei O. Rosso
 Diretor Estadual de Trânsito

DI ME 3.441/2007

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 075/CBMSC/2007, de 03 de abril de 2007.
 O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, em conformidade com o artigo 7º do Decreto nº 2.499, de 29 de setembro de 2004 resolve baixar

as seguintes normas complementares visando disciplinar os critérios de fornecimento e de uso da carteira de identidade militar ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Art. 1º O porte do documento de identificação militar é obrigatório a todo o efetivo da Corporação, da ativa e da reserva.

§ 1º A obrigatoriedade do porte inclui os bombeiros militares que ingressaram na reserva remunerada antes da publicação do Decreto nº 2.499, de 29 de setembro de 2004.

§ 2º Os militares da reserva remunerada que até a data da publicação desta Portaria não possuírem o documento de identidade militar da Corporação serão notificados através de Ofício a atender as exigências aqui especificadas.

Art. 2º O militar que ingressar na reserva remunerada deverá apresentar o documento de identidade ao setor de pessoal de sua unidade, que deverá encaminhar ao setor de Recursos Humanos da Corporação, juntamente com o requerimento de reserva, para que a Seção de Identificação proceda a emissão de novo documento de identidade.

Art. 3º A perda, extravio ou furto do documento de identidade deverão ser registrados, através de Boletim de Ocorrência policial, e ser informado através de Parte ou Nota por correio eletrônico ao comandante ou chefe imediato, para publicação em Boletim Interno. No caso de dano do documento, que exija a emissão de segunda via, deverá ser comunicado o fato através de Parte ou Nota por correio eletrônico ao chefe ou comandante do militar.

Art. 4º Para a emissão de nova carteira de identidade, em razão de promoção, reserva ou reforma, deverão ser apresentadas a carteira militar atual e duas fotos nas dimensões de 2,5 X 3 cm, adequadas à graduação ou posto correspondente, com o uniforme especificado no Regulamento de Uniformes da Corporação.

Art. 5º Para a emissão de segunda via da carteira de identidade, em razão de perda, extravio ou furto, deverão ser apresentados Boletim de Ocorrência, cópia do documento interno que comunicou o fato e duas fotos nas dimensões de 2,5 X 3 cm, adequadas à graduação ou posto correspondente, com o uniforme especificado no Regulamento de Uniformes da Corporação. No caso de dano do documento, cópia do documento interno que comunicou o fato e duas fotos com as especificações descritas.

Art. 6º A ficha individual datiloscópica terá validade de cinco anos ou até que seja substituída, conforme artigos 2º, 4º e 5º desta Portaria, devendo a ficha substituída permanecer arquivada junto à ficha atualizada.

Art. 7º A carteira de identidade de aluno do Curso de Formação de Soldados será emitida com a inscrição de graduação de Soldado NQ (não qualificado).

§ 1º Aos alunos do Curso de Formação de Oficiais, será emitida com a inscrição de graduação de Cadete.

§ 2º Os bombeiros militares matriculados nos demais cursos de formação da corporação permanecem com a carteira de identidade atual, até a data da sua promoção, por conclusão e aprovação no respectivo curso.

Art. 8º A cédula de identidade dos bombeiros militares inativos será emitida com as seguintes inscrições ao lado do nome do posto ou graduação:

a) Inativo da reserva remunerada, a inscrição "RR".

b) Inativo reformado, a inscrição "Ref".

Art. 9º A confecção e emissão da carteira de identidade poderá ser procedida à distância, com a intermediação da Organização Bombeiro Militar - OBM onde o militar serve ou está subordinado, utilizando a estrutura do serviço de identificação estadual, do Instituto de Identificação, subordinado ao Instituto Geral de Perícias - IGP, através dos seguintes procedimentos:

1) A responsabilidade na tramitação dos documentos referentes a carteira de identidade, é do comandante da OBM do militar a identificar.

2) O militar a identificar deverá providenciar duas fotos medindo 2,5cm X 3cm, adequadas à graduação ou posto correspondente, com o uniforme especificado no Regulamento de Uniformes da Corporação.

2) O comandante da OBM ou militar por ele designado para essa tarefa, deverá previamente adotar as medidas necessárias com o responsável pelo Posto de Identificação local, visando ajustar procedimentos.

4) Encaminhar através de ofício o militar a identificar ao Posto de Identificação, que deve se dirigir ao local em companhia do militar responsável pela documentação.

5) Nos documentos deverá ser providenciado:

a) Na cédula, aposição, por meio de rolagem com tintura, da impressão digital do polegar direito do identificado, bem como sua assinatura, no campo reservado.

b) Na ficha individual datiloscópica, aposição, por meio de rolagem com tintura, da impressão digital de todos os dedos, bem como sua assinatura no campo apropriado, no rodapé da ficha, lado esquerdo.

c) As fotos não devem ser coladas na cédula e na ficha.

d) Remeter os documentos preenchidos e assinados, juntamente com as fotos para a Seção de Identificação da Corporação.

e) Remeter a carteira de identidade antiga, em caso de segunda via (promoção ou dano do documento, por exemplo).

f) Remeter cópia autenticada (em cartório ou por bombeiro militar) do Boletim de Ocorrência, juntamente com cópia do documento interno que comunicou o fato.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de abril de 2007.
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 077/CBMSC/2007, de 10 de abril de 2007.

RESOLVE REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso VI do Art. 111, com nova redação da Lei Complementar nº 074 de 07 de janeiro de 1993, e inciso I do Art. 114, todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RICARDO DARCY, Soldado Bombeiro Militar, matrícula 920434-2, a contar de 10 de abril de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 086/CBMSC/2007, de 25 de abril de 2007.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), WALDIR NIVALDO BAUER, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904998-3, a contar de 16 de abril de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cél BM - Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 087/CBMSC/2007, de 26 de abril de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, "caput", da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea "4", do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e com base na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSP de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os distintivos e escudetes de identificação dos Cursos de Formação de Sargento e de Cabo do Corpo de Bombeiros Militar de SC, de acordo com descrição heráldica apresentada pelo CEBM, as quais seguem identificadas e descriptas no anexo I deste documento, deverão ser utilizadas, exclusivamente, pelos Bombeiros Militares de SC ou Militares de outras corporações que conclufram os referidos cursos, visando identificar os militares formados e os que estão em formação no CBMSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 090/CBMSC/2007, de 02 de maio de 2007.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ROMEU JOÃO SARAIWA, 3º Sgt BM do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 903012-3, a contar de 23 de abril de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cél BM - Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 092/CBMSC/2007, de 07 de maio de 2007.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), do § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, a contar de 08 de maio de 2007, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - Por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM matr. 917046-4 LOURIVALDO GRACIANO CORREIA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC DI MI 15/04/2007

SECRETARIAS REGIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - DE JOAÇABA - EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 5816/2007-5

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Joaçaba e o Município de Ouro. **OBJETO:** Participação financeira do Estado visando a cooperação operacional do Município para execução dos serviços de Recuperação e Manutenção da Rodovia SC-458, numa extensão de 23 Km, no município de Ouro.

VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Orçamento descentralizado - Apê 0475 - Subelemento de Despesa 33.40.41.01, Fonte 0260 - Nota de Empenho Global nº 499/000, de 10/05/2007.

ORÇAMENTÁRIO: PRAZO E VIGÊNCIA: de 220 dias a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Joaçaba, 02 de maio de 2007.

SIGNATÁRIOS: Jorge Luiz Dresch, pela Secretaria e José Camilo Pastor, pelo município.

DI MI 15/04/2007

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 629/IPESC - de 2/5/2007

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 1º, da L.C. 335, de 02/03/2006, com nova redação dada pelo art. 2º, da L.C. 343, de 18/03/2006, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810, de 25/10/2006, conforme processo nº IP00 900/079, a EDUARDO PIANALTO DE AZEVEDO, matrícula nº 253684-6-01, no cargo (894) de DELEGADO DE POLÍCIA - 4ª Entrância, nível SP-PC-AP-4-E, do Subgrupo Autoridade Policial, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, lotado(a) no(a) 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, da SSP.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

CELIO PERES

Diretor de Previdência

PORTARIA nº 630/IPESC - de 2/5/2007

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 1º, da L.C. 343, de 18/03/2006, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810, de 25/10/2006, conforme processo nº IP00 999/075, a ANA TEREZINHA DE AMORIM PENG, matrícula nº 109961-2-01, no cargo (585) de COMISSÁRIO DE POLÍCIA, nível SP-PC-TP-2-F, do Subgrupo Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, lotado(a) no(a) Delegacia de Polícia da Comarca de São Bento do Sul, da SSP.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

CELIO PERES

Diretor de Previdência

PORTARIA nº 631/IPESC - de 2/5/2007

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 1º, da L.C. 335, de 02/03/2006, com nova redação dada pelo art. 2º, da L.C. 343, de 18/03/2006, combinado com o art. 2º, do Decreto nº

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.121

Página 9

4810, de 25/10/2006, conforme processo nº IP00 5881/064, a CARLOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 099786-2-01, no cargo (585) de COMISSÁRIO DE POLÍCIA, nível SP-PC-TP-2-F, do Subgrupo Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, lotado(a) na(a) Delegacia de Polícia da Comarca de Camboriú, da SSP.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

CELIO PERES
Diretor de Previdência

PORTARIA nº 638/IPESC - de 3/5/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS., de acordo com o art. 1º, da L.C. 335, de 02/03/2006, com nova redação dada pelo art. 2º, da L.C. 343, de 18/03/2006, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810, de 25/10/2006, conforme processo nº IP00 728/071, a PASCOAL AZUIR FIAMONCINI, matrícula nº 102597-0-01, no cargo (894) de DELEGADO DE POLÍCIA - 4ª Entrância, nível SP-PC-AP-4-E, do Subgrupo Autoridade Policial, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, lotado(a) na(a) 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, da SSP.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

CELIO PERES
Diretor de Previdência

PORTARIA nº 640/IPESC - de 3/5/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS., de acordo com o art. 1º, da L.C. 335, de 02/03/2006, com nova redação dada pelo art. 2º, da L.C. 343, de 18/03/2006, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810, de 25/10/2006, conforme processo nº IP00 727/075, a ALGACIR REIS ARTIGAS, matrícula nº 161260-3-01, no cargo (745) de TÉCNICO CRIMINALÍSTICO, nível SP-PC-TP-2-D, do Subgrupo Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, lotado(a) na(a) DPMU de Araquari, da SSP.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

CELIO PERES
Diretor de Previdência

PORTARIA nº 650/IPESC - de 3/5/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS., de acordo com o art. 1º, da L.C. 335, de 02/03/2006, com nova redação dada pelo art. 2º, da L.C. 343, de 18/03/2006, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810, de 25/10/2006, conforme processo nº IP00 102/075, a GILSON CARDOSO DE MELLO, matrícula nº 142711-3-01, no cargo (511) de INSPECTOR POLICIAL, nível SP-PC-TC-3-C, do Subgrupo Técnico Científico, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, lotado(a) na(a) Gerência de Orientação e Controle - GEORC, da SSP.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

CELIO PERES
Diretor de Previdência

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 020/2007 - de 03/05/2007
Retificamos a Publicação do DOE nº 18115 de 04/05/2007:
Onde se lê: Pregão nº 019/2007. Leia-se: Pregão nº 018/2007.
GELIC/APFS

DI MI 3 95/07/07/07

PORTO DE
SÃO FRANCISCO
DO SUL

PORTARIA N° 021/2007 - de 11/05/2007

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 105, de 03 de abril de 2003, RESOLVE:
Designar João Jaime Cidral Sobrinho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária,

matrícula nº 173.585-3-01, para atuar como Pregoeiro no Pregão nº 021/2007, Ana Paula Athanázio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária, matrícula nº 304.537-4-02 e Danielle Maçaneiro Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária, matrícula nº 379787-2-01 para comporem a Equipe de Apoio. São Francisco do Sul, 11 de Maio de 2007.

Paulo César Côrtes Corsi
Presidente da APSFS

DI MI 1 81/07/07/07

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas ordens de serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O.S	Empresa	Itinerário	Certificado(S)	Proc.
942	Perola	Rodeio/Blumenau	1243/07	2647/079
943	Sntur	B.Gaivotas/Ararangua	1231/07	2608/073
944	Sntur	S.J.sul/Ararangua	1624/07	2609/070
945	Sntur	B.Gaivotas/Ararangua	1625/07	2610/070
946	SSA Turismo	Siderópolis/Criciúma	1550/07	2946/076
947	Dino	Maracajá/Ararangua	1507/07	2947/072
948	Kolinatur	Laguna/Tubarão	1510/07	2957/078
949	Bussur	S.Fco do Sul/Joinville	1628/07	2948/079
950	Nobel	S.Fco do Sul/Joinville	1629/07	2950/073

Florianópolis, 26 de Abril de 2007

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DI MI 1 81/07/07/07

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA- ESTRUTURA
SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO CESSÃO USO

Espécie: Termo Cessão de Uso nº 003/2007. Cedente: Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. Cessionário: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - Diretoria Estadual de Defesa Civil. Objeto: ceder veículos para uso nas instituições membros do Programa Estadual de Controle do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. Local e Data: Florianópolis, 23/04/2007. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA, Ronaldo José Benedet e Marcio Luiz Alves, pela Secretaria

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA- ESTRUTURA
SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO CESSÃO USO

Espécie: Termo Cessão de Uso nº 002/2007. Cedente: Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. Cessionário: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - Diretoria Estadual de Defesa Civil. Objeto: ceder equipamentos para uso nas instituições membros do Programa Estadual de Controle do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. Local e Data: Florianópolis, 23/04/2007. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA, Ronaldo José Benedet e Marcio Luiz Alves, pela Secretaria

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA- ESTRUTURA
SANTA CATARINA

Resultado da Classificação
CONVITE N.º 003/07

Objeto: Instalação do sistema de geração e distribuição de vapor do Hospital Santa Tereza de Dermatologia Sanitária, município de São Pedro de Alcântara SC.

Classif.	PROPOSTA Empresa Proponente	Preços Propostos (R\$)
1º lugar	ARAUTERM - Equipamentos Termo Metalúrgicos Ltda	116.650,00 ¹⁾
Desclassif.	WECO S.A - Indústria de Equipamento Termo-Mecânico	153.118,48 ²⁾

*Obs. 1º Proposta corrigida - Proposta desclassificada por não atender o item 15.3 a) (Valor global superior ao total geral orçado pela Administração)
Comissão Permanente de Licitações, em 11/05/2007.*

DI MI 1 81/07/07/07

EDITAL DE CONSULTA N° 187/07. (REF. PROCESSO DETT 3039/072).

Nos termos dos artigos 20º e 22º Decreto 12.601 de 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo Da Guarda Ltda., para conectar os horários de partida de Garopaba as 06:30 horas (linha 488-0) com de Tubarão as 08:50 horas (linha 150-0), em dias úteis; conectar os horários de partida de Criciúma as 15:30 horas (linha 150-0) com de Tubarão as 16:55 horas (linha 488-0), em dias úteis; sendo operada com um único veículo e emissão de um único bilhete de passagem, o qual deverá ser desmembrado para efeito de composição dos Quadros Demonstrativos do Movimento de Passageiros - QDMP's; bem como reservar poltronas de 01 a 10 aos passageiros da conexão, utilizando no letreiro indicativo do veículo os dizeres: "GAROPABA/CRICIÚMA" e vice-versa. Florianópolis, 10 de maio de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

EDITAL DE CONSULTA N° 188/07. (REF. PROCESSO DETT 3040/070).

Nos termos dos artigos 20º e 22º Decreto 12.601 de 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo Da Guarda Ltda., para conectar os horários de partida de Imbituba as 15:30 horas (linha 333-0) com de Tubarão as 16:55 horas (linha 150-0), em dias úteis; conectar os horários de partida de Criciúma as 06:20 horas (linha 150-0) com de Tubarão as 08:00 horas (linha 333-0), em dias úteis; sendo operada com um único veículo e emissão de um único bilhete de passagem, o qual deverá ser desmembrado para efeito de composição dos Quadros Demonstrativos do Movimento de Passageiros - QDMP's; bem como reservar poltronas de 01 a 10 aos passageiros da conexão, utilizando no letreiro indicativo do veículo os dizeres: "IMBITUBA/CRICIÚMA" e vice-versa. Florianópolis, 10 de maio de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

EDITAL DE CONSULTA N° 189/07. (REF. PROCESSO DETT 3041/070).

Nos termos dos artigos 20º e 22º Decreto 12.601 de 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Transportes Alvorada Ltda., para conectar os horários de partida de Criciúma as 06:30 e 15:00 horas (linha 195-0), em dias úteis; conectar os horários de partida de Imaruí as 06:45 e 11:00 horas (linha 195-0) com os de Tubarão as 09:30 e 13:00 horas (linha 609-0), em dias úteis; sendo operada com um único veículo e emissão de um único bilhete de passagem, o qual deverá ser desmembrado para efeito de composição dos Quadros Demonstrativos do Movimento de Passageiros - QDMP's; bem como reservar poltronas de 01 a 10 aos passageiros da conexão, utilizando no letreiro indicativo do veículo os dizeres: "IMARUÍ/CRICIÚMA" e vice-versa. Florianópolis, 10 de maio de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

EDITAL DE CONSULTA N° 190/07. (REF. PROCESSO DETT 3042/073).

Nos termos dos artigos 20º e 22º Decreto 12.601 de 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Transportes Alvorada Ltda., para conectar os horários de partida de Imbituba as 09:00 horas (linha 155-0) com de Laguna as 10:00 horas (linha 151-0), em dias úteis; conectar os horários de partida de Criciúma as 14:00 horas (linha 151-0) com de Laguna as 16:45 horas (linha 155-0), em dias úteis; sendo operada com um único veículo e emissão de um único bilhete de passagem, o qual deverá ser desmembrado para efeito de composição dos Quadros Demonstrativos do Movimento de Passageiros - QDMP's; bem como reservar poltronas de 01 a 10 aos passageiros da conexão, utilizando no letreiro indicativo do veículo os dizeres: "IMBITUBA/CRICIÚMA" e vice-versa. Florianópolis, 10 de maio de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DI MI 1 81/07/07/07

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

FUNDÇÕES ESTADUAIS

CHAMADA PÚBLICA 004/07 - FAPESC / CNPq
APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA EM CT&I
PROGRAMA PRONEX

A Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq tornam pública a presente chamada e convidam pesquisadores líderes de grupos consolidados vinculados a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos a apresentarem projetos de pesquisa, de acordo com o que nela estabelece, disponível na íntegra no site <http://www.fapesc.ctc-sc.br> ou na sede da FAPESC. O conjunto das propostas aprovadas receberá recursos em valores globais de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais). As propostas deverão ser entregues até as 18:00 horas do dia 30/07/2007 na sede da FAPESC na Rodovia SC 401 – Km 01 – Parque Alfa – Módulo 12A – 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis – SC – CEP 88030-000. A avaliação dos projetos será realizada em três etapas: a primeira por comissão da FAPESC, a segunda por Comissão Julgadora do mérito técnico-científico e a terceira pela Diretoria Executiva do CNPq. Florianópolis, 09 de maio de 2007. Antônio Diomário de Queiroz, Diretor Geral da FAPESC, e Emery Felício Plessmann de Camargo, pelo CNPq.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA**

SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0015/2007

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente – FATMA.
CONTRATADO: Renato Fávero Krzyzanowski
OBJETO: Contratação de consultoria para apoio técnico e administrativo à implementação de dois centros temáticos do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses consecutivos a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2007; pela FATMA: Carlos Leomar Kreuz; pelo Contratado: Renato Fávero Krzyzanowski
Florianópolis, 08 de maio de 2007.
Jânia Wagner Constante
Diretor Administrativo e Financeiro

FATMA
Fundação do Meio Ambiente

SANTA CATARINA

EDITAL

A Fundação do Meio Ambiente – FATMA torna público que se encontra disponível para consulta em sua Biblioteca, à Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis; na Coordenadoria Regional da FATMA em Joinville, situada à rua Benjamin Constant, 258; na Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul; na Câmara Municipal de São Francisco do Sul; na Biblioteca Pública de São Francisco do Sul; e também na Biblioteca da Casa Familiar do Mar, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente à Instalação do Terminal Marítimo Mar Azul. A partir desta data fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o recebimento de comentários relativos ao RIMA e das solicitações de Audiência Pública. Este edital atende as Resoluções nº 001/86 e 009/87 do CONAMA.

Nº F 20196/066
DI MP 13749/07B

UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 008/CPL/2005 (7º Termo Aditivo). Referência: CC

nº 084/2004. **Partes:** UDESC e Salver – Empreiteira de mão de obra Ltda. **Objeto:** conclusão da Construção do Prédio destinado ao Centro de Ciências da Educação. **Prazo:** O prazo fica prorrogado por 100 dias a contar a partir de 13/03/2007. **Assinaturas:** Anselmo Fábio de Moraes pela UDESC e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Contrato nº: 040/CPL/2007. **Referência:** PR 004/2007. **Partes:** UDESC e Reuter gráficos Editores Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para os vestibulares 2007/2 e 2008/1 e concursos públicos - UDESC. **Valor:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). **Assinaturas:** Anselmo Fábio de Moraes pela UDESC e Ricardo Pfützenreuter pela Empresa – 04/05/2007.

Contrato nº: 039/CPL/2007. **Referência:** TP 042/2007. **Partes:** UDESC e GPG Assessoria e Consultoria Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em processamento de dados e serviços afins entendidos como inscrição, aplicação e operacionalização de provas, definição do perfil do vestibulando, leitura óptica dos cartões respostas das provas dos candidatos inscritos no vestibular vocacionado da UDESC - 1ª e 2ª fases do concurso e concursos públicos. **Valor:** R\$ 83.220,00 (oitenta e três mil duzentos e vinte reais).

Assinaturas: Anselmo Fábio de Moraes pela UDESC e Gilson Luiz Leal de Meireles pela Empresa – 23/04/2007.

Contrato nº: 020/CPL/2005. **Referência:** CC 002/2005. **Partes:** UDESC e José Vicente Martins Ltda – Pró-Copia. **Objeto:** Exploração de serviços de reprografia para atender a Reitoria/UDESC e Centros de Ensino do Campus I. **Prazo:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais de 06 (seis) meses, passando a vigorar ate 05 de outubro de 2007.

Assinaturas: Anselmo Fábio de Moraes pela UDESC e José Vicente Martins pela Empresa. Florianópolis, 11 de maio de 2007.

Anselmo Fábio de Moraes
Reitor da UDESC

Fundo Municipal de Saneamento;
3 – R\$ 2.000.000,00 de investimentos ao ano;
4 – 2% (dois por cento) da arrecadação bruta mensal do faturamento no município, proveniente das taxas e tarifas dos serviços para o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

As Despesas correrão à conta do orçamento Geral da CASAN.

PRAZO: 15 anos.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2007.

Florianópolis, 11 de maio de 2007.

A DIRETORIA

Obs.: Reproduzido por incorreção.

DEMP 13747/07B

C SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO Nº 04/2007

O Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13 da resolução 005/99, informa o pagamento das despesas em diárias do mês de ABRIL/2007

Matrícula	Nome	Qtdé	Valor	Mot
000922-9	Ademir Mendes Cardoso Filho	8,0	800,00	AT
040031-9	Ademir Oliveira	5,0	696,88	MO
002926-2	Adonyran Carlos Livramento	11,0	1.210,00	AT
001298-4	Amaro Jose Loch	1,5	234,00	SI
000651-3	Andre Luiz Lira	4,0	400,00	AT
000206-2	Artur D'Avila	7,0	700,00	AT
000854-0	Benedito Kahl	11,0	1.100,00	AT
000809-5	Celso Eduardo Wassmansdorf	3,5	669,38	CS
000467-7	Claudemir Souza dos Santos	3,0	468,00	AT
002914-9	Clovis Walter	3,5	546,88	CS
002917-3	Daniel Remor Moritz	3,5	669,38	CS
002919-0	Diego Medeiros Gindri	2,5	275,00	CS
000633-5	Diogo Tadeu Pereira	1,5	234,00	AT
000326-3	Edson Henrique Veran	8,5	1.326,00	AT
000180-5	Edson Spezia	3,5	546,88	CS
000384-0	Fernando Wendhausen Rothbarth	3,5	1.155,00	CS
000384-0	Fernando Wendhausen Rothbarth	2,0	312,00	AT
000111-2	Flavio Bastian Fries	3,0	416,00	AT
000325-5	Florisval Bubniak	6,0	936,00	AT
001210-6	Gecio Humberto Meller	4,0	1.525,00	AT
001210-6	Gecio Humberto Meller	5,0	4.470,00	RA
000661-0	Gilberto Gava	1,5	234,00	AT
801281-0	Hamilton Ricardo Farias	4,0	1.525,00	AT
002918-1	Jader Alfredo Deobald	3,0	416,00	AT
000915-6	Jair Jose Cataneo	11,0	1.100,00	AT
000083-3	Joao Carlos de Marco	11,0	1.210,00	AT
040033-5	Joao Carlos Joaquim Santana	1,5	165,00	AJ
000840-0	Joao Luiz Goulart Nunes	3,0	416,00	AT
001565-2	Joao Natalino Martins	4,5	703,13	CS
000272-0	Jose Alves de Souza	3,5	546,00	AT
040040-8	Jose Claudio Grande	2,5	850,00	AT
000759-5	Jose Rogério Schweitzer	5,0	500,00	MO
01525-3	Julio Fortes Matos	2,5	250,00	CS
001061-8	Jucira Tosin	2,0	306,00	AT
001275-0	Juvenal Carvalho dos Santos	6,0	600,00	MO
000807-9	Luiz Carlos Moreira da Maia	2,0	312,00	AT
000163-5	Luiz Carlos Todesco	11,0	1.100,00	AT
000170-8	Luiz Carlos Xavier de Souza	8,0	880,00	AT
000365-4	Magno Vinicius Uba de Andrade	4,5	1.530,00	AT
000408-1	Marcelo Antonio Sakr	5,5	550,00	AT
002927-0	Marcelo Jakoby	3,5	669,38	CS
001037-5	Marcos Antonio de Oliveira	11,0	1.100,00	AT
000613-0	Mario Jose Cabral	8,0	880,00	AT
001307-2	Marisa Suely Laurentino	5,0	500,00	RE
000834-6	Milton da Silva Nemeczek	2,0	220,00	CS
000131-7	Milton Luiz Breda	4,5	495,00	AT
000286-0	Nelson Wachholz	2,0	312,00	AT
001351-0	Nicel Pilz	1,5	165,00	AT
000339-5	Paulo Roberto Costa Leite Garcia	2,0	312,00	AT
000426-0	Perci Artur Ulrich	3,5	669,38	CS
000560-6	Renato Sergio Baby	1,5	165,00	AJ
003130-5	Ricardo Miotti Ternus	11,0	1.210,00	AT
040073-4	Roberto Luiz Marcon	1,5	234,00	AT
000383-2	Robison Borges	11,0	1.716,00	AT
003134-8	Samuel Macarré Redivo	1,0	110,00	AT
002915-7	Selmo Rogerio Fiorese	3,5	546,88	CS
001131-2	Sergio Franciso Delatorre	11,0	1.210,00	AT
000058-2	Sergio Luiz Buzzi	4,0	400,00	AT
000042-6	Sergio Medeiros de Oliveira	7,5	750,00	AT
002912-0	Valdirene Borges Emerit	4,5	703,13	CS
000980-6	Victor Antonio Boing	3,0	468,00	AT
000366-2	Walmir Luiz Testoni	11,0	1.100,00	AT
002924-6	Yuri Jivago Ramos	2,0	220,00	AT

TOTAL	309,0	46.139,30
Legenda de Motivos:		
AJ - Audiência Judicial	AT - Trabalhos	
Administrativos/Técnicos		
CS - Curso, Seminários/Eventos	MO - Motorista	
RA - Representação de Autoridade	RE - Representação da Empresa	
SI - Suporte em Informática		

Florianópolis,SC, 11 de maio de 2007

Hamilton Ricardo Farias
Presidente

DEMP 14536/070



COHAB/SC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO N° 04/2007

A Diretora Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do Artigo 13 da Resolução CPF n° 005/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Abril de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd.	Motivo
1287-4	Ademir P. Heiderscheidt	702,00	4,5	TR
1171-1	Antônio Rogério Bueno	450,00	4,5	MO
1301-3	Marcelo Parente	546,00	3,5	VI
1955-0	Maria Darcy Mota Beck	1.410,00	3,5	RE
1128-2	Paulo César da Costa	150,00	1,5	MO
TOTAL.....		3.258,00	17,5	-x-

Legenda de Motivos:

RE - Reunião
TR - Treinamento
MO - Motorista
VI - Visitas

Observação A legenda deverá ser adaptada às necessidades do órgão.

Local e Data Fpolis, 07 de maio de 2007.

MARIA DARCI MOTA BECK
Diretora Presidente COHAB/SC

DI MP 14536/070

CONCURSOS E LICITAÇÕES



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA
Coordenadoria de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - n.º 013/2007, destinada à aquisição de mobiliários diversos, com instalação e montagem no local, conforme especificações contidas do Edital. Os envelopes contendo as propostas e a documentação deverão ser entregues no Setor de protocolo da Coordenadoria de Licitações até às 14:00 horas do dia 24/05/07.

O Edital poderá ser retirado na Divisão de Recursos Materiais, sala nº 035 no Anexo da ALESC e na página da ALESC na internet (www.alesc.sc.gov.br).

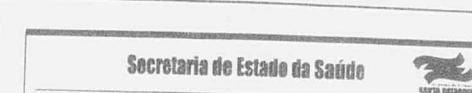
Florianópolis, 11 de maio de 2007.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

NFF 28205/065 DI MP 14536/070

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
	SANTA CATARINA WWW.SA.U.GOV.BR
A Secretaria de Estado da Administração - SEA comunica que o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 0044/2007, que tem por objeto fornecimento de artigos e utensílios de escritório e materiais gráficos, fica REVOGADO o lote VIII.	

DI MP 14519/070



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura das licitações abaixo relacionadas, cujas documentações e propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º 777/2007

Modalidade: Convite

Processo: PSUS n.º 3478/076

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Serviços para o Ponto Eletrônico, à Diretoria de Vigilância Sanitária - Florianópolis/SC.

Abertura da Licitação: às 10h do dia 31/05/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 30/05/2007.

Licitação: Edital n.º 800/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 1216/074

Objeto: Aquisição de Garrote de Borracha, Seringa Descartável e Algodão Embebido em Álcool, à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

Abertura da Licitação: às 10h do dia 01/06/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 18h do dia 31/05/2007.

Licitação: Edital n.º 851/2007

Modalidade: Convite

Processo: PSUS n.º 1410/075

Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção: Torneira, Assento Sanitário, Caixa de Descarga, Fio Elétrico, Reator Eletrônico, Interruptor, Chuveiro Elétrico, Tábua de Madeira, Porta Papel Toalha, Porta Sanfonada, Cadeado, Lixeira, Saboneteira e Outros, ao Hospital Nereu Ramos (HNR).

Abertura da Licitação: às 14h do dia 11/06/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 11/06/2007.

Licitação: Edital n.º 811/2007

Modalidade: Convite

Processo: PSUS n.º 1139/070

Objeto: Aquisição de Sonda para Ecografia, ao Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).

Abertura da Licitação: às 17h do dia 11/06/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 11/06/2007

Licitação: Edital n.º 141/2007

Modalidade: Convite

Processo: PSUS n.º 10014/063

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Encadernações, Plastificações e Cópias de Engenharia, à Gerência de Apoio Operacional (GEAPO) - Florianópolis/SC.

Abertura da Licitação: às 15h do dia 12/06/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 12/06/2007

Licitação: Edital n.º 833/2007

Modalidade: Convite

Processo: PSUS n.º 225/070

Objeto: Aquisição de Pilhas Secas e Baterias, à Gerência de Abastecimento (GERAB).

Abertura da Licitação: às 14h30min do dia 22/05/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 22/05/2007

Licitação: Edital n.º 75/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 13795/066

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Recursos da Portaria 559/2006), ao Hospital Santa Tereza de Dermatologia Sanitária (HSTDs).

Abertura da Licitação: às 14h do dia 06/06/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 06/06/2007

Claudia Nunes
Presidente da Comissão de Licitação

DI MP 35254/070

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames Anatopatológico e Citopatológico, ao Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMT) - Lages/SC.

Abertura da Licitação: às 14h do dia 14/07/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 14/07/2007.

Licitação: Edital n.º 795/2007

Modalidade: Pregão Presencial (Registro de Preços)

Processo: PSUS n.º 3221/075

Objeto: REGISTRO DE PRECOS - Aquisição de Enfermaria e Cirurgia, para a Gerência de Abastecimento (GERAB).

Abertura da Licitação: às 14h do dia 01/06/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 01/06/2007.

Licitação: Edital n.º 827/2007

Modalidade: Pregão Presencial (Registro de Preços)

Processo: PSUS n.º 3493/075

Objeto: REGISTRO DE PRECOS - Aquisição de Fórmulas Metabólicas, à Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

Abertura da Licitação: às 9h do dia 31/05/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 18h do dia 30/05/2007

Licitação: Edital n.º 762/2007

Modalidade: Pregão Presencial (Registro de Preços)

Processo: PSUS n.º 3624/072

Objeto: REGISTRO DE PRECOS - Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia, para a Gerência de Abastecimento (GERAB).

Abertura da Licitação: às 14h do dia 25/05/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 25/05/2007

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DI MP 35254/070

Secretaria de Estado da Saúde



ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 661/2007, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 2377/071, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisições de Medicamentos Excepcionais, à Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

LEIA-SE:

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:

Entrega dos envelopes: 31/05/2007 às 18h.

Abertura dos envelopes: 01/06/2007 às 8h

Florianópolis, 11 de maio de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DI MP 35254/070

Secretaria de Estado da Saúde



ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 681/2007, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 2376/075, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisições de Medicamentos Excepcionais, à Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

LEIA-SE:

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:

Entrega dos envelopes: 24/05/2007 às 18h.

Abertura dos envelopes: 25/05/2007 às 8h30min.

Florianópolis, 11 de maio de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DI MP 35254/070

Secretaria de Estado da Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura das licitações abaixo relacionadas, cujas documentações e propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º 579/2007

Modalidade: Concorrência

Processo: PSUS n.º 353/078

Secretaria de Estado da Saúde**ERRATA**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público a Errata da licitação 498/2007, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS nº 2075/075, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisições de Medicamentos, à Gerência de Abastecimento (GERAB).

LEIA-SE:

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halleys – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:

Entrega dos envelopes: 28/05/2007 às 18h.

Abertura dos envelopes: 29/05/2007 às 08h30min.

Florianópolis, 11 de maio de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA N.º 090/CPL/DGPC/2007**

Objeto: Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades da Polícia Civil, na Diretoria de Polícia do Interior, localizada no município de Curitibanos, até 31.12.2007.

ENTREGA DE ENVELOPES: até às 18:00 horas do dia 13.06.2007.

ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 14:00h do dia 18.06.2007.

Os editais poderão ser retirados na Diretoria de Polícia do Interior/Curitibanos, no Protocolo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, situada na Rua Álvaro de Carvalho, nº 220, Centro, Florianópolis/SC, munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-las no endereço www.policiacivil.sc.gov.br da Internet. A abertura dos envelopes dar-se-á junto ao Auditório da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no mesmo endereço.

Florianópolis, 11 de maio de 2007.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 61-07-CBMSC**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gênero alimentício para as OBM de Itapoá – 3%49/17%BBM.

VALOR TOTAL: R\$11.938,68 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07 – 8852 – 0111

CONTRATADA: Matioli & Matioli Ltda-ME

CNPJ: 02.211.090/0001-95

Florianópolis, 11 de maio de 2007.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DI MT 14.05.2007/075

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Administração e Finanças, comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: Edital Pregão Presencial nº 0007/2007. Objeto : Aquisição de cartuchos de tinta e de toner e suprimentos de informática para atender as necessidades da GEECT - Unidades Escolares, GERSA e SDR. Lote(s) : I, II, III - ESCRIMATE COM. E REP. DE MAT. DE ESC. E INF. LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 16.130,00. Lote(s) : IV, V - UNIVERSAL INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 1.225,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.355,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Administração e Finanças, comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: Edital Pregão Presencial nº 0008/2007. Objeto : Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da GEECT, UEs, GERSA e 22ª SDR. Item(ns) : 10 - Deserto, Item(ns) : 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15 - TAF DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 13.314,50. Item(ns) : 5, 6, 13 - ANCS - ARTEDANIO INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 2.505,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.819,50.

DI MT 14.05.2007/076

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENV. REGIONAL - JOAÇABA
DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 19/2007 - menor preço por lote.**

Objeto: Aquisição de artigos higiene pessoal, calçados, querosene, luvas, tecidos, tintas e diversos (Grupo Classe 1601,1602,1703,2002,3601,5002,5201,6610)

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 25/05/2007. Informações e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 169, Centro, SDR-JOA, Centro, Cep: 89600-000, Joaçaba-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Fone: (0XX49) 3522-0390 / **Fax:** (0XX49) 3522-0390.

Site: www.sc.gov.br/sdr/joaca - e-mail: sdr_joaca@jca.sdr.sc.gov.br

DI MT 14.05.2007/077

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
MAFRA
DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: Edital Pregão Presencial nº 0010/2007. Objeto : Combustível e óleo lubrificante - GEECT - S.B.S.. Item(ns) : 1, 2, 3, 4 - Posto Perola do Vale Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 16.682,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 16.682,00.

DI MT 14.05.2007/078

PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão nº 021/2007**

Objeto: Fornecimento de café torrado e moído, para reposição de estoque no almoxarifado da APSFS, para atendimento as necessidades desta autarquia durante o exercício de 2007.

Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 11.05.2007.

Abertura dos Envelopes: As 09:15 horas do dia 11.05.2007.

Local para leitura, obtenção de cópia do Edital e informações:

O Edital poderá ser obtido através da Internet no site www.apfs.sc.gov.br, ou junto a Comissão Permanente de Licitação do Porto de São Francisco do Sul, situado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, o horário de atendimento é das 08 às 11 e das 14 às 17 horas, em dias úteis.

Fone/Fax: (47) 3471.1204 / (47) 47 3471.1205

E-mail: licitacao@apfs.sc.gov.br

São Francisco do Sul - SC, 25 de abril de 2007.

CPL/APFS.

DI MT 14.05.2007/079

PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão nº 021/2007**

Objeto: Fornecimento de café torrado e moído, para reposição de estoque no almoxarifado da APSFS, para atendimento as necessidades desta autarquia durante o exercício de 2007.

PropONENTE VENCEDORA: Alcide Gonçalves Velhinho ME, pelo valor por kilo de R\$ 8,49 (oitenta e quarenta e nove centavos), valor global estimado R\$ 6.792,00 (seis mil setecentos e noventa e dois reais).

São Francisco do Sul, 11/05/2007 – GELIC/APFS.

DI MT 14.05.2007/079

PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão nº 024/2007**

Objeto: Locação de um armazém de lona a ser instalado dentro da área primária do porto, com finalidade de atender provisoriamente a inspeção de containeres realizada pela receita federal no Porto de São Francisco do Sul - SC.

Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 25.05.2007.

Abertura dos Envelopes: As 09:15 horas do dia 25.05.2007.

Local para leitura, obtenção de cópia do Edital e informações:

O Edital poderá ser obtido através da Internet no site www.apfs.sc.gov.br, ou junto a Comissão Permanente de Licitação do Porto de São Francisco do Sul, situado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, o horário de atendimento é das 08 às 11 e das 14 às 17 horas, em dias úteis.

Fone/Fax: (47) 3471.1204 / (47) 47 3471.1205

E-mail: licitacao@apfs.sc.gov.br

São Francisco do Sul - SC, 10 maio de 2007.

CPL/APFS.

DI MT 14.05.2007/080

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Sra. Pregoeira Silvana Haeming Gerent informa aos interessados que o PR 037/2007, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia (lavar e passar) para atender as necessidades da UDESC – Campus I, conforme especificações contidas neste pregão e seus anexos, que o processo restou INFRUTÍFERO e que o mesmo será relançado em momento oportuno para o Interesse Público.

Florianópolis, 11 de maio de 2007.

Silvana Haeming Gerent

Pregoeira

DI MT 14.05.2007/081

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 037/2007

Modalidade: Pregão

Tipo: Menor Preço

Data de entrega da documentação e propostas: 24/05/2007

Horário: até às 10:00 (dez) horas

Local: Protocolo da Reitoria – Avenida Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis/SC - 88035-001.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia (lavar e passar) para atender as necessidades da UDESC – Campus I, conforme especificações contidas neste pregão e seus anexos.

Credenciamento: das 13:15 (treze horas e quinze minutos) até o início da fase de lances – Data 24/05/2007 PLENARINHO DA REITORIA/UDESC, no mesmo endereço.

Abertura: 24/05/2007

Horário: a partir das 13:30 (treze horas e trinta minutos), no PLENARINHO DA REITORIA/UDESC, no mesmo endereço.

Local para obtenção do Edital: Mural em frente ao Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>.

Florianópolis, 11 de maio de 2007.

Alesson Amauri de Espíndola

Pregoeiro

DI MT 14.05.2007/082

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 006/2007

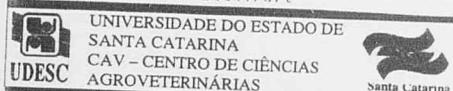
Modalidade: Tomada de Preços

DI MT 14.05.2007/083

Tipo: Menor Preço
Data de entrega da documentação e propostas: 30/05/2007
Horário: até às 10:00 (dez) horas
Local: Protocolo da Reitoria – Avenida Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis/SC - 88035-001.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem para o Campus I – CEAD, CEART, ESAG e REITORIA – UDESC.
Credenciamento: das 13:30 (treze horas e trinta minutos) até às 13:50 (treze horas e cinquenta minutos) – Data 30/05/2007 Auditório da ESAG/UDESC, no mesmo endereço.
Abertura: 30/05/2007
Horário: a partir das 13:50 (treze horas e cinquenta minutos), no Auditório da ESAG/UDESC, no mesmo endereço.
Local para obtenção do Edital: Mural em frente ao Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>. Florianópolis, 11 de maio de 2007.

Álvaro Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –
Serviços e Obras - UDESC

DEMP 14549/071



EDITAL DE PREGÃO Nº 70/07

Objeto: Aquisição de Gás Engarrafado para o Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC. **Tipo:** Menor preço por item.
Apresentação de Documentação e Propostas: Dia 24/05/07 até às 16:00 horas. **Abertura:** Dia 24/05/07 às 16:10 horas. **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, AV. Luiz de Camões, 2090 – Conta Dinheiro – Lages – SC – CEP: 88.520-000.
Local de Retirada do Edital: No endereço supra citado, ou no endereço eletrônico: www.udesc.br. Lages(SC), 11 de maio de 2007.
Décio Luiz Poli
Pres.CPL/CAV-UDESC

DEMP 14549/072

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº:268/2007. **Empresa:** Francisca Rasche. **Objeto:** Pagamento de pró-labore a bibliotecária pelo curso Ética para profissionais bibliotecários. **Valor:** R\$ 1.040,00(um mil e quarenta reais).
Nº:271/2007. **Empresa:** FATEC – Fundação de Apoio a Tecnologia e Ciência. **Objeto:** Pagamento de inscrição de bolsistas e cordenador do Grupo PET de Engenharia Elétrica do Campus CCT no evento X SulPet. **Valor:** R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).
OBS: Todas as inexigibilidades estão fundamentadas no Artigo 25, II c/c art.13, VI da Lei 8.666/93. Florianópolis, 11 de maio de 2007.
Anselmo Fábio de Moraes
Reitor da UDESC

DEMP 15692/073

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº:237/2007. **Empresa:** Eduardo Silveira Costa. **Objeto:** Pagamento por ministrar palestra a disciplina de Metodologia do Voleibol. **Valor:** R\$ 1.115,10(um mil cento e quinze reais e dez centavos).
Nº:238/2007. **Empresa:** Armen Mamigonian. **Objeto:** Aula inaugural do Mestrado profissional em planejamento territorial – MPPT. **Valor:** R\$ 500,00(quinhentos reais).
Nº:239/2007. **Empresa:** Maria do Rosário Stotz. **Objeto:** Pagamento à Sra. Maria do Rosário Stotz, ministrante da disciplina Comunicação e Relações Humanas e Organizacional, no Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão e Controle do Setor Público, do CCA/UDESC. **Valor:** R\$ 2.625,00(dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Nº:240/2007. **Empresa:** Célia Iracema Kueren Ribeiro. **Objeto:** Valor que se empêna para pagamento referente a pró-labore da professora Célia Iracema Kueren Ribeiro, na participação da composição da Banca Examinadora no Processo Seletivo 007/06, para contratação de Professores Colaboradores para o Campus V – Ibirama. **Valor:** R\$ 400,00(quatrocentos reais).
Nº:241/2007. **Empresa:** Ademir Reis, Carlos Roberto Sanquetta, Marcio Magnani, Leandro José Zanella. **Objeto:**

Pagamento por ministrar palestra durante a semana acadêmica do CAV. **Valor:** R\$ 300,00(trezentos reais) para Ademir Reis, R\$ 300,00(trezentos reais) para Carlos Roberto Sanquetta, R\$ 300,00(trezentos reais) para Marcio Magnani e R\$ 300,00(trezentos reais) para Leandro José Zanella, totalizando R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

Nº:242/2007. **Empresa:** Lucia de Almeida e Silva Nascimento. **Objeto:** Contratação de serviços de tradução juramentada dos documentos ao Termo Marco de cooperação com a King Mongkut's University of Technology, na Tailândia. **Valor:** R\$ 72,00(setenta e dois reais).

Nº:247/2007. **Empresa:** Flavia Cristina de Mello. **Objeto:** Pagamento referente consultoria junto ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, dando suporte ao trabalho desenvolvido na aldeia Guarani no Morro dos Cavalos. **Valor:** R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

Nº:248/2007. **Empresa:** Leonardo Pace Jr, Silvia Teresinha Sfoggia Miotti, Ilisi Lob Boldrini e Antonio Luiz Francielli. **Objeto:** Pagamento por ministrar palestra durante a semana acadêmica no CAV. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).
OBS: Todas as inexigibilidades estão fundamentadas no Artigo 25, II e caput da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 11 de maio de 2007.
Anselmo Fábio de Moraes
Reitor da UDESC

DEMP 15692/073

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº:245/2007. **Empresa:** Nito Debacher. **Objeto:** Pagamento por ministrar palestra no CAV. **Valor:** R\$ 300,00(trezentos reais).

Nº:246/2007. **Empresa:** Eduardo Vitorio Morettin. **Objeto:** Pagamento de pró-labore a professor conferencista de abertura do I Encontro Linguagens e Representações – Florianópolis, imagens da cidade em movimento. **Valor:** R\$ 400,00(quatrocentos reais).

Nº:247/2007. **Empresa:** Flavia Cristina de Mello. **Objeto:** Pagamento referente consultoria junto ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, dando suporte ao trabalho desenvolvido na aldeia Guarani no Morro dos Cavalos. **Valor:** R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

Nº:248/2007. **Empresa:** Leonardo Pace Jr, Silvia Teresinha Sfoggia Miotti, Ilisi Lob Boldrini e Antonio Luiz Francielli. **Objeto:** Pagamento por ministrar palestra durante a semana acadêmica no CAV. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

Nº:249/2007. **Empresa:** Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Pública. **Objeto:** Inscrição de professor no IV Congresso de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, XIV Congresso da Associação Internacional de Políticas de Saúde e X Congresso Latino Americano de medicina social, em Salvador/BA. **Valor:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Nº:253/2007. **Empresa:** Elevadores Otis Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do elevador da biblioteca pelo período de 8 meses. **Valor:** R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

Nº:254/2007. **Empresa:** Jorge Enrique Kremer. **Objeto:** Contratação de serviços de tradução juramentada de dois documentos de Cooperação entre a UDESC e a Universidade de Palermo. **Valor:** R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).

Nº:255/2007. **Empresa:** Editora Abril. **Objeto:** Renovação da assinatura da Revista Veja para as bibliotecas de Palmitos, Pinhalzinho e Chapecó. **Valor:** R\$ 642,60 (seiscientos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Nº:256/2007. **Empresa:** MJC Técnica de Comunicação Ltda. **Objeto:** Assinatura da Revista International Textilia Textiles Press pelo período de 2 anos. **Valor:** R\$ 108,00 (cento e oito reais).

OBS: Todas as inexigibilidades estão fundamentadas no Artigo 25, I, caput, II e II c/c art.13, VI da Lei 8.666/93.

Anselmo Fábio de Moraes
Reitor da UDESC

realis).
Nº:258/2007. **Empresa:** A Notícia S/A – Empresa Jornalística. **Objeto:** Renovação de assinatura de Jornal de Circulação regional, para a Assessoria de Imprensa do Campus CCT. **Valor:** R\$ 528,00 (quininhentos e vinte e oito reais).

Nº:259/2007. **Empresa:** FATEC – Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência LFGS – Higiene Alimentar Publicações e Serviços Ltda. **Objeto:** Pagamento de exemplares da Revista Ciência e Ambiente e renovação de assinatura da Revista Higiene Alimentar, para a biblioteca do CAV/UDESC. **Valor:** R\$ 110,00 (cento e dez reais) para FATEC – Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência e R\$ 160,00(cento e sessenta reais) para LFGS – Higiene Alimentar Publicações e Serviços Ltda, totalizando R\$ 270,00(duzentos e setenta reais).

Nº:263/2007. **Empresa:** Teresa Riccardi. **Objeto:** Pagamento por ministrar Seminário "Processor de Colectivizacion, comunidades e ecologias culturales recientes" aos professores, alunos de graduação e de programa de pós-graduação. **Valor:** R\$ 918,80(novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Nº:264/2007. **Empresa:** Unidade BSB Representações. **Objeto:** Inscrição de servidora no Curso Inovações de retenção na fonte de tributos e contribuições sociais para Órgãos Públicos e Entidades da Administração Pública. **Valor:** R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

Nº:265/2007. **Empresa:** Sociedade Brasileira de Fitopatologia. **Objeto:** Inscrições de mestrandos no XL Congresso Brasileiro de Fitopatologia a ser realizado de 13 a 17 de agosto em Maringá/PR. **Valor:** R\$ 680,00(seiscientos e oitenta reais).

Nº:266/2007. **Empresa:** Sociedade Brasileira de Fitopatologia. **Objeto:** Inscrições de mestrandos no XL Congresso Brasileiro de Fitopatologia a ser realizado de 13 a 17 de agosto em Maringá/PR. **Valor:** R\$ 190,00(cento e noventa reais).

Nº:267/2007. **Empresa:** Associação Brasileira de Recursos Humanos – RS. **Objeto:** Inscrição de professor no Congresso Gaúcho de Recursos Humanos, de 14 a 16 de maio, em Porto Alegre/RS. **Valor:** R\$ 1.610,00(um mil seiscentos e dez reais).

OBS: Todas as inexigibilidades estão fundamentadas no Artigo 25, caput e II c/c art.13, VI da Lei 8.666/93.

Anselmo Fábio de Moraes
Reitor da UDESC

Reais).
Nº:270/2007. **Empresa:** Nasci Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Referente a pagamento de serviços de confecção de 2(duis) trados, a ser utilizado por alunos e professores do Programa de Mestrado em Ciência do Solo – CAV/UDESC. **Valor:** R\$ 460,00(quatrocentos e sessenta reais).

Nº:235/2007. **Empresa:** SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. **Objeto:** Referente a aquisição de materiais químicos (trizima, glicose, anhydrous e outros) a serem utilizados no projeto de pesquisa(Desenvolvimento de um sistema de obtenção de parasitas e para cultivo exenio in vitro do Trypanosoma vivax) do Prof. Luiz Miletto – CAV/UDESC. **Valor:** R\$ 4.222,02(quatro mil duzentos e vinte e dois reais e dois centavos).

Nº:236/2007. **Empresa:** Seguserv – Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. **Objeto:** Contratação de serviços de monitoramento de vigilância eletrônica 24 horas, serviços de vigilância – 01 posto e contratação de 02 serventes para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 17.475,00(dezesessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Nº:252/2007. **Empresa:** Biogen Biotecnologia e Química Ltda. **Objeto:** Referente a aquisição de material Laboratorial(tubos para PCR de 200 microlitos, livres de DNase e RNase) e material químico(Oligonucleotídeos, kit de clonagem TOPO, Purelink) a ser utilizado no projeto de pesquisa Estudos de viabilidade dos genes BLB ao MHC da galinha(gallus domesticus) em aves caipiras brasileiras. **Valor:** R\$ 3.480,00(três mil quatrocentos e oitenta reais).

OBS: Todas as inexigibilidades estão fundamentadas no Artigo 24, IV, V e XXI da Lei 8.666/93.

Anselmo Fábio de Moraes
Reitor da UDESC

Reais).
Nº:230/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:231/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:232/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:233/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:234/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:235/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:236/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:237/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:238/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:239/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:240/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:241/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:242/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:243/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:244/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:245/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:246/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:247/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:248/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:249/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:250/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:251/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:252/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:253/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:254/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:255/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:256/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:257/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:258/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:259/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:260/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:261/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:262/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:263/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02(duis) geradores de energia elétrica, para o Centro de Ibirama. **Valor:** R\$ 1.000,00(mil reais).

Nº:264/2007. **Empresa:** Eletrobras - Energia Elétrica S.A. **Objeto:** Contratação de



Concurso Público Edital nº 01/2005

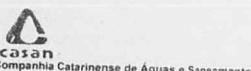
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL BADESC 001/2005 – DÉCIMA SÉTIMA CHAMADA

O Presidente da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, no uso de suas atribuições, homologa a décima sétima chamada do Concurso Público 001/2005:

Função	Inscrição	Nome	Identidade
Analista Financeiro	04000	ERALDO GONÇALVES DA SILVA	2270277

O candidato aprovado e acima relacionado deverá se apresentar na Gerência de Recursos Humanos do BADESC, situada na Rua Almirante Alvim, 491 – Centro – Florianópolis – SC, até o dia 21/05/07, perdendo automaticamente o direito a vaga, aquele que não se apresentar no dia fixado.

Florianópolis(SC), 14 de maio de 2007.



SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 107/2007

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN - comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2007 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO DEFOFO PARA AMPLIAÇÃO DE REDES DOS SISTEMAS DA CASAN.

Recebimento dos Envelopes 01 e 02: até às 9h do dia 28/05/07.

Abertura das Propostas: às 9h10 do dia 28/05/07.

Sessão de Dispata: Após análise das Propostas.

Local: Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site: www.casan.com.br ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, no endereço mencionado neste Aviso.

Florianópolis, 11 de maio de 2007.

A DIRETORIA

eletônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de pochete em couro, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 28 de maio de 2007, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de impressos, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 250/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 28 de maio de 2007, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de módulo a LED para sinalização semafórica, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 224/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 24 de maio de 2007, às 13:30 (treze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de lâmpada halógena, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 24 de maio de 2007, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de café, açúcar e água mineral, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 24 de maio de 2007, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 28 de maio de 2007, às 13:30 (treze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço

eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de acessórios de informática, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro. DIFM: 14602/075

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 24 de maio de 2007, às 16:00 (dezesseis e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DIFM: 14606/070

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 24 de maio de 2007, às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de suprimentos de informática, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DIFM: 14610/074



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA
PREGÃO PRESENCIAL 02/2007

A Prefeitura Municipal de Atalanta, do Estado de Santa Catarina, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão Presencial, conforme segue: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL - EM CONVÉNIO FAE. CONFORME RELAÇÃO ANEXA PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDO PELO LICITANTE VENCEDOR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Julgamento: MENOR LANCE POR LOTE. Credenciamento: a partir da 10:00 Horas do dia 25/05/2007. Abertura: mesmo dia às 10:10 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras Licitações, na Prefeitura, à Av. XV de novembro 1030, na cidade de Atalanta, no horário normal de expediente. Atalanta, 12 de maio de 2007.

BRAZ BILCK - Prefeito Municipal

DIFM: 14607/071

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ARARANGUÁ

PROCESSO LICITATORIO N.º 52/2007
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2007

O Município de Araranguá, Santa Catarina, com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, centro, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade **pregão eletrônico**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de materiais (malha, meia-malha, ribana, punho, zíper e linha) para confecção de uniformes escolares, cujos quantitativos e especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 3.063/2006, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: das 8:00 horas do dia 14 de Maio de 2007, às 08h45min; do dia 25 de Maio de 2007;

Ínicio da Sessão de Dispata de Preços: 9:00 horas do dia 25 de Maio de 2007, no endereço eletrônico www.cidadelocompras.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico do provedor do pregão eletrônico CidadeCompras - www.cidadelocompras.com.br.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:

Telefone: (48) 3524.1900 (ramal 229 e 211)

E-mail: licitacao@contato.net

Endereço: Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro, Araranguá - SC

Araranguá, SC, 11 de Maio de 2007
Mariano Mazzuco Neto
Prefeito Municipal

REF: 28252/063

DIFM: 14610/070

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Epagri - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A.



RETIFICAÇÃO DA TOMADA PREÇOS N.º 0029/2007
Comissão Permanente de Licitação informa que fica retificado a Tomada de Preços nº 0029/2007. Em função de discordância em relação ao total de unidades a serem beneficiadas pela Epagri com o projeto de Eficiencialização (29) unidades (edital de Licitação Tomada de Preço nº 0029/2007) constantes da Relação de Serviços do presente edital, com o total de endereços das unidades relacionadas (21), solicito a inclusão das seguintes unidades: Epagri (sede) Fpols, Gerência Regional de Concórdia, Gerência Regional de Tubarão, Gerência Regional de Criciúma, Centro de Treinamento de Caçador, Centro de Referência em Pesquisa e Extensão Apícola - Cepea - Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia - Ciram e Centro de Pesquisa para a Agricultura Familiar - Cepaf, ao total de (28) unidades, conforme endereço descripto no Anexo II - Obs. Fica alterado o prazo de recebimento da documentação e das propostas até o dia 31/05/2007, às 09h30min, início da abertura da licitação/documentação 31/05/2007, às 09h35min, e o inicio da abertura da licitação/proposta, dia 01/06/2007, às 14h35 .Florianópolis, 11 de maio de 2007. Comissão de Licitação-Epagri/S.A.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 248/SADM/DLCC/2007 - A

Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 28 de maio de 2007, às 13:30 (treze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. 31/2007
LEILÃO NR. 002/2007
TIPO LICITAÇÃO: MAIOR LANCE OU OFERTA

O Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto EDITAL DE LEILÃO, para alienação de 7.000 m² (sete mil metros quadrados) de revestimento poliéster em paralelepípedos, que realizar-se-á nos termos do presente e no que preceita a Lei Federal nº. 8.666/93, de 02/06/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, entre os dispositivos legais aplicados à espécie. Fixa-se o dia 29/05/2007, às 14:30 hs, como último prazo para apresentação das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, à Rua Estanislau Schumann, 1109 - centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 hs às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs. Ou pelo telefone 47 36290066.

Bela Vista do Toldo, 10 de maio de 2007.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

NFF 28197/062 DEMP 13:30/07/07

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 35/2007-FMS

Informamos as empresas participantes do Processo Licitatório denominado PP nº 35/2007, que tem como objeto "aquisição de equipamentos de informática para uso da Secretaria Municipal de Saúde", que fica modificada as especificações dos itens abaixo relacionados:

01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 11, estando a nova especificação disponível para retirada no Setor de Licitações da PMB. Sendo assim, comunicamos que fica alterada a data de abertura para o dia 25 de maio de 2007, às 16:00 horas. Ficando assim inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Biguaçu, 10 de maio de 2007.

SÉRGIO ROBERTO CAMPOS

Pregoeiro

DI MP 3,4/21/07

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 06-031/07

OBJETO: Registro de preços para locação de estrutura "estande" para ser instalado e utilizado no evento das "Olimpíadas Universitárias Brasileiras - JUBS-2007".
ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 25 de maio de 2007 às 16:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail andreluciano@blumenau.sc.gov.br. Contato:(47) 3326-7580.
BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666/93.

Blumenau, 11/05/07 - FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 06-032/07

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de serviços de UTI MÓVEL, para atender as emergências do evento das "OLIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS - JUBS 2007" que será nos Municípios de Blumenau, Itajaí e Florianópolis - SC, no período de 07 a 17/06/2007 - FMD. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 25 de maio de 2007 às 16:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail lene@blumenau.sc.gov.br. Contato:(47) 3326-6760. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666/93.

Blumenau, 11/05/07 - FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 06-033/07

OBJETO: Registro de Preços - Locação de Veículos - FMD. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 25 de maio de 2007 às 09:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail andreluciano@blumenau.sc.gov.br. Contato:(47) 3326-7580.
BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666/93.

Blumenau, 07/05/07 - FERNANDO CESAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 06-034/07

OBJETO: Registro de Preços visando a locação de sanitários portátiles e containers metálicos- FMD. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 25 de maio de 2007 às 14:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail silviamampa@blumenau.sc.gov.br. Contato:(47) 3326-7580. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666/93.

Blumenau, 07/05/07- FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 06-035/07

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em montagem de arenas temporárias para serem instaladas no evento das "Olimpíadas Universitárias Brasileiras" - JUBS - 2007 - FMD. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 25 de maio de 2007 às 14:00 horas.

EDITAL COMPLETO: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail gisele@blumenau.sc.gov.br. Contato:(47) 3326-6967.

BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666/93.

Blumenau, 14/05/07- FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 06-036/07

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de serviços de fretamento de ônibus para atender ao evento das "OLIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS - JUBS 2007" que serão nos Municípios de Blumenau, Itajaí e Florianópolis - SC, no período de 07 a 17/06/2007 - FMD. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 25 de maio de 2007 às 10:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail lene@blumenau.sc.gov.br. Contato:(47) 3326-6760. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666/93.

Blumenau, 11/05/07- FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DI MP 3,4/21/07

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Tomada de Preços 04/2007.
TIPO: Melhor Oferta Por Item
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA DE GINÁSIO DE ESPORTES NO

BAIRRO MARTELLO. ENTREGA DOS ENVELOPES: 15:00 Horas do Dia 04/06/2007. ABERTURA DOS ENVELOPES: 15:15 Horas do Dia 04/06/2007. VISITA TÉCNICA: até 30/05/2007. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações. Situado na Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br Caçador, 08 de maio de 2007. Saulo Sporetto - Prefeito Municipal

DI MP 1,4/21/07

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 57/2007 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2007

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, situado à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público que fará realizar no dia 29 de maio de 2007, às 14:15 horas, a abertura das propostas do edital de Tomada de Preços para contratação de empresa para a construção de 20 abrigos de passageiros no município, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. As informações relativas à licitação serão fornecidos em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone n.º (47) 3621-7705, ou ainda diretamente no Departamento de Licitações.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

DI MP 1,4/21/07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2007 - FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público o ato do Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, que declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para locação de imóvel situado na Rua Atalípio Magarinos, para instalação do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador - CEREST, do Fundo Municipal de Saúde, a favor do Sr. ARNALDO MAGARINOS, no valor de R\$ 9.696,00 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Concórdia, SC, 11 de maio de 2007.

MARIA LUIZA MARCON
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DI MP 1,4/21/07



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 057/FMS/2007

OBJETIVO: Aquisição de 1 caixa da medicação TEMODAL 250mg.

CONTRATADA: ASLI COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. IV, Art. 24 da Lei N.º 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 11/05/2007, Gladys Moraes de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO: 11/05/2007, por Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal.

NFF 26228/065 DI MP 1,4/21/07

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2007 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2007

OBJETO: Contratação de serviços de Ressonâncias Magnéticas para o ano de 2007, decorrentes do Edital de Credenciamento nº 01/2007 do FMS de Ibiamic e conforme Decreto Municipal 1.559 de 12 de Janeiro de 2007.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAM
CONTRATADO: SIIM SERVIÇO INTEGRADO DE IMAGEM SS LTDA.

CNPJ do contratado: 01.788.037/0001-99

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8666/93

VALOR: O preço a ser pago pelos exames é conforme estabelecido no anexo I do Decreto Municipal 1.559 de 12 de Janeiro de 2007.

Ibiamic, 11 de Maio de 2007.

Leila Ramos Araldi

Gestora do Fundo Mun. de saúde

NFF 26236/066 DI MP 1,4/21/07

Município de Mafra sito à Praça Desembargador Flávio Tavares nº 12, licitação na modalidade tomada de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA OFICINA CULTURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 122.415,89 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), CONFORME PLANTA E MEMORIAL DESCRIPTIVO ANEXO AO EDITAL, ATRAVÉS DO CONVÉNIO N° 078/2006 MINC/SE/FNC, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA E O MUNICÍPIO DE MAFRA. O processo será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial pelo contido neste Edital. Poderão participar da licitação, fornecedores devidamente cadastrados na Prefeitura e que comprovem a circunstância mediante apresentação do respectivo certificado de Registro Cadastral. O intuito teor deste Ato Convocatório, encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, conforme endereço acima descrito. Último prazo para protocolo das propostas dia 12.05.2007 até as 09:30 horas, no departamento de licitações. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas, pelos Fones: (47) 3641-4027 ou 4020.

Mafra (SC), 20 de Abril de 2007.
JOÃO ALFREDO HERBST
Prefeito Municipal

DENIT 13.910/079
NFF 28244/060

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAIAL
FUNDU MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação n. 04/2007

Edital - Modalidade pregão presencial n.º 03/2007

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 73, de 23 de setembro de 2005, se acha aberto o processo de licitação, na modalidade de Pregão presencial, tipo menor preço por lote, para aquisição, de forma parcelada, de remédios de uso contínuo para a utilização na Unidade Central de Saúde durante o ano 2007, tudo de acordo com os preceitos nas normas legais e com as cláusulas deste Edital, o credenciamento bem como os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, devem ser protocolados até às 09:45 horas do dia 24 de maio de 2007. Na mesma data, às 10:00 horas, em sessão pública, ocorrerá a abertura dos mesmos e o julgamento. Integra do Edital e outras Informações, junto à Prefeitura Municipal, à Rua Goiás, 400, pelo telefone (49)3451-0025, E-mail: adm_paial@netcon.com.br. Paial (SC), 10 de maio de 2007

Adelmo Luis Bratzz - Prefeito Municipal

DENIT 13.910/079

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERV. N° 005/2007
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pomerode, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que a data para entrega do envelopes de habilitação e proposta, inicialmente marcada para dia 14/05/2007 para abertura dos mesmos, redesignando-se nova data para a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 21/05/2007 às 09:00horas, no mesmo local indicado inicialmente. Este adiamento foi necessário para seja efetuada a devida avaliação da IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa BETHA SISTEMAS LTDA. Sem mais para o momento.

Pomerode SC, 11 de Maio de 2007.

DIETER KLAUS WEEGE
Presidente da Comissão de Licitações

NFF 28233/000

DENIT 13.910/079

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. N°.: 32/2007
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVICOS N°.: 32/2007
Tipo : Menor Preço/Por Item
Objeto : AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO, ZERO KILÔMETRO
Entrega dos Envelopes : 14:00 horas do dia Trinta de Maio de 2007.

Abertura dos Envelopes : 14:10 horas do dia Trinta de Maio de 2007

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Irineu Bornhausen, 320, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo fone (048)3 532-0132.

RAMAL 24.

PRAIA GRANDE, 09 de maio de 2007

VARNER DE OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DENIT 13.910/079

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 061/2007

O Município de Rio do Sul/SC, torna público, que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa para ampliação do Centro de Eventos Hermann H. Purnhagm - anexo ao galpão 2 para construção de Pista de Bolão, com área de 710,24m², localizado na rua Prefeito Wenceslau Borini esquina com a rua Orestes Lenzi no Bairro Canta Galo no município de Rio do Sul, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos.

O editorial e seus anexos, estarão à disposição dos interessados para verificação, na Divisão de Processos Licitatórios do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto a Recopy Fotocopiadora, localizada na Rua Coelho Neto, 170, sala 06, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, sendo o custo por conta do interessado.

Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até às 08:30 horas do dia 01 de Junho de 2007, devendo ser protocolados na Divisão de Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2007, na Sala de Reuniões do Prédio Central da Prefeitura Municipal.

Rio do Sul, 10 de Maio de 2007.

JORGE TEIXEIRA

Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 066/2007

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e prestação de serviço na execução de iluminação pública, manutenção e construção de redes de distribuição de energia elétrica urbanas e rurais energizadas e desenergizadas, nas tensões até 34,5 KV no município.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, sita Pq. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos, até 15 de junho de 2007, às 08:30 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, sita Pq. 25 de Julho, 01, Centro, Sala de Reuniões, dia 15 de junho de 2007, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: A integral do Edital estará à disposição dos interessados no horário de 07:30 às 13:30 de 2ª a 6ª feira, na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal ou no site www.riodosul.sc.gov.br

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Rio do Sul (SC), 10 de maio de 2006.

JORGE TEIXEIRA
Prefeito Municipal em exercício

DENIT 13.910/079

**EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N°. 062/ 2007
Processo n° 097/2007**

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 051/2006, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 14:00 horas do dia 24 de maio de 2007.

REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 14:30 horas do dia 24 de maio de 2007.

OBTEÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R\$ 15,00 (quinze) reais.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacaopmsj@hotmail.com.

Michel da Silva Schlemp
Secretário de Administração



**EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N°. 064/ 2007
Processo n° 2.259/2007**

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 051/2006, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para as Secretarias do Município de São José.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 16:30 horas do dia 24 de maio de 2007.

REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 17:00 horas do dia 24 de maio de 2007.

OBTEÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R\$ 15,00 (quinze) reais.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacaopmsj@hotmail.com.

Michel da Silva Schlemp
Secretário de Administração

DENIT



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 001/2007 – PROCESSO N° 3.654/2007

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, correspondentes ao estudo, planejamento, concepção, execução, controle, acompanhamento de produção de campanhas e peças publicitárias e sua distribuição para veiculação; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; execução direta ou indireta de pesquisas de mercado vinculadas a publicidade; execução de ações de consultoria técnica; execução de serviços de programação visual, de projetos e de decoração de estandes em feiras, exposições e eventos diversos; execução de serviços de promoção e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal.

Habilidades: OneWG Multicomunicação Ltda - Pólo, Equipe & Borghoff Comunicação Ltda - Neovox Comunicação Ltda - D'Araújo Comunicação Ltda.

Abertura dos envelopes da proposta técnica dar-se-á no dia 22 de maio de 2007, às 16:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2º andar.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacaopmsj@hotmail.com.

ANDREY VICENTE DA LUIZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DENIT 13.910/079

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SC, ATRAVÉS DA PREGOEIRA MUNICIPAL E DO SECRETARIADO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL.

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

OBJETO: COTAR PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DESTINADOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SC.

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:45 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2007.

ABERTURA: AS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2007. LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL N.º 10.520/02 E 8.666/93 E ALTERAÇÕES VIGENTES.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA MUNICIPALIDADE OU PELO SITE: www.saomiguel.sc.gov.br, SITO A RUA MARCILIO DIAS, N.º 1199, FONE (0XX49) 36312000.

SÃO MIGUEL DO OESTE – SC, 11 DE MAIO DE 2007.

PAULA ROSA JUVENARDI MARTINS

PREGOEIRA

AIRTON LUIZ FAVERO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SC, ATRAVES DA PREGOEIRA MUNICIPAL E DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO E SOLVENTES DESTINADOS PARA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIARIA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE –SC, PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2007 – 07 MESES.

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2007.

ABERTURA: AS 14:00 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2007. LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL N.º 10.520/02 E 8.666/93 E ALTERAÇÕES VIGENTES.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA MUNICIPALIDADE OU PELO SITE: www.saomiguel.sc.gov.br, SITO A RUA MARCILIO DIAS, N.º 1199, FONE (0XX49) 36312000.

SÃO MIGUEL DO OESTE – SC, 11 DE MAIO DE 2007.

PAULA ROSA JUVENARDI MARTINS

PREGOEIRA

AIRTON LUIZ FAVERO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL DE PREGÃO 00037/2007

O Pregoeiro Oficial do Município de Timbó torna público, o acolhimento da impugnação apresentada pela empresa BRASIL TELECOM S.A., e em consequência, pela alteração ao Edital de Pregão nº 00037/2007, nos termos da impugnação ora apresentada, o Sr. Pregoeiro acata a impugnação ao Edital apresentada pela empresa BRASIL TELECOM S.A., e suspende temporariamente o pregão 00037/2007, sendo que será marcada nova data com as devidas alterações.

O Julgamento do Recurso de Impugnação encontra-se na íntegra no site www.timbo.sc.gov.br.

TIMBÓ (SC), 10/05/2007.
JOSÉ STOLF
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA FASE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Data: 10/05/2007.

Licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços n.º 00006/2006.

Objeto: Disponibilização, Implantação e Manutenção de equipamentos de geração de imagens e monitoramento fotoelétrônico de condutas ilícitas no trânsito, especificamente avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade nas vias do Município de Timbó – SC, bem como fornecimento de programa de computador (software) para gerenciamento das informações e bancos de dados, inerente as infrações flagradas.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, para fins de intimação e ciência dos interessados, o resultado do julgamento da primeira fase das PROPOSTAS TÉCNICAS:

Ficam Aptas e Habilitadas para a segunda fase das propostas técnicas todas as empresas participantes, ou seja: FISCAL TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,

FOTOSENTORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA e
ELISEU KOPP & CIA LTDA LTDA
Comissão Permanente de Licitação

NFE 202037/004 DEMP 13/05/2007

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Processo nº 0067/2007 - Dispensa de Licitação nº 0015/2007
O Município de Xanxerê-SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, **Justifica** a Dispensa de Licitação p/ Locação de até 500 horas de Escavadeira Hidráulica, com a CIDASC, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu artigo 24, inciso VIII.
Xanxerê-SC, 08/05/07 Avelino Menegolla - Prefeito Municipal

DEM 13/05/2007

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA – PODER EXECUTIVO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/07, PSF, de 11 de maio de 2007. AVISO.

Torno público aos interessados que estarão abertas, dias 28, 29, 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2007, em dias úteis, as inscrições ao concurso público de provas objetivas, destinado a prover vagas de cargos efetivos para suprir as necessidades do Programa da Saúde da Família - PSF, conforme o seguinte quadro

GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Nº. de vagas	Cargo	Habilidaçao profissional	Carga Horária Semanal	Vencimento mensal R\$
07	Enfermeiro	Nível Superior, formação em Enfermagem e registro no COREN	40 horas	2.099,96
04	Médico	Nível Superior, formação em Medicina e registro no CRM	40 horas	5.231,77
02	Odontólogo	Nível Superior, formação em Odontologia e registro no CRO	40 horas	3.003,08

GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

Nº. de vagas	Cargo	Habilidaçao profissional	Carga Horária Semanal	Vencimento mensal R\$
14	Técnico em Enfermagem	Nível médio com curso técnico de Enfermagem e registro no COREN	40 horas	880,74

GRUPO III
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº. de vagas	Cargo	Habilidaçao profissional	Carga Horária Semanal	Vencimento mensal R\$
44	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental completo	40 horas	350,00

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 28 de maio a 1º de junho de 2007, (em dias úteis) no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no plenário da Câmara de Vereadores de Forquilhinha, sita a Av. 25 de julho, Nº 2.365 o segundo piso Shopping Vitali. Cópia do edital pode ser obtida no site www.Forquilhinha.sc.gov.br. Paulo Hoepers, Prefeito Municipal.

NFE 202037/004

DEM 13/05/2007

FUNDO DE ASSISTENCIA MÉDICA – FASM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2007

OBJETO: locação de imóvel para sede do FASM

LOCADOR: FASM

LOCATÁRIO: JACIR JOSÉ FÁVERO

PERÍODO: 09/05/2007 a 31/12/2007 (podendo ser renovado nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 004/2007)

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR GLOBAL ANUAL/2007: R\$ 5.436,66

Videira, 09 de maio de 2007.

Vilso Vanz
Presidente do FASM

DEM 13/05/2007
NFE 202037/004

INPREVID – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2007

OBJETO: locação de imóvel para sede do INPREVID

LOCADOR: INPREVID

LOCATÁRIO: JACIR JOSÉ FÁVERO

PERÍODO: 09/05/2007 a 31/12/2007 (podendo ser renovado nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2007)

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR GLOBAL ANUAL/2007: R\$ 7.766,66

Videira, 09 de maio de 2007.

Vilso Vanz
Presidente do INPREVID

DEM 13/05/2007
NFE 202037/004

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Decisões de Processos apreciados na
Sessão de 25/4/2007

GRUPO: II

Decisão n. 1078/2007

1. Processo n. PCP - 05/01035206

2. Assunto: Grupo 2 – Pedido de Reapreciação – Prestação de Contas do Prefeito – Exercício de 2004

3. Interessada: Câmara Municipal de Irani

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Irani

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Pedido de Reapreciação, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno, interposto contra o Parecer Prévio n. 0141/2005, exarado na Sessão Ordinária de 14/12/2005, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o parecer prévio emitido por este Tribunal, que recomendou à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do exercício de 2004 da Prefeitura Municipal de Irani, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas pela Instrução.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Parecer e Voto do Relator que a fundamentam, bem como da Informação DMU n. 457/2006, ao Sr. Cleinor Zózimo Zampieri - ex-Prefeito Municipal de Irani, e aos Poderes Executivo e Legislativo daquele Município.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1080/2007

1. Processo n. CON - 06/00414124

2. Assunto: Grupo 2 – Consulta

3. Interessado: Moacir Rabelo da Silva - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

5. Unidade Técnica: COG

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º, XV, da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer da presente Consulta por preencher os requisitos e formalidades preconizados no Regimento Interno deste Tribunal.

6.2. Responder à Consulta nos seguintes termos:

6.2.1. A autonomia federativa do município e sua competência para legislar sobre interesse local, bem como a específica para fixar a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, permite a edição de Lei Municipal autorizando o pagamento de 13º e outros benefícios previstos na Constituição Federal aos Conselheiros Tutelares, desde que haja disponibilidade de recursos para arcar com essas novas obrigações e sejam observadas as implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.3. Revogar os Prejudicados ns. 1293, 2ª parte, e 1273, 3ª parte.

6.4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Parecer COG n. 0496/2006, à Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo.

6.5. Determinar o arquivamento dos autos.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1081/2007

1. Processo n. DEN - 05/04275208

2. Assunto: Grupo 2 – Denúncia de supostas irregularidades praticadas nos exercícios de 2004 e 2005

3. Interessado: Carlos Ivan Zanotto

4. Órgão: Câmara Municipal de Lebon Régis

5. Unidade Técnica: DDR

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer da Denúncia referente aos itens 3 e 4 e preencher os requisitos e formalidades estabelecidos nos arts. 95 e 96 do Regimento Interno deste Tribunal;

6.2. Não conhecer da Denúncia referente aos itens 1, 2 e 5 a 8 por não estarem acompanhados de indício de prova da ilegalidade; não atendendo, dessa forma, o disposto no caput do art. 96 do Regimento Interno;

6.3. Determinar à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, que adote providências, inclusive auditoria, inspeção ou diligências, que se fizerem necessárias, junto à Câmara Municipal de Lebon Régis, objetivando a apuração dos fatos descritos nos itens 3 e 4 desta Denúncia, de acordo com o art. 96, § 2º, do Regimento Interno, modificado pelo art. 4º da Resolução n. TC-05/2005;

6.4. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Interessado.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES
Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0767/2007

1. Processo n. REC - 02/01745194

2. Assunto: Grupo 2 – Recurso de Reconsideração contra decisão exarada no Processo n. APC-00/05539994

3. Interessado: João José Cândido da Silva - ex-Secretário de Estado

4. Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

5. Unidade Técnica: COG

6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reconsideração, nos termos do art. 77 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra o Acórdão n. 0641/2001, exarado na Sessão Ordinária de 28/11/2001 nos autos do Processo n. APC-00/05539994 e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para cancelar a multa constante do subitem 6.4.2 do item 6.4 da decisão recorrida;

6.2. determinar à Secretaria Geral, deste Tribunal, que expêça certificado de quitação da multa referida no subitem 6.4.1 do item 6.4 da decisão recorrida, consonte dispõe o art. 42 da Lei Complementar n. 202/2000, em nome do Sr. João José Cândido da Silva, em razão do recolhimento das mesmas, conforme documento de arrecadação estadual constante da fl. 07 dos autos.

6.3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Parecer COG n. 089/07, à Secretaria de Estado da Saúde e ao Sr. João José Cândido da Silva - ex-Secretário de Estado.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO LUIZ ROBERTO HERBST

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0769/2007

1. Processo n. REC - 03/03216972

2. Assunto: Grupo 2 – Tipo do Processo Recurso de Reconsideração contra decisão exarada no Processo n. APC-01/01400500 - Período de julho a dezembro de 2000

3. Interessado: João José Cândido da Silva - Gestor à época

4. Unidade: nome do Responsável Fundo Estadual da Saúde

5. Unidade Técnica: COG

6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reconsideração, nos termos do art. 77 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra o Acórdão n. 0403/2003, exarado na Sessão Ordinária de 26/03/2003, nos autos do Processo n. APC-01/01400500, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para:

6.1.1. cancelar as multas constantes dos itens 6.2.1 e 6.2.2 da decisão recorrida.

6.1.2. ratificar os demais termos da decisão recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Parecer COG n. 588/06, ao Fundo Estadual da Saúde e ao Sr. João José Cândido da Silva - Gestor daquele Fundo em 2003.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO LUIZ ROBERTO HERBST

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0770/2007

1. Processo n. REC - 03/03361204

2. Assunto: Grupo 2 – Recurso de Reexame contra decisão exarada no Processo n. LRF-02/10740205 - Exercício de 2001

3. Interessado: Roberto Schulz - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Apiúna

5. Unidade Técnica: COG

6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reexame, nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra o Acórdão n. 173/2003, de 19/02/2003, exarado no Processo n. LRF-02/10740205, e, no mérito, dar-lhe provimento para cancelar a multa constante do item 6.2 da decisão recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Parecer COG n. 04/07, à Prefeitura Municipal de Apiúna e ao Sr. Roberto Schulz - ex-Prefeito daquele Município.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO LUIZ ROBERTO HERBST

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0772/2007

1. Processo n. REC - 03/08130502

2. Assunto: Grupo 2 – Recurso de Reconsideração contra decisão exarada no Processo n. SPC-02/09631570 - NE n. 2594/2001

3. Interessada: Bernadete Lorenzetti - Presidente da Associação de Saúde Comunitária do Bairro Itaum, de Joaíville, em 2001

4. Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda

5. Unidade Técnica: COG

6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reconsideração, nos termos do art. 77 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra o Acórdão n. 209/2003, exarado na Sessão Ordinária de 13/10/2003 nos autos do Processo n. CPC-02/09631570, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para:

6.1.1. excepcionalmente, cancelar as multas constantes dos itens 6.2.1 e 6.2.2 da decisão recorrida.

6.1.2. ratificar os demais termos da decisão recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Parecer COG n. 376/06, à Sra. Bernadete Lorencetti - Presidente da Associação de Saúde Comunitária do Bairro Itaum, de Joiville, em 2001, e à Secretaria de Estado da Fazenda.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CLEBER MUNIZ GAVI

Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0773/2007

1. Processo n. REC - 05/03976210

2. Assunto: Grupo 2 – Tipo do Processo Recurso de Reexame contra decisão exarada no Processo n. LRF-03/07377881- Exercício de 2002

3. Interessado: Marildo Domingos Felippi - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

5. Unidade Técnica: COG

6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reexame, nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra o Acórdão n. 0494/2005, de 13/04/2005, exarado no Processo n. LRF-03/07377881, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para:

6.1.1. cancelar a multa constante do subitem 6.2.1 da decisão recorrida;

6.1.2. ratificar os demais termos da decisão recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros e ao Sr. Marildo Domingos Felippi - ex-Prefeito daquele Município.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CLEBER MUNIZ GAVI

Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0771/2007

1. Processo n. PDI - 06/00010546

2. Assunto: Grupo 2 – Processo Diverso - Autos apartados do Processo n. CPC - 05/00824185 - contas anuais de 2004

3. Responsável: Admir Edi Dalla Cort - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Galvão

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos a autos apartados pertinentes a irregularidades constatadas quando da análise das contas anuais de 2004 da Prefeitura Municipal de Galvão. Considerando que foi efetuada a audiência do responsável, conforme consta na f. 19 dos presentes autos;

Considerando que as justificativas e documentos apresentados são insuficientes para elidir irregularidades constatadas pelo Órgão Instrutivo e apontadas no Relatório DMU n. 2281/2006;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n.

202/2000, em:

6.1. Conhecer do Relatório de Instrução de que trata da análise de irregularidades constatadas quando do exame das contas anuais de 2004 da Prefeitura Municipal de Galvão, apartadas dos autos do Processo n. PCP-05/00824185.

6.2. Aplicar ao Sr. Admir Edi Dalla Cort - ex-Prefeito Municipal de Galvão, CPF n. 585.389.929-53, com fundamento no art. 70, II, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno, a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em face da ausência de retenção e recolhimento ao INSS das contribuições sociais incidentes sobre a remuneração dos agentes políticos do Legislativo Municipal, parte do empregado, bem como a ausência de contabilização (parte patronal), nos meses de outubro a dezembro de 2004, prejudicando o acompanhamento da execução orçamentária e o conhecimento da composição patrimonial, contrariando os arts. 35, II, 90 e 105, § 3º, todos da Lei Federal n. 4.320/64, (item II - 1.1.1 do Relatório da DMU), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000.

6.3. Representar à Delegacia da Receita Federal do Brasil-Previdenciária, acerca dos não recolhimentos de valores de contribuição social devidos ao Regime Geral de Previdência Social, conforme mencionado no item 6.2 deste Acórdão.

6.4. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 2281/2006, à Prefeitura Municipal de Galvão, ao Sr. Admir Edi Dalla Cort - ex-Prefeito daquele Município, e ao Poder Legislativo de Galvão.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1079/2007

1. Processo n. PDI - 0252106/82

2. Assunto: Grupo 2 – Processo Diverso - Representação do Poder Judiciário - Peças de Reclamatória Trabalhista encaminhadas pela Justiça do Trabalho - 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis - contratação irregular de servidor em 1991

3. Interessada: Interessada Rosana Basiloni Leite - Juíza da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Florianópolis

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer da Representação, nos termos do art. 66 da Lei Complementar n. 202/2000, por preencher os requisitos e formalidades preconizados no art. 65, §1º, do mesmo diploma legal.

6.2. Determinar o arquivamento da Representação em análise, haja vista o falecimento do Responsável pelo cometimento da suposta irregularidade na contratação de servidora no exercício de 1991.

6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Prefeitura Municipal de Florianópolis e à 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CLEBER MUNIZ GAVI

Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

GRUPO: III
Acórdão n. 0790/2007

1. Processo n. ALC - 03/07814181

2. Assunto: Grupo 3 – Auditoria de Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos - Período: janeiro a dezembro de 2002

3. Responsável: Marlly Teresinha Marçal - ex-Diretora-Presidente

4. Entidade: Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA

5. Unidade Técnica: DCE (DLC)

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, inciso II, c/c o art. 36, § 2º, "a", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato de concessão de pensão por morte a Osmário Felinto de Azevedo, beneficiário de Verônica de Azevedo, ex-servidora da Prefeitura Municipal de Ibirama, no cargo de Servente de Obras e Serviço, CPF n. 363.788.529-87, consubstanciado na Portaria n. 267/1999, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Ibirama.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1082/2007

1. Processo n. RPL - 04/05097530

2. Assunto: Grupo 2 – Representação acerca de supostas irregularidades na Concorrência Pública n. 158/2004.

3. Interessado: Ivan Waldenfeld de Gusmão (Construtora Augusto Veloso S/A)

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Joinville

5. Unidade Técnica: DMU (DLC)

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer da Representação em análise, formulada nos termos do art. 113, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, para, no mérito, considerá-la improcedente, em razão do correto procedimento de inabilitação técnica utilizado pela comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Joinville.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Parecer e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 1.818/2006, à Representante e à Prefeitura Municipal de Joinville.

6.3. Determinar o arquivamento dos autos.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CLEBER MUNIZ GAVI

Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

GRUPO: III
Acórdão n. 0790/2007

1. Processo n. ALC - 03/07814181

2. Assunto: Grupo 3 – Auditoria de Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos - Período: janeiro a dezembro de 2002

3. Responsável: Marlly Teresinha Marçal - ex-Diretora-Presidente

4. Entidade: Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA

5. Unidade Técnica: DCE (DLC)

6. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à auditoria sobre licitações, contratos, convênios e atos jurídicos análogos, com abrangência ao período de janeiro a dezembro de 2002, realizada nas Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA.

Considerando que foi efetuada a audiência da Responsável, conforme consta na f. 20 dos presentes autos;

Considerando que as justificativas e documentos apresentados são insuficientes para elidir irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório de Reinstrução DCE/Inps.4/Div 10 n. 179/2006;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada na Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA, com abrangência sobre licitações, contratos, convênios e atos jurídicos

análogos, referente ao período de janeiro a dezembro de 2002, para considerar, com fundamento no art. 36, §2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 202/2000:

6.1.1. regulares a Concorrência Pública n. 008/2002; as Tomadas de Preços ns. 003 e 012/2002, juntamente com o aditivo desta última; os Convites ns. 002, 004, 007, 011 e 013/2002, e os contratos destes decorrentes; e ainda, o Convite n. 015/2002;

6.1.2. irregulares a Concorrência Pública n. 010/2002 e o contrato dela decorrente; e o Contrato decorrente do Convite n. 015/2002.

6.2. Aplicar à Sra. Marl Teresinha Marçal - ex-Diretora-Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA, CPF n. 671.662.459-72, com fundamento no art. 70, II, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno, as multas abaixo relacionadas, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado das multas combinadas, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos artigos 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000:

6.2.1. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da ausência de referência ao critério de reajuste incidente sobre a tarifa mensal, estabelecido na cláusula quinta, parágrafo segundo, do termo de permissão remunerada de uso, sendo desrespeitado o art. 40, inciso XI, da Lei Federal n. 8666/93 - Concorrência Pública n. 010/2002 (item 2.8, "f", do Relatório DCE);

6.2.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da ausência de demonstrações nos autos da aprovação, pela Assessoria Jurídica da Administração, das minutas da edital e do contrato, contrariando o disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal n. 8666/93 - Concorrência Pública n. 010/2002 (item 2.8, "g", do Relatório DCE);

6.2.3. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da ausência de publicação resumida na imprensa oficial, sendo infringido o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8666/93 - Contrato decorrente do Convite n. 015/2002 (item 2.10, do Relatório DCE).

6.3. Recomendar às Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina que adote as medidas necessárias, com vistas a evitar a ocorrência de falhas da mesma natureza aqui anotadas, em futuras licitações;

6.4. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório de Reinstalação DCE/Insp.4/Div.10 n. 179/2006, às Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA, e à Sra. Marl Teresinha Marçal - ex-Diretora-Presidente daquela Entidade.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES
Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0774/2007

1. Processo n. PCA - 06/00081990

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Eduardo Pinho Moreira - ex-Vice-Governador do Estado

4. Órgão: Gabinete do Vice-Governador do Estado

5. Unidade Técnica: DCE

6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, inciso I, c/c o art. 19 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Gabinete do Vice-Governador do Estado e dar quitação plena ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Ressalvar que o exame das contas de Administrador em questão foi procedido mediante auditoria pelo sistema de amostragem, não sendo considerado o resultado de eventuais auditorias ou inspeções realizadas.

6.3. Determinar ao Gabinete do Vice-Governador do Estado, a observância do prazo para remessa do Balanço Geral, a este Tribunal, estabelecido pelo art. 17 da Resolução n. TC-16/94 (item 2.6.6 do Relatório DCE).

6.4. Dar ciência deste Acórdão ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0775/2007

1. Processo n. PCA - 06/00143341

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Deivid Nivaldo Vidal - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Camboriú

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Camboriú.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Camboriú, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Camboriú a adoção de providências visando à correção da restrição a seguir relacionada, apontada no Relatório DMU n. 3070/2007, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1. Ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-1.1 do Relatório DMU).

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Camboriú.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0776/2007

1. Processo n. PCA - 06/00227286

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Antoninho Tibúrcio Gonçalves - Gestor à época

4. Unidade: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Monte Carlo

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas, com abrangência ao exercício de 2005, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Monte Carlo.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de

eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, inciso I, c/c o art. 19 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Monte Carlo, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação plena ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência deste Acórdão ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Monte Carlo.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0777/2007

1. Processo n. PCA - 06/00234908

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Lenoir José Pelizza - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Coronel Freitas

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Freitas.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Freitas, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal de Saúde de Coronel Freitas a adoção de providências visando à correção das restrições a seguir relacionadas, apontadas no Relatório DMU n. 5221/2006, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1. Ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-A.1 do Relatório DMU);

6.2.2. Despesas classificadas em programas de saúde, não elegíveis como "Ações e Serviços Públicos de Saúde", nos termos das normas previstas na Emenda Constitucional n. 29, e também, porque não se enquadram dentre aqueles afetos à atuação do SUS no âmbito municipal, consoante disposto na Lei Federal n. 8.080/90, art. 18 (item III-B.1.1 do Relatório DMU);

6.2.3. Outras despesas de Pessoal e/ou Terceirização para substituição de servidores classificadas como serviços de Terceiros

e Encargos (elemento 36 e/ou 39) quando deveriam ser classificados no elemento de despesa 34 (Outras Despesas de Pessoal) por comporem os gastos com pessoal do ente, por força do disposto no art. 18, § 1º, da LRF, em desacordo com a classificação estabelecida na Portaria Interministerial n. 163/2001 (item III-B.2.1 do Relatório DMU).

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal de Saúde de Coronel Freitas.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO LUIZ ROBERTO HERBST

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0778/2007

1. Processo n. PCA - 06/00249336

2. Assunto: Grupo 3 – Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Edégar Vizolli - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Ipuáu

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Ipuáu.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares, sem imputação de débito, na forma do art. 18, III, alínea "b", c/c o art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2004 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Aplicar ao Sr. Jair José Farias - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro em 2004, CPF n. 250.756.839-91, multa prevista no art. 69 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 108, parágrafo único, do Regimento Interno, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em face da ocorrência em 2004 de déficit de execução orçamentária no montante de R\$ 81.720,36, representando 6,63% dos ingressos auferidos no exercício, na ordem de R\$ 1.232.386,88, e despesa orçamentária de R\$ 1.314.107,24, correspondendo, ainda, a 1,45% da receita arrecadada pela Prefeitura Municipal no exercício, no montante de R\$ 5.603.345,86, por caracterizar desconformidade com os arts. 48, letra "b", da Lei Federal n. 4.320/64, e 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000 (LRF), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000.

6.3. Recomendar ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro que adote as medidas necessárias à eliminação das faltas abaixo identificadas e/ou previna a ocorrência de outras semelhantes, visando:

6.3.1. à correta elaboração do Balanço Financeiro, efetivando os registros com observância das disposições dos arts. 85 e 103 da Lei Federal n. 4.320, de 1964, para impedir lançamentos indevidos como os realizados a título de "Despesa Empenhada a Pagar", resultando em dados imprecisos, conforme verificado no Balanço do exercício de 2004 (item A.2.1 do Relatório DMU);

6.3.2. à eliminação do Déficit Financeiro apurado, no montante de R\$ 89.642,40, representando 7,27% dos ingressos auferidos no exercício de 2004, cuja existência demonstra desatendimento dos arts. 48, letra "b", da Lei Federal n. 4.320/64, e 1º, § 1º, da LRF (item A.3.1 do Relatório DMU);

6.3.3. ao correto registro das informações nas respectivas contas e demonstrações, para impedir a ocorrência de divergências tais como a verificada no saldo de Restos a Pagar entre o valor registrado no Balanço Patrimonial e aquele apurado na Demonstração da Dívida Flutuante, caracterizando desatenção aos termos dos arts. 85 e 92 da Lei Federal n. 4.320/64 (item A.4.1 do Relatório DMU);

6.3.4. à classificação em programas de saúde elegíveis como "Ações e Serviços Públicos de Saúde", exclusivamente, das despesas que estiverem comprovadamente vinculadas às atividades próprias da saúde, em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional n. 29, de 2000, c/c o art. 18 da Lei Federal n. 8.080, de 1990, para impedir que despesas tais como as relacionadas pela DMU na Prestação de Contas do Prefeito - exercício de 2004 (Relatório n. 5009/2005), que totalizaram R\$ 39.409,83, concernentes à aquisição de óculos, concessão de auxílio funeral, aquisição de fraldas e remuneração de professor, entre outras, sejam levadas indevidamente à conta das despesas com ações de saúde do SUS (item B.1.1 do Relatório DMU 3094/2006);

6.3.5. à correta contabilização das contribuições previdenciárias incidentes sobre os serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91 (Parecer MPTC n. 0104/2007);

6.4. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 3094/2006 e Parecer MPJTC n. 0141/2007, ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro e ao Sr. Jair José Farias - Gestor daquele Fundo em 2004.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO LUIZ ROBERTO HERBST

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0779/2007

1. Processo n. PCA - 05/00850003

2. Assunto: Grupo 3 – Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2004

3. Responsável: Jair José Farias - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à Prestação de Contas do Exercício de 2004 do Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro.

Considerando que o Responsável foi devidamente citado, conforme consta nas fs. 36 e 37 dos presentes autos;

Considerando que as alegações de defesa e documentos apresentados são insuficientes para elidir irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório DMU n. 3094/2006;

Considerando que o exame das contas de Administrador em questão foi procedido mediante auditoria pelo sistema de amostragem, não sendo considerado o resultado de eventuais auditorias ou inspeções realizadas;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar irregulares, sem imputação de débito, na forma do art. 18, III, alínea "b", c/c o art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2004 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Aplicar ao Sr. Jair José Farias - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro em 2004, CPF n. 250.756.839-91, multa prevista no art. 69 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 108, parágrafo único, do Regimento Interno, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em face da ocorrência em 2004 de déficit de execução orçamentária no montante de R\$ 81.720,36, representando 6,63% dos ingressos auferidos no exercício, na ordem de R\$ 1.232.386,88, e despesa orçamentária de R\$ 1.314.107,24, correspondendo, ainda, a 1,45% da receita arrecadada pela Prefeitura Municipal no exercício, no montante de R\$ 5.603.345,86, por caracterizar desconformidade com os arts. 48, letra "b", da Lei Federal n. 4.320/64, e 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000 (LRF), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000.

6.3. Recomendar ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro que adote as medidas necessárias à eliminação das faltas abaixo identificadas e/ou previna a ocorrência de outras semelhantes, visando:

6.3.1. à correta elaboração do Balanço Financeiro, efetivando os registros com observância das disposições dos arts. 85 e 103 da Lei Federal n. 4.320, de 1964, para impedir lançamentos indevidos como os realizados a título de "Despesa Empenhada a Pagar", resultando em dados imprecisos, conforme verificado no Balanço do exercício de 2004 (item A.2.1 do Relatório DMU);

6.3.2. à eliminação do Déficit Financeiro apurado, no montante de R\$ 89.642,40, representando 7,27% dos ingressos auferidos no exercício de 2004, cuja existência demonstra desatendimento dos arts. 48, letra "b", da Lei Federal n. 4.320/64, e 1º, § 1º, da LRF (item A.3.1 do Relatório DMU);

6.3.3. ao correto registro das informações nas respectivas contas e demonstrações, para impedir a ocorrência de divergências tais como a verificada no saldo de Restos a Pagar entre o valor registrado no Balanço Patrimonial e aquele apurado na Demonstração da Dívida Flutuante, caracterizando desatenção aos termos dos arts. 85 e 92 da Lei Federal n. 8.212/91 (Parecer MPTC n. 0104/2007);

6.3.4. à classificação em programas de saúde elegíveis como "Ações e Serviços Públicos de Saúde", exclusivamente, das despesas que estiverem comprovadamente vinculadas às atividades próprias da saúde, em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional n. 29, de 2000, c/c o art. 18 da Lei Federal n. 8.080, de 1990, para impedir que despesas tais como as relacionadas pela DMU na Prestação de Contas do Prefeito - exercício de 2004 (Relatório n. 5009/2005), que totalizaram R\$ 39.409,83, concernentes à aquisição de óculos, concessão de auxílio funeral, aquisição de fraldas e remuneração de professor, entre outras, sejam levadas indevidamente à conta das despesas com ações de saúde do SUS (item B.1.1 do Relatório DMU 3094/2006);

6.3.5. à correta contabilização das contribuições previdenciárias incidentes sobre os serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91 (Parecer MPTC n. 0104/2007);

6.4. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 3094/2006 e Parecer MPJTC n. 0141/2007, ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro e ao Sr. Jair José Farias - Gestor daquele Fundo em 2004.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0780/2007

1. Processo n. PCA - 05/0085102

2. Assunto: Grupo 3 – Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2004

3. Responsável: Salésio Effting - Presidente à época

4. Órgão: Câmara Municipal de Anitápolis

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à Prestação de Contas do Exercício de 2004 da Câmara Municipal de Anitápolis.

Considerando que o exame em questão não envolve a citação do Responsável, conforme consta na fs. 33 dos presentes autos;

Considerando as alegações de defesa e documentos encaminhados, de fs. 35 a 37 deste processo;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2004 referentes a atos de gestão da Câmara Municipal de Anitápolis, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Determinar à Câmara Municipal de Anitápolis que se abstenha de realizar despesa pública fora da finalidade de suas funções de legislar, fiscalizar e administrar seus próprios serviços, considerando que a concessão de recursos financeiros a título de auxílio, contribuições e subvenções ou equivalente, a entidades assistenciais, benfeiteiros ou equivalentes, não se enquadra entre as atribuições conferidas ao Poder Legislativo (item II-A.1 do Relatório DMU).

6.3. Recomendar à Câmara Municipal de Anitápolis que adote as medidas necessárias visando à correta contabilização das contribuições previdenciárias incidentes sobre os serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91 (Parecer MPTC n. 0104/2007).

6.4. Ressalvar que o exame das contas de Administrador em questão foi procedido mediante auditoria pelo sistema de amostragem, não sendo considerado o resultado de eventuais auditorias ou inspeções realizadas.

6.5. Dar ciência deste Acórdão à Câmara Municipal de Anitápolis.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0782/2007

1. Processo n. PCA - 06/00039102

2. Assunto: Grupo 3 – Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Nilda Edite B. Galvão - Gestora à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita

e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação à Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis a adoção de providências visando à correção das restrições a seguir relacionadas e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1. Ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-1.1 do Relatório DMU n. 3095/2007);

6.2.2. Atraso na remessa das informações relativas ao Balanço Anual de 2005, em desconformidade com o disposto no art. 25, da Resolução TC n. 16/1994 (Parecer MPjTC n. 968/2007).

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0783/2007

1. Processo n. PCA - 06/00039285

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Wanderlei Lezan - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Irineópolis

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 do Fundo Municipal de Assistência Social de Irineópolis.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Irineópolis, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal de Assistência Social de Irineópolis a adoção de providências visando à correção da restrição a seguir relacionada, apontada no Relatório DMU n. 3093/2007, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1. Ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-1.1 do Relatório DMU).

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal de Assistência Social de Irineópolis.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0784/2007

1. Processo n. PCA - 06/00043711

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Mauro César Finco - Gestor à época

4. Entidade: Fundação Cultural de Seara

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 da Fundação Cultural de Seara.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão da Fundação Cultural de Seara, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar à Fundação Cultural de Seara a adoção de providências visando à correção das restrições a seguir relacionadas, apontadas no Relatório DMU n. 3059/2007, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1. Ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-1.1 do Relatório DMU).

6.2.2. Procedimento contábil para o cancelamento de Restos a Pagar efetuado de forma imprópria, em desacordo com o art. 85 da Lei Federal n. 4.320/64 e Portaria STN n. 219/2004 (item III-2.1 do Relatório DMU);

6.2.3. Divergência na apuração do saldo patrimonial do exercício no valor de R\$ 387,60, em desacordo com a Lei Federal n. 4.320/64, art. 85 c/c art. 104 (item III-2.2 do Relatório DMU);

6.2.4. Déficit financeiro no montante de R\$ 3.936,84, representando 1,25% dos ingressos auferidos e a 0,15 arredondação média/mensal no exercício em exame, em desacordo com o disposto na Lei Federal n. 4.320/64, art. 48, "b", e na Lei Complementar n. 101/00, art. 1º, § 1º (item III-2.3 do Relatório DMU).

6.3. Dar ciência deste Acórdão à Fundação Cultural de Seara.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0785/2007

1. Processo n. PCA - 06/00148904

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: César de Assumpção Nunes - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Balneário Camboriú

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Balneário Camboriú.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Balneário Camboriú, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Balneário Camboriú a adoção de providências visando à correção das restrições a seguir relacionadas, apontadas no Relatório DMU n. 3087/2007, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1. Procedimento contábil para o cancelamento de Restos a Pagar efetuado de forma imprópria, em desacordo com o art. 85 da Lei Federal n. 4.320/64 e Portaria STN n. 219/2004 (item III-1.1.1 do Relatório DMU);

6.2.2. Ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-1.2.1 do Relatório DMU).

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Balneário Camboriú.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0786/2007

1. Processo n. PCA - 06/00178560

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Nelcy Renatus Brandt - Superintendente à época

4. Entidade: Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de

2005 referentes a atos de gestão da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação à Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar à Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú a adoção de providências visando à correção da restrição a seguir relacionada, apontada no Relatório DMU n. 441/2007, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1. ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-3.1.1 do Relatório DMU).

6.3. Dar ciência deste Acórdão à Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0787/2007

1. Processo n. PCA - 06/00187713

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Lígia Maria Martins Spernau - Presidente à época

4. Entidade: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Norte, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação à Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Norte a adoção de providências visando à correção da restrição a seguir relacionada, apontada no Relatório DMU n. 5209/2006, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1. Ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-1.1 do Relatório DMU).

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Norte.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0788/2007

1. Processo n. PCA - 06/00193446

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Luiz Kuerten - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Norte

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 do Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Norte.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Norte, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação à Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Norte a adoção de providências visando à correção da restrição a seguir relacionada, apontada no Relatório DMU n. 3045/2007, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1. Ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-3.1.1 do Relatório DMU).

6.3. Dar ciência deste Acórdão à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0789/2007

1. Processo n. PCA - 06/00217302

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Sandra Regina Eccel Rachadel - Gestora à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico de Nova Trento

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico de Nova Trento.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n.

202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de Desenvolvimento Turístico de Nova Trento, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação à Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico de Nova Trento:

6.2.1. a adoção de providências visando à correção da restrição a seguir relacionada, apontada no Relatório DMU n. 3117/2007, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes;

6.2.1.1. ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-1.1 do Relatório DMU).

6.2.2. que proceda o correto recolhimento e/ou contabilização da contribuição previdenciária incidente sobre os serviços de terceiros - pessoa física.

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico de Nova Trento.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0791/2007

1. Processo n. PCA - 05/00873984

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2004

3. Responsável: Olides Rita Dull Orsoletta Votorazi - Presidente à época

4. Órgão: Câmara Municipal de Lacerdópolis

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2004 referentes a atos de gestão da Câmara Municipal de Lacerdópolis, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação à Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar à Câmara Municipal de Lacerdópolis que adote as medidas necessárias visando ao atendimento de suas necessidades jurídicas e contábeis via preenchimento de cargo por concurso público, para se beneficiar da acumulação dos conhecimentos adquiridos ao longo dos anos.

6.3. Dar ciência deste Acórdão à Câmara Municipal de Lacerdópolis.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES

Presidente

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0792/2007

1. Processo n. PCA - 06/00116883

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Célio Antônio - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Laguna

5. Unidade Técnica: DMU
6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Laguna.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Laguna, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Laguna a adoção de providências visando:

6.2.1. à correção da restrição a seguir relacionada, apontada no Relatório DMU n. 5152/2006, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1.1. ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-1.1 do Relatório DMU).

6.2.2. ao empenhamento e recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os serviços contratados com pessoa física, ou, se for o caso, de contabilização desta despesa em elemento impróprio, tome as medidas adequadas para correção da classificação da referida despesa.

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Laguna.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Jocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES
Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0793/2007

1. Processo n. PCA - 06/00149625

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Lufs Fernando Didoné - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Galvão

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 do Fundo Municipal de Assistência Social de Galvão.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul a adoção de providências visando:

6.2.1. à correção da restrição a seguir relacionada, apontada no Parecer MPjTC n. 1338/2007, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1.1. ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social.

6.2.2. ao empenhamento e recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os serviços contratados com pessoa física, ou, se for o caso, de contabilização desta despesa em elemento impróprio, tome as medidas adequadas para correção da classificação da referida despesa.

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Jocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES
Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0795/2007

1. Processo n. PCA - 06/00192040

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Jean Carlo Leuprecht - Gestor à época

4. Entidade: Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 da Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão da Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar à Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul a adoção de providências visando:

6.2.1. à correção da restrição a seguir relacionada, apontada no Relatório DMU n. 5198/2006, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1.1. ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-1.1 do Relatório DMU).

6.2.2. ao empenhamento e recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os serviços contratados com pessoa física, ou, se for o caso, de contabilização desta despesa em elemento impróprio, tome as medidas adequadas para correção da classificação da referida despesa.

6.3. Dar ciência deste Acórdão à Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Jocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES
Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0796/2007

1. Processo n. PCA - 06/00270459

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 2005

3. Responsável: Leila Aparecida Ramos Araldi - Gestora à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Ibiúna

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à prestação de contas do exercício de 2005 do Fundo Municipal de Saúde de Ibiá.

Considerando que o exame em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representação e outras, que devem integrar processos específicos, submetidos à apreciação deste Tribunal;

Considerando que o presente processo de prestação de contas não envolve o exame de responsabilidade do administrador, quanto aos atos de competência do exercício em causa, relacionados a licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, prestações de contas de recursos antecipados, legalidade e legitimidade da receita e despesa, os quais são apreciados por este Tribunal em processos específicos;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Ibiá, no que concerne ao Balanço Geral composto das Demonstrações de Resultados Gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal n. 4.320/64, e dar quitação à Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar ao Fundo Municipal de Saúde de Ibiá a adoção de providências visando:

6.2.1. à correção da restrição a seguir relacionada, apontada no Relatório DMU n. 5352/2006, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

6.2.1.1. ausência ou contabilização indevida da contribuição previdenciária incidente sobre despesas com serviços de terceiros (pessoa física), nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social (item III-1.1 do Relatório DMU).

6.2.2. ao empreamento e recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os serviços contratados com pessoa física, ou se for o caso, de contabilização desta despesa em elemento impróprio, tome as medidas adequadas para correção da classificação da referida despesa.

6.3. Dar ciência deste Acórdão ao Fundo Municipal de Saúde de Ibiá.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES
Presidente Relator
Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1085/2007

1. Processo n. ECO - 06/00566811

2. Assunto: Grupo 3 - Edital de Concorrência

3. Responsável: Dário Elias Berger - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Florianópolis

5. Unidade Técnica: DMU (DLC)

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Determinar o arquivamento dos autos, em face da revogação, pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Edital de Concorrência n. 719/SADM/DLCC/2006.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Florianópolis.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES
Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1086/2007

1. Processo n. ECO - 07/00142800
2. Assunto: Grupo 3 - Edital de Concorrência
3. Responsável: Armindo Haro Neto - Prefeito Municipal
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Joaçaba
5. Unidade Técnica: DLC
6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Arguir as ilegalidades abaixo descritas, constatadas no Edital de Concorrência n. 002/2007, de 19/03/2007, da Prefeitura Municipal de Joaçaba, cujo objeto é a contratação, pelo regime de empreitada global, de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia sanitária e limpeza pública no perímetro urbano do Município, com valor máximo previsto de R\$ 1.359.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil reais), e apontadas pelo Órgão Instrutivo no Relatório DLC/Insp.2/Div.4/n. 129/2007.

6.1.1. Irregularidades que ensejam a sustação do procedimento licitatório:

6.1.1.1. Obrigatoriamente, em face das disposições da Lei n. 11.445/07 e no contido no art. 175 da Carta Política Brasileira, da prestação das atividades objeto da licitação regida pelo Edital n. 2/2007 diretamente pela Administração Municipal, ou mediante concessão, na hipótese de prestação por particulares, por se trarem de serviços públicos (item 2.1 do Relatório DLC);

6.1.1.2. Indevida licitação conjunta e por preço global de serviços que podem ser individualmente licitados e contratados, conforme preceituia a Súmula n. 247 do TCU, o que implica em injustificada limitação do caráter competitivo do certame, ofendendo, assim, o disposto nos arts. 3º, § 1º, I, e 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93 (item 2.2.1 do Relatório DLC);

6.1.1.3. Inexistência do necessário detalhamento da planilha de custos, em desacordo com o prescrito nos arts. 7º, § 2º, II, e 40, § 2º, II, da Lei n. 8.666/93 (item 2.3.2 do Relatório DLC);

6.1.1.4. Indícios de existência de direcionamento da licitação, em detrimento dos princípios de isonomia, da imparcialidade, da moralidade e da probidade administrativa, expressamente previstos no caput do art. 3º da Lei n. 8.666/93, bem assim em desacordo com o disposto no inciso I do § 3º do mesmo artigo (item 2.3.3 do Relatório DLC);

6.1.1.5. Necessidade de apresentação das justificativas para adoção dos índices previstos no item 4.1.10.6 do Edital, as quais necessariamente devem compor a fase interna da licitação, sob pena de ofensa ao disposto no § 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 (item 2.3.4 do Relatório DLC);

6.1.1.6. Previsão de cumulação de exigências para a comprovação da qualificação econômico-financeira, quais sejam: a comprovação de capital social mínimo (item 4.1.11 do Edital) e a comprovação de prestação da garantia prevista no inciso III do art. 31 da Lei n. 8.666/93 (item 4.1.12 do Edital), em desrespeito ao disposto no § 2º do art. 31 da Lei n. 8.666/93 (item 2.3.5 do Relatório DLC);

6.1.1.7. Exigência contida no item 4.1.14 do Edital para apresentação de documentação relativa à qualificação técnica não prevista no art. 30 da Lei n. 8.666/93, qual seja: a comprovação de regularidade junto ao CREA (item 2.3.7 do Relatório DLC);

6.1.1.8. Necessidade de apresentação de justificativas quanto às quantidades mínimas fixadas no item 4.1.17 do Edital, relativamente às parcelas consideradas de maior relevância, para fins de comprovação de aptidão para a execução dos serviços licitados (item 2.3.8 do Relatório DLC);

6.1.1.9. Previsão, no item 4.1.17.2 do Edital, de limitação à comprovação de execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, o que desrespeita a vedação contida no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei n. 8.666/93 (item 2.3.9 do Relatório DLC);

6.1.1.10. Desrespeito à vedação de exigência de propriedade e localização prévia prevista no § 6º, in fine, do art. 30 da Lei n. 8.666/93, em face da exigência contida no item 4.1.20 do Edital, que resta por obrigar o proponente a deter a prévia propriedade ou posse de veículos e instalações (item 2.3.10 do Relatório DLC);

6.1.1.11. Exigência indevida, no item 4.1.26 do Edital, de entrega de documentação relativa à qualificação técnica, consistente na apresentação de metodologia de execução ("plano de trabalho"), visto não serem os serviços objeto da licitação de grande vulto ou de alta complexidade técnica, em desacordo com o disposto no caput do art. 30 c/c o respectivo § 8º da Lei n. 8.666/93 (item 2.3.11 do Relatório DLC);

6.1.1.12. Previsão de critérios subjetivos para a análise dos documentos relativos à habilitação e à proposta, em desacordo com o prescrito caput do art. 3º da Lei n. 8.666/93 (item 2.3.12 do Relatório DLC);

6.1.1.13. Inexistência de permissivo legal para a vedação de remessa postal da documentação prevista no item 3 das observações ao item 4 e no item 4 das observações ao item 5, ambos do Edital, resultando indevida restrição no universo de possíveis participantes do certame, importando em ofensa à vedação do § 1º, inciso I, do art. 3º da Lei n. 8.666/93 (item 2.3.13 do Relatório DLC);

6.2. Outras irregularidades:

6.2.1.1. Exigência de apresentação de certidão negativa de falência ou concordata e inexistência de menção à certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial (item 2.3.6 do Relatório DLC);

6.2.2.2. Inexistência de prazo certo para a assinatura do contrato,

por falta de previsão expressa de prazo para a convocação à assinatura, restando descumprido o disposto nos arts. 40, II, e 64, ambos da Lei n. 8.666/93 (item 2.3.14 do Relatório DLC);

6.2.2.3. Inexistência de previsão, na minuta do contrato, de critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e o efetivo pagamento, em descompasso o previsto no art. 55, III, da Lei n. 8.666/93 (item 2.3.15 do Relatório DLC);

6.2.2.4. Inexistência, na minuta do contrato, de cláusula relativa ao preço, em descompasso o previsto no art. 55, III, da Lei n. 8.666/93 (item 2.3.16 do Relatório DLC);

6.2.2.5. Inexistência de descrição dos quantitativos aludidos na cláusula 1ª da minuta do contrato (item 2.3.17 do Relatório DLC);

6.2.2.6. Existência de conflito entre o disposto na Cláusula 2ª da minuta do contrato e o disposto nos itens 13.1 e 15.1 do Edital, quanto ao início da vigência do contrato (item 2.3.18 do Relatório DLC);

6.2.2.7. Previsão, na Cláusula 9ª da minuta do contrato, de vedação ao pagamento de indenização, em desacordo com o disposto no § 2º do art. 79 da Lei n. 8.666/93 (item 2.3.19 do Relatório DLC);

6.2.2.8. Previsão, no item 3.1.7.4 do Anexo I do Edital, de indevida interferência da Administração no poder diretivo do vencedor do certame (item 2.3.20 do Relatório DLC).

6.2.2.9. Necessidade de apresentação de justificativas quanto a quantidade, qualidade e capacidade das instalações, veículos, equipamentos e pessoal, fixadas nos Anexos I a IV do Edital (item 2.3.21 do Relatório DLC).

6.3. Determinar, cautelarmente, com fulcro no art. 6º, inciso III, da Instrução Normativa n. TC-01/2002, ao Sr. Armando Haro Neto - Prefeito Municipal de Joaçaba, que promova a sustação do procedimento licitatório até pronunciamento definitivo desta Corte de Contas.

6.4. Assinar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação desta Decisão, com fundamento no art. 6º, inciso III, da Instrução Normativa n. TC-01/2002, para que o Sr. Armando Haro Neto - qualificado anteriormente, apresente justificativas ou adote as medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei ou proceda à anulação da licitação, se for o caso, bem como comprove o atendimento da determinação constante do item 6.3 desta deliberação.

6.5. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DLC/Insp.2/Div.4/n. 129/2007, ao Sr. Armando Haro Neto - Prefeito Municipal de Joaçaba.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken (Relator).

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)
Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1084/2007

1. Processo n. LRF - 04/03666260

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º ao 6º bimestres de 2003 e de Gestão Fiscal do 1º ao 3º quadrimestre de 2003

3. Responsável: Ademir da Silva Matos - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Braço do Norte

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam da análise dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao 1º ao 6º bimestres de 2003 e dos Relatórios de Gestão Fiscal pertinentes ao 1º ao 3º quadrimestre de 2003, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Poder Executivo de Braço do Norte, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.

6.2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Prefeitura Municipal de Braço do Norte.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken.
JOSÉ CARLOS PACHECO
 Presidente
MOACIR BERTOLI
 Relator
 Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Acórdão n. 0781/2007
 1. Processo n. TCE - 05/04178008
 2. Assunto: Grupo 3 - Tipo do Processo Tomada de Contas Especial - Instauração determinada na Decisão n. 2989/2002, deste Tribunal de Contas, no Processo n. SPC-02/09513535
 3. Responsáveis: Antônio Eduardo Ghizzo - ex-Procurador de Finanças
 Antônio Sinclair Gonçalves Lins - Presidente da Associação Comunitária Luiz Argenta, de Videira, em 1997
 4. Órgão: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC
 5. Unidade Técnica: DCE
 6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à Tomada de Contas Especial instaurada pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em cumprimento à Decisão n. 2989/2002, deste Tribunal de Contas, em face da não-apresentação da prestação de contas relativa à Nota de Empenho n. 6602, de 11/12/1997.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:
 6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas pertinentes à presente Tomada de Contas Especial, que averiguou suposta(s) irregularidade(s) na prestação de contas referente à Nota de Empenho n. n. 6602, de 11/12/1997, P/A 2413, item 32310000, fonte 00, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pertinente a recursos antecipados repassados pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina à Associação Comunitária Luiz Argenta, de Videira, e dar quitação aos Responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar à Associação Comunitária Luiz Argenta, de Videira que, doravante, atente para as seguintes disposições legais e/ou regulamentares:
 6.2.1. A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo regulamentar, conforme o disposto nos arts. 43, parágrafo único, da Resolução n. TC-16/94, e 58, parágrafo único, da Constituição Estadual;
 6.2.2. Deverá ser apresentado o balancete de prestação de contas de recursos antecipados, conforme o estabelecido o inciso I do art. 44 da Resolução n. TC-16/94;

6.2.3. A Prestação de contas deverá ser acompanhada das notas de empenho e ordens de pagamento, de acordo com o estabelecido no inciso II do art. 44 da Resolução n. TC-16/94 e no art. 19, VIII, do Decreto n. 2001/2000;

6.2.4. Apresentação dos comprovantes dos gastos, em atendimento ao estabelecido no inciso III do art. 44 da Resolução n. TC-16/94;
 6.2.5. As prestações de contas deverão conter extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período, em atendimento ao inciso V do art. 44 da Resolução n. TC-16/94;

6.2.6. Juntamente aos documentos de prestação de contas será apresentada a guia de recolhimento do saldo não aplicado, em atenção ao estabelecido no inciso VI do art. 44 da Resolução n. TC-16/94;

6.2.7. Deverá constar nos documentos comprobatórios das despesas realizadas a declaração exigida pelo inciso VII do art. 44 da Resolução n. TC-16/94, atestando o recebimento dos materiais/Serviços;

6.2.8. Será apresentada a declaração exigida pelo inciso IX do art. 44 da Resolução n. TC-16/94, atestando que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos;

6.2.9. Não deverão compor as prestações de contas notas fiscais apresentadas em fotocópia, em atenção ao disposto nos arts. 46 e 59 da Resolução n. TC-16/94;

6.2.10. A conta bancária será movimentada por cheques individualizados por credor, conforme art. 47 da Resolução n. TC-16/94;

6.2.11. As notas fiscais serão sempre apresentadas em primeira via, conforme o disposto no art. 59 da Resolução n. TC-16/94;

6.2.12. As despesas realizadas serão comprovadas com notas fiscais, evitando-se a comprovação através de recibos, conforme o disposto nos arts. 59 e 61 da Resolução n. TC-16/94;

6.2.13. Não deverão ser realizadas despesas com aquisição de material permanente, fato este, se ocorrer, irá contrariar a finalidade do repasse, que foi concedida para despesas de custeio, conforme dispõe o art. 12, § 1º, da Lei Federal n. 4.320/64;

6.2.14. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ocorrer dentro do prazo determinado pelo art. 8º da Lei n. 5.867/81; ou seja, até sessenta dias contados do recebimento dos recursos ou o último dia do exercício;

6.2.15. Os recursos serão aplicados dentro dos fins para os quais foram liberados, conforme disposto no art. 9º da Lei n. 5.867/81;

6.3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório de Reinstituição

DCE/Insp.1/Div.3 n. 424/2006, à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que proceda aos registros contábeis de baixa de responsabilidade, no Sistema de Compensação, da prestação de contas analisada, à Associação Comunitária Luiz Argenta, de Videira, e ao Sr. Antônio Sinclair Gonçalves Lins - Presidente daquela entidade em 1997.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken.

JOSÉ CARLOS PACHECO OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

Presidente

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

GRUPO: IV

Acórdão n. 0797/2007

1. Processo n. APE - 05/03932000

2. Assunto: Grupo 4 - Auditoria de Atos de Pessoal - Exercício de 2004

3. Responsáveis: Roberto Carlos Immee (1º/01 a 02/04/2004), Éder Lima (12/04 a 26/10/2004) e Marcelo Moraes Silva (26/10 a 31/12/2004) - Diretores-Presidentes no período

4. Entidade: Companhia de Urbanização de Blumenau - URB

5. Unidade Técnica: DCE

6. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, relativos à auditoria ordinária realizada na Companhia de Urbanização de Blumenau - URB, com abrangência sobre atos de pessoal do exercício de 2004. Considerando que foi efetuada a audiência dos Responsáveis, conforme consta nas fs. 90, 92 a 94 e 105 a 107 dos presentes autos; Considerando que não houve manifestação à audiência, subsistindo irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório de Reinstituição DCE/Insp.4/Div.11 n. 97/06;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada na Companhia de Urbanização de Blumenau - URB, com abrangência sobre atos de pessoal do exercício de 2004, para considerar irregulares, com fundamento no art. 36, §2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 202/2000, os atos e procedimentos tratados no item 6.2 desta deliberação.

6.2. Aplicar aos Responsáveis abaixo discriminados, com fundamento no art. 70, II, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno, as multas a seguir especificadas, fixando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovarem ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado das multas comunadas, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000:

6.2.1. ao Sr. ROBERTO CARLOS IMMEE - Diretor-Presidente da Companhia de Urbanização de Blumenau - URB no período de 1º/01 a 02/04/2004, CPF n. 652.500.449-72, as seguintes multas:

6.2.1.1. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face do pagamento de estagiários, em descumprimento da Lei n. 6.494/77, regulamentada pelo Decreto n. 87.497/82;

6.2.1.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela situação irregular da funcionária Maria Valquíria Poli Schramm no período de 21/02/2003 a 02/04/2004, afastada com auxílio-doença desde 21/02/2003, sem apresentação de perícia médica comprovando sua situação, em desacordo com o art. 62 da Lei n. 8.213/1991;

6.2.2. ao Sr. ÉDER LIMA - Diretor-Presidente da Companhia de Urbanização de Blumenau - URB no período de 12/04 a 26/10/2004, CPF n. 579.784.099-53, as seguintes multas:

6.2.2.1. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em razão de sua própria contratação como Diretor-Presidente, "admitido" e "registrado" como funcionário da Companhia, diante do impedimento de tal situação, por ter sido eleito pelo Conselho de Administração, infringindo os arts. 19 do Estatuto Social e 143 da Lei n. 6.404/76;

6.2.2.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devido aos procedimentos de pagar estagiários por hora trabalhada e com acréscimo de refeição, cujos procedimentos contrariam a Lei n. 6.494/77, regulamentada pelo Decreto n. 87.497/82 e entendimento deste TCE/SC, conforme o Acórdão n. 1128/2005 (PCA-04/01979300);

6.2.2.3. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ter deixado de adotar providências, com vistas a sustar a irregularidade na situação da funcionária Maria Valquíria Poli Schramm no período de 12/04 a 26/10/2004, afastada com auxílio-doença desde 21/02/2003 mais de dois anos das suas atividades, sem apresentação de perícia médica para comprovação de sua reabilitação ou para o exercício de outra função, em desacordo com o art. 62 da Lei n. 8.213/1991;

6.2.2.4. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face de pagamento ilegal de horas extraordinárias aos 7 (sete) engenheiros da Companhia nos meses de julho a outubro de 2004, descumprindo o art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e a Cláusula 16 da Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício auditado, que trata da Compensação de Horas de Trabalho.

6.2.3. ao Sr. MARCELO MORAES SILVA - Diretor-Presidente da Companhia de Urbanização de Blumenau - URB no período de 26/10 a 31/12/2004, CPF n. 548.933.729-04, as seguintes multas:

6.2.3.1. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo pagamento de estagiários por hora trabalhada e com acréscimo de refeição, em descumprimento da Lei n. 6.494/77, regulamentada pelo Decreto n. 87.497/82, e em desacordo com e entendimento deste TCE/SC, conforme o Acórdão n. 1128/2005 (PCA-04/01979300);

6.2.3.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela situação irregular da funcionária Maria Valquíria Poli Schramm no período de 26/10 a 31/12/2004, afastada com auxílio-doença desde 21/02/2003, mais de dois anos das suas atividades, sem apresentação de perícia médica para comprovação de sua reabilitação ou para o exercício de outra função, em desacordo com o art. 62 da Lei n. 8.213/1991;

6.2.3.3. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face do pagamento ilegal de horas extraordinárias aos 7 (sete) engenheiros da Companhia, no período de novembro a dezembro de 2004, descumprido o art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e a Cláusula 16 da Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício auditado, que trata da Compensação de Horas de Trabalho.

6.3. Determinar ao atual Diretor-Presidente da Companhia de Urbanização de Blumenau - URB que adote as medidas necessárias para corrigir as falhas apontadas.

6.4. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório de Reinstituição DCE/Insp.4/Div.11 n. 97/06, à Companhia de Urbanização de Blumenau - URB e aos Responsáveis nominados no item 3 desta deliberação.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1087/2007

1. Processo n. SPE - 07/00013407

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Otávio Gilson dos Santos - ex-Presidente

4. Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Osvaldo da Silveira, servidor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, matrícula n. 450.126-8, no cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, nível TC.AFC.15.I, CPF n. 047.478.529-72, PASEP n. 1006210519-9, consubstanciado na Portaria n. TC.018/2007, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Diretoria Geral de Planejamento e Administração - DGPA, deste Tribunal de Contas.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken.

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1088/2007

1. Processo n. SPE - 07/00043667

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal Aposentadoria
 3. Responsável: José Carlos Pacheco - Presidente
 4. Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
 5. Unidade Técnica: DCE
 6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Romeu João da Silva, servidor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, matrícula n. 450.143-8, no cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, nível TC.AFC.15.1, CPF n. 049.192.899-87, PASEP n. 1023858346-2, consubstanciado na Portaria n. TC.061/2007, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Diretoria Geral de Planejamento e Administração - DGPA, deste Tribunal de Contas.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken.

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
 Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1089/2007

1. Processo n. SPE - 03/02669710

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria + Alteração de proventos

3. Responsáveis: Marcos Luiz Vieira - ex-Secretário de Estado da Administração

Demétrius Ubiratan Hintz - Presidente do IPESC

4. Órgão: Secretaria de Estado da Administração

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, dos atos de aposentadoria e de alteração de proventos de Odilai Martins da Rocha, da Secretaria de Estado da Administração, matrícula n. 172258-1-1, no cargo de Técnico Atividades Administrativas, nível ONOII-10-J, CPF n. 317.128.609-25, PASEP n. 1071311471-9, consubstanciados na Portaria n. 229/2003 e nas Apostilas (retificatórias de proventos) ns. 98 e 99/IPESC/2006, considerados legais conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Secretaria de Estado da Administração e ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken.

JOSÉ CARLOS PACHECO LUIZ ROBERTO HERBST
 Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1090/2007

1. Processo n. SPE - 05/00633916

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marcos Luiz Vieira - ex-Secretário de Estado da Administração

4. Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Neuan Klein de Aguiar, Secretaria de Estado da Segurança Pública

e Defesa do Cidadão, matrícula n. 15019-3-1, no cargo de Comissário de Polícia, nível SP-PC-TP-2-F, CPF n. 063.913.549-87, PASEP n. 1003585022-9, consubstanciado na Portaria n. 1089/2004, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Secretaria de Estado da Administração, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken.

JOSÉ CARLOS PACHECO LUIZ ROBERTO HERBST
 Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1094/2007

1. Processo n. SPE - 04/01590941

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsáveis: Ari Dorvalino Schürhaus - Chefe de Gabinete da Presidência em 2003

Sérgio Galliza - Diretor-Geral Administrativo

4. Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Elmar Görh, servidor do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, matrícula n. 5217, no cargo de Escrivão Judicial, padrão PJ-ANS-10/J, da Comarca de São Carlos, CPF n. 031.854.199-87, PASEP n. 1705353857-6, consubstanciado no Ato n. 1032/2003, retificado pelo Ato n. 718/2004, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES
 Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1095/2007

1. Processo n. SPE - 05/00608300

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marcos Luiz Vieira - ex-Secretário de Estado da Administração

4. Entidade: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Martinho José Costa, do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA, matrícula n. 206728-5-1, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-2-H, CPF n. 122213849-20, PASEP n. 1023900917-4, consubstanciado na Portaria n. 1771/2004, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Secretaria de Estado da Administração, ao Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA e ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES
 Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1096/2007

1. Processo n. SPE - 05/04222430

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marcos Luiz Vieira - ex-Secretário de Estado da Administração

4. Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Lorita Faccin Pereira da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula n. 175488-2-1, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-3-F, CPF n. 022678469-00, PASEP n. 1006551354-9, consubstanciado na Portaria n. 1658/2005, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Secretaria de Estado da Administração, à Secretaria de Estado da Saúde e ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES

Presidente

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1097/2007

1. Processo n. SPE - 06/00065367

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marcos Luiz Vieira - ex-Secretário de Estado da Administração

4. Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Virtuosa da Silva, da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula n. 245261-8-1, no cargo de Técnico Atividade Administrativas, nível ONOII-9-F, CPF n. 248.710.289-68, PASEP n. 1039037516-8, consubstanciado na Portaria n. 1954/2005, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Secretaria de Estado da Administração, à Secretaria de Estado da Saúde e ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES

Presidente

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1098/2007

1. Processo n. SPE - 06/00068706

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Marcos Luiz Vieira - ex-Secretário de Estado da Administração

4. Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Celito Hoffmann, da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula n. 240740-0-1, no cargo de Artífice II, nível ONOII-10-D, CPF n. 047.390.009-20, PASEP n. 1003042300-4, consubstanciado na Portaria n. 1997/2005, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Secretaria de Estado da Administração, à Secretaria de Estado da Saúde e ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES

Presidente

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1099/2007

1. Processo n. SPE - 06/00536823

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Demétrius Ubiratan Hintz - Presidente do IPESC

4. Órgão: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Remi Francisco Bianchi, da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula n. 96431-0-1, no cargo de Professor, nível MAG-10-E, CPF n. 220.256.349-00, PASEP n. 1006194446-4, consubstanciado na Portaria n. 455/IPESC/2006, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia e ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES

Presidente

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1100/2007

1. Processo n. SPE - 06/00537048

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Interessado Demétrius Ubiratan Hintz - Presidente do IPESC

4. Órgão: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Maria Aparecida Clemente Nucci, da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula n. 275057-0-3, no cargo de Professor, nível MAG-7-D, CPF n. 739.672.709-04, PASEP n. 18235043365, consubstanciado na Portaria n. 475/IPESC/2006, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia e ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO CÉSAR FILOMENO FONTES

Presidente

Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1101/2007

1. Processo n. SPE - 01/02102708

2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsável: Oscar Bruno Schaly - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Novos

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de José Dinate Fagundes, matrícula n. 1.790, no cargo de Auxiliar de Obras, grupo TSG, nível 01, CPF n. 105.651.679-87, PIS/PASEP n.

17027642415, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campos Novos, consubstanciado na Portaria n. 447/1997, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Campos Novos.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca (Relator) e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1104/2007

1. Processo n. SPE - 02/10990228

2. Assunto: Grupo 4 – Solicitação de Atos de Pessoal - Pensão

3. Responsável: Hélio da Silva Winckler - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Xanxeré

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, inciso II, c/c o art. 36, § 2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato de concessão de pensão por morte a Maria Rocha Vieria, beneficiária de Dinoral Rodrigues, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Xanxeré, no cargo de Encanador, CPF n. 195.708.999-72, consubstanciado na Portaria HW n. 258/1999, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Xanxeré.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca (Relator) e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1105/2007

1. Processo n. SPE - 02/11000558

2. Assunto: Grupo 4 – Solicitação de Atos de Pessoal - Processo de Pensão

3. Responsável: Oscar Bruno Schaly - ex-Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Novos

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, inciso II, c/c o art. 36, § 2º, "a", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato de concessão de pensão por morte a Daltona Fagundes, beneficiária de Juvino Fagundes, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Campos Novos, no cargo de Vigia, CPF n. 385.909.139-53, consubstanciado na Portaria n. 0471/1998, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Campos Novos.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca (Relator) e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1106/2007

1. Processo n. SPE - 03/07477835
2. Assunto: Grupo 4 – Solicitação de Atos de Pessoal - Pensão
3. Responsável: Ângela Regina Heinzen Amin Helou - ex-Prefeita Municipal
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Florianópolis
5. Unidade Técnica: DMU
6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, inciso II, c/c o art. 36, § 2º, "a", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato de concessão de pensão por morte a Orlandoa Francisca Moreira,

Delmo César Moreira, Daniela Orlandoa Moreira e Danièle Orlandoa Moreira, beneficiários de Oscar Manoel Moreira, servidor da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no cargo de Auxiliar Operacional, CPF n. (-), consubstanciado na Portaria n. 0608/2000, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Florianópolis.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca (Relator) e Sabrina Nunes Iocken.

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1108/2007

1. Processo n. SPE - 03/00275358

2. Assunto: Grupo 4 – Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsáveis: Edi Rogério Neto - ex-Prefeito Municipal

Pedro Israel Filho - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Petrolândia

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Denegar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato de aposentadoria de João Domingos Bento, da Prefeitura Municipal de Petrolândia, no cargo de Pedreiro, nível TSA-8, CPF n. 069.034.959-91, PASEP n. 10377528843, consubstanciado na Portaria n. 031/1996, considerado ilegal conforme pareceres emitidos nos autos, em face da concessão de aposentadoria voluntária sem tempo de serviço suficiente, em desacordo com o art. 40, III, "a", da Constituição Federal, em razão de averbação de tempo de serviço rural de 09 anos, 08 meses e 25 dias sem que houvesse comprovação do efetivo recolhimento previdenciário, nos termos do art. 202, § 2º (edição original), da Constituição Federal.

6.2. Determinar à Prefeitura Municipal de Petrolândia a adoção de providências necessárias com vistas a anulação da Portaria n. 031/1996 e ao imediato retorno do servidor João Domingos Bento ao serviço até completar o tempo necessário para a obtenção de aposentadoria integral, ou; confeccionar novo ato aposentatório, na modalidade voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 30 anos, 10 meses e 27 dias, aproveitando o tempo de inatividade até 16/12/1998, em função da denegação do registro da aposentadoria, comunicando-as a este Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41, caput, do Regimento Interno desta Corte de Contas, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, ou interponha recurso, conforme previsto no art. 79 da Lei Complementar n. 202/2000.

6.3. Determinar à Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, deste Tribunal, que, após transitada em julgado a decisão, inclua na sua programação de auditorias a averiguação dos procedimentos adotados, pela Prefeitura Municipal de Petrolândia, decorrentes da denegação de registro de que trata o item 6.1 desta deliberação.

6.4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Reinstrução DMU n. 165/2007, ao Sr. Pedro Israel Filho - Prefeito Municipal de Petrolândia.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken (Relatora).

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Decisão n. 1109/2007

1. Processo n. SPE - 03/05548883

2. Assunto: Grupo 4 – Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria

3. Responsáveis: Affonso Rohden - ex-Prefeito Municipal

Hugo Lembcke - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Salete

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Anotar a Portaria n. 104/2007, que reintegrava o servidor Manoel da Silva da Prefeitura Municipal de Salete, às suas funções junto ao Poder Executivo Municipal, em decorrência da Decisão n. 3700/2006, deste Tribunal.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 646/2007, à Prefeitura Municipal de Salete.

6.3. Determinar a devolução dos autos à Prefeitura Municipal de Salete.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken (Relatora).

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

10. Representante do Ministério Pùblico junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.
 11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Locket (Relatora).
JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
 Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)
 Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Pùblico junto ao TCE/SC

Decisão n. 1110/2007
 1. Processo n. SPE - 04/05259700
 2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal - Aposentadoria + Alteração de proventos
 3. Responsáveis: Mércio Jacobsen - Reitor e Presidente da FURB em 1998
 João Marcos Baron - ex-Diretor-Presidente do ISSBLU
 4. Entidade: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU
 5. Unidade Técnica: DMU
 6. Decisão:
 6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, dos atos de aposentadoria e de alteração de proventos de João José Leal, servidor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, matrícula n. 268-2, no cargo de Professor, classe B, nível 04, CPF n. 031.849.359-49, PASEP n. (-), consubstanciados nas Portarias ns. 371/1998 (aposentadoria) e 313/2003 (retificação de proventos), considerados legais conforme pareceres emitidos nos autos.
 6.2. Dar ciência desta Decisão à Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB e ao Instituto de Seguridade Social do Servidor daquele Município.
 7. Ata n. 22/07
 8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária
 9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Pùblico junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Locket (Relatora).

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
 Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)
 Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Pùblico junto ao TCE/SC

Decisão n. 1111/2007

1. Processo n. SPE - 06/00361926
 2. Assunto: Grupo 4 - Solicitação de Atos de Pessoal
 3. Responsável: Interessado Sérgio Galiza - Diretor-Geral Administrativo
 4. Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
 5. Unidade Técnica: DCE
 6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Cleir Barreto Cousseau, servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, matrícula n. 3675, no cargo de Escrivão Judicial, padrão PJ-ANS-11/E, da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, CPF n. 158.014.540-04, PASEP n. 10877434651, consubstanciado no Ato n. 332/2005, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Pùblico junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Locket (Relatora).

JOSÉ CARLOS PACHECO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
 Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)
 Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Pùblico junto ao TCE/SC

Decisão n. 1091/2007

1. Processo n. APC - 06/00522288
 2. Assunto: Grupo 4 - Auditoria de Prestações de Contas de Recursos Antecipados - Período: janeiro a dezembro de 2005 - 62 NE

3. Responsável: Flares José Rosar - ex-Presidente

4. Entidade: Departamento de Transportes e Terminais - DETER

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conferir o Relatório de Auditoria que trata de prestações de contas de recursos antecipados referentes a notas de empenho oriundas do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, relacionadas nas fs. 24 a 26 do presente processo.
 6.2. Recomendar ao Departamento de Transportes e Terminais - DETER que proceda aos registros de baixa de responsabilidade, no Sistema de Compensação, das notas de empenho relacionadas, relativas às prestações de contas apresentadas e que não tomaram parte da amostragem abrangida pela auditoria realizada pelo Tribunal de Contas, que tiveram Parecer do órgão de Controle Interno propugnado pela sua regularidade, em conformidade com o prescrito nos arts. 60 e 61 da Lei Complementar n. 202/2000.

6.3. Dar ciência desta Decisão, ao Relatório e Voto do Relator que a fundamenta, bem como do Relatório de Auditoria DCE/Insp.2/Div.4 n. 396/2006, ao Departamento de Transportes e Terminais - DETER, com remessa de cópia da relação de fs. 24 a 26 destes autos.

7. Ata n. 22/07

8. Data da Sessão: 25/04/2007 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: José Carlos Pacheco (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, César Filomeno Fontes e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Pùblico junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Locket.

JOSE CARLOS PACHECO MOACIR BERTOLI
 Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO
 Procurador-Geral Adjunto do Ministério Pùblico junto ao TCE/SC

Rosilda Faria
 Secretaria Geral

DE/MG 25/04/2007

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4855, de 10 de maio de 2007. ALTERA A ALÍNEA "B", DO INCISO XIV, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO N° 4389, DE 31 DE AGOSTO DE 2006, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPREMOS O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º A alínea "b", do inciso XIV, do Decreto nº 4389, de 31 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) XIV - Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente: a) (...); b) Suplente: Daniel Valois". Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

DECRETO N° 4856, de 10 de maio de 2007. ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B", DO INCISO VI, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO N° 4389, DE 31 DE AGOSTO DE 2006, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPREMOS O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 4389, de 31 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) VI - Fundação Cultural de Florianópolis; a) Titular: Alzemir Machado; b) Suplente: Roseli Maria da Silva Pereira." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

DECRETO N° 4858, de 10 de maio de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, da inciso VI da Lei Orgânica do Município e em cumprimento das determinações da Lei 4283, de 29 de dezembro de 1993, que "Dispõe Sobre a Criação dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente, da função de Conselheiro Tutelar Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 03.05.2007. EXONERAR WELLINGTON DE SOUZA ALVES, da função de Conselheiro Tutelar Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 03.05.2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

DECRETO N° 4859, de 10 de maio de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, da inciso VI da Lei Orgânica do Município e em cumprimento das determinações da Lei 4283, de 29 de dezembro de 1993, que "Dispõe Sobre a

Criação dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente, RESOLVE: NOMEAR FERNANDA CAMARGO BRESOLA, para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 03.05.2007. Florianópolis, aos 10 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N° 4860, de 10 de maio de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, do inciso VI da Lei Orgânica do Município e em cumprimento das determinações da Lei 4283, de 29 de dezembro de 1993, que "Dispõe Sobre a Criação dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente", RESOLVE: DESIGNAR THIAGO DE CAMPOS ANGOLETTI,

para responder pela função de Conselheira Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região Insular e Norte, nos períodos de 02/04/2007 a 01/05/2007, 02/05/2007 a 01/06/2007, 02/07/2007 a 15/08/2007 e 03/09/2007 a 02/10/2007, no impedimento dos titulares, que estarão de férias nos respectivos períodos. Florianópolis, aos 10 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, PREFEITO MUNICIPAL.

LEI N° 7325, de 09 de maio de 2007. ALETRA ART. 1º DA LEI N° 2.309 DE 1985 Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º O art. 1º da Lei n° 2.309, de 04 de novembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica denominada praça Aldo Pedro Boering (Aldo Ferreiro), o logradouro público localizado entre a avenida Prefeito Waldemar Vieira e a rua Aldo Alves, conforme localização constante no mapa anexo, bairro Saco dos Limões, nesta Capital. (NR)" Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

LEI N° 7326, de 09 de maio de 2007. DENOMINA VIA PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada servidão Altamiro Rodrigues dos Santos, na extensão de cento e trinta e três metros, a via pública que parte final e do lado direito da rua Bias Peixoto, conforme localização constante no mapa anexo, bairro Abraão, nesta Capital. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de maio de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO N° 252/FMAS/2007 PMF X
 EMPRESA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA.** Objeto: A contratação de empresa de Consultoria especializada no desenvolvimento de projetos complementares de engenharia, conforme anexo II do Convite n° 019/SADM/DLCC/07. Prazo: 26/04/2007 a 24/06/2007. Valor: R\$ 140.905,85 (cento e quarenta mil e novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Assinaturas: Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela PMF e Sr. Edison Carlos Teixeira Júnior pela empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 255/FMAS/2007 PMF X
 EMPRESA M.P. - MÁRIO PIRES COMÉRCIO ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de armazém e lentes para óculos de grau, referente ao Processo Licitatório Convite n° 058/SADM/2007. Prazo: 04/05/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinaturas: Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela PMF e Sr. Mário Pires pela empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 256/FMAS/2007 PMF X
 EMPRESA GLOBOSUL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada em serviços para o transporte de idosos, conforme Pregão Eletrônico n° 133/SADM/2007. Prazo: 03/05/2007 a 31/12/2007. Valor: R\$ 120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos reais). Assinaturas: Sra. Rosemeri Bartucheski Berger PMF e Sr. Carlos Alberto Vieira pela Empresa GLOBOSUL.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 268/SMCAIFDS/2007 PMF X
 EMPRESA FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA.** Objeto: A contratada se compromete a fornecer carga de gás de cozinha, conforme Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 173/SADM/DLCC/07. Prazo: 10/05/2007 a 31/12/2007. Valor: R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). Assinaturas: Sra. Rosemeri Bartucheski Berger pela PMF e Sr. Carlos Pedro Steinbach pela empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 258/EDUC/2007. Contrata: Empresa Comercial Divellas Ltda, objeto: aquisição de material de limpeza itens

03,08,19,34,35,39,40,46,47; assinaturas: SR Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura, SR. Luiz Antônio Lehmkul, pela empresa.

DE PMI 14.05.2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 261/EDUC/2007. Contrata: Empresa JCF Comércio e Indústria Ltda, objeto: aquisição de material de limpeza item 23; assinaturas: SR Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura, SR. Gustavo Leal, pela empresa.

DE PMI 14.05.2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 262/EDUC/2007. Contrata: Empresa Lunardo Comércio e Papelaria Ltda, objeto: aquisição de material de limpeza item 49; assinaturas: SR Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura, SR. Jalmir Donino Mattos, pela empresa.

DE PMI 14.05.2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis

EXTRATO DO CONTRATO N° 226/IPUF/2007. Objeto: fornecimento de 6.500 litros de combustível álcool comum. Contratado: Ávila & Muller Ltda Ltda. Prazo do contrato: até 31 de dezembro de 2007. Valor total: R\$ 11.635,00 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N° 239/IPUF/2007. Objeto: fornecimento de 850 blocos de autos de infrações de trânsito. Contratado: Gráfica Brasil Ltda. Prazo do contrato: até 31 de julho de 2007. Valor total: R\$ 5.210,50 (cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos). Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N° 240/IPUF/2007. Objeto: fornecimento de uniformes operacionais para a Guarda Municipal de Florianópolis. Contratado: Estação Trinta e Três Ind. E Com. Ltda - ME. Prazo do contrato: até 16 de setembro de 2007. Valor total: R\$ 29.269,00 (vinte nove mil, duzentos e sessenta e nove reais). Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N° 242/IPUF/2007. Objeto: fornecimento de 06(seis) unidades de cones sinalizadores equipados com lâmpadas tipo estrobo com baterias recarregáveis. Contratado: Artilm Comercial Ltda. Prazo do contrato: até 31 de julho de 2007. Valor: R\$ 3.102,00 (três mil, cento e dois reais). Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N° 244/IPUF/2007. Objeto: fornecimento de 200(duzentos) unidades de arreios de trânsito para uso da Polícia Militar de SC. Contratado: Cormoran Confecções Náuticas Ltda. Prazo do contrato: até 31 de julho de 2007. Valor: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/IPUF/2004. Objeto: prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços por empresa especializada em manutenção de sinalização. Contratado: M.J.V. Eletrônica Ltda. Valor: R\$ 87.347,10 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos) Prazo: até 30 de setembro de 2007. Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 596/IPUF/2006. Objeto: Alteração do elemento de despesa constante da Cláusula Décima Sétima: Onde se lê: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Leia-se: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Contratado: Sinavia Ind. De Artefatos para Sinalização Ltda - ME. As demais cláusulas permanecem inalteradas Assinaturas: Ildo Raimundo da Rosa pelo IPUF e a contratada.

DE PMI 14.05.2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N°. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ESPECIFICADO(S) NOS EDITAIS ABAIXO, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO AUTUAÇÃO DE TRANSITO N. 562 000337/2007

Placa	N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf
MAU0311	SP00131509	AJ VIEIRA E CIA LTDA	605
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 562 000337/2007			
LZU0721	SP00133528	OLAVO LUIS NOGUEIRA MARTINHO	605
Infração Enquadramento:			
605 CTB 208			

TRANSCRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. FLORIANÓPOLIS/SC, 8 de maio de 2007.

LIRIO JOSÉ LEGHANI - GERENTE DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO - AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL

DE PMI 14.05.2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N°. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ESPECIFICADO(S) NOS EDITAIS ABAIXO, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 001 000680/2007

Placa **N.Auto** **Proprietário/Condutor** **Cód Inf**

IGF7104 54809883B BRUNO LAUS VERSA 692

AJY4096 54809893B PAULO FERNANDO MEIRINHO BOAMAR 692

LYE6856 548098296B JEAN CILEY CRUZ 659

MWZB886 55011414A ALCEU ROMANSKI 655

AI1B193 54811378B DANIEL CIDRAL 692

MBF9000 54811303B SONIMAR MACHADO 692

LYK4644 54811323B JAIR RODRIGUES DE MEDEIROS FIL 692

MB09031 54811329B RODOLFO AURELIO PINTO DA LUZ 692

IBU4522 54811343B FERNANDO HELLMANN 692

IDM4456 54802693B ROSILETE MARIA VIRTUOSO 659

LZD9877 54813561B ZILIO ANTONIO DA LUZ 692

MDK7043 54785866B LEANDRO DA LUZ 692

MDK7043 54785878B LEANDRO DA LUZ 504

MAS3271 54777897B NILO CORREA 691

MJE9030 54773204B ROBSON NUNES DE MELLO 735

AEU8635 548066829B ALBERTO SOARES CALCALDO NETO 659

LZB1222 54817492B ALINE DA SILVA 659

MAZ8007 548212018B CRISTIANO DA SILVA FERREIRA 665

ICM6597 54804365B MAYCON DEIWID COUTO 665

MHD8189 54811919B ROBERTO PEDRO DE SOUZA 659

BIB1620 54821216B CARLOS ROBERTO FAMPIONA 659

MED5510 54813850B ERICK ADRIANO DE SA 659

MDP1347 54788403B ANA MARIA AMARAL CHIERIGHINI O 661

MEA3918 54996373A FORTUNATO - SERVICOS E COM. DE 659

MBT3821 54778885B PERCEVERANA DE LIMA KERCHE 660

LZQ3114 54778563B NELSI DA SILVA 670

LXA7421 54819834B LUCIANE BARBARO CAMARGO 516

LXA7421 54812281B LUCIANE BARBARO CAMARGO 506

MFG5152 54789209B DARIO ALBERTO DAVID 659

LWS3689 54787418B NERY CLITO VIEIRA FILHO 691

LWS3689 54787416B NERY CLITO VIEIRA FILHO 527

MM9909 54778227B DIMAS VEICULOS LTDA 504

MM9909 54778226B DIMAS VEICULOS LTDA 691

MM9909 54778225B DIMAS VEICULOS LTDA 659

MET6969 54804686B FABIO HORN 670

MI02360 54659772B FERNANDO IVO DE SOUZA 691

LXA1761 54659784B ERKLIN LEITE 665

LXA1761 54659784B ERKLIN LEITE 663

HCT3563 54783677B MARCOS PEREIRA DA SILVA 692

JKK5313 54783701B ADEMAR DE LIMA 692

LKM1059 54783703B NEOCIR GOLZ 692

MBE2225 54783709B GONCALINA FERNANDES DA SILVA 692

CTB5675 54783725B SERGIO DE ARRUDA 692

LVD3069 54783750B RODRIGO TROMBETTA PEREIRA 692

JOW8017 54783752B Emerson RODRIGUES 692

MBX7756 54783762B MARCOS ANTONIO WENDT 692

AMD6770 54783768B ALISON RAFAEL APPIO 692

KLP0195 54783781B COPASA VEICULOS LTDA EPP 692

MDO1469 54783786B CLEVERSON LUIZ FIGUEIREDO 692

MLN0390 54783788B COPASA VEICULOS LTDA EPP 692

MOK2986 54783790B MARCIO DE PAULA 692

DML3675 54783791B LEONARDO RAMOS DE CAMARGO 692

ICW7533 54783825B EUZEBIO DALAGNON 692

JNN7105 54783828B PEDRO JOSE PORTO FILHO 692

MEW1982 54783863B FRANCO BARROSO BALDISERA 692

DB07672 54783869B ARIZONY DUARTE MUNIZ 692

JFM3725 54783880B VALTEZER PADILHA DO NASCIMENTO 692

JWB1803 54783884B KLEBER FERNANDES VIANA 692

DGO4336 54783887B COPASA VEICULOS LTDA EPP 692

GAP2539 54783897B RICARDO HENRIQUE WEISE 692

LXZ1416 54783902B STEFANO MENEGOTTO LEANDRO 692

MCJ0279 54783904B PAULO FAUSTINO 692

MBJ78321 54783907B ATWORLD CORPORATE ACESSORIA EM 692

JFF4921 54783914B JUCELIO MANOEL DE OLIVEIRA 692

MCA2468 54815874B ALEXIA LENA DE CASTRO MARLTON 659

MIN5920 54821396B VANESSA MATTOZ TEZZA 659

MGP4040 54812557B MARCELO OLIVEIRA DA SILVA 659

MCG6711 54784965B FELIPE DE SOUZA VIEIRA 659

MHT2050 54773963B ANTONIO CARLOS ALVES FERNANDES 501

MD52029 54772650B ALFEO DA SILVA DIAS 501

LXY33946 54812704B ROBERTO CARLOS PEREIRA 501

MFG4022 54812705B ROBERTO CARLOS PEREIRA 659

MFG4022 54812706B DOLORES ANTUNES NOGUEIRA 504

LYL1869 54815872B DOLORES ANTUNES NOGUEIRA 659

GU1102 54808232B CARLOS ALBERTO DUTRA 527

MEW5780 54772031B ELIANE MARIA GOMES DA SILVA 504

LW4081 54790475B JOAO PAULO DA SILVA 504

LXY33946 54812704B ALTAIR CHAGAS 659

LOU4745 54783951B MAYKELL EVANDRO MACHADO 692

MEP4648 54772028B WAGNER LUIZGRABIN 504

LUX4197 54783952B MARINO ORTIZ DE SOUZA 692

MEN9729 54790652B VALMOR FAUSTINO DA MOTTA 663

MON3449 54806252B BROGNOLI IMOVEIS LTDA 735

JUC3000 54806253B MAURY VITOR DE SOUZA 735

MDN3472 54814836B JULIO CESAR FERREIRA 735

MDN3472 54814836B JULIO CESAR FERREIRA 663

MDN3472 54814836B JULIO CESAR FERREIRA 659

MDP9022 54815489B RICARDO JOSE MACHADO 509

MDP9022 54815489B RICARDO JOSE MACHADO 692

MDP9022 54815489B RICARDO JOSE MACHADO 659

MDP9022 54815489B RICARDO JOSE MACHADO 663

MDP9022 54815489B RICARDO JOSE MACHADO 514

MDP9022 54815489B RICARDO JOSE MACHADO 670

MDP9022 54815489B RICARDO JOSE MACHADO 735

MDP9022 54815489B RICARDO JOSE MACHADO 659

MDP9022 54815489B RICARDO JOSE MACHADO 661

MDP9022 54815

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001 000695/2007												
Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	
LYN3696 54783837B	ALEXANDRE MATTOS DA SILVA	692	LWS1817 55042714A	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	501	MBQ4801 54814690B	ADRIANA SONIA DOS SANTOS	692	KCZ2481 54814692B	DEBORA PIRES DE JESUS	692	
LWZ4294 54778551B	MAURICIO SILVA	691	LXF8681 54808178B	ROBERTO BORGES FERNANDES	676	KCZ2481 54814692B	OSVALDINA MELLO	692				
MBM1439 54783842B	ADILSON ROGERIO CENTENO	692	LYH5091 54799702B	PEDRO ALEXANDRE CARVALHO TEIXE	501	MCO4194 54788742B	LEONARDO MATTOS PEREIRA	660				
BKCM5242 54780884B	LUIZ HENRIQUE MACHADO	692	LYH5091 54799703B	PEDRO ALEXANDRE CARVALHO TEIXE	527	MCO4194 54788743B	LEONARDO MATTOS PEREIRA	655				
MGJ4280 54783925B	CLEBER DE SOUZA	692	LYH5091 54799704B	PEDRO ALEXANDRE CARVALHO TEIXE	506	MCO4194 54788746B	LEONARDO MATTOS PEREIRA	691				
MEH2192 54783931B	MARCELO SOTTANO FOLONI	692	LXW8143 54817990B	MARCELO DOS SANTOS	692	MCD735 54817960B	ARNOLDO ADRIANO FILHO	692				
CJD8404 54777969B	ADRIANA LUZIA FERNANDES	659	LXW8143 54817993B	LAUDINETE BENEDITO NEVES	692	ANG571 54817964B	SÉRGIO CORNETTA RAMOS	692				
MBJ9073 54783158B	IRONILDO IRONI VIEIRA	501	IKF8679 54817997B	COPASA VEÍCULOS LTDA EPP	692	KEI054 54817971B	ALEXANDRE DE SOUSA FRAGA	692				
MDW3620 54812928B	AUGUSTO COELHO NETO	659	LZP0973 54817986B	NILDO DUBIELLA	692							
LYI4080 54783972B	LEANDRO FERREIRA ARDIGO	692	LZQ9988 54817998B	SONIA MARIA BOTELHO	692							
MDV0990 54783993B	ROSELENE GRUTZMANN	692	LYM4731 54802625B	RILDIO DA SILVA CRUZ	501							
MCL1779 54772553B	DAIVISON RODRIGUES MARQUES	691	LWX0962 54783422B	MARGARETE ORLANDI	676							
LXB0642 54819879B	DAIVISON RODRIGUES MARQUES	655	LWX0962 54783422B	MARGARETE ORLANDI	691							
MET5440 54799367B	CATARINA ALAIDE FROCPIO	501	MAQ2201 54789262B	JAMES DO COUTO MEIRELES	670	MCB9450 54657913B	CLOVIS DIEGO SIMAS	663				
MBC8446 54776424B	MARIA CATARINA MACHADO	691	MCA2169 54788065B	ROBERTO SEZARIO	659	MCB9450 54657916B	CLOVIS DIEGO SIMAS	676				
LZU8216 54788752B	EVERTON DE SOUZA	735	MCA2467 54788064B	ROBERTO SEZARIO	501	MBW8671 54799963B	ELUZIA OLIDIA DE ALMEIDA	692				
LYY0713 54790654B	JAISON DA SILVA	658	MEE0404 54805362B	TALES DE LORENZI CAMPELO	692	MALN163 54798207B	PEDRO PAULO BATISTOTTI	692				
LZU8216 54788751B	EVERTON DE SOUZA	501	MGB6812 54805932B	JULIANO RODRIGUES	691	MAS2413 54796175B	NOELI DA APARECIDA RODRIGUES	501				
GSO1313 54778479B	RODRIGO RIBEIRO JOUTO	659	MMB3439 54789760B	SAUL SALDANHA DE OLIVEIRA	670	IJD4889 54798277B	CARLOS ALBERTO AMADORI	692				
BUE0631 54621209B	LUCIO PETRY	692	MCE4865 54788070B	CLAUDIA SILVA PORTO ME	659	MDA1229 54798284B	CLAUDIA MARIA REPSOLD	692				
AEL1504 54788595B	EDSON LUIZ SIMOES	601	MCE4865 54788059B	CLAUDIA SILVA PORTO ME	663	BHM8337 54798291B	NEUSA ADULICE BORGES	692				
CCR2908 54780883B	EDSON LUIZ SIMOES	659	MCE4865 54788057B	CLAUDIA SILVA PORTO ME	501	MAU7439 54808270B	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	659				
AAU2500 54806662B	MARCOS RENATO DA SILVA BONELLI	735	MCE4865 54788068B	CLAUDIA SILVA PORTO ME	506	MBG9328 55037944A	ARISTIDES DE LARA	501				
ADR2597 54778461B	MARIA MARTA DOS ANJOS	692	LYN1473 54803504B	JOAO CARLOS DA SILVA	659	MBG9328 55037945A	ARISTIDES DE LARA	659				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001 000687/2007			LYN1473 54803505B	JOAO CARLOS DA SILVA	691	MBG9328 55037946A	ARISTIDES DE LARA	691				
Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	LYT9013 54790281B	GIAÑE LUIZ	655	MGP0720 54784936B	MARCUS BIJOS PALHARES	735			
LYT9013 54790282B			LYT9013 54790282B	GIAÑE LUIZ	501	LXE4812 54790422B	JOAO DAS NEVES	692				
Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	LYT9013 54790283B	GIAÑE LUIZ	655	MBA4105 54664393B	GIOVANI CUNHA	659			
GTF9169 54809342B	WILSON FERNANDES	692	BAF9990 54782320B	Vanessa Iolanda da Silva	659	ADM2597 54784951B	MARIA MARTA DOS ANJOS	659				
MAF2480 54775539B	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	501	MBB4768 54645160B	MARCOS DA SILVA	697	MCS5176 54660209B	FRANCISCO GABRIEL HEIDEMANN	691				
AJM4553 54811362B	FLAVIA XAVIER TOSCANO	692	MBB4768 54645163B	MARCOS DA SILVA	663	MCS5176 54660210B	FRANCISCO GABRIEL HEIDEMANN	506				
BNN6414 54809875B	MARCIO ANSELMO DE NOBREGA	692	LWS8187 55042518A	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	506	MDL2567 54801542B	RODRIGO VIANA INACIO	663				
FAB1576 54813171B	FABIANO SCHWEITZER	692	MBA4666 55003642A	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	691	MDL2567 54801541B	RODRIGO VIANA INACIO	659				
IBR821 54813357B	ROSMIRE ALEXANDRINA GUIMARAES	692	LYD5849 54801502B	DIONEL DA SILVA DE MORAES	663	MDA5849 55065417A	ALEXANDRE VITORIA	659				
KCM4724 54809279B	MAGDA ELVIRA MENDES	692	LXB2826 54812952B	DIONEL DA SILVA DE MORAES	501	MGI3942 54781159B	WALTER DUARTE	501				
MEH9140 54809223B	MARCELO SCHLOSSER	692	LXA2711 54793945B	EDSON CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	735							
MCD4067 54813327B	VANEZA BENTA CARDOSO	692	CAD7543 54793917B	IZALINA SURDE DA SILVA	661							
MRC5196 54782655B	HUMBERTO SOUZA DA SILVEIRA	692	CDL4492 54793917B	DOUGLAS DILLI	670	504 CTB 162 I		663 CTB 230 IX				
MED7008 54787339B	JULIO CESAR GOULART	735	CDL4492 54793917B	MAURICIO EGIDIO FELIPE	735	504 CTB 162 V		665 CTB 230 XI				
MSE3250 54811361B	ROSANNA ARRUDA SBRAGLIO RAMOS	692	MCK1733 54793978B	GILBERTO SILVERIO COELHO	661	506 CTB 163		667 CTB 230 XIII				
MDI2541 54809344B	EDINA MARIA CARARA DAVID	692	CSB3334 54781862B	EVLAZIO DA SILVA ANDRADE	516	509 CTB 163		670 CTB 230 XVI				
IKS5898 54775563B	CLAUDETTE PEREIRA	661	MRA1049 54799907B	WALTER DE OLIVEIRA SOUTO	692	514 CTB 164		672 CTB 230 XVII				
MEV2662 54813043B	MICHELE MARTINS DE SOUZA	663	MCR3886 54799948B	SILVIO MARCOS CHAMPOSKI FERNAN	692	516 CTB 165		676 CTB 230 XXII				
IHO9509 54809243B	MARCELO DELLA GIUSTINA	692	IIU2281 54799917B	ADRIANO RODRIGUES SILVA DE SOU	692	527 CTB 175		694 CTB 232				
MDF3452 54809362B	JULIANO PILLATI	692	IMD6990 54799932B	DIONE NIUNES VENTURA	659	640 CTB 221		692 CTB 233				
AHF2382 54776453B	ANATOMIA PATHOLOGIA LTDA	516	IMD6990 54799933B	MARCOS DEVENUTTE AVILA	692	655 CTB 230 I		697 CTB 238				
LXZ6635 54813254B	IVONETE ZUCONELLI	692	IMD6990 54799944B	CLAUDIO ESTEVAM LOPEZ	692	658 CTB 230 IV		700 CTB 241				
LXG8542 54809217B	ALEX JOSE GONCALVES	692	IMD6990 54799946B	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTIN	692	659 CTB 230 V		734 CTB 252 IV				
LOQ2451 54811372B	ANDRE WALTRICK DE OLIVEIRA	692	IMD6990 54799948B	JOSE SONSE KRAUSE	692	660 CTB 230 VI		735 CTB 252 V				
MEP9222 54775847B	VINIUS PORTO BTELHO	655	IMD6990 54799949B	PAULO CESAR LEME	659							
JPF4698 54809277B	DAVID BLASDAVENTO MACHADO	692	IMD6990 54799950B	PAULO CESAR LEME	661							
MAU7439 54808272B	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	663	IMD6990 54799951B	EUNICE SONIA VANELLI	661							
MBQ9378 54809231B	OSVALDO LUIZ MACHADO JUNIOR	692	IMD6990 54799952B	ZULIANO MARTINS	661							
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001 000689/2007			IMD6990 54799953B	CECILIA MARIA ALEGRETTI	661							
Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	IMD6990 54799954B	CECILIA MARIA ALEGRETTI	501						
MDV0800 55065412A	ZILMAR SANTO BIANCHI	501	IMD6990 54799955B	CLEVERTON CORREIA FRANCA	661							
MDV0800 55065412A	ZILMAR SANTO BIANCHI	659	IMD6990 54799956B	LUIS AUGUSTO MORAES NETO	509							
MDD7507 55004012A	LUIZ CARLOS BECKER	735	IMD6990 54799957B	MARLENE APARECIDA DEMETRIO	504							
CGC3057 54796403B	LUCIANO RODRIGUES DE AVELLAR	692	IMD6990 54799958B	MARLENE APARECIDA DEMETRIO	692							
MDL1926 54801514B	CHARLES ADAUTO VICENTE	692	IMD6990 54799959B	MARLON GONCALVES	655							
MDL1926 54801519B	CHARLES ADAUTO VICENTE	501	IMD6990 54799960B	MARLON GONCALVES	663							
ICM4139 54772762B	PAULO ROBERTO DA SILVA	659	IMD6990 54799961B	MARLON GONCALVES	663							
MBT0779 54814953B	GEREMIAS BITTENCOURT DA ROZA	735	IMD6990 54799962B	MARLON GONCALVES	663							
MBT0779 54810261B	MARLENE RODRIGUES FIGUEREDO	700	IMD6990 54799963B	MARLON GONCALVES	659							
LZN3521 54809867B	JOAQUIM ANTUNES	692	IMD6990 54799964B	MARLON GONCALVES	661							
RAM0412 54813396B	LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	692	IMD6990 54799965B	MARLON GONCALVES	661							
DMR5060 54809369B	NOTE BR COMERCIO DE INFORMATIC	692	IMD6990 54799966B	MARLON GONCALVES	659							
CEZ7000 54809391B	WAGNER LUCAS DA ROSA	692	IMD6990 54799967B	MARLON GONCALVES	663							
LNS3689 54805353B	NERY CLITO VIEIRA FILHO	672	IMD6990 54799968B	MARLON GONCALVES	659							
LNS3689 54805352B	NERY CLITO VIEIRA FILHO	658	IMD6990 54799969B	MARLON GONCALVES	659							
MBM1226 54809851B	JORGE JOAO MACHADO	700	IMD6990 54799970B	MARLON GONCALVES	659							
JEY0297 54809864B	ALVADY BATISTA DOS SANTOS	692	IMD6990 54799971B	MARLON GONCALVES	659							
MTD1502 54809878B	BHOTHERS SERV'DE MANUT. LOC.	692	IMD6990 54799972B	MARLON GONCALVES	659							
MGR1213 54809869B	MARIA APARECIDA SILVEIRA	692	IMD6990 54799973B	MARLON GONCALVES	659							
LZI0862 54810254B	COPASA VEÍCULOS LTDA EPP	692	IMD7810 54807820B	MARLON GONCALVES	659							
CJF7494 54810255B	COPASA VEÍCULOS LTDA EPP	692	IMD7810 54807819B	MARLON GONCALVES	659							
LYN8972 54810261B	MARLENE RODRIGUES FIGUEREDO	692	IMAQ4320 54807370B	MARLON GONCALVES	659							
LZN2490 54785142B	PAULO AUGUSTO RODRIGUES	692	IMAQ4320 54807374B	MARLON GONCALVES	659							
MCR0979 54776141B	JEANI WEINGARTNER	660	IMAQ4320 54807378B	MARLON GONCALVES	659							
MCR0979 54776141B	JEANI WEINGARTNER	659	IMAQ4320 54807382B	MARLON GONCALVES	659							
LZM4663 54798748B	AFONSO LINO DA CUNHA	692	IMAQ4320 54807386B	MARLON GONCALVES	6							

MBQ7086 54814492B	THIAGO GONZAGA LOPES	692	MCM0252 54662658B	ELIANA PAULA TURMINA	554	HWE5008 54820508B	SAULO PEREIRA	555
MDQ7562 54814493B	ALEX KUHNEN	692	DDW6751 54806364B	ROGERIO MARCON	555	MEB7659 54789104B	JOSÉ ATILIO GIONGO ME	546
IGV3692 54814495B	NEI CARLOS BRAGA	692	MDG8089 54662663B	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	554	MBU7432 54659961B	KATIA SIMONE WOLLINGER	546
MCR9004 54796464B	ARLINDO JOSE SOARES	659	MEL2982 54775656B	NAZARIO SOARES	556	MCV0845 54803931B	ANDRE DE JESUS LAURINDO	555
MCR9004 54796465B	ARLINDO JOSE SOARES	504	MDO9417 54663510B	ZACARIAS JERONIMO VIEIRA FILHO	548	MBN2054 54807393B	ANDREA RIBEIRO RAMOS	555
MLB0945 54821248B	VILSON DIAS	691	LYA5741 54805441B	DARY SEBASTIAO GODOY	555	MAB6939 54802692B	MARIA NATALICIA MACHADO	554
MPB8780 54776433B	LUIZ ROBERTO SCHWINDEN MOREIRA	735	LZK5752 54686480B	ADILSON PAULO DE SOUZA	545	MAV8450 55999349A	ANGELA MARIA ALVAREZ	555
MDU8077 54784883B	LUIZ CARLOS FONSECA	501	CVL3785 54663001B	LUIZ RODNEY MELLO	736	MCL5876 54663984B	JULIANO ESPEZIM SOARES FARIA	555
MCX6051 54807006B	ADRIANA HENRIQUE DE ANDRADE	691	LZB4236 54662661B	LODACIR ANTONIO DE OLIVEIRA	550	MBM2026 54663993B	MARIA INES GODOI	555
MEG7610 54777949B	FLAVIO MACHADO	691	DGM2365 549657994A	SILVIO LEITE DOS SANTOS	562	JNS5773 54803483B	JOSE EDUVIRGE DOS PASSOS	555
IBC4569 54811390B	RUI DIAS FRANCO	692	JLY9969 54686246B	INES PAIM DA SILVA	555	MCP6402 54671584B	MARCIO STUDART NOGUEIRA	555
MLB1636 54783649B	CRISTIANO DA SILVA	692	ALB1500 54663191B	PAULO CESAR DE SOUZA GANDRA	523	MKS291 54671592B	LUCIANO SILVEIRA	555
BVD3373 54806870B	JHONATAN IVAN DA SILVA LISBOA	501	MCO6686 54644885B	MARCOS ANTONIO FONSECA	554	MAZ7233 54645147B	FELIPE PASSOS BOPPRE	538
MCB1633 54808004B	BIANCA DE SOUSA	691	GCE3003 54663601B	BRUNILDES MARIA MONESTER	554	MGL5560 54660065B	LEO DA FONTOURA RODRIGUES DUAR	555
MCB1633 54808002B	BIANCA DE SOUSA	655	MFY3352 54772734B	MARIO ROSAL FILHO	555	MGP8790 54804481B	CAROLINA SANCHEZ ARANDA	554
BVZ2137 54790134B	RAFAEL ANDRADE	528	AMB1173 54806322B	SERGIO AMELIO SOARES DUARTE	554	MCR3987 54806654B	LUIZ ARTHUR BICA PIAZZA	605
BVZ2137 54790133B	RAFAEL ANDRADE	501	AGE2291 54662912B	KATIA SUEL NIUNES LISBOA	550	MAS2297 54685869B	ALDA SILVEIRA MARQUES	554
MCD5375 54783746B	VENILTON JOSE DE AVILA	692	LXV0796 54806328B	MARCIO JORGE AMORIM	554	IJG4798 54660117B	CIRIACO SILVA	555
MGC2001 54783772B	GILSON TADEU DA ROSA	692	CLP0914 54820624B	KARINA DAL BO DA SILVA	555	IKU9304 54685969B	EMILEINE DI DOMENICO	736
LYL0377 54783780B	JOYCE FULLGRAF	692	MCO4613 54677550B	ANDRE GAROFALLIS SILVA	736	MDW3939 54685779B	NTIVIA MARCIA VELHO	545
MCK2252 54783783B	VOLNEI JEBER DOS SANTOS FILHO	692	LZB4238 54686584B	LODACIR ANTONIO DE OLIVEIRA	550	LXG4720 54685877B	BIGUACU TRANSPORTES COLETIVOS	555
LXH8350 54783849B	JULIANO RODRIGUES	692	MDF1243 54663246B	NILSON CARLOS GULAS	555	LXK5798 54671603B	ALCISIO PEDRO DA SILVA	548
IMT7575 54783855B	MYNA RHARA COMERCIO DE CALCADO	692	LYV7945 54663414B	CLAUDIA LUCIANE RIBEIRO	546	MFH9510 54807811B	ABILIO DONATO NETO	555
GUZ5167 54783860B	ANTONIO FAGUNDES ELIAS	692	ME06007 54809779B	OSMARINO CARDOSO VALENTE	555	LZV1227 54805911B	DALVA SEVERINO DE FARIA	604
LYS9867 54783878B	GILMAR BERGAMIN	692	MGF5270 54806321B	ROBERTO RICARDO LOPEZ DE GUSMA	554	CNP0408 54804834B	CAMILA ACUAN DE LIMA	554
GPY9337 54783895B	JOSE IGNACIO ESPINOS GUERRA	692	LZQ0438 54796984B	VANDERLEI WAGNER	555	MJR2802 54807830B	MARVIO REIS PEREIRA	555
MAB5040 54788814B	PAULO AMERICO CONSTANTINO MART	501	MEP4100 54806014B	MARIA TEREZA LEOPARDI	555	CTO227 54814565B	ERMELINO JOAO VIEIRA	555
MCF5784 54772035B	VALMIR FRANCISCO DA SILVA FILH	691	MDL5128 54775544B	MARILVAN CORTESE	554	IZI2004 54804690B	ALICE BRAUN	555
CNJ2126 54821223B	MARCEL CLAUSSSEN DE AGUIAR	659	LZN4772 54663461B	DARCI DA SILVEIRA	554	MDR4821 54785444B	ROSE PEREIRA	589
LAY1757 54778894B	MAURINO LADISLAU DA CUNHA	504	LZH1151 54809780B	JESSE MONTEIRO	555	MAR5486 54802970B	BEATRIZ FALCAO DE ARAUJO	554
MCO8085 54790377B	ADAIR RIBEIRO	659	MFE2962 54815271B	ADILSON MEDEIROS DOS SANTOS	554	MFZ2778 54815203B	JANE PROJANSKY HAK	556
MAB0532 54788859B	RAUL DE AGUIAR JUNIOR	501	MBK9324 54803511B	ALEXANDRE DOS SANTOS	546	IJLJ4362 54806577B	ANTONIO TAVARES	554
IBS4891 54789350B	JEAN CARLOS CONCEICAO	692	MEG7670 54777948B	FLAVIO MACHADO	548	LNS7547 54807839B	FABIO PINTO E CIA LTDA	555
MAB8034 54789367B	AUGUSTO CEZAR MACHADO DE BARRO	692	MES2575 54663063B	CHARLES DO AMARAL	559	MYA2112 54803417B	ORLANDO ADEMIR CORREA	554
LYO1466 54789369B	MARLI ESPINDOLA	692	MBH874 54686265B	NAIR FATIMA VIEIRA	555	IBP0896 54789521B	VERA FATIMA MATOS DE SOUZA	555
MAB2773 54790955B	DANIEL MULLER	659	MDC6001 54803368B	CAMAR B COMERCIO E REPRESENTAC	554	MDE2064 54802980B	DONALDSON TEODORICO ESPIRITO S	555
HOL7140 55052333A	MANOEL DIAS DA SILVA	501	LCC0641 54804212B	ROBERTO DUTRA DA SILVEIRA	556	MCM5956 54814714B	MARIA SERGIO VILELA	556
AJD7323 54803443B	ALEXANDRO ANTONIO SCHULLS	659	GT22982 54663627B	MARCUS VINICIUS DIAS DE OLIVEI	548	MDJ4735 54803747B	ADAIR JOAO BATISTUZZI	556
AJD7323 54802074B	ALEXANDRO ANTONIO SCHULLS	691	MBD8213 54663506B	MARISTELA PANCERI DOS SANTOS	550	MAQ7002 54788726B	DALVA MARIZA DE BETTO	573
MABP9258 54817849B	JORGE LEOPOLDO SCHLISTICSING	503	MEN4940 54663504B	DANIEL SOUZA DUTRA	550	MAN7623 54820575B	WILLIAM FRANC MONTAGNA	545
MJ97021 54777465B	CAROLINA GONCALVES DE FREITAS	692	MHE5552 54682607B	ALDERBAL BARREIRROS FORTES	556	MPE7802 5464481B	PAULO ROBERTO GUIMARAES	550
DEC0929 54777473B	VINICIUS LUIZ DE OLIVEIRA FARIA	692	MHD6001 54803368B	FATIMA REGINA FERMINO	554	AHD6609 54803567B	JOSE EDGAR CORDEIRO BRAGA	555
MAL1039 54777484B	TERRAMARES TURISMO LTDA ME	692	MEC6479 54790246B	MACROVITA ALIMENTOS LTDA	554	MWB3175 54803567B	ANTONIO JOSE LEOPOLDO	555
MCK4959 54777849B	Diego SIMAS DA ROCHA	692	MHI4061 54790093B	FLAVIO NUNES	554	MH26640 54659843B	MARISSON SILVA DE SOUZA	545
ICE2360 54777849B	VANDERLEI DA ROSA RODRIGUES	692	MHR6006 54804202B	JADE CAETANO MARTINS	573	MBE6805 54659846B	MAURO RENATO GONCALVES	555
IBN5898 54812306B	GILMARA APARECIDA RIBEIRO DEL	516	MIF7801 54660394B	LIRIAS SCHUELTER	555	MDS8211 54642080B	EDUARDO ANTONELLO TEIXEIRA	554
IBN5898 54812304B	GILMARA APARECIDA RIBEIRO DEL	501	INB3650 54788206B	PATRICK DE SOUZA GIRELLI	605	MDJ6358 54807100B	VOLNEI RAIMUNDO PINHO	555
MFG4022 54787857B	DOLORES ANTUNES NOGUEIRA	502	MIG9370 54790887B	ROGERIO JOAO DA SILVA	556	MBE2806 54644841B	MARCELA DA SILVA MORAES	550
MFG4022 54787858B	DOLORES ANTUNES NOGUEIRA	507	MIL2733 54671102B	FELIPE PASSOS BOPPRE	538	EDU0779 54685792B	MARCO ANTONIO DE LIMA	554
MTC3740 54797513B	MANOEL LUCIANO DE AMORIM	692	MCH6968 54801830B	RAMIRO PASSOS CAVALHEIRO	555	KGK9168 54787913B	GOURLAT TRANSPORTES E COMERCIO	548
KKR1988 54797520B	JANAINA CARVALHO DA SILVA	692	LBR2521 54686414B	DELMAR ALBINO DE ARAUJO	556	MBX9208 54650395B	EMAISSA EMPREENDIMENTOS E LOCAC	548
ERX0015 54797527B	NADIA CRISTINA BRASIL SILVA	692	MKM3580 54821339B	ALEXSSANDRA ROSA STANCK PINHEI	604	MFG4761 54686069B	RAFAEL BRISOT BEVILAQUA	555
MBR7536 54814465B	GUARACI CARNEIRO MELLO	692	LTY9241 54790577B	TIACIR DO NASCIMENTO	554	MCD1960 54663154B	ANTONIO CARLOS HACH	555
MEV8152 54814488B	HELIO DIAS DE OLIVEIRA	692	MJF8848 54685731B	JOAO GOMES DA SILVA NETO	554	MPE7802 546463156B	MARICIA OTILIA SASSO	555
MHT2050 54777984B	ANTONIO CARLOS ALVES FERNANDES	501	MIL1948 5466605139A	KELSON DUARTE LIMA	550	HC12791 54686121B	MARIA LUCIA OCCHIALINI GODOY	555
MHT2050 54777986B	ANTONIO CARLOS ALVES FERNANDES	659	MAR6650 55966439A	BRUNA DE ASSIS CORREIA FONSECA	554	LKD7685 54686126B	LINEON STEINBACH	555
MBT5428 54788694B	EDY EGIDIO DA SILVA	692	MARF030 54772272B	RUI RICARD DA LUZ	554	DFQ4163 54686127B	PATRICI ZAMPIERI DE FREITAS	555
MC12997 54783908B	JANAINA HENRIQUE	692	MARL9332 54814737B	GESSEI ANA GRANDO	555	LYB0832 54686612B	PAULO ROBERTO PIZANI MAPRA	555
LYG5472 54783921B	VALDETE RIBEIRO RAULINO	692	MARL9377 54814737B	LUIZ EDUARDO BUENO MINIOLI	555	MFB2962 54686616B	ADILSON MEDEIROS DOS SANTOS	555
DAA1139 54790394B	MICHELLI VALERIO	692	MARL9577 54814737B	ANTONIO CARLOS FRENZEL	555	MAP4974 54802096B	REGINALDO SANTOS LIMA	555
LZM6348 54817551B	VILNIAS MARCELINO	501	MARL9577 54814737B	RUBENS CABRAL FARIA JUNIOR	555	MAM1982 54805086B	JANAINA DA COSTA CARVALHO	555
MAP8147 54801888B	AVILASIO MARCELINO	506	MCP6325 54767235B	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	555	EDU0779 54685087B	JACIR DOS SANTOS	555
MAP8147 54802698B	RODRIGO SILVA GONCALVES	735	MCL1287 54811911B	MARA KETRY MEDEIROS	555	LZQ9231 54821300B	NICANOR BOTELHO	555
LZR3146 54662755B	EVELI A SILVA SOUZA LTDA	663	MDE0460 54790023B	VICTORIA DE MELLO PERRIN	541	MCC5611 54804603B	ADRIANA GOES RABELO	555
MDF8451 54777990B	EVELI ALCANTARA DE QUEIROZ	659	MET5482 54818379B	FERNANDO CAZZOLI KLEPZIG	555	MCL8026 54804571B	VANDERLEI MACIEL PAULO	555
MBR2540 54796780B	FLAVIO JOSÉ WERLICH	556	MET5482 54810920B	SUZANA COUTO TANCREDO	518	MCB3979 54660620B	MARILIA SILVEIRA DE SOUZA BRIT	555
MCB2388 54805437B	JOSE MESSIAS KUSTER MORAES	554	MGK8771 54814596B	JOAO DE PAULA	545	MHE8850 54804578B	FLUVIO FLAVIO ESPINDOLA	555
MAX1132 54805449B	ALUAR DE OLIVEIRA PINTO	556	MHA005 54664567B	ISRAEL LEANDROS BALDONIO	555	LZG2205 54664595B	MOACIR ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	554
LXA9807 54803826B	GERSON LUIZ MOROSO	538	MIB6110 54807804B	JOAO JOSE DA SILVA SANTANA	555	MGU4840 54802889B	MARIA TEREZA DUARTE	554
MCE9718 54803565B	ELITON DOS SANTOS CARVALHO	556	MOC2444 54686467B	REGINALDO GARCIA DO NASCIMENTO	554	IFP2068 54804574B	JURANDIR PRIEBS	554
MAC1016 54805560B	ERENITA TEREZINHA DA SILVA	555	MCL8531 54778222B	AFONSO RODI NETO	545	CRB9541 54778517B	FELICIANO DOS REIS ANDRADE FIL	555
MCM5203 54820530B	BONIFACIO THIENSEN	556	MDB4896 54660593B	MARIA GORETTI FRAGA RIBEIRO	555	MEY5921 54805966B	RAFAEL KELLERMANN BARBOSA	556
BOR2520 54796780B	FLAVIO JOSÉ WERLICH	556	MDE1992 54795909B	KATIA KATH GOMES DE SOUZA	555	MFP6962 54778895B	JOSE LUIZ DA SILVA	545
MCF4928 54789263B	IZIDRO DAS NEVES BARCELOS	723	MDF2197 54686222B	REGINALDO BEIRO DOS SANTOS	545	MFF2672 54660228B	MARISTELA APARECIDA DE ALMEIDA	556
MCR6439 54809819B	ANDREINA REGINA STRAUB WALBER	555	LOURDES SOM PRESENTES LTDA.	736	MFD2851 54660236B	NARA SANTIAGO DE ANDRADE FARAC	555	
BGS5595 54809578B	PAULO RICARDO GUEDES PINHEIRO	945	MAN0394 54686348B	JULIO CESAR PINO	555	MDE2851 54660326B	CELESTINO MEDRIOS DA SILVA	555
LZM4663 54778898B	AFONSO LINO DA CUNHA	653	MAN0394 54663357B	JULIO CESAR PINO	555	MHH8338 54660346B	CRISTIANO STUDZINSKI DE SOUZA	554
JET9221 54779163B	EIGOR MAXIMINO SCHULTZ	555	MDL1992 54666474B	VALTER JOBIN MEYER FILHO ME	545	LZW1849 54796757B	IVANILSO RODRIGUES DA CUNHA	554
MHK8320 54804863B	VILMAR MACHADO	705	KOF5841 54645166B	JOAO RONI DE SOUZA	555	MCK7300 54803450B	MEIRELLES E ADVOGADOS ASSOCIAD	554
KMY4928 54789263B	WILSON DIAS	691	LXP8688 54645169B	SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA	546	MED8676 54660228B	CHARLES FABIANO DIAS	554
MCR9004 54796464B	ARLINDO JOSE SOARES	659	MDD9417 54665140B	ALZEMIRO DA SILVA JUNIOR	554	MFP9443 547989150B</		

MDQ7419 54778536B	GICELIA MAGALI VARGAS	556	MBX2918 54659669B	MARIANA IZABEL MEDEIROS KLAES	550	LWS7043 55042837A	JACKSON LUIZ INES	605
MDC9309 54784749B	EDIO TADEU WERLICH	736	LZZ8750 54807288B	RUDINEL LINDAURO DE SOUSA	554	IIG7721 54813655B	SELEICO ORTH	555
DDU4874 54805417B	FAUSTO CARIONI	556	LZB0183 54778392B	MARCELINO RIBEIRO	554	DAY2339 54799614B	DULCE TERESINHA JAEGER	555
LWY5127 54778532B	ADEMIR JOSE JACINTO	554	CYK9343 54817146B	SERGIO MURILLO THOMAZ	554	ME07461 54663605B	LUIZ CARLOS MAGELA	554
LYP5045 54809009B	GERMAN WOLESENICH	555	LZH8296 54983045A	GEVALDINO ANTONIAZZI	556	MHP1570 54660636B	ROSA MARIA DALLO DAMINELLI	555
MDT2017 54805188B	VILSON EMERIM	545	MBB6012 54683336B	FABIO CESAR FRASSETTO	554	LYX2236 54662660B	ELIAS JOSE DE SANTANA	550
MET2452 54813773B	T.H.D. SISTEMAS DE COMUNICACOE	555	LYC3329 54820864B	ADIR SIMIANO	541	MEG5279 5463625B	MARIA DA GRACA FONTES	554
LZV7209 54796457B	RENNATA MARINHO DA SILVA	556	CYH0852 54644937B	ELIEANE LEOPOLDINA BITENCOURT	555	MDG2930 54645249B	PEDRO JOAO FORTUNATO	554
MBY7606 54813760B	MARIA CECILIA DAMIANI KOTZIAS	556	ALN8358 54645378B	SILVIO LUIZ GUBERT	538	LYX2236 54686585B	ELIAS JOSE DE SANTANA	604
MCJ4825 54788316B	ADILSON JOAO DA SILVA	601	LBO4694 54815012B	BENO JUNKES	555	AJM7570 54650326B	MARCOS GANZO	550
MCQ4407 54813766B	PAULO ALBERTO ROUSSENO	554	TAF2322 54815171B	FABRICIO GOMES SCHNEIDER	550	ME26630 54808182B	FLAVIO DA SILVA	736
MDD7435 54795742B	MARIZETE CRISTIANE DA SILVA BA	545	MCL2125 54644824B	KARLA GOMES SIFRONI	555	LZB7098 54669712B	JOICE REGINA RAMOS DE SOUZA	705
MAA9502 54806004B	IAIAIS LUIZ DOS PRAZERES	605	CVB2129 54671359B	SAMIRA ARAUJO DOS SANTOS	555	DGP4598 54788329B	GUSTAVO ALVES DA SILVA	545
MCD8365 54806141B	ANTONIO HELIO DE MORAES	612	LYT5905 54010179B	SERGIO MURILLO THOMAZ	556	LZD6800 54788325B	CELIA MARTINS PAULINO	555
MDF8018 55056795A	FERNANDA GERTY NUCCI	545	MDB9338 54645248B	GUERREIRO LOCADORA DE VEICULOS	545	CWF2930 54805569B	EDGAR VIEIRA DA ROCHA	556
DLA7550 54813787B	MURILLO SOUZA DE FARIA	555	MEB2398 54815356B	CARLOS ALBERTO SEBASTIAO	704	MCJ2456 54805568B	MARISTELA MOREIRA DE CARVALHO	556
MFL7810 54813784B	RENATO DA ROCHA	554	AFX0433 54817322B	ZENIR DE OLIVEIRA XAVIER	554	MEO9270 54803383B	RENATO MARIO CAMERS	555
MBV8642 54663208B	JAIR SAUL LUCIO	604	MCU7733 54677587B	ADEMAR PEREIRA	555	LXD7017 54803380B	CARLOS ROBERTO BERTONCINI	555
MAB0030 54813775B	ADEMAR ALVES COELHO	556	LIU5760 5470939B	VIVIAN MARIA DA CONCEICAO	554	KMF7682 54805578B	EDIMILSON TARGINO SAMPAIO	554
MCF6632 54796462B	MARCOS AURELIO DE SOUZA	555	MFC0562 54814886B	MICHELLE DABOIT COSTA	555	IAK3402 54799720B	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	554
MGE5180 54796475B	ANDERSON JOSE VENTURA	605	MCL5324 54817480B	ONEW MULTICOMUNICACAO LTDA	555	ANA9875 54799720B	RODRIGO BECKER	554
MBC8497 54793677B	LUIZ CESAR SILVA DE JESUS	554	MMB0208 54660246B	BELMENM ENGENHARIA LTDA	545	MQZ7040 54806380B	MARCOS RODRIGUES MUNIZ	556
JKU0829 54687816B	ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA	546	AEC2363 54677527B	MARLI MOREIRA ALVES	538	IRAK3402 54805568B	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	554
GXG4199 54789540B	ANDERSON ARANS ROESNER	555	LXD1756 54805148B	LUCAS GUERREIRO ZAMBONI	556	MEU9460 54805992B	ESTELLA MARIS BENETTI	546
MCW0146 54820516B	DEBORAH DE ARAUJO	555	LZD3233 54808107B	RAFAEL FREITAS JUNQUEIRA DOS S	554	MCA131 54809799B	NELSON ALDO MATE	555
MBW2227 54812572B	RUTE OZOL SARTORIO	604	LZL2442 55038624B	ERNESTO SANTOS FILHO	554	LXX9800 54799166B	RICARDO DIOGO DE ARAUJO	554
MEC1039 54660059B	MARA RUBIA SCHWEITZER	556	MER9729 54668628B	LADEMIR FERNANDO ARCAI	555	LXX2727 54799167B	CARLOS MAURICIO ROSA	555
MCD8365 54805977B	ANTONIO HELIO DE MORAES	520	MAM0782 54802262B	RUTH MARIA DA SILVA LUCINDA	573	MBB2343 54772738B	WAGNER LOURENCO BATISTA	572
CMJ4736 54813742B	CLIK COMUNICACOES LTDA	545	MBI1551 54820802B	ALCIDES LUPERCIO DE OLIVEIRA	555	MDA7999 54800222B	GUSTAVO RAMOS SCHWABE	555
MAR1001 54780035B	CLARICE APARECIDA VELOSO GIARE	555	EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO PELO COMMITIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.001 000701/2007	Placa N.Auto Proprietário/Condutor Cód Inf	EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO PELO COMMITIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.001 000701/2007	Placa N.Auto Proprietário/Condutor Cód Inf	EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO PELO COMMITIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.001 000699/2007	Placa N.Auto Proprietário/Condutor Cód Inf
MHM0206 54645550B	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	545	BAH5530 54783519B	SOLANGE ALAIDE MIRANDA BITTENC	692	BAH5530 54783519B	SOLANGE ALAIDE MIRANDA BITTENC	692
MCS5612 54650234B	MARIA INES GODOI	518	LYT4760 54783631B	ALEXANDRE ROSA NUNES	692	LYT4760 54783631B	ALEXANDRE ROSA NUNES	692
DIP2585 54789415B	MELLIDA DA SILVA	554	LZH5589 54783916B	NEY NASCIMENTO DE ARAUJO	692	MEF9319 54778237B	SILVANO ERONDINO DOS SANTOS	691
MDL4618 54811495B	PAULINA RODRIGO DA SILVA	555	LYF1965 54803736B	CELIO MORGII	659	LYF1965 54803736B	CELIO MORGII	659
CRE2754 54821244B	DULCEMAR MARIA DA SILVA ALVES	556	IKU4957 54783943B	EDEMESIO BELMIRO DA SILVA	692	IKU4957 54783943B	EDEMESIO BELMIRO DA SILVA	692
HDX5582 54686545B	FERNANDA MELO	555	LYL1018 54772604B	JORGE CARNEIRO DA SILVA	692	LYL1018 54772604B	JORGE CARNEIRO DA SILVA	692
MFP2832 54663407B	ADAM PAULINO VARELA DE LIMA	555	MBN7741 54815309B	JAEMLERSON SANTOS LORENZI	663	MBN7741 54815309B	JAEMLERSON SANTOS LORENZI	663
IJS8819 54790143B	ROSE MARIA COSTA	554	MBN7741 54815307B	JAEMLERSON SANTOS LORENZI	501	MBN7741 54815307B	JAEMLERSON SANTOS LORENZI	501
MGR0701 54790144B	ROSSELLA ELIZA CENI	555	LNC2095 54783949B	NOEMIR CRISTIANE MARQUES DE AZ	692	LZP2777 54783961B	MANUEL FIDELIO DE FREITAS	692
MEL5804 54790149B	WALTER VENCESLAI DE SALES	555	LYF1965 54803737B	CELIO MORGII	661	LYF1965 54803737B	CELIO MORGII	661
DGJ4757 54650396B	ERLI APARECIDA CAMPOS	605	MDF6660 54776430B	SILVANO DA SILVA	660	MDF6660 54776430B	SILVANO DA SILVA	660
MCY1082 54660471B	JOAO IRINEU DE SOUZA	736	MDF6660 54776429B	SILVANO DA SILVA	640	MDF6660 54776429B	SILVANO DA SILVA	640
LXA9865 54820452B	ANA CAROLINA DA SILVA CARLINI	555	LCU1465 54803565B	EDOILDA DOS SANTOS FONTOURA	670	LCU1465 54803565B	EDOILDA DOS SANTOS FONTOURA	670
LWY2903 54778220B	CHRISTIANO CAVALHEIRO	518	MDD6547 54812708B	MARCOS AURELIO DA SILVA PELAGI	659	MDD6547 54812708B	MARCOS AURELIO DA SILVA PELAGI	659
MCL2173 54804681B	ROGERIA CRISTINA BOTELHO JACQU	548	LZD2723 55017948A	JONI RODRIGUES	501	LZD2723 55017948A	JONI RODRIGUES	501
GZP6571 55038623A	LIEGE LAURECI FAUSTINO	554	MDN3472 54803586B	JULIO CESAR PERREIRA	501	MDN3472 54803586B	JULIO CESAR PERREIRA	501
MAJ3793 54804809B	ZILMA SCHMITT THEODORO	555	MCG9846 54813652B	HELIO SICURO	691	MCG9846 54813652B	HELIO SICURO	691
MBI9059 54788084B	FRANCIANY MATILDE MACHADO DOMI	691	MCC2597 55141020A	WILSON MOTTA	501	MCC2597 55141020A	WILSON MOTTA	501
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMMITIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.001 000699/2007	Placa N.Auto Proprietário/Condutor Cód Inf	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMMITIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.001 000699/2007	Placa N.Auto Proprietário/Condutor Cód Inf	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMMITIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.001 000700/2007	Placa N.Auto Proprietário/Condutor Cód Inf			
MAR8340 54007398B	JOSE ARTUR BENACI	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MAU3373 54781816B	LINDAURA DOS SANTOS JULIO	664	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
LXG6797 54646265B	THOMAZ COSTA DE CARVALHO	593	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MCS2754 54807639B	MARIA HELENA FRITZEN	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
CQJ9895 54645635B	STEFAN MEIER	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
APC6541 54775549B	LUIZ REZENDE DE LIMA	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MCE5394 54775583B	JOSE MARCIO DE AZEVEDO	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
LV1160 54648148B	RONI PRESTES MIRANDA	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
BXM3899 54649756B	MOACIR DE ALMEIDA	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
LYN6085 54774083B	MAURO KASSOW SCHORR	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
CHW0326 54817852B	ALDENIR RIBEIRO DE MELO	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MDI9227 54808491B	JOAO BATISTA PEREIRA HABKOST	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MCS4884 54803792B	ANTONIO GOMES DE FARIAS NETO	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
LXH107 54777067B	ISOLI APARECIDA BOBON NIENKOET	545	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MBE2346 54815074B	MILTON ANTUNES TELES	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
LNI9357 54820305B	FATIMA ROSANA GENOVEZ SOCOZ	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MCQ9388 54820800B	MARTIN COVELLO	518	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
LZB2337 54817716B	EDINA REGINA DE OLIVEIRA INACI	574	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MKN4527 54806173B	ESMERALDA APARECIDA COLOMO BA	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MCW0937 54806757B	ANDRE FABIANO VOIGT	545	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MAR5112 54811268B	JOYCE KURTEN DA SILVA	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MCC3587 54805213B	MANOEL FRANCISCO LEAL	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
IKS4049 54677002B	MARLENE EMKE	546	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
CTA0024 54796527B	ADILSON LUIS BANDEIRA BUENO	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
LZQ2221 54815182B	WENDSON SOARES DE OLIVEIRA	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
AND6131 54817222B	R.J. J. EMPREENDIMENTOS LTDA	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MEK1904 54817218B	MAURICIO LIMA DE BE	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MBL7017 54815023B	OTILIA CASSEMIRIO LIMA	545	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MAR1326 54817256B	LUCIANO GENESIO ALVES	555	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MGS5587 54660561B	CINTIA RENT A CAR LTDA	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MFV8470 54790026B	CLEBERSON MARQUES DA SILVA	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
RCM1900 54793394B	MAURO VIEIRA	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691
MKG2352 54664561B	EDUARDO LEPLETTIER TEIXEIRA	554	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	691	MAR1640 54787420B	WILSON MOTTA	

MEY0088	546862068	REGINA MARIA BARJONA PEREIRA	736	MDL5191	54821137B	SIDNEY FERREIRA	545	MBO1151	54669721B	AUTO RODAS GEOMETRIA BORRACHAR	545
MJP5940	546858938	ANDRE LUIZ CARBONE	554	MJR3070	54805227B	GUSTAVO DANTE QUINTANA SILVA	555	MIA4240	54669796B	LUIZ ALEX MARTINS CLAVIJO	554
IJB4007	54684979A	NUBIA MOREIRA BRODECK	554	LYS7919	54790058B	MANOEL CESAR ALVES DA ROCHA	554	MDI3968	54808889B	VIA SUL TURISMO LTDA ME	548
MCC7572	548017748	CLEUSA MARCIA VIEIRA	554	MHD0447	54805239B	PAULA BERRETA CARDOSO	555	MCF9987	54799640B	AMBROSIO MAFRA NETO	555
IKA2618	54789153B	NADIA RITA DE LIMA MACHADO VIE	555	MDU3341	54660296B	CELILDA ANTONANGELO KOTROZINI	555	MGR390	54806399B	DEISON WILLIAN FINARDI	555
AKH9628	54789221B	ROZIRIS PAULINO	545	MGD2352	54807268B	CAMILA BAYA BAGGIO	554	MBI7225	54806400B	APARECIDO OSSIMAR CRESPI	555
MGI2760	55999343A	LUIS GUSTAVO LOPEZ IRENSEN	555	AAR8229	54802984B	VALDENIR LUIZ RODRIGUES	555	MDE3141	54662772B	RAFAELLA JACOMEL	550
MBY9511	54686151B	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	554	MBN3319	54813119B	PISCINA LIMA MANUTENCAO LTDA	555	IXA6762	54663080B	PERES E SILVA COBRANCAS	556
MDH9158	54685685B	KATILYS SANDES KRAMBECK	555	MIR1110	54819257B	NILTON NUNES DE RAMOS	556	MBH7174	546633384B	JOSELINO HINKEL	573
MHK5210	54790768B	FABIO LUIS HEISS	550	MGD0852	54805204B	DANIEL TAVARES RODRIGUES	554	MBC6128	54669820B	NASSER NADIM HUSSEIN	555
MBW0727	546858548	LUIZ GONZAGA DA SILVEIRA JUNIO	554	MBM3004	54660288B	NEIDE CACIATORI BRIGHENTI	555	LHN4860	54669942B	JOHN CARLOS SILVA COSTA	554
IEI4875	54659708B	RICARDO AFONSO BERGER	555	MDR0847	54807097B	IZAURA LUCKMANN PRATS	554	MDQ2711	54670869B	ADRIANO ANTUNES	554
MGA6150	54660067B	ADRIANA TEIXEIRA VENTURA	605	MXH2675	54644652B	JOSE ATILIO GONGO ME	518	MONICA APARECIDA BITTENCOURT			
MAM2339	54686171B	EVA DA SILVA MORAES	554	DPP1315	54787502B	FRED RONNY GRAMS RIBAS	556	MAK6267	54686597B	ALEXANDRE DAUZA SERRATINE	555
IEP0001	54653673B	HECTOR GERVASIO DUTRA ALVES	555	MAI1009	54775712B	JAIR FRANCISCO ELI	556	KMK1142	54808237B	DOMINGOS JOSE DA SILVA NETO	547
LWV1750	54653674B	JOSE IZIDRO FILHO	538	MDC8619	54671491B	MARCELA BARROS BALDISSETTA	555	MCK5347	55038643A	Mauricio OSNI KREUSCH	545
BNN6414	54653677B	MARCIO ANSELMO DE NOBREGA	554	CMQ0525	54819090B	MICK MACHADO CORREA	554	MFW2400	54800111B	JOSÉ LUIZ MASNIK	554
MB01396	54663137B	MARCO ANTONIO DRUMOND DOS PRAZ	545	MAJ5615	55042692A	BRUNO MELO DOS SANTOS	555	MJM0480	54666732B	COMERCIO DE MOVEIS CONSERVADOR	554
LXU6714	54663138B	MARINALDA SALETE DAHMER	548	MEA4719	54861437B	JOAO AUGUSTO FREYESLEBEN VALLE	736	MJP5940	54669828B	ANDRE LUIZ CARBONE	554
MCH1083	54815592B	FERNANDO NICOLAU MACHADO	538	KBC3171	54777963B	ODELON RAIMUNDO DE OLIVEIRA	599	LZB2292	54669829B	MONICA APARECIDA BITTENCOURT	555
MEY1973	54802974B	ROSELY ROSANA DALABONA	555	MCN3861	54811505B	CLAUDIO LINHARES BARCELLOS	555	AHLB191	54670158B	ALEXANDRE DAUZA SERRATINE	555
MAA8429	54790464B	GISELLE CRISTINA SANTOS DA SIL	545	CON2735	54663992B	CALISTO BARCHA NETO	555	LYX7163	54670170B	DOMINGOS JOSE DA SILVA NETO	547
LXQ0388	54663141B	BERNADETE PETRONILHA DA SILVEI	545	MAN4795	54807138B	RENATA MEDEIROS CARDOSO COELHO	554	MBH0389	54819962B	JOSÉ LUIZ MASNIK	554
MCX5715	54663149B	ANDERSON MACHADO LAURINDO	703	MBO8924	54646086B	DONISETE DE BRITO	546	MCP2496	54820703B	COMERCIO DE MOVEIS CONSERVADOR	554
MCP7476	54803570B	LILIAN CRISTINA NEIS MAKOWIECK	556	MAR0301	54665332B	JOAO BOSCO GARCIA	554	MCM1111	54816144B	JOUREL MARELLA RODRIGUES	548
MBU4105	54966818A	LEOBERTO ADOLFO DE SOUZA	703	JTT2644	55058713A	GECI FUNGAN	556	MFS2222	54650398B	JORGE FRANCISCO BRUGGEMANN JUN	556
MGK3082	54818623B	LUIZ FERNANDO QUEIROZ	555	MCM3508	54862620B	MARIANE BARBATO WOLF	585	LBL1396	54662967B	ROBERTO BAPTISTA VASSALLO	555
JEQ9833	54820585B	FRANCISCO ALEXANDRE FERNANDES	554	MHZ2930	54790709B	TIAGO ALESSIO ALVES DE ALMEIDA	545	MJP8340	54799743B	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TRE	545
MD24910	54789158B	LEONEL MANOEL DOS SANTOS	555	ERBV6984	54665297B	MARILENE LAGUNA	554	LYN5315	54816145B	VALDERI RIBEIRO	555
MAZ1563	54804284B	EDEMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	555	MED7202	54665386B	ANDRE LOPES DE MAGALHAES	554	MKB6000	54808004B	ROMILDO LUIZ TITON	736
MAU7516	54774692B	GERSON FERREIRA	556	LWZ2688	54670762B	SEANDRA TEIXEIRA DE MELLO	538	MFP4161	54670191B	CARMEM LUCIA MENEGASSI	555
KEQ4844	54028522B	FERNANDO HELLMANN	583	MRR8461	54671237B	FILIPPO BULGARINI DELCI	538	MHD516	54819972B	DEIVID RODRIGUES	555
LYS5040	54644842B	VALDEMAR DUARTE	550	LYL9112	55022286A	SORAYA DE FATIMA PAGANELLA	554	LXP0404	54796794B	ELSON JOSE DA ROSA	520
MEP3239	54814575B	JOAO SERGIO DE SOUZA JUNIOR	555	MAH6311	54815708B	JONAS DE LIMA CHIBIAQUI	549	MCG0551	54806776B	VALTER JOBIN MEYER FILHO ME	554
IIA6000	54816062B	VORLEI VIEIRA	520	MBT4189	54778796B	MARCELO DE SOUZA VINCENZI	554	MCZ9034	54663383B	ELEONORA SILVEIRA PINHO	545
MRN4344	54659709B	JOAO CIPRIANO DA SILVA	554	MCM1348	54787140B	JOSE IDALINO MARTINS	556	LZH6383	54669958B	UNICURU OLIVEIRA DE AZEVEDO	555
MDP0238	54820591B	SANDRA GOMES BERTOLO	555	AAE9539	54659799B	ANTONIO VICENTE DE PAULA SELHO	555	MER4981	54808653B	SANDRO MONTEIRO CARLIN	555
MBD6902	54789528B	ALEXANDRO SILVEIRA	555	MCKX321	54801534B	TANIA REGINA PINTO	706	LYD1390	54808310B	CENTRAL DE MOTOBOS AVENIDA LT	605
MGB9265	54789462B	EDISON DULTAVIO DA SILVA	545	IIW0871	54812638B	JOAO CARLOS GORDERT	546	MCB599	54816201B	ODINEI ARCEDINO PEREIRA	554
MEZ20191	54793271B	RENNATA SPRINTZIN	555	LUX0006	54670915B	CLAUDIO NILTON DA SILVA	554	MED1728	54816216B	GUILHERME LOCADORA DE VEICULOS	554
MDT7812	54659694B	MARCOS ANTONIO CEBOLO	545	MHA5030	54644748B	ARY LIMA DE MAGALHAES NETO	555	MPZ3302	54796874B	ROBERTO ANTONIO GOMES FILHO	555
MCH4329	54803428B	FERNANDO CESAR BOTIA	554	EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.001 000705/2007					RAFAEL KOHLER BAGGIO		
MDL5561	54660085B	MARIA CELIA DE SOUZA CARVALHO	555	Placa	N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	MFX5132	54670253B	SADERNO SUL AMERICANA DE ENGEN	554
LYC5278	54789138B	ROSELY REGINALDO	554	MEI1122	54814608B	MARLENE DELFINO	538	AIE7362	54686600B	MARLENE DELFINO	581
LYG1111	54814608B	RONILSON WISNIENSKI	554	IIA6000	54818603B	JOELVIE VIEIRA	555	DBN4147	54650350B	MARCELO DUCCO DE CAMARGO	556
LXH7938	54663151B	FERNANDO TOMELIN	555	MEC2046	54806528B	EDISON DULTAVIO DA SILVA	554	MBL353	54630828B	VALDIR DIAS JUNIOR	556
MFJ9811	54806055B	ROBERTO LUCIO COUTINHO	552	MEB4371	54804634B	SANTACATARINATUR TURISMO LTDA	546	MDU1116	55001424A	JUREIRE LOCADORA DE AUTOMOVEIS	550
MNC4329	548048612B	LELIA CRISTINA JULIO	555	MEB4373	54804722B	WAGNER DA COSTA	596	MBH6261	54669848B	ALESSANDRO MELO COSTA	554
MDD7082	54814722B	ROBSON SOUZA	554	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.001 000706/2007				MPF2280	54670172B	ROBERTO FERNANDES ALVES	555
MDF0782	54814722B	DARCI MANOEL TORQUATO	556	Placa	N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	MCZ2349	550403819A	R.F.G LTD	605
MEE4371	54804634B	ISMAEL CORREA PESSOA	550	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.001 000707/2007				MBY2390	54669663B	CLAUDINETE COSTA DE SOUZA	546
MEB8541	54686253B	CLAUDIA NANDI	549	Placa	N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	LYY4466	54799649B	HILTON PRAZERES JUNIOR	554
MGU1840	54820577B	ANDRE ARCELO DA ROCHA	545	MEB8542	54817018B	WAGNER DA COSTA	596	MDM6616	54799501B	LUIZA MARA ELIAS	554
LYK0209	54820595B	THIAGO LUIS DA COSTA DE SOUZA	554	MEB8543	54805480B	WILSON RODRIGUES	554	MJU1017	54797959A	RADIO CANOINHAS LTDA	554
MPEP6670	54686062B	LEONARDO VARGAS SOARES	555	MEB8544	54817018B	YURI DE OLIVEIRA PIRES	555	MCP0281	54802722B	JOSE CARLOS GIANGARELI	556
LZG6844	548035564B	ANDREA JUITTEL	555	MEB8545	54817018B	RENATO LUIZ DA SILVA	555	MGN4342	54796710B	ROBERTO MELO COSTA	554
DNG6458	54663002B	LUCIANA SCHULTZ MANSUR	555	MDH6749	54816103B	JOSE LIMA CORREA FILHO	691	MAR0282	54796878B	ROBERTO FERNANDES ALVES	555
BQR4354	54663364B	AGOSTINHO FRANCISCO FELISBINO	546	MDH6749	54816103B	JOSE LIMA CORREA FILHO	691	MCB5757	54820727B	RODRIGO XAVIER LUCAS FERREIRA	556
MBW6141	54662938B	ROGERIO RODRIGUES	555	MDH6749	54816103B	JOSE LIMA CORREA FILHO	691	LXG1121	54821332B	CONSTANTINO ZAPHIRIADIS	555
MKI0560	54772736B	PLM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTD	555	MDH6749	54816103B	JOSE LIMA CORREA FILHO	691	MDP2878	54812333B	DEIVID CARLOS MARTINS	545
MCP4468	54663366B	NIVALDO CARDOSO	583	MDK2076	54802633B	MARIA REGINA BEREJKU	501	MJU0647	54804180B	CRISTIANE DA SILVA ANDRADE	555
MCC2776	54669711B	ROBERTO JOSE BAYESTORFF DUARTE	554	MDK2076	54802633B	MARIA REGINA BEREJKU	501	MGR0701	54816122B	NELSON JOSE DA ROSA	581
MAI9003	54797969B	GERTA ERIKA MARGARETE MAY	548	MDX2782	54804870B	OSVALDIR JOSE DE LIMA	659	MGP7971	54816117B	ROSSELA ELIZA CENI	555
MBN8292	54686252B	SUSANA FERNANDES SILVEIRA	583	MDL2422	54816237B	OSVALDIR JOSE DE LIMA	659	MBY82116	54816223B	AUGUSTO GUILHERME FETT	555
LYU5006	54642093B	ELIZETTE PAMATO DE SOUZA	554	ACT1082	54811952B	OSVALDIR JOSE DE LIMA	692	MDG0236	54817832B	DIOGO MOKVA	573
LWR0126	54809233B	ROSALVO DA SILVA	692	LXR2605	54644780B	STEFANO PRIMO	692	MDU0647	54804346B	JOSE JUSTEN	554
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.001 000704/2007				LYN5280	54803354B	ANDERSON FABIO RODRIGUES	691	MNR0390	54790468B	RENATA MAYER	554
Placa	N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	LYZ8298	54796782B	ATAIDE PEREIRA FILHO	676	MDU0647	54818909B	DIOGO SOUZA	545
DPEI135	54687746B	FRED RONNY GRAMS RIBAS	554	MDT2882	54814588B	RENELENE PEREIRA	555	MDI2882	54814588B	RENELENE PEREIRA	550
MAR4775	54567842B	ELIO ERNESTO ALBINO	736	MDT2882	54814588B	RENELENE PEREIRA	555	MEY1973	54649736B	ROSELY ROSANA DALABONA	554
MCW7005	54665309B	ANTONIO CARLOS ARANTES BERNARD	550	MDT2882	54814588B	RENELENE PEREIRA	555	IIU9559	54646426B	CARLOS KUCH	520
LZWS579	54812967B	PRISCILLA PAVAN MODENESE	554	MDT2882	54814588B	RENELENE PEREIRA	555	MAT1081	54686302B	LEONILDO DA SILVA	736
MDV2428	54802178B	VLADEMIR VIEIRA	555	MDT2882	54814588B	RENELENE PEREIRA	555	MWD6562	54686401B	EDILSON LUCIANO	581
MAJ0200	54784757B	JOSE ABEL BRESSAN	545	MDT2882	54814588B	RENELENE PEREIRA	555	LXW7423	54821302B	PAULO NERY LOPES RAMOS	556
MEN2071	54778693B	VIOLETA TOLEDO PIZA ARANTES	554	MDT2882	54814588B	RENELENE PEREIRA	555	MKD1773	54659712B	ORLACI JANET CADORIN DARELLA	



SANTA CATARINA

ANO LXXIII - Nº 18.121

Diário Oficial

Poder Executivo

Caderno Jucesc

FLORIANÓPOLIS (SEGUNDA-FEIRA) 14 DE MAIO DE 2007

www.jucesc.sc.gov.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Ata Número: 1975
Despachos de 07 de maio de 2007 DOCUMENTOS DEFERIDOS:
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 07/088935-0 Weg S/A -
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSITUIÇÃO: 07/082444-4 Euclides Maciel S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 07/085238-3 Tigre S/A Tubos E Conexões - 07/120142-4 Francisco Lindner S/A Industria E Comercio - , ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 07/103141-3 Centro Educacional Exponencial S/A - Ceesa, 07/103144-8 Centro Educacional Exponencial S/A - Ceesa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 07/116983-0 Cia Canoinha's De Papel - , ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: 07/132237-0 Centro Educacional Exponencial S/A - Ceesa, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 07/085237-5 Tigre S/A Tubos E Conexões - , 07/088936-8 Weg Equipamentos Elétricos S/A - , 07/088937-6 Weg Equipamentos Elétricos S/A - PROCURACAO: 07/085239-1 Tigre S/A Tubos E Conexões - , ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 07/103142-1 Centro Educacional Exponencial S/A - Ceesa, 07/103143-0 Centro Educacional Exponencial S/A - Ceesa, 07/124588-0 Reason Tecnologia S/A -
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 06/288961-3 Tutti Indústria E Comercio De Alimentos Ltda, 07/03255-0 Aquilares Comercio E Representação De Pescados Ltda, 07/033910-4 Energida Engenharia E Comercio Ltda, 07/039493-8 W.B Servicos Industriais Ltda, 07/040470-4 A Utele Confiança Ltda, 07/065378-0 Free Collors Lavanderia E Beneficiamento Têxtil Ltda, 07/066785-3 C H S Indus tria E Comercio De Confeccoes Ltda, 07/081759-7 Seven Net Serviços De Internet Ltda, 07/083399-0 Active Participações Sociedades Ltda, 07/084267-1 Agrocomercial Arvoredo Ltda, 07/084396-1 Transportes Paste Ltda, 07/087663-0 Dalu Transportes Ltda, 07/089810-3 Minimercado Hema Ltda, 07/092547-0 Primel Comercio E Servicos Eletricos Ltda, 07/095851-3 Tla Fazção Ltda, 07/095867-0 Conceito Natural Objetos Para Decoração Ltda, 07/098713-0 Transportes Minatto Ltda, 07/098813-2 Comercial De Produtos Alimentícios Nezi Ltda, 07/101569-8 Lopes E Schmidt Ltda, 07/101635-0 Am Reflorestamento Ltda, 07/103140-5 Atlas Servicos Educacionais Ltda, 07/105655-6 Rede Granado Sul, Consultoria, Eventos, Projetos E Assessoria Ltda, 07/105743-9 Silva E Righetti Representações Ltda, 07/108774-5 Aceburo Comercio De Acessórios Para Esquadrias Ltda, 07/108894-6 Eurogesco Comercio De Gesso Ltda, 07/108896-2 Justen Representação Ltda, 07/110365-1 Tonda & Marcia Fotografias Ltda, 07/112694-5 Narzette Industria E Comercio De Madeiras Ltda Epp, 07/112696-9 Clinica De Fisioterapia Reabilitar Ltda, 07/112720-8 Ghetino E Conceição Ltda, 07/112770-4 Antonietti Comercio E Servicos De Informática Ltda, 07/113140-0 Laube Hotel E Pousada Ltda, 07/113586-3 Agrilages Agropecuária Ltda, 07/1136 0-0 Wisqueria Traquinagem Ltda, 07/114313-0 Arcilm Refrigeração E Climatização Ltda, 07/114314-9 Ito Lanchonetes E Bar Ltda, 07/114580-0 Lucas Rafael R. Souza & Cia Ltda, 07/114688-1 Francine Schroeder Artigos Do Vestuário Ltda, 07/115607-0 JJ. Empreiteira De Mão-De-Obra Ltda, 07/117097-9 Trevelin & Celeste Ltda, 07/117234-3 Anna Bauer Comercio De Confeccoes Ltda, 07/117264-5 Oliani Empreendimentos Imobiliários Ltda, 07/117564-4 American Log - Agenciamento E Transportes De Cargas Ltda, 07/117566-0 Eps Paineis Eletricos E Servicos, 07/122091-7 Borba & Souza Serviços De Acesso À Internet Ltda, 07/122146-8 Hamilton Schat & Cia Ltda, 07/123030-0 Sama Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 07/123458-6 Tana Comercio De Confeccoes Limitada, 07/125225-8 Rosa E Bandarra Comercio E Locacoes De Automóveis Ltda, 07/126190-7 Transportes Brava Ltda, 07/126902-9 E.F.M. Construções Ltda, 07/126960-6 Rdc Turismo De Aventura Ltda, 07/126963-0 Figueiredo & Costa Ltda, 07/128314-5 Floriante Industria E Comercio De Pecas Ltda, 07/130310-3 Blueberry Industria De Confeccoes Ltda, 07/131569-1 Irmãos Almeida Ltda, 07/13 2289-2 Tucano'S Fomento Mercantil Ltda, 07/132330-9 Posto Telefônico Itapema Ltda, 07/132344-9 Ajb Soluções Contábeis Ltda, 07/132540-9 Onde Paco'S Restaurante E Lanchonete Ltda, 07/132576-0 Ibrain Transportes Ltda, 07/132590-5 Pern a Véculos Ltda, 07/132599-9

Educacao Presente Ltda, 07/13 2857-2 J. Alieve Informatica Ltda, 07/136546-0 Cairo Comercio E Exportadora Ltda, 07/136562-1 Universum Representações Comerciais Ltda, 07/137184-2 Street Sound Instalação E Comercio De Acessórios Ltda, 07/137208-3 Motors Comercio De Veículos Ltda, 07/137220-2 Rosane Da Silva & Cia Ltda, 07/137235-0 Anamia Fundação Ltda, 07/143332-5 Up Studio De Depilação Ltda, 07/143524-7 Zinder & Saibro Representações De Produtos Óticos Ltda, 07/143543-3 Edare Intermediação E Agenciamento De Negocios Ltda, 07/143547-6 Vieira & Marafon Ltda, ALTERACAO: 07/001253-9 Panificadora E Confeitaria Agua Na Boca Ltda Me, 07/001900-2 E.P.R. Hospedagens Ltda Me, 07/004640-9 Auto Viação Franznet Ltda Me, 07/01371-9 Mercado E Acougue Kamilly Ltda Me, 07/015042-7 Buttemberg Comercio De Aparelhos Telefônicos E Automações Ltda Me, 07/015082-6 Cimembom Transportes E Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 07/015754-5 Esquadrias Schwegler Da Ltda, 07/020822-0 Confeccoes Crisjuli Ltda Me, 07/020831-0 Eusantur Transportes E Turismo Ltda Me, 07/021410-7 Indústria E Comércio De Aramados Rissi Ltda Epp, 07/021413-1 Sergio L. Batistel & Cia Ltda Me, 07/021414-0 Vial & Vial Ltda Me, 07/023262-8 Clínica De Miranda Ltda, 07/039662-0 Anoplast Reciclagem Ltda Epp, 07/040977-3 Bella Casa Enxoval Ltda Me, 07/046798-6 Modelação Kimze Ltda Me, 07/04815-3 Destack Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 07/059023-0 S.W. Rodrigues & Cia Ltda Me, 07/066577-0 Lucima ra Da Silva & Cia Ltda Me, 07/066655-5 Transportes Osmarino o Ltda, 07/066664-4 P.S.A. G Montagens De Estruturas Metálicas Ltda Me, 07/066666-0 Agropecuária Padre Reus Ltda Me, 07/066674-1 Ibi Modas Confeccoes Ltda Me, 07/066702-0 Lami nados Bittelbrum Ltda Epp, 07/067659-4 Kam Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 07/068685-5 Epal Esquadrias Palmito Ltda Me, 07/07441-4 Taboo Comercio De Acessórios Ltda Me, 07/075197-8 Homma Engenharia Ltda Me, 07/077848-5 J pna Confeccoes Ltda Me, 07/081317-5 Lanchonete Snack House Ltda Me, 07/082978-0 Rodaplay Stamp Comercio De Gravação De Quadros Ltda Me, 07/083397-4 Sch Parceriações Ltda, 07/084337-6 Comercio De Bebidas Hoffmann Ltda Me, 07/084638-3 U sinagem J M T Ltda Me, 07/084667-7 Pereira Com. Var. De C elulares Ltda Me, 07/087024-1 Zanini Atacadão E Varejo De B ebidas Ltda Me, 07/087302-0 Colomar Antonio Moreesco & Cia Ltda Me, 07/087428-0 M C A - Hidrelétricas Ltda Me, 07/087 544-8 Churrascaria Riquetti Ltda Me, 07/087554-5 T & M Pre sentes Ltda Me, 07/087651-7 Possidion Produtos Para Inform ativa Ltda Me, 07/088870-1 Katica Confeccoes Ltda Me, 07/088872-8 Monaca Industria De Consoles Ltda Me, 07/08893-3 Maria Rosa Dos Santos & Cia Ltda Me, 07/090361-1 Bar E Cancha De Bocha Betto Ltda Me, 07/090599-1 E.G.M. Industria E Comercio Ltda Epp, 07/090647-5 Di Paola Otica Ltda Me, 07/090776-5 H.D.P. Telecommunicacões Ltda Me, 07/095108-0 Bar E Mercearia Nelson Just Ltda Me, 07/095674-0 Hannah Ttutaria Ltda, 07/095675-8 Vibratón Equipamentos Ltda Me, 07/095878-5 Mf Comercio De Ferramentas Ltda Me, 07/096573-0 B-Seg Servicos Ltda, 07/098454-9 Restaurante Buffet Da C asa Ltda Me, 07/099312-2 Relatório Contábil Tofolo Ltda, 07/099698-9 Gold Comercio Varejista De Veículos Ltda, 07/100715-6 Bella Terra Comercio De Produtos Naturais Ltda Me, 07/101008-4 F Kass Transportes E Prestação De Servicos De Dedetizadora E Limpeza De Caixa D'Água Ltda Me, 07/101010-6 Unserheim Servicos Especializados Ltda Me, 07/101708-9 G emini Serviços De Digitalização Ltda Me, 07/101709-7 Rioma q Maquinas E Equipamentos Ltda, 07/105574-6 Decoplasi Industria E Comercio De Plásticos Ltda Epp, 07/107046-0 Mari a De Fatima Rodrigues Da Rosa Ltda Me, 07/10739-5 Bra Comercio Téxtil Ltda Me, 07/107492-9 Amistad Comercio De Revistas Ltda Me, 07/110243-4 Premissa Alimentícios Ltda Me, 07/110284-1 Rocha Comercio De Veículos Ltda E Administradora D e B ens Ltda Me, 07/11241-3 Portella Eletro Móveis Comerci o De Móveis Eletrodomésticos Ltda Epp, 07/11641-9 Integ racao Consultoria E Servicos Telemáticos Ltda Me, 07/11762-8 Dalquim Industria E Comercio Ltda Me, 07/112645-7 R&C Me tal Ltda Me, 07/112666-0 Transportes B.P. Ltda Me, 07/1126 93-7 Restaurante Aroma E Sabor Ltda Me, 07/112696-1 Cooper tec Confeccoes Ltda Me, 07/112697-9 Incom Industrial E Co mrcio De Madeiras Ltda Me, 07/112725-9 Minimercado E Padaria Santo Antônio Ltda Me, 07/112766-6 Adeplasti Comercio E Industria De Plástico Ltda Me, 07/112781-0 Jbc Representações Comerciais Ltda, 07/112791-7 Trr Giloli Ltda Me, 07/113441-7 Transportadoras D o Pizzol Ltda Me, 07/113619-3 Valdo Contos Dos Santos Junior E Cia Ltda Me, 07/114626-1 Antares Industria De Madeiras Ltda Epp, 07/115030-7 Fornecedora Comercio Textil Ltda Me, 07/115090-0 Rocha & Martine z Ltda, 07/115332-2 Pinheiro E Silva Imóveis Ltda, 07/1153 66-7 Marina Olsen Ltda Me, 07/115600-3 Galindino & Monteiro Da Silva Ltda Me, 07/115609-7 Marinho Color Foto Studio Ltda Me, 07/115614-3 Eziz Ltda Epp, 07/116936-9 Casa Forte Comercio De Blindagem Arquitetonica Ltda, 07/116942-3 Farmacia Fermínio Ltda Me, 07/117005-7 Tendencias Da Moda - Bel eza Ltda Epp -, 07/117083-9 Pbc Confeccões Ltda, 07/117177-0 Insal Incorporações E Construções Ltda, 07/117187-8 N S Representações Comerciais Ltda Me, 07/117201-7 Fisioclinic a Clínica De Fisioterapia E Reabilitacão Ltda Me, 07/11721 4-9 Floripapelia Ltda Me, 07/117245-9 Agropecuária Mauro Ramos Ltda Epp, 07/117256-4 Butze Engenharia Ltda, 07/117440-0 Auto Locadora Cba & Bbba Ltda Me, 07/117458-3 Tb ox Desenvolvimento De Sistemas Ltda, 07/117809-0 Capriati & Steppa Ltda Me, 07/117875-9 Max Imóveis Ltda -, 07/119 027-9 Rabelo & Machado De Medeiros Ltda, 07/119155-0 Bar E Mercearia Fernandes Ltda Me, 07/119578-5 Laboratorio Dagos tin Ltda -, 07/119596-3 Primitivo Imóveis Ltda, 07/119612-9 Santa Rita Comercio De Flores Ltda Me, 07/119615-3 Transpo rtadora Bonfante Ltda Me, 07/119627-7 Godoi Comercio De Veículos Ltda, 07/119631-5 Escola De Idiomas Da Pont E Monteiro Ltda Me, 07/119768-0 T & L Cobranças Ltda, 07/120089-4 Souza Express Distribuidora Ltda Me, 07/120141-6 Unidan ç Serviços De Internet Ltda, 07/120164-5 Perox-Tecnologia E Servicos Ltda, 07/120301-0 Li Comercio E Serviços Ltda Me, 07/120344-3 Capitalis Corretora De Seguros Ltda, 07/120381-8 Dermoprop Tecnomia Em Estética Ltda Me, 07/120494-6 Empreendimentos Imobiliários Pereque Ltda, 07/120498-9 L etel Distribuidora De Telefonia Ltda, 07/120572-1 A Men in & Cia Ltda Me, 07/120625-5 Debiga'S Restaurante Buffet Ltda Epp, 07/120665-5 Nutry Body Suplementos Alimentares Ltda Me, 07/120920-4 Dragão Lanches Ltda Me, 07/121618-9 Re incontrl Servicos Empresariais Ltda Me, 07/121696-0 Triu nfo Logistica E Equipamentos Ltda, 07/121697-9 Mascavo Ali mentacao Saudável Ltda, 07/121723-1 Henriart Participações E Consultoria Ltda, 07/121752-3 Traina Artesanal Decoracões Ltda, 07/121947-1 Sak Industria Grafica Ltda, 07/122005-4 F.V. Dos Prazeres & Cia Ltda Me, 07/122052-6 Itapiro Comércio De Pisos Cerâmicos E Acabamentos Ltda Me, 07/122066-6 Pain Promocões E Eventos Ltda Me, 07/122076-3 Mara Rubia Pereira & Cia Ltda Me, 07/122089-5 Dom Bruno Perfumaria E Cosméticos Ltda, 07/122117-4 Dina Faccão E Comercio De Confeccões Ltda Me, 07/123016-5 Mondial Sistemas Ltda Me, 07/123038-6 Vulcan Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda Me, 07/123039-4 Liberdade Investimentos Financeiros Ltda Me, 07/123050-5 Eldorado Cartazes Ltda Epp, 07/123063-7 Sol E Mar Transportes Ltda Me, 07/123190-0 Studio De Danca Dois Praia Dois Praia Ltda Me, 07/123196-0 Jjjd Medicam Ente E Perfumaria Ltda Me, 07/123245-1 Tião Cabeleirier os Ltda Me, 07/123249-4 Clínica Da Família Empreendimento Médico Ltda, 07/123256-7 R & M Empreendimentos Desportivos Ltda, 07/123330-0 Tellus Comunicação Ltda Me, 07/123318-7 Tellus Publicidade Ltda Me, 07/123344-0 F Tavares Engenharia E Avaliações Ltda, 07/123593-0 Lazzarino & Tonarque Ltda Me, 07/124537-5 Santa Clara Comercio De Veículos Ltda, 07/124576-6 Claudio Comercio De Gramas E Flores Ltda Me, 07/124702-5 Vivaro - Bar, Lanchonete E Restaurante Ltda Me, 07/124754-8 Infostore Informatica Ltda Me, 07/124770-0 Jix Importação E Exportação Ltda, 07/124806-4 Kiko Comerci o De Máquinas Agrícolas Ltda, 07/125169-3 M.R.E Comercio De Vidros Ltda Me, 07/127938-5 Sonza Consultoria E Gestao Empresarial Ltda, 07/127942-3 Transportes Klein Ltda - Me, 07/127943-1 Mecanica Industrial Floresta Verde Ltda Me, 07/128072-3 R.S. Corrêa & Cia Ltda Epp, 07/128083-9 Cursos E Colégio Coqueiros Ltda Me, 07/128108-8 Mega Sorte Agenc i a Loterica Ltda, 07/128169-0 Irmãos Vendichetis Comercio De Artigos Para Presentes Ltda Me, 07/128381-1 A.M.S. Do Brasil Importações E Exportaçao De Materiais De Construcao L tda, 07/128460-5 Transcoito Transportes Ltda Me, 07/128462-1 Pet Shop Campeche Ltda Me, 07/128485-0 Eliana Alves Cordeiro & Cia Ltda, 07/128509-1 Auto Posto Binário Ltda, 07/128511-3 Ipluplast Industria Comercio E Coleta De Resíduo s Ltda, 07/128528-8 Mina D'Oro Consultoria E Gestao Empresarial Ltda, 07/128559-8 Acton Desenvolvimento E Consultoría De Negocios Ltda, 07/128560-1 Acton Desenvolvimento E Co nsultoria De Negocios Ltda, 07/128569-5 Ciaporte Solucoes E Software Ltda Me, 07/128770-1 Microsist Informatica Ltda Me, 07/128827-9 Munhoz California Motel Ltda Me, 07/128 833-3 Pousada Residencial Arpoador Ltda Me, 07/128868-6 Fray Bella Cosméticos Ltda Me, 07/128893-7 Video Magia Ltda Me, 07/128926-7 4100 Clube De Danca Ltda Me,

07/128985-2 Pascoal Comercio De Móveis Ltda Me, 07/129000-1 São Cristovão Comercio De Veículos Ltda Me, 07/129001-0 Mk Empreendimentos Imobiliários Ltda, 07/129016-8 Visa Vídeos De Segurança Ltda Epp, 07/129240-3 Projesan Saneamento Ambiental Ltda, 07/129307-8 Microbook Informática Ltda Me, 07/129309-4 Agropecuária Cavalheiro Ltda Me, 07/130177-1 Metropole Atacado E Distribuidora De Material De Construção Ltda Me, 07/130203-4 Venablu Representações Ltda, 07/131568-3 Fibras - Indústria E Comercio De Fibras Ltda Me, 07/131575-6 Gasparzinho Automóveis Ltda Me, 07/131578-0 W Estamparia Ltda Me, 07/132223-0 Polo Academia De Ginástica Ltda Me, 07/132374-0 Energy S ports Center Comercio De Artigos Esportivos Ltda Me, 07/132397-0 Centro Educacional Sonho De Cristal Ltda, 07/1324 16-0 Brume Industria Comercio E Representações Ltda Me, 07/132418-6 Sofá Shopping Tubarão Móveis E Decorações Ltda Me, 07/132430-5 Garra - Comercio De Equipamentos Eletrônicos E Serviços Ltda Me, 07/132437-2 Cassia Mallmann Indústria E Comercio Moda Praia Ltda Me, 07/132440-2 Videcar Concessão Caminhões Ltda, 07/132441-0 Bruthan Comercial Ltda, 07/132443-7 WWW Industria De Moda Ltda Epp, 07/132457-7 Hoppen & Hoppen Ltda Me, 07/132481-0 O Santo Entretêntimento, Produções E Eventos Ltda Epp, 07/132500-0 Rodoviário Coltrin Ltda Me, 07/132512-3 Smedical Importação E Comercio Ltda Epp, 07/132513-1 Rastrelle System De Segurança E Telecomunicações Ltda, 07/132514-0 Cafe São Rock Lt da Me, 07/132526-3 Ilha Sul Agência De Viagens E Turismo Ltda, 07/132544-1 Zeta Assessoria E Consultoria Ltda Epp, 07/132552-2 Folhas E Flores Ltda Me, 07/136533-4 Comercial Correa & Furman Gêneros Alimentícios Ltda Me, 07/13653 6-2 Auto Posto 99 Ltda, 07/136537-0 Di Neppel Fábrica De Móveis Ltda Me, 07/136538-9 Indústria E Comercio De Madeiras As NI Ltda Me, 07/136572-9 Eletrumuck Comercio De Ferramentas Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 07/043206-6 Pothimar São Francisco Comercial E Serviços Especializados Ltda Epp, 07/073 469-0 Chapeação Irmãos Andreatta Ltda Me, 07/085708-3 Auto Locadora Zanelatto Ltda Me, 07/101070-0 Kegily Indústria E Comercio De Confecções Ltda Me, 07/103284-3 M.M Arquitetura E Urbanismo Ltda, 07/111748-2 Arzt Jardinagem Ltda Me, 07/112793-3 Representações Comerciais Newquiel Ltda, 07/115599-6 Silva & Passos Ltda Me, 07/119583-1 Agrofernande Comercio E Representações Ltda Me, 07/122044-5 Distribuidora De Alimentos Bernardi Ltda Me, 07/126956-8 Madeireira R. M. Ltda Me, 07/130042-2 Bar E Restaurante Praia Do Buraco Ltda Me, 07/130171-2 Braziblu Arquitetura E Urbanismo Projetos Ltda Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRE SA: 07/128778-7 Geovni Geologia E Meio Ambiente Ltda, 07/132208-6 Colegio Estimoarte Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/288959-1 Tutti Indústria E Comercio De Alimentos Ltda, 07/012036-6 Zenir L. Da Silva & Cia Ltda Me, 07/03347-9 Aquafisher Comercio E Representação De Pescados Ltda, 07/03911-2 Enerdata Engenharia E Comercio Ltda, 07/039494-6 W.B Servicos Industriais Ltda, 07/040471-2 Auto Eletro Confiância Ltda, 07/066786-1 C.H.S Industria E Comercio De Confecções Ltda, 07/081006-0 Cleiton Eduardo Santos, 07/08106-0 Seven Net Serviços De Internet Ltda, 07/084268-0 Agrocomercial Arvoredo Ltda, 07/084397-0 Transportes Pastre Ltda, 07/087664-9 Dalu Transportes Ltda, 07/089811-1 Minimercado Hema Ltda, 07/090203-8 Supermercado Beyer Ltda Me, 07/092548-8 Prêmio Comercio E Serviços Elétricos Ltda, 07/095850-5 Tia Fazendo Ltda, 07/095868-8 Coneito Natural Ojetos Para Decoração Ltda, 07/098714-9 Transportes Minatt E Ltda, 07/099814-0 Comercial De Produtos Alimentícios Nez I Ltda, 07/101570-1 Lopes E Schmidt Ltda, 07/101636-8 Amr Eflorestamento Ltda, 07/105737-4 Pcr Representações Ltda Me, 07/108775-3 Acebrú Comércio De Acessórios Para Esquadrias Ltda, 07/108895-4 Eurogesso Comercio De Gesso Ltda, 07/108897-0 Justen Representação Ltda, 07/110366-0 Tondi & Maia Fotografias Ltda, 07/112769-0 Ghettino E Conceição Lt da Me, 07/112771-2 Antonietti Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 07/113855-5 Wisqueria Traquinagem Ltda, 07/113587-1 Agropecuária Ltda, 07/114312-2 Arelim Refrigeração E Climatização Ltda, 07/114315-7 Ito Lanchone E Baf Ltda, 07/114581-8 Lucas Rafael R. Souza & Cia Ltda, 07/114689-0 Francine Schroeder Artigos Do Vestuário Ltda, 07/117098-7 Trevelin & Celeste Ltda, 07/117235-1 Ana Baier Comercio De Confecções Ltda, 07/117565-2 American Log - Agenciamento E Transportes De Cargas Ltda, 07/122092-5 Biorba & Souza Serviços De Acesso À Internet Ltda, 07/122093-3 Walmor Jerônimo Da Silva & Cia Ltda Me, 07/122147-6 Hamilton Schatz & Cia Ltda, 07/123031-9 Sama Agência De Viagens E Turismo Ltda, 07/123459-4 Tana Comercio De Confecções Limitada, 07/126191-5 Transportes Brava Ltda, 07/126964-9 Figueiredo & Costa Ltda, 07/130311-1 Blueberry Indústria E Confecções Ltda, 07/131576-4 Irmãos Almeida Ltda, 07/132 214-0 Único Contabilidade Ltda Me, 07/132339-5 Posto Telefônico Itapema Ltda, 07/132501-8 Da Casa Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 07/132591-3 Perna Veículos Ltda, 07/132600-6 Educacion Presente Ltda, 07/132872-6 J. Alieve Informática Ltda, 07/136563-0 Universum Representações Comerciais Ltda, 07/137183-4 Street Sound Instalação E Comercio De Acessórios Ltda, 07/137209-1 Ms Motors Comercio De Veículos Ltda, 07/137221-0 Rosane Da Silva & Cia Ltda, 07/137212-36 Anama Fundação Ltda, 07/143321-0 Ibrain Transportes Ltda, 07/143331-7 Up Studio De Depilação Ltda, 07/143523-9 Zinder & Saibro Representações De Produtos Óticos Ltda,

EM PRESA DE PEQUENO PORTO: ENQUADRAMENTO: 07/069253-0 Materiais De Construção Rosa Ltda Epp, 07/084185-3 Ams Transportes Ltda Epp, 07/105575-4 Decoplast Indústria E Comercio De Plásticos Ltda Epp, 07/112695-3 Narzetti Indústria E Comercio De Madeiras Ltda Epp, 07/117107-0 Posto Rio Verde Ltda Epp, 07/122062-3 Comercio De Confecções E Representações Kifer Ltda Epp, 07/122947-7 Daniela Dias Medeiros & Cia Ltda mitada Epp, 07/123399-7 Familiaria R. Ronchi Ltda Epp, 07/12 8315-3 Floriante Indústria E Comercio De Peças Ltda, PROCURACAO: 07/113141-8 Laube Hotel E Poussada Ltda, 07/121964-1 Posto Santa Rosa Ltda, 07/122090-9 Auto Posto Maiachi Sul Ltda, 07/12310-9 Cid Produtos Ltda, 07/128892-9 Video Magia Ltda Me, 07/132422-4 Traful Comercio De Produtos Hortícolas Ranjeiros Ltda, 07/125425-5 Onde Paco'S Restaurante E Lanchonetes Ltda, 07/132543-3 Onde Paco'S Restaurante E Lanchonetes Ltda, EMANCIPACAO: 07/143546-8 Vieira & Marafon Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 07/10097-7 F. Resende De Moraes, 07/033995-3 Beatriz Mueller, 07/033997-0 Adílio n Cesar Borges Junior, 07/034016-1 Celso Antônio Dos Passos s, 07/043262-7 Andreia Genguine De Oliveira, 07/081005-2 C leton Eduardo Santos, 07/084391-0 Fernando Zandonay, 07/085361-4 Fabiano Santana De Oliveira, 07/087677-0 Augustino o Costa, 07/090451-0 Mario Cesar Vieira Sabonetes, 07/090639-4 Camila Lorenzi Damodas, 07/108905-5 Sidnei Mafra, 07/110230-2 Ricardo Felipe, 07/110445-5 Luiz Dos Santos Junior, 07/114364-5 Marcos Paulo Souza Ribeiro, 07/115251-2 Eduardo Do Prado, 07/115264-4 Leoni De Lourdes Spena, 07/115372-1 Marcelino Santiago Leite, 07/117999-2 Volmir Da Silva Silvano, 07/118023-0 Eliza Miguel Silverio, 07/118026-5 Claudete Tavares Martins, 07/119061-9 Maria Isolote De Souza Fermino, 07/122750-4 Anderson Camilo Dos Santos, 07/123309-1 Damaris Anselmo, 07/123424-1 Maikon Alves De Carvalho Ilo, 07/123531-0 Benjamin Bezerra Junior, 07/123627-9 Tere sinha Zoleide Cecy, 07/128494-0 Marcelo Da Silva Candido, 07/128496-6 Luzia Maria Goulart, 07/132299-0 Fabricio Perreira, 07/132346-5 Ivonele Ramilow Schlaepfer, 07/132550-6 J acira Broering, 07/143350-3 Angelita Nilsen Petry, 07/1435 22-0 Mauro Toepper Tavares, 07/143549-2 Cerli Terezinha Da Silva Wiese, ALTERACAO: 07/004596-8 Jovane Pereira Andrade Me, 07/039488-1 Jose Carlos De Oliveira Carlinhos Me, 07/039620-5 Jaime Soetho Me, 07/066736-5 Rosana Correia Me, 07/066807-8 Odinei Roque Simão Frutas E Verduras Me, 07/0853 6-3 Andreia Evangelista Pereira Me, 07/085567-6 Dina Lima Araujo Me, 07/090974-1 D. Casagrande Me, 07/099700-4 Andre Piatto Me, 07/100131-0 Mauria Rosi Lopes De Medeiros Me, 07/112295-8 Elena Bass De Andrade Me, 07/112685-6 Elena Bas do Andrade Me, 07/114178-2 Lourenco Jose Wiggers Me, 07/114279-7 Catarina Adelia Da Costa Me, 07/114952-0 Maria Yolanda Ros Schneider Me, 07/115608-9 Vilmar Zenobio Festa Me, 07/117265-3 Raquel Da Avila Rodrigues Me, 07/119799-0 Laenio Rodrigues Formentim Me, 07/120682-5 Jocemar Gomes Pereira - Me, 07/122871-3 Oldemar Rauziz Rosa, 07/122966-3 Benedita Domingues Da Silva Me, 07/123588-4 Thamy Cristine Machado Me, 07/126959-2 Tania Lucia Costa Me, 07/128562-8 Marcio Henrique Vieira Me, 07/132254-0 Marlchi Schlepper Sch umacher Me, 07/132562-0 Maximilian Herbert Franke Me, 07/132810-6 Laenia Antonio Eli Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/0668 36-1 Nelson Leitzke Me, 07/081425-2 Jorgina Alexandre Me, 07/114296-7 Maridalves Furlan Alves Me, 07/114956-2 Vera ei De Alidur Croceta Me, 07/123002-5 Jose Marcelino Marti ns Me, 07/123582-5 Walter Aparecido Monteschio Me, 07/12564-7 Saura Nila Vargas Me, 07/126965-7 Albani Francisca Da Silva Nicolau Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/010098-5 F. Resende De Moraes, 07/033989-8 Adilson Cesar Borges Junior, 07/034017-0 Celso Antônio Dos Passos, 07/043263-5 A ndreia Genguine De Oliveira, 07/084392-9 Fernando Zandonay, 07/085362-2 Fabiano Santana Da Oliveira, 07/087678-9 Augustino Costa, 07/090452-9 Mario Cesar Vieira Sabonetes, 07/090640-8 Camila Lorenzi Damodas, 07/108906-3 Sidnei Mafra, 07/110445-3 Luiz Dos Santos Junior, 07/114365-3 Marc o Paulo Souza Ribeiro, 07/115252-0 Eduardo Do Prado, 07/115256-3 Leoni De Lourdes Spena, 07/115371-3 Marcelino Santago Leite, 07/118000-1 Volmir Da Silva Silvano, 07/118024-9 Eliza Miguel Silverio, 07/118027-3 Claudete Tavares Martins, 07/119062-7 Maria Isolote De Souza Fermino, 07/12275 1-2 Anderson Camilo Dos Santos, 07/123310-5 Damaris Anselmo, 07/123425-0 Maikon Alves De Carvalho, 07/123532-9 Benjamin Bezerra Junior, 07/123628-7 Teresinha Zoleide Cecy, 07/128493-1 Marcelo Da Silva Candido, 07/128495-8 Luzia Maria Goulart, 07/132298-1 Fabricio Pereira, 07/132347-5 Ivonele Ramilow Schlaepfer, 07/132551-4 Jacira Broering, 07/132 87-1 Ts Madalema Acessorios Femininos Me, 07/143351-1 Ang elita Nilsen Petry, 07/143521-2 Mauro Toepper Tavares, 07/143548-4 Cerli Terezinha Da Silva Wiese, EMPRESA DE PEQUENO PORTO: ENQUADRAMENTO: 07/132238-8 Janet Maria Gervazoni De Bona Epp, NOMEACAO 'AD HOC' DE TRADUTOR E INTERPRETE CO MERCIAL: 07/132897-1 Renato Luiz Benedet, 07/132898-0 Rena e Luiz Benedet, 07/132899-8 Renata Luiz Benedet, 07/132900-0-5 Renato Luiz Benedet, 07/143537-9 Luciane Reiter Frohlich, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 07/044025-5 Cooperativa De Fornecimento De Água Potável De Palmitos, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/083482-2 C ooperativa De Produção E Consumo Dos Produtores E Das Agroindústrias Familiares De Seara - Coopase, ***** DOCUMENTOS SEM EXIGÊNCIA: 06/314001-2, 07/034015-3, *****

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETARIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR OU SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUDESC

Ata Número: 1976

Despachos de 08 de maio de 2007 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASS EMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/114644-0 Döhler S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 07/114443-9 Tesc - Terminal Santa Catarina S/A -, 07/125214-2 Metisa Metalúrgica Timboense S/A -, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 07/127928-8 Tractebel Energia S/A -, ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: 07/125404-8 Sadia S/A -, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 07/088962-7 Weg S/A -, 07/114643-1 Döhler S/A, 07/114933-3 Tesc - Terminal Santa Catarina S/A -, 07/120942-5 Karsten S/A -, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/040274-4 Coral Preneedimentos E Participações S/A -, 07/103712-8 Moveis We ihermann S/A -, 07/117018-9 Santinvest - S/A Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliários -, ATA DE ASSEMBLEIA GERA L EXTRAORDINARIA: 07/104959-

2 Irmãos De Marco S/A Comercio De Veiculos E Peças, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 07/117019-7 Santinvest S/A - Credito Financiamento E Investimentos -, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE A DMINISTRAÇÃO: 07/114932-5 Wrc Operadores Portuarios S.A. - 07/127916-4 Companhia Energetica Meridional -, ARQUIVAME NTO DE PUBLICAÇAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 07/114615-6 Salfe r Participaçoes S/A, 07/114616-4 Salfer Participaçoes S/A, 07/114631-8 Perville Construcoes E Empreendimentos S/A, 07/125437-4 Paradigma Tecnologia De Negocios S/A -, SOCIEDADE DE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/065417-4 Jb Servicos Florestais Ltda, 07/066675-0 Jose Edmar Comercio e Servicos De Alimentacao Ltda, 07/067795-0 Construtora Celgar Ltda, 07/104631-3 D G S. Transportes Ltda a Me, 07/104708-5 Hack E Favero Ltda Me, - 07/104851-0 Ser gio Bevilacqua E Filhos Ltda, 07/104909-6 Transportes Coler ivos Shalon Ltda Me, 07/105008-6 Antonio Bellenzer & Cia Ltda Me, 07/105613-0 Cantelmi Locação De Equipamentos Ltda Epp, 07/105628-9 Metalurgica Laminox Ltda Me, 07/105634-3 Sub Piscinas Ltda Me, 07/105639-4 Jaragua Pneus Ltda Me, 07/105662-9 Kethlin Albino & Cia Ltda Me, 07/105666-1 Duwe Comercio De Carnes Ltda Epp, 07/105755-2 Clinica Veterinaria Paulashuster Ltda, 07/107518-6 Pomer Alimentos Ltda Me, - 07/110369-4 Inpar Industria Textil Ltda Epp, 07/110369-4 Jornal Alternativo Ltda Me, 07/113150-7 Perella Hoteis E Turismo Ltda Me, - 07/113691-6 5 Estrelas Representaçoes Comerciais Ltda, 07/113817-0 Ponte Alta Indústria E Comercio De Madeiras Ltda, 07/113819-6 Incohaut Madeiras Ltda, 07/114471-4 Falcan Informatica Ltda Me, 07/114553-2 Fiera Industria Textil Ltda Epp, 07/114881-7 Paviloco Alimentos Ltda, - 07/114893-0 Mja Informatica Ltda Me, 07/115308-0 D el Platina Construtora E Incorporadora Ltda, 07/115370-5 Alu ga Administradora De Alugueis Ltda, 07/115599-9 P & P Cons trutora E Incorporadora Ltda, - 07/117092-8 Quality Servicos Odontologicos Ltda Me, 07/117195-9 Grammeyer Moveis E Equipamentos Para Escritorio Ltda Me, - 07/117282-3 Soft Eb - Assessoria, Consultoria & Equipamentos De Informática Ltda, - 07/117344-7 Farmacia Da India Ltda Me, 07/117802-3 Iris Comercial, Importadora & Exportadora Limitada, - 07/118003-6 Cursos De Idiomas Araraquarense Ltda, 07/119318-9 Avalanche Pneus Ltda Me, 07/120147-5 Negrios Distribuidor De Produtos Alimenticios Ltda Me, 07/120404-0 Centro De Equoterapia Superando Obstaculos Ltda, 07/121561-1 Protege Servicos Medicos Ltda, - 07/121957-9 Organização Contábil Ajc Ltda Me, 07/122151-4 Hermes & Hermes Ltda Me, 07/12322-9 Academoveis Ltda Me, 07/123394-6 Werk Maquinas Ltda Me, - 07/123406-3 Avante Mercadologica Ltda, 07/123470-5 Formula Importacao, Exportacao E Comercio De Produtos Navais Ltda, - 07/123918-9 Servoeste Servicos E Transporte Ltda, 07/123979-0 Tyllou Informatica E Papelaria Ltda Epp, 07/123985-5 Ivana Construcoes Ltda Epp, - 07/124236-8 Cristal Flex Industria De Espumas E Colchões Ltda, - 07/124437-9 Construtora Irati Ltda, 07/124464-6 Instituto Chapecoense De Educacao Ltda, 07/124482-4 Rede Sul Brasil De Comunicações Ltda Me, 07/124568-5 Mb - Administracao E Participaçoes Ltda, 07/124627-4 Lefaks - Industria E Comercio De Alimento S Ltda Me, 07/125212-6 Icone Informatica E Moveis Para Es critorio Ltda Me, - 07/126972-0 Bandeira & Meneses Ltda Me, 07/127344-1 Farmaregi Farmacia Ltda Me, 07/128053-7 Vece I Do Brasil Ltda Me, - 07/128498-2 Drogaria Madri Ltda Me, - 07/128532-6 Goldenbras Gestao Empresarial Ltda, 07/128535-0 Arte Engenharia E Construcoes Ltda, 07/128537-7 Flor Do Sul Empreendimentos Turisticos Ltda, 07/128563-6 Editor a Balção Catarinense Ltda Me, - 07/128564-4 Editora Bolsoa Catarinense Ltda Me, 07/128573-3 Arte Minas Fabricacao E Comercio De Moveis Ltda Me, 07/128590-3 Pulso Brasil Digita I Ltda Me, - 07/128762-0 Carboni Veiculos Ltda, - 07/128993-3 Elbert Industria Gráfica Ltda, - 07/129454-6 Cr7 Reflo restamentos Ltda, - 07/130138-0 Transportes Tjr Ltda Epp, 07/130167-4 Cretta Industria E Comercio Ltda Me, 07/130176-3 Tom West Confeccoes Ltda Me, 07/130312-0 Sandro Bordado s Ltda Me, 07/130319-7 Garten Construcao Civil Ltda, 07/131589-6 Mega Mulher Comercio De Confeccoes E Moda Ltda Me, 07/132255-8 George Leonardo Meurer & Cia Ltda Me, 07/13299-6 Serra Branca Participações Ltda, - 07/132478-0 Empresa Specht Ltda Me, 07/132489-5 Porto Santo Entertainments E Eventos Artisticos Ltda Me, 07/132530-1 Bbce Do Brasil Importação E Exportação Ltda, - 07/132807-6 Ajb Tecnologia Em Comunicacao Ltda Epp, 07/134945-6 Tremalha Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 07/134959-6 Kerckhoff Indústria Metalúrgica Ltda Me, 07/136569-2 Juan Martin Comercio D e Maquinas Ferramenta Ltda, - 07/136542-7 Intercontinental Industria De Moveis Ltda, - 07/136543-5 Riverpack Edgeboras Do Brasil Industria E Comercio De Embalagens Ltda, - Me, - 07/137161-3 Arma Medimentos E Perfumaria Ltda Me, 07/137233-4 Fenix Comercio De Materiais Eletricos Ltda Me, - 07/138542-5 Ruberly Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRITO: 06/135816-7 Cibratel Industria Textil Ltda Me, 07/043234-1 Acarai Transporte Rodoviario De Ca rgas Ltda Epp, 07/068655-6 Monte Serra Distribuidora De Lo terias Limitada Me, 07/073503-4 X-Lu Lanches Ltda Me, 07/073560-1 Rotha Construcoes E Impermeabilizacoes Ltda, - 07/104357-8 Reciclagens Crioulo Ltda Me, 07/119057-0 Zlh Indú stria E Comercio De Confeccoes Limitada Me, 07/122129-8 Ca rgo Sul Transportes Rodoviarios E Servicos Maritimos Ltda Me, 07/123345-8 Empório Mangarito Ltda Me, 07/126966-5 Ismail Medeiros Fernandes & Cia Ltda Me, 07/126967-3 San Raym E Confeccoes Ltda Me, 07/128154-1 Jvz Avaliacoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, - 07/128616-0 Comercial De Feragens Schmelzer Ltda Me, 07/135051-9 Luza Servico De Terraplenagem E Destoque Ltda Me, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 07/127345-0 Mineracao Timbe Ltda, 07/132844-0 Veka Do Brasil Ltda, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 07/101621-0 Metalmif Industria E Comercio Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/020837-9 Industria E Comercio De Confeccões Santo Expedito Ltda Me, 07/065418-2 Jb Servicos Flores tais Ltda, 07/066676-8 Jose Edmar Comercio E Servicos De Alimentacao Ltda, 07/066796-9 Construtora Celgar Ltda, 07/076684-2 Giancarlo Macaneiro & Cia Ltda, 07/066846-9 Segfor te Equipamento De Segurança Ltda, 07/075323-7 Gdik Comerci o E Confeccões Ltda, 07/088740-3 Flavio Aparecido Mohr & Cia Ltda, 07/088895-7 Master Frio Manutenção De Equipamento s Eletroeletrônicos Ltda, 07/093431-2 MI Impressões Ltda, 07/093508-4 Martins Leite Madeiras Ltda, 07/099816-7 Gregol on E Titon Informatica Ltda, 07/099818-3 Npc Centro De Ensino Do Contestado Ltda, 07/101094-7 Giuliano Campanholle & Cia Ltda Me, 07/101714-3 Centro De Formação De Condutores L.T. Ltda Me, 07/104930-4 Tropical Alimentos Ltda, 07/105072-8 Jem Sistemas De Informação Ltda, 07/105516-9 Intima Art Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda, 07/105746-3 Well er & Englert Ltda, 07/105779-0 Sul Plantas Cultivo E Comer cio De Plantas Ltda, 07/107511-9 Bonato Cortes A Laser E Aplicações Em Vestuário Ltda, 07/112764-0 Crs Transportes Rodoviarios Ltda, 07/113386-0 L.N.Mecanica De Motos Ltda, 07/117200-9 Transportadora Coelho Filho Ltda, 07/117582-2 Felipe Willian Cardozo Goncalves Locacao E Lavacao De Veiculos Ltda, 07/119688-9 Restaurante E Pizzaria Casa Favorita Ltda, 07/119736-2 Pamalla E Wanessa Comercio Varejista De Mercadorias Ltda, 07/121944-7 Flor De Sal Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 07/121958-7 Organização Contábil Ajc Ltda Me, 07/123082-3 Planctone Informatica Ltda Me, 07/123193-5 Jbc Sul Serviços De Apoio Operacional Ltda, 07/123592-2 Abv Transportes Ltda, 07/123917-0 Servoeste Serviços E Transporte Ltda Me, 07/124149-3 Trans Cachoeira Tran sportes Ltda, 07/124222-8 V.F. Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda, 07/124455-7 Gravitec Comercio De Acessórios Automotivos Ltda, 07/126242-3 Adis Fabricação De Estri os Automotivos Ltda, 07/126243-3 Adis Fabricação De Estri os Montagem De Vigas Ltda, 07/126978-9 Industria De Plásticos Zimba Ltda, 07/128466-4 Ramos & Stefanello Auto Peças Ltda, 07/129520-8 Verdureira E Mercearia 3a Ltda, 07/13 0163-1 R.A. Comercio De Material De Construção Ltda, 07/13 3013-5 Albino & Fronza Ltda, 07/133038-0 Irmaos Souza Come reio De Veículos Ltda, 07/133040-2 Mecanica Baixinho Ltda, 07/134938-3 Transportes Chapeco Ltda, 07/134981-2 Orlando Vitor Huff & Cia Ltda, 07/135022-5 Art'Decó Moveis E Decorações Ltda, 07/135068-3 Mw - Motos, Peças E Acessorios Ltda Me, 07/137241-5 Leosan Transportes Ltda, 07/143360-0 Long Life Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 07/143387-2 Ms Souza Lanches Ltda, 07/143550-6 Dr Prestacio De Servico s Agroambientais Ltda, 07/143642-1 Comercio De Pecas, Pneu s E Servicos Rilon Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/123323-7 Academoveis Ltda Epp, PROCURACAO: 07/004308-6 Industria De Fosforos Catarinense Ltda, - 07/0043-9 4 S Q Supermercados Ltda, 07/004310-8 Foscas Distribuição E Logistica Ltda, - EMANCIPACAO: 07/101585-0 Centro De Formação De Condutores Mafra Ltda Me, PROCURACAO: 07/10375-0-0 Fleit Car Serviços Automotivos Ltda Me, EMANCIPACAO: 07/119735-4 Pamalla E Wanessa Comercio Varejista De Mercadorias Ltda, PROCURACAO: 07/128054-5 Vecel Do Brasil Ltda Me, - 07/128543-1 Cordia Do Brasil Participaçoes Ltda, 07/128573-3 Arte Minas Fabricacao E Comercio De Moveis Ltda Me, 07/128590-3 Pulso Brasil Digita I Ltda Me, - 07/128762-0 Carboni Veiculos Ltda, - 07/128993-3 Elbert Industria Gráfica Ltda, - 07/129454-6 Cr7 Reflo restamentos Ltda, - 07/130138-0 Transportes Tjr Ltda Epp, 07/130167-4 Cretta Industria E Comercio Ltda Me, 07/130176-3 Tom West Confeccoes Ltda Me, 07/130312-0 Sandro Bordado s Ltda Me, 07/130319-7 Garten Construcao Civil Ltda, 07/131589-6 Mega Mulher Comercio De Confeccoes E Moda Ltda Me, 07/132255-8 George Leonardo Meurer & Cia Ltda Me, 07/13299-6 Serra Branca Participações Ltda, - 07/132478-0 Empresa Specht Ltda Me, 07/132489-5 Porto Santo Entertainments E Eventos Artisticos Ltda Me, 07/132530-1 Bbce Do Brasil Importação E Exportação Ltda, - 07/132807-6 Ajb Tecnologia Em Comunicacao Ltda Epp, 07/134945-6 Tremalha Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 07/134959-6 Kerckhoff Indústria Metalúrgica Ltda Me, 07/136569-2 Juan Martin Comercio D e Maquinas Ferramenta Ltda, - 07/136542-7 Intercontinental Industria De Moveis Ltda, - 07/136543-5 Riverpack Edgeboras Do Brasil Industria E Comercio De Embalagens Ltda, - Me, - 07/137161-3 Arma Medimentos E Perfumaria Ltda Me, 07/137233-4 Fenix Comercio De Materiais Eletricos Ltda Me, - 07/138542-5 Ruberly Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRITO: 06/135816-7 Cibratel Industria Textil Ltda Me, 07/043234-1 Acarai Transporte Rodoviario De Ca rgas Ltda Epp, 07/068655-6 Monte Serra Distribuidora De Lo terias Limitada Me, 07/073503-4 X-Lu Lanches Ltda Me, 07/073560-1 Rotha Construcoes E Impermeabilizacoes Ltda, - 07/104357-8 Reciclagens Crioulo Ltda Me, 07/119057-0 Zlh Indú stria E Comercio De Confeccoes Limitada Me, 07/122129-8 Ca rgo Sul Transportes Rodoviarios E Servicos Maritimos Ltda Me, 07/123345-8 Empório Mangarito Ltda Me, 07/126966-5 Ismail Medeiros Fernandes & Cia Ltda Me, 07/126967-3 San Raym E Confeccoes Ltda Me, 07/128154-1 Jvz Avaliacoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, - 07/128616-0 Comercial De Feragens Schmelzer Ltda Me, 07/135051-9 Luza Servico De Terraplenagem E Destoque Ltda Me, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 07/127345-0 Mineracao Timbe Ltda, 07/132844-0 Veka Do Brasil Ltda, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 07/101621-0 Metalmif Industria E Comercio Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/020837-9 Industria E Comercio De Confeccões Santo Expedito Ltda Me, 07/065418-2 Jb Servicos Flores tais Ltda, 07/066676-8 Jose Edmar Comercio E Servicos De Alimentacao Ltda, 07/066796-9 Construtora Celgar Ltda, 07/076684-2 Giancarlo Macaneiro & Cia Ltda, 07/066846-9 Segfor te Equipamento De Segurança Ltda, 07/075323-7 Gdik Comerci o E Confeccões Ltda, 07/088740-3 Flavio Aparecido Mohr & Cia Ltda, 07/088895-7 Master Frio Manutenção De Equipamento s Eletroeletrônicos Ltda, 07/093431-2 MI Impressões Ltda, 07/093508-4 Martins Leite Madeiras Ltda, 07/099816-7 Gregol on E Titon Informatica Ltda, 07/099818-3 Npc Centro De Ensino Do Contestado Ltda, 07/101094-7 Giuliano Campanholle & Cia Ltda Me, 07/101714-3 Centro De Formação De Condutores L.T. Ltda Me, 07/104930-4 Tropical Alimentos Ltda, 07/105072-8 Jem Sistemas De Informação Ltda, 07/105516-9 Intima Art Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda, 07/105746-3 Well er & Englert Ltda, 07/105779-0 Sul Plantas Cultivo E Comer cio De Plantas Ltda, 07/107511-9 Bonato Cortes A Laser E Aplicações Em Vestuário Ltda, 07/112764-0 Crs Transportes Rodoviarios Ltda, 07/113386-0 L.N.Mecanica De Motos Ltda, 07/117200-9 Transportadora Coelho Filho Ltda, 07/117582-2 Felipe Willian Cardozo Goncalves Locacao E Lavacao De Veiculos Ltda, 07/119688-9 Restaurante E Pizzaria Casa Favorita Ltda, 07/119736-2 Pamalla E Wanessa Comercio Varejista De Mercadorias Ltda, 07/121944-7 Flor De Sal Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 07/121958-7 Organização Contábil Ajc Ltda Me, 07/123082-3 Planctone Informatica Ltda Me, 07/123193-5 Jbc Sul Serviços De Apoio Operacional Ltda, 07/123592-2 Abv Transportes Ltda, 07/123917-0 Servoeste Serviços E Transporte Ltda Me, 07/124149-3 Trans Cachoeira Tran sportes Ltda, 07/124222-8 V.F. Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda, 07/124455-7 Gravitec Comercio De Acessórios Automotivos Ltda, 07/126242-3 Adis Fabricação De Estri os Automotivos Ltda, 07/126243-3 Adis Fabricação De Estri os Montagem De Vigas Ltda, 07/126978-9 Industria De Plásticos Zimba Ltda, 07/128466-4 Ramos & Stefanello Auto Peças Ltda, 07/129520-8 Verdureira E Mercearia 3a Ltda, 07/13 0163-1 R.A. Comercio De Material De Construção Ltda, 07/13 3013-5 Albino & Fronza Ltda, 07/133038-0 Irmaos Souza Come reio De Veículos Ltda, 07/133040-2 Mecanica Baixinho Ltda, 07/134938-3 Transportes Chapeco Ltda, 07/134981-2 Orlando Vitor Huff & Cia Ltda, 07/135022-5 Art'Decó Moveis E Decorações Ltda, 07/135068-3 Mw - Motos, Peças E Acessorios Ltda Me, 07/137241-5 Leosan Transportes Ltda, 07/143360-0 Long Life Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 07/143387-2 Ms Souza Lanches Ltda, 07/143550-6 Dr Prestacio De Servico s Agroambientais Ltda, 07/143642-1 Comercio De Pecas, Pneu s E Servicos Rilon Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/123323-7 Academoveis Ltda Epp, PROCURACAO: 07/004308-6 Industria De Fosforos Catarinense Ltda, - 07/0043-9 4 S Q Supermercados Ltda, 07/004310-8 Foscas Distribuição E Logistica Ltda, - EMANCIPACAO: 07/119735-4 Pamalla E Wanessa Comercio Varejista De Mercadorias Ltda, PROCURACAO: 07/128054-5 Vecel Do Brasil Ltda Me, - 07/128543-1 Cordia Do Brasil Participaçoes Ltda, 07/128573-3 Arte Minas Fabricacao E Comercio De Moveis Ltda Me, 07/128590-3 Pulso Brasil Digita I Ltda Me, - 07/128762-0 Carboni Veiculos Ltda, - 07/128993-3 Elbert Industria Gráfica Ltda, - 07/129454-6 Cr7 Reflo restamentos Ltda, - 07/130138-0 Transportes Tjr Ltda Epp, 07/130167-4 Cretta Industria E Comercio Ltda Me, 07/130176-3 Tom West Confeccoes Ltda Me, 07/130312-0 Sandro Bordado s Ltda Me, 07/130319-7 Garten Construcao Civil Ltda, 07/131589-6 Mega Mulher Comercio De Confeccoes E Moda Ltda Me, 07/132255-8 George Leonardo Meurer & Cia Ltda Me, 07/13299-6 Serra Branca Participações Ltda, - 07/132478-0 Empresa Specht Ltda Me, 07/132489-5 Porto Santo Entertainments E Eventos Artisticos Ltda Me, 07/132530-1 Bbce Do Brasil Importação E Exportação Ltda, - 07/132807-6 Ajb Tecnologia Em Comunicacao Ltda Epp, 07/134945-6 Tremalha Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 07/134959-6 Kerckhoff Indústria Metalúrgica Ltda Me, 07/136569-2 Juan Martin Comercio D e Maquinas Ferramenta Ltda, - 07/136542-7 Intercontinental Industria De Moveis Ltda, - 07/136543-5 Riverpack Edgeboras Do Brasil Industria E Comercio De Embalagens Ltda, - Me, - 07/137161-3 Arma Medimentos E Perfumaria Ltda Me, 07/137233-4 Fenix Comercio De Materiais Eletricos Ltda Me, - 07/138542-5 Ruberly Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRITO: 06/135816-7 Cibratel Industria Textil Ltda Me, 07/043234-1 Acarai Transporte Rodoviario De Ca rgas Ltda Epp, 07/068655-6 Monte Serra Distribuidora De Lo terias Limitada Me, 07/073503-4 X-Lu Lanches Ltda Me, 07/073560-1 Rotha Construcoes E Impermeabilizacoes Ltda, - 07/104357-8 Reciclagens Crioulo Ltda Me, 07/119057-0 Zlh Indú stria E Comercio De Confeccoes Limitada Me, 07/122129-8 Ca rgo Sul Transportes Rodoviarios E Servicos Maritimos Ltda Me, 07/123345-8 Empório Mangarito Ltda Me, 07/126966-5 Ismail Medeiros Fernandes & Cia Ltda Me, 07/126967-3 San Raym E Confeccoes Ltda Me, 07/128154-1 Jvz Avaliacoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, - 07/128616-0 Comercial De Feragens Schmelzer Ltda Me, 07/135051-9 Luza Servico De Terraplenagem E Destoque Ltda Me, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 07/127345-0 Mineracao Timbe Ltda, 07/132844-0 Veka Do Brasil Ltda, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 07/101621-0 Metalmif Industria E Comercio Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/020837-9 Industria E Comercio De Confeccões Santo Expedito Ltda Me, 07/065418-2 Jb Servicos Flores tais Ltda, 07/066676-8 Jose Edmar Comercio E Servicos De Alimentacao Ltda, 07/066796-9 Construtora Celgar Ltda, 07/076684-2 Giancarlo Macaneiro & Cia Ltda, 07/066846-9 Segfor te Equipamento De Segurança Ltda, 07/075323-7 Gdik Comerci o E Confeccões Ltda, 07/088740-3 Flavio Aparecido Mohr & Cia Ltda, 07/088895-7 Master Frio Manutenção De Equipamento s Eletroeletrônicos Ltda, 07/093431-2 MI Impressões Ltda, 07/093508-4 Martins Leite Madeiras Ltda, 07/099816-7 Gregol on E Titon Informatica Ltda, 07/099818-3 Npc Centro De Ensino Do Contestado Ltda, 07/101094-7 Giuliano Campanholle & Cia Ltda Me, 07/101714-3 Centro De Formação De Condutores L.T. Ltda Me, 07/104930-4 Tropical Alimentos Ltda, 07/105072-8 Jem Sistemas De Informação Ltda, 07/105516-9 Intima Art Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda, 07/105746-3 Well er & Englert Ltda, 07/105779-0 Sul Plantas Cultivo E Comer cio De Plantas Ltda, 07/107511-9 Bonato Cortes A Laser E Aplicações Em Vestuário Ltda, 07/112764-0 Crs Transportes Rodoviarios Ltda, 07/113386-0 L.N.Mecanica De Motos Ltda, 07/117200-9 Transportadora Coelho Filho Ltda, 07/117582-2 Felipe Willian Cardozo Goncalves Locacao E Lavacao De Veiculos Ltda, 07/119688-9 Restaurante E Pizzaria Casa Favorita Ltda, 07/119736-2 Pamalla E Wanessa Comercio Varejista De Mercadorias Ltda, 07/121944-7 Flor De Sal Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 07/121958-7 Organização Contábil Ajc Ltda Me, 07/123082-3 Planctone Informatica Ltda Me, 07/123193-5 Jbc Sul Serviços De Apoio Operacional Ltda, 07/123592-2 Abv Transportes Ltda, 07/123917-0 Servoeste Serviços E Transporte Ltda Me, 07/124149-3 Trans Cachoeira Tran sportes Ltda, 07/124222-8 V.F. Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda, 07/124455-7 Gravitec Comercio De Acessórios Automotivos Ltda, 07/126242-3 Adis Fabricação De Estri os Automotivos Ltda, 07/126243-3 Adis Fabricação De Estri os Montagem De Vigas Ltda, 07/126978-9 Industria De Plásticos Zimba Ltda, 07/128466-4 Ramos & Stefanello Auto Peças Ltda, 07/129520-8 Verdureira E Mercearia 3a Ltda, 07/13 0163-1 R.A. Comercio De Material De Construção Ltda, 07/13 3013-5 Albino & Fronza Ltda, 07/133038-0 Irmaos Souza Come reio De Veículos Ltda, 07/133040-2 Mecanica Baixinho Ltda, 07/134938-3 Transportes Chapeco Ltda, 07/134981-2 Orlando Vitor Huff & Cia Ltda, 07/135022-5 Art'Decó Moveis E Decorações Ltda, 07/135068-3 Mw - Motos, Peças E Acessorios Ltda Me, 07/137241-5 Leosan Transportes Ltda, 07/143360-0 Long Life Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 07/143387-2 Ms Souza Lanches Ltda, 07/143550-6 Dr Prestacio De Servico s Agroambientais Ltda, 07/143642-1 Comercio De Pecas, Pneu s E Servicos Rilon Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/123323-7 Academoveis Ltda Epp, PROCURACAO: 07/004308-6 Industria De Fosforos Catarinense Ltda, - 07/0043-9 4 S Q Supermercados Ltda, 07/004310-8 Foscas Distribuição E Logistica Ltda, - EMANCIPACAO: 07/119735-4 Pamalla E Wanessa Comercio Varejista De Mercadorias Ltda, PROCURACAO: 07/128054-5 Vecel Do Brasil Ltda Me, - 07/128543-1 Cordia Do Brasil Participaçoes Ltda, 07/128573-3 Arte Minas Fabricacao E Comercio De Moveis Ltda Me, 07/128590-3 Pulso Brasil Digita I Ltda Me, - 07/128762-0 Carboni Veiculos Ltda, - 07/128993-3 Elbert Industria Gráfica Ltda, - 07/129454-6 Cr7 Reflo restamentos Ltda, - 07/130138-0 Transportes Tjr Ltda Epp, 07/130167-4 Cretta Industria E Comercio Ltda Me, 07/130176-3 Tom West Confeccoes Ltda Me, 07/130312-0 Sandro Bordado s Ltda Me, 07/130319-7 Garten Construcao Civil Ltda, 07/131589-6 Mega Mulher Comercio De Confeccoes E Moda Ltda Me, 07/132255-8 George Leonardo Meurer & Cia Ltda Me, 07/13299-6 Serra Branca Participações Ltda, - 07/132478-0 Empresa Specht Ltda Me, 07/132489-5 Porto Santo Entertainments E Eventos Artisticos Ltda Me, 07/132530-1 Bbce Do Brasil Importação E Exportação Ltda, - 07/132807-6 Ajb Tecnologia Em Comunicacao Ltda Epp, 07/134945-6 Tremalha Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 07/134959-6 Kerckhoff Indústria Metalúrgica Ltda Me, 07/136569-2 Juan Martin Comercio D e Maquinas Ferramenta Ltda, - 07/136542-7 Intercontinental Industria De Moveis Ltda, - 07/136543-5 Riverpack Edgeboras Do Brasil Industria E Comercio De Embalagens Ltda, - Me, - 07/137161-3 Arma Medimentos E Perfumaria Ltda Me, 07/137233-4 Fenix Comercio De Materiais Eletricos Ltda Me, - 07/138542-5 Ruberly Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRITO: 06/135816-7 Cibratel Industria Textil Ltda Me, 07/043234-1 Acarai Transporte Rodoviario De Ca rgas Ltda Epp, 07/068655-6 Monte Serra Distribuidora De Lo terias Limitada Me, 07/073503-4 X-Lu Lanches Ltda Me, 07/073560-1 Rotha Construcoes E Impermeabilizacoes Ltda, - 07/104357-8 Reciclagens Crioulo Ltda Me, 07/119057-0 Zlh Indú stria E Comercio De Confeccoes Limitada Me, 07/122129-8 Ca rgo Sul Transportes Rodoviarios E Servicos Maritimos Ltda Me, 07/123345-8 Empório Mangarito Ltda Me, 07/126966-5 Ismail Medeiros Fernandes & Cia Ltda Me, 07/126967-3 San Raym E Confeccoes Ltda Me, 07/128154-1 Jvz Avaliacoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, - 07/128616-0 Comercial De Feragens Schmelzer Ltda Me, 07/135051-9 Luza Servico De Terraplenagem E Destoque Ltda Me, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 07/127345-0 Mineracao Timbe Ltda, 07/132844-0 Veka Do Brasil Ltda, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 07/101621-0 Metalmif Industria E Comercio Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/020837-9 Industria E Comercio De Confeccões Santo Expedito Ltda Me, 07/065418-2 Jb Servicos Flores tais Ltda, 07/066676-8 Jose Edmar Com

Transportes Me, 07/137228-8 Nery De Medeiros Me, 07/137253-9 Marcos Alvaro Vieira Epp -, EXTINCAO/DISTRITO: 07/06692-0 Luiz Lucs Me, 07/082866-0 Maurisa Custodio Novitta Me, 07/090448-0 Jurandir Hammermeister Me, 07/090642-4 Casimiro Zaleski Me, 07/090657-2 Rosmeri Jeane Da Cunha Me, 07/113337-2 Joa o Ari Alves Lourenco, 07/135065-9 Natan De Matos Vieira Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 07/084411-9 Gian Jose Rosa, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/15793-6 S lvan Cesar Amora, 07/03943-0 Ivens Dos Santos Vieira, 07/065414-0 Rosmar Rodrigues Dos Santos, 07/090780-3 Faustino Rodrigo Mergen, 07/095834-3 Jefferson Dalpiaz, 07/099855-8 Meriane Bolzoni, 07/100134-4 Sandra Aparecida Melnek, 07/10455-0 Jose Aldir Floriano, 07/114103-0 Jessica Alina Ferreira, 07/115238-5 Ronaldo Egon Engler, 07/117562-8 Adriano Sens, 07/119289-1 Ana Carla De Mello, 07/124459-0 Aldeci r Rodrigues Dos Santos, 07/124461-1 Isa Lopes, 07/124668-1 Marlene Maria Schmidt, 07/125467-6 Jair Antonio Masson, 07/126991-6 Thaise De Araujo Ferreira, 07/128502-4 Jose Mauro Piazzon, 07/128772-8 Flavio Candido Da Rosa, 07/132333-3 Eder Scuzziatto, 07/12873-4 Ronaldo Moacir Rossi, 07/130320-8 Wellington Lincoln Granatti, 07/133031-3 Ethel Kli is, 07/135008-0 Jair Simon Junior, 07/135031-4 Simone Chav es, 07/135047-8 Nel Garcia, 07/135049-7 Delcio Lourenco D a Silva, 07/135074-8 Orides Vieira De Moura Filho, 07/1351 23-0 Nelci Cunha Portella, 07/135628-2 Richard Kaminski Me, 07/136578-8 Elias Marcio Da Silveira, 07/136582-6 Valcir Alves De Oliveira Hertz, 07/143376-7 Angela Carvalho Pavimentacao, 07/143385-6 Maria Do Rosario Da Silva Souza, 07/143409-7 Marina Schmitt, 07/143438-0 Edson Carlos Petini De Lima, 07/143595-6 Darian Andrade Drago, 07/143628-6 Mar ia Regina Da Rosa Martins, 07/143631-6 Doralv Constance D avid, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 07/083812-7 Cooperativa De Produo Agroindustrial Familiar De Peritiba - Copapaper, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/117995-0 Cooperativa De Credito Rural Sul Catarinense - Sicoob/Credicrediaria, 07/132280-9 Cooperativa Agropecuaria Bonsucesso - Coopersucesso, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL O RDINARIA E EXTRAORDINARIA: 07/124227-9 Cooperativa De Credito Rural Com Interacao Solidaria De Santa Rosa De Lima - Cresol Santa Rosa De Lima, 07/124228-7 Cooperativa De Credito Rural Com Interacao Solidaria De Pinhalzinho - Cresol Pinhalzinho, 07/124513-8 Cooperativa De Credito Dos Profis sionais Da Saude E De Contabilistas Do Oeste Catarinense - Unicred Catarinense, 07/132582-4 Cooperativa De Credito Rural De Cacador - Sicoob/Sc- Cacador, 07/134924-3 Cooperativa De Credito Rural Com Interacao Solidaria De Jagu aruna - Cresol Jagu aruna,

***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 07/015796-0, 07/021385-2, 07/021420-4, 07/039325-7, 07/0396 24-8, 07/043251-1, 07/043252-0, 07/043253-8, 07/051391-0, 07/065435-2, 07/065436-0, 07/066533-8, 07/066727-6, 07/066731-4, 07/066732-2, 07/066757-8, 07/066758-6, 07/066787-0, 07/066792-6, 07/066839-6, 07/070992-0, 07/07918-0, 07/081702-2, 07/084342-2, 07/084412-7, 07/085509-9, 07/088785-3, 07/090764-1, 07/090914-4, 07/090985-7, 07/095680-4, 07/095727-4, 07/095775-4, 07/095818-1, 07/098881-2, 07/099835-3, 07/099837-0, 07/099846-9, 07/100382-7, 07/100968-0, 07/101593-7, 07/101716-0, 07/101717-8, 07/101718-6, 07/101725-9, 07/101732-1, 07/101733-0, 07/103668-7, 07/103707-1, 07/103716-0, 07/105155-4, 07/105156-2, 07/10565-4, 07/105665-3, 07/105689-0, 07/105692-0, 07/105762-5, 07/105763-3, 07/105773-0, 07/105774-9, 07/105775-7, 07/105765-5, 07/108888-1, 07/110396-1, 07/113733-5, 07/114251-4, 07/114523-7, 07/114635-0, 07/114636-9, 07/114641-5, 07/114642-3, 07/114977-5, 07/114978-3, 07/115305-5, 07/115391-8, 07/117064-2, 07/117267-0, 07/117286-6, 07/117334-0, 07/117338-2, 07/117342-7, 07/117343-9, 07/117345-0, 07/117571-7, 07/117583-0, 07/117584-9, 07/117997-6, 07/117998-4, 07/118004-4, 07/118028-1, 07/118029-0, 07/118033-8, 07/118034-6, 07/118045-1, 07/118049-4, 07/118050-8, 07/118922-0, 07/119590-4, 07/120759-7, 07/121373-2, 07/121895-5, 07/122067-4, 07/122132-8, 07/122164-6, 07/122172-7, 07/122173-5, 07/122174-7, 07/122175-1, 07/122176-0, 07/122185-9, 07/122188-3, 07/122194-8, 07/122195-6, 07/122197-2, 07/122212-0, 07/122235-9, 07/122708-3, 07/122852-7, 07/122939-6, 07/1232 01-0, 07/123202-8, 07/123426-8, 07/123585-0, 07/123586-8, 07/123986-7, 07/124232-5, 07/124468-9, 07/124480-8, 07/124514-5, 07/124516-2, 07/124639-8, 07/124689-4, 07/124690-8, 07/124833-1, 07/126137-0, 07/126244-0, 07/126245-8, 07/126850-2, 07/126851-0, 07/126903-7, 07/126971-1, 07/126982-7, 07/126984-3, 07/126985-1, 07/128060-0, 07/128507-5, 07/128519-9, 07/128536-9, 07/128554-7, 07/128612-8, 07/128614-4, 07/128621-7, 07/128622-5, 07/128623-3, 07/128625-0, 07/128632-2, 07/128643-8, 07/129503-8, 07/132244-2, 07/132246-9, 07/132247-7, 07/132293-0, 07/132331-7, 07/132338-4, 07/132339-2, 07/132340-6, 07/132341-4, 07/132354-4, 07/132564-4, 07/132565-4, 07/132583-2, 07/132837-8, 07/132841-6, 07/132850-5, 07/132858-0, 07/132859-9, 07/132885-8, 07/132890-4, 07/132901-3, 07/132911-0, 07/133015-1, 07/133016-0, 07/133018-6, 07/133019-4, 07/133026-7, 07/133027-5, 07/133029-1, 07/133030-5, 07/133036-4, 07/133037-2, 07/133045-3, 07/133046-1, 07/133062-3, 07/133068-2, 07/134958-8, 07/135009-8, 07/135010-1, 07/135011-0, 07/135023-3, 07/135024-1, 07/135044-6, 07/135045-4, 07/135050-0, 07/135072-1, 07/135075-6, 07/135076-4, 07/135077-2, 07/135089-6, 07/135114-0, 07/135121-3, 07/135124-8, 07/135600-2, 07/135601-0, 07/136544-3, 07/137212-1, 07/137227-0,

07/137250-4, 07/137251-2, 07/137252-0, 07/143354-6, 07/143361-9, 07/143362-7, 07/143363-5, 07/143364-3, 07/143367-8, 07/143411-9, 07/14341 2-7, 07/143413-5, 07/143416-0, 07/143417-8, 07/143419-4, 07/143420-8, 07/143421-6, 07/143422-4, 07/143424-0, 07/143425-9, 07/143439-9, 07/143440-2, 07/143529-8, 07/143531-0, 07/143538-7, 07/143554-9, 07/143556-5, 07/143557-3, 07/143574-3, 07/143575-1, 07/143597-2, 07/143600-6, 07/143603-0, 07/143604-9, 07/143608-1, 07/143619-7, 07/143620-0, 07/143643-0, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 07/119628-5, *****

FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETARIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUDESC

Ata Número: 1977

Despachos de 09 de maio de 2007 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 07/128417-6 Centrais Eletricas De Santa Catarina S/A - Cesusc -, SOCIEDADE ANÔNIMA IMACTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/117217-3 Metisa Metalurgica Timboense S/A -, ATA DE REUNIAO DO CONS ELHO DE ADMINISTRACAO: 07/117212-2 Metisa Metalurgica Timboense S/A -, 07/130161-5 Cremer S.A ., 07/130162-3 Cremer S.A ., 07/130165-8 Sadia S.A /, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/128512-1 Industria D e Madeiras Faqueadas Ipirum S/A, 07/128517-2 Primo Tedes co S/A , ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 07/128515-6 Brochmann Polis Industrial E Florestal S/A -, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 07/128439-7 Cia Latino Americana De Medicamentos, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 07/117244-0 Intelbras S/A Industria De Telecomunicacao Electronica Brasileira -, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMI TADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/066517-6 Transfer Transportes Ltda, 07/066731-4 Cristiano Eduardo Muller E Cia Ltda, 07/066741-1 Sens & Boaventura Ltda, 07/066793-4 Fator Des ign Servicos Em Design Grafico Ltda, 07/066839-6 Representa es Ilan Ltda, 07/066976-0 Duladipe Industria De Confeccoes Ltda, 07/084264-7 Savi Casa De Carnes Ltda, 07/090630-0 Comercio De Confeccoes R C J Ltda, 07/099968-7 Transpot Es Rodovia Ltda, 07/092570-4 Crn Alimentos Ltda, 07/0956 76-6 Sz Consultoria Em Informatica Ltda, 07/103927-9 Futur ity Supermercado Ltda, 07/105654-6 Muller Distribuidora D e Produtos Naturais Ltda, 07/105723-4 R D F Restaurante Lt da, 07/105810-9 Beta Faccão Ltda, 07/108811-4 Construtora E Incorporadora Ruberti Ltda, 07/108913-6 Empreiteira De M do De Obra Venzon Ltda, 07/108946-2 Thalya Indústria E Comercio De Calçados Ltda, 07/110440-2 A R Usinagem Industria I Ltda, 07/112815-8 Figueira E Favero Comercio De Eletr oel trônico Ltda Me, 07/112855-7 Angelical Kids Ltda Me, 07/112846-8 Fie agna Transportes E Turismo Ltda - Me, 07/112857-3 Marco En genharia E Arquitetura Ltda, 07/112861-1 Madeireira Passos Maia Ltda Me, 07/113447-6 Remassa Representa es E Transpor tes Ltda Me -, 07/114263-0 Corretor Comercio E Representa es Ltda Me, 07/114311-4 Automax Veiculos Ltda, 07/11451-1 Sulameric Kaiser Corretores De Imóveis Ltda, 07/114989-9 Comercio De Material De Constru oto Darossi Ltda Epp, 07/115072-1 5073-0 Datacar Comercio De Veiculos Novos E Usados Ltda Me , 07/115160-6 Br-l Representa es & Marketing Ltda , 07/115379-7 Kirey Cosmeticos Ltda Me, 07/115380-2 Casa Velha R estaurante Lanches E Sorveteria Ltda Me, 07/115387-0 Alter nativa Presentes E Decoracoes Ltda Me, 07/115390-0 Gazebo Do Brasil Comunicacao Ltda Epp , 07/115392-6 Centro De Fo rmaco De Condutores Minella Ltda Me, 07/115393-4 Panifica dora E Confeccao Nacional Ltda Epp, 07/115625-9 L & Co Estrutura E Incorporadora Ltda, 07/117106-1 Tedesco Administra o de Bens Ltda, 07/117226-2 Capital Construcoes Ltda , 07/117268-8 Rodrigues Pacheco Industria E Comercio De Te cidos Ltda Epp, 07/117283-1 Motta & Motta Ltda Me, 07/117291-2 2rRepresenta es Comerciais Ltda, 07/117829-5 Santa Claus - Factoring E Fomento Comercial Ltda, 07/119370-7 Md Sisenand Administradora De Bens Ltda, 07/119703-6 Vilson Correa Machado Imoveis Ltda Me, 07/120185-8 Torrens & Art es Eventos Culturais Ltda -, 07/121806-8 Logos Assessoria E Projetos Ltda - Me, 07/121837-8 J L Reforma De Bau Frigorifico Ltda Me, 07/121901-3 Mahi-Mahi Comercio De Confeccoes Ltda Me, 07/121954-4 Rafael Marcio Veiga Papelaria Ltda a Me, 07/122127-1 Transportes Dalecoquio Ltda -, 07/122203-0 Comercio E Confeccoes De Tapetes Chagas Ltda Me, 07/1222 04-9 Delci A. De Souza & Cia Ltda Me, 07/12307-0 Matrix -Cartuchos Para Impressoras Ltda Me, 07/123393-8 Werk Indus trial Ltda Epp , 07/123446-4 Ago Simeone Serviços De Agricul tura E Comercio De Plantas E Insumos Ltda Me , 07/123598-1 Maia Projetos E Tecnologia Ltda Me , 07/123605-8 Jo invest Assessoria E Planejamento Empresarial Ltda, 07/123635-0 Supermercado Matias De Andrade Ltda Epp, 07/124684-3 D Zoio No Mar Comercio De Alimentos Ltda Me, 07/125430-71 ts Comercio De Roupas Ltda Me, 07/126976-2 Anselmo De Souza & Cia Ltda Me, 07/126994-0 Heidemann & Célio Ltda Me, 07/127946-6 Kobrasom - Sonorizac o & Iluminacao Ltda Me, 07/128006-5 Nobilit Industria E Comercio De Revestimentos D e Painéis Ltda, 07/128096-0 Constru ater Tercerização De Mão De Obras Ltda, 07/128126-6 Nestor Comercio E Transporte E De Combustíveis Ltda, 07/128155-0 Marrocos Comercio De C onfeccoes E Calçados Ltda Me, 07/128252-1 Medmax Distribui dora De Medicamentos Ltda Me, 07/128284-0 Cipagro Central De Informaçoes De Produtos Agro Pecuaria Ltda Me,

Farmacia Rio Do Campo Ltda Me-, 07/066797-7 Metalurgica Vargas E Cava Ltda Me, 07/066808-6 Giordani Oliveira Ltda Me, 07/066809-4 Comerci o De Madeiras Mestre Pereira Ltda, 07/066816-2 Metal Tecni ca Bovenau Ltda, 07/070886-0 Fabrisa Confeccoes Ltda Me, 07/073457-7 Iracema Povala & Cia Ltda Me, 07/073580-8 Idea Produções Ltda Me, 07/073590-5 Eletrica Bencke Ltda Me, 07/077994-5 Dany Video Locadora Ltda Me, 07/078377-2 Centro De Educacao Per Tutti Bambini Ltda, 07/079011-6 Agro Pecuaria Ltda Me, 07/085399-1 Gold - Industri E Comercio De Plasticos Para Constru acao Ltda, 07/087427-1 Casa Do Chapéu dor Tintas Automotivas Ltda Epp, 07/089034-0 Academia Corp o E Mente Ltda, 07/089043-9 Tm Industri De Máquinas E Equipamentos Ltda Me, 07/089074-9 Ramos Assessorial Comerc ial Ltda, 07/090476-6 Chocolandia Sobrela Ltda Me-, 07/090506-1 Indústria De Madeiras Centenaria Ltda Epp , 07/090643-2 Confeccoes Benedicto Ltda Epp, 07/090648-3 Pitter S Co mercial Ltda Me, 07/090963-6 Industria De Esquadrias Santo Antonio Ltda Me, 07/090507-6 Cf Rocha Têxtil Ltda, 07/09573-98 Brasil Meias E Confeccões Ltda Epp -, 07/095780-0 Mar cativa Produtos Manufaturados Ltda - Me -, 07/095796-7 Est ampa Bem Estamparia Ltda Me, 07/095797-5 Brusdigital Fotog rafias Ltda Me, 07/095837-8 Kg Comercio De Publicaçoes Ltda a Me, 07/099756-0 Eletro Comercial E Transportes Mn Ltda Me -, 07/099837-0 Jeara Industria E Comercio De Materiais D escartaveis Ltda, 07/100968-0 Posto Comelli & Piccini Ltda, 07/101602-3 Germinar Insumos Agropecuarios Ltda, 07/1016 90-2 Agropedrinho Comercio De Insumos E Cereais Ltda, 07/103928-7 Dourival Jentara & Cia Ltda Me, 07/10552-5 Motta Representa es Ltda Me, 07/105644-0 Vitor Meireles Industri a De Confeccoes Ltda Me, 07/105650-5 Metalurgica Pelens L da Epp, 07/105702-1 Dis Comercio De Peleculas Ltda Me, 07/106390-0 Mahjady Confeccoes Ltda Me, 07/106914-3 Imobilia ria E Empreendimentos Platoforma Ltda, 07/107145-1 Santame D Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 07/108529-7 Panificadora Confeiteira Sao José Ltda Me, 07/108850-4 Brighti Comercio De Componentes Para Calçados Ltda Me, 07/110384-8 Opus Sush Bar Fun E Restaurante Ltda Me, 07/110400-3 Ponto Amigo Lanches Ltda Me, 07/110404-6 R.N. Comerci o De Artefatos Plasticos Ltda Me, 07/110415-1 Dukef Confeccoes Ltda Me, 07/110420-8 Alcantara Brasil Cosmeticos Ltda Me, 07/112155-3 Industria De Mármore S São Lucas Ltda Me, 07/111643-5 Real Maritima Comercio De Peças Nauticas Ltda, 07/112720-2 Bocchi Agro Maquinas Ltda, 07/112790-9 Scheis & Carbonari Ltda Me, 07/112792-5 Comercio De Máquinas Agri colas Cavassini Ltda, 07/112794-1 Rodoalai Representa es Comerciais Ltda, 07/112818-2 Luric Vieira Representa es Ltda Me, 07/112819-0 Jode Representa es Comerciais Ltda -, 07/112820-4 Sauvida Corretora De Seguros De Vida Limitada-, 07/112823-9 Settris Aviamentos Ltda Me, 07/112846-8 Fie agna Transportes E Turismo Ltda - Me, 07/112857-3 Marco En genharia E Arquitetura Ltda, 07/112861-1 Madeireira Passos Maia Ltda Me, 07/113447-6 Remassa Representa es E Transpor tes Ltda Me -, 07/114263-0 Corretor Comercio De Veiculos Ltda, 07/114951-1 Sulameric Kaiser Corretores De Imóveis Ltda Me, 07/114989-9 Comercio De Material De Constru oto Darossi Ltda Epp, 07/115073-0 Datacar Comercio De Veiculos Novos E Usados Ltda Me , 07/115160-6 Br-l Representa es & Marketing Ltda , 07/115379-7 Kirey Cosmeticos Ltda Me, 07/115380-2 Casa Velha R estaurante Lanches E Sorveteria Ltda Me, 07/115387-0 Alter nativa Presentes E Decoracoes Ltda Me, 07/115390-0 Gazebo Do Brasil Comunicacao Ltda Epp , 07/115392-6 Centro De Fo rmaco De Condutores Minella Ltda Me, 07/115393-4 Panifica dora E Confeccao Nacional Ltda Epp, 07/115625-9 L & Co Estrutura E Incorporadora Ltda, 07/117106-1 Tedesco Administra o de Bens Ltda, 07/117226-2 Capital Construcoes Ltda , 07/117268-8 Rodrigues Pacheco Industria E Comercio De Te cidos Ltda Epp, 07/117283-1 Motta & Motta Ltda Me, 07/117291-2 2rRepresenta es Comerciais Ltda, 07/117829-5 Santa Claus - Factoring E Fomento Comercial Ltda, 07/119370-7 Md Sisenand Administradora De Bens Ltda, 07/119703-6 Vilson Correa Machado Imoveis Ltda Me, 07/120185-8 Torrens & Art es Eventos Culturais Ltda -, 07/121806-8 Logos Assessoria E Projetos Ltda - Me, 07/121837-8 J L Reforma De Bau Frigorifico Ltda Me, 07/121901-3 Mahi-Mahi Comercio De Confeccoes Ltda Me, 07/121954-4 Rafael Marcio Veiga Papelaria Ltda a Me, 07/122127-1 Transportes Dalecoquio Ltda -, 07/122203-0 Comercio E Confeccoes De Tapetes Chagas Ltda Me, 07/1222 04-9 Delci A. De Souza & Cia Ltda Me, 07/12307-0 Matrix -Cartuchos Para Impressoras Ltda Me, 07/123393-8 Werk Indus trial Ltda Epp -, 07/123446-4 Ago Simeone Serviços De Agricul tura E Comercio De Plantas E Insumos Ltda Me , 07/123598-1 Maia Projetos E Tecnologia Ltda Me , 07/123605-8 Jo invest Assessoria E Planejamento Empresarial Ltda, 07/123635-0 Supermercado Matias De Andrade Ltda Epp, 07/124684-3 D Zoio No Mar Comercio De Alimentos Ltda Me, 07/125430-71 ts Comercio De Roupas Ltda Me, 07/126976-2 Anselmo De Souza & Cia Ltda Me, 07/126994-0 Heidemann & Célio Ltda Me, 07/127946-6 Kobrasom - Sonorizac o & Iluminacao Ltda Me, 07/128006-5 Nobilit Industria E Comercio De Revestimentos D e Painéis Ltda, 07/128096-0 Constru ater Tercerização De Mão De Obras Ltda, 07/128126-6 Nestor Comercio E Transporte E De Combustíveis Ltda, 07/128155-0 Marrocos Comercio De C onfeccoes E Calçados Ltda Me, 07/128252-1 Medmax Distribui dora De Medicamentos Ltda Me, 07/128284-0 Cipagro Central De Informaçoes De Produtos Agro Pecuaria Ltda Me,

07/12835 4-4 G.R.N.K Comercio De Materiais Recicleveis Ltda Me, 07/128375-7 Adriek Comercio De Moveis Ltda Me, 07/128441-9 S upermercado Manica Ltda Me, 07/128442-7 Valesem Materiais Para Construcao Ltda -, 07/128470-2 Instituto De Desenvolvimento Empresarial Ltda Me -, 07/128561-0 C A Viagens Ltda Epp -, 07/128936-4 Keywest Trade Importação E Exportação L tda -, 07/128975-5 Ecoaluminio Comercio De Esquadrias De A luminio Ltda Me, 07/129175-0 Dmtel Assistencia Técnica Ltda a Me, 07/129511-9 Marmoraria Fortaleza Ltda Me, 07/129518-6 M.P. Prestadora De Serviços Na Construção Civil Ltda Me, 07/132263-9 Industria Farmaceutica Santa Terezinha Ltda E pp -, 07/132265-5 Hotel E Motel Cabanas Ltda Me -, 07/1322 95-7 Terracota Industria E Comercio De Mosaicos Ltda - Epp -, 07/132315-5 Optica Celso Ramos Ltda Me, 07/132323-5 Oficina toclim Clinica Odontologica Ltda Me, 07/132336-8 Besa Piz zas E Calzones Ltda Epp -, 07/132342-2 Multiequipa Comerci o Ltda Me -, 07/132350-3 Arte Estrutural Negocios Imobiliarios Ltda - , 07/132429-1 Cordia Do Brasil Participacoes Lt da, 07/132445-3 Wbr Modas Ltda Me, 07/132477-1 Dajel Pecas E Servicos Ltda Me -, 07/132561-1 Comercio De Roupas Demar ka Ltda, 07/132571-9 Presul Pre-Moldados De Concreto Ltda Epp, 07/132572-7 Nicloti & Nicloti Ltda Me, 07/132841-6 Ba go'S Lanchonete E Petiscaria Ltda Me, 07/132851-3 Eclipse Lanhouse Cafeteria Ltda Me, 07/132852-1 Nobilit Industria E Comercio De Revestimentos De Paineis Ltda, 07/136614-8 R ondosul Madeiras E Plasticos Ltda, 07/137313-6 Cadu Evento s Ltda - Me -, 07/143324-4 Schiveiter Seguranca Electronica Ltda Me, 07/143333-3 Jocrespi Corretora De Seguros Ltda -, 07/143339-2 Yuri Service Oficina Ltda Me, 07/143366-0 Nascimento Comercio De Embalagens E Representações Ltda Me, 07/143393-7 Serviços De Ajardinamento E Comercio De Grama J osé Pauli Ltda Me, 07/143530-1 Empresa Catarinense De Tecnologia Em Telecommunicacoes Ltda, 07/143539-5 Kleinburg Co nfeccoes, Calcados E Acessorios Limitada Epp, 07/143559-0 Imprimebem Solucoes Em Impressao Ltda, 07/143577-8 Frigorifico Sto Agostinho Ltda -, 07/143578-6 Buss & Cia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/014982-8 Maribolsas Comercio De Bol sas De Couro Ltda Me, 07/084735-5 Joinvillepol Ltda Me, 07/105622-0 Wilson Prestadora De Ser. iços Postais Ltda, 07/108941-1 Comercio E Transportes De Madeira Cedro Alto Ltda Me, 07/112797-1 Ferrão D'Aguila Comercio De Armarinho Ltda Me, 07/119306-5 Empreiteira De Mao De Obra Fortelar Ltda M e -, 07/121743-6 Docce Perfume Comercio Ltda Me, 07/126742-5 Textil Sul Centro Norte Ltda Me, 07/127002-7 Webberlead ro Editora Jornalistica Ltda Me, 07/127043-0 Jo & Ha Repre sentaçao Comercial Ltda, 07/128245-2 Fh Comercio De Confeccoes Ltda Epp -, 07/132245-0 Vr Producoes Cinema E Televisao Ltda, 07/132353-8 Albino Industria E Comercio De Papel Ltda Epp, 07/136691-1 Santos & Santos Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/066518-4 Transfer Transportes Ltda, 07/066732-2 Cristiano Eduardo Muller E Cia Ltda, 07/066794-2 Fator Design Servicos Em Design Grafico Ltda, 07/066977-5 Dulipal Industria De Confeccoes Ltda, 07/084265-5 Savi Casa De Carnes Ltda, 07/090631-9 Comercio De Confeccoes R C J Ltda, 07/090969-5 Transportes Rodofaria Ltda, 07/092571 - 2 Crn Alimentos Ltda, 07/095677-4 Sz Consultoria Em Informatica Ltda, 07/105657-2 Muller Distribuidora De Produtos Naturais Ltda, 07/105724-2 R D F Restaurante Ltda, 07/1058 11-7 Beta Fáçao Ltda, 07/108914-4 Empreiteira De M de O bra Venzon Ltda, 07/108947-0 Thalia Indústria E Comercio E Calçados Ltda, 07/110443-7 A.R Usinagem Industrial Ltda, 07/112712-7 Acreflex Distribuidora De Mangueras Ltda E pp, 07/112816-6 Figueira & Favero Comercio De Eletroeletrônicos Ltda Me, 07/112856-5 Angelical Kids Ltda Me, 07/1128 68-9 Eletrotam Distribuidora De Auto Peças Ltda Me, 07/115 297-0 Restaurante Meiji Sushi Ltda, 07/117600-4 Pizzaria C orreia Ltda, 07/118951-3 Marvita Serviços De Limpeza De Acostamento De Estradas Ltda, 07/119326-0 Fernandes & Cardos o Ltda, 07/119592-0 Comercio Atacadista De Bebedas Santos Ltda, 07/119609-9 Imperio Das Noivas Locação De Trajes Sociais Ltda, 07/119611-0 Savio & Figueiro Locação E Organizaçao L tda, 07/121434-8 Blunave Fretamento E Turismo Ltda, 07/122220-0 Maria Da Conceição & Cia Ltda, 07/127013-2 J G Presentes Ltda, 07/128450-8 Taco'S Bar & Lanchonete Ltda, 07/13045-3 Trisa Comercio De Automóveis Ltda, 07/13085-2 J Quint Representações Comerciais Ltda, 07/135626-6 Bell A Catarina Industria E Comercio De Lençois Ltda, 07/136599-0 Mci Clínica Médica Ltda, 07/136623-7 Menin & Lima Minin eraldo Ltda, 07/136690-3 Daolga Confeccoes E Artigos Para Presente Ltda, 07/137251-2 Foshan Materiais De Construção Ltda, 07/137317-9 Laços De Família Assessoria Doméstica Lt da, 07/143379-1 Folster - Beneficiamento E Comercio De Apa rs Ltda, 07/143564-6 Pura Gota Distribuidora De Bebedas L tda, EMPRESA DE PEQUENO PORTO: ENQUADRAMENTO: 07/066798-5 Metalurgica Vargas E Cava Ltda Epp, 07/092148-2 Calibra Ro doar E Acessorios Ltda Epp, 07/095728-2 Fabril Center Confeccoes Ltda Epp, 07/108901-2 Komeba Comercio E Industria T extil Ltda Me, 07/123445-4 Agric Simeoni Serviços De Agricu lura E Comercio De Plantas E Insumos Ltda Epp -, EMANCIPA CAO: 07/092572-0 Crn Alimentos Ltda, PROCURACAO: 07/116924 -5 Vieta Construtora E Incorporadora Ltda, 07/120186-6 Tor rente & Artes Eventos Culturais Ltda -, 07/128552-0 Distriuidora De Medicamentos Santa Cruz Ltda -, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 07/132337-6 Votorial Con strucoes Ltda -, EMANCIPACAO: 07/137252-0 Foshan Materiais De Construção Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/014957-0 Julio Cesar Roque Pires, 07/015247-0 Galvao Henri que De Sa Bertazzi Costa, 07/015302-7 Severino Claro Filho , 07/020845-0 Maria Aparecida Amaral Schardosim, 07/039378 -8 Valdair Moraes Vieira, 07/039501-2 Thelma Virtuoso De O liveira, 07/039657-4 Mohd Hussein Mustafa Ahmad, 07/040029 -6 Marl Kichileski, 07/041469-6 Luis Carlos Dos Santos A utomoveis, 07/065465-4 Norma Coelho Polcaro, 07/066757-8 Gisele Cristina Depine, 07/066954-6 Lediane Dias Goncalves , 07/066966-0 Cristina Correa, 07/066969-4 Orestina Amaral te, 07/066974-0 Robson Rodrigues Pereira, 07/073582-4 Jair Schneider Transportes, 07/077926-0 Aires De Souza - Bar, 07/084287-6 Hermes Silva, 07/087504-9 Sandra Salete Mell o De Oliveira, 07/088741-1 Jean Pierre Nohatto, 07/088747-0 Vilsoni Silva, 07/090994-6 Fabio Toillier, 07/098867-1 Fernando Fischer, 07/098879-5 Donizette De Jesus Barbosa, 07/100156-5 Rosangela Rosa De Paula, 07/100158-1 Adelio Padilha De Lima, 07/105532-0 Simone Muniz, 07/10570 9-9 Christiano Correa De Souza, 07/105711-0 Jose Valmir Tschocke, 07/105747-1 Luis Kawakal Da Costa, 07/108944-6 Jos imar Luis Leal, 07/110393-7 Alexander Mariel Busarello, 07/112181-1 Marcos Cesar Bertotti Me, 07/112797-6 Juliano Thome Me, 07/112864-6 Adriane Beffart Tonin Me, 07/113442-5 Alcioni De Oliveira Rodrigues, 07/119538-6 Zuleide Da Cone ciação Da Luz, 07/119585-8 Janete De bem Camilo, 07/119692-7 Diani Pereira Machado, 07/119704-4 Eliseu Demestre Gekas, 07/122291-0 Ana Maria Do Nascimento Becl, 07/122294-4 Em ilir Vykydal, 07/126992-4 Roberto Martins Schneider, 07/12703-5 Antônio Reginaldo Farias, 07/127010-8 Jose Dos Passos Zapelin, 07/127032-9 Luis Marcio Pedroso, 07/128399-4 Syntyan Kally Kuhnen, 07/13280 3-3 Edson Luiz Barni, 07/133083-6 Delmar Brock, 07/137332-2 Sandro Martins Nonnenmacher, 07/143843-2 J.V. A urelio Antunes, EMPRESA DE PEQUENO PORTO: ENQUADRAMENTO: 07/132485-2 Anderson Rodrigues De Lima, 07/135601-0 Christan Alves Epp, NOMEACAO 'AD HOC' DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 07/117590-3 Luciane Reiter Frollich, 07/143342-0 Luciane Reiter Frollich, 07/143586-7 Cleonice Amaral Silv eira, 07/143587-5 Cleonice Amaral Silv eira, 07/143588-3 C leonice Amaral Silv eira, 07/143589-1 Cleonice Amaral Silv eira, 07/143590-5 Cleonice Amaral Silv eira, PROCURACAO: 0 7/112862-0 Karoline Tozzo Falchetti Me, COOPERATIVA: ATA D E ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/054744-6 Cooperativa De profissionais Das Artes De Jaraguá Do Sul, 07/115249-0 Coop erativa Dos Trabalhadores Autônomos Multiprofissionais De Santa Catarina - Coopersasc, 07/117331-5 Unimed De Chapeco Cooperativa De Trabalho Medico Da Regiao Oeste Catarinense - , 07/117333-1 Cooperativa De Credito Vale Do Itajai - Via credi -, 07/117339-0 Cooperativa Agricola Catarinense De C reais - Coacer, 07/117340-4 Cooperativa De Trabalho E Pr oduco Vale Fertil, 07/117341-2 Cooperativa De Consumo Dos Empregados Da Fundicao Tupy, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 07/104580-5 Cooperativa De Credito Rural Com Interacao Solidaria De Chapeco Cresol Chapeco, 0 7/117332-3 Usirede Cooperativa De Usuarios De Assistancia Medica -, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 07/ 117335-8 Cooperativa Regional Alfa - Cooperativa -, 07/1173 36-6 Coopercargo - Cooperativa Dos Transportadores De Join ville -, 07/117337-4 Coopercargo - Cooperativa Dos Transportadores De Joinville -, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/114323-5, 07/009093-9, 07/020813-1, 07/020841-7, 07/02135 1-8, 07/043244-9, 07/052379-7, 07/065470-0, 07/065472-7, 07/065473-5, 07/065488-3, 07/065489-1, 07/066343-2, 07/0666 91-1, 07/066698-9, 07/066799-3, 07/066800-1, 07/066864-7, 07/066961-9, 07/066962-7, 07/073453-4, 07/077002-6, 07/077003-4, 07/077276-2, 07/082884-9, 07/084412-7, 07/084414-3, 07/084415-1, 07/084440-2, 07/084900-3, 07/085478-6, 07/086666-0, 07/087278-3, 07/087461-1, 07/087712-2, 07/088674-1, 07/089092-0, 07/090992-0, 07/095735-5, 07/095776-2, 07/095828-9, 07/095836-0, 07/099864-7, 07/099870-1, 07/099873-6, 07/099875-2, 07/099876-0, 07/099877-9, 07/099883-3, 07/100384-3, 07/101067-0, 07/101711-9, 07/101741 -0, 07/101742-9, 07/105586-0, 07/105675-0, 07/105676-9, 07/105678-5, 07/105679-3, 07/105691-2, 07/105701-3, 07/10570 2-7, 07/105708-0, 07/105713-7, 07/105714-5, 07/105715-3, 07/105716-1, 07/105717-0, 07/105718-8, 07/105725-0, 07/105726-9, 07/105751-0, 07/105752-8, 07/105754-4, 07/105780-3, 07/107093-1, 07/108642-0, 07/108643-9, 07/108742-7, 07/108792-2, 07/108886-5, 07/108891-1, 07/108915-2, 07/108918-7, 07/108924-8, 07/108932-2, 07/108933-0, 07/108942-0, 07/108943-2, 07/108951-9, 07/108952-7, 07/108953-5, 07/108954-3, 07/108955-1, 07/108956-8, 07/108959-4, 07/108960-1, 07/108961-2, 07/108962-0, 07/108963-7, 07/108964-6, 07/108965-9, 07/108966-8, 07/108967-7, 07/108968-8, 07/108969-9, 07/108970-0, 07/108971-1, 07/108972-2, 07/108973-3, 07/108974-4, 07/108975-5, 07/108976-6, 07/108977-7, 07/108978-8, 07/108979-9, 07/108980-0, 07/108981-1, 07/108982-2, 07/108983-3, 07/108984-4, 07/108985-5, 07/108986-6, 07/108987-7, 07/108988-8, 07/108989-9, 07/108990-0, 07/108991-1, 07/108992-2, 07/108993-3, 07/108994-4, 07/108995-5, 07/108996-6, 07/108997-7, 07/108998-8, 07/108999-9, 07/109000-0, 07/109001-1, 07/109002-2, 07/109003-3, 07/109004-4, 07/109005-5, 07/109006-6, 07/109007-7, 07/109008-8, 07/109009-9, 07/109010-0, 07/109011-1, 07/109012-2, 07/109013-3, 07/109014-4, 07/109015-5, 07/109016-6, 07/109017-7, 07/109018-8, 07/109019-9, 07/109020-0, 07/109021-1, 07/109022-2, 07/109023-3, 07/109024-4, 07/109025-5, 07/109026-6, 07/109027-7, 07/109028-8, 07/109029-9, 07/109030-0, 07/109031-1, 07/109032-2, 07/109033-3, 07/109034-4, 07/109035-5, 07/109036-6, 07/109037-7, 07/109038-8, 07/109039-9, 07/109040-0, 07/109041-1, 07/109042-2, 07/109043-3, 07/109044-4, 07/109045-5, 07/109046-6, 07/109047-7, 07/109048-8, 07/109049-9, 07/109050-0, 07/109051-1, 07/109052-2, 07/109053-3, 07/109054-4, 07/109055-5, 07/109056-6, 07/109057-7, 07/109058-8, 07/109059-9, 07/109060-0, 07/109061-1, 07/109062-2, 07/109063-3, 07/109064-4, 07/109065-5, 07/109066-6, 07/109067-7, 07/109068-8, 07/109069-9, 07/109070-0, 07/109071-1, 07/109072-2, 07/109073-3, 07/109074-4, 07/109075-5, 07/109076-6, 07/109077-7, 07/109078-8, 07/109079-9, 07/109080-0, 07/109081-1, 07/109082-2, 07/109083-3, 07/109084-4, 07/109085-5, 07/109086-6, 07/109087-7, 07/109088-8, 07/109089-9, 07/109090-0, 07/109091-1, 07/109092-2, 07/109093-3, 07/109094-4, 07/109095-5, 07/109096-6, 07/109097-7, 07/109098-8, 07/109099-9, 07/109100-0, 07/109101-1, 07/109102-2, 07/109103-3, 07/109104-4, 07/109105-5, 07/109106-6, 07/109107-7, 07/109108-8, 07/109109-9, 07/109110-0, 07/109111-1, 07/109112-2, 07/109113-3, 07/109114-4, 07/109115-5, 07/109116-6, 07/109117-7, 07/109118-8, 07/109119-9, 07/109120-0, 07/109121-1, 07/109122-2, 07/109123-3, 07/109124-4, 07/109125-5, 07/109126-6, 07/109127-7, 07/109128-8, 07/109129-9, 07/109130-0, 07/109131-1, 07/109132-2, 07/109133-3, 07/109134-4, 07/109135-5, 07/109136-6, 07/109137-7, 07/109138-8, 07/109139-9, 07/109140-0, 07/109141-1, 07/109142-2, 07/109143-3, 07/109144-4, 07/109145-5, 07/109146-6, 07/109147-7, 07/109148-8, 07/109149-9, 07/109150-0, 07/109151-1, 07/109152-2, 07/109153-3, 07/109154-4, 07/109155-5, 07/109156-6, 07/109157-7, 07/109158-8, 07/109159-9, 07/109160-0, 07/109161-1, 07/109162-2, 07/109163-3, 07/109164-4, 07/109165-5, 07/109166-6, 07/109167-7, 07/109168-8, 07/109169-9, 07/109170-0, 07/109171-1, 07/109172-2, 07/109173-3, 07/109174-4, 07/109175-5, 07/109176-6, 07/109177-7, 07/109178-8, 07/109179-9, 07/109180-0, 07/109181-1, 07/109182-2, 07/109183-3, 07/109184-4, 07/109185-5, 07/109186-6, 07/109187-7, 07/109188-8, 07/109189-9, 07/109190-0, 07/109191-1, 07/109192-2, 07/109193-3, 07/109194-4, 07/109195-5, 07/109196-6, 07/109197-7, 07/109198-8, 07/109199-9, 07/109200-0, 07/109201-1, 07/109202-2, 07/109203-3, 07/109204-4, 07/109205-5, 07/109206-6, 07/109207-7, 07/109208-8, 07/109209-9, 07/109210-0, 07/109211-1, 07/109212-2, 07/109213-3, 07/109214-4, 07/109215-5, 07/109216-6, 07/109217-7, 07/109218-8, 07/109219-9, 07/109220-0, 07/109221-1, 07/109222-2, 07/109223-3, 07/109224-4, 07/109225-5, 07/109226-6, 07/109227-7, 07/109228-8, 07/109229-9, 07/109230-0, 07/109231-1, 07/109232-2, 07/109233-3, 07/109234-4, 07/109235-5, 07/109236-6, 07/109237-7, 07/109238-8, 07/109239-9, 07/109240-0, 07/109241-1, 07/109242-2, 07/109243-3, 07/109244-4, 07/109245-5, 07/109246-6, 07/109247-7, 07/109248-8, 07/109249-9, 07/109250-0, 07/109251-1, 07/109252-2, 07/109253-3, 07/109254-4, 07/109255-5, 07/109256-6, 07/109257-7, 07/109258-8, 07/109259-9, 07/109260-0, 07/109261-1, 07/109262-2, 07/109263-3, 07/109264-4, 07/109265-5, 07/109266-6, 07/109267-7, 07/109268-8, 07/109269-9, 07/109270-0, 07/109271-1, 07/109272-2, 07/109273-3, 07/109274-4, 07/109275-5, 07/109276-6, 07/109277-7, 07/109278-8, 07/109279-9, 07/109280-0, 07/109281-1, 07/109282-2, 07/109283-3, 07/109284-4, 07/109285-5, 07/109286-6, 07/109287-7, 07/109288-8, 07/109289-9, 07/109290-0, 07/109291-1, 07/109292-2, 07/109293-3, 07/109294-4, 07/109295-5, 07/109296-6, 07/109297-7, 07/109298-8, 07/109299-9, 07/109300-0, 07/109301-1, 07/109302-2, 07/109303-3, 07/109304-4, 07/109305-5, 07/109306-6, 07/109307-7, 07/109308-8, 07/109309-9, 07/109310-0, 07/109311-1, 07/109312-2, 07/109313-3, 07/109314-4, 07/109315-5, 07/109316-6, 07/109317-7, 07/109318-8, 07/109319-9, 07/109320-0, 07/109321-1, 07/109322-2, 07/109323-3, 07/109324-4, 07/109325-5, 07/109326-6, 07/109327-7, 07/109328-8, 07/109329-9, 07/109330-0, 07/109331-1, 07/109332-2, 07/109333-3, 07/109334-4, 07/109335-5, 07/109336-6, 07/109337-7, 07/109338-8, 07/109339-9, 07/109340-0, 07/109341-1, 07/109342-2, 07/109343-3, 07/109344-4, 07/109345-5, 07/109346-6, 07/109347-7, 07/109348-8, 07/109349-9, 07/109350-0, 07/109351-1, 07/109352-2, 07/109353-3, 07/109354-4, 07/109355-5, 07/109356-6, 07/109357-7, 07/109358-8, 07/109359-9, 07/109360-0, 07/109361-1, 07/109362-2, 07/109363-3, 07/109364-4, 07/109365-5, 07/

07/143555-7, 07/143561-1, 07/143579-4, 07/143580-8, 07/143585-9,
07/143606-5, 07/143621-9, 07/143622-7, 07/143633-2, 07/143634-6,
07/143645-6, 07/143646-4, 07/143649-9, 07/143650-2, 07/143660-7,
07/143663-4, 07/143664-2, 07/143852-1, 07/143853-0,
07/143861-0, 07/143862-9, 07/14454-0. ****

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO
COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC

Ata Número: 1978

Despachos de 10 de maio de 2007 DOCUMENTOS DEFERIDOS SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 07/119421-5 Veneto Investimentos E Participacoes S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E XTRAORDINARIA 07/066505-2 Curt Schroeder S/A Industria E Comercio, 07/066630-0 Heidrich Industrial Mercantil E Agri Cola A - Hinasa -, 07/119444-4 Colorminas Colorificio E Mineracao S/A -, 07/123027-0 Perville Construcoes E Empree ndimentos S/A -, 07/128516-4 Sv Investimentos E Parteipae oes S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/004684-0 Murano Comercio De Presentes Ltda, 07/039 373-7 Mercado Divina Providencia Ltda, 07/066830-2 Roos Pe droso Empresa De Comunicacao Ltda, 07/066866-3 Bruder Con ecceos Ltda, 07/066946-3 Panificadora Arel Ltda, 07/084440 -2 Würzius, Würzius & Cia Ltda, 07/087719-0 Cefisa Centro De Fisioterapia Avançada Ltda, 07/090971-7 Transportes Tra nsmigrão Ltda, 07/095791-6 Stieg Industria E Comercio De Ar titos Da Vestuário Ltda, 07/099864-7 Centro Clinico Videc lin Ltda, 07/099951-5 Genitoclin Serviços Médicos Ltda, 07/100007-0 Panificadora Doce Mel Ltda, 07/105626-2 Steek er & Steeker Serviços De Cobranças Ltda, 07/105684-0 Gtm Indústria E Comercio De Plásticos Ltda, 07/105731-5 Facção Equilibrio Ltda, 07/105814-1 Soaph Industria De Confeções Ltda, 07/108642-0 Prestadora De Serviços De Construções Id aci Ltda, 07/108951-9 Krika Comercio De Confeções Ltda, 07/108956-6 Genesis Indústria E Comercio De Confeções Ltda, 07/110401-1 Bar E Restaurante Rio Benedito Ltda, 07/1104 13-5 Marmoraria Pedras Preciosas Ltda, 07/111870-5 4º Pare de Productos Artisticas Ltda, 07/112842-5 Guarapes Painé is Ltda, 07/113506-5 Jfs Editora Jornalistica Ltda, 07/1115 133-8 T.Z.T. Off Schore Navegações E Engenharia Ltda, 07/11 15322-5 Dental Litoral Ltda, 07/117407-9 Tourlines Fln Via gens E Turismo Ltda, 07/117613-6 B & S Multieventos Ltda, 07/117625-0 Raled Industria, Comercio E Logística Ltda, 07/117626-8 Marmoraria Sao Jose Ltda, 07/118049-4 Dm Auto Ce nter Comercio De Peças Ltda, 07/118953-1 Adair Tasca & Filhos Ltda, 07/119041-4 Elisandro Automoveis Ltda, 07/119761-3 Sulmec Prestadora De Servicos Industriais Ltda, 07/1202 42-0 Bela Vista Administradora De Bens Ltda, 07/121720-7 M Co Industria Do Vestuário Ltda, 07/122042-9 Reforte Fabri cação De Carrocerias E Caçambas Para Caminhões Ltda, 07/12 2303-7 Litoral Metais Comércio E Representações Ltda, 07/1 22342-8 Tr Industria E Comercio De Confeções Ltda, 07/122 684-2 Webcam Assessoria Em Cobrança Ltda, 07/123090-4 Restaurante E Lanchonet Dairson Ltda, 07/125893-0 Empreiteir a De Mão De Obra Luchini Ltda, 07/126173-7 Unser Bier Cerve jaria Ltda, 07/127036-1 Estacao Vidros Comercio De Vidros Ltda, 07/127038-8 Ladimir Dos Santos & Cia Ltda, 07/132574-3 Pousada E Restaurante Mon Shteauf Ltda, 07/132843-2 Piaia e Souza Servicos Em Informatica Ltda, 07/132863-7 Montag em De Moveis Express Ltda, 07/133062-3 Base Construções E Incorporaçoes Ltda, 07/135618-5 N Doces E Salgados Restaurante Ltda, 07/135706-8 Cpcck Bar Ltda, 07/136570-2 Porto Omercio De Carvão Ltda, 07/136621-0 Polchibra Comercio Ext erior Ltda, 07/137371-3 Farmacia Bratti & Ronchi Ltda, 07/143411-9 Casa Da Pickup Venda De Peças E Servicos Automotiv Os Ltda, 07/143413-5 Metacob Servicos De Cobranças Ltda, 07/143463-1 Micromega Informatica Ltda, 07/143565-4 Ppe Rep resentantes Comerciais Ltda, 07/143574-3 Man-Ang Alimentos Ltda, 07/143600-6 Locadora On-line Ltda, 07/143712-6 Avpa Representações Ltda, 07/143898-0 Josue Motos Oficina Mecan ica Ltda, 07/144541-2 Terra Forte Tratores Ltda, ALTERACAO : 06/150527-7 Mercado Bassani Ltda Me, 06/297299-5 Chapeac ao Paraiso Dos Automoveis Ltda, 07/005662-5 Pcp - Processamento De Dados Ltda Me, 07/020821-2 Gaibras Ind. E Com. Ltda Me, 07/058851-1 Aranville Representação Comercial Ltda, 07/065538-3 Madri Aviamentos Ltda Me, 07/066498-6 Ceu Azul Confeccoes Ltda Me, 07/06691-1 Transportes De Hortifruit tigraneiros Rb Ltda Me, 07/066728-4 Charmu's Ind E Com De Confeções Ltda Me, 07/066744-6 Loterica Ponta Chic Ltda -, 07/066750-0 G O G Autocenter Accessorios Ltda Me, 07/0667 87-0 Pinheiro Industria De Madeiras Ltda Epp, 07/066805-1 Eletronica Mega Audio Som Ltda Me, 07/066815-9 Pontoforte Servicos Financeiros Ltda Me, 07/06847-7 Nardelli Industria De Eletrodomesticos E Moveis Ltda Epp, -, 07/066940-6 PI analito Industria E Comercio De Derivados De Pneus Ltda Me, 07/080968-2 Kp - Motos Ltda, 07/083838-0 Bianca Flores E Fios Ltda Me, 07/084243-4 Asterisco Natural Confeccao De Ar titos Do Vestuário Ltda Me, 07/084328-7 Bar & Lanchonet Balteira Ltda Me, 07/084396-4 Cafete

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

ALTERAC AO: 07/015060-5 Maria Madalena Damaceno Lucio Me, 07/01518 5-7 Alfredo Hahn Me, 07/015250-0 Simone Dos Santos Vescovi Me, 07/015803-7 Jose Vilmar Portela Martins Me, 07/02078 2-8 Francisco Assis Souza De Matos Me, 07/020816-6 Juasson Adriani Beckhauser Me, 07/041022-4 Eugenio Waldemar Fava retto Me, 07/066842-6 Eliziana Mari Rosa Me, 07/066854-0 v almir Jose Angioletti Automoveis, 07/066941-4 Reni Antônio Bols Me, 07/066971-6 Lucineia Messias Montenegro De Olive ira Me, 07/073618-9 Alencar Barbieri Me, 07/074553-6 Rone i Elviro Pedroso Me, 07/078003-0 Fabio Andre Binsfeld Me, 07/084412-7 Gian Jose Rosa, 07/087730-0 Rubens Rulifer Duarte M e, 07/091021-9 Waldy Joao Henn Me, 07/099835-3 Odelir Antô nio Gonçalves De Moraes Me, 07/099873-6 Marielli Ferlin De Souza Me, 07/099874-4 Marielli Ferlin De Souza Me, 07/101719-4 Jefferson Lopes- Gráfica Me, 07/110416-0 Carlos Eduard o De Miranda Me, 07/112853-0 Marcio Felix Borges Fernandes - Me, 07/112897-2 Rosmari Marlene Burnier Me, 07/112900-6 Heverton Luis Dallazen, 07/113863-3 Patricia Elen N. Liche ski Me, 07/113870-3 Carla Mezzalira Dos Santos Me, 07/113877-3 Guios Tibirica De Carvalho Me, 07/114597-4 Neusa D e Assis De Souza Me, 07/114731-4 Rosalba Poffo Me, 07/1154 04-3 Giovana Soraya Horstmann Me, 07/115785-3 Franciele Gi acomozzi Me, 07/115950-4 Cornelio Jose De Almeida Me, 07/121222-1 Elemar Zech Me, 07/122791-1 Joao Vieira Confecço es Me, 07/122825-0 Fernanda Floriano De Araujo Me, 07/1230 12-2 Ana Paula Bressan, 07/132281-7 Marli Maciel Dos Santo s Me, 07/130343-7 Marcyson Josi Da Silva Me, 07/135670-3 Raquel Silveira De Araujo Me, 07/143599-9 Rafael Felipe De Souza Me, 07/143607-3 Thereza Carlota De Castro Oliveira M e, 07/143639-1 Jucimia Alema Batista Me, EXTINCAO/ DISTRA TO: 07/015092-3 Rubens Rogério Renz Me, 07/015242-0 Charles Schreiber Me, 07/038809-1 Nadir José Tomazoni - Me, 07/073540-9 Soeli Teresinha Zanatta Ferrari Me, 07/085483-1 Rob inson Poffo Me, 07/085536-6 Rafael Schroeder Me, 07/091022 -7 Anelis Maria Frozza Castaman Me, 07/095795-9 Roberto Re aldo Ramlow Me, 07/101645-7 Valdecia Linhares Medeiros Mer kle M e, 07/105742-0 Tatiana Fernandes Me, 07/112869-7 Anildo Alves Cavalheiro Me, 07/112898-0 Daiane Rubert Me, 07/113927-3 Celoni Wahltrick Da Silva, 07/122106-9 Marina M aces Coelho Me, 07/122967-1 Bernardo Schmoeller Me, 07/1230 60-2 Tania Maria Maciel Me, 07/127029-9 Julimara Avila Mede iros Me, - MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 07/004674-3 Orandi na Padilha Constant, 07/015772-3 Michele Iagnycz, 07/01580 6-1 Maria Leni Michatovicie Dalpra, 07/038763-0 Paulo Moceli n, 07/04206-1 Nilton Batistini, 07/044253-3 Josiane Apare cida Lunelli, 07/066932-5 Anderson Hafemann, 07/066943-0 C leiton Scheidt, 07/090773-0 Rogerio Salvatico, 07/091014-6 Cristiano Braga, 07/09884-8 Maria Lacerda Bello, 07/10173 3-0 Fernando José Pauli, 07/110424-0 Egenof Eggert, 07/11 2891-3 Halison Prando Me, 07/115412-4 Luciana Salvador, 07/117584-9 Adao Zelindro, 07/117606-3 Wilmar Luiz Zanini, 07/117610-1 Joao Augusto Ceratti, 07/119446-0 Reginaldo Guim araes Correa, 07/120073-8 Paulo Sergio Chaves Junior, 07/122325-8 Rodrigo Gilberto Lessa, 07/127067-1 Marlene Matias Americo, 07/132224-8 Edithe Correa, 07/132936-6 Maria Gent il Oechsler, 07/137359-4 Jose Adriano De Oliveira, 07/137 365-9 Pamela Gava Nazario, 07/137400-0 João Otavio Da Silva a, 07/134225-9 Jozy Conceicao Fernandes Gandra, 07/143484-4 Marizete De Fatima Fabiane, 07/143491-7 Ademir Skilhan M artins, 07/143515-8 Rodrigo Pinheiro Grapes, 07/144662-4 Liliâne Fernandes, 07/143724-0 Lucila Mercadante, 07/143744 -4 Renato Willrich Palm, 07/143859-9 Joel Jose Regis, 07/144182-4 Rosana Flores, 07/144193-0 Vanderlei Padilhas Gonc alves, EMPRESA DE PEQUENO PORTO: ENQUADRAMENTO: 07/078004-8 Fabio Andre Binsfeld Epp - PROCURACAO: 07/038761-3 Paul o Mocelin, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/001500-7, 07/004503-8, 07/004666-2, 07/004670-0, 07/004725-1, 07/015293-4, 07/015294-2, 07/015774-0, 07/020847-6, 07/020862-0, 07/020863-8, 07/021419-0, 07/02268-7, 07/023269-5, 07/03399 6-1, 07/044214-2, 07/048045-1, 07/048113-0, 07/065386-0, 07/065400-0, 07/065430-1, 07/066703-9, 07/066704-7, 07/066840-0, 07/066858-2, 07/066862-0, 07/066863-9, 07/066972-4, 07/073295-7, 07/073296-5, 07/073546-8, 07/079576-2, 07/088374-7, 07/084239-6, 07/084402-0, 07/084405-4, 07/084406-2, 07/084414-3, 07/084415-1, 07/084423-2, 07/084426-7, 07/084428-3, 07/085402-5, 07/087685-1, 07/087686-0, 07/087727-0 , 07/087731-9, 07/087732-7, 07/087733-5, 07/089046-3, 07/090977-6, 07/090980-6, 07/090984-9, 07/092447-3, 07/095825-4, 07/095836-6, 07/095849-1, 07/095871-8, 07/099798-5, 07/099899-0, 07/100136-0, 07/101513-0, 07/101715-1, 07/101805-0, 07/105721-8, 07/105722-6, 07/105728-5, 07/105750-1, 07/105764-1, 07/105765-0, 07/105768-4, 07/105769-2, 07/10578 5-4, 07/107006-0, 07/110371-6, 07/110372-4, 07/112872-7, 07/112892-1, 07/112893-0, 07/112894-8, 07/113853-6, 07/113855-2, 07/113860-9, 07/113861-7, 07/113928-1, 07/113944-3, 07/113945-1, 07/114042-5, 07/114563-0, 07/114694-6, 07/115092-7, 07/115381-0, 07/115382-9, 07/115388-8, 07/115389-6, 07/115396-9, 07/115398-5, 07/115406-0, 07/115407-8, 07/115408-6, 07/115619-4, 07/117105-3, 07/117379-0, 07/117571-7, 07/117592-0, 07/117593-8, 07/117602-0, 07/117603-9, 07/117607-1, 07/117608-0, 07/117611-0, 07/117612-8, 07/117623-3, 07/117624-1, 07/117974-7, 07/118060-5, 07/118063-0, 07/118064-8, 07/118068-0, 07/118069-9, 07/119265-4, 07/119266-2, 07/119587-4, 07/119679-0, 07/119782-6, 07/122281-2, 07/122282-0, 07/122283-9, 07/122295-2, 07/12230 2-9, 07/122314-2, 07/122335-5, 07/122336-3, 07/122339-8, 07/122340-1, 07/122341-0, 07/122343-6, 07/122832-2, 07/122833-0, 07/122834-9, 07/122835-7, 07/122836-5, 07/122837-3, 07/123080-7, 07/123602-3, 07/125396-3, 07/125886-8, 07/125 899-0, 07/125900-7, 07/125907-4, 07/126182-6, 07/126183-4, 07/126189-3, 07/126194-0, 07/126195-8, 07/126312-8, 07/126313-6, 07/126971-1, 07/127060-7, 07/127016-7, 07/127020-5, 07/127040-0, 07/127041-8, 07/127061-2, 07/128158-4, 07/128458-3, 07/131620-5, 07/131621-3, 07/131644-2, 07/131645-0, 07/132307-4, 07/132308-2, 07/132502-6, 07/133075 -5, 07/133077-1, 07/133078-0, 07/133082-8, 07/133087-9, 07/134285-0, 07/135001-8, 07/135025-6, 07/135139-6, 07/13562 0-7, 07/135682-7, 07/135683-5, 07/135690-8, 07/135716-5, 07/135743-2, 07/135750-5, 07/135751-3, 07/137166-4, 07/1372 39-3, 07/137360-8, 07/137361-6, 07/137367-5, 07/137368-3, 07/137373-0, 07/137374-8, 07/137375-6, 07/137376-4, 07/137384-5, 07/137385-3, 07/143426-7, 07/143450-0, 07/143459-3, 07/143492-5, 07/143493-3, 07/143500-0, 07/143501-8, 07/143502-6, 07/143507-7, 07/143508-5, 07/143509-3, 07/143510-7, 07/143511-5, 07/143516-6, 07/143582-3, 07/143619-7, 07/143620-0, 07/143621-9, 07/143622-7, 07/143635-9, 07/143638-3, 07/143640-5, 07/143644-8, 07/143655-3, 07/143658-8, 07/143670-7, 07/143677-4, 07/143678-2, 07/143694-4, 07/143695-2, 07/143698-7, 07/143722-3, 07/143723-1, 07/143849-1, 07/143885-8, 07/143886-6, 07/143887-4, 07/143892-0, 07/143893-9, 07/143903-0, 07/143904-8, 07/144188-3, 07/144189-1, *****

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUDESC

Ata Número: 1979

Despachos de 11 de maio de 2007 DOCUMENTOS DEFERIDOS SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 07/143693-6 Companhia De Gas e Santa Catarina - Segas, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 07/122891-8 Tigre S/A Tubos E Conexoes -, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/012461-0 Transpor tes Amanda Ltda, 07/040981-1 Via Ouro Boutique Ltda, 07/066905-8 Longen & Deretti Som Automotivo Ltda, 07/073537-9 Ponto A Automóveis Ltda, 07/084403-8 Hofturifrigorificos Frutolandia Leorato Ltda, 07/087372-0 Aben Transportes Ltda, 07/087515-4 Lanchonet Cordeir Ltda, 07/087665-7 Balli inot & Piazza Comercio De Tintas Ltda, 07/087754-8 Prismas Assessoria E Servicos Ltda, 07/093511-4 Barbosa Servicos D e Meccanica E Lavacão Ltda, 07/095879-3 Imbixteil Indústrias E Comercio De Confeções Ltda, 07/101744-5 Auto Posto Ir mãos Linzmeier Ltda, 07/103812-4 Alto Estilo Industria De Móveis Ltda, 07/105605-0 HI Industria E Comércio De Mármores e Granitos Ltda, 07/105762-5 Brindarte Comercio De Brins E Presentes Personalizados Ltda, 07/105775-7 R V Editora E Publicações Ltda, 07/105836-2 Séculos Representação C omercial Ltda, 07/105852-4 Alex Sandro Da Silva & Cia Ltda, 07/108674-9 Virtual Video Dvd & Cia Ltda, 07/108886-5 Nv a - Representações Ltda, 07/108892-0 Brilhante Comercio De Madeiras Ltda, 07/110239-6 Deco Eventos Musicais Ltda, 07/110479-8 M.P.A. Confeções Ltda, 07/112594-9 Liz Vest Confeções Ltda Me, 07/114121-9 Retest Requalificação De Cili ndros Ltda, 07/114945-7 Videocafé Doces E Salgados Ltda, 07/114977-5 G.P. Zimmermann Representações De Produtos Farma ceuticos Ltda, 07/11705-3 Cena- Centrais De Energia Alter nativa Ltda, 07/117571-7 Terraforst Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 07/117647-0 Max Centro Automotivo Comercio E Servicos Ltda, 07/119581-5 Lh Vigilancia Patrimonial L tda, 07/119710-9 Prima'S Restaurante E Comercio De Bebidas Ltda, 07/120385-0 Meneghelli & Werlich Ltda, 07/121972-2 C ac Carniel Empreendimentos Imobiliários Ltda, 07/122038-0 Carbonari & Carbonari Ltda, 07/122100-0 Terminal Portuário E Retropórtuario Imaru Ltda, 07/122179-4 Victobel Comerci o E De Materiais De Construção Ltda, 07/122275-8 Lhm Revistaria Ltda, 07/122305-3 Arruez & Arruez Ltda, 07/122387-8 Rocha Representações Ltda, 07/123439-0 Cozinutri Industria D e Cozinhar Profissionais Ltda, 07/125939-2 Pedro Representações Ltda, 07/126317-9 Terra Forte Administradora De Bens Ltda, 07/126850-2 Sociedade Clínica Radiologica Ltda, 07/127097-3 N.C.R.2. Administradora De Imoveis Ltda, 07/128393-4 Shop De Martim Comercio Varejista De Eletronicos Ltda, 07/129408-2 Kael Polimento De Pisos Industriais Ltda, 07/129428-7 Circus Bar Eventos Promoções E Produções Ltda, 07/129532-1 Administradora De Bens Costa Azul Ltda, 07/131664-7 Hlera Comunicação Virtual Ltda, 07/132339-2 F H S Indus tria E Comercio De Acessorios De Moda Ltda, 07/132341-4 Fa bianca Haverroth E Silva & Cia Ltda, 07/136699-7 Castro Administradora De Bens Ltda, 07/137245-8 Lula De Mel Moda Int imita Ltda, 07/143507-7 Harley Comercio E Combustiveis Ltda, 07/143553-0 Mannrich E Costa Comercio E Distribuidora De Gas E Agua Ltda, 07/143619-7 Texto.Com Comercio E Comunica o Ltda, 07/143677-4 Jmc Projetos E Representações Ltda, 07/143698-7 Harpia Holding - Investimentos E Participações Ltda, 07/143718-5 Comercio E Transporte Dirlei & Joao Ltda, 07/143880-7 Southalliance & Risk Solution Corretora De Seguros Ltda, 07/143885-8 Ssc-Info - Comercio De Informatic a Ltda, 07/144210-3 Jml Comercio De Alimentos Ltda, 07/144227-8 Sapia Comunicacao Ltda, 07/144233-2 Offshore - Consu Itoria Empresarial Ltda, ALTERACAO 06/297998-1 Doublev E Bar E Danceteria Ltda Me, 07/001526-0 Kennedy Comércio De Alimentos Ltda Me, 07/004150-4 Psl Transportes Coletivo Lt da Me, 07/004665-4 Antonio Jose Doin & Cia Ltda Me, 07/013 750-1 Efeito Comercio Do Vestuario E Acessorios Ltda Me, 07/015251-9 Transportadora Giglione Ltda - Me, 07/015280-2 Pascale Comercio De Vestuario Ltda, 07/020779-8 Metalúrgic a Pai E Filho Ltda Me, 07/020864-6 Comercial Fras E Acessorios Ltda Me, 07/023201-6 Gg Vestuario Servicos Lt da Me, 07/038783-4 Comercio E Representações Delkra Ltda Me, 07/050599-3 Bella Via Comercio De Veiculos Ltda, 07/054853-6 Cozilar Comercio E Distribuição Ltda Me, 07/058651 -9 Multi Especialidades Sociedade Simples, 07/05410-7 Padaria Sabor Em Dobro Ltda Me, 07/065466-2 Vai Bem Materias De Construção Ltda Me, 07/075537-7 Juvelina Ramos Ltda Me, 07/07995-3 Maverick Confeções Ltda Me, 07/084196-9 Am Incorporações Imobiliárias Ltda, 07/084385-6 Moveis Per ozin Ltda Epp, 07/084398-4 Christ & Riffel Ltda Me, 07/084401-1 Viveiro Florestal Santo Antonio Ltda Me, 07/0844 09-7 Castanho Automóveis Ltda Me, 07/084416-0 C R I - Cole ta Reciclagem E Industrialização De Lixo Ltda Me, 07/084526-3 Jm Participa es Ltda, 07/085071-2 Kali Industria Canaria Ltda Me, 07/085459-9 Atj Comérico De Papéis E Ser viços De Transportes De Cargas Ltda Me, 07/087713-0 Jairo Elmer Schmidt & Cia Ltda Me, 07/090597-5 Escriba Megastor e Ltda Epp, 07/090635-1 Motovan Motos Peças E Acessórios I. tda Me, 07/090973-3 Transportes Fernando Luis Michels Ltda Me, 07/090979-2 Comercio De Bebidas Zeni Ltda Me, 07/09098 3-0 Simioni Comercio De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 07/090988-1 Exito Treinamento E Assessoria Ltda, 07/090991-1 Slaviero Comercio De Produtos Eletronicos Ltda Me, 07/095872-6 Pro Tuning Brasil Eventos E Promocoes Ltda Me, 07/097980-4 Sorial, Sociedade De Hoteis, Restaurantes E Simi lares Ltda, 07/100154-9 Comercio E Representaçoes Veiga & Veiga Ltda Me, 07/100779-2 Comercio E Manutençao De Equipamentos Eletronicos Sul Brasil Automação Ltda Me, 07/101639-2 Bossi Agenciam ento Financeiro Ltda - Epp, 07/103877-9 G ulik Representação Comercial Ltda, 07/104436-1 Construbron Ltda Epp, 07/104795-6 Transportes Ivana Ltda Epp, 07/10575 3-6 Gimak Industria E Conérico De Máquinas Ltda Epp, 07/105784-0 Comercio De Tambores E Bombonas Sader Ltda Me, 07/105806-0 Lanchonet Rafaela Ltda Me, 07/108898-9 Salete Schaefer Zonta Incorporadora Ltda, 07/110451-2 Drograria E Farmácia Farmacor Ltda Epp, 07/110456-9 Bar E Restaurante Bisconi Ltda Me, 07/111815-2 R.D.Oliveira & Cia Ltda Me, 07/111964-7 Softbar Serveconsult - Serviços De Consultoria S/S Ltda, 07/111986-8 Gis Cartografia E Planejamento Ltda, 07/112762-3 Copyvale Prestadora De Servicos Ltda Me, 07/112909-0 Cardume Industria E Comercio De Peixes Ltda, 07/112911-1 Upemaq Comercio De Máquinas Peças E Servicos Ltda, 07/112912-0 Teplan Ltda Me, 07/112919-7 Pet Center Chapecó Comercio De Produtos Veterinários Ltda -, 07/112920-0 Safr Diesel Ltda -, 07/112965-0 Tde Confeções Ltda Me, 07/1141 3431-0 Decorvidos Comercio De Vidros Ltda Me, 07/113959-1 Marble Industria E Comercio De Maquin as Ltda Epp, 07/1141 50-2 Zaneto Engenharia Ltda, 07/114683-0 Life Laboratório Fotográfico Ltda Epp, 07/114857-4 Tes Serviços De Montagem De Luminosos E Assessoria Empresarial Ltda, 07/115327-6 Ratto & Filho Ltda Me, 07/115368-3 Santino Peix e Cia Ltda a Me, 07/115402-7 M G Telecom Comercio De Produtos De Tele comunicacoes Ltda Me, 07/115411-6 Tosati Engenharia Ltda , 07/115422-1 Auto Posto Centurion Ltda, 07/115428-0 Econa utica Sport Comercio De Produtos Náuticos E Esportivos Lt da Me, 07/116982-2 Principe Transportes E Turismo Ltda -, 07/117267-0 Pereira Rodrigues Comercio De Artigo Do Vestuário Rio Ltda Epp, 07/117617-9 Deborah Cristina Francozi & Moacir E Cacciatori Ltda Me, 07/117618-7 Copia Final Ltda Me, 07/117925-9 Ghs Informática E Papelaria Ltda, 07/119599-8 Co mercial De Móveis Talas Ltda Me, 07/119772-9 Visual Unico Roupas Intimas Ltda Me, 07/120401-6 H.W. Consultoria Empre sarial Ltda, 07/121486-0 Wiper Prestaçao De Servicos Tecni cos Agropecuarios Ltda, 07/121630-8 Hartsystem Informatica Ltda Me, 07/121894-7 Terrapark Estacionamentos Ltda Me, 07/122241-3 Colinas Distribuidora De Petroleo E Derivados Ltda, 07/122293-6 Dc Logistics Brasil Ltda, 07/12309-6 Ba Inario Comercio De Veiculos Ltda, 07/12331-2 Poliway Sol uções Em Serviços De Telecomunicações Ltda Me, 07/122389-4 Terra De Minas Industria E Comercio De Alimentos Ltda Epp, 07/122404-1 Salcor Distribuidor De Lacticinio E Deriva dos Ltda Me, 07/122689-3 Flasch Studio Fotografico Ltda Ep p, 07/122792-0 Esquina Publicidade E Design Ltda, 07/123 034-3 Editora Lentes Do Saber Ltda Me, 07/123041-6 Solucoes Comunicacao, Marketing E Tecnologia Ltda Epp, 07/123183-8 Alpen Modas E Confeções Ltda Me, 07/125222-3 Livesis Tecnologia Ltda, 07/126170-2 Della-Vi Confeções Ltda Me, 07/126192-3 Burim Fabricaçao De Grelhas Ltda Me, 07/126218-0 HI Comercio De Aviamentos Ltda Me, 07/126226-1 Consumo Pet Distribuidora De Produtos Veterinarios Ltda Me, 07/126243-1 C & E Estamparia Ltda Me, 07/126246-6 Wunder Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 07/126247-4 Tex fibra Comercio Acadatida E Varejista De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 07/126253-9 Sanilic Ltda Me -, 07/127020-5 Kol im Premium Veiculos Ltda, 07/127999-7 Agricultura, Pecuaria, Psicultura E Reflorestamento Agroflofish Ltda, 07/1280 27-8 Fratello Comercio De Veiculos Ltda

- 07/128519-9 Tel e Shopping Telefonia Ltda Me, 07/128625-0 Pv Transporte Ra pidio Ltda Me, 07/128820-1 Anelise E Cintia Papelaria E Pre sentes Ltda Me, 07/128905-4 Iop Comunicacões Ltda Me -, 07/131653-1 Sanchez Bazar, Confecção E Estamparia Ltda Me, 07/131677-9 Atol Aquarios Ltda Me, 07/132293-0 Hcb Consultoria E Perícia Ltda, 07/132312-0 Compex Comercial Exportad ora E Importadora De Gêneros Alimentícios Ltda -, 07/13238 6-4 Mobejax Comercio De Moveis Ltda, 07/132460-7 Mvp Comer cia Varejista De Artigos De Vestuario Ltda Epp, 07/132564-6 Platovile Recuperadora Industria E Comercio De Peças Pa ra Autos Ltda Me, 07/132911-0 Casa Shopping Moveis E Deco acoes Ltda, 07/133014-3 J K Promocoes Ltda Me, 07/135081-0 Sportcomer Comercio De Automóveis Ltda -, 07/135118-3 Express Auto Center Acessórios E Serviços Ltda Epp, 07/135229-5 Motojeans Comercio De Motocicletas Ltda -, 07/135599-5 Bel lacaturaria Moveis Ltda Epp, 07/135613-4 Construtora Viseu Ltda -, 07/135649-5 Panificadora E Restaurante Rute Ltda Me, 07/135658-4 Dsa Informática Ltda Me, 07/135673-8 Arte C asa Material Para Construções Ltda, 07/135676-2 Comercio De Aços Jaraguá Ltda Epp, 07/135693-2 Chocante Festas E Choco lates Ltda Epp, 07/135705-0 Ziel Participações Ltda, 07/13 6566-4 S.S. Floriani Moveis Sôlo Medida Ltda Me, 07/136573-7 Supermercado Naura Ltda Me, 07/136583-4 Deguste Restaura nte E Pizzaria Ltda Me, 07/136595-8 Aldoni-Industria, Comércio E Representações Ltda, 07/136597-4 Pontualis Madeir as Ltda Epp, 07/136607-5 Bier Kneipa Bar E Restaurante Ltda Me -, 07/136640-7 Editora Gazeta Do Norte Ltda, 07/137129-9 F L A Industria De Flanges E Equipamentos Para Avia rios Ltda Me, 07/137203-2 R2proc Comercio De Equipamentos De Informática Ltda, 07/138526-6 Detalhe Construtora E Incorporadora Ltda -, 07/143432-1 Calçados Bon Passo Ltda, 07/143467-4 Tvr - Servicos De Transporte Ltda Epp, 07/143470-4 Floricultura Sao Pedro Ltda, 07/143478-0 Fapasa Repre ntações E Consultoria Ltda Me, 07/143482-8 Rraam Comercio De Produtos Ópticos Ltda Me, 07/143637-5 Armazen Do Sabor De Salgado E Doce Ltda Me -, 07/143655-3 Madelu Industria & Comercio De Acessórios Para Cortinas Ltda Me -, 07/143656-1 Revolução Representações Comerciais Ltda Me, 07/143671-5 Lajoplae Comercial Ltda Me, 07/143691-0 Comercio De Ferragens Divino Ltda Me, 07/143692-8 Top Limp Distribuidora Ltda Epp -, 07/143703-5 Ponta Brasil Comercio Exportação Ltda, 07/143711-8 Posto Balbinot Ltda -, 07/143850-5 Armazen J urec Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 07/143864-5 Macromaq Comercio De Equipamentos E Pecas Ltda -, 07/14 3879-3 Posto De Servico Poletto Ltda, 07/143881-5 G.E.T. T elecommunicacões E Equipamentos Ltda -, 07/143901-3 Kero Pi zza Restaurante E Pizzaria Ltda Me, 07/144198-0 Fabricacao E Comercio De Pao De Mel Ltda Me, 07/144540-4 Fisiouth Reabilitação Fisica E Massagens Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 07/ 061850-0 Mocambique Bazar E Papelaria Ltda Me, 07/085507-2 Cafe Chocolate Alimentos Ltda Me, 07/095828-9 Gelateria Longarone Ltda Me, 07/095862-9 Badin, Leidens & Cia Ltda Me, 07/099915-5 Edineia Godoy Sorgatto Confecções Ltda Me, 07/102070-0 Guiga Imóveis Ltda, 07/119705-2 L & M Rosso Su permercado Ltda, 07/121740-1 Irmãos Seefeld Ltda Me, 07/12 2318-5 Jose Paulo Wagner Transportes Ltda Me, 07/122364-9 Scandic Complementos Decorativos Ltda Me, 07/136596-6 Worl dwide Vision Business Solutions Do Brasil Ltda, 07/143340-6 J.F. Pneus Ltda Me, 07/143878-5 Posto De Servico Poletto Ltda, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 07/12303 5-1 Editora Lentes Do Saber Ltda, 07/143447-0 Damodelits Industria E Comercio De Confecções Ltda, MICROEMPRESA: ENQ UADRAMENTO: 07/012462-0 Transportes Amanda Ltda, 07/040982 -0 Vira Ouro Boutique Ltda, 07/066906-6 Longen & Deretti S om Automotivo Ltda, 07/073538-7 Ponto A Automóveis Ltda, 07/ 088404-6 Hortifrutigranjeiros Frutolandia Leoratto Ltda, 07/087373-9 Aben Transportes Ltda, 07/087516-2 Lanchonetle Cordeir Ltda, 07/087666-5 Balbinot & Piazza Comercio De T intas Ltda, 07/087755-6 Prisma Assessoria E Serviços Ltda, 07/093512-2 Barbosa Servicos De Mecanica E Lavacaria Ltda, 07/095880-7 Imbitvill Industri E Comercio De Confecções Ltda, 07/103813-3 Alto Estilo Industria De Móveis Ltda, 07/105606-8 HI Indústria E Comercio De Mármore s E Granitos Ltda, 07/105763-3 Brindarte Comercio De Brindes E Presentes Personalizados Ltda, 07/105776-5 R V Editora E Publicações Ltda, 07/105853-2 Alex Sandro Da Silva & Cia Ltda, 07/1086 75-7 Virtual Video Dvd & Cia Ltda, 07/108893-8 Brilhante Comercio De Madeiras Ltda, 07/10240-0 Deco Eventos Musicais Ltda, 07/10480-1 M.P.A. Confecções Ltda, 07/112595-7 Li z Vest Confecções Ltda Me, 07/114945-6 Videocafé Doces E S algados Ltda, 07/114978-3 G.P. Zimmermann Representações De Produtos Farmaceuticos Ltda, 07/117648-9 Max Centro Automo tivo Comercio E Servicos Ltda, 07/119711-7 Prima's Restaurante E Comercio De Bebedas Ltda, 07/120386-9 Meneghelli & Werlich Ltda, 07/122039-9 Carbonari & Carbonari Ltda, 07/122180-8 Victobel Comercio De Materiais De Construção Ltda, 07/122276-6 Lhm Revistarina Ltda, 07/12306-1 Arruez & Arruez Ltda, 07/122388-4 Rocha Representações Ltda, 07/123440 -3 Cozinutri Industria De Cozinhais Profissionais Ltda, 07/125940-6 Pedro Representações Ltda, 07/126851-0 Socimagem Clinica Radiologica Ltda, 07/128365-0 Intercontinental Com ercial De Alimentos Ltda, 07/128408-7 Shop Do Martin Comer cia Varejista De Eletronicos Ltda, 07/129409-0 Kael Polime nito De Pisos Industriais Ltda, 07/129429-5 Circus Bar Even tos E Promoções E Produções Ltda, 07/131651-5 Hlera Comuni cação Virtual Ltda, 07/132338-4 F H S Industria E Comercio De Acessorios De Moda Ltda, 07/132340-6

Fabiana Haverroth E Silva & Cia Ltda, 07/135819-6 Tecnica Corretora De Segur os Ltda Me, 07/137217-2 Cacambao Entulho Ltda Me, 07/13724 6-6 Lua De Mel Moda Intima Ltda, 07/143562-0 Mannrich E Co sta Comercio E Distribuidora De Gas E Águas Ltda, 07/143620 -0 Texto Com Comercio E Comunicacão Ltda, 07/143678-2 Jmc Projetos E Representaçoes Ltda, 07/143717-7 Comercio E Tra nsporte Dirlei & Joao Ltda, 07/143873-4 Wz Importacao E Ex portacao Ltda Me, 07/143884-0 Ssc-Info -Comercio De Informatica Ltda, 07/144209-0 Jml Comercio De Alimentos Ltda, 07/144226-0 Sapia Comunicacão Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORT E: ENQUADRAMENTO: 07/015291-8 Silveira Comercio De Papelaria, 07/15229-3 Rosangela Ferreira De Araujo, 07/12237 1-1 Lisete Rodrigues Da Silva, 07/123562-0 Emanuele Bergi Info, 07/126245-8 Adriano Taifner, 07/127041-8 Itamar Da Si Iva O Marcio, 07/128990-9 Norisete Teresinha Dutra Vicente, 07/129483-0 Roberta Cristina Aguiar Confecções, 07/13167 5-2 Marlene Moser, 07/13249-3 Gustavo Pinho Kretzer De Souza, 07/132922-6 Leandra Nicoletti, 07/133026-7 Williams B ohm Junior Cosmeticos, 07/13405-9 Guerillo Schmidt, 07/13 4307-5 Patricia Alme Jacinto Rizzi, 07/135831-5 Valmir L ino De Carvalho, 07/135864-1 Tania Janeva Silva, 07/135868-4 Michel Cristiane Machado Tavares, 07/136696-2 Luis Ribe rto Wengue, 07/143422-4 Ronaldo Monteiro, 07/143440-2 Dai ana Fernandes, 07/143476-3 Jaqueline Cavalheiro Engel, 07/144188-3 Arnaldo Cordeiro, 07/144220-0 Cristina De Sousa E Silva, 07/144544-7 Sergio Farias Niehues, EMPRESA DE PEQUE NO NORTE: ENQUADRAMENTO: 07/101745-3 Auto Posto Irmãos Lin zmeier Ltda, NOMEACAO "AD HOC" DE TRADUTOR E INTERPRETE CO MERCIAL: 07/17597-0 Luciane Reiter Frohlich, 07/17598-9 Luciane Reiter Frohlich, 07/14377-9 Cleonice Amaral Silveira, 07/143780-0 Cleonice Amaral Silveira, 07/143781-9 Cle onice Amaral Silveira, 07/143782-7 Cleonice Amaral Silveira, PROCURACAO: 07/013724-2 Edjane Martinho Vieira Me, COOP ERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/128874-0 Co operativa Aerotaxi Dos Motoristas Profissionais Proprietarios De Taxi Do Aeroporto Internaciona l Hercilio Luz, 07/12 8875-9 Cooperativa Aerotaxi Dos Motoristas Profissionais P roprietarios De Taxi Do Aeroporto Internaciona l Hercilio Luz,

***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/015324-8, 07/015325-6, 07/020869-7, 07/021421-2, 07/021422-0, 07/021430-1, 07/034018-8, 07/034026-9, 07/038779-6, 07/038784-2, 07/038785 -0, 07/040234-5, 07/043269-4, 07/043274-0, 07/044215-0, 07/044255-0, 07/065391-7, 07/065392-5, 07/065470-0, 07/06674 7-0, 07/066911-2, 07/066912-0, 07/072473-3, 07/073510-7, 07/084429-1, 07/087329-1, 07/087330-5, 07/087748-3, 07/087757-2, 07/087758-0, 07/087762-9, 07/087763-7, 07/090428-6, 07/090429-4, 07/090989-0, 07/090990-3, 07/090996-2, 07/0990 97-0, 07/090998-9, 07/090999-7, 07/095874-2, 07/095876-9, 07/099613-0, 07/099999-0, 07/099904-0, 07/09905-8, 07/099913-9, 07/099914-0, 07/100135-2, 07/100170-0, 07/100171-9, 07/100174-3, 07/100175-1, 07/105596-7, 07/105597-5, 07/105612-2, 07/105781-1, 07/105798-6, 07/105807-9, 07/105808-7, 07/105818-4, 07/105819-2, 07/105821-4, 07/105822-2, 07/105823-0, 07/105824-9, 07/105827-3, 07/105833 -8, 07/105834-6, 07/105832-1, 07/105837-5, 07/105838-6, 07/105839-5, 07/105893-7, 07/108957-8, 07/108974-8, 07/110438-0, 07/110444-7-0, 07/110464-0, 07/110484-4, 07/110486-0, 07/110487-9, 07/110494-1, 07/110495-0, 07/110496-8, 07/110497-6, 07/1127 01-1, 07/112848-4, 07/112849-2, 07/112913-8, 07/112914-6, 07/112915-4, 07/112916-2, 07/112917-0, 07/112918-9, 07/112921-6, 07/112923-7, 07/112953-7, 07/112958-3, 07/112960-0, 07/112961-8, 07/112962-6, 07/112963-4, 07/112964-2, 07/112968-5, 07/112969-3, 07/113521-9, 07/113522-7, 07/114004-2, 07/114005-0, 07/114298-3, 07/115169-9, 07/115403-5, 07/115405-1, 07/115415-9, 07/115423-0, 07/117270-0, 07/117615-2, 07/117630-6, 07/117642-0, 07/117643-8, 07/117652-7, 07/117653-5, 07/117654-3, 07/117655-1, 07/117975-5, 07/118071-0, 07/118072-9, 07/119408-8, 07/119593-9, 07/119776-4, 07/122407-6, 07/122435-1, 07/122436-0, 07/122706-7, 07/12307 0-0, 07/124669-0, 07/125218-5, 07/125915-5, 07/125916-3, 07/125917-1, 07/125966-1, 07/125987-2, 07/126227-0, 07/1262 55-5, 07/126235-0, 07/126343-8, 07/127054-0, 07/127055-8, 07/127062-0, 07/127063-9, 07/127064-7, 07/127072-8, 07/128800-7, 07/129526-7, 07/129527-5, 07/129529-1, 07/131652-3, 07/132318-0, 07/132319-8, 07/132556-3, 07/132557-3, 07/132558-1, 07/132924-2, 07/132925-0, 07/132926-9, 07/132927-7, 07/132932-3, 07/132933-1, 07/132934-8, 07/132935-8, 07/133029-1, 07/133030-5, 07/134310-5, 07/134311-3, 07/134312-1, 07/134353-9, 07/134354-7, 07/135647-9, 07/135718-1, 07/135753-0, 07/135760-2, 07/135761-0, 07/135864-8, 07/135867-6, 07/135867-6, 07/137222-9, 07/137224-5, 07/137225-3, 07/137226-1, 07/137231-8, 07/137234-2, 07/137237-7, 07/13723 8-5, 07/137262-8, 07/137468-0, 07/137469-8, 07/138527-4, 07/138528-2, 07/138530-4, 07/143434-8, 07/143436-4, 07/143477-1, 07/143508-5, 07/143519-0, 07/143520-4, 07/143621-9, 07/143622-7, 07/143634-0, 07/143679-0, 07/143684-7, 07/143689-8, 07/143690-1, 07/143696-0, 07/143702-9, 07/143756-8, 07/143757-6, 07/143762-2, 07/143763-2, 07/143771-1, 07/143774-6, 07/143776-2, 07/143785-1, 07/143790-8, 07/143795-9, 07/143796-7, 07/143800-9, 07/143801-7, 07/143802-5, 07/143803-3, 07/143804-1, 07/143805-0, 07/143807-6, 07/143813-0, 07/143817-3, 07/143833-5, 07/143834-3, 07/143842-4, 07/143847-5, 07/143854-6, 07/143858-0, 07/143872-6, 07/143888-2, 07/143892-0, 07/143893-9, 07/144029-1, 07/144169-7, 07/144170-0, 07/144176-0, 07/144177-8, 07/144178-6, 07/14419 0-5, 07/144242-1, 07/144243-0, 07/144244-8, 07/144245-6, 07/144545-5, 07/144546-3.

***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 07/125909-0, 07/125910-4, *****

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO M.001 000709/2007

Placa	N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf
LYY0295	54784735B	RAYMUNDO NESTOR DO PINHO FILHO	735
BHR7090	54789241B	ANDRE DE SOUZA MADUREIRA	659
LXMM573	54804205B	MARCOS ANDREY SOARES	501
MEN9508	54803739B	BRUNA FERNANDES	501
LZB0408	54783581B	MANOEL BENTO CARDOSO	692
MCF8573	5477329B	JORGES ANTONIO DE CASTRO RAZZER	735
MDG1250	54783756B	LIDIA TEREZINHA CAMPOS RAMOS	692
MEW0940	54646420B	CIRO EDUARDO ROCOVSKI DE OLIVE	663
MDT5990	54783894B	CREIVANDETE MAGALHAES LONDON	692

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO M.001 000710/2007

Placa	N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf
MCH5291	54813878B	RAPHAEL SILVA REMOR DE OLIVEIRA	545
MJC2008	54804215B	AUPEX ASSESSORIA PEDAGOGICA U	556
ARQ0639	54065439A	MARIA DO CEU DELHAYE MENDES	545
LYE4051	54677118B	SABRINA NASERID PERREIRA	554
MBX6869	54677072B	DANIELLA ZILLI VIANA	612
MFD6969	54775473B	CLAUDIA GARBIM	556
MDC8619	54671461B	MARCELA BARROSO BALDISSETTA	555
MAV6392	5465526B	IVENS WOLFF	554
CPQ5225	54817465B	SIMONE SOARES	555
JY07173	54803490B	JUCILENE PACHECO FERREIRA	554
AJN6865	54805952B	MARIA DE FATIMA FONTES PIAZZA	554
HXA2577	54686162B	MURILLO DA SILVA	554
MAZ1900	54685878B	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANT	554
MCB0189	54780890B	PAULO ROGERIO SANTANA	653
IIQ5148	54817420B	BENEDITO JORGE DI MORAES	555
MD8281	54686189B	LUIZA HELENA DOZZA RODRIGUES	554
LXO3082	54818461B	ORLANDO VITORINO	604
MHH8700	54819442B	SANDRA KLOTZ	555
LYC5878	54011355B	PHILIPPE VIEIRA DE SOUZA	554
BIT7232	55003685A	SILVANA COSTA RIBEIRO	605
DD87986	54801882B	RONALDO DE JESUS TOT	545
KLH9536	54645029B	FLAVIO KUSTER	573
ATF0088	54670978B	MICHELLY ALVES HELD	554
MCG2028	54790212B	GEOVANIO GULARTE	555
MDK9659	54811905B	JULIO CESAR MARCHI	555
LXW6299	54798775B	R.B.G. SERVICOS COMERCIO E ADM	605
MGC6092	54803665B	JARY ADERSON RODHE	550
MJA2100	54952921A	LAUCI MARGARET STEINBACH	548
MBE7098	54650391B	JANE SIMONE FRAZON	555
MBX5136	54660102B	LEILA BROCHI	554
LZQ0010	54818957B	SILVIA REGINA LIMA GALLI	555
MBM4306	54818780B	DANIEL ARMANDO LLANES	555
LZG6694	54659800B	AGNALDO SANTOS DA SILVA	554
MAL7995	54659817B	MARIO SERGIO VIDAL	545
MDL3976	54670969B	ROSIBEL RAMOS DA CUNHA	554

Infração Enquadramento:

501 CTB 162 I	589 CTB 201
502 CTB 162 II	596 CTB 203 V
503 CTB 162 III	599 CTB 206 I
504 CTB 162 V	601 CTB 206 III
506 CTB 163	604 CTB 207
507 CTB 163	605 CTB 208
516 CTB 165	606 CTB 209
518 CTB 167	607 CTB 210
519 CTB 168	612 CTB 214 I
520 CTB 169	614 CTB 214 III
523 CTB 172	640 CTB 221
528 CTB 176 I	653 CTB 228
538 CTB 181 I	654 CTB 229
541 CTB 181 IV	655 CTB 230 I
545 CTB 181 VIII	656 CTB 230 II
546 CTB 181 IX	659 CTB 230 V
547 CTB 181 X	660 CTB 230 VI
548 CTB 181 XI	661 CTB 230 VII
549 CTB 181 XII	663 CTB 230 IX
550 CTB 181 XIII	664 CTB 230 X
552 CTB 181 XV	665 CTB 230 XI
554 CTB 181 XVII	670 CTB 230 XVI
555 CTB 181 XVIII	672 CTB 230 XVIII
556 CTB 181 XIX	676 CTB 230 XXII
560 CTB 182 IV	691 CTB 232
562 CTB 182 VI	692 CTB 233
572 CTB 186 I	703 CTB 244 I
573 CTB 186 II	704 CTB 244 II
574 CTB 187 I	705 CTB 244 III
581 CTB 193	706 CTB 244 IV
583 CTB 195	723 CTB 250 IA
584 CTB 196	735 CTB 252 V
585 CTB 197	736 CTB 252 VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) OS(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N.º 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. FLORIANÓPOLIS/SC, 8 de maio de 2007.

LIRIO JOSÉ LEGNAME - GERENTE DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO - AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL

NFF 28133/080 DIEMP 13:05:2/07/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N.º 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS(S) PROPRIETÁRIO(S)

DO(S) VEÍCULO(S) ESPECIFICADO(S) NOS EDITAIS ABAIXO, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARÁGRAFO 7º DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.º 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8º DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO M.721 000113/2007

Placa	N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf
LYC3900	CVO0080099	ALEX RODRIGO DANIEL	745
MBT6820	CVO0080083	MARIA LIZETE NEVES	745
MEG7929	CVO0092791	CENDRO-CENTRO DE DOCUMENTACAO	745
MHP8510	CVO0092290	MAURI MORETO	745
MEK0348	CVO0092965	CINARA SANNI	745
MDS0008	SP00077164	DARILA SILVA	605
ALC0019	SP00076886	CARLOS ALBERTO DA SILVA	605
MCT0725	SP00060331	GLADIMIR JEREMIAS	567
LYN6163	SP00060678	SIDNEY ANTUNES DE OLIVEIRA CAR	567
MBU4274	SP000766863	ROBERTO FEDERICO UGARTE CLEBSC	605
MBW4726	SP00076715	LUCIANO PEDRASSANT COSTA NEVES	605
ILM1389	SP00076943	MARCELISLA BAVARESCO BONGIOLI	605
MCX6620	SP00076946	CARINA BEATRIZ ESPINDOLA	605
LYU250	SP00077104	ALESSANDRO AILTON TEODORO	605
MJU3530	SP00077151	FLIMPEX COMERCIAL IMPORTADORA	605
MHK1001	SP00060615	LCO CONSULTORIA TREINAMENTO GE	567
MMW0427	SP00076755	ARTE FLORAL FLORICULTURA LTDA	605
MEP8130	SP00060616	C E R LOCADORA DE VIDEO LTDA M	567
MFJ4841	SP00076761	LUIZA TODESCHINI PEREIRA OLIVE	605
MDB9979	SP00076764	LADILMA MARIA SGROTT	605
LWN2513	SP00077035	ICARAHY PERNA DOS SANTOS PERRE	605
MDF2548	SP00077262	ADRIANO TORQUATO	605
HOS7463	SP00077266	DINA MARTINHA DA COSTA	605
LZ20809	SP00077386	MSC COMERCIO LTDA ME	605
MDE9516	SP00077265	ALCEU AQUINI DIAS FILHO	605
MBN9086	SP00077351	PATRICIA DOS SANTOS MIGUEL	605
MCS2699	SP00092513	JULIANO OLIVEIRA ALVES	745
LYO5597	CVO0092622	MARCELO MARTIN MEQUOI MINGUEI	745
MBZ2288	CVO0092359	AGNEZ ZANPELIZ	745
MBN6702	CVO0092359	FRANCISCO CARLOS MANNRICH	745
DAL6524	CVO0092712	LUIS CARLOS SILVA TAVARES	745
ALB7620	CVO0092970	MARCO FRANCISCO DE LIZ FREITA	745
MCD6500	SP00092875	CLUVIOS DE ALMEIDA SILVA	745
MBV0070	SP00092773	JOSE ANTONIO BRASILIANO DA CRU	745
LVK3248	CVO0092877	ROGER AMARAL	745
MDX0101	SP00092381	LUIZ CARLOS SILVA JUNIOR	745
LOH4281	CVO0092859	VALTER CAMARGO ME	745
ATP1629	CVO0092879	JOAO MARCIO BERNARDO	745
MDW9099	CVO0092916	ANA PATRICIA TANCREDO GONCALVE	745
ALX1303	CVO0092521	SIVONE BUTOS DOS SANTOS	745
AQQ1948	CVO0092684	JUNIOR CESAR KAGENSKI	745
AIB7620	CVO0092611	MARCIO FRANCISCO DE LIZ FREITA	745
LZP9978	SP00077093	FAITHIMA HAPITLI DA SILVA ELIAS	605
MBZ20983	CVO0092661	EVERTON BUENO PRADO	745
MAX6449	CVO0092817	ROSAINA MARIA BERNARDINO MIGUE	746
MAX6449	CVO0092827	ROSAINA MARIA BERNARDINO MIGUE	745
MCD0650	SP00092875	CLOVIS DE ALMEIDA SILVA	745
MDE5543	CVO0092391	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	745
MEEB460	CVO0092402	JEANE DE OLIVEIRA FERNANDES	745
MDG969	CVO0092437	LUIZ MAURICIO DA COSTA LOPES	745
MAR1708	SP00077015	SERGEIO SIROTSKY	605
MAR7946	PF00060620	VALBIA SUZETE DE OLIVEIRA GOME	567
MJJ3530	SP00077273	FLIMPEX COMERCIAL IMPORTADORA	605
MEZ6052	SP00077297	MAX ELLEN	605
MBA2212	SP00077346	ELISERIO JOSE PEDRON	605
MEQ4342	SP00077502	CARLOS HENRIQUE MORAES BROTHER	605
MDJ0847	SP00077110	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COU	605
AHI13530	SP00076847	JOSÉ RENATO DOS SANTOS TEIXEIR	605
MAL7946	PF0006020	VALBIA SUZETE DE OLIVEIRA GOME	567
MAL9398	SP00077504	LUCIA MARIA PINSON	605
MBP1081	SP00076901	EVANDRO DILMAR BOTELHO	605
BGJ8070	SP00077440	LEANDRO PAZ DE FARIA	605
BHM8645	SP00076750	NILCEV FABIANI	605
MBV0957	PF00060503	JAIIME VARGAS MONTEIRO	567
MDJ6255	SP00076916	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	605
MAR7093	SP00077194	LUIZ CESAR DE AZEVEDO	605
LYP8235	SP00077102	NILTON MANOEL DE SOUZA	605
MCT7641	SP00076806	EDUARDO WILDI HOSTERNO	605
MDM0247	SP00076982	VALERIO SANTELINO MENDES	605
LYI2790	SP00076624	LEONARDO ARTIERO	605
MAH7875	SP00077099	CRISTIANO MALLMAN PEREIRA	605
MDI1080	SP00076654	LAIDES MARIA DE LIMA DE JESUS	605
HAB5624	SP00076681	PAZADEX BONIFACIO	605
MDJ2579	SP00076833	ALESSANDRO CUNHA PINTO	605
JTX3487	SP00076657	ROBSON RAMOS MOREIRA	605
AHC5385	SP00076728	CREIVANTE MAGALHAES LONDON	605
MDG9105	SP00076796	DOMINGO NOLAR SMANIOTTO	605
MFM4581	SP00076933	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	605
MKT0190	SP00076945	TEREZINHA ERNESTINA DESCHAMPS	605
LZG6661	SP00076993	MARI TERESINHA FAREZIN	605
MCC2000	SP00077014	JANIO DA SILVA CASTRO	605
MWB3481	SP00077016	DOLORES KLOPPEL	605
MDF4826	SP00077059	SIRLENE APARECIDA ROSA	605
MHD1808	SP00077062	OSNI JACO DA SILVA	605
MAR2547	SP00077173	ALEXANDRE FELICIANO	605
MFI0084	SP00077267	NAZARETH MACHADO FORTUNO	605
MBO2984	SP00077397	VICTOR KNOLL ZOSCHKE	605
MGC8052	SP00077398	ANTONIO POLCARPO PADILHA	605
MJF0590	CVO0092660	FLAVIO ALBERTO MACHADO DE OLIV	745
LYN0473	SP00077514	RICARDO MOREIRA PECANHA	605
ZLE1229	SP00077555	MISSAO NOVA VIDA	605
MHE1570	SP00077556	SARRINA MARCOS SAVI	605
MDL7189	SP00077562	AMBOASE - MANUFATURADOS DE MAD	605
LZC29556	SP00077576	ALICITIMO SERAFIM DE ARAUJO	605
MFA1740	SP00076781	ANA MARIA LIMA DA LUZ	605
MOB3491	SP00076954	MIGUEL QUERINO APELIAO	605
CQV6737	SP00076988	ERICHE NAGATA	605
MCE3013	SP00076991	WALDORI SILVA	605

MBZ8687	SP00077477	FLAVIO FEIJAO NETO	605
LZX4786	SP00077242	LEONARDO ALVES SEBASTIAO	605
CYS4867	SP00076702	NEIDE THEREZINHA AGUIAR	605
GUS3761	SP00077221	ZEBINA DA SILVA MONTALVAO	605
LXA9907	SP00077271	GILMAR DALSENTER	605
MRP1711	SP00077417	MARCIO VELOSO DE LINHARES	605
MCM0958	SP00077070	M	

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

MA07624	CV00087363	CARLA PATRICIA ZANATO	745	MBN4479	SF00071019 SILVANO DE JESUS PEREIRA	605	LYW9991	SF00072832 DOMINGOS CASTRO DOS SANTOS	605
MDY2659	CV00087197	RAFAEL APPETT AVILA	745	MEK572	SF00070479 SERGIO LUIZ TOLENTINO FILHO	605	LXXN1269	CV00090151 MARIA NELMA INDALCIO RAMOS	745
MWN957	CV00087418	MARIA CRISTINA D ECA NEVES LUZ	745	MCI8806	SF00070492 THIAGO FERNANDES FILHOMENO	605	MBF8966	CV00089795 LUIS ANTONIO TARELLI	745
MAJ4496	CV00087443	ARTEMIO FRASSON JUNIOR	745	MEV530	SF00070512 ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	605	MBT5512	CV00089980 LUCIA MOSER	745
MGH9442	CV00087510	BRUALIO VENANCIO DAS CHAGAS	745	MDC6161	SF00071249 FATIMA REGINA LEITE	605	MCY2649	CV00090180 DENISE MARIA MOREIRA FERREIRA	745
MCD2027	CV00087063	ALEXSANDRO ASSING MOREIRA	745	MGC0019	SF00071193 LUIZ MASSA NETO	605	MHL0390	CV00090185 LUIZ CARLOS ALBINO	745
MAS8054	CV00087151	VALMIR DONATO DE OLIVEIRA FILH	745	AEZ1591	SF00070642 EMILIO FERRAZ	605	CWH8560	CV00090443 VALMOR ADOLFO DE MENDONCA	745
LBF4522	CV00087228	ALLISTER PEREIRA DOS SANTOS	745	LYF9065	SF00070849 LEANDRO SILVA PLATT	605	MDG4395	SF00076103 AUGUSTO ARISTO DA SILVA	605
MBU5884	CV00087260	MARIA BERNADETE EMMENDOERFER D	745	MCJ1697	SF00070952 VILMAR NUNES DA SILVA	605	MHD4412	SF00075798 ILSO FRIGO	605
HBP3889	CV00087360	SANCLER DOMINGOS	745	LXH2904	CV0008139 LUIZ CARLOS DUARTE	745	AGF9980	SF00073407 EDUARDO AZEVEDO	605
MAZ7233	CV00087379	FELIPE PASSOS BOPPRE	745	ASR1122	CV00088876 CARLOS EUGENIO PEREIRA LAURENT	745	MDZ0889	CV00090364 ELENA VERONICA ZABENDZALA LINHEI	745
MAK7616	CV00087408	MARIA SALETE COSTA DOS ANJOS	745	LZD2732	SF00071822 JONI RODRIGUES	605	KMX5678	CV00089373 ELEN CECILIA GRINGS	745
MHW6499	CV00087327	EDERALDO GENEZIO RITA	745	MDE4625	CV00089017 ROMEO JOAO MACHADO	745	HQL7140	SF00073328 MANOEL DIAS DA SILVA	605
MBR1257	CV00087739	ROBERTO AMBONI NICOLAZZI	745	MHS943	CV00089195 KATILANY DE PINHO VALGAS	745	MCZ8926	SF00073267 LUANA HELENA BEDIN	605
MCS0207	CV00087679	ITALI SOLANGE BITTENCOURT DORTA	745	MEU0605	CV00088721 TIMOTHY PHILIP HOLTSFORD	745	AHZ6051	SF00073095 ALEXSANDRO NUNES DOS SANTOS	605
MCC8393	CV00087789	DENI DIONISIO DE AMORIM	745	LXQ3831	CV00089015 ELIZEU DOS SANTOS BITTENCOURT	745	MHW1515	SF00073160 ANTONIO CESAR DA SILVA LAUREAN	605
MFH4282	CV00087747	NELI MARTA DA SILVA	745	MBH1190	CV00089116 ANTONIO INACIO CORREA	745	LZY7350	SP00071737 JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	605
MLB8121	CV00087684	WILTON LICKFETT	745	MBQ2460	CV00089147 MARIO MATIAS	745	BZS0121	CV00090621 ANDREA KRISTIAN LIMA	745
LXI9321	CV00087776	AIMORE ALFA	745	LZS0292	CV00088998 CLENIR RIBAS DA SILVA	745	MAP3302	CV00090652 NETANIA DEA SILVA DO CANTO	745
LZN7565	CV00087671	MARILENE MARTINS MENDES	745	MDW4896	SF00071431 ALINTON GONCALVES	605	MAY5982	SP00074130 JOSE CARLOS DE PELEGREINI	605
AMP2255	CV00087736	WAGNER DE SOUZA CARMO	745	MDC1288	SF00071769 PIO ROMAO DE FARIA	605	MJP8830	PF0005720 BERNADETE GOMES	567
IME7031	CV00087677	CARLOS AUGUSTO DREGER TONIOLA	745	MBV2308	CV00088729 ANTONIO MARTINS DI PIETRO	745	MBD7595	SP00074173 JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	605
MBI1673	CV00087777	PAULO ROBERTO DUARTE SILVA	745	MBU9611	SF00077210 ARISTIDES DE LARA	605	MFB5612	CV00090630 DILZA CELESTINO	745
MCC6211	CV00087745	MARIO CESAR SILVA	745	AMH4589	CV00092750 MARCELO MORAES	745	MAS5178	CV00090725 NEILLA APARECIDA RICARDA DA SIL	745
MPC0861	CV00087657	TEREZIMAR FRANCIO ROCHA	745	MDS1912	SF00071540 EMERY MARIA SANTOS SANT ANNA	605	AND1206	SF00074151 MARCIO FREIS	605
MCO1073	CV00087731	JUCEIMAR GUALBERTO SOARES	745	MAN2549	SF00071451 JOSE MARIA RUIZ PARRAMON	605	MBC9893	CV00090623 LEONILZU LUIZ DE SOUZA	745
MLX2004	PF00005448	GILSON ROCHA REYNALDO	745	ILB7040	SF00071794 PAULO TADEU MARQUES SANTANA	605	MEJ7289	SP00071411 ABNER JOSEPH HORA HARRIS	605
MDX9817	PF00005396	MCIMO MOMM	567	MCRQ101	SF00071414 ALVARO AUGUSTO RODRIGUES	605	ALC7172	SF00073629 EDUARDO VIANA	605
JPF0465	PF00005446	RUBIA MARIA ANTUNES	567	MDV1419	SF00071898 EDMIRAMA APARECIDA ROSA	605	MBA2994	SP00071367 BERNARDO ELIZANDRO DA SILVA JU	605
ABM0135	SF00070457	FRANCISCO ADELIR CARDOSO	567	MDS1727	SF00072210 ARISTIDES DE LARA	605	MCA4139	SP00073505 JORGE MANOEL DE SABOYA	605
CNN8440	SF00069916	ALZIRIA LOPES DE LIMA	605	MDV3588	SF00072028 AMABELLE BORGES SCHMIDT	605	ASA0161	SP00073534 MURILLO SILVA	605
LWV7113	SD00069713	ODECIO JOSE DE SOUZA	605	HVM3205	SF00071447 REAL AUTOMOVEIS LTDA	605	LYG1221	SP00073482 CARLOS ALBERTO ZAPELINI MENDES	605
MBC2078	SF00069980	ALDO JOSE ANSELMO FILHO	605	LXN7008	SF00071635 ANNA DICKLHUBER	605	MES609	SP00073423 SERGIO LUIS BECKER FERRAZ	605
LXD0779	SF00070389	RODOLFO ADOLFO VIEIRA	605	MDD8477	SF00071663 JOAO PRUDENCIO DE AMORIM	605	MFP8154	SP00073551 SIERQUIKI CARDOSO	605
MAZ6213	SF00070452	ROBERTA VARGAS COLHACO	605	MCM5014	CV00089292 GERUZA BEATRIZ HENRIQUES MARTI	605	MHD7595	SP00071089 JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	605
MCP3493	SF00070384	EVERALDO JOAO FERREIRA	605	MCR9203	CV00089705 ANTONIO ROSENDO FOGACA	745	MCP2824	SP00071107 JOAO OTAVIO GOULART	745
MCPF1193	SF00070421	MARIA LUCINEREA GUIMARAES	605	LZB7079	CV00089742 MAUREN DOREANS DICK	745	MAP1990	CV00090975 BANCO FINASA S/A	745
AJJP5333	SF00070203	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	605	MAL4584	CV00089476 JEANDRE PEDRO DOS SANTOS	745	LYG1211	SP00074273 CARLOS ALBERTO LINHARES	745
MAG6710	SF00070446	EDSON DA COSTA	605	MCA2875	CV00089388 APARECIDO BARBOSA DA SILVA	745	MAS9916	SP00074280 ZELENI CRISPIM DA ROSA	745
HBH4801	SF00069923	SEDENIR VALDE DA ROCHA	605	MCA9091	CV00089442 PAULO ROBERTO DUARTE SILVA	745	CKJ5522	SP00074361 CLAUDIO ALMEIDA MARTINS DE CLI	605
LZA9829	SF00070243	Mauri Krahl	605	MDD0029	CV00089481 MORAES CONSTRUCOES E INCORPORA	745	MDF7595	SP00074280 ELEZIANI MAFRA	605
MFL5740	SF00069892	MAURICIO SILVA COSTA	605	MDB0029	CV00089390 MARIA DE GLORIA MACEDO	745	LCZ4348	SP00074348 JOSE NELSON ANTUNES	605
MCF6376	SF00070044	CARLOS AUGUSTO AMORIM BONATTO	605	MPP0001	CV00089330 MARIA DO NASCIMENTO	745	MWJ6391	SP00074273 JANACAR BONATO COUTO	605
MKR0709	SF00069595	JULIANA HASS DA SILVA	605	MHG9442	CV00089521 BRUALIO VENANCIO DAS CHAGAS	605	MEE3970	SP00074485 MARGARIDA MARIA DE BRITO AVILA	605
MBR6380	SF00069901	AUGUSTO COELHO NETO	605	MDS1523	CV00089520 VANDERLEA HENRIQUE DAS CHAGAS	745	MED5550	SP00074529 JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	605
MCI8732	SF00070040	ELLENIZ DE OLIVEIRA RAUPP	605	MKA2875	CV00089545 JANE ECCEL MENDES	605	LWV9566	SP00074557 SEBASTIAO TEODORO DE SOUZA	605
IJZ6754	SF00069767	ANGELA MARIA SILVA	605	MKA7192	CV00089240 ONICHE MARIA CARLESSO	605	LXP1054	SP00074574 CARLOS VANDERLEI ROCHA	605
ASV1986	SP00069769	MAURO FRANCISCO SCHIMDT	605	MKA8726	CV00089322 AMAURI FIGUEIREDO	745	MHI2707	SP00074639 2 RC LOCACOES DE AUTOMVEIS LT	605
ASV1986	SP00069769	TULIO RAMOS MAY	605	MAS7465	CV00089473 BENJAMIN JOSE MEDEIROS JUNIOR	745	MAJ8282	PF00005797 LUIZ CARLOS FRONZA	567
LKD1186	SP00069828	ALAIR SCHMIDT DOS SANTOS	605	MCH2817	CV00089565 MARCIO CARNEIRO CAVALCANTI	745	MDL2079	SP00074344 GILBERTO SEBASTIAO PAULI	605
LZB5249	SP00069769	NEUSA MARIA WAHLHEIM BARCELLOS	605	LYF5952	CV00089686 AMARILDO DE ARAUJO	745	MAW9916	SP00074233 DORIS MIRIAN REGIS DA SILVA	605
LNL7302	SP00069691	JARY JORGE SOARES DE OLIVEIRA	605	MDM7550	SF00072427 LEONORA MARIA DA SILVA	605	MAS2934	SP00091378 INSTITUTO REPUBLICANO LTDA	745
MRA4469	SP00069870	JANAINA DE SOUSA	605	MAP8820	SF00072706 LAURA GONCALVES MARQUES	605	MCO1383	SP00091498 ROGERIO MACANHAO	745
MDI4825	SP00070229	ALINE DOWSLY PERES	605	MKA7110	CV00089151 JORGE LUIZ FONTANA	745	MDI2000	CV00091444 SEBASTIAO CARLOS DE ANDRADE MA	745
LXV5145	SP00069974	ACILTON FONTOURA	605	MAS7465	CV00089473 FERNANDO OLIVEIRA SOEIRO DE SO	745	IES8262	SP00091321 ARGESU CARLOS THIESSEN	745
LWR8173	CV00088377	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAPA	745	MKB4736	SF00072148 PEDRO BRANDALISE	745	MAY8008	SP00070553 INACIO ROCKENBACH	605
MF15431	CV00088440	MARIA CARMENCITA DA FELICIDADE	745	MHM9720	SF00072145 JOSE ATILIO GONGO ME	745	CFS5655	PP00005857 MARCELO LIBANIO DA SILVA	567
MF15431	CV00088623	MARIA CARMENCITA DA FELICIDADE	745	LYP6412	SF00072597 PAULO CESAR CORREA	745	LZM9062	SP00091304 PLANET EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	745
MGB9370	CV00088039	ROGERIO JOAO DA SILVA	745	MCD0910	SF00072752 ROGERIO DA COSTA	745	MDE0921	SP00091498 AGAMENON TEIXEIRA ALVES	745
MCL6674	CV00088043	ALEXANDRE SILVA MACHADO	745	LYQ1890	SF00072102 LUCIANO LEAL BRUM	745	BOE2000	CV00091444 SEBASTIAO CARLOS DE ANDRADE MA	745
MFI5336	CV00088808	MARIA CARMENCITA DA FELICIDADE	745	MDT0729	SF00072424 ROBERTO AUGUSTO ZANDAVALLI	745	IES8262	SP00091321 ALEXANDRE GRUN	745
LYL3654	CV00088630	LUCIANA MARA GONCALVES	745	MEB4303	CV00089669 NORMA ESTEFANO NEISS	745	IRAT4764	CV00091331 DECIO MAGNABOSCO	745
CCM4798	CV00088149	TULIO RAMOS MAY	745	MFK4733	SF00072153 ANGELO GERALDO GHIDI	745	MCI4485	SP00075060 BEATRIZ NOGUEIRA WHYTE	605
ICH2610	CV00087844	PAULO DOUGLAS TEFILI	745	MHM7265	CV00089170 EDELSON NASCHENWENG	745	MEL7192	CV00091377 DEBORA MONTEIRO BRENTANO	745
ICH2610	CV00088039	PAULO DOUGLAS TEFILI	745	MHN9720	CV00089233 JOSE ATILIO GONGO ME	745	MAL5431	CV00091412 CASSIA MARIA VAZ DE MELLO	745
MIG9370	CV00088744	ROGERIO JOAO DA SILVA	745	MDT0727	SF00072597 PAULO CESAR CORREA	745	MDF7595	SP00074985 LEANDRO DA SILVA MELO	605
ABS2495	SP00071062	STENIO DAS NEVES SOEIRO	605	MDT0727	SF00072045 MARIO ANTONIO DA SILVA	605	MFC2000	CV00091488 RAMONELITO DAS VIRGENS	745
MDC6226	CV00088226	CLAUDIO MANOEL FERREIRA AMARO	745	MDF7639	SF00072447 DEONIS FERNANDES	605	MED5591	SP00091519 LAERTE SILVA MELO	745
MDZ0561	CV00088354	LUCIA XAVIER DA ROSA	745	MDF0281	SF00072749 VERA MARLI PETERS ANTONINI	605	MCG1953	SP00091525 MUMU CARAMBA LANCHES E BEBIDAS	745
MDX9817	CV00088804	MARCO Momm	745	MDD0281	SF00072749 VERA MARLI PETERS ANTONINI	605	MED1792	CV00091377 RALF LAUTERJUNG	745
MCW0457	SF00070474	JOSE MOACIR DOS ANJOS	745	MCTJ853	SF00072073 ISRAEL BELICO WAMOSY	605	LYD4953	CV00091525 EDISON DA COSTA MEIRA	745
HBH4803	SP00071018	SEDENIR VALDE DA ROCHA	605	MDM7237	SF00072119 FLORA MARIA NUNES FACHALSKI	745	LXTB335	SP00074740 JOSE PEDRO SABINO FILHO	605
MDT0278	CV00087941	JOSECLIDES DA SILVEIRA	605	MDM7237	SF00072582 ROBERTO MAAS	605	MBC9422	SP00091430 LUIZ GUSTAVO ADRIANO	745
CKV9195	CV00088324	GILBERTO INACIO BARZAN	745	MBL5800	SF00072301 VALTER VENCESLAU DE SALES	605	MWB4725	SP00091455 DEBORAH SALVATRICE BLANDO	745
MCQ7879	CV00088495	CESAR AUGUSTO MACHADO DE FREIT	745	MBL7639	SF00072444 GRACIANO GALVAO FERREIRA	605	MFC2701	SP00091484 RAMACO VALDOLINO DAS VIRGENS	745
LXG7066	CV00088481	JACIELT Beldorfic	745	MBD8475	SF00072460 RAIMUNDI SCARDUELLI	605	MENH591	SP00091519 LAURITA SILVA MELO	745
MCG1579	SP00070470	ALIATAR COSTA	605	MDD2182	SF00072313 LUIZ PASCOAL PERGHER	605	MCOV3616	CV00091390 ROSI GIORDANI CARDOSO	745
LYG9932	SP00070991	MICHEL SANTOS	605	MEN0212	SF00072470 JAIR MARTINS	605	MDN1552	CV00091497 ALESSANDRO AVORIO	745
MDT0879	PF00005489	MAURICIO MARTINS NALEPA	605	MCF1688	SF00072511 ELISABETH MATOS CERUTTI	605	M		

MBP2532	CV00091453 HIANDRO HEITOR DE ALMEIDA	745	MBW0070	CV00092407 JOSE ANTONIO BRASILIANO DA CRU	745	GTZ2938	CV00084929 VALMIR FRAGA	746
LYP1285	CV00091214 PAULO GOMERCINDO BORGES	745	IJJ2843	SF00077160 CRISTIANO REYES DE SOUZA	605	MAX4566	CV00085242 NORMA PESSOA GUIMARAES	746
MBW6007	CV00091374 FRANCISCO MANOEL ROSA FERREIRA	745	MAP0880	CV00092478 JIMMY RAVEANE AMORIM	745	JTT2515	CV00085042 AMADEU ALVES FRAGOSO	745
MEM4428	CV00091417 MAURO HERMES GOMES JUNIOR	745	CHC9735	CV00092516 MARCIA CECILIA DA SILVA	745	DCC3660	SF00070995 WILLIAM CARLOS RODRIGUES	745
MCN1552	CV00091579 ALESSANDRO AVORIO	745	MEWS5300	SF000774759 SANDRO LESSA	605	MDA2798	CV00084633 FABIO ROBERTO SCHIPHORST	605
MCK7098	CV00091277 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	745	MPFW7201	CV00092524 CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIO	745	LYS9644	CV00085183 JOCELY BITENCOURT	745
MEL2239	CV00091451 RODRIGO LUIS DE ALMEIDA	745	MDZ3829	CV00092535 LUIZ SERGIO LENZI	745	MB80054	CV00088194 LUIZ RONALDO KLEINE	745
MAV4905	CV00091357 JORGE LUIZ MACHADO VIEIRA	745	MDZ8047	CV00092544 NILSON OCTAVIO CAMPOS LOBO E S	745	MBV7126	PF0005115 DIVA GOMES DE SOUZA	567
BSS1251	CV00091570 FRANCINETE AGUILAR OLIVEIRA	745	MEUS155	CV00092587 LUCIANA PARENTE DE OLIVEIRA PE	745	MEP6412	SF00066751 DITE TEREZINHA DA SILVA	605
CWB1334	CV00091543 SERGIO ESCALEIRA JUNIOR	745	MEUN009	CV00092630 GERSON AURELIO DE SOUZA	745	LXG6800	CV00086064 MANOEL FERNANDES	745
MED4342	SF00075223 CARLOS HENRIQUE MORAES BROTHER	605	MBS8874	CV00092632 OSNI PEREIRA	745	MBL2175	SF00069924 IVORI LUIS DA SILVA SCHEFFER	605
MAO1264	PF00005872 ONELLA PIRES DA SILVA	567	MDL6580	CV00092633 ALBERTINA NUNES DE MEDEIROS	745	MCM3884	SP00067758 FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA	605
AMV9910	PP00005849 R.J.J. EMPREENDIMENTOS LTDA	567	LZN2602	CV00092634 REGINA CARNEIRO CAMPANA	745	MDT7599	SF00070249 DANIELA MARIANO PREGARDIER	605
MCA4125	SF00075175 NIVALDO SCARIOT	605	CWB1334	CV00092718 SERGIO ESCALEIRA JUNIOR	746	MEL6501	CV00086386 FABIANO FRANCISCO MONTEIRO	746
CF85635	SF00075097 MARCELO LIBANIO DA SILVA	605	MDT7792	CV00092762 MARGOT GONCALVES PRESA	605	MHR1958	CV000885826 MARCOS ROTHBARTH	745
GM27290	SF00075170 PATRICIA ZILIO DA ROSA	605	MEP2078	CV00092835 GIACOMELLI IMOVEIS LTDA	745	LXY3616	CV000884505 MCM ASSESSORIA E CON JURIDICA S	745
AND6131	SF00075171 R.J.J. EMPREENDIMENTOS LTDA	605	CHC9735	CV00092894 MARCIA CECILIA DA SILVA	745	LYY8966	SP00070038 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CARIOCA	605
LXV1996	SF00075214 BENIVIO FARIAS DA SILVA	605	CHC9735	CV00092895 MARCIA CECILIA DA SILVA	745	MEP0060	SP00069462 MICELENCE CALVANCANTE DE ALMEIDA	605
MAD0004	SF00075226 LUIZ CARLOS MACHADO	605	CHC9735	CV00092900 MARCIA CECILIA DA SILVA	745	AAW1264	SP00088229 INEZIA EDI ANTUNES	745
MAC0985	SF00074982 DULCE FILOMENA HASCKEL JORNCK	605	MAX2106	CV00092914 RICARDO JACIMINO	745	CIW1817	SP00069174 WANDERLEY NOGUEIRA DE PAULA	605
MCX2175	SF00074998 GIVANILDO CONTERATO TROTA	605	MCS2488	CV00092941 LUIZ OLYNTHO TEIXEIRA SCHIRMER	745	LXH3997	SP00067760 GERSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	605
MCH4518	SF00075152 ASIA IMPORTACAO E COMERCIO EXT	605	MDW1942	CV00092974 NEIDE NERI EMERIM	745	MCB8799	SP00051153 CAROLINA MOREIRA	605
MBY7944	SF00075161 CELIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	605	MCL9959	CV00092379 DIRCE EDITE IMMICH	745	MDR0241	SP00086591 AMELIA JOANA DE CESARIO	745
CDM4033	SF00075039 MARCIA HENRIQUETA DIAS VEADO	605	MCH7274	CV00092384 RICARDO HORTA GONCALVES	745	LXZ5067	SP00070746 EREBETO MEURER	605
MGA3413	SF00075186 JULIO CESAR CORREA DE OLIVEIRA	605	CHC9735	CV00092457 MARCIA CECILIA DA SILVA	745	MJS0407	SP00059356 SCHYLRELLAY CORREA PEREIRA	605
MAL3703	SF00074679 EDSON LUZ GRAH	605	GWB5568	CV00092470 MARIO SALESIO CORLHO	745	MCT7185	CV00081167 MARCOS AURELIO PEREIRA	745
MCD2881	SF00075123 CECILIE MUNIZ DA MOTA KUHL	605	DDS8827	SP00076894 VALDIR FERREIRA DANIEL	605	MAZ8152	CV00085662 ANDERSON LUIZ DA COSTA	745
MCA1005	SF00075125 SERGIO SIROTSKY	605	MDE7911	CV00092533 ALESSANDRO ROVEDA	745	MMW1780	SP0008539 FEDERICO ROBERTO VICINI	745
MDI0878	SF00074719 ANA PAULA BRAGA PIRES	605	MAR0011	SP00076979 JOSE PAULO DE SOUZA	605	LYZ4136	SP00061872 GENTIL JERONIMO TEIXEIRA FILHO	605
MAP9210	SF00074753 VITOR HUGO BERNARDINO	605	LMW6142	SP00077000 RODRIGO DE OLIVEIRA AZEVEDO	605	MLC8400	SP00062549 JULIO CESAR JACINTO	605
BBB9960	SF00074767 CARLOS EDUARDO ROCHA	605	AFX2334	CV00092572 WALKAN BENKENDORF	745	LJX8012	PF00004961 LUIZ CARLOS MACHADO EHRLERS	567
LZQ6465	SF00074818 ELIZIANE MARA ANDRETTI	605	MZS5964	SP00077042 ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	605	MAP6468	SP00063379 RENATA CARNEIRO AFONSO	605
MDV7131	SF00074674 EDSON LUZ GRAH	605	MAG1240	CV00092595 VANDERLEY SILVA	745	MFM8330	SP00068469 MIGUEL DOMARADZKI	605
MEB7977	SF00074743 NILVES DE LOS ANGELES PRADA	605	LXJ9843	CV00092814 PAULO SERGIO BRANCO	745	MKH8932	SP00087432 VIVIANE HASSE	745
MEU1208	SF00074702 LEANDRO JOSE ZENI	605	KTH7355	CV00092872 VIDRACARIA SANTA RITA LTDA	745	MEB7977	SP00085114 NILVES DE LOS ANGELES PRADA	605
AGZ9417	SF00074781 LEONEL DOS AMOS BOSSATO	605	MIC3030	CV00092897 MARIPOSA MENEZES NETO	745	MDL1537	SP00068403 R.J.J. EMPREENDIMENTOS LTDA	605
MAT6191	SF00074734 DALVA DO NASCIMENTO	605	AGH5420	CV00092902 SULIBER SEBASTIAO DOS SANTOS	745	MAP0502	CV00088413 JANAINA DE CAMPOS	745
GTW5750	SF00074760 PATRICIA SIMONE SCHIFINI	605	FWM4447	CV00092331 SYN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS	745	MAM2902	CV00087998 LUIZ VALENCIO JUNIOR	745
MBE6694	SF00074888 GABRIEL FRANCISCO CHEREM	605	MCJ8902	CV00092932 SANTA FE VEICULOS LTDA	745	MYE8721	CV00088977 MAURIO MOREIRA GALANT	745
LZY7082	SF00074960 LUIZ ANTONIO MENDONCA	605	IAQ4124	SP00077535 VISMAR DA SILVA	605	LNL2385	SP00070914 MARILSE ROSA FRANCO	605
MDP2025	SF00074865 RICARDO SEBOLD BRANCO	605	TOX0007	CV00092957 VLADIMIR FRANCISCO ROSIAK ME	745	MEB7977	SP00085114 NILVES DE LOS ANGELES PRADA	605
MSE0109	SF00074687 LEATRICE MAIA MONTEIRO	605	MBR4995	CV00092967 DELCIO TESSER	745	MDL1537	SP00068403 R.J.J. EMPREENDIMENTOS LTDA	605
MDS9429	SF00074745 SADENCO SUL AMERICANA DE ENGEN	605	LYF5472	SP00077602 JOSE LADISLAU MARTINS	605	MAP0502	CV00088413 JANAINA DE CAMPOS	745
MFA2207	SF00074790 CARLOS ALBERTO KOS LASSANCE JU	605	BSH8360	CV00092435 LUIZ BORGES DE GOUEVA	746	MAM2902	CV00087998 LUIZ VALENCIO JUNIOR	745
MJD1188	SF00074741 DANIEL DE ALMENAU	605	LZX8000	CV00092458 TERESINHA TARTARE FORTUNATO	745	MYE8721	CV00088977 MAURIO MOREIRA GALANT	745
LZB3053	SF00074813 OLIVIO GHIZONI	605	MCL7376	SP00076838 RORSON SOARES DE ALENCA	745	LNL2385	SP00070914 MARILSE ROSA FRANCO	605
MAZ1385	SF00074869 CARLA VERONICA RODRIGUES	605	MAC6470	CV00092496 PATRICIA BERTOLINO DA CRUZ	745	MEB7977	SP00085114 NILVES DE LOS ANGELES PRADA	605
LZQ2158	SF00074681 BENJAMIN EDWARD HILTON	605	MBW9800	CV00092728 SAMUEL OLIVEIRA SANTOS	605	MDL1537	SP00068403 R.J.J. EMPREENDIMENTOS LTDA	605
MJH4170	SF00074793 JACSON BARTH	605	MCN7641	CV00092561 CIRO VALERIO GIRARDI	745	MAR6969	SP00070614 CLOVIS LUIZ MACHADO	605
MAP7282	SF00074946 SIDNEY DE ALMEIDA	605	MAC6464	CV00092641 MARIA PAMPLONA ERCKMANN	745	MEQ7481	SP00069673 IVILMENT BARRETO DOS SANTOS FIL	605
MBM1623	SF00075824 JOSE LUIZ DA SILVA	567	LZL5475	CV00092651 JOSE QUINTINO DE SOUZA	745	MAT9655	SP00071204 MARIA TERESINA GARTNER	605
GUM6653	SF00071421 DANIEL DE ALMENAU	605	AGQ4961	SP00071444 NEREO RODRIGUES PINTO	605	MDN1887	SP00071356 TITO JOEL CANTO	605
LYV1800	SF00074852 MARINARIA CABOACARI ARRUDA DE P	605	BZQ5154	CV00092674 ANA CLAUDIA DA SILVA	745	MBD1521	SP00070906 JOAO DE DEUS OLIVEIRA RIBEIRO	605
MPX5132	SF00074974 SADENCO SUL AMERICANA DE ENGEN	605	MAJ3192	CV00092686 DOMINGOS ALBERTO FUMO ROCCO	745	MPE2725	SP00068401 MARCOS ROGERIO MARCELINO KOERI	605
LWT9672	SF00074663 ALEJANDRO BENITO MUÑOZ MEDINA	605	MBW9800	CV00092728 PATRICIA DE CAMPOS	745	MEE7602	SP00068238 PEDRO COSTICHE	605
MGB0320	SF00074695 TIRSO CLODAGO FRIEDRICH	605	MBM5901	CV00092735 FABIANO PINHEIRO	745	MEP1595	SP00068435 CAROLINA HAVEROTH	605
BHM4931	SF00074793 ALVARO BRANDAO FILHO	605	MBT8265	CV00092748 AIRTON JOSE KAYSER	745	JNR7959	SP00068342 ELOI RIBEIRO DOS SANTOS	605
MCH7619	SF00074793 MARCO VELTRI JUNIOR	605	AJA5718	CV00092523 ADRIANO MARCOS PUPP	745	MAW1103	CV00086656 RICARDO VIEIRA	605
DBB3647	SF00074747 MARCOS ROBERTO DE CAMARGO	605	LXH1522	CV00092752 GILMAR GABRIEL	745	MBP8966	SP00086246 NADIR NERI EMERIM	745
LXN8278	SF00074774 MARIA SATURNINA DOS SANTOS	605	MCG0671	CV00092770 PEDRO CESAR DIAS	745	MCD4999	CV00086949 SANDRA DOS SANTOS CARDOSO FRAN	745
LZY5188	SF00074748 VALCI AMORIM	605	MCM1066	SP00076663 CANTINA COMERCIO DE QUEIJOS E	605	MDA4179	CV00086318 GUILHERME SILVA ROMAN ME	745
MDD4172	SF00074863 ANANIAS ELIAS ROCHA	605	MDC3794	CV00092376 JOSE PAULO TEIXEIRA	745	MEM0978	CV00086649 ADALIR JOSE VIEIRA	745
MHI1110	SF00075618 BIANOR TREVISO SEBTB	605	MCC2689	CV00092411 FARMACIA SLOMSKI LTDA ME	745	CIV1817	CV00086734 WANDERLEY NOGUEIRA DE PAULA	745
LOJ5146	CV00091606 LAURA MARIA FONTELA CHMIELEWS	745	DLML3675	CV00092849 LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	745	LYG2740	CV00086323 SERGIO MURILLO QUADROS	745
MHM9100	SF00075898 PATRICIA LEMKE	567	LZR2889	CV00092937 ELIASA PEREIRA DA SILVA	745	MWD9314	CV00086659 MARCELO JOSE CAVASINI	745
MBB8049	SF00075549 LUCIANE MACHADO KAUS	605	MEU5155	CV00092815 LUCIANA PARENTE DE OLIVEIRA PE	745	MAE2352	SP00068958 NILDO SCHWABACH	605
MAB5895	SF00075637 OLIVER JUNGHEIM	605	MIN9190	CV00092818 XIMENEZ DISTRIBUIDORA LTDA	745	LVY5303	CV00086537 HYLACE DE SOUZA FACA	746
MEO5808	SF00059032 ALESSANDRO GOMES	567	MDC0498	CV00092841 JUNIOR JACOB BOLSAN	745	ART8763	CV00066659 VIDAL JOSE MICHEI DA LUZ JUNIO	745
LAU7544	SF00075433 ALEXANDRE MIGUEL SIQUEIRA	605	LXO1644	CV00092928 REGINA ESTELA VALENTE	745	LXK1539	PF00085348 PAULO RENATO CARVALHO FONTOURA	605
LXV8195	SF00073257 ALAIDE DE SOUZA DOS SANTOS	605	LZV1531	SP00076758 MANOEL MARTINS	745	MDC1965	SP00069605 RUDINEI FLORES	605
MDL6717	CV00090451 GIANCARLO BREMER NONES	745	LXW4783	CV00092828 ALOISIO WILMAR DE SOUZA	745	MCD1709	SP00069545 RUDILCELO JOSE DOS SANTOS FILHO	605
AMG1685	SF00075397 MAUJI COM DE ALIMENTOS LTDA ME	605	MEE0181	CV00092800 RONALD PINHEIRO DUTRA	745	MBOJ0477	CV00087155 EVERALDO MEDEIROS SOBRINHO	745
MCK6439	SF00091846 ANDREIA REGINA STRAUB WALBER	745	IFX2865	CV00082900 NILSON JOSE MENDES	745	MFT5451	SP000690747 ALPIN PINHEIRO DE ASSIS	605
MCZ2282	SF00076207 RODILEI CARLOS ZITKOSKI	605	IFX2865	CV00082949 NILSON JOSE MENDES	745	KGG7300	CV00087467 DIEGO FARIA'S	745
MMG0427	SF00076173 ANDREA FLORAL FERROCULTURA LTDA	605	ALB0218	CV00082946 SILVIA ODEBRECHT	745	MB03812	CV00087267 MAURILIO GIOVANI DALRI	745
ADM2764	SF00076207 LEANDRO SILVEIRA GOMES	745	DDE3647	CV00092582 MARCOS ROBERTO DE CAMARGO	745	MIG2740	SP00087177 ONEWG MULTICOMUNICACAO LTDA	605
ADM7764	SF00092128 MARIA ALBERTINA FERMINO	745	MCJ6007	CV00092577 EDMILSON FELIPE NERI	745	MEL3409	SP00065500 GEAZI CORREA	605
MFJ9742	SF00076437 MARIA HELENA VIEIRA VERZOLA	605	MDG2726	CV00036899 EDSON PINI	621	CAI2343	SP00065120 OSVALDO CANDIDO DA SILVA	605
AMG1685	CV00092231 JACQUELINE JAMARINI MEDEIROS	605	MDK1971	CV00074096 EMERSON TURAZZI	745	MAM1011	CV00084361 ROSELI PISANI LINHARES	745
MMF3400	SF00076503 LUCINÉIA DALETH DA SILVEIRA	605	MGH0404	SP00069046 ALBANO ALGENI CORDEIRO LEAO	605	MBD5360	SP00065552 ROSELI PISANI LINHARES	605
MIN4950	SF00076003 LUCINÉIA CECILIA CORREIA PAE	605	LKD0818	SP00068925 VILSON JORGINO DA SILVA	605	MEL3409	SP00065632 NICOLE GASPERIN	605
MKA0396	SF00076610 MAGALI RODRIGUES PEREIRA	605	MAR7219	CV00087039 SADENCO SUL AMERICANA DE ENGEN	745	MGN3020	SP00065522 FERNANDO BARTH	605
AHR0692	SF							

Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 001 000681/2007			
MAX4566 CV00085360	NORMA PESSOA GUIMARAES		
HRN0917 CV00087770	LUIZ CARLOS SENGER		
MBX4078 CV00087976	SIMONE MARTORANO PALMA		
MCE4741 CV00086039	JUSARA KARINA BERNARDON		
MDD5294 CV00086041	ARLETE MAZON ALVES		
MEB7977 SF00070341	NILVES DE LOS ANGELES PRADA		
MCY3375 CV00087485	GIOVANI PEIXOTO CONTI		
MDK7892 SF00069791	MARCIO HASS DA SILVA		
MBW8369 CV00084695	ANA MARIA DE CASTRO		
CSF4956 CV00088349	NORTON MORITZ CARNEIRO		
MCW7289 CV00084945	RAFAEL PIZZOLO NUNES		
MBF3562 CV00084538	GABRIELA SOLANGE SAGAZ		
MAR9300 CV00084800	BIANCA ROBINSON LEITE		
MCG7918 SF00067534	ALFREDO MANOEL FRANCISCO		
LZK3581 PF00005145	DIRCE FRANCIELI WEBER		
MIG1133 SF00070179	JACKSON POPINHAK DE SOUSA		
MMA3110 SF00066370	GLAUCER DEOLINDO IZIDRO		
MAH1970 SF00065745	AMANDIA DE SOUZA		
BNU9772 SF00067383	JEAN ROBERTO BOHM		
DDA8667 CLEIDE MARIA DRUMM			
BST2725 SF00067112	MARCOS ROGERIO MARCELINO KOERI		
MDI0666 SF00067042	MARCOS NOLL BARBOZA		
LZD4352 SF00067412	ROSITA MAIRA VICENTE		
LZQ0753 PF00005171	LUCIO FORTKAMP		
LZC8001 CV00085064	MARIA SONIA SANTOS		
MCB3794 SF00066115	CRISTIANE REGINA DA SILVA		
GYZ2416 CV00018954	HELILO APOLINARIO		
MGX4540 CV00086042	ELISABETE DUARTE BORGES PAIXAO		
MBZ1487 SF00067540	GONZALO HUMERES FLORES		
MGH9540 SF00070990	MARIA BERNARDETTE DE ANDRADE		
MDM5646 SF00040482	EDSON PINI		
MCA6133 CV00054148	JULIO CESAR DOS SANTOS MONTEIR		
MBP8943 CV00088476	NILSON GULAS		
MDK9171 CV00055556	EMERSON TURAZZI		
MEQ7481 CV00086185	IVILMEN BARRETO DOS SANTOS FIL		
LXK8465 SF00065715	ALDABERTO MARTINS		
MEF0431 CV00085408	CRISTIANO MONTEIRO DE ROSA CRU		
MCR0109 CV00085761	MARCIO DA COSTA RAMOS		
CYS2819 CV00086086	LEANDRO RAMOS PIVA		
LZC8001 CV00085332	MARIA SONTA SANTOS		
MAM3856 SF00067922	ANTONIO PASSOS MACHADO		
MEP5199 FP00005126	SANDRO ROBERTO GRANEMANN		
MHN4590 SF00048890	DULCIMAR ANTONIO GRANDO		
MBT4537 SF00049999	MARCIA MONICA CABRAL		
MDV7890 CV00088599	VILMAR OSVALDO DE MEDEIROS		
MBX4292 CV00071613	ALFREDO DOS REIS FERREIRA		
LNT0564 SF00055003	MARCIO LUIZ MARTINS		
LXN5149 SF00068524	AGAMENON TEIXEIRA ALVES		
LZB6881 SF00056013	JOSE ODIR DE GUSMAO		
MBP8943 CV00088479	NILSON CARLOS GULAS		
MDC5845 SF00061558	MARIA DO SOCORRO GALVAO DE BAR		
MLN0700 CV00085403	JOAO CARLOS DA CRUZ TEIXEIRA C		
MAW1103 SF00068103	RICARDO VIEIRA		
MAO7630 CV00085935	AURELIA MULLER		
MDP9693 FP00004530	WASHINGTON DOS SANTOS		
MDK9171 CV00077142	EMERSON TURAZZI		
LWS6969 SF00070850	CARLOS HENRIQUE DA SILVA		
MOG2660 SF00067818	HEYD REJANE RAMOS GUZZATTI		
MPL5792 SF00061558	ADILIO XAVIER DA ROSA JUNIOR		
MBA4161 SF00069598	EDUARDO KLINTWORT DE ALMEIDA		
MCM2953 CV00080442	JOSÉ DE ARAUJO DELFINO		
MDK9171 SF00067577	EMERSON TURAZZI		
MDK9171 CV00080866	EMERSON TURAZZI		
MBP8943 CV00088568	NILSON CARLOS GULAS		
LYT0579 SF00070520	LAERCIO ADRIANO DE BITTENCOURT		
MCF8107 SF00068454	SONIA LEA COUTINHO PIEZARCZKA		
MDV2428 SF00068712	WLADEMIR VIEIRA		
MGR7200 PF00004891	TADEU EMILIO VIEIRA		
MJD1760 PF00004529	LUIZ CARLOS NUNES		
MDE6499 SF00068675	OTAVIO LAVACAO RJ LTDA		
MCO1685 SF00005313	SERGIO WIRWALSKI BILLODRE		
MBV6584 SF00068756	VERA MARIA DA SILVEIRA		
IFX6789 PF00005331	DALVA MARQUES DE ALMRANTE GAY		
INS3333 SF00068551	ANTONIO MARCOS GAVAZZONI		
MEL5182 CV00085654	BIBIANA MOREIRA DE MORAES		
MCP9897 SF00063352	VERA LUCIA DA SILVEIRA		
AND6124 PF00005387	R.J.Y. EMPREENDIMENTOS LTDA		
MAU2682 SF00067037	DIOGO LUIS ALENCASTRO DA SILVA		
LZB6881 SF00056075	JOSE ODIR DE GUSMAO		
Infração Enquadramento:			
567 CTB 183	745 CTB 218* I		
605 CTB 208	746 CTB 218* II		
621 CTB 218 I	747 CTB 218* III		
623 CTB 218 II			
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAPOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. FLORIANOPOLIS/SC, 8 de maio de 2007.			
LIRIO JOSÉ LEGNANI - GERENTE DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO - AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO			
FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI Nº. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ESPECIFICADO(S) NOS EDITAIS ABAIXO, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30			
(TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEÍCULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.			
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 001 000681/2007			
745	(TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEÍCULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.		
745	INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEÍCULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.		
745	EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 001 000681/2007		
745	Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor
745	MEV0670	5502460404	GLADISSON DO PRADO MORAES
745	MEV0670	5502460404	GLADISSON DO PRADO MORAES
745	MCW5199	5480696958	JULIO MACHADO DA SILVA
745	GSO2420	546606128	ARLETE MARIA PEREIRA DO NASCIM
745	MAJ8593	547830632	SILVONEY FRANZEN
745	LXQ2250	548017518	MARIA SALETE KRAMER PEREIRA
745	IDR9219	548126168	RENATO CARLOS DE ANDRADE
745	MEO180	548023148	BEATRIZ DE ALMEIDA PERES MARTI
745	IUN0297	548070778	MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA
745	MBX8874	548158598	ERIVELTON LEAO DE OLIVEIRA
745	MCY2992	548061828	CLAUDIA BELOLI COLOMBO
745	BOM8161	546605498	VALDECY RIBEIRO DE MORAES
745	ACW7119	547740948	CLAUDIA MARIA DE BRITO
745	MAM0305	548149488	ALDO DE JESUS PEREIRA ALVAREZ
745	LYK3558	546856688	NILSON EMMANUEL DA SILVA
745	MAM7037	548049878	FATIMA CRISTINA DE AZEVEDO WIE
745	AFX8312	548048178	ARLINDO TEIXEIRA RANGEL
745	AUD4433	548052558	CLAUDIO HORACIO SABINO
745	MCF7639	548210098	SIDCLEI DA COSTA FAIM
745	LXA7052	547894258	HAMILTON DE MENDONCA
745	LWX3965	547894248	MARCELO PEIXOTO
745	LXR5296	550596088	JULIANO BORBA
745	MEL3210	548018858	MILENA KOSSATZ PIAZERA
745	MZB2452	548037258	FABIO BERENDT PINTO DA LUZ
745	MCE4326	548018148	VILSON MESTRI JUNIOR
745	MBF7822	548027598	PATRICIA DE SOUSA BOTELHO DE A
745	MET9271	550396284	DELZA MARIA DE AVILA SILVA
745	MDN5737	546601808	CELSO EVANDRO PADILHA
745	LXQ3644	547853278	CAMILO ASCHERMANN MENDES DE AL
745	NAI2029	547772721	CECILIA MARIA ALEGRETTI
745	KMV1934	54790348	WANDERLEY GONCALVES
745	MDI3267	547903708	MOACIR FERREIRA
745	AL15178	548018368	GREICE WOLFF
745	MEC6212	548034878	JOHN CARLOS SILVA COSTA
745	MBG1492	546597668	VENILLE ANTUNES
745	MDF739	548059558	ALUMONTA INDUSTRIA E COMERCIO
745	MCP0994	546605438	ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX
745	IGG6741	548048068	SEBASTIAO XAVIER DO NASCIMENTO
745	LXN1411	54783028	VINICIUS GUETHS
745	MCE1149	546861658	ELI SANTILINO RIBEIRO
745	MDF0406	546598388	WANDERLY SCHAFFNER
745	MDO4027	548184158	EDILSON MACHADO ADAO
745	MCP0291	546605378	ROSAVAL SIBSESKI
745	LXM3570	546610178	FIAMBRARIA SPINOSA LTDA
745	MCP0994	546605438	LOURIVAL MACEDONIO VICENTE
745	ZLM0396	546712178	JORDELIN HERCILIO ANDRADE
745	LZK7009	548205128	OSNY CAMARA DA SILVA FILHO
745	MAL6685	547727238	HELOISA LANGE
745	MCE1091	546722008	EDILSON MACHADO PINTO
745	MCP0291	546605378	ROSAVAL SIBSESKI
745	LYT2212	547768844	RITA DE FATIMA FERREIRA
745	MCW8073	548205028	JANETE BALDANCA DA SILVA
745	MDT0056	546597828	OSNY CAMARA DA SILVA FILHO
745	MAL2036	546820512	ELI SANTILINO RIBEIRO
745	MAL3373	548189078	VANDERLY SCHEFFMACHER
745	MBW4734	546639868	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MAR
745	LZT0118	546715718	ALEXANDRE GAROFALO PINTO
745	MDC7385	548204608	JOSIEL JOSE MENDES
745	MC14888	548115828	ANGELA MABEL BOCK
745	MFT7180	546715708	CASSIANA DEFREYN
745	MDG0376	546715768	VIRGINIA BITTENCOURT PEREIRA
745	MCV3945	546601108	ESTEVAO HOBOLD
745	MAU6174	546604808	CRISTINA MADALENA DE FARIAS
745	DAG1758	546604818	JANETE NUNES DA SILVA
745	AOU2222	547769958	JOAO SILVIO BONASSI
745	LXN1411	548128998	VINICIUS GUETHS
745	MDI1149	546861658	VANDA MENDES BORGES
745	MDO2367	546858848	SADI MANOEL RODRIGUES
745	MFP2050	546858858	VIVIAN SOPELSA
745	MGB0972	548145668	RAQUEL VITORIA
745	LZJ1433	547853918	VILMA MARLETE DA SILVEIRA
745	AHX1043	546710868	ANDERSON JOAO DE SOUZA
745	AJU2530	546710908	CENTRAL BLUMENAUENSE DE CARNES
745	MBX8129	546711238	JOAO DA SILVEIRA
745	MBF6420	546451348	LAGOA IATE CLUBE - LIC -
745	MDU0026	546451378	RUI EUSTAQUIO DE FREITAS GUIMA
745	DML3675	546598688	LEONARDO RAMOS DE CAMARGO
745	MCK7300	546598728	MEIRELLES E ADVOGADOS ASSOCIAD
745	MBS6936	546605028	SADENCO SUL AMERICANA DE ENGEN
745	MBT9630	547744718	ANETE MARISA POLL
745	MBT9630	547744708	ANETE MARISA POLL
745	MFN088	548187998	CARMELA SUA GRIFFE IMOBILIARIA
745	MAV6821	548187918	FREDERICO HELIWIG COELHO
745	MKI1830	548187858	ANNE LUISE BECKE MACHADO FREIT
745	MDN7341	548187838	JEAN CARLO QUERINO
745	LZW1496	5464830168	ED MEDIROES
745	MBT9630	547744708	JANAINA STOPAZOLLI EUGENIA
745	CGC2225	546711258	JOSE ROBERTO THOMAS
745	MDI5400	546832418	ADENIR PEREIRA DOS SANTOS
745	MEH6792	546762288	ADENAUER DE OLIVEIRA GONCALVES
745	BPJ6011	548052638	LUCIANA WERLANG CONSTANTE
745	MCW6791	546450048	RODOLFO JOAO PIRES
745	ALI4465	546502908	JUAREZ ANTONIO FERREIRA VIEIRA
745	MCV0973	546771698	FABIO VITAL ERNESTO FARIAS
745	MAN4743	546504568	LUCIANO PETRI
745	CED3730	548022828	DALMA MARIA CAPISTRANI DE OLIV
745	LWS3689	547874178	NERI CLITO VIEIRA FILHO
745	CED3730	548022838	DALMA MARIA CAPISTRANI DE OLIV
745	MCN1919	546617398	MIRIAN DO CARMO RODRIGUES
745	MCW6791	546450048	JEAN CARLO BARDANCA
745	MAK0901	546768058	VALDIR IGINIO FAUSTINO
745	MGB4870	548185098	EMERSON ROLDAO DA SILVA
745	MESS349	548080848	DELIZIO ORTOLAO MICTTO
745	MAN5933	547774328	BEATRIZ VILMAR CARDOSO
745	MED19		

MDG3466 54648286B	ALEXANDRE ADEMIR BARBOSA	737	MC05818 54795730B	ANDREA KELLER BORBA	546	MEG4949 54677099B	CLAITON LUIZ MACHADO	585
MCA0901 54648519B	PAULO ROBERTO DUARTE SILVA	736	LXZ6518 54644953B	LUIZ CARLOS CARDOSO DINIZ	555	AMD6770 54790772B	ALISSON RAFAEL APPIO	554
LYG7673 54815717B	SUELLEN SANTANA LISBOA	554	MB00077 54793844B	ESTELA MARIA GENTIL HASS	555	MBT3511 54793032B	VANI TEREZINHA GALLINA	548
MBG8191 54664660B	SANDOVAL DOS SANTOS	599	MDG0558 54788706B	MARCELO HUBERT	612	L2M1733 54803476B	MARCELO RONA	555
AH84203 54664951B	ANTONIO CARLOS BURG BIANCHI	554	MAR2672 54803690B	JANETE CRUZ DA SILVA	554	MAX1857 54789239B	EDSON FERNANDO ZEBROWSKI PINTO	555
MDD2496 54645730B	VALDIR SOUZA JUNIOR	555	MDX8281 54805190B	OSETAS MANOEL PEREIRA	545	IE04907 54778567B	ECIO AMARO DUARTE	555
MCX9383 54773009B	MARCONE HRAMI MACANEIRO	554	MAQ2799 54671106B	CRISTHIANE MOMM PETERS	555	LYR0961 54778239B	ENIO RICARDO KIRST	550
DQ0255 54803768B	FLAVIA WALTER	555	LXR2920 54790959B	CNSI CARLOS ALEXANDRE	555	LZD5537 54686176B	SENSATO CONTABILIDADE E SERVIC	554
MCE4445 54804266B	LOURIVAL LEITE DA SILVA	554	MCQ5770 54804965B	ANGELICA ROECKER VIEIRA	545	LYU0288 54686175B	NEIVA DE OLIVEIRA PEREIRA	554
MEP2951 54817370B	MARX KOCH	612	LZP9501 54788708B	ALEXANDRE MACHADO DE CARVALHO	601	MBC844 54776424B	MARIA CATARINA MACHADO	554
MDA4236 54795752B	ABEL TODESCATO	554	DEX0883 54677523B	EDUARDO NICOLAU SOARES	555	AGK2878 54789363B	LAERCIO PEDRO	518
HAB0868 54820965B	CLAUDINO FRANCOZI FILHO	704	MDD5787 54671103B	MARINA PEREIRA MAGALHAES	555	MIM2220 54788312B	LUCIA HELENA MARTINS	556
AKA4052 54805347B	ROZI DA SILVA	545	LWV1161 54773088B	RODRIGO SCHMITZ	555	LBK8889 54817820B	VALMIR AMERICO MACHADO	554
MAC6225 54804030B	LEONALDO DO NASCIMENTO	556	MFL8261 54783274B	BROOKS EMPREENDIMENTOS LTDA ME	545	AJR5573 54774743B	ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	555
LYN2197 54784935B	BOSS ALIMENTOS LTDA	555	AJF3348 54788480B	MARIA DAS GRACAS DE JESUS	554	MDL1332 54814572B	JULIO BELMIRO DE JESUS	555
LZB0416 54807487B	JOHNNY JOSE CORREA	555	GTV5750 54803717B	PATRICIA SIMONE SCHIPINI	555	KM9168 54789120B	GOULAR TRANSPORTES E COMERCIO	554
LWR6453 54774715B	MARCOS AURELIO PEREIRA SOUZA	555	MAQ0263 54812622B	JORGE SANTINO VIANA	566	MBR2154 54803607B	JOAO PAULO WATERKEMPER	554
MUJ2407 54806567B	LAUDELINO NUNES DE SOUZA	555	MM0507 54784695B	MARIA DA FATIMA ANTUNES SAVI	567	MHG1539 54814702B	ADELINO JOAO DE JESUS	554
MBU8324 54820331B	RAFAEL MARTINS DA PAZ	595	IHC8362 54812508B	MARIA SOLANGE WISEBECKI	545	LYN3554 54814719B	EDUARDO SARDAGNA	555
MBU8324 54820329B	GIOVANI CARDOSO	705	MBC1404 54671088B	LUIZ HENRIQUE PRISS DALSENTER	554	MBU4024 54803642B	CLAudemar FRANCISCO DA COSTA	555
MBU8324 54820328B	GIOVANI CARDOSO	605	CRSL186 54983526A	GILSON ROGERIO DA SILVA	547	MCD1060 54803499B	JAMIR LUIZ DE LIMAS	554
JGC4822 54811901B	ROBERTO JOSE ELIAS	583	MBE3627 54671091B	ANDRE MULLER DE S.TIAGO	554	LZS0922 54814584B	CLENIR RIBAS DA SILVA	555
LWR6453 54774715B	JOHNNY JOSE CORREA	555	CM07427 54814852B	GESSE MANOEL DE SOUSA	554	CQD4411 54804041B	FELICIANO TEIXEIRA DE SOUZA	656
MCA0592 54808061B	VIVIANE KOBASHIGAWA	518	MDG8363 54820273B	EDUARDO JORGE SANTANA HONORAT	555	LZV8557 54814587B	JOSE SANTANA RODRIGUES	556
LXO6920 55056268A	FEDRO PAULO NAU JUNIOR	545	MCZ6655 54803615B	SABINO WIETCOSKY	548	MTC5734 54790773B	FABIO ROBERTO STOLLE	555
AGE7017 54650032B	JOSE ACACIO COSTA	537	MDJ6243 54815581B	MARCOS ANTONIO DE MELO	554	IKP4123 54671606B	CARLOS EDUARDO FERRARI CARDOSO	581
MEI6351 54676567B	SERGIO RICARDO PINTO	556	LZB8750 54807288B	RUDINEI LINDAU DE SOUSA	554	MDZ5601 54790484B	MARIA DE LOURDES HOMMERDING	520
MDN9692 54665462B	RAFAEL LEITE	555	MBV3382 54807287B	WALKEMAN SCHERLY BARBOSA DE AL	554	MEA7447 54812932B	JOSE PEREIRA	573
LYM1379 54683033B	ADRIANA SIMAS	554	BE0997 54818951B	LUCIANO HABOR DOS SANTOS	556	AAR8229 54802984B	VALDENIR LUIZ RODRIGUES	555
LXL3720 54683112B	ANDRE LUIZ PARENTE	573	MES3749 54789298B	JOEL CAVALHEIRO MARTINS	545	MHF7460 54802990B	JAL TRANSF URGENTES LTDA ME	556
MEY1510 54663706B	VIVIANE KOBASHIGAWA	555	AJ57259 547817840B	ALEXANDRE DEMETRIO KAUTZYSY	513	LWZ3934 54819017B	GEAN CARLOS DE OLIVEIRA	554
MKU0310 54664424B	JOSE ADALBERTO AMARO LAUREANO	555	CA7193 54790591B	CELSO ARONI LAZZARETTI	552	HWQ9953 54780889B	MARCOS THEIS	653
DNI4309 54664459B	JOAO RAULINO DA SILVA	599	MBD3457 54659825B	RUBEM DE MELLO CARDozo	555	BGJ8070 54814715B	LEANDRO PAZ DE FARIA	555
MCM4044 54778257B	LUCIO FLAVIO HOLTHAUSEN	554	MXB0646 54645628B	MARIA ELOISA ALBGINOTTI	583	MBI4813 54803741B	MARIA CLETA TURNES DEMETRIO	554
CVV0949 54649656B	MAURICIO ANGELONI	581	HRD0507 54815047B	SONIA MARA MULLER	520	GOJ6580 54803743B	JOSE MATOS DE SOUZA	555
LZG3981 54683630B	ROGERIO ROBERTO MARTINS	599	MAK3280 54663950B	KELLY SOUZA DA SILVA	550	MDE2951 54818616B	MARCINEIA DA SILVA VAILATI	554
MGH6000 54806956B	IRIS BARBETO DE PAULA	555	MDX2902 54807578B	SEBASTIAO XAVIER DO NASCIMENTO	554	LX4539 54809512B	SERGIO IVANOV STEIN	604
MDF1604 54817065B	DANIEL VILSON DA CUNHA	555	MCG4662 54659012B	MANOEL LINDOMAR SILVEIRA	549	MFT1446 54817893B	PROMER ASSESSORIA E SERVITOS	545
MEP0562 54018032B	MARCOS ANTONIO FRANCISCO	581	LZY5972 54649792B	ELCIO TESSARO	552	MDM7436 54820576B	MARCO AURELIO SILVA DEL NEGRO S	545
MDT8996 54804193B	CLAUDIO ROBERTO DE ALENCAR	556	HAI8276 54820756B	LORNA MORAIS BATALHA	554	HOP1386 54820588B	MARCO ANDRE SILVA VELASCO	554
MGN2282 54785362B	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	573	MAT2438 54818953B	PAULO ROBERTO COLA JUNIOR	556	MEK5772 54651242B	JAIR DE SOUSA RODRIGUES	554
BIN9777 54813865B	VALZIRIO JOAO GORGES	547	LOP5042 54819010B	JONATAS KIKINA	539	MDJ1370 54819878B	LUIZ ALBERTO BARCELLOS MARINHO	541
AH84203 54813986B	ANTONIO CARLOS BURG BIANCHI	546	MBM1741 54790513B	HENRIQUE MATTOS DO AMARAL	556	MDZ0548 54807833B	GERACI SOARES LEITE	554
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 001 000684/2007								
Placa N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	Placa N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	Placa N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf
LYA5137 54041208B	MILTON COSTA DE CASTRO	736	LYA5137 54041208B	MILTON COSTA DE CASTRO	736	LYA5137 54041208B	MILTON COSTA DE CASTRO	736
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 001 000684/2007								
LZH6188 54650102B	CLOVIS COELHO MACHADO	599	LZH6188 54650102B	CLOVIS COELHO MACHADO	599	LZH6188 54650102B	CLOVIS COELHO MACHADO	599
MBE6947 54650163B	ELAINE GARCIA PAES	554	MCF0727 54677212B	SANTO GABRIEL NUNES	555	MCF0727 54677212B	SANTO GABRIEL NUNES	555
MCX6440 54811482B	VLADIMIR RIBEIRO	555	CAW4421 54676667B	HELENICE GONCALVES	554	CAW4421 54676667B	HELENICE GONCALVES	554
MEA8659 54811548B	GUSTAVO LUNARDI MOREIRA	555	MEA8659 54811548B	GUSTAVO LUNARDI MOREIRA	555	MEA8659 54811548B	GUSTAVO LUNARDI MOREIRA	555
DML3675 54671537B	LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	556	DML3675 54671537B	LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	556	DML3675 54671537B	LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	556
MDF3182 54670903B	MARIA IONE PETRI	554	MDF3182 54670903B	MARIA IONE PETRI	554	MDF3182 54670903B	MARIA IONE PETRI	554
MBM9083 54811525B	JOAQUES TAVORA DE MATTOS	554	MEC1816 54671525B	SENSENTO CONTABILIDADE E SERVIC	555	MEC1816 54671525B	SENSENTO CONTABILIDADE E SERVIC	555
LZD5537 54803581B	SENSENTO CONTABILIDADE E SERVIC	555	MEF1027 54677212B	SANTO GABRIEL NUNES	555	MEF1027 54677212B	SANTO GABRIEL NUNES	555
MAT1027 54677212B	SANTO GABRIEL NUNES	555	MEF1027 54677212B	SANTO GABRIEL NUNES	555	MEF1027 54677212B	SANTO GABRIEL NUNES	555
MAP6365 54664345B	DIRLETE DE PIERI VITORETTI	518	MCV2374 54798712B	V WEISS E CIA LTDA	554	MCV2374 54798712B	V WEISS E CIA LTDA	554
MEV1039 54803733B	LEANDRO VIEIRA MALAGOLI	581	MEV1039 54803733B	LEANDRO VIEIRA MALAGOLI	554	MEV1039 54803733B	LEANDRO VIEIRA MALAGOLI	554
LZA2059 54783074B	PAULO ARGEU DA CUNHA JUNIOR	704	MDH0404 54804994B	ERNESTO SANTOS FILHO	554	MDH0404 54804994B	ERNESTO SANTOS FILHO	554
MBU8740 54664859B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MAT8155 54818553B	DEBORAH GUIMARAES	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MBS6936 54811563B	SENDECNO SUL AMERICANA DE ENGEN	562	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MDJ6258 54773044B	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	538	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MDM8001 54780844B	VIVIANE BASTOS	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MGB3362 54803431B	ANNE MARIE WERNINGHAUS	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MCK1876 54806120B	ROBERTO EICKE	736	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MEK5772 54640285B	JAIR DE SOUSA RODRIGUES	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MEK5772 54640285B	JAIR DE SOUSA RODRIGUES	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
LYO5343 54780849B	HENRIQUE GUIMARAES	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MBM3305 54784960B	FERNANDOTTE AGENCIA DE VIAGENS	545	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MBI1205 54780848B	JACQUELINE PAN NYS SPECKER	545	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
LWS3689 54815120B	NERY CLITO VIEIRA FILHO	555	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MAS7252 55040823A	MARIA JULIA PACHECO	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MER5772 54659662B	RODRIGO PEREIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MDL3841 54660254B	ELAINE PEDRO ALVES DE OLIVEI	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MBS7185 54783424B	RUBENS AUGUSTO REGIS	555	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
LZD5537 54773266B	SENSENTO CONTABILIDADE E SERVIC	555	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
DMW6699 54805015B	PAULO CESAR TRINDADE D AVILA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554
MCR9189 54818650B	RUDIMAR LOPES E SILVA ME	555	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554	MDH0404 54804994B	FRANCISCO PADILHA OLIVEIRA	554

CLG1155 54814806B LEO JAIR MARONEZE	556	LYM6402 54686407B ALEXANDRE DA ROCHA LINHARES	554	IDR9218 54664487B RENATO CARLOS DE ANDRADE	554
LX12171 54790876B DOMINGOS HILARIO DE SOUZA FILH	554	MBR7231 54802752B FELIPE FARIA BROGNOLI	554	MBS1087 54784915B EDSON REGIS	550
LBT3525 54650219B JOSE ANTONIO FERREIRA VAZ	554	LXB4373 54789657B LORIVAL GUCHET KREUSCH	553	COD0037 54817759B NILSON NELSON DA ROCHA	554
LZG8927 55065141A EDSON CAETANO DE ARAUJO	555	LVM1282 54673362B COMERCIO DE CARNES E TRANPORTE	555	LW23914 54817324B BIGUACU TRANSPORTES COLETIVOS	554
MBS5237 55065142A RODRIGO VIEIRA	555	LZQ9032 54814571B FABIANA SERAFIM	555	MBE6714 54980048A RICARDO DE SOUSA VIEIRA	554
MBS5253 54805172B TIAGO DAMAZIO MENEZES	554	LN20357 548003437B EDD SANTANA	554	LYT0070 54650506B AURU OTAVIO DA SILVA	518
MCDS041 54644932B ROMEU JOAQUIM ANTUNES FILHO	555	MAF9142 54775498B MANOEL DA SILVA	552	MAP6034 54785141B ROSEMERI PACHECO VASQUES	520
MAI1333 54790072B VANDERLEI MORAIS	555	NAL2028 54821140B CECILIA MARIA ALEGRETTI	555	MAP6034 54785140B ROSEMERI PACHECO VASQUES	584
AFQ1328 54815076B MARLI COELHO	554	ADR597 54790605B MARIA MARTA DOS ANJOS	555	MG13822 54664411B HEVERTON POTIGUAR ROCHA ALBA	545
MDN1727 54671534B LOUISIANE ROVARIS DE QUEVEDO	552	DAU3798 54645529B CRISTIANE DA SILVA DE JESUS	554	LZB8452 54620175B HAMILTON CLAUDINEI CORREA	555
KIN2661 54814553B MARIA NAZARETH MANGO RIBEIRO	555	BRR1805 54659688B HANDESON DE MEDEIROS HONORATO	555	MCA3688 54645285B REGIANE SILVA BORGES	555
IGK0093 54665122B ANDRE FILLIPE VIEIRA	555	MBU0066 54817093B VILMAR BELING	581	MDW1799 54785287B NILSE INES CAMPANA	555
ILL9905 54812810B ARIEL HORACIO ACEVEDO	554	LZB6452 54814616B HAMILTON CLAUDINEI CORREA	548	MBT1034 54645401B MAXIMILIANO SOUZA	545
MAX5532 54887479B SEBASTIAO XAVIER DO NASCIMENTO	554	MBS5098 54817808B ALMIR ANAIRDY TAVARES	581	MDH1373 54650213B ROGERIO FONTES DA SILVA	581
ILL9905 54812410B ARIEL HORACIO ACEVEDO	552	MEA2507 54644835B RICARDO MOGENDORFF	605	MDH1373 54650214B ROGERIO FONTES DA SILVA	573
ABQ3166 54803633B ANTONIO CARLOS VIRISSIMO BASTO	554	MAT140 54817452B ADRIANA RODRIGUES CARDOSO	554	MDH1373 54650215B ROGERIO FONTES DA SILVA	583
IHQ8666 54804224B SILVIO CESAR FRAGA DOMINGOS	545	LVA179 54686086B DANIELE MORANDINI	555	MDH1373 54650216B ROGERIO FONTES DA SILVA	605
LZM4850 54818915B ARCANDELLO LOCKS	552	LZL1415 54820595B AIDA SANTOS DA ROCHA	555	MAZ2682 54662369B BENATO ADMINISTRADORA DE IMOV	548
MAC4283 54820855B GABRIEL WIONOSKY GARCIA	554	MDP0596 54662046B ROSANGELA APARECIDA ZAVARIZI M	545	LYQ9832 54817674B ANTONIO ROBERTO HONESKO	556
MAL9120 54790060B OTAVIO NOGUEIRA LANZETTA	554	MAT6712 54686193B RODRIGO KINCHESKI	554	MBH1182 54773275B LUIZ CARLOS DA ROSA	545
LXT2382 54679049B MARIA CAROLINA DOS SANTOS	554	LYJ7212 54677029B JOAO BATISTA BRUNO	556	KGH0860 54643768B SEBASTIAO NELSON LOPES	545
KMX5678 54660570B ELEN CECILIA GRINGS	554	NAI2029 54677145B CECILIA MARIA ALEGRETTI	555	JT27643 54817645B GECI PUNGAN	555
MAZ1326 54788499B LUCIANO GENESIO ALVES	554	MCQ1616 54655944B RAFAEL SIMOES VIEIRA GUIMARAES	548	MCA0592 54808060B VIVIANE KOBASHIGAWA	550
LWS3689 54645130B NERY CLITO VIEIRA FILHO	554	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO	554	CSY8311 54804216B JEFERSON SOARES FERNANDES	556
LYC5878 54645212B PHILIPE VIEIRA DE SOUZA	554	COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 001 000688/2007	554	ILI5060 54796198B JUAN VARGAS MUÑOZ	555
MBZ1493 54645217B GISELA REGINA MULLER	554	Placa N.Auto Proprietario/Condutor Cód Inf	554	MCD2626 54796199B CLAUDIO ESTEVEDO DE OLIVEIRA	546
BTG9390 54788453B MARCIO ROGERIO XAVIER	554	LXQ4698 55050820A VANDERLEI GOETZ	556	LZC5307 55044295B ALZCETIA PEREIRA FERNANDES	518
MCZ0474 54662093B MARIA APARECIDA SOARES	554	MCM9297 54641910B ISOLENE HEINZ	555	IFE0936 54039382B SELMA ROQUE DE JESUS	556
MAS2664 54817692B JOAO PAULO MARCELINO	555	MM0609 54664828B OSVALDO ALIVIM DA LAPA	555	LEI1971 54644944B MARCIO ADRIANO CORREA	554
ALN9487 54802080B BERTOLDO NIENKOETER JUNIOR	554	MKG4960 54671439B BRUNO BARROSO BALDISSETTA	555	DWU7866 54644950B ANA MARIA LEVADA	736
LYG6508 54677316B LUIZ HENRIQUE DUTRA GUIMARAES	554	MFI1802 54729052B ANA SILVIA SERRANO	554	MBW4742 54644657B CESAR PALEARI	736
MEA2018 54788576B MTC MONTAGEM DE TUBULACOES COS	605	MQ3701 54803027B EDSON LOUZ SABINO	605	MGR5660 54659156B ELIEZER GONCALVES	545
MCX1432 54664138B ERISTON MURILLO DA SILVA	554	CKN9604 54793365B ALEXANDRE MACHADO NAVARRO STOT	555	LYG6832 54025707B VALDEMIRO VEBER	545
MBA141 54771826B ROBERTO GUARNACCIA	567	LXK2052 54653497B BENTO SATURNINO DA SILVA	556	AHB4203 54644494B ANTONIO CARLOS BURG BIANCHI	555
MBL8603 54670937B ALESSANDRO RODRIGUES	707	MBC8533 54773178B ANDREIA LOCKS	554	MFD4362 54688025B MARIO OTAVIO VAZ	605
MJR8710 54660567B KAREN ANNE DE MEDEIROS PINTO	554	MAZ2079 54775527B PATRICIA LISBOA AMARAL E SILVA	581	MER9729 546770809B LADEMI FERNANDO ARCARI	554
MFJ0731 54814086B ROSIMERE NAZARIO PPA DA SILVA	555	MDU0160 54785280B RONNY FEY	552	MAB9838 54776133B CARLOS ALBERTO VIEIRA	555
COG1964 54812926B FRISCILA BORSOI	523	BJ17951 54777961B ONEIDE BERTOCHI	562	EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 001 000690/2007	554
LZU8216 54788751B EVERTON DE SOUZA	581	MDJ3476 54644808B GESI DA SILVA PEREIRA	562	Placa N.Auto Proprietario/Condutor Cód Inf	554
LYC5878 54676616B PHILIPE VIEIRA DE SOUZA	554	MEJ6682 54645369B THIAGO WOLFF GONCALVES	599	LYW0893 54641592B EDNEY CARLOS WILBERT	554
LZE7755 54659699B MARIA DA GRACA BASTOS AGUIRRE	555	LYX0826 54792599B PAULO HENRIQUE DOMINGUES	555	MDF2637 54805327B ALIANCA LOGISTICA E TRANSPORTE	554
MA66680 54988536A ANDERSON MATEIRO ALVES	555	GIOVANI CUNHA	605	MCC4555 55065400A NARCISO ASSESSORIA E MAQUINAS	550
DDG5960 54653325B MICHEL VIEIRA DA CUNHA	554	LXK4812 54790422B GIOVANI CUNHA	573	MBT9635 54772683B FAULO GESSI PIRES	554
MBU5884 54673367B MARIA BERNADETE EMMENDOERFER D	555	MDC9808 54650574B JOAO CARLOS DOS PASSOS	555	LIJ5760 54803376B VIVIAN MARIA DA CONCEICAO	554
CGX0857 54664570B ALINE MONTEIRO DE BARROS BIGNA	554	MBN0608 54645384B PAULA RASSI VANHONI	554	LYP8115 54683327B JULIO CESAR PACHECO	545
LWU3119 54804236B RENATO FELISBERTO	556	MDF6299 54660574B OTTO CHARLES KARTEL	523	MCX0307 54664235B LUIZ CARLOS MARTINS	554
MCV1087 54771830B DONIZETE RODRIGUES	556	CLQ0299 54645958B LUCIMAR DA SILVA	554	BGS5595 54650010B MARCOS GLAZER	554
MEC921 54979103B CHARLES LORENZI	555	ICU2395 54807617B ELISABETE DA SILVA VALADAO	554	LYW9856 54670736B RAIMUNDO HERMES VASCONCELOS BE	599
CMG9001 54803782B ELIAS NEREU DE MEDEIROS	555	MDC8619 54671387B MARCELA BARROSO BALDISSETTA	555	AGJ3432 54670737B ELIANE TEIVE HEIL	599
MDV8830 55060694A MAXIMILIANO RODRIGO AVELINO	554	MUDV168 54653245B CLAUDIO RICARDO PACHECO DENTZI	554	MER5772 546560167B JAIR DE SOUSA RODRIGUES	554
DLR4658 54805152B MARINA CABRAL VIEIRA	581	MBN2597 54785277B ADEMAR CUNHA DA SILVA	704	MCZ1034 54650167B FERNANDO WHATELY MATTAR	554
MCN7346 54807714B ANDREIA GOUEVA CALIAN	547	MTK1206 54650889B MARY ANGELA SANT ANA	556	MZC4208 54665616B MARIA ALICE LOFES	604
IWI0811 54812638B JOAO CARLOS GOEDERT	546	MDX6087 54814188B VALCI BRASIL JUNIOR	554	MBH5417 54664378B ANTONIO MORAES DA SILVA	545
MBG5744 54814484B JONATHAS CARLOS COSTA DE AZEVE	555	CLQ0299 54814199B LOURDES HASSEMAN	554	ACQ5692 54682882B RODRIGO SMANIOTTO LEITE	554
MCL6275 54821134B AFONSO RODI NETO	554	MBQ5652 54772818B LUCIMAR DA SILVA	554	IFR2890 54814368B ELENICE DE FATIMA ELPO RAUTTE	554
CGXA552 54819290B EDENILICE MENEGALI SOUSA	554	MDT7008 54623611B MARIA DE CARVALHO LAGES	545	MLA8236 54645266B LUCIO MAURO DE LIMA	554
MBG9719 54500035B ISAIURA CRIPPA DE OLIVEIRA	556	MED7008 54787740B JULIO CESAR GOULART	581	JNK6004 54645276B ANDRE BARBOSA	556
MBT3593 54773394B JUAN EDGAR RENDON CESPEDES	554	MEZ2300 54641161B NEIDE AMARAL	555	MFB2375 54645339B CARLOS ALBERTO PEREIRA	599
MGQ0905 54676824B DULCE MARIA HALFAP	555	DO5517 54801439B FABIANO BREGGUE PIRES	581	MFL4422 54773064B TOME SANTELINO DOS SANTOS	554
GZH4247 54685780B VINICIUS VITAL FLORENTINO	555	MDE3955 54645749B SANDRA MARA DE SOUZA	556	MBW2436 54663739B GIZELI DOS SANTOS GREGORINI	556
MCAS0508 54662404B TERESINA HORBACH SOUZA	736	MDE2436 54672258B SAIONARA DAS NEVES TEODORO MAR	554	MBC6658 54682759B LUIZ HENRIQUE AMORIM	554
MEK4792 54777882B IVETE MARIA RAMOS GARCIA	527	LYP0545 54813859B GERMAN WOLOSEWICH	554	MEW1982 54662525B HELOISA LANGE	554
MCW0407 54812885B JOSE MACIR DOS ANJOS	542	MDC6161 54677464B MARCELA BARROSO BALDISSETTA	555	MRC9245 54664381B MARCIA SOARES DUTRA	556
MCP9519 54676669B ROSEMIRIO NELSON DOS SANTOS	555	MED7008 54677469B LEVI LEAL DE MIRELLES JUNIOR	556	MNG004 54665168B ROBINSON LEOCRIS MITTMANN	545
LYZ3994 54988542A RAFAEL DOMINGOS LEANDRO	555	MHG7040 54663888B ARY SAMMARCO DE ARAUJO	545	MBE2006 54645893B SEBASTIAO CARLOS DE ANDRADE MA	554
MAL8266 54670898B LUCIANE LEILA DA SILVEIRA	554	AAK5770 54664008B NILTON FELIPETO	554	MMH7230 54785790B JOSE ATILIO GIONGO ME	545
MBQ3632 54668631B EDVALDO ROCHA CABRAL	555	MAQ8973 54664011B EDESON BRITES DAS CHAGAS	555	ALD1107 546463434B DALSON MARTENDAL DE OLIVEIRA	605
MBI0203 54808080B SERGIO DUBIZ BARROS ROLIM	546	MED727 54646464B JEFFERSON LUIS KRAVCHYCHN	546	MAH1573 54650517B MARIA DO CARMO DA SILVA	555
MBF9235 54812640B RODRIGO VINCENTE MONTEIRO	545	MDC8619 54677464B MARCELA BARROSO BALDISSETTA	555	MAR0697 54682639B ANDRE LABANOWSKI	518
MCLW0305 54644933B ORACILIA SOARES	604	MEW1982 54677462B FRANCO BARROSO BALDISSETTA	555	MHD7045 54645348B MARCELO MELLER	556
LYT1565 54820349B RICARDO MACHADO	555	LYO8222 54664084B NILDO ELPIDIO DE SOUZA	555	MZG2610 54817339B FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	555
MCD5454 54664150B RAQUEL WANELI LOTH	556	MCI1093 54812867B WILSON BOABAID	554	LXO3395 54645898B ADOLFO ROCCA NETO	555
MDF3182 54670781B MARIA IONE PETRI	555	MHR4300 54777420B CLAIR ALVES MACHADO	554	MBI2975 54650298B ANTONIO DA SILVA IZIDORIO	554
MCC3449 54804829B JOSE AGOSTINHO ROSA	555	MDM4591 54664271B MARIA CLARA DRESCH GUALDI	554	MFR8847 54646344B VERONICA FRAGA DE OLIVEIRA DA	581
MBC1440 54649731B ROBERTO LUIS TOMASI	554	MFC6930 54664273B CATIA SIMONE DA SILVA BERNARDO	554	CJP0579 54817361B TANDARA LETICIA SOARES EVANGEL	554
MDM1322 54801864B VITOR LUIZ MULLER	554	MZQ1914 54682666B CATARINA LEALDINO DA SILVEIRA	556	LXG6609 54803715B OBERON LINHARES DE OLIVEIRA	554
MJA2300 54671204B JEFERSON CRISTIANO RECK	545	MCF8974 54649798B JANETE FREYGAN MENDES	573	MDE8849 54645264B DENEVALDO LEITE DE SANTIAGO	556
MCH3262 54671151B MARINA OURIQUE PUNTEL	555	MBA0123 54773898B PANTANAL CONSTRUCOES INCORPORA	554	AKJ1327 54661181B GILBERTO DA ROSA	556
IKA04811 54670669B ROSANY MARIA KELLER DO VALLE	554	JOY0458 54780878B EUGENIA MULLER DO NASCIMENTO	550	MEM4591 54578740B LUIZ ANTONIO DA SILVA	605
DHZ1830 54664116B HELDER PASSOS PEREIRA	554	MZM2546 54813886B GILBERTO MORITZ	545	MDA3515 54787403B MARLENE MARIA SOARES	605
LYL3654 54790886B LUCIANA MARA GONCALVES	554	IBR7872 54683066B MARA REGINA GOMES	554	MAP6168 54802313B ALDORI BORGES	554
MDG5817 54815109B MARCELO OLIVEIRA MADRUGA	556	MFC9189 54648035B ELIAS DE LIMA AMARO	612	LYT137 54780863B SERGIO MARIO JAQUE ORTIZ	573
MBI15471 54671183B MICHEL CORDIOLI GOULART	555	LYD2874 54808267B MURILLO FERUCCHI DE OLIVEIRA	556	MEF2594 54651477B GRAZIELA BEATRIZ ISRAEL	545
NAI2029 54790899B CECILIA MARIA ALEGRETTI	555	MBA0662 54816944B ADRALDO DA CUNHA	555	PRISCILA FIORENTIN GOMES	554
LXP6013 54790851B PRISCILLA BAUMANN	555	MBQ9719 54650525B ISAURA CRIPPA DE OLIVEIRA	554	MAF0334 54817038B RENATA COUTINHO DO PRADO	555
MHE4230 54996652A NEW BELLE PRODUTOS DE BELEZA L	736	CMJ2332 54664364B GIESIEL NEVES	545	LYR9856 54660870B ESTER MACHADO	550
BSQ7075 54682899B DAVID GUARIM MARTINS JUNIOR	606	MGC5612 54778289B BOX 32 COM DE ALIM E BEBIDAS L	555	LXH5582 54662596B REGINALDO FAES MARTINS	555
MIL0102 54803718B WALTER JEFFERSON BERALDO ROSA	555	KQH9625 54650259B ROBSON DE SOUSA CONSTANTINO	554	AT0300 54687477B ANTONIO LACERDA	555
ART3463 54821105B ALBERTO CAMARGO BELL	556	MBQ9719 54777473B ISAURA CRIPPA DE OLIVEIRA	554	LYC0552 54999836A WANDSON FERNANDES	519
MGS1390 54686055B RODRIGO RIBEIRO MARTINS	555	MGM4910 54816950B ANILSON NELSON DA SILVA	554	LYZ0707 54661895B ZALDECIA ALVES DE FREITAS	556

MET9650 54806964B	CLAUDIO NUNES DA SILVA JUNIOR	556	LWV7382 54787617B	BRAZ INACIO DA CUNHA	518	MBU2156 54663186B	HELVIO DONISETE PIVA	555
MAY6520 54653785B	CLIMAR COSTA DA SILVA	554	LYY238B 54803046B	MAURO JOEL GONCALVES	554	LZQ2877 54646318B	CEZAR DANIEL GONZALEZ	550
LXQ2920 54817798B	EDUARDO CORREA	554	ME6939 54642801B	ANDREA VENDAMINI	573	ALL1665 54802878B	GUILHERME SILVA ROMAN ME	555
AAW8076 54807057B	MARCELO ANTONIO PAGANELLA	554	MAZ2216 54024856B	VERGOLINO LEMOS DOS SANTOS	555	MBZ2180 54804570B	GERSON JOSE LIMA	555
MHD3230 54683586B	ANTONIO BATISTA	554	LYU6893 54772832B	ISMAEL DIOGO BALZAN	554	MGC4630 54802084B	GERSON LUIZ TORTATO	556
BEA7477 54777586B	OCTACILIO SCHULER SOBRINHO	555	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º001 000694/2007					556
BGS5595 54803709B	MARCOS GLAZER	554	Placa N.Auto Proprietário/Condutor Cód Inf					
MAI2405 54785460B	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	555	MDD1941 54997631A	VALDIR SEEFELD	556	MBP6764 54671258B	FRANCISCO MARTINIANO JACQUES M	581
MES7419 54777593B	GABRIEL ALEXANDRE DE CASTRO CO	555	LXR2814 54997633A	ROSLA MORITZ	556	MBW4777 54789182B	PEDRO PAULO SANTIM DE LIMA	587
MHT0780 54772841B	VANESSA MORITZ	554	ME1336A 54819052B	LUIZ AUGUSTO FARNETTANE	555	MBG1539 54565267A	ADELINO JOAO DE JESUS	555
MAR9135 54808151B	ARMEND FRIELINK	545	MAR9442 54795178B	MARCIA ANTUNES WALTRICK	705	MFA8621 54808853B	TALITA FRANCIELLE METZKER	555
MHT0780 54648234B	VANESSA MORITZ	555	AMC5552 54959991A	FEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO	583	AEX9612 54808204B	ALEXES RODRIGUES DA SILVA	554
LXZ8000 54777497B	TERESINHA TARTARE FORTUNATO	554	MBY9081 54808723B	FRANCIELE D AGOSTINI	554	AJY6060 54679651B	LUCIA FLEURY ZERLOTTI	541
LYN9542 54777485B	MARIA TEREZA BASILIO	554	LXG2068 54656126B	MARIA EDITH BANDEIRA MARCELINO	555	MCJ6007 54813704B	EDMILSON FELIPE NERI	555
MCC4744 54656156B	LUIZ ANTONIO ZANINI FORNEROLI	555	KKR1603 54648451B	ROBERTO FIALHO ALVES	605	LYQ5526 54790495B	MARTIN JORGE SENTOUS	561
MBV9230 54776265B	TED R YBICKI JR	572	MEW0311 54865676B	PATRICIA MARCIA JACINTO DE OL	581	LZQ3532 54820517B	RUI DE SOUZA BRUNE	556
MHD8218 54807012B	ALBENIR ANTONIO DOS SANTOS	555	L2N3562 54805232B	CESAR AUGUSTO WEBER PEREIRA	555	MCR1419 54666213B	LUCIANO PUDELL WAGNER	545
MDF0622 55018383A	SILVIA MARIA LUCCHESE GUSMAO	555	MAR7526 54812095B	MESSIAS VALMOR ARAUJO	554	MBU0247 54818706B	AFONSO LUIZ GRUBEL	556
MCH7242 54646537B	PAULO DA CUNHA	546	MDP0596 54790521B	ROSANGELA APARECIDA ZAVARIZI M	554	IEJ8181 54818999B	FRANCISCO JOSE LAGREZE SQUELLA	556
LZL3150 54793164B	JAIIME ALVES VIANA	555	MBM0661 54660202B	BRUNO CARDOSO FERREIRA	604	AEX3046 54820519B	VALDENIR FELIX	555
LYC5878 54687478B	PHILIPE VIEIRA DE SOUZA	554	LUZ05980 54783459B	JUREVALDO DE JESUS	556	MJJ6630 54796454B	SABRINA D AVILA CASTAGNA	555
MCR3985 54804011B	GEREMIAS BITTENCOURT DA ROZA	612	MBH5417 54686034B	ROGERIO DO VALE PEREIRA	556	LXJ6372 54789902B	ANTONIO GOMES FULCO	555
JUL0510 54819455B	DENI ADILIO SILVA	706	MBK4946 54668457B	LEANDRO GARCIA	554	MEL1832 54790252B	SERGIO AMELIO SOARES DUARTE	554
JUL0510 54819455B	DENI ADILIO SILVA	703	LZK2312 54808716B	JOAO CARLOS NUNES	555	MHD1871 54666427B	CLAUDIO CRESTANI	554
MCQ2336 54683260B	LUCIANA DE OLIVEIRA SCHAPPO	545	MDT3359 54642077B	JOAO CARLOS NUNES	555	MBR0098 54663351B	FLAVIO ISAC VIEIRA	555
MEK8522 54787145B	LUCIO CESAR CUNHA	545	MEG4731 54796487B	JOCELI CONSTANTINO	556	MBZ5727 54805099B	MARIA TERESA RIBEIRO	555
MDK5519 54683299B	SELMA CECILIA DE AMORIM	554	MNH4036 54806359B	MARCELO FERNANDO FRAJE	555	MDW8200 54817245B	CRISTIANE CAMPOS FILIONE DALS	554
MFL7810 54778352B	RENATO DA ROCHA	554	LXR1790 54814829B	ILARINO FRANCISCO DE JESUS	554	BKV6984 54685892B	MARILENE LAGUNA	554
LZU2639 54780678B	LIDEMAR SANTOLIN	554	MBM0652 54818575B	PEDRO LEONEL HEALY PEREIRA DA	554	LZM4663 54789962B	AFONSO LINO DA CUNHA	545
CPQ3436 54772695B	MARGARETE MARIA ASSUNCAO SARDÀ	554	MBH5417 54686034B	ANTONIO MOREAIS DA SILVA	604	MDC4349 54654287B	EVERTON DOS SANTOS CARVALHO	556
MDD6607 54817135B	STELLA MARIS MACIEL SEBASTIAO	554	LXK2500 54686037B	BIGUACU TRANSPORTES COLETIVOS	605	LWZ7307 54686334B	RICARDO PADILHA	554
LWS3689 54805345B	NERY CLITO VIEIRA FILHO	583	MBJ1821 54660624B	ROSANGELA BENTA DE SOUZA DA SI	604	DDO0550 54799604B	JOAO ANTONIO DA SILVA	555
MFO0482 54661732B	NORTON DIAS FILHO	736	MASV5191 54789179B	CLEMENTE MARTINS	556	MEF4550 54808714B	JOAO LUIZ E SILVA	554
MCM1097 54661194B	DENIZE ROSA PELUSO	555	IL15060 54790489B	JUAN VARGAS MUNOZ	556	MFY8891 54818386B	ALESSANDRO PEREIRA CARVALHO	703
MAO8836 55066435A	DORNELES CARLOS GENEROSO	555	MCX9187 54818558B	AMAURY MACHRY	554	MBL0106 54802608B	ARNO KREUTZ	554
BMV4555 54778770B	CLELIO MARCOS ROSA	554	MBM8263 54686315B	RUDSON WANDERLEI VARGAS	554	LZV2052 54686024B	MURILLO REZENDE SALGADO	605
MBY9611 54653773B	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	554	MBJ1556 54648503B	ALECIO SCHOURAS	555	MDC8487 54814747B	JOF COMERCIO E DISTRIB PRODUT	555
MFD3370 54664934B	MARIA APARECIDA MOTTER BORGES	736	MEP5931 54671233B	HELOISA HELENA HENHEN	555	MGR0701 54665627B	ROSSELA ELIZA CENI	556
LZH8791 54650156B	MILTON PEREIRA DAS CHAGAS JUNI	554	MBB5529 54670885B	CHRISTIANO LACERDA PRADO	546	MCX1763 54686186B	IVA MARIA MADER VALENTE GANDAR	554
MGB0700 54665042B	FLAVIO COSTA DA CRUZ	554	MBP3482 54804782B	RAMONA DE SOUZA MARTINS	555	MFR0055 54814746B	ALVARO JOSE DE MOURA FERRO	554
LXX8291 54953941A	JUCELIO PEDRO DE CASTRO	703	LVH4677 54028251B	RICARDO ALEXANDRE NUNES	583	MCR0487 54668187B	IVA MARIA MADER VALENTE GANDAR	554
MEJ8469 54645314B	CRISTIANI DO NASCIMENTO PEIXOT	736	LNC6640 54796772B	JOAO CARLOS SILVEIRA	556	LXN6764 54813798B	LEONOR MARIA BARTH	554
IFPK4405 54683271B	MARCIO LEMOS FONINI	554	MBP0381 54787950B	FRED RONNY GRAMS RIBAS	556	CVB2129 54814568B	SAMIRA ARAUJO DOS SANTOS	556
MAR6763 54651038B	JOAO PAULO SOUSA CARNEIRO	599	MHD8140 54765753B	WALDORI SILVA	518	MBQ4094 54813656B	LUIZA JULIA MASCELANI SILVEIRO	555
LXX8291 54953942A	JUCELIO PEDRO DE CASTRO	705	MFE2882 54686319B	VALDIR JOSE CARDOSO BATISTA	555	MFA6621 54686532B	TALITA FRANCIELLE METZKER	556
KLN3614 54781006B	DANIELA FERNANDES FRAGA	555	ALK4547 54819635B	MARCIA MARIA DA SILVA	555	MEO6499 54814590B	SIDEMAR DE SOUZA PADILHA	554
MOR6996 54793368B	FEDERICO BUFACCHI	554	KMV7433 54818645B	EDERSON CORREIA	555	MCR0487 54671610B	IVA MARIA MADER VALENTE GANDAR	554
MBP1768 54650294B	GEORGE LUIZ AKUI	554	LYB7368 54660559B	ARI DA SILVEIRA	554	LYL8669 54814626B	VALTER JACOB ALVES	548
LZL9713 54650422B	EDNER REDIVO	556	LWT0381 54798125B	CLAUDIO HENRIQUE BOGOSSIAN	555	AFN8451 54686464B	MARCO ROBERTO RIBEIRO	556
LYL8551 54804458B	EDGAR HASSE	556	MEF9491 54685790B	OZELAME - NEIS IMOVEIS LTDA	554	MFH7661 54660499B	SINDICATO DOS CONDUTORES E TRA	604
MCM5941 54817358B	FERNANDO S THIAGO DI BERNARDI	554	MCE3013 54803552B	WALDORI SILVA	685	MCC6024 54814744B	SUSAN BENILDE BACK	555
IDW0894 54777959B	VALENTINA ARAUJO SILVEIRA	552	COV2277 54659847B	MARCELO SOARES BITTENCOURT	554	MEH6498 54818577B	CARLOS ROGERIO DOS SANTOS	554
LXS5845 54650117B	TANIA DE FATIMA HENCHEN	599	MEO2900 54814650B	JEISON RODRIGO COELHO	555	MAF5989 54686190B	SABRINA NUNES SILVA	554
MED928 54682866B	ISMAIL ESTEVES SILVEIRA	554	MBI6955 54776034B	SERGIO MURILLO GUIMARAES	548	LYL8434 54686463B	LUIZ HENRIQUE LUCKMANN PRATS	556
MZB2978 54683286B	ILLIAM SANTOS	554	MJ77646 54642056B	DALTON DIAS	538	LYP2033 54813727B	CENTRAL BLUMENAUENSE DE CARNES	545
MED4009 54683075B	MARCELO ANTONIO DAMIAN	555	MEL6871 54809816B	LORNA MORAIS BATALHA	555	MGB0635 54804642B	MARIBEL ARLENE DE AGUIAR	554
MC14485 54664482B	BEATRIZ NOGUEIRA WHYTE	554	MGB4550 54776038B	FIOLIANO CATARINA DA SILVA	605	LIJ5760 54686444B	VIVIAN MARIA DA CONCEICAO	599
MCF3424 54664484B	JOSE FAGUNDES CARDOSO	554	MCE2093 54790776B	FERNANDO MACHADO DA COSTA	556	AEV0156 54803020B	FABIO PETERS GARCIA	554
LYI4186 54645319B	EDILSON PEREIRA	599	MBE2928 54686319B	KLEBER REIS	555	MEX8912 54804783B	GEOVANE RICARDO COELHO	556
MAX1756 54785407B	PAULO CESAR CONSONI	703	MAG8450 54785946B	TATIANA ARASAKI CASAROTTO	554	AHX6955 54799671B	RITA DE CASSIA SOUZA ROHDEN	555
MCW7784 54792061B	PAULO CESAR REIS SILVA	546	MCK7300 54649853B	MEIRELLES E ADVOGADOS ASSOCIAD	554	MCD4620 54802815B	FABIO PEREIRA GUESSER	583
LZV9073 54664996B	SAMUEL SILVA	550	MEX9022 54802603B	FERNANDO MANOEL PEREIRA	555	MDF9588 54796488B	DORA DUTRA DEBES	556
AFC6528 54658285B	JOAO SIRLEI ROSA	554	MZYS329 54793671B	SALVIO PEREIRA	554	MJP2069 54813724B	LEONARDO ANANIAS DE AZEVEDO	555
MAU4461 54683049B	VANDERLEIA APARECIDA DAMSKI	554	MBF4550 54776038B	JOAO LUIZ E SILVA	556	MKA9593 54686032B	ANTONIO VICENTE DE PAULA SELHO	599
LYS9584 54682906B	SIAMO PEDRO BALBINOT	555	MBZ8921 54650246B	DEBORA NORONHA LEIVAS TAVARES	555	MFH7661 54660499B	SINDICATO DOS CONDUTORES E TRA	604
MCS4674 54682917B	VALIDETE ELZA GOMES	555	COV2277 54659847B	MARCELO SOARES BITTENCOURT	554	MCC6024 54814744B	SUSAN BENILDE BACK	555
MZG2610 54780667B	ARDELILO PORTO	554	MBD9170 54778524B	CELSO CARDOZO	554	MEX9110 54799671B	RITA DE CASSIA SOUZA ROHDEN	555
MDE6610 54682928B	ILDEFONSO PFLEGER	555	DEOX883 54778516B	EDUARDO NICOLAU SOARES	555	MCD4620 54802815B	FABIO PEREIRA GUESSER	583
MHV8110 54780709B	ALCIONE DAL PASQUALE	554	MEA5748 54802063B	SONIA MARIA DE FARIA	555	ICN9457 54665159B	JOAO ALBERTO CHERUBINI	555
MEZ0312 54661727B	ELIANE GUEKYU	545	MHP7460 54803438B	JAI TRANSP URGENTES LTDA ME	556	MFP0777 54804800B	SANDRO LEONARDO SALVADOR	554
LXN0090 54802726B	LAURO LUIZ DE ANDRADE	554	MIS4444 54790302B	SOLANGE TERESINA MARASCHINI B	554	LYN1473 54803507B	JOAO CARLOS DA SILVA	518
MBO8907 54683069B	SIMONE MEYER CARDOSO PTELZI	554	MZB2927 54785027B	CESAR AUGUSTO COELHO DE OLIVEI	653	MAB08227 54813709B	HERONINO SILVEIRA JUNIOR	555
GY07781 54817111B	SUI GENERIS CORRETORA E ADM DE	554	MEO2900 54814650B	JEISON RODRIGO COELHO	555	MDT4431 54660010B	MARCELO VITORINO BELCHIOR	556
HAY1925 54650559B	HIPERVERC COMERCIO DE VEICULOS	556	MBL6955 54776034B	SERGIO MURILLO GUIMARAES	548	LXO382 54818461B	ORLANDO VITORINO	604
LXM3779 54650560B	WALTER BERNARDINI	556	MZK7269 55052328A	ELISABETE APARECIDA DA SILVA	556	THB9911 54803358B	DAMIAO MARTINS	554
MEP9410 54683321B	ARTEMIRIO CASTRO DA SILVA	555	AMO6722 54797673B	PABLO SAMUEL CYKMAN	547	MDO9992 54670976B	JOAO ALBERTO CHERUBINI	555
MGM3113 54817106B	THIAGO DE FRANCA COSTA EURAZI	561	MCP7126 54793673B	JOAO MANOEL DA SILVEIRA	583	ICV8335 54660132B	VERISSIMA PADILHA CABRAL	554
MAZ6619 54817111B	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MARTI	561	MCK9276 54808166B	FABIANO ANDRADE SOUZA	573	LYI2552 54586524B	JULIANA SIMAS	554
AUE0722 54777590B	GILMAR LUCAS	556	MBD228 54788592B	FABIANO ANDRADE SOUZA	573	MBB4768 54645157B	MARCOS DA SILVA	583
EDU0779 54777588B	MARCO ANTONIO DE LIMA	554	AJI6282 54814646B	SERGIO AMELIO SOARES DUARTE	556	MAB5315 54814726B	VALDERI RIBEIRO	556
JFC7661 54774486B	EROSMACCHI COMERCIO DE IMPOR.	555	MCX5715 54783382B	ANDERSON MACHADO LAURINDO	545	MABX924 54808735B	CINTIA MARIA FERNANDES	573
MCW9430 54684048B	LEONEL VIEIRA BEZ	538	MOD8266 54818657B	CLAUDIO ESTEVES DE OLIVEIRA	555	MBA4768 54645159B	MARCOS DA SILVA</td	

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

LXJ0585	54661850B	CLAUDIO ROSA LOPES	555	MBW9211	55055396A	MICHEL VINAL	567	LYY9389	54812612B	SONIA MARA SANTOS SILVA	556
AVI7145	54776665B	ROSSINI TORRIERI RAMOS	555	MDE4816	54010181B	JOSE ATILIO GIONGO ME	555	MBE9592	54821019B	RINALDO GARDEL CUSTODIO	555
MEG0803	55042679A	SIDNEY JOAO DE LIMA	554	MFI3670	54772731B	ANDRE WAGNER LACERDA	555	LXR7901	54821033B	EDITH AYDA SUBDRACK MENDES	555
MEE2201	54802599B	IOIO KIDS BRINQUEDOS EDUCATIVO	554	MAR9988	54665149B	ALCIDES NEVES JUNIOR	555	LXO2864	54787746B	MAURICIO CARIONI	541
LZO9113	55032631A	ISMAEL HORACIO HENRIQUE DE AGU	583	LGJ3986	54788382B	CASSIO MURILLO DOS SANTOS	555	MAM8469	54801817B	RICARDO ALVES	555
MCF5415	54802262B	TARCIANO ROSARIO VAZ DE OLIVEI	555	IGO9169	54788046B	SILVINA DAS NEVES NIEDERAUER	552	AFR0016	54804226B	SALEZIO COSTA - ME	545
MCF5415	54802262B	TARCIANO ROSARIO VAZ DE OLIVEI	546	MVL5814	54964786A	JADIR JOSE DUARTE	545	MCC1413	54959277A	RICARDO AMANCIO DOS SANTOS	548
MGK3580	54648430B	MARIA LUCIA TELLECHEA PETRONE	555	MVL5814	54964786A	JADIR JOSE DUARTE	545	MBJ4498	54771824B	JOAO INACIO ALBANO	554
LWW9975	54648444B	LAURI AMORIM FERREIRA	545	MCT9085	54671114B	IVO RODRIGUES CAMARGO	554	MEI1439	54807088B	ROSANNE DE JESUS BERNARDO	554
MDQ1628	54798117B	ANALDO CARLOS NASPOLINI	554	MFI5481	54677098B	SANDRA GERLACH DA SILVA LUZ	538	CLB2275	54821268B	CHRISTIAN DA ROSA	556
MAF4580	54793966B	JULIANA DA SILVA	555	AAA7559	54662021B	EUMASC MACHADO RAMOS	545	CLR4198	54644662B	ANDREA DO FRADO FELIPE	555
LYE7158	54793975B	MARIA DO ROCIO ISAURO	554	MEP8071	54805198B	RAFAEL COSTA DA SILVA	545	MAN0333	54670837B	FEDRO KOERICH JUNIOR	554
LZB1118	54807122B	JOSELANE CRISTINA DA SILVA JUN	572	MUSS757	54790036B	SUZANA SPOHR	552	BRD8566	54671437B	LEILA CRISTIANE PINHEIRO	555
MEE2201	54807121B	IOIO KIDS BRINQUEDOS EDUCATIVO	554	MDY9209	54790048B	CAROLINA KRUGER	554	MCC1633	54671442B	ADAO APARECIDO MIGUEL	555
CRN0239	54793964B	SANDER HAHN	555	MCR6106	54814226B	CARLA ANDREIA LIMA GALVAO	554	MGB2644	54801768B	RODRIGO PORTO FLOR	554
MHM2750	54807105B	MARELICE RICO CARON MAZZAROPP	554	KOH6569	54644693B	LUIZ AMERICO DA SILVA BRUM	518	MAP6298	54817246B	PATRICIA DE OLIVEIRA CLAUDINO	554
LYI0593	55042662A	MARCO FLAVIO DE MELLO VARONE	555	IZE0001	54804667B	LEANDRO ALVES	555	LZR3369	54671466B	AUGUSTO JUNCNES JACQUES	555
MCC3009	54799429B	SEBASTIAO NETTO CAMPOS	556	HWW6128	54665020B	RUBEM ARGENTE BITENCOURT	604	MAPF6298	54659759B	PATRICIA DE OLIVEIRA CLAUDINO	554
LZD4695	55042318A	SILVERIO SEIDEL	554	MAC4606	54813843B	CLAUDIO LUIZ RONSSANI DA SILVA	550	MCG0392	54818971B	ROSANI CATARINA DA SILVA	545
MCI2761	54802166B	LUIZ RODRIGO MELO FILHO	556	MAL5008	54819665B	NELSON ARAUJO DE JESUS	737	MBP2817	54806197B	SERGIO WALMIR DE ARAUJO	552
JCF7661	54807119B	EROSMACCHI COMERCIO DE IMPOR.	554	MQZ2971	54773050B	EVERTON SKORONSKI	555	MBQ4094	54811253B	LUZIA JULIA MASCELANI SILVEIRO	554
MFE6672	54982753A	MANCEL JORGINO DA SILVEIRA	703	MJE2061	54783414B	MIRIAM MARTINS	545	MBX2690	54650379B	VALERIO BENTO DOS SANTOS	555
MGC0830	54776019B	JACQUELINE CASARIN CAPONNI	554	MDC3286	54807351B	PETERSON DA ROSA	595	CY4912	54790425B	CRISTINA DA SILVA LOHMEYER	545
MDC5101	54798911B	MICHEL ROBERGE DA SILVA	546	CNP1995	54607284B	ALEXANDRE JOSE BIEM NEUBER	554	MHF8690	54670923B	CESAR FRANCISCO VIANA PASSOS	554
MEK5772	55042689A	JAIR DE SOUSA RODRIGUES	554	MCD0570	54780331B	ANNA CRISTINA FERNANDES MARTINS	555	MIL0299	54670819B	MARIA AROCHA GULARTE	545
MCA9223	54777667B	LUCIENE DE OLIVEIRA GONCALVES	554	ANOA978	54949318A	ROQUE BATISTA VELHO	555	MGU0450	54665120B	FABIO DE OLIVEIRA MACHADO	555
MAX7200	54793447B	MAXIMINO AUGUSTO GONCALVES FI	554	CMM6934	54661070B	VERA LUCIA GONZALES DUARTE	545	Infratura Enquadramento:			
MBG5616	54787894B	RICARDO MARCELO MARQUES	561	MFH5482	54814860B	DALMO VIEIRA FILHO	554	518	CTB 167	577 CTB 189	
MDF1841	54665357B	HENRIQUE LAUS AIETA	554	LBT3525	54815584B	JOSE ANTONIO FERREIRA VAZ	556	519	CTB 168	581 CTB 193	
AGU6127	54665358B	AMARUI FREDERICO VERAS	554	MED1091	54783012B	MARIA LUCIA TEIXEIRA PERARD	555	520	CTB 169	583 CTB 195	
MAM1269	54793998B	ELVIA BUENO BACKES	555	LCY4713	54793915B	LISANDRO CASSIO DA SILVA BUENO	554	521	CTB 170	584 CTB 196	
MCN8322	54655396B	PAULO CESAR LEIME	601	MAS1499	54807579B	TANIA MARA DA SILVA CIRILS	554	523	CTB 172	585 CTB 197	
MCG9153	54665362B	GRACE D IVANHAN DUTRA	554	MPC1877	54805063B	VANILS DE SOUZA	556	527	CTB 180	587 CTB 199	
MFI5231	54643045B	FERNANDA DA VEIGA	605	ALL3266	54660054B	MURILLO DE SVALDI LAZZAROTTO	605	528	CTB 181 I	595 CTB 203 IV	
LZP6913	54665364B	DECIO CASTAÑO DOS SANTOS	554	CLI4501	54789201B	IZABEL CRISTINA COSTA DELLA GI	545	539	CTB 181 II	599 CTB 206 I	
MAD8080	54688537B	VIILMAR FELIPE	555	LCT9275	54660475B	MARCELO ZANATTA ZACCA	518	541	CTB 181 IV	601 CTB 206 III	
MBC3441	54661713B	WEBER DE SOUZA MESQUITA	545	MDV6363	54817445B	JUARES MACIEL	555	542	CTB 181 V	604 CTB 207	
MBC3441	54665378B	WEBER DE SOUZA MESQUITA	554	MHM5990	54807294B	FONTUAL RENT A CAR LTDA	552	544	CTB 181 VII	605 CTB 208	
MBD9653	54776668B	JOEL DOMINGOS ZAGO	554	MFY7990	54671096B	FERNANDA DE CAMPOS	554	545	CTB 181 VIII	606 CTB 209	
HR18867	54646340B	JOCEMARA DE BONA	555	EDV3733	54804550B	JHONATAN IVAN DA SILVA LISBOA	705	546	CTB 181 IX	612 CTB 214 I	
MDTG005	54665595B	AUTO POSTO CRESPO LTDA	554	MGH5462	54790132B	REINALDO ADRIANO BEZERRA	554	547	CTB 181 X	639 CTB 220 XIV	
AHJ2462	54665382B	FEDRO GERALDO CORREA DA SILVA	554	MDE0147	55066450A	ISABEL DE SOUZA	538	548	CTB 181 XI	649 CTB 227 II	
MBL8426	54665383B	VIILMAR MARTINS	554	MEA2899	54795957B	ANASTAS PANTEL MARASLIS JUNIOR	554	549	CTB 181 XII	653 CTB 228	
MEB5049	54646331B	VANILDO JOSE OZELAME	555	MHA106	54798105B	IRAPUAN TURISMO LTDA	555	550	CTB 181 XIII	656 CTB 230 II	
MCS3725	54665387B	CAROLINE ARISTIO	554	MGB8553	54790600B	JORGE MARCOS DA COSTA NETO	555	552	CTB 181 XV	665 CTB 231 VII	
MAB9254	54648361B	POLY SYSTEM SERVICE TELENTULHO	573	GYO3319	54659674B	DISTRIBRAL COMERCIO E DISTRIBUI	556	554	CTB 181 XVI	673 CTB 244 I	
MCY4952	54793926B	ALEX SANDER FERREIRA	549	GYO3319	54659674B	DISTRIBRAL COMERCIO E DISTRIBUI	573	555	CTB 181 XVII	674 CTB 244 II	
LYE7158	54798121B	MARIA DO ROCIO ISAURO	554	LZP3228	54659680B	CHRISTIAN ROSA SALMORIA	556	556	CTB 181 XVIII	675 CTB 244 III	
MCP4347	54665384B	CRISTINA BERRETTA CARDOSO SCHM	554	MFG2474	54660213B	RUBELENA MEDEIROS	545	557	CTB 182 V	676 CTB 244 IV	
LX55410	54647663B	SOLENE ANDRADE DOS SANTOS	581	LZC9882	54805199B	JOSE MARIANO DE FREITAS	555	561	CTB 182 VI	677 CTB 244 V	
GTW5750	54687944B	PATRICIA SIMONE SCHIFINI	555	MCL4141	54660565B	FRANCISCO OLIDES VALDUGA	554	566	CTB 182 X	679 CTB 244 VII	
MAX6874	54646298B	GIOVANE SILVA DA ROSA	554	MFF1802	54792969B	ANNA SILVIA SERRANO	554	567	CTB 183	736 CTB 252 VI	
MCL4828	54821387B	JM CAR COM E LOCACAO DE VEICUL	544	LXE8587	54671600B	SILVITO VILARINO	555	572	CTB 186 I	737 CTB 253	
MDD2498	54807662B	VALDIR SOUZA JUNIOR	554	MDJ1282	54776999B	PAULO ROBERTO GUNHA DA SILVA	554	573	CTB 186 II		
MCM0739	55037394A	ROSENIDE AZEVEDO DAS NEVES	554	HVK8305	54660550B	ALBERTINA RODRIGUES DE SOUZA	554	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS			
CSJ2725	54771823B	LUCIO CLAUDIO WILLEMANN ROGERI	554	MDU1789	54776999B	PAULO ROBERTO GUNHA DA SILVA	554	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS			
MC13291	54821384B	ERIMAR DE MEDEIROS MENDES	544	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 001 000696/2007				GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO			
HBM8150	54820402B	WALTER BERNARDES	554	Placa	N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf				
CSJ2725	54821138B	LUCIO CLAUDIO WILLEMANN ROGERI	555	MAZ2409	54642654B	JAERT ANTONIO FAGUNDES	545				
LZG24572	54646299B	LUIZ FARIAS	554	MCAV1545	54801965B	FABIA LOMBARDI MARTINS DE SOUZ	554				
LNQ2341	54664147B	JORDAO BAILO JUNIOR	550	MCH6180	54651204B	JOSE ANDRE DA SILVA FILHO	649				
MCA5862	54778794B	MARILDA TEIXEIRA OEREIRA	554	MCB3301	54792484B	LILIAN EVITA BREHSAN MULLER	545				
MBT2435	54808527B	VILSON JOSE PIERDONA	518	MCB9450	54657914B	CLOVIS DIEGO SIMAS	583				
MDF2395	54676327B	SILMARA QUINTAO DA SILVEIRA	555	MCF1820	54657915B	CLOVIS DIEGO SIMAS	605				
CVV4354	55064597A	VALDEMI ALGEMIRO DA SILVA	545	MDF1804	54654104B	EDSON LUIZ SANT ANNA	736				
MCD8169	54677010B	MARIA JOSE RE ARAUJO LIMA	546	MDF2175	54678584B	KARIN MARIA VERSAS	554				
MAS6462	54644964B	MARISA DE ALMEIDA	555	MDF2024	54798004B	LUIZ CARLOS DE SOUZA	604				
CVV4354	54677555B	VALDEMI ALGEMIRO DA SILVA	545	MDF2024	54798004B	MARCELO MACHADO	554				
MCE7534	55038993A	MARICO JOSE GARCEZ	552	MEG4399	54778615B	CARMEN POLESE ROCHA	554				
IQJ9796	54802996B	HEVERTON LUIZ VIEIRA	555	MDS2634	54649865B	IVAN ARNALDO GELAQUE FOSCHIERA	554				
LZQ2910	54793661B	GIOVANI MONTEIRO PEDRUZZI	554	MDC1221	54816996B	ADRIANO JOAO DOS PASSOS	599				
IGX0591	54644980B	MILTON IANZER JARDIM	555	MAY0066	54664612B	CHRISTIANO TADEU WAGNER ANDREZ	555				
LZI1237	54789906B	JORGE CARLOS ALONSO	555	MCE0966	54817327B	JOSE IRINEU PETRI	550				
MCO6208	54813795B	RAQUEL IRACEMA DE FREITAS DOS	554	MCE0966	54817315B	JOAO CARLOS DE SOUZA	548				
LYA6918	54645135B	FUTURA COMERCIO DE VEICULOS SA	554	MFB9455	546481970B	CHRISTIANE ROSA DE OLIVEIRA	555				
MER2911	54799672B	ANDREW MACHADO	555	MHG9420	54647990B	JOSE FLAVIO SILVEIRA	518				
AMB1168	54783401B	SONIA TEREZINHA PIRES VIEIRA	556	MIAK1725	54787650B	MANOEL BRAULINO COSTA	704				
MGA0909	54805280B	NILZETE SILVEIRA DE MELLO	554	MCL7577	54806551B	TANIA MARIA VAZ	555				
MGT7280	55055677A	LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	545	MBA9990	54682973B	MANOEL FLORENTINO FILHO	545				
LYK2637	54813739B	CRISTIANE MARCIA CHAVES	556	MABE614	54645106B	NIVALDO JOAO DE SOUZA	554				
IFV8899	55055390A	ROBERTO PEROTONI	555	MABE6153	54670740B	HELOISA HELENA HENEMANN	599				
LYH0165	54785393B	PAULO ROBERTO ELLER	555	MABE6153	54670741B	HELOISA HELENA HENEMANN	736				
MEX7452	54687140B	GISELLE MAR									

MCT5236 SF00078890 FABIO SOARES DA SILVA	605	MAQ8311 CV00089162 ALMERO CESAR GUESSER	745	ALH6052 SF00073045 FABIO BATISTA	605
LYP1694 SF00078614 JAILSON ANDRINO HONORATO	605	LYN7394 SF00065499 ADRIANA FERREIRA DANTAS	605	LYM6668 SF00073387 HILDA DOCILIA ANDRADE	605
MCO914 SF00078612 CARLOS ALBERTO MEDEIROS	605	MDU9806 SF00072527 GILMAR JOSE FUHR	605	MFT4611 SF00073728 INACIO CARVALHO SALLES	605
LZQ3713 CV00093874 VANIO DE LUCA	745	MFG9050 SF00072243 CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	605	MJF1380 SF00073209 VALDELI CECILIO DOS SANTOS ME	605
MDS8898 CV00093945 MARIA SALETE FILISBINO PETRI	745	MCY0040 PF00005631 ALDO ABRAHAO MASSIH	567	LWV4280 SF00074000 ADAILTON RODRIGUES SCHMITZ	605
MAY7101 CV00093776 J. LOCATELLI EMPREENDIMENTOS IM	745	ADH0207 CV00089576 ELIZABETE TROVAO DAS NEVES	745	LXLO525 SF00074181 ELIZEU SEVERINO DA LUZ	605
MCQ874 SF00078421 MC COMERCIO E SERVICOS LTDA	605	LXI9321 CV00089449 AIMORE ALFA	745	MBC0414 SF00073764 ADEMR TEIXEIRA DA SILVA	605
MC14838 SF00079982 ARNO SARDÀ	605	MDZ1729 SF00077413 ROBERTO MAAS	605	DMP3156 PF00005738 EDSON ZULMAR MARTINS	567
MA01747 CV00093919 ANTONIO CARLOS BLOES	745	DEN4317 CV00089520 DANIEL LUIZ NEVES	745	LYT6941 SF00073292 DALVINHO SCHMITZ	605
MA01747 CV00093920 ANTONIO CARLOS BLOES	745	MCG9153 CV00089747 GRACE D IVANNEK DUTRA	745	LZNW579 CV00090315 MARCIA MARTINS DA SILVA	745
CSF4956 CV00093893 NORTON MORITZ CARNEIRO	745	MCX4268 SF00089361 JORGE LUIZ MACHADO LOPES GOMES	745	MFG1631 SF00073664 NATIVIDADE VIALAJALES NUNES	605
CAT4818 SF00078418 RAFAEL PEREIRA CORNEGA	605	LCV1867 SF00072251 CLOVIS RAYMUNDU UCHOA	605	MBP1527 CV00090502 TIAGO MENDES DOS SANTOS	746
LZX6959 SF00079136 JERRY ADRIANO ARTISMO MARAFIGO	605	MDX9817 SF00072634 MARCIO MOMM	605	MAG3980 CV00090562 CIPRIANO RAMOS MONTEIRO	745
MBC305 SF00078649 MILTON ROQUE MUNARI	605	IHD8631 SF00072086 SAMUEL GUIMARAES JUNIOR	605	MCP4625 SF00073144 NEIDE MARIA DA SILVA RABELO	605
LXW4479 SF00079033 CARLOS EDUARDO LAMIN	605	MGE3030 SF00072489NELSI AUGUSTINHO DA SILVA	605	MUO0444 SF00073606 JOEL MENDES DE SOUSA	605
MEV6959 PF00006184 ADMAR DA SILVA	567	MCP1694 SF00072412 SAUL CAPELLA NETO	605	BUN0189 SF00073650 FRANCISCO DOMINGOS DE SOUZA	605
ESH5533 SF00079069 ERICA MATOZ ZYGMUNT	605	MDCS249 SF00072500 LUIZ FERNANDA STAUB	605	MFP3981 SF00077704 SODISA COMPUTADORES LTDA - EPP	605
MAB2619 SF00078898 ZILTON MANOEL VIEIRA	605	MJC1856 SF00072734 ROSELA MARTINS ALVES	605	MF84550 SF00077704 JOAO LUIZ E SILVA	605
LYL4221 SF00078694 ADONIR FLAVIO DE MELO	605	ADH0207 SF00072639 ELIZABETE TROVAO DAS NEVES	605	MBN4695 CV00090675 PAULO OSNY MAY JUNIOR	745
MBT0933 SF00079109 DEBA COMERCIO E REPRESENTACOES	605	MEM3640 SF00072157 ANDRE LUIZ CARDOSO	605	MBQ0042 SF00090256 LEANDRO DA SILVA NUNES	745
MGU8829 SF00078732 POLICLINICA JUREIRE SC LTDA	605	AAK8519 SF00072476 SILVIA REGINA FELIPE	605	MIL2960 SF00073926 RONALDO PEREIRA CUNHA	605
LKK3861 PF00006191 HUMBERTO JESUS JULIANO REISSIG	567	MDL9857 SF00072167 FELIPE PEREIRA BOTELHO	605	MDM8859 SF00073955 CLAUDIO BAGGIO	605
MCM1833 SF00078899 ALVARO WANDELLI NETO	605	MDX9817 SF00072726 MARCIO MOMM	605	MIL9530 SF00073925 MARISTELA SALLAS	605
MEV3299 SF00079005 PEDRO FRANCISCO DA SILVA ROSA	605	CPU2115 SF00072729 WILSON RODRIGUES DE MOURA JUNI	605	MDC7929 CV00090717 PRISCILA IRACEMA FIDELIS	745
FMA1305 SF00079026 ANTONIO BERNARDO COELHO	605	GAT0224 CV00090101 JUCEMAR IRINEU CARDOSO	745	MCT3718 SF00057154 DENIDES CASCAES MALAGOLI	567
MAL8291 SF00078911 GERALDINA MARIA GARCIA CHIQUIO	605	LXE6306 CV00089948 MANOEL JOAO DE AGUIAR	745	MEU7282 SF00073928 CARLOS EMILIO MALDONADO	605
MZX8855 SF00079009 JEDAY DE OLIVEIRA RODRIGUES	605	MEH9818 SF00072060 MARGARETH PEREIRA WIDHOLZER	605	MEZ2032 SF00074001 MARCO VALERIO NACACIO SILVA	605
LBW4784 SF00079126 TERRA MAR PRODUTOS AGROPECUARI	605	MKA1450 CV00089896 JUAREZ CESAR FRASSETTO	745	AHH5884 SF00073655 MAURO ANTONIO DE SOUZA	605
MBH2908 SF00079087 OLAIAR DO PRADO	605	MEL7348 SF00070050 ZORAIDA VAZ VINHAS	605	MRA0607 CV00091190 LUCIANO MAKOWIESKY	745
MAX5600 SF00078660 ANTONIO JESUS MACHADO CABREIRA	605	MCE7550 SF00072486 AFONSO BORGHEZAN	605	MBS5012 SF00073754 LUCIANO REGIS	605
MEW8961 SF00078758 FABIO OTUZI BROTTA	605	MBA7702 SF00066914 JACKSON AUGUSTO SILVA DO HERVA	605	LZS7510 SF00073718 ARNI CLASEN	605
DST3001 SF00079043 JORGE ANTONIO GONCALVES	605	CWB1915 CV00090062 MARCLO GOMES DE SENA	745	MJC7464 CV00091022 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
AIB7620 CV00093051 MARCIO FRANCISCO DE LIZ FREITA	745	MFC4919 CV00085681 LUIZ ROGERIO PEREIRA	745	KLZ8000 CV00090786 LAURA ANDRINO MARTINS	745
MBL6262 SF00079012 JANAINA DIAS DE OLIVEIRA DE MO	605	MAT8327 CV00090088 RONALDO MARTINS NUNES	745	MDS0589 CV00090943 JUSCELINO PRIOLIZATO DA ROSA	745
MHK3150 SF00078855 THIAGO LUIZ ZANCANARO	605	GAT0224 CV00090110 JUCEMAR IRINEU CARDOSO	745	AJB9003 SF00073679 EDUANE BORGES PINTO	605
MIG6500 SF00079024 CIR JULIO SCHMITT	605	MEN2170 SF00072628 ARAGONES THIAGO DOS SANTOS	605	MJC3377 CV00090895 LAURO PEREIRA	745
MCC4236 SF00079056 CLAUDIO FERNANDO WERLANG	605	IMI2029 SF00067642 NUMES LOCADORA DE VEICULOS LTD	605	MCA018 SF00056746 CLAUDIO PEREIRA	745
AMC2342 SF00078879 MARCIA FRANCONI VIEIRA	605	LYA2321 SF00072192 ANA MARIA BAGGIO DA SILVA	605	MCA018 SF00056747 CLEBER HOLANDA JUNIOR	567
LZI2798 SF00078560 ANA DOMINGA WELTER	605	LYF4410 SF00067185 SUELH HAHN	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MCB7214 SF00079053 LOMBARDO INDUSTRIA E COMERCIO	605	MPC7033 CV00084718 MARILDA DE FATIMA BITTAR HORN	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
GTG2887 SF00078853 ELZA MARIA DE SOUZA DA SILVA	605	ARQ4757 CV00085059 MARCOS ROTTA PUCCI	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MCC8079 SF00077949 JOSE ANTONIO DOS SANTOS MARQUE	605	GRJ4210 CV00084820 JOSE CARLOS SILVA MENREZES	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
BZM8644 SF00078637 POLIBIO BITTENCOURT CAMERICO D	605	MFP0570 CV00085535 MARILIA RIBEIRO FERREIRA	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
LZG5350 SF00078645 GISELLE LUZ DE OLIVEIRA	605	MQC0318 SF00072851 OSCAR RUBEN GIMENEZ	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MCL9522 SF00078763 ELOIZA SCHUMACHER CORREA	605	LZR0409 SF00067754 ELISABETH STADNICK LAUTH	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
LZI18481 SF00078768 BIANCA DE BONA SARTOR	605	ALO2318 CV00084632 MARCIA HELENA DE ABREU CARVALH	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MET9590 SF00079195 WALDIR BERNARDO CHEREM JUNIOR	605	GZQ6461 CV00084608 GEORGINA MELO E SILVA	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
LWT2870 SF00078901 JULIO CESAR DE ANDRADE	605	BSV4283 CV00085208 CARLOS ROBERTO PEDRO	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MCR3469 SF00079023 ADELCO GERCINO MACHADO	605	KGG7630 CV00085053 ISABELLA PRATS	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
ICB6602 SF00079492 ALEXANDRO FRITZEN	605	CMM3003 CV00090034 JOAQUIM VALDIR PEREIRA	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
AKB2630 CF00093587 TUMELERO REDES ELETRICAS LTDA	745	MTC1909 CV00089797 TACIANA RAMOS DA SILVEIRA	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
IKB3313 SF00078343 ITALIA CENTER SUPERMERCADO LTD	605	MEJ9152 CV00090078 JURACY SOUZA	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MEA2610 SF00079145 FERNANDO ROBERTO AMORIM	605	AEB7463 SF00067180 SILVIA DA SILVA ALVARES	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
CHE0156 SF00066044 VALDEMAR MARIA ROCHA DA SILVA	605	GXU0546 SF00067535 MARIA DA GLORIA BOUSFIELD PIMP	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MBO0579 CV000932616 LUCIANA SALETE VICENTE CARDOSO	745	AEV8186 CV00089803 FORTUNATO BIANCHI	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MAW7879 PF00006138 ANDRE CAMPESTRINI GOMES	567	CIB1635 SF00072897 MARCIO PRESTES HOFFMEISTER	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
DML3675 CV00092992 LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	745	CR2298 SF00066955 MAURICIO VENTURI	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MAV9753 CV00092985 CLAITON LULIZ	745	KPN2215 CV00090064 MARCO ALBERTO MULLER	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
LKF4354 SF00090317 SALESIOS JOSE CAMILO	745	MDC6226 CV00090490 CLAUDIO MANOEL PEREIRA AMARO	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MCM6289 CV00093012 ADELINA ARICIA DA CONCEICAO	745	MOCB0236 SF00067098 VINICIUS PRADO TOMAZELA	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MHP8562 SF00076929 ROSELENIA SUELLA FURLIN GIANETTI	605	MEG9451 SF00090468 PATRICIA MEDEIROS CABRAL	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MDT0862 CV00092882 GUSTAVO FRITSCHER LOPEZ	745	DLA6901 SF00073049 RICARDO FELIX XIMENES	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
LZM9062 CV00093022 PLANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	745	MDX9817 SF00072777 MARCIO MOMM	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
CIY4732 CV00093029 CORREA E LUNELLI LTDA ME	745	MEU0508 CV00089837 ANTONIO ARINALDO COSTA	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MCS3725 CV00093030 CAROLINE ARISIO	745	AJA4671 CV00090044 EDINEIA CALDAS CORREA	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
LEX6371 SF00076920 MARGARETA AVILA CAVALHEIRO	605	JTA6380 CV00089911 VLADIMIR FERNANDES VARGAS	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MBD2429 CV00093010 MARIA APARECIDA DA LUZ TEIXEIR	745	MEN2251 SF00073120 DANIEL JUAN PAGANO	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
IKD8894 CV00093099 NIVALDO BORGES	745	MDX9817 SF00072783 MARCIO MOMM	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
LXG4927 SF00076687 SANTOS ALVIM MENDES	605	AIN6452 CV00090041 JOSE MARIA DE MORAES	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MRA9961 SF00077558 E B L TINTAS LTDA	605	MFR0069 SF00073131 INTERESTRUTURAL PROJETOS DE EN	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MRD4340 SF00068375 ANDREY DE TARSO LUZ	605	MBV9239 SF00073397 MANOEL CAMPOS GOULART FILHO	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MED6920 SF00076734 SALETE GALLINA	605	MBJ1834 SF00090260 TIAGO COSTA STEIL	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
LXB0243 CV00093896 ROBERTO ADRIAN ALVAREZ	745	MDE1131 CV00090158 EDISON FLORES	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MCA7289 CV00086693 ALBERTINA DE BITTENCOURT CHIQU	745	LZV0939 CV00090528 JOSE LEONARDO PINHEIRO CARVALH	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MEV5602 SF00066203 MARIA DA GRACA OLIVEIRA DUTRA	605	LXG3699 CV00089839 TEREZINHA QUERINO FARIA	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MDF0332 SF00066785 MARIA CRISTINA DA SILVA	605	MDX9817 SF00076912 SARA DUTRA	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MCC4314 SF00077049 LECIR FERNANDES CAMPOS LIMA	605	MDD532 SF00085952 LAILA ZAPELINI	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
COG9631 SF00068182 FLAVIANA SILVEIRA DA SILVA	605	MZB1132 CV00089562 JOSE RENATO ALVES	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MFG4051 CV00086995 MARCIO DE AZEVEDO	745	MCC3134 CV00089247 JOSE ALFIO DIAZ	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MDD7517 CV00096061 DANIEL MONTEIRO GONCALVES	605	MDC9187 SF00072635 MARCIO MOMM	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
JLG5950 SF00079046 MARIA CLERONICE VIEIRA DA SILVA	605	LOC1844 CV00090293 DILTON DILMO DOS SANTOS	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MEB0332 SF00066942 CAROLINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	605	MHG1762 CV00086731 RICARDO WAGNER PEREIRA	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
AEB7463 SF00069948 SILVIA ALVAREZ	605	MDR1563 SF00067959 ANDRE GONCALVES MARTINS	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MAP2065 SF00078981 NICANOR RIBEIRO FILHO	605	LYR2031 SF00067699 ADAYL PEREIRA BICCA	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MEV6800 SF00069994 RONILDO GERMANO VIEIRA	605	MDH1565 CV00090361 ABASTECEDORA DE PETROLEO TRES	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MEG3770 CV00093223 HOBES ANTONIO LUIZ DA SILVA	745	MEV6939 SF00067867 NUNES LOCADORA DE VEICULOS LTD	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MEX0992 CV00089090 ROBERTO PEDRO PRUDENCIO FILHO	745	MDR4822 SF00073210 ROBERTO PEREIRA	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MCP8058 SF00078704 LUANA ADELLE NUNES	605	MDR4822 SF00073210 ROBERTO PEREIRA	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MDA2229 SF00078041 LUIZ FABIANI TONELLI	605	MDR4822 SF00073210 ROBERTO PEREIRA	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
MBU9365 SF00076865 SONIA REGINA DO AMARANTE ARRUD	605	MDR4822 SF00072610 ESTER ALVES DE GODOI	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
BIN3988 SF00069181 JOAO VALDONI DE ABREU	605	MDG4369 SF00067959 ANDRE GONCALVES MARTINS	605	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
AJP5154 CV00088747 NATAELA DE SOUZA	745	GRV5340 CV00085390 DILMA FERREIRA DE LIMA	745	MPC1527 CV00091064 CARLOS FABIO MATTOS PIRES	745
BSV4283 CV00088744 CARLOS ROBERTO PED					

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

MDW5838 SF00076809 TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	605	MEE9729 CV00093486 NEUZA FIGUEIRA	745	LEY3124 CV00093595 CARLOS OTAVIO JIMENEZ DE SOUZA	745
MEEN4909 SF00073078 JOSE GELSON DE MATOS	605	MAR3082 CV00093500 MARTA COM E REPRESENTACOES LTD	745	JTT1975 SF00078050 SORAYA PIRES DE CAMPOS	605
LXD8501 CV00089677 ROBERTO JOAO FERNANDES	745	CQ08105 CV00093424 FABIO MARCELO RUSQUIS	745	MCP6863 CV00093271 ERNANI CORDEIRO DA SILVEIRA	605
MJN0540 CV00089696 LUCIANA MARIA VERAS ROCHA	745	MCP0623 CV00092668 VANESSA DE SOUSA SANTOS	745	LWT5831 SF00078422 WALMOS WAGNER FILHO	605
MBJ4881 CV00090241 JAYSON NATHAN ORO	745	MGC4932 CV00092980 PRA VOCE TURISMO AGENCIA DE VI	745	MBE7131 PF00066107 PAULO ROBERTO LEHMKUHL CARNEIR	605
MM15501 CV00090530 MARCELO BERNARDO DA COSTA	605	MERK5772 SF00078485 JAIR DE SOUSA RODRIGUES	605	MF8455 SF00077788 JOAO LUIZ E SILVA	605
MDI8801 CV00089736 SUZANA MARA SEEMANN SEVERO	745	MGC4680 SF00077986 MARA REGINA MOREIRA DE AMORIM	605	MFG455 SF00076156 MARIO CESAR GESSER	567
MEM055 SF00073856 ROBERTO BORBA	745	JLB6069 SF00077686 ROBERTO DIAS	605	MGN2282 SF00078171 MANOEL ANTONIO RODRIGUES BARBO	605
MDE0833 SF00073059 CESAR CIRIO VIEIRA	605	LWV3684 CV00092973 VALDEMAR LUIZ LEAL	745	ABR5219 SF00078412 ALEXANDRA MARIA COELHO	605
AJL5071 SF00073326 MAURO MANOEL DA COSTA	605	MCN1225 SF00073863 REGINA KOTKEVICZ COIMBRA	605	MHT4070 SF00078364 ANDRE LUIZ ALTHOFF	605
MGH1892 SF00076739 ONERIA GONCALVES MARQUES	605	MGW268 SF00078325 MARIVONE SANTOS ALVES	605	MBC1533 SF00078367 CARLOS ALBERTO SILVA	605
MAY2856 SF00073373 EUCLIDES DE MORAES BARROS JUNI	605	LXV3545 CV00093126 EDSON MURILLO PEREIRA	745	LYB2255 SF00078046 ZILDA RODRIGUES FALCAO - ME	605
MCS6171 CV00092854 ZENAIDE JURACI ADRIANO	605	CNP7871 CV00093127 EDMILSON CORREA FERNANDES	745	GWS6099 SF00078293 JOSE MARIA BORGES ALVES	605
DTR8375 CV00092764 CUSTODIO BRAZ FORTUNATO	745	MBD5133 SF00078350 JULIA NIARA BASTOS LISBOA	605	MAL6801 SF00078231 VILMEZA ROSA ELIAS ALVES	605
LZC4343 SF00077052 JANAR PEIXOTO DOS SANTOS	745	LXH7312 SF00078028 ORILDO BORGES	605	MDI5329 SF00078024 JOSE MAURICIO LISBOA	605
MMH6006 CV00092562 MARINA LUNA CORREA	605	MEX1041 CV00093101 JOSE VOLNEY INACIO	745	MGB5592 SF00079313 MILTON FRANCISCO OSCAR FILHO	605
LZP3744 SF00077261 TATIANA SCHIBEST	745	DQV2171 CV00093721 CNV REPRESENTACOES LTD	746	MCT7297 SF00078388 ELMA REJANE ANASTACIO DE BEM S	605
MCL7256 CV00092995 CAROLINA DI BERNARDI DE ASSIS	605	HAI8263 CV00093263 LORNA MORAIS BATALHA	745	MJJ1017 SF00078147 RADIOM CANOINHAS LTD	605
CIC8565 SF00077223 LOURE LUIZ CUNHA DA SILVA	745	MCV2556 CV00093462 GILSON GERONIMO BORNHAUSEN	745	MBQ7086 SF00078125 THIAGO GONZAGA LOPES	605
CDK7700 CV00092821 RODRIGO MARTINS	605	BEV0909 CV00093259 ROGERIO XAVIER CAMARGO	745	MFG2062 SF00078138 MARIA HELENE CATHERINE TORRES	605
MBE4491 SF00076956 PAULO DIGENES DE ALMEIDA	745	MBZ2456 SF00078283 CARLOS JOSE CARVALHO	605	MDU0459 SF00078107 FABIO GONCALVES	605
MDK5421 SF00074520 LENY TERESINHA DE MORAES TONIE	605	IBX7672 CV00093326 LUCIANO MANOEL DOS SANTOS	745	LTE0031 SF00078375 ALINE DEI SVALDI LAZZAROTTO E	605
LXX3396 SF00074272 KERLY CRISTINA SCHAPPO	605	LBL1396 CV00093541 ROBERTO BAPTISTA VASSALLO	745	IFD3678 SF00078264 LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	605
MLP4132 SF00074613 GUILHERME RUIVO GONCALVES DA S	605	LZW4562 CV00093574 NERI VERMOHLEN	745	LXG4820 SF00078188 RENATO CESAR DA FREITAS	605
MPX1422 CV00092833 CINTIA DA SILVA BARCHINSKI	605	MEI9480 CV00093559 PATRUS BRASIL PINTURAS LTD	745	MA0666 SF00077961 ALBERTO MACHADO DE CASTRO	605
MAW7879 SF00077444 ANDRE CAMPESTRINI GOMES	745	MAB4358 SF00093602 SERGIO LAUDELINO SILVEIRA	745	MBQ3985 SF00078212 VALDECIR DOS SANTOS FIGUEIRA	605
LYP6810 SF00092551 ADAO GIL ARAGON DA LUZ	605	MBI4037 SF00078491 KLEIN AUTOMACAO LTDA	605	JKT0767 SF00077875 CASPAR APARECIDO MONTEIRO	605
MAZ4037 SF00073109 CELIANE GAMBA ZIMMERMANN	605	MCD2871 CV00093693 OSVALDO MANOEL JOSE	745	MBA469 SF00077955 INSTALADORA OSMAR LTD	605
CNJ2845 SF00077201 ANTONIO CESAR CURTES PEREIRA	605	MDS8898 CV00093631 MARIA SALETE FILISBINO PETRI	746	LWX5216 CV00093300 JORGE DE JESUS PEREIRA	745
LYP6810 CV00092694 ADAO GIL ARAGON DA LUZ	745	MBL0465 CV00092585 CESAR LUIZ PASOLD JUNIOR	745	LZD0387 SF00093114 PREVENCAO SUL LTDA ME	745
CLLS904 SF00077309 LILIANA VILLESTRE	605	MED8342 SF00093542 VLADIMIR RIBEIRO	745	LX011790 SF00078346 CLAUDIO MOTA MEDBIROS	605
LWV0191 SF00073014 LILAINA DORVALINA DUTRA	605	MBQ9404 SF00077630 ROSTYANE ROCHA DA SILVA	745	MBG7413 SF00077971 PAULO EDUARDO SILVA DUARTE	605
MFPM2821 SF00076658 JULIANA AMARO DA SILVEIRA BASI	605	BQJ5003 CV00093610 JOAO VALDIR RODRIGUES	745	MBB9886 SF00078116 EDUARDO MAGALHÃES	605
LZI2162 SF00076262 MARIA SALETE XAVIER	605	JPC4579 SF00093325 CYNTIA REGINA VAIZ	745	LYN4663 SF00077826 ISODIA ATHERINO SZPOGANICZ	605
MBB7436 SF00077180 JOSE MACHADO FILHO	605	MDB0370 CV00093380 MARCIO NICOMEDES SILVA	745	IKY4550 SF00078179 VOLMAR ROGERIO CANDIDO PILAR	605
MDP7477 SF00078487 JULIA NOBU IGUTI DA SILVA	605	LXR9883 CV00093501 MARCIA ODETE VIREIRA	745	MFH4152 SF00078333 PEDRO FRANCISCO DA SILVA ROSA	605
MBN6440 CV00092571 GILBERTO INACIO BARZAN	745	MIG2740 CV00093697 ONEWG MULTICOMUNICACAO LTDA	745	MA57436 SF00078302 ANTONIO VITOR DE MELO LUBI	605
MBG0687 SF00077730 MARCELO ALBERTO SCHLEMPER	605	CH08542 SF00093580 IVAN DE CASTRO BRAGA JUNIOR	745	MAC2762 SF00078078 SERGIO AMARAL DE OLIVEIRA	605
LZK2889 CV00092940 ELIAS PEREIRA DA SILVA	745	MRI1180 SF00078509 FRANCISCO COELHO DA SILVA	745	CYU4797 SF00078142 CLOVIS DOS SANTOS	605
LXH1407 CV000867779 PATRICIA DA SILVA HOMEM	745	BYB2423 CV00093559 TELTEL SERVICOS COMERCIO E RE	745	LYV1752 SF00078006 NARA LUIZA ATHAYDE SOUZA	605
MCE2799 SF00078258 ANTONINO ANTONIO DE SOUSA	605	MAV0181 CV00093650 JOAO ALFREDO MIRANDA	745	MCQ4238 SF00078185 ADILSON ALVES MEIRELES	605
AHK0924 SF00078315 PAULO ROBERTO FERNANDES DE ASS	605	MBQ6790 CV00093664 FRANCISCO DE ASSIS SILVA	745	LZM6348 SF00078146 AVILASIO MARCELINO	605
MCC0454 CV00093075 FABIANO DE NAZARE GENEROSO	605	FOZ2311 CV00093704 DERLI TEREZINHA GUIAMARAES	745	LXH7816 SF00078387 ANSELMO CARLOS VERZOLA	605
CSW2726 SF00078110 ALBERTO PEDRO GRANDO	605	JPC4579 CV00093511 CYNTIA REGINA VAIZ	745	MCF2176 SF00078093 ROBSON VANDER DA ROCHA	605
MCB1634 CV00093077 ARZELINDA MARILENE ARRIECHA FE	745	MAM1624 PP0006126 MARCOS ANTONIO SILVA	745	MEN5270 SF00077838 SERGIO LOCKS	605
MAD2282 CV00093364 VANDERLEI HEINZEN	745	MAM5334 SF00078076 PATRUS BRASIL PINTURAS LTD	745	MDF2207 SF00078423 MARIA AMANCIO	605
ASA0161 SF00077147 MURILLO SILVA	745	MBQ7414 SF00093457 SISTEMA INTEGRADO DE DESENV DE	745	MBG7414 SF00093457 SISTEMA INTEGRADO DE DESENV DE	605
MCT8075 SF00077663 TADEU ANTONIO LOCH	605	LWZ3681 CV00093391 LINDOMAR DA CRUZ	745	LWT0242 SF00093786 MARLEY MARACH CARDOSO	745
LZT8134 CV00093080 MARIO MACHADO GUERRA	745	BKA5562 SF00093428 MARIANO PEDRO SAENZ ARMAS	745	MG2556 SF0006109 FRANCISCA AMELIA DE FREITAS	567
MCV9462 SF00077633 LUIZ GUSTAVO ADRIANO	605	BGF9944 CV00093359 ELIAS DA ROCHA XAVIER	745	LBL1396 CV00093795 ROBERTO BAPTISTA VASSALLO	745
MHS6610 CV00093374 LUIZ FERNANDES DA SILVA	745	FOZ2311 SF00093704 DERLI TEREZINHA GUIAMARAES	745	MCL6767 SF00078397 JOAO LUIZ PEREIRA	605
MLN0700 CV00092953 JOAO CARLOS DA CRUZ TEIXEIRA C	745	JPC4579 CV00093561 CYNTIA REGINA VAIZ	745	CGX3013 SF00078573 TELES MANOEL VERA	605
MAT2668 SF00092961 JUCELINO ACILIO DA COSTA	745	MAM1624 PP0006126 MARCOS ANTONIO SILVA	567	MDJ6258 SF00078130 PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	605
MDD7867 SF00077609 TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SCHRA	605	MAMC0251 SF00078430 ALEXANDRE EICKE LIBERATO	567	MDW05270 SF00077838 SERGIO LOCKS	605
IIE19780 CV00093069 BERNARDO DA COSTA ARDINO	745	APA9494 CV00093661 ALEXANDRINO INVESTIMENTOS E PA	745	MDP7414 SF00093457 SISTEMA INTEGRADO DE DESENV DE	605
CPL7337 SF00077632 CARLOS ALBERTO ALVES	605	MEE7341 SF00078490 DENISE MARIA MOREIRA PEREIRA	745	LWT0242 SF00093786 MARLEY MARACH CARDOSO	745
LXX9800 SF00060693 RICARDO DIOGO DE ARAUJO	745	LXZ3972 SF00077835 EDUARDO MEDEIROS WAGENFUHR	605	MDA2228 SF00093864 BRENO PEREIRA DE MORAES	605
LWZ1496 SF00077627 ED MEDEIROS	567	DEL2284 SF00077954 FIRMINO RIBEIRO DA SILVA	605	MDA2228 SF00093864 BRENO PEREIRA DE MORAES	605
MBY7399 CV00093001 MANOEL ANTONIO BERTONCINI SILV	605	LZN2081 CV00093605 RICARDO LOPES DE OLIVEIRA	605	MDA2228 SF00093864 BRENO PEREIRA DE MORAES	605
MEL2749 SF00077744 ANELIZE DE MEDEIROS ROSA	745	AKB2630 CV00093510 TUMELERO REDES ELETRICAS LTD	745	MBE20404 SF00077979 THALES DE LORENZI CAMPELO	605
MCP7223 CV00093316 CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRAB	605	CBV9100 CV00093502 CARLOS ALMIR GONCALVES	745	MBE2421 SF00078441 JULIANA DE OLIVEIRA	605
LXO1644 CV00093385 REGINA ESTELA VALENTE	745	MCS6833 SF00078280 RAFAEL GUSTAVO WORM	605	IIIE6510 SF00078523 ALBERTO BUTUHY MENEZES FILHO	605
MCL6627 SF00077755 JOSE JOCELINO BEZERRA	605	MHM1968 SF00077897 EVANDRO DA ROCHA GASPAR	745	BMV6173 CV00093750 LUCAS MORAES HAAS	745
MCE3560 SF00077731 HUMBERTO DE ARAUJO BARDUCCO	745	LWV5513 CV00093447 LUCIANO FREITAS JACQUES	605		
MIG0680 SF00077673 LEILA MARY PALUDO GOMES	605	LZD7031 SF00093322 ANA MARIA CAIRELLO MATCHIN	745		
MDA8429 SF00077682 MEDIC CENTER BRASIL COM PRODUT	605	MEE8061 CV00093623 SIDNEI SCHEFFMACHER	745		
YQ1796 SF00078084 METROPOLITANA CAT DE SEG LTDA.	605	MDF1403 CV00093573 MURILLO SILVA	745		
LYS8916 SF00077622 LUCINELIA PIRES DE ALMEIDA ROLI	605	MFWC6730 CV00093637 ANTONIO QUIXADA DIAS	745		
MBP1595 SF00093147 RICARDO ANDRE CABRAL RIBAS	745	GPJ8545 SF00078178 DOUGIMBERTO NUNES DA SILVA	605		
MER0282 CV00093490 TANIA MARCIA MACHRI PEREIRA	745	MDCN0704 SF00061113 RENATA MARIA DA SILVA	567		
CBC5668 CV00093310 FABIANA AMORIM	745	MDO9701 SF00078473 CAROLINE HEIDRICH SELBERT	605		
MB05808 SF00093274 LUCAS SONNTAG BODENSTEIN	745	MBR1820 CV00093521 ARI CLEMENTE MACIEL	745		
MCP1422 CV00093411 GIOVANA CAPORAL MENEGOTTO	745	MED8318 CV00093543 VLADIMIR RIBEIRO	745		
MCJ6007 SF00078087 EDMILSON FELIPE NERI	605	ABT1620 CV00093592 MARCIO FRANCISCO DE LIZ FREITA	745		
MET4611 SF00077205 PEDRO LUIZ MODOLON MACHADO ME	605	MED4342 CV00093628 CARLOS ENRIQUE MORAES BROTHER	745		
MHE1570 SF00077715 SABRINA MARCOS SAVI	605	CNPJ8507 SF00078485 RODRIGO OLIVEIRA JUNI	745		
CHC9735 CV00093100 MARCIA CECILIA DA SILVA	745	MHN1968 SF00077897 EVANDRO DA ROCHA GASPAR	605		
CHC9735 CV00093121 MARCIA CECILIA DA SILVA	745	CNP7871 CV00093293 EDMILSON CORREA FERNANDES	745		
MBG1591 SF00093292 MARIA ERNESTINA DA SILVA	745	MCH7612 CV00093716 DULCE TEREZINHA SPRANDEL	745		
MEF5476 SF00093294 JULIANO DE OLIVEIRA REIS	745	MBH1018 CV00093599 JULIANO CABRAL BROEKING	745		
CSF4956 SF00093160 NORTON MORITZ CARNEIRO	745	MED8994 CV00093360 ELIAS DA ROSA XAVIER	745		
MCG22190 SF00077824 JOSE GILMAR DE SOUZA ME	605	MBU8188 CV00093322 ROGER ALCANTARA DE FARIA	745		
LYX5856 SF00093415 FRANCISCO ADEMAR DA SILVA	745	JPBC4579 CV00093324 CYNTIA REGINA VAIZ	745		
LZD0387 SF00093157 PREVENCAO SUL LTDA ME	745	LYD4953 CV00093388 EDISON DA COSTA MEIRA	745		
MER00181 SF00093172 ELOI MANOEL DUTRA	746	LYP4067 SF00077761 JUTUI FARIAS	605		
MAQ0570 SF00093352 MARIA TEREZINHA CARDOSO	745	MDJ0759 CV00093139 DELANIE LUZIA	745		
LCV0026 SF00078379 MARCOS RODRIGUES DA SILVA	605	AQQ1948 CV00093211 JUNIOR CESAR KAGENSKI	746		
LZH4168 SF00078005 ARIEHD BERNARDINI	605	LXC6325 CV00093131 ELZA AZAMBUJA CAVALHEIRO	745		
MEB8811 SF00077782 SERGIO VARELA BRANCO FILHO	745	LXWS216 CV00093206 JORGE DE JESUS PEREIRA	745		
BEA7477 CV00093216 OCTACILIO SCHULER SOBRINHO	745	CNP7871 CV00093345 EDELMILSON CORREA FERNANDES	745		
IBX7672 SF00093423 LUCIANO MANOEL DOS SANTOS	745	CLT8560 CV00093194 KALIL MONDADORI	745		
IJJ2843 SF00077944 CRISTIANO REYES DE SOUZA	605	MIG2740 CV00093469 ONEWG MULTICOMUNICACAO LTDA	745		
IBR9245 SF00077813 IVO DA SILVA	605	LZP2553 CV00093360 PEDRO MANOEL DOS SANTOS	745		
MBN7620 SF00093260 LUIZ ANTONIO LENHARDT	745	LXC7932 CV00093181 SILVIO LUIZ CAPELLANI DOS SANT	745		
LZT4273 SF00093427 RONALDO FREIBERGER SANTANA	745	MKL0011 SF00078213 MARIA HELENA PEREIRA DE PAULO	605		
MED8318 CV00093389 VLADIMIR RIBEIRO	745	MGR8590 CV00093162 VALDEMIR PFLERGER	745		
MEU5660 SF00077699 TRANSPORTADORA ESTRELA BRANCA	605	LYE5628 CV00093345 SANTA ANTONIA LOPI ANDRADE	745		
MEP4090 CV00093226 LEONARDO BASTOS CACADOR	605	CCG4192 SF00077900 EDISON PRAGA DA SILVA	745		
MAJ3973 SF00077933 EVA TEREZA SILVA DO NASCIMENTO	745	MAL1096 CV00093617 VANDERLEI ANTUNES ALVES	745		
IFS2923 CV00093261 LUIZ SARETTO	605	MAB6312 PF0006141 SONIA REGINA DE PAULA SOUZA	745		
LXW4862 SF00077631 LOURDES ACACIA SAGAZ	745	MFR0069 CV00093367 SILVIO DUTS FRANDOLOSO	567		
MAJ7					

LYG8644 SF00054711 FABRICIO ALMEIDA FREITAS	605	MDS4676 SF00067107 SANDRO ROSA	605	DKE6205 CV00092983 NARCIZO JACINTO DOS SANTOS	745
LVC1751 CV00072927 SUEDIR SILVEIRA BEZ	745	APG5324 CV00073200 EVANDRO MACHADO	745	MDW3419 CV00093091 JONAS JOSE BROERING RPP	745
LWX6907 CV00073189 IRENE KAMINSKI	745	MHR7560 CV00085411 RICARDO HEY ANDRZEJEWSKI	745	MDQ0426 CV00093280 ROALI REMI ROMANZINI JUNIOR	745
MDG3076 PP00005216 ISRAEL SILVA MAIA	567	LXO1644 CV00076118 REGINA ESTELA VALENTE	745	MEC9851 SF00077767 NOXITEL EMPREENDIMENTOS IMOBIL	605
LYB4890 SF00064576 DANIEL REIS CAMELO	605	MDH3873 SF00055211 ROGERIO FONTE DA SILVA	605		
LYW1646 PP00005238 ELOISA DE JESUS SILVA DA SILVA	567	DLI1975 CV00085448 SANDRA APARECIDA MEURER	745	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.721 000118/2007	
ALB3566 SF00066811 SANDRA SCHULTZ	605	KMX7145 SF00039405 LUIS GUSTAVO COELHO CHIAVEGATT	605	Placa N. Auto Proprietário/Condutor Cód Inf	
MEE9741 SF000668508 SERGIO NIVALDO VIEIRA	605	MBL2982 SF00065961 EMERSON DELFINO FERREIRA	745	MBU1039 CV00042566 CARLOS ALFREDO SCHMIDT	621
LYU5887 SF00055489 ADRIANO LUIS RODRIGUES DOS SAN	605	LXO1644 CV00080361 REGINA ESTELA VALENTE	745	MHK9340 CV00073233 MIRIAM PEREIRA	745
LNG2174 SF00054326 ALCBEC SOUZA	605	MBD7984 SF00005569 ADRIANA SOUZA FEIJÓ	567	MAR1869 CV00073017 TATIANA CARVALHO PESSOA	745
MAH5246 SF00067667 UACAUAN BONILHA	605	LZB4338 SF00054735 LUIZ GONZAGA CONCHICAO	605	MCY2188 CV00065246 MARIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA	605
LZT6169 CV00085829 ELIZANGA FATIMA CHAVES	745	MCR1192 SF00055370 PAULO ROBERTO DA ROSA FILHO	605	KOT3456 SF00067807 MARILIA VILMA STEIN ABRAO CARD	605
MDO2766 SF00068084 EUNICE PEREIRA	605	MHD1628 CV00072711 JANIO ROBERTO DA COSTA	745	MBJ0518 SF00024554 JOSE CARLOS DE SOUZA	605
MDI2739 CV00086215 GISELLE CORREA COSTA	745	LOH4281 CV00072409 VALTER CAMARGO ME	745	MCP4803 SF00070686 MARIA DA FATIMA BERGAMI ROSA	605
ARH1657 SF00067581 ADRIEL VELOSO	745	MBT4089 CV00086113 SORAYA FURTADO DA ROSA	745	MAY9441 SF00065529 VALQUIRIA SUTIL DE LIMA	605
MCL4414 SF00068187 REJANE BIANCON	605	MIS0808 SF00073331 HENRIQUE GUSTAVO ESPER SATO	605		
LXV5379 SF00068512 VILSON DA SILVA FERNANDES	605	DQK9898 CV00072757 DENILSON ALEXANDRE DA SILVA	746	EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.721 000119/2007	
ME55202 SF00068252 JOSIANE FERRERA DA SILVA	605	MHD3815 CV00073227 LA HIRE DOS SANTOS PRADO FILHO	745	Placa N. Auto Proprietário/Condutor Cód Inf	
INS8333 SF00068261 ANTONIO MARCOS GAVAZZONI	605	MHD2168 SF00055756 BONATO COUROS SA	605	JYZ8113 SF00072676 IONE THEREZINHA MACCARI DE OLI	605
MGP0530 SF00065131 JOAO TEODORO DOS SANTOS	605	AHC1756 SF00081853 PEDRO MANOEL DA COSTA	745	IKW219 SF00072076 FELIPE DE CASTRO E SILVA TERRA	605
DQK9898 CV00086740 DENILSON ALEXANDRE DA SILVA	745	LXW6016 CV00080676 EDSON AZEVEDO DA LUZ	745	ALK2717 CV00091313 VAGNER WOLINGER DA CONCEICAO	745
MAX4342 CV00086656 ALESSANDRA AVILA MACHADO	745	MBS1793 SF00054935 JOSE JOAO FERNANDES	605	MDA1818 SF00075480 MARCOS FLAVIO KRAMBECK	605
LZX2283 CV00086945 LUIS VANDERLEI RIBEIRO	745	MAV523 SF00073510 MARIA DAS GRACAS DE JESUS	605	MMW0212 SF00076515 MARIA MIRTEA KOERICH VARELA	605
LZF9281 SF00067646 LUCAS PEREIRA MACHADO	745	LDI0131 SF00040472 DOGEVAL AUGUSTO SACHETT	567	BIV5950 CV00091834 LUCAS DA SILVA	746
HCA3345 SF00055527 FABRICIO RABELO WILLIAM	605	MIS0808 SF00073331 LUCIANA FINAMOR	605	LYF6392 SF00076151 ANGELO DO AMARAL BRASIL	605
LYR1971 SF00055617 MARIO ADRIANO CORREA	605	CYJ8130 SF00055849 WAVE SYSTEM INTERNET LTDA	745	MFG1631 SF00076485 NATIVIDADE VIAJALES NUNES	605
MAP3576 SF00069657 MOACIM SCHLUP	605	MHD2428 SF00074583 WLADEMIR VIEIRA	745	MBW9532 CV00093090 AUZENIR GUIMARAES CARVALHO	745
APR0016 SF00069351 SALAZIO COSTA - ME	605	MHG1651 PF00004246 SPAZIO NUOVO COMERCIO DE MOVEI	567	MND1512 SF00072620 RENATO JORCELI DE MELO	605
KMX7145 SF00069012 LUIS GUSTAVO COELHO CHIAVEGATT	605	LWY2533 SF00055217 RAQUEL DE OLIVEIRA	605	MFG4352 CV00092114 FLAVIO RAIMUNDO DA SILVA	745
MCD7499 SF00069202 LUCIANO MARQUES	605	MBS1793 SF00054088 JOSE JOAO FERNANDES	745	MDG4468 SF00075318 SALETE MARGARETE PICOLLI	605
KMX7145 SF00069096 LUIS GUSTAVO COELHO CHIAVEGATT	605	CVL6974 SF00072246 MARCIO LEITE NUNES	605	ICS6994 CV00093654 MARCO AURELIO KELLERER MEDEIRO	745
MBI6363 SF00069226 VERA LUCIA MESQUITA	605	MCH7294 CV00083395 LUCIANA FINAMOR	745	MKG1662 CV00093533 RENATA REGINA FERNANDES RONSON	745
LZT3442 CV00087022 PEDRO PAULO PEREIRA	605	CYJ8130 SF00055849 WAVE SYSTEM INTERNET LTDA	605	LXZ2607 CV00093520 WILLIAMS VIEIRA DE MELO	605
MDV2428 CV00072841 WLADEMIR VIEIRA	745	MHD2428 SF00074583 WLADEMIR VIEIRA	745	MDM8370 SF00078495 CLAUDIO GENITO SANTOS	605
MLX1210 CV00072962 KARINA REGINA COLOMBI GIACOMELL	745	MHG1651 PF00004246 SPAZIO NUOVO COMERCIO DE MOVEI	567	MKD3588 CV00093452 VIANA VEICULOS LOCACAO LTDA ME	745
DQK9898 CV00086697 DENILSON ALEXANDRE DA SILVA	745	LXW6016 CV00085665 JOAO CARLOS SALAM CABRAL	745	GWJ6391 SF00078149 JACIARA BONATO COUTO	605
MBI0421 CV00088011 LUCIANA ZIMMERMANN LEANDRO	745	MHM1903 SF00072324 ROBSON AURELIO DE SOUZA	623	MCP5971 PF00006139 JOSIANE RAMOS	567
MBR8461 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHD4086 CV00074018 VALPRISE SCHMITT	745	MPE0999 CV00093464 PEDRO SAULO DE MEDIBIOS HARO	745
LWS7421 CV00087022 PEDRO PAULO PEREIRA	745	MHE0307 SF00061606 OSCAR JUVENCIO BORGES NETO	605	AGE5990 SF00078141 MONTAGEM E MONTAGEM LTDA ME	605
MDV2428 CV00072841 WLADEMIR VIEIRA	745	MHD3020 SF00074013 VILMAR SEBASTIAO ROCHA	745	LX154619 PF00060654 DE PROPAGANDA LTDA	567
MLX7120 CV00072962 KARINA REGINA COLOMBI GIACOMELL	745	MHD5975 SF00055680 ADENAR MULLER	605	KDT1137 CV00093613 LEOPOLD ARTULINO GUESSER	745
DQK9898 CV00086697 DENILSON ALEXANDRE DA SILVA	745	MHD5975 SF00047329 ELISABETA ROSELI ECKER	622	MDF9707 SF00076850 ROBERTA FERRAZ REIS	605
MBI0421 CV00088011 LUCIANA ZIMMERMANN LEANDRO	745	MHD5975 SF00047329 ELISABETA ROSELI ECKER	605	MCI1504 PF00006114 LIANA DOURADO DE LIMA	567
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG4685 SF00056259 MARIA TERESINHA COSTA	605	MZE6599 SF000777906 ALEXANDRO DE MEDEIROS DOS SAN	605
MBI0421 CV00088011 LUCIANA ZIMMERMANN LEANDRO	745	MGU1950 SF00056318 LUISA BARCELOS DE OLIVEIRA	623	LZW4562 SF00078463 NERI VERMOHLEN	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHD4086 CV00074018 VALPRISE SCHMITT	745	MJD4980 SF00077832 ELIZIA VIEIRA GOETHER	605
MBI0421 CV00088011 LUCIANA ZIMMERMANN LEANDRO	745	MHE0307 SF00061606 OSCAR JUVENCIO BORGES NETO	605	LYJ6556 CV00092092 VALDORI ARISTIDES DOS SANTOS	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHD3020 SF00074013 VILMAR SEBASTIAO ROCHA	745	MBE8607 CV00091466 MARCELO MACIEL SANTOS	745
MBI0421 CV00088011 LUCIANA ZIMMERMANN LEANDRO	745	MIR9400 SF00053959 JOAO CARLOS PARS	745	MUB1000 SF00078144 MARCIO OLAVIO PEIXER	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHD3020 SF00074013 VILMAR SEBASTIAO ROCHA	745	CSF2782 SF00078132 RENATO CAMARGO BERTHIER	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	CXY341 SF00092108 VALDIRIC FRANCESCHI	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHE2661 SF00055748 MUANDACAS SUL BRASIL LTDA ME	605	LXO5096 SF00078184 DINO LUIZ PIZZAMIGLIO	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	IAN0307 SF000977964 MICHELE MARY SOUZA	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	JPF9925 CV00092098 LAND VEICULOS LTDA	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	JUA0716 CV00093531 RODAVILLE COMERCIO DE PEÇAS E	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MBJ5247 SF00077934 MARCELO QUERINO	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	KR19708 SF00078407 JOCIANA PADILHA ROSSO	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MDC5249 SF00078268 MARTIM AFONSO FERNANDES	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MDE6643 SF00078039 EDSON LUIZ ROESNER	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	BJQ9106 SF00078031 JOSÉ MARCELO CARDOSO	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MLB4672 SF00006125 MAURICIO LUIZ DE OLIVEIRA	567
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	APD8824 SF00078238 MARISOL TRARBACH	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	FMM447 SF00093811 SYD PARTICIPACOES E INVESTIMENT	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MED8318 SF00078598 VLADIMIR RIBEIRO	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MJU0716 CV00093798 RODAVILLE COMERCIO DE PEÇAS E	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MHB9510 SF00078444 MARCO VINICIUS RIGO	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MEL2239 SF00093759 RODRIGO LUIZ DE ALMEIDA	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MCH2682 SF00078732 JACI LOBO COGOY	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	LXT8355 SF00079199 JOSE PEDRO SABINO FILHO	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MED8318 SF00093910 VLADIMIR RIBEIRO	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MEJ248 SF00093056 LUCIA DE QUECH	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MEI9480 CV00093911 PATRUS BRASIL PINTURAS LTDA	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MAP1670 CV00093886 IRINIENIA MARIA LORENZINI DO NAS	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	LNC6081 CV00090426 FERNANDO RAMOS NICOLICH DA SIL	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	CRH323 SF00093935 LADISLAVO DIAS	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	LXH1298 SF00078842 RAFael BATISTA ULIANO	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	HOU6664 CV00091236 ANA MARIA MARTINS TEIXEIRA	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MBV1113 CV00093766 TOMAZ DE AQUINO CORDOVA E SA F	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MDL8739 CV00093944 OLINDA LEDUC SANTINI	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MCL4329 CV00093743 GRASIELI NAU KUHN	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MCW0156 SF00078755 ANA CRISTINA KARL	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MGD0072 SF00078876 REDE FEMININA ESTADUAL CENTRAL	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MDA4754 CV00093804 VITORIO MARTINS	745
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MJA1007 SF00078713 JOSE ADELOR LESSA	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	LXH4803 SF00078674 ALBENIR MARQUES PEREIRA	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MCA1056 SF00078721 ADELAR GETELINA	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MEU5454 SF00078922 SNAPPY LOCADORA DE AUTOMOVEIS	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	DCT1396 SF00078902 ALZIRA MARIA NUNES	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	LMD0222 SF00078750 ROBERTO RICARDO	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MDZ2219 SF00078771 SANDRO HEIL GUARAGNI	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	LAT5635 SF00078731 VALDIR JOSE HONORIO	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MEW7631 SF00078605 TATIANA DA SILVA DUTRA	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MAI1065 SF00079137 ELAINE MARA GOMES	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	MCC7967 SF00078813 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE D	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MARIA LEONEL	745	AAE0296 SF00079156 VILMAR ADRIANO	605
MFR6363 SF00088267 BULGARINI DELCI	745	MHG1188 SF00072595 CLAUDIA MAR			

MCK3974	CV00094120	ORTOPED CLINICA DE ORTOPEDIA E	745	MCQ8674	CV00094400	MC COMERCIO E SERVICOS LTDA	745	IGF2899	CV00090659	MANGE CARVALHO MOTTA	745
MCX1763	CV00094215	IVA MARIA MADER VALENTE GANDAR	745	MGE4731	CV00094280	JOCELMI CONSTANTINO	745	MBI1018	SF00074726	SOLANGE APARECIDA KUCHINSKI	605
MFP3981	CV00094371	SODISA COMPUTADORES LTDA - EPP	745	MCW9078	CV00094150	MELISSA ARAGAO DUARTE PALMA	745	MCH1016	SF00074738	IRINEU THEISS	605
LYW8026	CV00094214	DENILZON DARCI RODRIGUES FALCA	745	LYP8832	CV00094584	MARCELO PIAZZA SANTOS	745	MDD4444	SF00074839	IVALDETI VIEIRA DOS FRAZERES	605
MCK6175	SF00078931	JORGE MUSSI	605	MDY3510	SF00079580	DANIEL ROBERT DA SILVA	605	MKF8760	CV00090588	PORTO SUL CONSTRUTORA LTDA	745
ABY5760	CV00094496	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	745	MMA2503	CV00094432	MARIA TERESINHA VILLAIN AMARA	745	LNLK1540	CV00091389	MARCELO MORAES DE CARVALHO	745
LYP6811	CV00094498	ADAO GIL ARAGON DA LUZ	745	MBG3972	CV00094061	SEBASTIAO JUCEMAR MACIEL HENRI	745	MCP7560	SF00073957	PAULO ROBERTO SATURNINO	605
MCP4949	CV00094405	LUIZ DANILO COELHO MARTINS	745	MEL3409	CV00094396	NICOLE GASPERIN	745	GDC1001	PF00005820	ANTONIA SOUZA KLOCK	567
MDV2841	CV00094469	FABIANO DA SILVA SANTOS	745	MDZ0471	CV00094326	NEMER AHMAD ZIYAD	745	BIV950	CV00091669	LUCAS DA SILVA	745
MBN8041	SF00077791	MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO MA	605	MDY1967	SF00079474	SILVANA DE MEDEIROS THIESEN	605	MCZ9616	SF00073884	NILSON NELSON MACHADO	605
LZR7143	SF00077834	HERLEY DEBORA ARCHER	605	KML5802	CV00094718	MACIA REGINA FREDERICO	745	LYD0053	SF00073933	JOSE MARIA ANTUNES CORREA	605
MCB2945	SF00078103	ELIZABETH FRANCISCA DO LIVRAME	605	CYU5737	SF00079444	LUIS HENRIQUE SPOLADORE AMARAL	605	AEV0782	CV00091707	CARMEN LEITE ROVIRA	745
MET5091	CV00092091	ADRIANO DOS PASSOS RIBEIRO ZAB	745	MBX1276	SF00079344	GONNA WEISS	605	MI9370	SF00073682	ROGERIO JOAO DA SILVA	605
MCK6303	CV00093340	RUDINEI DOS SANTOS PIERBE	745	MDC2082	CV00094426	ZOJENARA COELHO	746	MAR1708	SF00079295	SERGIO SIROTSKY	605
LNF0757	CV00091976	JONATHAN BARTHOS RODRIGUES	745	JGB8388	SF00079459	MARCOS DENIR BESEKE	605	MDM8249	SF00075520	ALEXANDRE JOAO MARTINS	605
MGO5562	CV00094219	ALESSANDRO FACCINI	745	LXR8511	CV00094745	TEREZINHA SILVEIRA DIAS	745	MAM2355	SF00079464	COMERCIO DE REFRIGERACAO SANTA	605
MCA8703	CV00092191	JOAO OLINDO DOS PASSOS	745	LWY3084	CV00094766	DECIDO DA ROSA	745	MER8622	PF00006193	UNICA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS L	567
MBO1203	CV00089908	MAIKON MARIAN	745	MFZ3302	SF00079305	NOBERTO ANTONIO GOMES FILHO	605	LNLK1540	CV00091590	MARCELO MORAES DE CARVALHO	745
MCC6611	SF00078100	BO JAN INGE ANDERSSON	605	MBV6031	CV00094512	CLAUDIOMIRO SEZIMBA	745	MAC6318	CV00091194	OCTAVIO RIBEIRO DE CASTRO NETO	745
MBC6148	CV00089939	LUIZ ANTONIO BASTIANI CALLEGAR	745	MQ8597	CV00094608	MARVEYA OLIVEIRA PRODUCOES ART	745	LZW1286	CV00091597	FELIX ZAGUINI SILVA JUNIOR	745
MER5060	SP00075988	SIMONE FERRARI DE SOUZA BRUM	605	LYW0852	CV00094171	MANOEL VELOSO	745	CPH3881	CV00095286	ANDRE BRORING	745
LZH2308	CV00094658	MARISTELA APARECIDA DE ALMEIDA	745	JFG8922	CV00094786	ELIANE DE FREITAS GONCALVES	745	MCV4513	SF00074399	DANIEL COZER	605
IBET4407	SF00076056	CARLOS ROBERTO DE QUADROS	605	MCP5822	SP00079484	RUBENS RICARDO MARTINS	605	MBE7098	CV00091751	JANE SIMONE FRAZZON	745
MDK0361	SP00076194	ELSON MEDEIROS DA SILVA	605	LYK8964	CV00094109	OLAVO GUSTAVO WAGNER GONCALVES	745	MEB7911	SF00073653	DARCI BITTENCOURT	605
MGO9999	SP00076644	FABIO CARDOSO LINHARES	605	MCD7591	CV00093965	ALESSANDRA SOCAS FARIAS	745	LYW1609	CV00090567	ELIAS FERREIRA DO AMARAL	745
MHB2470	CV00093919	PAULO SILVA	746	MAA0082	CV00094484	MARIA KOERICH	745	LZC5749	CV00090893	RODRIGO CEZAR BERTO	745
MCE4893	CV00091359	WALDEMIRO PERUCH	745	MDC7591	CV00094179	ALESSANDRA SOCAS FARIAS	745	MDW1536	SF00074510	ANTONINHO AVADIR PAIN	605
ALC0087	CV00094563	JONATHAN KRATLER	745	MEC9412	SP00078153	ELISABETE CARLOS VIANA	605	LXL2764	SP00074620	SADI FERREIRA DA CRUZ	605
CET77921	SP00075202	BRUNO FELIPE PORTO	605	CRE2450	CV00094612	ALEXANDRE GERBER KOERICH	745	MCD3408	CV00091155	LEDA IDIA AGUIAR SUPHIATTI	746
MES2019	SP00072775	FABIO ANDRE BENEDETTI	605	MCC2843	CV00094300	JOAO DELICIO FRASSON	745	MBV7899	CV00091069	JOSE LUCIANO SILVA	745
MCO9105	CV00094727	ALFREDO DA SILVA JUNIOR	745	LWR9807	CV00093992	FIDEL ALEJANDRO Mайдана	745	MBV7989	CV00091067	JOSE LUCIANO SILVA	745
MHD9950	CV00094068	TATIANA DILLENBURG SAINT PIERR	745	MCJ7212	CV00094545	LUCIANO DE SOUZA	745	LZS5454	SP00074521	ELIANE MARIA SILVEIRA PEREIRA	605
MAL6801	CV00094528	VILMARA ROSA ELIAS ALVES	745	LYA5547	CV00094634	CRISTIANO LIMA DE ALMEIDA	745	KAS7330	SP00075084	LOTARIO BRAUN	567
MBL4946	CV00089977	SERGIO BOZIKA KAPTEL	745	MAN2092	CV00094476	ANSELMO SATIRO DOS SANTOS	745	MCN1225	SF00074422	REGINA KOTKIEVICZ COIMBRA	605
MHH7970	CV00094564	ROSEANE DEVALDA DE SOUSA	745	MF0441	SP00078153	CLAUDIO TOMAS KIELBACH	605	MCX0518	SF00074561	MARILENE KOERICH RAMPINELLI	605
LZN8691	CV00093972	MARILY SALETE HENICKA	745	MBS7718	SP00079592	RENATO JOSE THIESSEN	605	MAR2029	PF00005794	SILVANA WAGNER CADORIN	567
LCV8445	CV00094525	JOSE LUIZ AMORIM DE MELLO BRAN	745	LYG0552	SP00080082	WANDSON FERNANDES	605	MIS1818	SP00074533	GIULIANO GIOOTTI SOARES TRIGUEI	605
MDA9954	CV00094775	MAURO GALVAO	745	MEN8411	CV00094854	MANABUTUR TURISMO E VIAGENS LT	745	MRX1959	SP00074311	GINA DE SOUZA	605
AJM7542	CV00094160	CNT AGENCIA DE ATORES E MODELO	745	MDF0898	SP00079709	RICARDO LUCKNER GOULART	745	MFZ1340	SP00074243	VERA LUCIA CARVALHO CORDOVA	605
MAT3197	CV00094169	ALEXANDRE BARROS FRANCO DE PAU	745	MCD3143	CV00094736	ENARUA SIMAS GRACIOSA	745	MLC1102	CV00091052	LUCIANO HONORATO MARTINS	745
MAC4977	SP0005874	EDSON DAVID TEIXEIRA	567	MAJ0723	PF00062020	MARIA APARECIDA ORSI	605	AHW7367	SP00074573	PEDRO IBERICO MACHADO CAMARGO	605
FMW4447	CV00094208	SYD PARTICIPACOES E INVESTIMENT	746	MAU8256	SP00080081	ANTONIO JOSE DE MELO	605	MEQ260	SP00074222	VALERIA RIBAS	605
LWZ7167	SP00079206	MARIO CESAR GESSER	605	MAS4285	CV00094751	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	605	CDN8069	CV00091510	LUIS CLEVIO BUENO	745
MCH4018	CV00093997	JULIANO CABRAL BROERING	745	LBX0770	SP00079592	RENATO JOSE THIESSEN	605	LZT9384	CV00091350	ILZA NIDIA GONCALVES	745
MKI5670	CV00091694	PAULO ROBERTO BERNARDO ALEXAND	745	LYG0552	SP00080119	ZULMAR JOAO QUADRO	605	MDN9980	CV00091549	LETICIA ARETAS	745
MIM1903	SF00072835	WILSON BOABAID	605	LXJ1431	SP00079858	VICENTE PAULO COUTINHO LINS	605	LYL0126	SP00072152	ADRIANO SILVEIRA	605
MDL5227	SF00079285	GERALDO EUSTACIO DE ARAUJO CA	605	LYR0534	SP00080083	ARI MACHADO GONCALVES	605	LWT3299	CV00091215	LUCIO ALTINO DA SILVA	745
LSQ0737	CV00094774	DIEGO JESUS GOMBRADI	745	DAL5850	SP00080060	SAYNORA GRANDO MACIEL DE LIMA	605	HRR4300	CV00090000	CLAIR ALVES MACHADO	745
CRY2549	CV00094059	GABRIEL ESTEVES RODRIGUES	745	BEG5005	CV00094397	JOSE INACIO DA ROLT	745	LXFL617	CV00091059	HEVERTON QUEIROZ	745
MBG3744	CV00094518	ANDREA GUEDES RODRIGUES	745	MCW2861	SP00079798	OSVALDO RORIZ TRAVESSE	605	MAN0077	CV00091346	LERIVAN XIMENES RIBEIRO	745
LYZ3978	CV00094231	GIUSEPPE MOLINARI	745	MAK0591	SP00097649	FATIMA RAQUEL DA ROSA ME	605	AFN5416	CV00090087	CLECIANIA SILVA SANTOS	746
MCL2011	CV00094811	WLADEMIR PARAVISI	745	MBC2451	CV00094097	LUIZ CARLOS VIANA	605	MAO8742	CV00089880	MARIO PINTO DA Motta JUNIOR	745
MCY2711	CV00094026	KATIA APARECIDA JUNKES	745	MBC2451	CV00094097	LUIZ CARLOS VIANA	605	MFN9782	CV00090404	ROMUALDO CORREIA	745
AMV9910	SP00072464	FRANCISCO ARGEMIRO REINERT	745	MAN9587	SP00079900	MIRIAN ANA PORTO	605	LZB2938	CV00092999	CRISTINA DE OLIVEIRA	745
LYM7089	CV00094444	KARLA PATRICIA AMORIM SOUZA	745	IDM7489	SP00080091	ANDERSON PRIM	605	MEH1920	CV00095109	SILVIO BIANCHINI	745
LYM7089	CV00094376	KARLA PATRICIA AMORIM SOUZA	745	MMA2503	SP00079565	MARICIA TERESINHA VILLAIN AMARA	605	LZB9368	SP00079373	ROGERIO RIVERA TORRES	605
MEC1903	CV00093985	ABEL DA SILVA ME	745	IHA1286	SP00079341	ERALDO ALINTON CORADIN	605	MDJ026	CV00090753	PY DE OLIVEIRA E CIA LTDA	745
MCO0177	CV00094575	RICARDO JOSE PEREIRA BARBOSA L	745	LXK2637	SP00079232	CRISTIANE MARCIA CHAVES	605	MDR8376	CV00090456	VANDERLEY SANTIAGO	745
MAL5252	SP00078776	MARILENE FURTADO CASCAES	605	MCA8486	SP00079342	BEATRIZ HELENA GAGLIARDI MASCA	605	MHU2020	CV00094922	JOSE JAQUES CLEZAR	745
LXQ7357	CV00094262	GILSON CARLOS MENDES DA CRUZ	746	ALJ7043	CV00094565	JOSÉ GLAUBER D'AVILA MACIEL MO	745	MDFP4743	CV00089344	JAMIR MARTINS	745
LXQ7357	SP00079262	GILSON CARLOS MENDES DA CRUZ	605	MAN3982	CV00094976	FERNANDO PINTO CORREIA	745	JKW4974	CV00091474	LADEMIER BERGER VIEIRA	745
MLB2563	CV00094468	JAIR DE BARROS MONTEIRO JUNIOR	745	MG12740	CV00094150	QNEW MULTICOMUNICACAO LTDA	746	LWZ2015	SP00072808	SILVIO GOULART	605
DML3675	SP00079261	LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	605	MDD2711	SP00079461	MONICA APARECIDA BITTENCOURT	605	LXN8257	SP00072847	LUIZ OCTAVIO BERTONCINI	605
MFB0052	SP00075088	EDESIA LOHN	605	MFE6890	CV00094290	FERRAZ E AMARO ALUGUEIS DE PRA	745	MMJ4080	CV00091402	ARLETE MARIA CARDOSO	745
MMI1505	CV00093982	CINTHYA FELICIANO	745	MFH4002	SP00079332	LOJAO DAS TINTAS LTDA ME	605	MB19638	SP00073307	LARISTE RAQUEL LISE MEDEIROS	605
LZN3229	CV00094233	PAULA JORGE DA COSTA	745	MHE3766	CV00094472	WANDA BOUSFIELD REGUEIRA	745	MIN944	PF00005841	VIRGINIA ANA ZIMMERMANN	567
AJM7542	CV00094256	CNT AGENCIA DE ATORES E MODELO	745	MTF6775	CV00098862	ELENICE COLLE MANGANELLI	745	CHW0326	CV00093314	ALDEMIR RIBEIRO DE MELO	605
LXN6764	CV00093991	OSCAR GENEROSO NUNES FILHO	745	MD05158	CV00098949	DANTON DE LIMA MATTO	745	ICV1128	SP00072825	DILCIO ALVES	605
MBR7583	SP00079261	LEILA REGINA DAMIANI	605	MER8160	CV00090379	CICERO RICARDO FRANCA BARBOZA	745	MJH1030	PF00005881	PATRICK FERREIRA DOS SANTOS	567
MDF0741	CV00094510	SANTA FE VEICULOS LTDA	746	MGY0424	CV00090286	JUDSON MICHEL CUNHA	745	CLM6565	CV00090558	RUI STUART	745
IKD0199	CV00094556	ANNA LUCIA CARDOSO KIRCHHOF	745	MLW1380	CV00090292	MARIA SANTIR CARDOSO	745	IJD3124	CV00090373	MARIA GOMES ELIAS	745
MMJ0480	CV00094515	COMERCIO DE MOVEIS CONSERVADOR	746	MHM9310	SP00075225	ELAINE TERESINHA SAMUEL SCHNEI	605	MGF7130	PF00005822	MARCIO TEZA DE BONA	567
GTE2138	SP00079220	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	605	MBI4022	SP00075198	DANTE RAMILDO DA SILVA	605	MEP1234	SP00073691	FRANCISCO JOSE DE REZENDE CORR	605
MHC0050	CV00094776	BEO CONSTRUCOES E INCORPORACOE	745	AAM3897	SP00075220	VERA LUCIA FURTADO SOARES	605	MCZ5942	CV00091469	LUCIA DA SILVA	

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

MCM5046 CV00076620 RENATO RAUPE	745	MHM1960 SF00064987 FLAVIO TUTIDA	605	MEA6651 SF00058621 CLAUDIA REGINA DA SILVA	605
MBU6375 CV00077547 JOSE CARLOS DA SILVEIRA	745	LZM9922 SF00064982 TIZO RIBEIRO DE CAMPOS	605	MEC0383 SF00046142 EDSON JOSE CARDOSO	605
LXH1563 CV00078208 ALTAIR DA SILVA	745	MD6530 SF00064950 SANDRA MARIA DE AGUIAR MAIA	605	MBM1879 CV00083165 INF INTERMEDIAÇÃO E NEGÓCIOS F	745
MBV1958 CV00079915 ALDO PINHEIRO FILHO	745	MCG1052 SF00064949 SILVANA LEAL NUNES	605	MAJ3343 SF00061496 ALEXANDRE BASTOS PIRES GENOVEZ	605
LYD2536 SF00064056 MARCELO DA COSTA STRUVE	605	MGB9455 SF00064944 CLARISSA WAGNER DA COSTA	605	LYA7289 CV00083344 LUIZA CARLOS BOHMANN	745
LYK1339 SF00062144 JOSE NEWTON SPOGANICE	605	MCT6511 SF00064945 MATEUS PEREIRA LEITE DE OLIVEI	605	CNT4770 CV000676512 EROALDO FONTANELLA MATTOS	745
DDP690 CV00085818 AURECIO DOS REIS FERREIRA	745	LZP1965 SF00064853 EVERTON LUIZ BRUM FERREIRA	605	ITI1975 SF00064931 SORAYA PIRES DE CAMPOS	605
MEC02088 PF00005189 R.J.J. EMPREENDIMENTOS LTDA	567	LZN7772 SF00064971 ANANIAS GERALDINO DE SOUSA	605	MAI4810 CV00083370 PAQUEL JAHN VIEIRA	746
MCJ1881 SF00061370 JAYSCN NATHAN GRO	605	MHR4003 SF00065010 LOURDES MERIO MINUSCULI	605	LWX2152 CV00082256 CELIA DA ROSA GRIMES	745
LZC7110 SF00066168 ADAIN DA SILVA	605	MRC3403 SF00065010 JAIARA ESPINDOLA GOMES	605	MDC3420 SF000664730 CLAUDIO MARCIO ZIMMERMANN	745
MCJ1622 CV00064934 GIANCARLO XAVIER	621	LXW3885 SF00063103 JAIRÔ SPEERER	605	MBM1076 CV00080158 ALIZIRA PHELIPE GOURLAT	745
MCA4749 SF00065082 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZ	605	MAB5122 SF00064538 LUIZ CARLOS PANASOLO	605	MEK2741 SF00061942 ROSE DE OLIVEIRA	605
MCG1176 SF00068021 ANDRE ROBERTO DE SOUSA	605	LGS5350 SF00064680 GUILHERME LIMA DA ROSA	605	DIF9684 SF00040915 AFONSO ROBERTO RAITEZ	567
MBT0167 SF00066057 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE D	605	AJY9447 SF00064832 GUSTAVO RODOLFO TEIXEIRA HESS	605	IXX4069 SF00045371 WANDERLEY PARIS	745
AIR5518 CV00085975 ANTONIO LUIZ VILELA	745	LXT6191 SF00064852 KEDA DO AMARAL SILVEIRA	605	MKA3600 CV00078289 CAIO RUBENS CRUZ TEIXEIRA	605
MCG1176 CV00085675 ANDRE ROBERTO DE SOUSA	745	IVA2211 SF00064973 VANESSA RAFAELLA FOLETO DA SI	605	LYV1410 SF00045576 SILVIO SEVERINO	745
LXH1747 CV00085031 VALTECIR MARTINS	745	MEU5329 SF00065055 JAIRAH ESPINDOLA GOMES	605	MAR3363 SF00046774 SERGIO EDUARDO MERLIM	605
MBP0315 SF00062024 LUIZ GUSTAVO FREITAS DA ROSA	605	MBC9368 CV00083385 IRACEMA KLUWE DAMIANI	745	MBQ3826 CV00080919 PAULO ROBERTO REBELATTO	745
LBT3525 CV00051321 JOSE ANTONIO FERREIRA VAZ	623	MAO0694 SF00064570 ARNO JOAO JERONIMO	605	MAT5575 SF00045452 BENEDITO DE SOUZA THEODORO	605
MAW5658 SF00033607 SERGIO BORGES MOLINOS	567	MQO050 SF00064615 SERGIO EDUARDO TEIXEIRA BARBOS	605	MEA6468 SF00046190 MANOEL OSI DELFINO RODRIGUES	605
MAW1103 CV00084654 RICARDO VIEIRA	605	MDI109 SF00064879 OSMIR DE ASSUMCAO	605	MCE2025 SF00045355 ISOGNA ROSA DOS ANJOS	605
MGL9220 SF00025341 DIGICLIMA IND E COM LTDA	745	AFB2541 SF00064902 ALDERI FRANCISCO FERREIRA DE L	605	MCR4786 CV00082267 FERNANDA KARLA MAIA DOS SANTOS	745
CND7792 CV00061674 ROBERTO JEAN DO AMARAL	605	MEL1842 SF00064720 BALBINETTE SILVEIRA	605	MCR3325 SF00045775 ILTON DA SILVA	605
MCH2127 CV00082735 MARIA DA GRACA GARCIA DA SILVA	745	MAG6790 SF00065071 TECNORGILA IND. COM.E BENEF.L	605	MED6402 SF00064422 PATRICIA REGINA BROGNOLI E SIL	605
MDC1745 CV00085840 RENATO GOMES LAUS	745	BDX0988 SF00064911 GERO DIETRICH ROLLIG	605	MDT7866 CV00076758 KATIA REGINA PEREIRA	745
MJS0904 SF00064393 CLAUDIA MIRANDA BELO DA SILVA	745	MEST7419 SF00064669 GABRIEL ALEXANDRE DE CASTRO CO	605	MFI2331 SF00045557 JAIME DOMINGOS RAMOS	605
MEN3231 CV00086110 JOSEANE MARCOS	605	LXP5864 SF00065033 IVANNE RANLOW	605	MRC0724 SF00046024 FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	605
LBT3525 CV00055572 JOSE ANTONIO FERREIRA VAZ	745	MAU0831 SF00065014 IDAMAR RAMOS	605	MAM0211 SF00045222 GLORIA CORDIOLI SCHMITT	605
MAW5658 CV00055720 SERGIO BORGES MOLINOS	623	MAT4323 SF00064473 CLOVIS ALBERTO CASSANEIGO	605	LXK8481 SF00064860 NILSAS MARIA POLIDORIO	605
MEI1828 CV00081484 ROSIANI MARIA DOS SANTOS WISIN	745	MBL5040 CV00082868 DILNEY ANTUNES MARCELINO	605	MEW2525 SF00045463 EDNEI ROGERIO PEREIRA	605
MFF1802 SF00040346 ANA SILVIA SERRANO	567	LXK1995 SF00082975 RICARDO DE ALBUQUERQUE PORTO	745	LTD2793 SF00045682 ROSANGELA MILANI	605
MCO0307 SF00043480 FELIPE BORGES FERREIRA	605	AJD1510 SF00083397 CELSO LUIZ WOINAROSKI	745	MEI2233 SF00046486 MARLICE CHAVES DE MIRANDA	605
LBT3525 SF00033446 JOSE ANTONIO FERREIRA VAZ	605	MC19249 SF00064994 MAURO VIEIRAS ALVES	605	MEP7471 SF00064407 ALEXANDRE ALARICO AMORIM KNABB	605
MEO2088 SF00067793 J.R.J. EMPREENDIMENTOS LTDA	605	CTM6172 SF00064784 ALCIR ERCIDES PERES	605	MKD0156 SF00062979 MITSUMORI SASAKI	605
MBN3255 CV00085940 FRANCO ANDREY SILVERIO DE SOUZ	745	MCO0094 SF00065084 VALDA DA SILVEIRA LEMOS	605	LFD0142 SF00064534 GENOI DOS SANTOS	605
LYT7361 CV00085686 ROBERTO NELSON LOPES	745	LXE5260 PF00065001 EMPRESA AUTO VIACAO PAULO LOPE	567	ABC5236 SF00055603 FAUCO ROBERTO CORREA	605
AMP0397 SF00043890 JARBAS SCHOKAL DE LARA	605	MFC2311 SF00064880 DANIEL DELCILIO DO NASCIMENTO	605	LCK8120 FF00036160 MARIA BRAZ FABRICIO	567
MCB2388 SF00064674 JOSE MESSIAS KUSTER MORAES	605	MAG2216 PF00064983 NILMIOR HONORIO	567	MPL7506 SF00046017 JOEL OLIVEIRA DA CRUZ	605
MBA9392 SF00064695 JOAO DOS SANTOS TEODORO	605	MJE7777 SF00064572 JURGEN BAILOM	605	MRL1140 SF00061571 VALMIR TEIXEIRA FILHO	605
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 721 000109/2007					
Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cod Int		
LYP1172 CV00053733 ZILMA LAURITA DE SOUZA	623			MCO2813 SF00046069 ANTONIO CELESTINO DA SILVA	605
ACL9721 CV00058933 ROSEMERI SILVA MELO	623			MIO5380 SF00046145 JAIR RODRIGUES MARTINS	605
MDC2088 CV00082907 FRANCISCO DE PAULA MEDEIROS BE	745			MFP7506 SF00046017 JOEL OLIVEIRA DA CRUZ	605
DDD0904 CV00083372 MARCOS DOS SANTOS VIEIRA	745			MKL1140 SF00061571 VALMIR TEIXEIRA FILHO	605
AJY8930 CV00082980 MARCOS DA SILVA PINTO	745			KLX7149 SF00045542 LUIZ GONZAGA BATISTA	605
EPL1881 CV00082797 ADILSON LUCIO CLEMENTE	745			MCO2611 SF00046069 ANTONIO CELESTINO DA SILVA	605
MEM2110 CV00083162 NOAN WOLTER BITTENCOURT	745			MIO5380 SF00046151 JAIR RODRIGUES MARTINS	605
LYK3131 CV00082954 ELSON MANOEL PEREIRA	745			MCP5174 SF00045470 TONY ROBERT PEREIRA	605
CHC9735 CV00083365 MARCIA CECILIA DA SILVA	745			MEC4470 SF00046098 LUIZ GONZAGA BATISTA	605
MCZ2443 CV00082834 EDSON ESPINDOLA	745			MJO1030 SF00045300 POSTO GL LTD	605
MAG1240 CV00083345 VANDERLEY SILVA	745			MKD2160 SF00046297 ALBENI SPONHOLZ JUNIOR	623
LWX5721 CV00086441 JOSE OLAVO FERNANDES MENEZES	605			MAY2603 SF00042996 NILTON BECKER	605
MEK2680 SF00064322 ADOLFO ROCCA NETO	605			MHE7777 SF00055585 IVONE NUNES DE AVELAR	623
MGM3113 CV00083256 THIAGO DE FRANCA COSTA EUFRASI	745			MTC0624 SF00042772 ARTUR GOURLART DE ARAUJO	623
MDO3416 SF00064479 MOISES PROENCO ROSA	605			MFP1978 SF00043044 JACSON LUIS RODRIGUES DA CRUZ	605
MBOS0808 CV00083365 LUCAS SONNTAG BODENSTEIN	745			MAS3110 SF00042770 SCHAIANNY LIMA RIOS	605
MDR0151 SF00064313 SERGIO LUIS VIEIRA CAETANO	745			LXR4537 SF00043140 ALDO GONCALVES	605
MJB8140 CV00082895 NAIR FERREIRA LANDA	745			MEG6050 SF00046055 CLAIRTON SILVEIRA CATHCART	605
LZD9687 CV00082659 VILMAR MARCHI	745			MHN9999 SF00057380 NILZA SILVA GOES	621
LXK1995 CV00082974 RICARDO DE ALBUQUERQUE PORTO	745			MID9999 SF00057380 CELIO ADRIANO DE ALMEIDA	623
LXF6026 CV00082046 ROGERIO LUIZ RIGONI	745			MBB6251 SF00045487 ALCEBIADES BATISTA FILHO	605
MAZ7278 CV00082998 JULIANA GONCALVES	745			MH09390 CV00057532 ALESSANDRA CORREA BITTENCOURT	621
MCW2769 CV00083164 JORGE LUIZ JACQUES	745			MAQ4177 SF00042971 MANOEL ALVES	605
MCV4982 CV00082993 SALETE MARIILIA LUIZ PORTO	745			MHBI952 SF000800115 IGOR MALTZER MARTINS	745
MEI1551 CV00083334 MARCELO ARAUJO VIEIRA ANGELO	745			MJE1050 SF00043003 ADRIANA BAUMGARTNER PETERMANN	605
MBZ29031 CV00083336 MARIA DA GLORIA FELIPE	745			MDO0044 SF00062287 ALBENI SPONHOLZ JUNIOR	623
MEF9972 SF00064413 NEUZA FIGUEIRE	745			MHD6203 SF00042996 NILTON RODRIGUES FEIJO	605
MAG0071 SF00063768 ARIZON DOS SANTOS	605			IIXK8512 SF00046212 LUIZ FERNANDO FRETTA	605
AKU5422 SF00064390 RODRIGO SILVA DOS SANTOS	605			MAI6895 SF00046163 JOSE EDMAR REIS DE MATOS	605
MEF7609 CV00082657 ALTAMIRO IZOLINO DOS SANTOS	745			JYX0237 SF00055681 TATIANA PATRICIA DA SILVA	623
MDY4892 SF00064328 TATIANA CIDRAL DE SOUZA	605			ATI0510 SF00046132 ANDREIA DE JESUS VARGAS	605
MBZ29031 CV00083342 MARIA DA GLORIA FELIPE	745			LZG7628 SF00041784 PAULO CESAR BRASIL	605
MAJ6472 SF00083138 ANA PAULA BICA D AVILA	745			ICT8892 SF00046724 NILSON RODRIGUES FEIJO	605
HUR7340 CV00082637 NELSO BARFIELD	745			IIXK8512 SF00046212 LUIZ FERNANDO FRETTA	605
JNF4822 SF00064451 RENILSON ALVES FRAGOSO	605			MAI6895 SF00046163 JOSE EDMAR REIS DE MATOS	605
LYA7166 SF00064315 SILVIA PORSCHE	605			MCG4216 SF00043168 FREDERICO FELIPE DE ALMEIDA FA	605
HOV4549 CV00083355 PLANET HOUSE PRODUTOS PARA COZ	745			MBJ8656 SF00041876 NABIN HENRIQUE CHRAIM	605
MEA9598 CV00082673 EDSON JESUS DA SILVA	745			MCO0494 SF00045786 JOSE CARLOS ISERHARD	605
ZJC2605 CV00082973 JOSE RODRIGUES DA SILVA	745			LXN5977 SF00045416 NILDON DA SILVA CHAGAS	605
MDG1917 SF00064606 TECPAV TECNICAS DE PAVIMENTACAO	605			MEM3839 SF00045591 JOAO JOSE DA SILVEIRA	605
MEP5481 CV00083090 LUCIANE CRISTINA SILVA BORBA	745			LRY4094 SF00055290 RAFAEL AMARAL	605
AII1687 SF00064423 GUIDA CADADOR NETO	745			MCP1694 SF00045680 SAUL CAPELLA NETO	623
MBH5652 SF00040947 ADERBAL BARREIROS FORTES	567			KML3002 SF00062268 JUCELINO NEI BARBOSA	623
IHB7655 SF00064471 VIDROMIX COMERCIO DE VIDROS LT	605			MER8671 SF00062533 NORMA MARIA DE MOURA	623
LYW0852 SF00064493 MANOEL VELOSO	605			MQF5730 SF00046589 LELIA LAMEGO PROCHASKA	605
MEF2581 CV00083302 ELAINE BEING GUIMARAES	745			MRC9577 SF00062202 MAYKON AURELIO SATURNINO	623
MBW7107 CV00083157 RICARDO ARNO DE MELO	745			MGJ1370 SF00062082 SIDNEY PACHECO	623
MDF1152 CV00082710 LUCI SOARES	745			IIS2978 SF00062204 CRISTIANO DE JESUS GONCALVES	621
MEH4830 SF00064756 SALETE ADAIR GOMES DE ALMEIDA	745			MPL3386 SF00045520 EDILSON ALEXANDRO RODOLFO DONNANGELO V	605
TXP7663 SF00064351 CRISTIANO SOUZA DEMETRIO	605			KDM3002 SF00062268 ESIDERIO GANDOLFI	621
MCG64628 CV00083057 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	605			MDA3733 CV00062361 NARCISO ASSESSORIA E MAQUINAS	621
CXN8797 CV00083129 ONILDA RIZZO	745			AJZ5393 SF00062351 LOCACERATO SER LOC E ESTACIONE	623
AJM7542 SF00064687 CNT AGENCIA DE ATORES E MODELO	745			JNS9331 SF00046042 JOSE LUIZ PACHECO	605
MCN4741 CV00082789 AUREA ROSA LEAL	745			MCO3317 PF00043607 SAULO CORREIA DE MELLO	567
MFL4340 SF00065092 MAURICIO BATALHA MACHADO	605			MQC3317 PF00046700 SERGIO DA SILVA DUTRA	605
MCK2726 CV00082870 DIEGO FONTOURA VARGAS	745			MUN3308 CV00062235 ALEXANDRE NOVAIS	621
MMI10970 SF00064834 MANTEL TELECOM LTDA	605			MCG3342 CV00062404 KOERICH INFORMATICA LTDA	623
MDF0577 SF00064459 CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE P	605			MBL1682 SF00046078 CONSTRUTORA JB LTDA	605
LXY5898 SF00064481 OSNI DA SILVA	605			MEO2178 SF00046824 R.J.J. EMPREENDIMENTOS LTDA	605
MBI5888 SF00064819 NEI PETRONILHO DE BITTENCOURT	605			MCG3342 CV00062404 KOERICH INFORMATICA LTDA	623

LXT5244	CV00062252	VALMIREI MENEGUEL DA SILVA	621	LYD8938	SF00045633	JAK LORME CARDOSO	605	LYK5828	CV00080516	VALDIR JOSE VOOS	745
ACE6132	SF00046544	FLAVIO LUIZ DUARTE	605	MBU9085	CV00062205	JEFFERSON ANTONIO DE SOUZA	621	LXP1736	CV00080848	ANA PAULA GONCALVES VIEIRA	745
CXV4687	CV00062242	ERIC DANIEL DE FRANCISCO	621	CBV5203	CV00062271	ORILDO DOS SANTOS MACHADO	621	MEV9880	CV00080824	DALMIRO SILVA DOS SANTOS	745
MAM8284	CV00062467	CLAUDIO YOSHIKAZU TAKECHI	621	MDE3141	SF00046361	RAFAELLA JACOMEL	605	MCB2953	CV00080442	JOSE DE ARAUJO DELFINO	745
KFI8778	CV00055397	DAVID FLORENTINO ROCHA	621	MBH8950	CV00062659	ADELAR FILONETTO	605	MDD5987	CV00076842	LUIZ CARLOS BECKER	745
MBW6743	CV00062357	FEMAI EMP IMOB LTDA	623	MDI1421	SF00045461	MARCOS ANTONIO BITTENCOURT	605	MBG5496	PF00004727	SCHYRLLENE LIMA LOPES	567
DDJ6766	CV00055194	ALESSANDRA KLUG	621	DXC7666	SF00045749	FABRICIO CALDAS	605	MCT9515	SF00061733	ELSON CARLOS DE CARVALHO	605
CNA4396	CV00062056	CLAUDIO JOAO PEREIRA	621	MG14170	CV00077730	DINAH MARIA HICKEL DE CARVALHO	745	BH16397	SF00061493	CLAUDIA CECILIA MONTEIRO E CRI	605
MHD3620	SF00045871	MARIA DE LOURDES FARIAS MARANH	605	LJQ9227	SF00062270	EVANILDO JOSE TORRES	745	LZE8087	SF00061772	CIRIO RAMON BRIGUENTE	605
LWT0324	CV00062512	SEBASTIO MELO	623	LZR2894	SF00046457	MARILEI BEZ HIROLO GONCALVES	605	MCY0117	SF00061964	CLAUDIA SILVEIRA DOS SANTOS	605
CTJ7744	SF00046772	MARCOS PEGORARO	605	MDM2430	CV00063128	EVANDRO MARCOS RIBEIRO	623	MEV9880	CV00080824	DALMIRO SILVA DOS SANTOS	745
DHE4545	CV00055453	JACSON MARCIEL GOULART	622	GPT5887	SF00046622	EVATEL SERVICOS COMERCIO E RE	605	MEQ9580	SF00061749	LUIZ SOARES SASSO	605
LYS7870	CV00062057	ADELINA KLOSE	621	LBW1819	CV00062258	LUSIANE DA SILVA GARCIA	621	MBM5901	SF00061622	FABIANO PINHEIRO	605
AJW2389	CV00062863	SERGIO DORNELLAS	621	MBU8365	SF00046290	SONIA REGINA DO AMARANTE ARRUD	605	MDM7688	SF00061857	ABDEL MUHDI SAID MOHD OMAR	605
ACI19963	SF00064005	JOAO EDUARDO VIEIRA	605	MET8181	SF00050435	DALVA DUARTE SILVA LACERA	605	MLI1548	CV00080874	GELSON LUIZ SABINO	745
MDQ4610	SF00045655	ANGELA GRANEMAN DE SOUZA	605	MGX2499	CV00062072	MARIA MARGARETH STADNICK	621	MGK8302	SF00061699	AGOSTINHO FOLSTER	605
MBM7908	CV00077596	SERGIO ROBERTO MOSSI	745	MBM8593	SF00046267	RONERIO WALZBURGER	605	MBG2314	SF00061647	MARIA DE FATIMA PADILHA DOS SA	605
MHD6400	SF00063915	ARI JOSE DELL ANTONIA	605	LZB8761	CV00063148	RODRIGO BORDALHO REAL	621	MBR6651	SF00062056	ALEXANDRO ROBSON DE CARVALHO	605
LZH9781	SF00059503	ALDO LEAL	605	LMX4957	CV00063242	AMARILDO NUNES	621	MCO4685	SF00062009	TERESWITA HENRIQUE	605
LXQ7033	SF00046624	JEAN RICARDO DE SOUSA	605	MBM1701	CV00062214	PRISCILA TEIXEIRA ARAUJO	621	MAF6909	CV00080041	NILMAR COELHO	745
LXA1746	SF00045363	GILSON RIDHER RATIER QUEIROZ	605	MCN7240	CV00062222	MANOEL FRANCISCO SIMON	621	DGG7040	SF00061838	VILMAR SOBIESKI	605
AFF8765	CV00079741	FRANCISCO MUCILLIO JUNIOR	745	LNZ1590	CV00055732	ORLANDO MARTINS FILHO	621	MYI1745	SF00061910	ENIO JACOBOS SPIEKER	605
MFT8102	SV00061266	DONATO PAULO DA SILVEIRA	745	MBT7005	SF00046298	PAULO NICOMEDIS DE SOUZA PE	605	DDS0462	SF00061876	OSNI ROGERIO DOS SANTOS	605
MAE0296	SF00046823	LUCIMAR PINHEIRO AZEVEDO	605	APC3993	SF00059337	RONALDO JARDIM DA SILVA	623	LZY0194	SF00061759	MARCELO ANDRE MARCHEZAN	605
ICJ7284	CV00062364	ADAO DANIEL DA SILVA	623	LSZ5530	SF00045818	GUILHERME LIMA DA ROSA	605	MEA2507	SF00062023	RICARDO MOGENDORFF	605
LKD4985	CV00078257	THATIANE CHRISTINE MUNIZ DE OL	745	MBU8353	SF00046271	RODRIGO WALZBURGER	605	MIS0206	SF00062402	AUGUSTO WERLICH CORREA	605
MAR3748	CV00080254	RICARDO BACIQUET VASQUES	745	MCN1525	SF00046505	AILTON JORCELINO MARTINS	605	MCM6664	CV00081339	PREPRESS ASSESSORIA GRAFICA LT	745
MEG2470	CV00080381	JEFFERSON PORTO JULIO	745	MCP7719	SF00046332	SACENDO SUL AMERICANA DE ENGEN	605	MAJ2153	SF00062156	HERIBERTO JOAO DE MATOS	605
MBP1768	SF00064638	GEORGE LUIZ AKUI	605	LZT1037	SF00046388	EDSON CLETO DOS SANTOS	605	LWV5000	SF00062262	CLESIO ARI DE BONA SARTOR	605
MEA3422	CV00062211	VALDIR ORIGENES FARINA	621	MCN1526	SF00046271	EDSON CLETO DOS SANTOS	605	MAX5842	SF00062525	ZAMIR ALFREDO PEREIRA	605
LYN6061	SF00040902	AUGUSTO GARCEZ DUARTE	605	MHM4445	SF00046425	EVONAR PARTICIPACOES E EMPREEN	605	MDZ8659	CV00081057	EDSON FARIA	745
MDM4051	SF00062651	NARA SORAIA RODRIGUES	623	ICQ6841	CV00062123	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA S	621	LXT6046	CV00080093	ANDRE NILTON DA SILVA	605
CDU7644	CV00062664	LUIZ HENRIQUE LEITE	623	MWD6969	SF00046230	RENATO DO NASCIMENTO	605	MED9190	SF00062480	WAGNER BATISTA CARDOSO	605
MEU1177	SF00061258	MARIA MARGARETE WESCHENFELDER	605	MBD7518	SF00046505	RODRIGO WALZBURGER	605	MCH9447	SF00062800	PEDRO ALBERTO FAVERETTO	605
MAR2283	CV00063102	COMANDATA TELEINFORMATICA LTDA	623	MCN1527	SF00046587	RODRIGO WALZBURGER	605	MDZ4971	SF00062881	JAYSON PEDRO DA SILVA	605
MAR3363	SF00046611	SERGIO EDUARDO MERLIM	605	MCL7719	SF00046332	SACENDO SUL AMERICANA DE ENGEN	605	MIS0206	SF00062402	AUGUSTO WERLICH CORREA	605
MDD2997	CV00063143	MARIA CRISTINA KRAMBECK	623	ACL9721	CV00059602	ROSEMERI SILVA MELO	621	MAJ2153	SF00062156	HERIBERTO JOAO DE MATOS	605
LXK2510	CV00076793	VENICIO PEDRO DE SOUZA	745	MCN1528	SF00046259	RODRIGO WALZBURGER	605	LWV5000	SF00062262	CLESIO ARI DE BONA SARTOR	605
CNA4396	CV00062055	CLAUDIO JOAO PEREIRA	621	MGR4545	SF00046259	RODRIGO WALZBURGER	605	MAX5842	SF00062525	ZAMIR ALFREDO PEREIRA	605
LXG6470	CV00062499	JOSÉ RICARDO DE AMORIM	621	AFQ935	SF00046518	RODRIGO WALZBURGER	605	MDZ8659	CV00081057	EDSON FARIA	745
MIN4950	SF00036395	LUCINEIA DALETH DA SILVEIRA	567	OTAVIO	SF00046518	RODRIGO WALZBURGER	605	LZB8761	CV00080892	PAULO SERGIO DA SILVA	745
COT6586	CV00067439	DEVYT DE BRITO	745	MBB1326	SF00046393	RODRIGO WALZBURGER	605	AGK2117	SF00062767	PAULO ROBERTO GUIMARAES	605
MEP0770	CV00062106	NILSON LUIZ LISBOA	621	LYV0279	CV00061583	RODRIGO WALZBURGER	605	MDO4327	SF00062153	ALEXANDRO SILVA DE FREITAS	605
AKH3211	CV00062528	LILIAN MARCIA DA SILVA BODENAU	621	MEC5400	SF00046357	RODRIGO WALZBURGER	605	BOF7907	SF00061690	ILDEFONSO MERS CORREA	605
JDV1081	CV00062011	ARICIA FURLANETTO	621	MBV3009	SF00044864	RODRIGO WALZBURGER	605	MCE9085	CV00080928	ELISANDRA SILVA DA ROCHA	745
BRI1986	CV00062573	IEDA MARA RAMOS	621	MGW8634	SF00044864	RODRIGO WALZBURGER	605	LZT2394	CV00081815	ADILSON MELO JUNIOR	745
MAS2934	CV00062124	OSCAR GENEROSO NUNES FILHO	621	MGR8800	SF00046385	RODRIGO WALZBURGER	605	LZH2038	CV00061282	ANTONIO CARLOS PESCE GUIMARAES	605
MBC2257	CV00062291	KATIA LOTTIN	621	MBB1326	SF00046385	RODRIGO WALZBURGER	605	CPQ7555	CV00081593	EDGIDIO KLAUCHE	745
DAQ5311	SF00043619	RANIERI CASSETTARI VELHO	605	LYV0279	CV00061583	RODRIGO WALZBURGER	605	MBR1820	CV00061287	ANTONIO CARLOS PESCE GUIMARAES	605
JEC0346	CV00061645	SIDONE DIAS DE OLIVEIRA	605	MEC6780	CV00078194	RODRIGO WALZBURGER	605	MLK0730	SF00062363	NEWTON ANTUNES TORRES	605
LXD1225	SF00046032	BERNADETE DOS SANTOS	605	MEH7479	SF00046226	RODRIGO WALZBURGER	605	MEG2470	CV00081887	JEFFERSON PORTO JULIO	745
LBK3931	CV00063005	MARCOS LUIZ MARCHEZAN	623	MHM4445	SF00044825	RODRIGO WALZBURGER	605	MBN1061	CV00081625	LUIZ CESAR SILVA DE JESUS	745
BRI1986	CV00062600	LEONARDO COLO JUNIOR	605	MDI1234	SF00046583	RODRIGO WALZBURGER	605	MH9578	SF00062872	A NOSSA CASA - MOVIES LTDA ME	605
MDG7439	CV00063098	MARIA SONIA DE PELEGREN WARKE	623	MDP8101	SF00046725	RODRIGO WALZBURGER	605	MCE1743	SF00063020	MARIANA TREVISAN DE VARGAS	605
LYU0097	CV00062696	JUCELIA MARIETA DA CUNHA	621	MCE0990	SF00048579	RODRIGO WALZBURGER	605	MCH2282	SF00062563	MARIA IVETE POSSA DE SOUZA	605
LZZ0632	SF00046532	PAULO JOSE DA CUNHA BRITO	605	MDT7680	SF00046456	RODRIGO WALZBURGER	605	MCJ6981	SF00061975	WALTER ANTONIO STEIGER	605
LXZ3426	SF00046424	LUIZ CARLOS DE MORAES	605	MDT8130	SF00063057	RODRIGO WALZBURGER	605	LYJ6524	CV00081549	WALTER JORGINO DA SILVA	745
MAC4696	CV00062414	ROSAANE CECHINEL	621	MDE1001	SF00046226	RODRIGO WALZBURGER	605	MEY0007	SF00061721	JUAN EDGAR RENDON CESPEDES	605
LYB8717	CV00053328	CARLOS TORRES VIEIRA	623	MDC7132	SF00046248	RODRIGO WALZBURGER	605	MDI01959	SF00062420	ANNA PAULA BRUM DALCIN	605
MDG1999	CV00061308	RONY DA SILVA	623	MDC7137	SF00046583	RODRIGO WALZBURGER	605	MHB5440	SF00064794	MARILENE HORST	567
MBL6373	CV00063147	LEOCIDA DE VEICULOS WEISS LTD	621	MDP8195	SF00046636	RODRIGO WALZBURGER	605	MBU0079	CV00080491	ROSANGELA DA SILVEIRA BARBOSA	745
LZM7701	CV00060954	EDNO VICENTIN INACIO	605	MDT2388	SF00047251	RODRIGO WALZBURGER	605	MKP4000	CV00080860	EDUARDO DA SILVEIRA MOTTA	745
BOK7414	CV00063015	NADIA ALAIDE VENTURA	623	MDP8785	SF00045934	RODRIGO WALZBURGER	605	JMZ3033	SF00079947	SERGIO LUIZ DA SILVA	745
LAV4438	SF00062380	PAULO ANTONIO ROCHA	605	MDP8919	CV00080719	RODRIGO WALZBURGER	605	MDU0736	SF00057888	TURISMAN AGENCIA DE TURISMO LTD	605
MGP3620	SF00064454	PAULO EDUARDO CANALES	605	MDT7680	CV00080253	RODRIGO WALZBURGER	605	MES2701	SF00059318	MARICA SANTOS MAES	605
MFL8261	SF00052498	BROOKS EMPREENDIMENTOS LTDA ME	621	MDT7684	CV00080253	RODRIGO WALZBURGER	605	LYO0368	SF00061397	FABIANO MAIA DAS CHAGAS	605
LYG7368	CV00055302	MARCO ANTONIO COUTINHO	621	MDT7787	SF00046827	RODRIGO WALZBURGER	605	LZB8125	CV00081157	NORBERTO MACHADO BRISSOW	745
MCX3911	SV00061613	ROSILDA DA SILVA PEOVAS	605	MDT7788	SF00046827	RODRIGO WALZBURGER	605	MA5713	CV00079978	VILMA DE FATIMA BOGUCHESKI MAC	745
LYA7357	SF00064073	SERGIO MESQUITA	605	MDT7789	SF00046827	RODRIGO WALZBURGER	605	JKI8200	CV00077791	JADE CAETANO MARTINS	745
MBB5431	CV00054264	MARLY DOS SANTOS	623	MDT7790	SF00046827	RODRIGO WALZBURGER	605	LXC7629	SF00045433	JEAN MARCIO DOS SANTOS	605
MAR1869	CV00054101	TATIANA CARVALHO PESSOA	623	MDT7791	SF00046827	RODRIGO WALZBURGER	605	MAV9893	CV00080601	ROSA DOLORES FOSSARI IWERSEN	745
MCL1011	CV00083331	MARIA BERNADETE DE LUCCA COMEL	745	MDT7792	SF00046827	RODRIGO WALZBURGER	605	MBF1597	SF00061834	VICENTE ALUIS ZECHINI BUENO	605
MGP6210	SV00062094	RALF ZIMMER JUNIOR	605	MDT7793	SF00046827	RODRIGO WALZBURGER	605	LZV4231	CV00078254	PAULO BRAGA HENRIQUES	745
MDO7431	SF00064596	LUMIS CONSTRUTORA E INCORPORAD	605	MDT7794	SF00046927	RODRIGO WALZBURGER	605	MFN4540	CV00062253	ADRIANA CLARICE SILVA PARRELLA	605

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

HEU5720 SF00063945 MYRNA JAQUELINE DOS SANTOS	605	LXJ6578 CV00019017 JORGE LUIS MARTINS	623	MEU2351 CV00087692 ALBERTINO DE ASSIS SILVEIRA	745
WAV0077 CV00082880 LERIVAN XIMENES RIBEIRO	745	LXX7799 SF00056210 AVENOR JOAO DE AMORIM	605	LOQ5624 CV00089365 ZELIA MARIA BRAGA ESTRAZULAS	745
TE4784 CV00051990 VALFREDO GUIMARAES	745	IK20307 CV00076519 CLAUDET HEIL	745	MFB5294 CV00088850 ALVARO CIPRIANO CARDozo	745
NAV169 SF00064433 MAURICIO DIAS DE ANDRADE	605	LX0615 SF00058776 DORIVALDO ALEXANDRE ZIEBARTH	605	MDQ2711 SF00070983 MONICA APARECIDA BITTENCOURT	605
MOT1009 SF00063418 SORAYA MORGAN	605	LXU5727 FF00004563 ANTONINO PEDRO SIMONI	567	MDD2746 SF00072007 GILSON GHIZONI BERGLER	605
LNK195 SF00062812 ADOLFO ROCCA NETO	605	LWR0254 SF00059044 CLAUDIO ROBERTO LEMES POITEVIM	605	MCD8567 SF00072337 ANTONIO FERNANDO WESTPHAL	605
LNU602 CV00082931 REGINA CARNEIRO CAMPANA	605	MCW955 CV00073930 ANA PAULA ALVES	745	CQM1324 SF00071886 MANOEL ANTONIO ROCHA FILHO	605
LXK163 SF00063623 EDSON LUIZ BITENCOURT	745	LWW2995 SF00058337 AMAUARI MOTA DO AMARAL	605	CHC9735 CV00089256 MARCIA CECILIA DA SILVA	745
BIG9733 CV00083247 LAUDIODO FERREIRA	605	MFL7810 CV00047981 FENATO DA ROCHA	623	MCK995 CV00089209 JOAO CARLOS KALLENBERGER	745
MEI9070 CV00082762 NELSON MAIA PEIXOTO	745	Infracão Enquadramento:		MHH7970 CV00089263 ROSEANE DEVALDA DE SOUSA	745
MGR4298 CV00083303 RANGEL SANTOS HENRIQUE	745	567 CTB 183	745 CTB 218* I	ATF0075 CV00089374 MARIVALDA ANDRE DA LUZ	745
MMH1150 CV00082875 WAGNER ALVES AFONSO	745	605 CTB 208	746 CTB 218* II	ME2226 SF00072505 IONARA CRISTIANE BAU	605
MBS5496 CV00083004 SCHYLLLENE LIMA LOPEZ	745	621 CTB 218 I	747 CTB 218* III	MGU2920 SF00071815 HEITOR MACHADO CORDEIRO	605
MBS65496 SF00064402 SCHYLLLENE LIMA LOPEZ	745	623 CTB 218 II		MFN1321 SF00071789 FLAVIO BRAZ GLASENAPP	605
LTC7351 CV00081226 MARIO REGIS GONCALVES	605	TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO		MFD4720 CV00089734 FABIANO DE CASTRO	605
NEO1984 CV00082440 VICTOR KNOLL ZOSCHKE	745	RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S)		MBA3994 SF00070793 SERGIO CAMPOS RIBEIRO	605
CFK9879 CV00081900 SIDNEY LEONEL SOURE	745	NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS		MEA7447 SF00070893 JOSE PEREIRA	605
GCE3003 CV00082133 BRUNILDES MARIA MOESTER	745	TERMOS DO ART.282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997,		MER8650 SF00070778 DERLI CARLOS MORSCHEL	605
MAW0077 CV00083267 LERIVAN XIMENES RIBEIRO	745	SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI		MJM0480 SF00071352 COMERCIO DE MOVEIS CONSERVADOR	605
LYE8213 CV00082118 GESIEL VIRGILIO FRANCISCO	745	9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO, OS		LYL2421 CV00089406 ADONIR FLAVIO DE MELO	746
MBR1488 CV00081966 LETICIA DEMONTI ROVER	745	FRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA		MDI18957 SF00071598 SANETER CONSTRUTORA LTDA	605
LXV7265 CV00082310 VALERIO HEINZ	745	PUBLICACAO DESTA EDITAL, FLORIANOPOLIS/SC, 9 de maio		MFD4720 CV00089733 FABIANA DE CASTRO	745
LZV3509 CV00080503 JAIR DA SILVA	745	de 2007. LIRIO JOSÉ LEGNANI - GERENTE DE OPERAÇOES DO		MUA3204 CV00088847 ROBERTO JUNIOR DE SOUZA	745
ME06007 CV00082580 OSMARINO CARDOSO VALENTE	745	SISTEMA VIARIO - AUTORIDADE DE TRANSITO MUNICIPAL		MFI1152 SF00071724 ERICSON JEAN BORGES DA CUNHA	605
CPG7555 CV00081714 EGIDIO KLAUKO	745	DISM 13:35/07/07C		IWY0921 CV00088981 PAULINHO FELISBERTO	745
MEV9880 CV00080779 DALMIR SILVA DOS SANTOS	745	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS		MAN9292 CV00088842 LEONARDO STUDZINSKI DE SOUZA	745
MKI6300 CV00080821 MILENE ZENITA ANTUNES	745	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANOPOLIS		MEI4212 SF00070759 ZILDA SCHMITT	605
AHB4203 CV00083077 ANTONIO CARLOS BURG BIANCHI	745	GERÊNCIA DE OPERAÇOES DO SISTEMA VIARIO		LYV0774 SF00070662 JOSE NIVALDO SERAFIM BITTENCOUR	605
LKS2847 SF00046583 GILBERTO OURIQUE FIGUEIREDO	605	FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO,		LXF1348 SF00070756 JOSINEI LUIS MARCELINO	605
LYE2090 CV00086323 ANDREA ALZIRA DA SILVA	621	INCISO II, DA LEI N.º 9.503, DE 23/09/1997, A		MCJ0586 CV00089459 EMMANUEL CAMPOS NETO	745
JFL3242 CV00087784 RONALDO DUTRA FERREIRA	745	AUTORIDADE DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS		LZK3652 CV00088169 ERALDO LUIZ CORDEIRO DA SILVA	745
BSR9082 SF00064369 JARBAS FERREIRA DA LUZ	605	AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)		MEL11779 SF00070723 JOSE DA COSTA MAHLIMANN	605
MAX2106 CV00083161 RICARDO JACOMINO	745	DO(S) VEICULO(S) ESPECIFICADO(S) NOS EDITAIS ABAIXO,		MCC0269 SF00066058 CLAUDIO GUSSER EPP	605
ADVI1352 CV00082746 EDER FERRARI	745	DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES)		LWT8322 SF00066361 LUIZ CUSTODIO DA CRUZ	605
MEX7442 CV00083414 CARLOS ANDRE DA SILVA	745	RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30		LYW2656 SF00065917 OSVALDO KUHN	605
LZ06653 CV00082645 MICHEL NOGUEIRA REBELO	745	(TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DE AUTUACAO, OU AINDA		MHD9144 SF00071184 ROSILENE LINO MENDONCA	605
AGZ1559 SF00082644 JOEL FERNANDES	745	INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO		AST0734 CV00089564 MARIA PEREIRA DA ROSA	745
MLN4900 CV00082690 LEONARDO COSTODIO NETO	745	ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A		LWY3084 CV00089393 DECIO DA ROSA	745
MCO7746 CV00082890 VERLANE FUEL	745	RESOLUCAO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA		LWQ9457 SF00072180 ADEMIR RIESO	605
MBR8321 CV00082300 ALEXANDRO MARILANO DA SILVA	745	O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO		LZL8541 CV00089613 JOSE CARLOS DOS SANTOS	745
MFZ7082 SF00064396 ALEXANDRE JOSE ANDRE	605	CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO		MCC6294 SF00066366 DIGIACOMO DIAS	605
MDR0151 CV00082962 SERGIO LUIS VIEIRA CAETANO	745	6 CTB.		LWY0899 CV00089656 MARIA DAS DORES FERNANDES	745
MAX2106 CV00083024 RICARDO JACOMINO	745	EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE		ALC5747 CV00089286 JOSE ROBERTO TUBINO LAITANO	745
LZX7852 CV00082444 TIAGO MARCOLLA D AVILA	745	INFRAÇÃO DE TRANSITO N.721 000104/2007		MDR9801 CV00089383 JONAS KONIG FERNANDES	745
MGR5660 SF00064244 ELIESER GONCALVES	745	Placa N. Auto Proprietário/Condutor Cód Inf		MCH1905 CV00089580 ALDEMAR LOPES	745
LZY3372 SF00063894 SERGIO JOSE BERGOSA	605	Placa N. Auto Proprietário/Condutor Cód Inf		MBU9730 CV00089650 SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	745
MBX5964 CV00082891 ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	745	MEF4002 CV00089404 RODRIGO FERREIRA MONTE		ABB3834 CV00089404 RODRIGO FERREIRA MONTE	745
AIE2831 CV00082485 DARCI VORPAGEL	745	APLICACAO DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE PELO		ICB6602 CV00089129 ALEXANDRO FRITZEN	745
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO		COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.721 000104/2007		DGA2004 CV00089471 LEANDRO ADEGAS MARTINS DOS SAN	745
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.721 000104/2007		Placa N. Auto Proprietário/Condutor Cód Inf		MBS5529 CV00089662 CRISTIANO LACERDA FRADO	746
MBF4002 CV00089404 RODOLFO JARDIM DA SILVA	605	MEH2502 CV00089399 CELIO DO CARMO MORAES		LZD5088 SF00089288 ORESTES ESTEVAM ALARCON	745
MDM1090 SF00011989 ALVARO ROBERTO LOPES	605	MFR6681 SF00066359 CELSO KIPPER		MFR6681 SF00072082 MARENYS GUIMARAES BORGES	605
II11215 CV00072723 DANUZA REGINA DA SILVA	745	MG17170 SF00072082 MARCENEY GUIMARAES BORGES		MLD1992 CV00089499 FATIMA REGINA BEIRO DOS SANTOS	745
MAR2058 CV00076407 ARLETE DOS ANJOS DA SILVA	745	MDL9992 SF00072182 ODO ARGEMIRO FERREIRA		LYR0847 SF00072182 ODO ARGEMIRO FERREIRA	605
MDG1567 SF00032268 PEDRO DE SOUZA	605	MDQ8111 CV00089500 MARLISE DARIF ALTREIDER		MDQ8111 CV00089500 MARLISE DARIF ALTREIDER	605
LYZ5863 SF00026608 JOSE MACHADO DE FARIAS	605	MDCA6384 PF00085569 ELITANA PEREIRA		MCA6384 PF00089753 EDUARDO DE SOUZA BURIGO	745
AIZ2974 CV00021215 ALTAIR JOSE COELHO	605	LYC5222 SF00072361 CELIO SOARES		MBU7174 CV00089324 NASSER NADIM HUSSEIN	745
LIN3795 SF00021353 NILVA GUZZATTI GUOLLO	605	LYW7674 SF00072202 MARCELO DOS REIS		CVL6974 SF00072246 MARCIO LEITE NUNES	605
HTW9305 CV00018957 DELAMAR GERACIMO DE AMORIM	623	AJP7919 SF00072178 SEBASTIAO BRAZ SILVA		MDP3922 CV00089533 CARLOS LUCIANO	745
APC3993 CV00080801 RONALDO JARDIM DA SILVA	623	MGB2232 SF00072078 GELSRY DA SILVA RUIZ		MBX5964 SF00072252 ANDREA ARAUJO CARNEIRO	605
MDM1090 SF00011989 ALVARO ROBERTO LOPES	605	LJR6702 CV00089198 WANDERLEI PERUZZO		MHQ7680 SF00072584 SILVESTRE VICENTE SCHWEITZER	605
II11215 CV00072723 DANUZA REGINA DA SILVA	745	IFK1055 CV00089443 CARLOS ROBERTO SACILOTO		MBQ4094 SF00072116 LUZIA JULIA MASCELANI SILVEIRO	605
MAR2058 CV00076407 ARLETE DOS ANJOS DA SILVA	745	MDG6402 CV00089194 PATRICIA REGINA BROGNOLI E SIL		MDG6402 CV00088859 ROGERIO PIRES DE LIMA	605
MDG1567 SF00032268 PEDRO DE SOUZA	605	MDG3928 CV00088592 LUCIANO RENATO DA SILVA		LYK3840 CV00088940 JORGE LUIS DOS SANTOS CANDIDO	745
LYZ5863 SF00026608 JOSE MACHADO DE FARIAS	605	MEJ0267 SF00072431 JORGE NUNES NASCIMENTO		MDJ0271 SF00072431 JORGE NUNES NASCIMENTO	605
AIZ2974 CV00021215 ALTAIR JOSE COELHO	605	WCB1334 SF00072211 SERGIO ESCALEIRA JUNIOR		WCB1334 SF00072211 SERGIO ESCALEIRA JUNIOR	605
LIN3795 SF00021353 NILVA GUZZATTI GUOLLO	605	MBL1540 SF00072252 ANDREA ARAUJO CARNEIRO		MBL1540 SF00072252 ANDREA ARAUJO CARNEIRO	745
APC3993 CV00046299 RONALDO JARDIM DA SILVA	605	MDW4078 CV00089195 ADILSON DE CASTRO		MDW4078 CV00089195 ADILSON DE CASTRO	745
AHD3423 SF00038132 Emerson Rodrigues	623	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
AFC3993 CV00047601 RONALDO JARDIM DA SILVA	605	ATL3333 CV00088859 ROGERIO PIRES DE LIMA		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
MFF6431 CV00048916 ANTONIO LUIS ZAGUINI JUNIOR	621	LYK3840 CV00088940 JORGE LUIS DOS SANTOS CANDIDO		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
CVL5775 CV00056071 DOLORES DALTHER	623	MDJ0271 SF00072431 JORGE NUNES NASCIMENTO		MDJ0271 SF00072431 JORGE NUNES NASCIMENTO	605
LZB9687 CV00025630 DORCINA VENTURA	623	WCB1334 SF00072211 SERGIO ESCALEIRA JUNIOR		WCB1334 SF00072211 SERGIO ESCALEIRA JUNIOR	745
AKE9150 SF00044286 JOSE VALDEMIRIO DA SILVA	605	MBL1540 SF00072252 ANDREA ARAUJO CARNEIRO		MBL1540 SF00072252 ANDREA ARAUJO CARNEIRO	605
EUB1155 CV00052941 SIDNEY JOSE FIGCAGNA	605	MDW4078 CV00089195 ADILSON DE CASTRO		MDW4078 CV00089195 ADILSON DE CASTRO	745
LZD1130 SF00047795 ROSAURA BOZA DE VASCONCELOS	621	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
MHD5716 SF00048307 MARCELO DE ALVARENGA RODRIGUES	605	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
LNK0976 SF00049504 MARILINA BURIGO TOMELIN	605	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
MCD7195 CV0006668587 RAQUEL BARBOSA CARMO	745	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
MCD7195 SF0006668587 RAQUEL BARBOSA CARMO	745	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
JEF1706 SF00056585 MARCELO DANTAS FURTADO	605	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
LXS9643 SF00055231 LUCIANO ARTUO FURTADO	605	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
MFL7810 CV00049505 RENATO DA ROCHA	623	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
MFL7810 CV00049546 RENATO DA ROCHA	623	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
LZE0770 CV00049662 LUIS CARLOS DE MIRANDA	623	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
MCK5116 CV00049588 MARIA AMANCIO	623	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
IIC6513 SF00045066 RONALDO LUIZ DAMBROZ	605	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
LZG5670 CV00073071 JOAO BATISTA DA SILVA	745	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
MEB7412 FF00043003 JESIEL CARDOSO	567	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
LYO4712 SF00055297 MARCIO BERNARDO	605	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
MIS0407 CV00074302 MARIA APARECIDA THOLL	745	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
MAX8656 SF00056571 MARIA TELVINA DA VEIGA	605	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
DBU5004 CV00074742 GIOVANE GUIMARAES	745	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
MCP9273 CV00057550 GUENTHER FRIEDRICH KURT MIEZTS	745	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
MCN2451 SF00056287 RICARDO EUGENIO SILVA DUARTE	605	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
MEG1729 CV00080698 FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS PE	745	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
AJV2526 SF00056699 WASHINGTON LUIZ REITZ	605	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
LWT9573 SF00058261 CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA	605	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	605
LXT8355 SF00037743 JOSE PEDRO SABINO FILHO	605	MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES		MDG4546 SF00072415 MARCELO BORGES	745
LYY6730 CV00056717 SILVIO SILVA FIGUEIRA M					

BU31452 SF00072298 CILAS FRANCISCO DA SILVA	605	IMN0100 PF00005232 MARIA SILVIA HELENA REIS	567	MHD4402 SF00066041 CARLOS ALBERTO HERMES	605
LWZ1496 SF00072103 ED MEDEIROS	605	MDU8346 CV00082312 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	745	MDD6715 CV00084801 MARIO CAETANO JOSE	745
IGK2343 CV00089740 JCL PINTURAS LTDA ME	745	MKG1652 CV00072994 RODRIGO RASSELE	745	MDD6715 CV00085259 MARIO CAETANO JOSE	745
MAL4134 SF00072024 ANGELITA APARECIDA DE SOUZA	605	CY7425 SF00067919 MARCELO MACHADO	605	LYK7318 SF00067178 MAURO LUIZ BOTINI	605
MCD1377 SF00071806 GUILHERME BARBOSA RANGEL	605	LXPF0493 SF00070296 FRANCISCO COSTA DO AMARAL	605	MCK0403 SF00066651 VALDIN JOSE DOS SANTOS	605
DDA3029 CV00089003 FLORISVALDA CLAUDIO STORINO	746	LXY4651 SF00067378 NILO CAIRO SILVEIRA	605	MLN1852 SF00066544 CLAUDIO DOS SANTOS	605
MAV9716 CV00084307 GIORDANO BRUNO MEIRELES DE AND	745	LYZ7460 SF00070164 ILEMAR DOS SANTOS LAURINDO	605	MCP2937 CV00084851 SERGIO BITTENCOURT	745
MMK0320 SF00069947 RODRIGO LUIS KOERICH CALOMENO	605	MGH9462 CV00082879 ERANY MARIA VIEIRA	745	MFR0702 CV00084593 DULCINEIA TRICHES	745
MFD5692 SF00085938 BENTO CELSO BITTENCOURT	745	LXC2668 CV00081979 LOUR LUIZ GELSLEISCHTER	745	CRS0117 CV00084984 LECIR BARROS MARTINS	745
MFF5620 SF00072743 JE CONSULTORIA EM SAUDE S/S LT	605	MAM0305 SF00067393 ALDO DE JESUS FERREIRA ALVAREZ	605	DII1889 CV00085189 ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	745
DFB0003 SF00072320 LUIZ FERNANDO DOCKHORN DE OLIV	605	MIR8355 PF00004973 GLEIDA FERREIRA BARBOSA	567	IMG5157 CV00085306 TATIANE SOUSA	745
MET8181 CV00084166 DALVA DUARTE SILVA LACERDA	745	MCY4178 CV00080965 FABRICIO SILVA PEREIRA	745	MGB3182 PF00004362 JORGE ALFREDO CAMARGO REGIS	567
MA05643 SF00070528 LORIVALDO MANOEL DA ROSA	605	LBR1342 CV00083454 PATRICIA WATANABE DE SOUZA	745	LZS2729 CV00084708 DILSON ROSEN VITOR	745
LBX6478 CV00089578 ZELI APARECIDA FRANCA PEREIRA	745	MES4260 SF00066015 PAULO CESAR MASSULLINI ACOSTA	605	CWB1334 CV00085012 SERGIO ESCALEIRA JUNIOR	745
LKY9991 SF00072345 AMAURI MANOEL MARTINS	605	MHF5651 CV00087765 VALDIR DE SOUSA MARTINS	745	AHM4589 CV00085284 MARCELO MORAES	745
MAR1364 CV00089414 STELA MARIS PIAZZA SOUZA	745	MCD3799 PF00005392 AIDA PRISCILA FURTADO DO AMARA	567	MFH1462 CV00085972 KATIA ALBINO GOURLAT HEINZEN	623
MAY7975 CV00089433 JOELSO FRITZEN	745	IG20554 CV00088260 ODALGIR SGARBI JUNIOR	745	CWB1334 CV00084707 SERGIO ESCALEIRA JUNIOR	623
LKV7265 SF00089219 VALERIO HEINZ	745	LXG0274 SF00070300 JOAO TEODORO CABRAL	605	MGU2360 CV00084702 MARCELO MAGAGNIN FRATONI	745
MEG7330 SF00072648 JULIANA DE ASSUNCAO	745	IFW7873 SF00069851 ANDREIA MACHADO DA SILVA	605	MEG7870 SF00041376 ABELARDO SANTOS DA SILVA	605
CTK6656 SF00088757 DENISE MACCARRINI TEREZA	605	MJM0482 CV00088195 COMERCIO DE MOVEIS CONSERVADOR	745	LZS2639 CV00060187 DECODATO RIBEIRO DA SILVA JUNIO	621
LKS6616 CV00085637 ELIZEU CLEMORI NUNES DA SILVA	745	MDZ2611 SF000677019 MARCO AURELIO MACHADO	605	KML3002 CV000696925 ESIDERIO GANDOLFI	745
ATF0075 SF00071643 MARIVALDA ANDRE DE LUZ	605	AIC7738 SF00065133 PEDRO ELPIDIO DE SOUZA	605	KOC2110 CV00084587 ANA LUCIA JAKUBIAK DE ALBUQUER	745
LYY44685 CV00089132 IVAN CARLOS SCHIMESTKI	745	LBT3525 SF00065405 JOSE ANTONIO FERREIRA VAZ	605	MBY1277 SF00085972 MAFALDA PEREIRA BOING	605
MBW8671 CV00088997 ELUZIA OLIDIA DE ALMEIDA	745	MBM1480 SF00065317 PEDRO CARDOSO	605	MBE1414 SF00069225 CLEUSA BOTELHO CRIPPA	605
AHB4203 PF00005535 ANTONIO CARLOS BORG BIANCHI	567	MBK8034 SF00083510 REINE VON HOHENDORFF MULLER	605	MES6104 CV00074193 RICARDO TEIXEIRA	745
LZW2347 SF00071884 GUILHEM ANTONIO LEMOS	605	MBL9709 CV00088262 SALETE TERESINHA ABREU DA SILV	745	MCF0017 CV00085351 JOAO CARLOS CARNEIRO BRESSANE	745
LXY8502 CV00088714 EDUARDO VILARO CARRASCO	745	KLD1286 SF00066439 VALESSI ALVES PEREIRA VICENTE	567	MCC8014 SF00064688 TOTACIO FRANCISCO PEREIRA	605
HAB5867 CV00089151 IONE RODRIGUES DOS SANTOS FIRE	745	MDT2641 SF00066748 FATIMA LUIZA BRANCO	605	MAS1313 SF00042473 NILSON GOURLART	605
LYU4437 SF00065692 CELIO LUIZ MARTINS	605	MAH2516 SF00070745 ADEMIR ALVES DE SOUZA	605	MAT3941 CV00057164 ROSENBERG LUCAS DA SILVA	605
DPJ9280 CV00088741 ROMEO JOAO MACHADO	605	AIC7738 SF00065133 PEDRO ELPIDIO DE SOUZA	605	ABW9481 SF00067432 JANETE CHEREM FONSECA	605
LNC6640 CV00089334 JOAO CARLOS SILVEIRA	745	LBT3525 SF00065405 JOSE ANTONIO FERREIRA VAZ	605	CII0630 CV00061723 VALDRIANA REZINI	605
LYK6277 SF00065807 TRANSPORTES ESCOLARES VANI LTD	605	MBM1480 SF00065317 PEDRO CARDOSO	605	HCA3345 SF00056680 FABRICIO RABELO WILLIAM	605
MB12999 SF00065926 NEI ROBERTO CARLOTTTO	605	MBL9709 CV00088262 SALETE TERESINHA ABREU DA SILV	745	ICM9915 CV00084787 ALTEMIR LAUREANO JOAQUIM	745
LZ44188 SF00066343 ROSELY CRISTINA DE AZEVEDO	605	KLD1286 SF00069421 EDUARDO FERRAZ DOS SANTOS	745	MCB6649 SF00066576 JULIANA F BALTZAR ME	605
MIG0991 SF00066060 FABRICIO DA COSTA MEIRA	605	MDJ0598 CV00084201 ALAN MUFXELDT DA SILVA	745	MBV0171 SF00067419 LARA PATRICIA COSTA COUTINHO	605
MDE4625 SF00066412 ROMEO JOAO MACHADO	605	MBK2966 CV00083514 HILQUIAS SILVA DE OLIVEIRA	745	KML3002 CV00075044 ESIDERIO GANDOLFI	745
HBW4438 SF00066022 ROGERIO VERAS ROCHA	605	MFA4352 CV00083974 GILBERTO PORTO	745	MAV4905 CV00085464 PATRICIA DE CAMPOS	745
GU5433 SF000666414 ELEANDRO GUEDES DE PAULA	605	MBY4554 SF00065322 CLAUDIO AGOSTINHO FLORES	605	MBN3819 CV00084488 DANIEL BACHMANN	745
MEG7861 SF00065800 NELSON ZENI JUNIOR	605	APP5154 CV00083347 NATANABEL DE SOUZA	745	MBO8222 CV00068109 LEONARDO DA SILVA LUIZ	621
MA98596 SF00065824 TULIO CELSO DE OLIVEIRA VIEIRA	605	LYN5910 CV000865508 ADRIANA MARIA PEREIRA	605	MBW3407 CV00080930 DEBORAA MAURA DA ROSA GOURLART	745
MEU4960 CV00088927 CINTIA CATARINA FARACO NIFNOKT	745	LXS6616 CV00086120 ELIZEU CLEMORI NUNES DA SILVA	745	MAS1313 SF00042473 NILSON GOURLART	605
HRG1536 SF00066209 HAYDEE ELISABET HERNANDEZ LAGH	605	LWT326 SF00088676 WAGNER PEREIRA	745	MAT3941 CV00057164 ROSENBERG LUCAS DA SILVA	605
LWY5575 CV00088699 MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	745	LXS6616 SF00067936 ELIZEU CLEMORI NUNES DA SILVA	605	ABW9481 SF00067432 JANETE CHEREM FONSECA	605
MCD2783 PF00005608 JANICE FERREIRA DE MACEDO	567	MDX9588 SF00065612 JAURO DENTICE LINHARES FILHO	605	CII0630 CV00061723 VALDRIANA REZINI	605
MEF8393 SF00065705 IDEMIL FIGUEIREDO DOS SANTOS	605	MEX9356 SF00067716 FELIPE MONFRONI CARNEIRO	605	ICM9915 CV00084787 ALTEMIR LAUREANO JOAQUIM	745
MCH3533 SF00071380 AGDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	605	MCU9326 SF00089059 KARLA ANDREA CAZONATTI	745	MCB6649 SF00066576 JULIANA F BALTZAR ME	605
MDN1178 SF00066460 MARIA GENI PETER JARDIM	605	MDS2689 SF00067200 RUBIA KATRINA FARINA MEDEIROS	605	MCF0017 CV00085929 JAQUELINE DE ABREU	605
LYU8886 SF00071632 MARCELO CORDEIRO	605	MCM08220 SF00083877 OTACIO FRANCISCO VIEIRA	745	KML3002 CV000662268 ESIDERIO GANDOLFI	605
ALA9484 SF00066125 ALCIANA CLAUDIO	605	MCA0974 CV00088857 NERON ZANETTE LAGRANHA	745	LXA3176 SF00067174 CLAUDETTE SOUZA DA SILVA	605
LWZ1446 SF00068066 MARIA ZELIA LORENZETTI	605	MCK8933 CV00083716 MESSIAS VIEIRA	745	LYF6487 CV00085102 MARCIO BITTENCOURT	745
MCO7984 CV00086611 FABIO CARDOSO DE MATOS	605	MDC9588 SF00067716 FELIPE MONFRONI CARNEIRO	605	MAV4905 CV00085584 JORGE LUIZ MACHADO VIEIRA	745
MFW9102 SF00068618 MIGUEL XIMENES DE MELO FILHO	605	MCU0314 CV00088991 REGINA BIANCHINI ESTEVES	745	MBQ4904 SF00067119 ZULIA JULIA MASCELANI SILVEIRO	605
MEY0930 SF00065723 ROGERIO LUIZ LOPES	605	FER0606 CV00085319 ADRIANO DE SOUSA MATEUS	745	MBA4786 PF00067440 ANA CAROLINA BASTOS BONATELLI	605
MCV9976 PF00005312 MELCHER ZALEM DE SOUZA	567	MHG0843 CV0008095908 ALMIRENDER OLIVEIRA DA SILVA	745	LYP0283 CV00085869 WAGNER PEIXOTO	605
LXR1391 SF00077424 VALMIR SILVA	605	MHZ2544 SF00089217 ODAIR JOAO MEDEIROS	745	KML3002 CV00064808 ESIDERIO GANDOLFI	605
LZM2324 SF00069502 PEDRO TEIXEIRA	605	MIC1015 CV00084328 SILVANA LOPES SALES DOS ANJOS	745	MCF9998 SF00067824 MARIA VANDA BATISTA	605
MAG1001 CV00084885 VILSON MANOEL DA SILVA	745	JOY0458 CV00084149 EUGENIA MULLER DO NASCIMENTO	745	IHL3524 PF00005193 ENOR ELICHER	567
MAL8767 SF00069641 DULCE APARECIDA MACEDO SEVERO	745	MBO3087 CV00084555 NILZO CERCILIO ALEXANDRE	745	DPD6090 CV00085484 MARCIO GILBERTO ELIAS	745
MFOJ581 SF00061691 SIRLENTE APARECIDA SILVEIRA	605	MAM0134 CV00088991 REGINA BIANCHINI ESTEVES	745	MEN3492 CV00085853 MARCIO GILBERTO ELIAS	745
MCK0815 CV00084665 ROBERTO NUNES DE QUADROS	605	FER0606 CV00085319 ADRIANO DE SOUSA MATEUS	745	DPD6090 CV00085214 MARCIO GILBERTO ELIAS	745
MBM3769 SF00084548 MARLI TEREZINHA ALBUQUERQUE DE	745	MHG0843 CV0008095908 ALMIRENDER OLIVEIRA DA SILVA	605	MWD0508 CV00072343 DANIELA PEREIRA	745
MGV6830 SF00088894 ROBSON ELIZEU PERBONI	605	MICZ054 SF000809505 FABIO DE OLIVEIRA CRISPIM	745	MCM6134 SF00055556 MARCEL LENHART	605
MCB2055 SF00066161 GRAZIELLA VIEIRA RAMOS	605	MCW8073 SF00072052 JANETE BALDANCA DA SILVA	605	AJP6695 SF00067114 EDSON BATISTA DE SOUZA	605
MCC3924 SF00065798 ALCINO ORESTES DE CANDIDO	605	MGJ1620 SF00089210 LIZETE MARIA HEERDT	745	MER7762 SF00055778 FELIPE CORREA BERNARDES	605
LXZ7761 CV00087461 ELIZABETH VERONICA TOME	745	MCZ23115 CV00086849 NILDE DAS NEVES ARAUJO CRUZ	605	MBH4773 CF00075536 PEDRO HONORATO DE AMORIM NETO	745
MDQ2206 CV00084989 CLAUDIO GUesser EPP	746	MAY0522 SF00072383 ALAIR ORLANDO GONZAGA	605	MBJ0420 SF00076235 MARCOS PRAATES DE CAMPOS	745
ANAA2860 SF00069362 ELIAS DRIGOTTI	605	MEN2268 SF000682533 JOSE NELSON MARQUES	605	MBP1552 CV00074205 MICHAEL DAVID ANDRADE	745
MAN9182 SF00066687 JANAINA DA COSTA CARVALHO	605	MET8181 SF00084167 DALVA DUARTE SILVA LACERDA	745	MGM1910 SF00084576 RODRIGO LUIZ DE SOUSA	745
LYJ7082 CV00085223 GELSON DA ROSA	745	MCC1015 CV00084328 SILVANA LOPES SALES DOS ANJOS	745	MAR3774 CV00074737 MARLUCIO AMORIM DOS REIS	745
MAH9292 SF00087034 LEONARDO STUDZINSKI DE SOUZA	745	JOY0458 CV00084149 EUGENIA MULLER DO NASCIMENTO	745	MCW4924 SF00050015 ALBERTINA ALVES QUERINO	605
LOR8581 SF00087332 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BRO	745	MBO3087 CV00084555 NILZO CERCILIO ALEXANDRE	605	LYQ4556 CV00066600 BAIA NORTE PRODUTOS PARA RESTA	747
LZQ6375 SF00067317 DOUGLAS WITT	605	MCK7303 CV00088873 MEIRELLES E ADVOGADOS ASSOCIAD	745	MCM4443 CV00074246 EDUARDO IRANI DA SILVA	745
MAU8481 SF00067086 JOEL OSNI FERNANDES	605	LXP6074 SF00071801 CLESIOS REBELO PATRICIO	605	ADA4200 SF00055908 ZELIA THOMAZ DE AGUIAR	745
MDP5406 SF00067047 VALDELI MARIO MELO	605	MDT1963 SF00089262 AMAURI BOLSINI E SILVA	745	MCP5805 SF00056137 PAULO SERGIO DA SILVA	605
CJR7753 SF00066084 SVALDR JOSE DE LIMA	605	LZT0508 SF00089287 ORESTES ESTEVAM ALARCON	745	MCJ6397 CV00074762 MONICA MACHADO MEYER	745
MCA0901 SF00065808 PAULO ROBERTO DUARTE SILVA	605	MBR3648 CV00089646 MARCOS GOURLART DE OLIVEIRA	745	LZQ2414 CV00076079 ALESSANDRA SCHWEITZER	745
LZK5900 CV00085822 JADER PORTO FERNANDES	605	LZB3040 CV00089034 SANDRA MARA PEREIRA	745	DIC15162 CV00075880 TANIA REGINA OLIVEIRA FIGUEIRA	745
MCD7741 CV00085443 VILMAR DALA VALE	745	GVM0257 SF00072677 VADAIR DOS SANTOS MORAIS	605	CWI3398 CV00076222 ROSSANA BRUNORO	745
HRY0325 SF00065892 MARIA MARIA LAUS PEREIRA OLIVE	745	MBM6229 SF00071816 NARA GARCIA PEREIRA	605	IAX0386 CV00075909 CRISTINA KOWALSKI	745
MDQ2206 CV00085342 CLAUDIO GUesser EPP	605	MAY0890 CV00089583 NAZARENO LAURINDO	745	MJA4490 CV00075675 JOEL DIAS FIGUEIRA JUNIOR	745
LXS6616 CV00086124 ELIZEU CLEMORI NUNES DA SILVA	745	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 721 000105/2007	605	LXH1563 CV00077820 ALTAIR DA SILVA	745
DGL6559 SF00066353 THIAGO MARTINS PINTO	605	Placa N.Auto Proprietário/Condutor Cód Inf	605	KML3002 CV00076520 ESIDERIO GANDOLFI	745
MBB5344 CV00080705 ADELVAN DOS SANTOS FEITOSA	745	MFN6120 CV00052990 JOAO MAMEDIO PERO	621	CNM4967 SF00058831 GIOVANNI STORI	605
LYO0419 SF00065916 BENJAMIN BERTI	745	MLD5050 CV00052924 CLARA INES GIRARDI BERNARDES	621	LAV4438 CV00084753 PAULO ANTONIO ROCHA	745
FLA2882 CV00083843 OLIVIA MARTINS	745	MDE5245 SF00081950 CLAUDIA PINTO VIEIRA	745	MDU5508 CV00078055 RICARDO TEIXEIRA DA VALLE PERE	745
MIR1850 SF00065858 FRANCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	605	MDD5050 CV00082203 CLARA INES GIRARDI BERNARDES	745	LTX0957 CV00077855 NELSON PESSOA GUIMARAES	745
MCR1581 SF00066231 VERA LUCIA HIPOLITO DA SILVA	605	MGG9680 SF00061374 FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA	605	ANAI751 CV00078006 CAIO CESAR DE CARVALHO E MUNIZ	745
MGB1460 CV00087459 MARINA GOMES COELHO	745	MHD5466 SF00065628 MARIA APARECIDA ROSA	605	MFZ2205 CV00077827 FRANCISCO DE ASSIS ZIMMERMANN	746
MY4712 SF00068406 JULIO CESAR SPERANDIO	605	MEX9031 CV00056948 MARLI BRUNO	623	MES343 CV00077759 LILIA DE OLIVEIRA	745
LXM7236 CV00084856 JOEL ROQUE DE MELLO	745	MDK1530 CV00081994 ALEX AGUIAR	746	MES343 CV00077672 LILIA DE OLIVEIRA	745
MBF8965 CV00088803 PAULO CESAR CONSONI	745	MHQ825 SF00066330 ARTURO PEDRO RIOS	605	BYN9864 CV00077852 VELCI ROBERTO TELEKEN	745
MCJ1628 SF000809072 JULIANO ZAFFALON GERBER	745	LXA3176 SF00063919 CLAUDETTE SOUZA DA SILVA	605	MGP0650 CV00077993 LAIS MARION MALTY DE ANDRADE	746
MCJ5172 SF00066405 MERCEDES COSTA	605	CQB0302 CV00083347AMILTON DE FREITAS</			

INFRACAO DE TRANSITO N. 721 000107/2007

Placa	N.Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	Motivo da Infração	Local da Infração	Data da Infração	Local da Sancção	Data da Sancção	Valor da Sancção
MHS1190	CV00081517	ROMEMO DO ROSARIO FILHO	745	MAZ1280 CV00089650 AVELINO WEBER	745	MAN6547 SF00072759 MONICA MARTINS DE MORAES	605		
LWY4083	SF00062528	ROSELI FERNANDES	605	MAU0174 CV00089485 CRISTINA MADALENA DE FARIAS	745	CVL3785 SF00072686 LUIZ RODNEY MELLO	605		
G2K5746	SF00071206	RAFAEL BORGES URBANSKI	605	JFH6207 SF00071490 PEDRO FIGUEIREDO FERREIRA DE L	605	CSDN0933 CV00088895 MARIA SALETE KIRCHNER	745		
LWS3689	SF00070956	NERY CLITO VIEIRA FILHO	605	MAU3036 CV00089720 MARGARETE APARECIDA COSTA	745	MEX1612 SF00072590 ELIAS JAQUES BASSANI	605		
MAU2262	SF00071029	ANGELITA LANZMASTER	605	MFE0999 CV00089354 PEDRO SAULO DE MEDEIROS HARO	745	LXV8874 CV00088931 REINALDO OSVALDO MENDES	745		
MAS7436	SF00070530	ANTONIO VITOR DE MELO LUBI	605	MBM2590 SF00071998 EVALDO ROSA DOS SANTOS	605	MJF0590 CV00089820 FLAVIO ALBERTO MACHADO DE OLIV	745		
MHH1940	SF00071201	JOSÉ SERGIO GRAH	605	MEC2093 CV00089617 GUERRERO LOCADORA DE VEICULOS	745	MCN5893 SF00070955 FRANCISCO ADEMAR DA SILVA	605		
LXB9361	SF00070810	CLAUDIO PINTO DA SILVA	605	GY23518 SF00071753 HUGO ALFREDO KOERICH VIEIRA CA	605	MDK7369 CV00089265 CRISTIANO DENONI FREITAS	745		
MDX8341	PF00005476	NATASHA ROVENA DA SILVA	567	ABR5795 SF00072154 EDINON MANOEL DA ROSA	605	LYY4686 CV00089815 IVAN CARLOS SCHIMESTRI	745		
MAU6386	SF00070625	VALERIA MIRANDA CULLMANN	605	MDK7369 CV00089363 KELLY SABRINA DE OLIVEIRA	745	LYA2469 SF00073216 VERA SUELY DE ANDRADE	605		
LXT9177	SF00070641	LEIRISSON DE ASSIS FEIJÓ	605	DFM0721 CV00089581 TOLEDO COMUNICACAO SC LTDA	745	LYP5873 CV00089900 FRANCISCO MANOEL DE SOUZA	745		
MAF5596	SF00070844	CRISTIAN NILSON MARTINS	605	MBH7785 CV00089556 EDERLI ARAUJO LUCKMANN	745	CXQ1544 CV00088586 ACTION E PRICE LTDA	746		
MCB1634	SF00070651	ARZELINDA MARILENA ARRIECHÉ FE	605	MAZ0775 CV00089346 AMARUA DE SOUZA	745	ITI1720 CV00088102 LUIZ HENRIQUE CARDOSO	745		
DBN3999	SF00070771	LEAL ENGENHARIA QUÍMICA LTDA	605	IGA4705 CV00089407 JUAREZ TORRES JUNIOR	745	BIL3790 CV00088941 ORADI WALTICK	745		
ABW9481	SF00070772	JANETE CHEREM FONSECA	605	LZE9978 CV00089240 ANDREA COUTINHO DE OLIVEIRA NE	745	MAZ0606 CV00089869 INELDA INEZ IONCK JUNCKS	746		
IDJ5511	SF00070780	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	605	CRW4381 CV00089241 VILCEU EGEWARTH	745	IKB8926 CV00090177 DEJAIR DE OLIVEIRA JUNIOR	745		
MGM2010	SF00070572	RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTO	605	MEN0981 CV00089316 AMBOZA - MANUFATURADOS DE MAD	745	MBB6128 SF00090173 ANDRE ANDRADE	745		
CEC4432	SF00071106	ELEN HOSANG DE OLIVEIRA	605	MEB0926 SF00071855 GUILHERME ULIANO GOMES	605	JDY6415 CV00090482 FERNANDO BASTOS	745		
DEV1811	SF00070868	REGINALDO MATOS	605	MEC6941 SF00089279 NEILMAR SALIM JOSE	745	KBT355 CV00090238 VIDRARACIA SANTA RITA LTDA	745		
MCL5702	SF00070590	FABIO FERNANDES	605	MEV5691 CV00089496 DEBORA CRISTINA ARROXELLAS PER	605	MAW0975 CV00090184 DIMAS VEICULOS LTDA	745		
IIX6312	SF00070570	MARGARETE MARIA M HIDALGO	605	MEZ3726 SF00071450 NILTON GROMANN	605	LXU5213 CV00090227 IZULMIR VANZELLA	745		
MMF3100	SF00071158	RUBENO PAULO MARTINS	605	HZN1942 CV00089415 ADRIANA DA SILVEIRA	745	LZN2602 CV00090392 REGINA CARNEIRO CAMPANA	745		
LJ30064	PF00005257	VALMOR CARDOSO	567	MEZ5736 CV00089584 RICARDO JOSE DA ROSA	745	LOI5974 CV00090382 HUDSON FERNANDO DE SOUSA	745		
MCL3608	SF00070657	BENTO BELARMINO LUIZ TEIXEIRA	605	CIY9013 CV00089004 GIANO LUIZ	745	MAD2065 SF00073311 ANILDO LUIS DE SOUZA	605		
IBF0896	SF00070897	VERA FATIMA MATOS DE SOUZA	605	MBD2492 CV00089290 MARIA APARECIDA DA LUZ TEIXEIR	745	MBB6146 SF00073231 JULIANA LONGO MAZZUCO	605		
LYA7166	SF00070877	SILVIA PORSCH	605	LXR1057 CV00089586 PAULO CESAR DA SILVA	745	MBE9682 SF00073231 ADRIANO LUCAS MANDIRA	605		
MHH1162	SF00071025	SILVIO FRANCISCO PINHO MOREIRA	605	LZL4496 CV00089547 RUBEN LUZ DA COSTA	745	MBG3407 SF00073365 LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA	605		
MAG2503	SF00071307	GERALDO FERNANDES	605	MEQ7919 SF00072579 ISRAEL HONORINO NUNES	605	MEI2601 CV00089625 YURI CAMARA PEREIRA	605		
MBO8141	CV00089722	NERI ADMINISTRADORA E CORRETOR	745	MEV5691 CV00089496 DEBORA CRISTINA ARROXELLAS PER	745	MBG4094 SF00072927 LUIZIA MASCELANI SILVEIRO	605		
LZP0411	CV00087521	JEFERSON SALESIOS DE SOUZA	745	MEZ1620 CV00089625 YURI CAMARA PEREIRA	745	MAW9924 SF00072907 KATIA ALBERTO JEREMIAS MONTICE	605		
AML0247	SF00071254	DARCY ANTONIO JESUS SILVANO	605	MBU3446 SF00072190 RICARDO ALEXANDRE GONCALVES JU	605	MCB0680 SF00073404 MAURICIO HUMBERTO ARRUDA LUCEN	605		
MOK3384	SF00070685	ALEXANDRE STUDZINSKI DE SOUZA	605	LCM0500 CV00089387 JOSE IGNACIO ESPINOS GUERRA	745	MHG9700 SF00073374 HAROLDO CALLADO NETO	605		
LOX914	CV00088970	MOZARA LENZI	745	MFL5912 SF00072367 LUIS CARLOS STUDZINSKI	605	DRK3216 CV00090415 JOSE LUIZ NASCIMENTO ZAPAROLI	745		
MJL6243	CV00088985	MARCOS ANTOS DE MELO	745	MCJ1526 SF00072442 DEBORA SCHMITZ FERNANDES SOARE	605	MAU0022 SF00072888 VALDEMAR JOSE ASSINI	605		
LAR5109	SF00071161	FRANCISCO CARLOS VILELA	605	MCA3075 SF00072613 CLAUDIO FERNANDO WERLANG	605	BKG7004 CV00088954 MAURO LINS DE SOUZA	745		
MEC5277	SF00070652	ALMIRO EUZEBIO	605	MDC2233 CV00089595 MARCIO LUIZ BERTOLDI	745	MLI2882 SF00073309 ROSEMAR SANDRI	605		
LWY319	SF00070477	JOSE FERNANDES SOTERIO	605	MAL2163 CV00089691 ORLY SILVA MARTINS	745	MBG4094 SF00072927 LUCIA JULITA MASCELANI SILVEIRO	605		
MAL1170	SF00071030	RICARDO ZANATTA GUIDI	605	MDG0949 CV00089394 LUIZ MACKRIO DA COSTA LOPEZ	745	MAW9924 SF00072907 KATIA ALBERTO JEREMIAS MONTICE	605		
CGX1544	CV00088778	ACTION E PRICE	745	MFT6775 CV00089577 ELENICE COLLE MANGANELLI	745	MCB0680 SF00073404 MAURICIO HUMBERTO ARRUDA LUCEN	605		
MG6272	SF00071189	MARILEI SEBEN	605	MCG8985 CV00089380 MAURO INERIO DA SILVA	745	MHG9700 SF00073374 HAROLDO CALLADO NETO	605		
LYR2689	SF00071095	ANGELA DE ALMEIDA	605	MDC1526 SF00072744 DEBORA SCHMITZ FERNANDES SOARE	605	MEI2879 CV00090405 ANA CLAUDIA VITORELLO ALBERTON	745		
LWY9807	SF00070699	FIDEL ALEJANDRO MAIDANA	605	MCA3075 SF00072613 CLAUDIO FERNANDO WERLANG	605	MEJ1799 CV00090501 DEBORA MONTEIRO BRENTANO	745		
MCG6339	SF00071704	YMKELL JOSE MEURER	605	MDC2233 CV00089595 MARCIO LUIZ BERTOLDI	745	MLI2882 SF00073309 ROSEMAR SANDRI	605		
HRJ0705	SF0005484	LUIZ FURTADO	567	IDE1488 SF00072177 GUIMAR SEVERINO DE BRUM	605	MBH2317 SF00073233 LEANDRO BASTOS CARNEIRO BORGES	605		
LYO4646	SF00071791	LEONARDO RAFAEL MAGNELLI	605	MEN3519 SF0005629 VERA LUCIA DE SOUZA JANUARIO	567	MBM0981 SF00072233 HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	605		
MCG7495	SF00068404	CLELIA TERESINHA PFEIFER	605	DPJ7418 SF00072502 R.J. J. EMPREENDIMENTOS LTDA	605	MDM2291 SF00073285 SANDRO ERALDO FIUZA DE CARVALH	605		
CTM9130	SF00071038	ATACILIA LUCIANA DE SOUZA ME	605	LZI11745 SF00072722 LUIZ JORGE DA SILVA	605	MJN8071 CV00090293 EDMILSON PEREIRA	745		
MDN9180	SF00070631	ALEXANDRE HEMKEMAIER	605	DDQ9997 SF00072388 TOLEDO COMUNICACAO SC LTDA	605	MEI2879 CV00090405 ANA CLAUDIA VITORELLO ALBERTON	745		
ALK1951	CV00088490	SONIA GONCALVES CERQUEIRA	745	CMW9223 SF00072605 ELETRO COMERCIAL FONTE DE LUZ	605	MEJ1799 CV00090501 DEBORA MONTEIRO BRENTANO	745		
MHC1561	CV00089028	ELEMAR SILVERIO RIBEIRO JUNIOR	745	MBK9223 SF00072351 HENRI HORST	605	MLI2882 SF00072991 ARNALDO FRETTO	605		
CYJ7728	SF00071263	ANDREIA LUCIANA DE MELLO	605	LYO7596 SF00072702 VANDERSON DOS SANTOS GARCIA	605	IGA8355 SF00090477 FAFACTO TRANSPORTES LTDA EPP	745		
BTN4040	SF00071811	JONES ALCAMIM	605	MEI3519 SF0005629 VILMOS SEVERINO DE BRUM	567	MBP9533 SF00072910 JULIANA FABRIS	605		
MDF8832	CV00089125	MARCELO PIAZZA SANTOS	745	MLV6060 SF00072104 TELVI FERNANDE ZANIN	605	MDP9968 SF00073304 VIA SUL TURISMO LTDA ME	605		
MDF2459	SF00071112	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA RAMOS	605	MFC6211 SF00072233 JULIANA SIMON	605	LX19321 CV00090261 AIMORE ALFA	745		
MDD2997	CV00088775	MARIA CRISTINA KRAMBECK	745	MDO08798 SF00072450 SORAYA SANTOS VALERIM	605	MAZ1385 SF00073033 CARLA VERONICA RODRIGUES	605		
LWX3705	CV00088799	GERSON MATIAS DA CRUZ	745	MTF6775 CV00089578 ELENICE COLLE MANGANELLI	745	CLR4873 SF00073152 SHIRLEY BUZZI	605		
MDK0741	CV00089069	SANTA FE VEICULOS LTDA	746	MCA0290 CV00089179 CESAR CICERO DE MORAES	745	MCH1973 SF00073084 JOSIANE SANTOS DA SILVA	605		
MCN0689	SF00071026	ANTONIO MEIRELES BAETA	605	MBW3696 CV00089494 EUCLIDES DAVI CORREA	746	MEU7850 SF00072923 GEAN CARLOS MACHADO	605		
MDG1365	SF00070498	EDUARDO MACHADO PAULO	605	LYN9546 SF00072748 SCHYRLLENE LIMA LOPEZ	605	MBE3627 SF00074167 ANDRA MULLER DE S.THIAGO	605		
LZL2165	CV00088710	STEPHANIE THIESSEN	746	MLV0606 SF00072275 MAICON JOSE DE SOUZA	605	MBP9533 SF00072910 JULIANA FABRIS	605		
MDW1942	CV00089144	NEIDE NERI EMERIM	745	MFP00072044 ALFREDO JOSE BALLSTAEDT	605	MDP9968 SF00073304 VIA SUL TURISMO LTDA ME	605		
ADA6461	SF00070494	SIDNEY SANTINO DE ASSIS	605	MFLC8939 PF0005601 DALILA EDNA RAMOS	567	LX19321 CV00090261 AIMORE ALFA	745		
LTX8596	CV00088911	ARGEU CARLOS THIESSEN	745	MOE2006 CV00089183 SEBASTIAO CARLOS DE ANDRADE MA	605	MAZ1385 SF00073033 CARLA VERONICA RODRIGUES	605		
LZD6831	CV00088763	GIAN CARLO DA SILVA	745	MCA0290 CV00089179 CESAR CICERO DE MORAES	745	MBF6356 SF00072869 FABIO PEREIRA DOS SANTOS	605		
MAU7735	CV00089099	KATIA LUCIANA BAUER MOREIRA DE	745	MBW3696 CV00089494 EUCLIDES DAVI CORREA	746	MEU7850 SF00072923 GEAN CARLOS MACHADO	605		
LYP8832	CV00089125	MARCELO PIAZZA SANTOS	745	MLY0774 CV00089303 JOSE NIVALDO SERAFIM BITENCOUR	745	MBE3627 SF00074167 ANDRA MULLER DE S.THIAGO	605		
BKG7004	CV00088698	MAURO LINS DE SOUZA	745	MLY1439 SF00072255 MARCO AURELIO SOUZA	605	MBP9533 SF00072910 JULIANA FABRIS	605		
CGM6622	CV00088726	PAULO DE TARSO MEDEIROS	745	MLV6060 SF00072122 TELVI FERNANDE ZANIN	605	MDQ6548 SF00074194 R.J.J. EMPREENDIMENTOS LTDA	605		
LZV5403	CV00089107	IRAN MANFREDO NUNES	745	MFP00072250 MARCO ANTONIO SCHMITZ	605	MDG6995 SF00074139 SONIA MARIA MENEGHINI	605		
MKD3499	SF00071912	MARIA REGINA ALVARES CORREIA D	605	MCJ1732 SF00072418 CSI INVESTIMENTOS E PARTICIPAC	605	MBB5918 SF00073148 RITA DE CASSIA KNABBEN	605		
MJCJ8129	SF00071578	KATIA REGINA MADALONI	605	MEL9350 SF00072733 LENITA PERES	605	MEK5772 SF00073895 JAIR DE SOUSA RODRIGUES	605		
MJR1340	CV00088975	ARSENIO CHOFAKIAN	745	MBR7583 SF00072249 IARA REGINA DAMIANI	605	LXO3134 SF00073018 ELIZEU DOS SANTOS BITENCOURT	605		
MBB0326	SF00070898	CARLOS HUMBERTO HOMEM	605	MJU2157 SF00072458 FABIO TATSCH	605	MBH1736 SF00073121 DIOMAR MENDES SANTANA	605		
MCH4381	CV00088971	ODAINE JOSE PEDROSO DE BRITO	745	MJU2157 SF00072458 FABIO TATSCH	605	MCL2714 SF00070676 ZENI DA ROSA MORO	745		
MHM3720	CV00088939	LUIS LEONILDO BOFF	745	MJU2157 SF00072458 FABIO TATSCH	605	MDM0061 SF00073754 SIMONE CORREA DE SOUSA SANTIN	605		
MAJ3192	CV00088789	DOMINGOS ALBERTO FUMO ROCCO	745	MJU2157 SF00072458 FABIO TATSCH	605	LXP1674 CV00090577 GRACILEIA DA SILVA PORTO SANTI	745		
KEI17392	SF00071580	ELIO DELABRUNA JUNIOR	605	MLW9313 SF00072437 PANMELLA KELEN RIBEIRO COSTA	605	MDP8721 SF00090636 ISABEL ARRUDA FARIAS	605		
LXU1691	CV00088992	SANTILIA GARCIA MARTINS	745	MLY7642 SF00072428 SANDRA REGINA DO NASCIMENTO SA	605	BVZ2025 CV00090564 FABIO ANTUNES DOS SANTOS	745		
MBH0786	SF00071572	INES FRITZEN	605	MDV273					

MFS7982 SF00067753 JOSEMAR ALCIDES VIEIRA	605	LYB7917 SF00065269 CARLOS TORRES VIEIRA	605	MCV6766 SF00068517 HELENA APARECIDA RUTHES	605
CEM0019 SF00073989 RAFael RODRIGUES DA SILVA	605	MDZ2978 CV00068434 EDELSIA MEURER GUESSER	745	LYU3465 SF00067497 SERGIO GONCALVES DOS SANTOS	605
MEG4722 SF00073661 DELLA-GESTAO DE IMOVEIS PROPRI	605	LXK4634 CV00087836 LUIZ CARLOS DA SILVA	745	LYD2536 CV00084147 MARCELO DA COSTA STRUVE	745
MCZ1278 CV00090995 EDSON POZES DA SILVA	605	MCK6788 CV00093689 GERMANO ANTUNES TEDESCO	745	MHN8530 CV00086198 JOSE ATILIO GONGIO ME	745
MCR3987 SF00073277 LUIZ ARTHUR BICA PIAZZA	605	MCB1318 SF00065413 NEY FIOS	745	MDQ8587 SF00066776 MARCIO MICHELON	605
ADS3395 CV00091072 DARCI VARTENEI BUENO	745	LYX6655 CV00084156 ROGERIO COSTA	605	LWU1165 CV00084892 ROSELIA HERMINIA JANUARIO DE S	745
MEY2311 SF00073460 MANUELLA RIBEIRO	605	MDD7445 CV00083964 CARLOS JAIME BUSS	745	MHS6600 CV00087087 ANITA MARIA GAVA DE BONA SARTO	745
MB08922 SF00073696 ANA MARIA ANTUNES VIEIRA	605	LYX6655 SF00065629 ROGERIO COSTA	745	MCW1986 SF00066828 OGE FRANCISCO	605
MCN6987 CV00091122 PONTUAL EQUIPAMENTOS LTDA	745	MEJ2743 CV00084109 LUCIA DEQUECH	605	MCV1768 CV00084879 LITORAL COMERCIO E TRANSPORTE	745
MAZ6551 CV00090929 AURORA ROSA	745	LXN8257 CV00083979 LUIZ OCTAVIO BERTONCINI	745	MAS1602 CV00084890 FABIANO DOS SANTOS	745
MAS2934 CV00090977 OSCAR GENEROSO NUNES FILHO	745	MDX9187 CV00084134 MARCIO MOMM	745	MLN0230 SF00065200 EDSON CAPORAL	605
LZV1265 CV00091111 ELIELTE LUIZ NEVES MANGRICH	745	LZR5829 CV00083731 RONALDO LUIZ FERNANDES	745	MER5790 CV00082143 HORACIO ANTONIO DOS SANTOS	745
LZC4964 CV00091024 ROGERIO EDUARDO MENDES	745	LYT8768 CV00084351 ALEX RIBEIRO	745	MGW200 SF00069423 GILMAR PADILHA PEREIRA	605
MED4330 SF00073742 GABRIELA CESA	605	TKO4811 CV00083778 ROSANY MARIA KELLER DO VALLE	745	ME261699 SF00066966 MARIA LURDES LOCKS KUNTZE	605
MEH1469 SF00073319 HAMILTON CAMARGO GAMBA	605	MCH4662 CV00084279 SANDRA REGINA RECH	745	CFB3640 CV00088103 MATHEUS DE OLIVEIRA CUNHA	746
ME07850 SF00073352 GEAN CARLOS MACHADO	605	LZS3663 CV00083930 LIDIANE MABEL FERNANDES	745	MDL3628 PF00065400 CARRERA LOCADORA DE VEICULOS L	567
BNO2641 SF00073455 FERNANDO SALUTI NETTO	605	LYX1876 CV00083833 LOURENCO JULIO ALVES	745	AJX9809 CV00087277 MARCIA MARIA SALCE	745
LKE1957 SF00072963 ROBERTO LUCAS SOBRINHO	605	HOT1898 CV00084281 JOSE VILMAR KOERICH	745	GRI2395 SF00070078 VIRGINIA ISAUZA SILVA GOURLAT	745
MBI1227 SF00074619 BOSS HAUS LTDA	605	LXT8768 CV00084351 ALEX RIBEIRO	745	LAQ6002 CV00085196 JAIR SILVEIRA LEMOS JUNIOR	605
LWZ4978 CV00090963 MAURELIO CESAR PEREIRA	745	MEO0809 SF00065594 MAGNO ANTONIO GAIESKI SCHULTZ	605	MDJ1657 CV00084432 AFONSO LUIZ COELHO FILHO	745
LYW2567 SF00074608 ELIO DOS SANTOS BITENCOURT	605	TKO4811 CV00083819 DANIEL DA COSTA XAVIER	745	MFR0511 CV00084704 EMERSON DAMIANI ROCHA	745
MCR3407 CV00091171 JANIO CRISTOVAO COELHO	605	KHK5608 CV00083764 SERGIO ROBERTO FERREIRA	745	LYZ2367 CV00084744 MICHELLE VOGES DA LUZ	745
AJF1882 CV00090859 SEVERIANO MARTINHO RODRIGUES	745	MCA2875 SF00066602 APARECIDO BARBOSA DA SILVA	745	ION3089 CV00087471 LUIZ CLAUDIO SIMOES	745
MMI2727 CV00090871 LUCI GUIMARAES KOERICH	745	MEZ2930 SF00065673 DEIDE AMARAL	605	MBT9061 SF00067248 JOANA DE JESUS	605
IFX0515 CV00091096 GILMAR CHAVES	745	MKM4643 CV00083690 FRANCISCO RICARDO MENDONCA	745	JIP8566 CV00087385 ORLANDI JOSE ANTUNES	745
MAI0244 SF00074372 JEAN FABRICIO MORAIS	605	MWD6417 SF00063898 EDMAR OLIVEIRA ARRUDA	605	BRW7410 SF00070978 EDIO PRIM	605
IBY5471 CV00091049 MILTON ROMASINO CORDEIRO DE ME	745	MBL8384 CV00083847 CARLA RAQUEL DE ANDRADE SCHMID	745	COI1039 CV00084769 CLAUDIMAR CARLOS DALPIAZ	745
KQL6485 CV00091135 EDUARDO BORGES DE ARAUJO	745	AG04552 SF00055563 EDER DA ROSA CHAGAS	605	MCH3531 SF000664109 AGDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	605
MBW9564 SF00074267 LEYCAN MENDES SLOVINSKI	605	MOB7866 CV00081865 PAULO LUIZ CANTANEHDE ORSINI	745	LWS8679 CV00083259 RAPHAEL LOPEZ VIAMAN RAMOS	745
MGG4500 SF00074563 IVANID RADKE	605	MAV7229 SF00065906 SILVANO VIEIRA AMERICo	605	BLA164 SF00067471 RITA CARLOTO	605
MAJ0909 CV00091159 JALMIR DOS SANTOS	745	MBU7255 SF00065818 VALMIR DOS SANTOS	605	LZC9711 SF00067115 FLAVIO PITTIGLIANI VIEIRA	605
MLB4786 SF00073511 ANDREIA MINELLA	745	FEL6976 CV00088108 CRISTIANE COELHO GAMA	745	C0G1456 SF00067049 CLOVIS POSTIGLIONI DE FRANCISC	605
LXF0441 SF00074464 EDSON JOSE PEREIRA	605	MBX5269 SF00066287 SEBASTIAO BERLINCK BRITO	605	MAW1415 CV00080561 NEILA KNAL SILVEIRA	745
MDD3968 SF00074611 VIA SUL TURISMO LTDA ME	605	BNP791 SF00066008 ELISEU GREGORINI	605	MHW3940 SF00067377 RODRIGO EVANGELISTA	605
LXB1314 CV00091003 MAURICIO JOAO DA SILVA	745	ALU5252 SF00065886 JEAN ALVES COELHO	605	MEI1811 CV00085794 CARLOS ROBERTO GOMES MENESES	745
BP04954 SF00074555 CARLOS EDUARDO PITZ	605	IML0190 SF00087842 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	745	MHK3590 CV00085175 JORGE HENRIQUE PALLAORO	745
MMR0032 SF00073624 LUCIANO DA SILVA LENZ	605	MDE0120 SF00071182 MARCOS ANTONIO ALVES	605	MDA9703 CV00085209 NILSON MANOEL DOS SANTOS	745
MDM6729 SF00074457 ROBERTA WALTRICK REIS FORGHIER	605	ATI0880 CV00084584 RITA DE CASSIA DA COSTA MALHEI	605	DCK4578 CV00085314 MAGALI SCHMITZ KNOLL	745
MJR2340 SF00074579 MAURICIO DUARTE DA SILVA	605	MUDU0446 SF00064352 PATRICIA MARIA SIM SALGADO PU	605	CIS15171 CV00085290 MARCIA CRISTINA SCHWARTZ NASC	745
MCC0668 SF00074482 LUIZ CARLOS ESPINDOLA	605	IZY4434 SF00066137 JOSE ALENCAR CARDOSO	605	MEU3309 CV00085642 CLAUDETTE DA SILVA	745
MDP3439 SF00074343 RAFAEL JOSE SILVEIRA	605	MAE3000 SF00065227 JOSE SERAFIM PEREIRA	605	DGL6595 CV00086133 THIAGO MARTINS PINTO	745
MBJ2267 SF00074407 DILSON JOSE SOUZA BITTENCOURT	605	LZD2723 SF00066216 JONI RODRIGUES	605	JNO4942 SF00066537 ALEXANDRO APARECIDO DA ROSA	605
MJD8430 SF00074035 REASON TECNOLOGIA LTDA ME	605	CYS2598 SF00065172 RAFAEL MANOEL JOSE	605	HWZ4910 CV00085811 ALICI DO NASCIMENTO	745
MC17139 SF00073470 VILSON JOAO RENZETTI	605	LZC4953 SF00065999 EDSON ALEXANDRE	605	DIG0123 CV00085072 RAPHAEL DE SA GRASSESCI	745
AIW1254 SF00074605 JOAO PEREIRA SOARES	605	CXG2225 SF00066441 JOSE ROBERTO THOMAZ	605	HRN8367 PF00005103 PATRICIA PEREIRA ABUHAB	567
FMW4447 SF00073499 SYD PARTICIPACOES E INVESTIMENT	605	MAB8328 SF00065960 MILTON RIBEIRO FIORILLO	605	LVR1926 PF00005177 MARIA TERESINHA DA SILVA SOBRE	567
MAS2926 SF00074282 MARCELO DE SOUZA SANTOS	605	MCT4267 SF00065945 RICARDO FREITAS CALLE	605	MDK9582 SF00066146 OSVALDO FRANCISCO ROCHA ME	605
MBV0560 SF00074265 ANDRE LUIZ ALVES	605	LYC5878 SF00065110 PHILIPE VIEIRA DE SOUZA	605	MDQ2621 CV00084861 MIRIAN MARIA TRISTAO DE CASTRO	745
MBL1227 SF00074207 ANTONIO JUSTINO DA SILVA	605	MCJ2725 CV00083794 PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN	745	LZC0904 CV00084925 CELSO MIGUEL VIEIRA	745
MCR3257 SF00074466 CLAUDETE ANDRADE SOARES	605	MJP3817 CV00084384 JOSE PIZZOLATTI	745	MAA7957 PF00005149 CLEBER WALDRIGUES	567
MGM0412 CV00088652 ELISIANE APARECIDA CARDOSO	605	HR2491 SF00065817 SILVIO CESAR STEFEN	745	MEW2312 CV00085395 LUCILIA DE CASTRO NEVES	745
DBJ0340 SF00074495 ALCUEN DA SILVA	605	MCM5764 SF00065497 ALCIDES BUSS	605	MBP9061 CV00085566 LUCIANO DA SILVA	745
MFK2672 PF00065699 VALERIO MARIO BATTISTI	605	MAG3980 CV000883203 CIRIACIO GUIMARAES CORREA	605	MEN2212 PF00005146 CARLOS SA	745
MDI5499 SF00073737 JANICE SANTIN	567	HAE9215 SF00066447 JAMIL NICOLAU JUNIOR	745	MD5550 CV00086036 PAULO ALCIR CARDOSO BROCCA JUN	567
MCC6988 SF00073862 GIVONI CASTALONGA AMARAL	605	IIG2573 SF00066628 JURACI ROGERIO MUNIZ DOS SANTO	605	MBS8108 CV00084781 CARLOS ARTHUR LIVRAMENTO	745
MCR0785 SF00068417 MARIZA DO AMARAL	605	LBZ7928 CV00083039 PAULO SERGIO SERRA	745	MEW2312 CV00085421 LUCILA DE CASTRO NEVES	745
MBA3514 CV00088832 NELSON NOGUEIRA SILVA	605	MCD0272 CV00083561 ANA LUCIA SPINDOLA MARCOWICH	745	MCS1434 SF00074375 PEDRO MARUM FILHO	605
MBE5454 SF00071119 IRENE RODRIGUES SVAISER	745	DIP3497 SF00047489 E-PARTNER COMERCIAL E SERVICOS	567	MCD7939 CV00085536 GILMAR PEREIRA DE MORAES	745
MDA3899 SF00065466 LUIZ CARLOS FAGUNDES	605	MDM8207 CV00081170 PAULA LEMOS DE SOUZA PAULA	605	MDP9286 SF00066111 NELSON DARIO CAMPOS	605
MCO1369 SF00067136 ARLETE MARIA ROCHA	567	MAE3256 SF00068461 ANTONIO MARCOS DA SILVA	745	MEI9999 CV00088217 LUCIO SILVA	745
MDP1118 SF00066951 CARLOS JOSE DIAS	605	HWI1717 CV00084567 ANDERSON MOISES MARTINS DEMETR	745	MDR4432 CV00085615 FRANCISCO CARLOS POLETO	745
CTS4691 SF00070754 LEONI GONCALVES CERQUEIRA	605	MUD7024 SF00066040 CESAR AUGUSTO MURARA	605	MEB7639 PF00005292 JOSE ATILIO GONGIO ME	567
LXJ7148 SF00070729 MARIZA DA SILVA	605	AVQ1358 CV00084553 ANDRE LUIZ BECKER DE AGUIAO	745	LZK5409 SF00073732 SANTILIO LUIZ OLIVEIRA	605
MAW1411 SF00074582 IDELI DIAS MARQUES	605	ATL5145 SF00065817 ANGELA D EL REI DA SILVA SOUZA	745	ZLW6455 CV00083135 CAROLINA CARRILHO MIGLIOLI	745
MAE5895 SF00067137 OLIVER JUNGHEIM	605	MF67707 SF00066549 LUIZIA ALZIRA GARCIA GONCALVES	745	MCB1292 SF00070445 HELENA ECHEVERRIA VIANA	605
MBQ9719 SF00067058 ISAUARA CRIPPA DE OLIVEIRA	605	IKR7875 SF00081026 RONALDO FONSECA MARCHIORI	745	MDM8688 SF00067441 JUNIOR CESAR FERREIRA	605
MC17539 SF00066994 ANTONIO CESAR ALVES	605	MAM4630 SF00084494 DELAMAR GERACIMO DE AMORIM	745	CNA8122 CV00085581 HERMESON ALCIDES MACHADO	745
CMP202 SF00068590 LUIS CLAUDIO ULMER DIAS	605	MED5961 SF00066558 ELISEU GOTTERI	605	MEB2652 SF00067741 JULIANO DOMINGOS MARTINS	745
ALK1951 SF00074581 SONIA GONCALVES CERQUEIRA	605	MCK3918 SF00066573 LUIZ ARNALDO DA SILVA LUZ	605	MIR6600 CV00085470 LUCIANA VALERIA BELLO	605
LXA5779 SF00067513 FABIO FIGUEIREDO	605	MDP5742 SF00081452 IDANILY CAMARGO	745	HOB6255 PF00005157 LUCIANO DE MELO PHILIPPI	567
MCQ3974 SF00067322 SALETE CECILIA CARNIEL	605	CRN4191 SF00081060 JOSE CARLOS SILVA MENEZES	745	KJA7937 CV00086072 ALDO NELSON DELGADO	745
LWV2439 SF00070417 LUCIANO DE SOUZA	605	IKR7875 SF00081026 RONALDO FONSECA MARCHIORI	745	MBR3401 CV00085635 VALDO DILUILIO BIANCHINI	745
MBQ2388 SF00067461 JORGE LAURETH	605	MFO9140 CV00084594 DELAMAR GERACIMO DE AMORIM	745	MQB2468 CV00085733 MARIA MATIAS	745
LXD0751 SF00067101 DOUGLAS FABIANI PERES	605	MDN9577 SF00080575 LUIS FELIPE MARTINS ECHEVERRIA	745	MCD6921 SF00067212 JOSE ADALBERTO SARD	605
CFT2761 SF00066462 ALBERTO DE OLIVEIRA	605	MCK3918 SF00066573 LUIZ ARNALDO DA SILVA LUZ	605	MCL3612 SF00066631 HELOISA HELENA DA SILVA LAFUEN	605
LZA2964 SF00065100 ERSON PAULO TRINDADE PEREIRA	605	MDP5742 SF00081452 IDANILY CAMARGO	745	MDG7221 SF00067893 CRISTIANO LUDVIG DA ROSA	605
MDS2922 SF00064983 NILZA DA SILVA FIDELIS	605	CRB0197 CV00081384 ELISABETH DE VASCONCELLOS	745	MEK0444 CV00085476 ALDO ROCHA DE MOURA FERRO	745
MAJ2994 SF00067390 JOSE VICENTE BARROS MONJELO	605	MEA7177 CV000805275 VANESSA NUNES DA SILVA	745	MGA7820 CV00085520 MARCIA GUERREIRO RAMOS	745
MBST638 SF00067280 JOEL MEDEIROS DE SOUZA	605	LXY6691 SF00066281 MARLETE DE JESUS SILVA	605	MEA6065 CV00085583 MARIA CINARA COELHO FAVERO	605
MDU9152 SF00067385 RODINEI UMBELINO	605	MAM4636 CV00084800 JUCELANDIA ANDREZA MARQUES	745	LYV1166 SF00067597 GUSTAVO EVANGELISTA	605
MAJ2994 SF00067391 JOSE VICENTE BARROS MONJELO	605	MDN9577 SF00080575 LUIS FELIPE MARTINS ECHEVERRIA	745	MHQ7100 SF00067605 MARCIA COITINHO LOPES MAURANO	605
MAR4454 SF00067474 JOSE CARLOS MACHADO	605	ACK0129 SF00066025 EZQUEILO MACHADO VIEIRA	605	MBJ5427 CV00085391 JAIR DALL MOLIN	745
MEC5020 SF00068359 RENATO HADLICH	745	MEL0207 SF00066680 ADALBERTO BECKHAUSER	605	MCS0207 CV00085649 IALI SOLANGE BITTENCOURT DORTA	745
MEC1850 CV00084404 JORGE LUIZ STREHL	605	JRC7182 SF00066714 ANGELA MARIA S THIAGO CAPORAL	605	ASS0273 CV00086071 CLEBER LOURIVAL BALDANCA	745
MCY2948 SF00066702 TANIA DELCASTANHTEL MARTINS	745	MAR1587 CV000804711 FABIEL FURTADO DA ROCHA	745	ANRA1571 CV00086009 CAIO CESAR DE CARVALHO E MUNIZ	745
MHC9850 SF00065495 JOAO CARLOS DE MELLO SARAIVA	605	MGY9780 CV000805184 SIMONE BARRETO	745	MAR4454 CV00086168 JOSE CARLOS MACHADO DE FARIAS	746
MCQ5783 SF00067328 IRENE GIRARDI	605	MCR3474 SF00066570 VALDERI ANTONIO SOLDATTI	605	MEV1292 CV00085427 HELENITA PERUZZO	745
MCS1616 CV00083450 FERNANDA RAMOS SILVA DO AMARAL	745	MCC2180 SF00066292 LINDOMAR BASTOS	605	MBE6714 SF00067910 RICARDO DE SOUSA VIEIRA	745
LYA8173 CV00085249 VOLNEY MEINSCHEN	745	LTY8733 SF000664943 ANA PAULA CUNHA	605	BQT2283 SF00067882 PAULO JONES HENKEMAER	605
MAA1065 SF00065309 EVERTON ALEXANDRE RODRIGO LOPE	605	MCM4593 CV00084762 PAULA DE PAULA CUNHA	745	MAV4524 SF00067664 LUIZ VALMIR PAZINI FIGUEIREDO	605
LZN2602 SF00089092 REGINA CARNEIRO CAMPANA	745	MEL2027 SF00066680 ADALBERTO BECKHAUSER	605	LYD2871 CV00086116 MURILLO PERUCCHI DE OLIVEIRA	745
MEX1501 CV00089103 PONTOEX INDUSTRIAL LTDA	745	MCI1390 SF00063179 ANDRE FERRAZ DOS SANTOS	605	LZB2823 SF00067857 ALCIDES FRANZOSI	605
MCG3004 SF00071081 PEDROTTI E					

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

LYJ0376 SF00067819 ADA OTIR PEDRO PADILHA	605	LWV9050 SF00069717 LUIZ CLAUDIO SIMOES	605	MBR5119 CV00088232 RONALD WILLENDING	745
DAY9444 CV00085988 EDNA REGINA RELVAS ILYAN	745	AMH1034 CV00083285 HENRIQUE JOSE SCHUELTER NUNES	745	LWZ2666 CV00087882 ADAO BENTO JUNIOR	745
BTC0064 SF00068144 DELZA PALMA WOLTER	605	JIP8566 SF00070256 ORLANDI JOSE ANTUNES	605	LJR6702 CV00087946 WANDERLEI PERUZZO	745
CNJ2845 SF00068257 ANTONIO CESAR CURTES PEREIRA	605	LYQ9873 SF00069084 EDEVALDO PATRICIO DE MORAIS	605	MCD5294 SF00071365 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES	605
MCR2403 SF00068073 PONTUAL RENT A CAR LTDA	605	MCH8354 SF00064325 PATRICIA MARIA SIM SALGADO PU	605	MCB6860 CV00088618 MAURICIO HUMBERTO ARRUDA LUCEN	745
LXH6915 SF00068094 LEANDRO ACIOLI HENRIQUE	605	MEC1039 SF00066410 MARA RUBIA SCHWEITZER	605	LXW7675 CV00088483 LUCIANA DE OLIVEIRA	745
MGD5602 CV00085353 FLAVIO BOTELHO ALVES BARREIRA	745	LZA4831 SF00066501 ANTONIO DIONE ALVES LOIO	605	AIX8245 CV00088489 ADILSON JOSE FORTUNO	745
MEB6700 CV00085728 ROSANE BEATRIZ PREVE TAULCIS D	745	MAK3901 SF00066959 SIMONE MERKER MOREIRA	605	MAP2719 PF00005511 CRISTIANE RAMALHO DA CONCEICAO	567
MCP4347 SF00068013 CRISTINA BERRETTA CARDOSO SCHM	605	LJJ9227 CV00088190 EVANILDO JOSE TORRES	745	LCL2474 CV00088201 ALEXANDRO ANTUNES PINTO	745
MCS0207 CV00085529 IALI SOLANGE BITTENCOURT DORTA	745	MDP1139 SF00069872 PARAGUACI DE SOUZA SEVERO	605	BGK0292 CV00088488 MARCIO JOSE NASCIMENTO	745
LYU2140 PF00005264 SERGIO JEOVA CHIELLA	567	MGW1148 SF00070446 HENTO DOS PASSOS	605	CXO1544 CV00088653 ACTION E PRICE LTDA	745
MAZ4152 CV000685801 ANDERSON LUIZ DA COSTA	745	MCG1052 SF00070460 SILVANA LEAL NUNES	605	MDE3108 CV00087945 MATEUS DA SILVA INACIO	745
MGG9710 SF00068552 ADRIANE STROISCH BEVILACQUA	605	MEZ4243 SF00069379 JOSE MARINALDO DE BOMFIM	605	DHG6691 CV00088110 FRANCISCO MATOS DA SILVA	745
MBI3753 CV00085682 MAURO MITIO YUKI	745	MBA6011 SF00070116 JOSEPH MARQUES NATEL	605	MGQ7040 CV00088224 HEVELYN RIBEIRO CABRAL	745
MDX0218 SF00068366 RUDNEY OLIVEIRA DOS SANTOS	605	MFP0285 SF00068703 DANIELA RAIMUNDO MARTINS	605	AHB4203 PF00005516 ANTONIO CARLOS BURG BIANCHI	567
MCQ3621 SF00067606 GILSANIA DE SOUZA CRUZ	605	MJF4950 CV00087397 SARAH DE MEDETROS GOURLARTE	745	MTA3781 SF00072017 SONIMAR MACHADO	605
MDX9817 SF00067609 MARCO MOMM	605	MNC9605 CV00087466 NELSON BERTLING	745	MED4342 CV00088066 CARLOS HENRIQUE MOREAS BROTHER	745
AGJ7522 SF00067898 ELISEU ALVES DUTRA	605	AES2921 CV00087308 VERA LUCIA PORTO	745	APA9944 CV00088610 ALEXANDRINO INVESTIMENTOS E PA	745
MGB1651 SF00067591 SPADIZIO NUOVO COMERCIO DE MOVEI	605	LZD2723 CV000887251 JONI RODRIGUES	745	MAO2688 CV00088151 LINDOMAR CACIATOR JUNIOR	745
JGZ0377 SF00066939 DANIEL VALENTE BORGES DA SILVA	605	LJI0675 SF00070225 CRISTINA HELENA CORDEIRO DE OL	605	MLO3586 SF00071137 DULCINIA DE FATIMA DIAS MARTIN	605
BSS5750 SF000667188 RUI ALBERTO DA SILVA	605	LWY1416 SF00070469 ROSELT SANDRA HARTMANN CAYE	605	MFA3007 CV00088296 CLAUDIA REGINA ARTMANN	745
MBK6224 PF00005235 VITOR TIAGO LACERDA	567	MAW0444 SF00069940 ALEX ALVES LEITE	605	AJE8779 CV00088784 DORIVAL RODRIGUES DA SILVA	745
MDX0791 CV00086725 SONIA SILVA FREITAS	745	LMW3055 SF00069852 LUCIANO RISCHTER	605	MFF1802 SF00070619 ANA SILVIA SERRANO	605
MBS8879 CV00084492 OSVALDO SILVA	745	LXV2936 SF00070267 LIZETE DA SILVA	605	MEY2008 CV00088587 ANTONIO DALNEI ROVARIS	745
JTG8946 SF00066592 KARINA SILVA SCHAEFER	745	ALL2104 CV00087036 EDUARDO KUSE BORGES	745	MCG099 CV00088582 ELY HIROSHI YABU	745
M107630 SF00067490 RAMON MAES	605	MGG820 SF00070401 MAXIMILIANO LUIZ ALVES	605	MAE0450 CV00088252 VALDIR CARVALHO JUNIOR	745
MUV9406 CV00086389 KENIO REBELO	745	MC16285 SF00070255 JEFFERSON BEVILACQUA	605	MFB8890 SF00071303 ROBERTO PEREIRA DIS ME	605
LZD7928 SF00064202 PAULO SERGIO SERRA	605	MDL3628 SF00087079 CARRERA LOCADORA DE VEICULOS L	745	MES4445 CV00087956 INVAR PARTICIPACOES E EMPREEN	745
MCL1406 CV00086472 MARCIA CATARINA COLLARES	745	MDG5963 SF00069919 DEUCHEIR REPRESENTACOES LTDA	605	CHC8506 SF00070684 PATRICIA GISELE DA SILVA	605
MAF2356 CV00086544 ANTONIO MARCOS DA SILVA	745	CF55635 SF00069763 MARCELLE LIBANIO DA SILVA	605	LXV5989 SF00071037 FERNANDO DE SOUZA	605
CFE3434 CV00086545 PAULO VENDELINO MACHADO	745	IMS716 SF00069804 BRAIAN ALVES CORDEIRO	605	MBX5964 SF00070599 ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	605
MBG9719 SF00067556 ISUARA CRIPPA DE OLIVEIRA	605	LWX198 SF00070223 FABRICIA DE AZAMBUJA RETANA	605	LOK4451 SF00071334 SONIA ROSALIA STRECIMILK	605
MCX9262 SF00070272 WILSON DE SOUZA	605	MHG2418 SF00070093 SILVANA DOS SANTOS	605	MAM8935 CV00088509 SYLVIO CARLOS SOBROSA ROCHA	745
LXB1950 SF00067920 LEILA MARIA TELLES PIRES BITTE	605	MEM6762 SF00069997 ANA MARIA DE FREITAS BARBOSA S	605	MEV8672 PF00005520 CLAUDIA MARIA DA SILVA	567
LXS8985 SF00065698 EMERSON FITTIPALDI CARVALHO DO	605	IBK1066 SF00070174 CARLA CRISTINA BRUM DE BRUM	605	MEM7751 CV00088615 CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES R	745
MBD5664 SF00067940 MARIANA DUTRA	605	LXN8363 SF00070380 ADAO LUIZ SIQUEIRA	605	MDC2606 CV00088392 OLIVER NEY ROCHA WOBETO	745
MGX2433 SF00068810 REJANE MARGARETE DE LUZ	605	LXO1674 SF00069999 ROBERTO FERREIRA HAUPTLI	605	MGR7010 PF00005479 EDUARDO GOMES CORREIA	567
MJA5051 CV00086733 VALDEMAR DE OLIVEIRA LEITE	745	MAT3781 SF00069773 SONIMAR MACHADO	605	LWZ8049 SF00071359 REGINA MARIA COSTA	605
MLD0913 CV00086793 MAURI JOSE CAMPOAGNO	745	KLX6235 CV00086353 SHAYENNE CALLEGARI	745	AEC2980 SF00071110 DOUGLAS GEOVANI MOISES	605
HXA6626 SF00068032 TARQUINO MORAIS	605	AD04042 PF00005233 GERSON FARIAS SANTOS	567	ALI17613 SF00069968 SEBASTIAO JOSE DA SILVEIRA	605
MCD1463 SF00066243 TERESINA DE FATIMA SANTANA SI	605	MDU2166 SF00069626 RODRIGO TANCREDO SILVA	605	AMC5552 SF00069862 FRANCISCO FERNANDES NETO	605
MAR6737 CV00088330 MARCOS SOARES	745	MCB6047 SF00068954 FRANCISCO FERNANDES NETO	605	MEB5660 PF00005491 RUTI PEREIRA	567
MDK2318 SF00068169 I. BASQUER	605	AL17613 SF00069968 SEBASTIAO JOSE DA SILVEIRA	605	MEM7751 CV00088615 CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES R	745
MGR9020 CV00086971 MOACIR VIEIRAS JUNIOR	605	AMC5552 SF00069862 PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO	605	MDC2606 CV00088392 OLIVER NEY ROCHA WOBETO	745
LZJ6837 SF00068590 TAINA SILVA INACIO	745	MCZ1278 SF00087908 EDSON POZES DA SILVA	745	AFX0433 SF00071010 ZENIR DE OLIVEIRA XAVIER	605
MRR1981 SF00068460 HANGEL CORDEIRO	605	LZB2813 CV00088808 JOAO JOSE DE SOUSA	745	MDF8336 SF00070993 LOCADORA DE VEICULOS LANDO LTD	605
MEA6099 SF00068192 MAGALI PUCCI	605	MHM7750 CV00088315 ELIO MANEDE BARCELLOS	745	JYJ2478 PF00005497 DOMINGOS TEOFILO DA SILVA	567
CBJ3084 SF00068473 JOSE CARLOS SANTANA	605	LYQ4986 CV00088589 ARVONITE SANDRI WOJCIK	745	MCH1905 SF00071147 ALDEMAR LOPES	605
MAJ1450 CV00083094 GUSTAVO ITAMARO	745	MEA0530 CV00088590 AUTO BIGUACU COM. DERIV. DE PE	745	MDC1526 SF00070647 DEBORA SCHMITZ FERNANDES SOARE	605
MCS4255 SF00068815 MARINA COSTA CARDOSO	605	MCZ1278 CV00088654 EDSON POZES DA SILVA	745	JGC4828 SF00070682 ROBERTO JOSE ELIAS	605
MEF15431 CV00086868 MARIA CARMENCITA DA FELICIDADE	605	MHDH58 SF00088557 FRANCISCO BOMFIM SALSUGUEIRO FEY	745	MAE5306 SF00071358 DERLI RODRIGUES LOPES	605
MGL3812 CV00086419 PLANU S PROMOCOES E MERCHANTIS	745	AMP7977 CV00088609 DANIELA LONDERO RUPP MOROZOWSK	745	MD00538 CV00088523 LAURO OTAVIO ALVES	745
KOK3325 SF00068610 ANTONIO MOACIR TIBES DE CAMPOS	605	MCQ876 SF00070777 CARLOS AUGUSTO LOPES LETTI	605	ITI1720 CV00088100 LUIZ HENRIQUE CARDOSO	745
HXA6620 SF00068220 TARQUINO MORAIS	605	LZV5403 CV00088338 IRAN MANFREDO NUNES	745	LWS3689 SF00070852 NERY CLITO VIEIRAS FILHO	605
MEG9379 SF00068586 ROSEMARY DE LIMAS FORTUNATO	605	CXV2212 CV00088128 RITA DE FATIMA FERREIRA	745	MDK5207 SF00071190 LUCIMAR PAIM	605
MFA9942 SF00068200 DENISE NIENKOTTER	605	MBX9699 CV00088114 NILSON TADEU PASSOS	745	HAB5830 CV00088046 JOYCE BORBA PIAZZAROLI	745
I1Q7018 CV00086852 RICARDO LOPEZ BORGOLI	605	LXN5149 SF00071009 AGAMENON TEIXEIRA ALVES	605	DEC1092 SF00070519 AMANDA SOUZA SOARES	605
MC51515 CV00086841 VLADIMIR FREITAS CARIOLATO ME	745	MCZ1278 CV00088103 EDSON POZES DA SILVA	745	MDZ2647 SF00071077 LEONILA GLORIA DA SILVA TEIXEIRA	605
MCD2549 SF00086890 MANOELA BERNARDY	745	MHC4329 CV00088052 CLAUDIO MARCHI RUBIK	745	MF69402 SF00071267 JANETE MARIA PEREIRA	605
ATS0002 SF00068219 GELSON PACHECO FRANCISCO	605	MADH0166 SF0008879855 VALDIR JOSE ANSELMO	745	MBU8519 SF00063240 ALEX BUSSING	605
AFE2509 CV00088700 WANDER DAMIANI PREVE	745	LZB6565 CV00087943 ANA ROSA CAUVILLA	605	CVS7420 SF00070565 CAROLINA LUNARDI CUREAU	605
LZW6647 CV00086707 NAZARENO MANOEL DA SILVA	745	MCB3530 CV00088791 EDEMILSON CAETANO DE LOURENA	745	KLE6976 SF00071015 RICARDO LUIZ BORTOLANSA	605
LXPB0800 CV00086510 ADIEL ROSA	745	MAR5844 CV00088111 GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E P	745	Infracão Enquadramento:	
MCQ9725 SF00068796 LAUDELINO JOSE SARTA	605	MBT1105 CV00088635 RAQUEL COLLE ESCANDIEL	745	567 CTB 183	745 CTB 218* I
LYK6690 SF00068292 ALDABERTO CARLOTA MENDES	605	ICV4646 SF00071251 MARCOS KEHL	745	621 CTB 218 I	746 CTB 218* II
MBY5498 SF000694140 NIVALDO LUIZ DA SILVA	605	LWX7853 CV000887647 LAERICO TOME ADAO	605	623 CTB 218 II	747 CTB 218* III
MRT4747 CV00086767 MARCIA MONICA CABRAL	745	LZH9667 CV00088335 ALCEON POSSIDONIO DA SILVA JUN	745	TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO	
MDR0846 SF00065467 SIMONI BALDASSO	605	CCG6461 SF00070330 GILMAR VIEIRAS COUTO	605	RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S)	
MD20561 SF00068102 LUCIA XAVIER DA ROSA	605	DDL2130 CV00088216 GISLAYNE MENEZES	745	NOTIFICADO(C) S(CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS	
MGC6722 SF00069236 SANDRO DE SIQUEIRA	605	BEK7880 SF00086938 PAULO DE SOUSA	605	TERMS DO ART.281 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E	
MBY4554 SF00069456 CLAUDIO AGOSTINHO FLORES	605	LXY8502 CV00088229 EDUARDO VILARO CARRASCO	745	SEUS PARAGRAPHS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI	
LXG5361 SF00068492 EDEMILSON ROBERTO DE AMORIM	605	LZZ1657 CV00088244 STEPHANIE THIESSEN	745	9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS	
IGJ9274 SF00069066 JACKSON PERES	605	MMF4160 CV00088259 SANDRO LUIZ NASCIMENTO DIAS	745	PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA	
MBD0498 SF00068811 SILVIA HELENA RIBAS VIANNA	605	MAT3381 CV00088305 DEVANDIR DAVANCO BENEDITO JUNI	745	de 2007. LIRIO JOSE LEGNANI - GERENTE DE OPERACOES DO	
MAR7388 CF00086987 JOSE DERMONTIER DE AQUINO MOUR	605	AKL7565 CV00088346 JULIO CESAR FIGUEIRA	745	SISTEMA VIARIO - AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL	
MCT3882 CV00087611 EDI MERCEDES DA SILVA	745	LZN1472 CV00088355 VALDIR JOSE ANSELMO	745		
LWQ5210 SF00068890 EDSON FERIA DAMAZIO	605	AKL4562 SF00069127 CAMPINAS LOCADORA DE VEICULOS	605		
MIR6601 CV00087073 LUCIANE VALERIA BELLO	745	AEZ1591 SF00070286 ELEIRIO FERRAZ	605		
LYL4221 CV00087621 ADONIR FLAVIO DE MELO	745	MFG1631 SF00086578 NATIVIDADE VIAJALE NUNES	605		
MGA2209 CV00087289 JOSE WILSON ALEXANDRE	745	MFP8012 SF00088827 DANIELLE MARTINS CLAUDIO	745		
MEM0749 SF00069176 JOAO BATISTA ROCHA	605	LYP1200 SF00069869 LUIZ FABIANO HYLARIO	745		
LYK2393 SF000686198 MARIA DA GRACA LARROD TANCRE	745	CXZ7726 SF00066518 MARIA NAZARE DA COSTA	605		
MAC0060 CV00088723 MARCO ANTONIO CERDEIRA	745	LXG4674 CV00088736 ELISANGELA VIEIRA DUARTE	605		
MPY2337 SF00069287 ALVARO MARCOS DE CONTO	605	MBE3419 CV00087617 PAULO SERGIO FARIAS COLVARA	745		
MBX6372 SF00068922 JOACIM MACHADO	605	LYK4026 SF00068162 LUCIANO JOSE ALVES	605		
LJP9455 CV00086449 MARIA VITORIO HOINOSKI	745	MBE4319 CV00086801 CELSO LUIZ WOJNARSKI	745		
LYY1817 CV00086737 ALFREDO JUNG NETO	745	ALW7882 CV00087724 ALEXANDRA BORGES MONTIBELLER	745		
MGL0370 SF00069289 ISALY MILANE BONKEWITZ CARVALH	605	MCJ1334 CV00087380 PYTER AUGUSTO STRADIOT	745		
CGQ1894 CV00087367 ANDERSON PEREIRA DA SILVA	605	MDD3289 SF00086970 CARRERA LOCADORA DE VEICULOS L	605		
CLA8123 SF00068648 WAGNER DE SOUZA CARMO	605	MCZ9309 CV00087902 GIUSEPPE MAFRA POCOVAS	605		
LYT6467 SF00069024 LUCIANA EMERIL MULIZZINI	605	LZJ6159 SF00070600 VERA REGINA HORACIO PEDRA	605		
MDI6626 SF00069331 JACQUELINE GERSHENSON	605	LXK5842 CV00088641 JORGE LUIZ PEDRO	745		
LXG2159 SF00086904 LIGIA GASTALDI	745	AECA0833 CV00088597 MARCELO ANDRE DURIEUX	745		
DML9272 SF00068948 JOSE DE FARIAS	745	MAR6936 SF00070861 NOLCITVAR FERRARI	745		
MGL1706 CV00086846 MARIA DA GRACA LARROD TANCRE	745	AD13722 SF00070447 NIVALDO SILVA	605		
LYZ7741 CV00086539 ULE ANTHONY EICK	745	ALW9820 SF00087944 LUIZ ROSA FILHO	605		
MAG1438 CV00086580 ELITON MANOEL CORREA	745	MEB0376 SF0007008759 HERNANI BATISTA FERNANDES	605		
MCT7643 CV00086663 ORLANI OLGA BRORING	745	MBS3147 CV00087091 MARCIA BALDANCA DE SOUZA	745		
LYB0041 SF00068643 EDERSON LUIZ MOREIRA SILVA	745	AECA0833 CV00088597 MARCELO ANDRE DURIEUX			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 001 000689/2007									
Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf		
MBO9031 54811329B	RODOLFO AURELIO PINTO DA LUZ	692	LYV4052 54821037B	HELIO PETRY	659			EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 001 000689/2007	
IBU4522 54811343B	MANOEL JOSE DIAS	692	LYV4052 54821038B	HELIO PETRY	691				
KEQ4844 54027631B	FERNANDO HELLMANN	659	KPB6509 54777964B	ADILSON GONCALVES	691				
IDM4456 54802663B	ROSILEIA MARIA VIRTUOSO	659	KPB6509 54777965B	ADILSON GONCALVES	655				
LZD9877 54783561B	ZILO ANTONIO DA LUZ	692	NAI2029 54790879B	CECILIA MARIA ALEGRETTI	659				
MDK7043 54788586B	LEANDRO DA LUZ	509	NAI2029 54790880B	CECILIA MARIA ALEGRETTI	501				
MDK7043 54788584B	LEANDRO DA LUZ	504	MGT7140 54788007B	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	670				
MDK7043 54788587B	LEANDRO DA LUZ	691	HOP344 54650048B	MARIA ISALINTINA FELIPE	504				
MAS3270 54777897B	NILO CORREA	735	IGK093 54665129B	ANDRE FILIPIPE SILVEIRA	665				
MJE9030 54773204B	ROBSON NUNES DE MELLO	501	MAF0640 54788080B	DANIEL RESENDE HENRIQUE	659				
AEEU8635 54806629B	ALBERTO SOARES CALCADO NETO	659	NAI2029 54808158B	CECILIA MARIA ALEGRETTI	659				
LZB1229 54817482B	ALINE DA SILVA	501	MAK9912 54873648B	FELIPE SOMER	692				
MAZ2807 54821201B	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	665	IKAO885 54783650B	MARCOS ARIEL DE SOUZA RICARDO	692				
ICM6597 54804365B	MAYCON DEIWID COUTO	665	MDP8094 54815484B	RAFAEL FLORINDA CABRAL	691				
MDH8189 54811919B	ROBERTO PEDRO DE SOUZA	659	MDP8094 54815483B	RAFAEL FLORINDA CABRAL	663				
BIB1626 54821216B	CARLOS ROBERTO PAMPLONA	659	MDP8094 54815482B	RAFAEL FLORINDA CABRAL	514				
MED5518 54813850B	ERICK ADRIANO DE SA	659	ME04040 54817491B	EDUARDO CARIAS VIDAL	670				
MDP1347 54784043B	ANNA MARIA AMARAL CHIERIGHINI O	661	MEQ03721 54880440B	ROSANGELA VERONDINA FERREIRA	659				
MEA3918 54996373A	FORTUNATO - SERVICOS E COM. DE	659	MF17162 54783815B	LUCIANO MENEZES SILVA NETO	692				
MBT3821 54778885B	PERCEVERANA DE LIMA KERCHE	660	AJF6042 54783816B	ERIVAL CORREA LEITE	692				
LZG3114 54778563B	NELSON DA SILVA	670	HCI1362 54783827B	JOSE FRANCISCO ROCHA	692				
LXA7421 54819834B	LUCIANE BARBARO CAMARGO	516	BET0394 54783840B	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS	692				
LXA7421 54812281B	LUCIANE BARBARO CAMARGO	506	AJK4873 54772029B	PEDRO ANTUNES DE LIMA	504				
MFG5152 54789209B	DARIO ALBERTO DAVID	659	MDN3472 54814388B	JULIO CESAR FERREIRA	691				
LWS3689 54787418B	NERY CLITO VIEIRA FILHO	691	MEV1039 54803734B	LEANDRO VIEIRA MALAGOLI	663				
LWS3689 54787416B	NERY CLITO VIEIRA FILHO	527	MFP2937 54788394B	SERGIO DARCI WILHELMS	692				
MMW909 54778227B	DIMAS VEICULOS LTD A	504	MIM2220 54788311B	LUCIA HELENA MARTINS	659				
MMW909 54778226B	DIMAS VEICULOS LTD A	691	MEA9050 54780893B	ADEMIR CORTELLINI	691				
MMW909 54778225B	DIMAS VEICULOS LTD A	659	BQG7039 54686406B	OSMARINO TEODINO ESPINDOLA	659				
MET6969 54804680B	FABIO HORN	670	MCJ0279 54797890B	PAULO FAUSTINO	659				
MOI2630 54659772B	FERNANDO IVO DE SOUZA	691	LXD2578 54776413B	LGR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTD A	691				
LXA1761 54659794B	ERKLIN LEITE	665	MEQ0782 54812407B	NAUDILIO VALMOR MOREIRA	735				
LXA1761 54659785B	ERKLIN LEITE	663	GYO193 54778469B	COPASA VEICULOS LTD A EPP	692				
HC13553 54783697B	MARCOS PEREIRA DA SILVA	692	MCN6922 54778474B	LEA TAVARES DA FONTOURA	692				
JKK5313 54783701B	ADEMAR DE LIMA	692	MCM1369 54801778B	FABIANO COAN	661				
LXM1059 54783703B	NEOCIR GOLZ	692	MCE5394 54809271B	JOSE MARCIO DE AZEVEDO	692				
MBE2225 54783709B	GONCALINA FERNANDAS DA SILVA	692	MLA4083 54809326B	RODROLFO CAVALHEIRO NAVARRO	692				
CTB5676 54783725B	SERGIO DE ARRUDA	692	LXP8080 54802266B	ADIEL ROSA	735				
LYD3069 54783750B	RODRIGO TRONCHETTO PEREIRA	692	FBX0329 54910292B	MARION CTILIA DE SOUZA	692				
JOW8017 54783752B	EMERSON RODRIGUES	692	LUX9677 54773279B	RODOLFO MEIRA RIBEIRO	735				
MBX7756 54783762B	MARCOS ANTONIO WENDT	692	MCD6062 54811313B	HERCILIO JOSÉ AMANDIO	692				
AMD6770 54783768B	ALISSON RAFAEL APPIO	692	MHM8930 54811346B	ELIZANDRA TOSS	692				
KLP0195 54783781B	COPASA VEICULOS LTD A EPP	692	MHT4470 54790858B	MORGANIA DOS PASSOS	659				
MDO1465 54783786B	CLEVERSON LUIZ FIGUEIREDO	692	KLJ4491 54783521B	EDUARDO HENRIQUE SILVA	692				
MLN0390 54783788B	COPASA VEICULOS LTD A EPP	692	MBZ9427 54783540B	GILVAN MULLER DE OLIVEIRA	692				
MCP2986 54783790B	MARCIO DE PAULA	692	ME24871 54789960B	MARIVALDO MACHADO DE ALENCAR	501				
DML3675 54783791B	LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	692	MBY6952 54664565B	LUCIANO TOLEDO SCOUTEGUAZZA	659				
ICW7533 54783825B	EUZEBIO DALAGNOL	692	MBC3158 54650293B	MARIA INES GONCALVES PEREIRA	659				
JNN7105 54783828B	PEDRO JOSE PORTO FILHO	692	LZI0272 54677211B	SANTO GABRIEL NUNES	691				
MEW1982 54783863B	FRANCO BARROS BALDISSETTA	692	LXV7191 54817493B	AMADEUS CHAGAS DA SILVA	659				
DBQ7672 54783869B	ARIZONY DUARTE MUNIZ	692	LXI1211 54806828B	CELSON COLETE	504				
JFM3725 54783880B	VALTEZER PADILHA DO NASCIMENTO	692	BU06311 54821211B	LUCIO PETRY	670				
JWB1830 54783884B	KLEBER FERNANDES VIANA	692	MUD0590 54788408B	LEONARDO DE OLIVEIRA LUCIANO	659				
DGO4336 54783887B	COPASA VEICULOS LTD A EPP	692	KRC5424 54788084B	GUILHERMINA LEANDRO	506				
CAP2539 54783897B	RICARDO HENRIQUE WEISE	692	LX85234 54788672B	VALEDCI SOUZA	691				
LZX1416 54783920B	STEFANO MENEGOTTO LEANDRO	692	LX01242 54783804B	KLEBER FERNANDO ALVES	692				
MBJ0279 54783904B	PAULO FAUSTINO	692	MZB7382 54783818B	DEDEMILSON XAVIER DA SILVA	692				
MBJ8321 54783907B	ATWORLD CORPORATE ACESSORIA EM	692	MCL1394 54783834B	PAULO CESAR DA SILVA	692				
JFF4921 54783914B	JUCELIO MANOEL DE OLIVEIRA	692	LYN3686 54783837B	ALEXANDRE MATTOS DA SILVA	692				
MCA2468 54815874B	ALEXIA LENEA DE CASTRO MARLTON	659	MWB2494 54778515B	MAURICIO SILVA	691				
MIN5920 54812396B	VALESSA MATTOS TEZZA	691	MBM1439 54783842B	ADILSON ROGERIO CENTENO	692				
MGP4040 54812557B	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	735	KRC5424 54788084B	LUIZ HENRIQUE MACHADO	659				
MCG6711 54784965B	FERLIPPE DE SOUZA VIEIRA	659	MGL4779 54772554B	CLEBER DE SOUZA	692				
MHT2050 54773963B	ANTONIO CARLOS ALVES FERNANDES	501	MCH1292 54783931B	MARCELO SOTTANIO FOLONI	692				
MDS4029 54772650B	ALFREDO DA SILVA DIAS	501	CJD8404 54777969B	ADRIANA LUIZIA FERNANDES	659				
LXY3946 54812704B	ROBERTO CARLOS PEREIRA	692	MWD3620 54812928B	IRONILDO IRONI VIEIRA	501				
LXY3946 54812705B	ROBERTO CARLOS PEREIRA	659	LYI1408 54788397B	AUGUSTO COELHO NETO	659				
MFG4022 54812707B	DOLORES ANTUNES NOGUEIRA	504	MDV0990 54788993B	ELANDON PEREIRA ARDIGO	692				
MFG4022 54812706B	DOLORES ANTUNES NOGUEIRA	659	MCL1779 54772554B	ROSELENE GRUTZMANN	692				
LYL1869 54815872B	CARLOS ALBERTO DUTRA	527	DAV1039 54778751B	DAIVISON RODRIGUES MARQUES	691				
GRU1102 54908232B	ELIANE MARIA GOMES DA SILVA	504	MZB6311 54812109B	LUCIO PETRY	501				
MFW5780 54772031B	JOAO PAULO DA SILVA	504	MET5440 54799367B	CATARINA ALAIDE PROCÓPIO	501				
LW4081 54790475B	ALTAIR CHAGAS	504	MBC8446 54776424B	DEISY MARLY SIEBURGER	691				
LOU4745 54783951B	MAYKELL EVANDRO MACHADO	659	MWD2216 54788752B	MARIA CATARINA MACHADO	735				
MEP4464 54772028B	WAGNER LUIZ GRABEIN	692	CCR2908 54780883B	EVERTON PAULO CAMPOS	659				
MBQ9022 54815489B	RICARDO JOSE MACHADO	506	AAU2500 54806662B	MARCOS RENATO DA SILVA BONELLI	735				
HGM9792 54790652B	JEAN CARLOS DE FREITAS	692	ADR2597 54778461B	MARIA MARTA DOS ANJOS	692				
LXN1411 54788301B	VINICIUS GUEHHS	697	MEV0404 54778461B	JAISON DA SILVA	501				
LYR5182 550561833A	EDER KOGIKOWSKI	504	LYT0713 54790654B	EVERTON DE SOUZA	659				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 001 000687/2007									
Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf	Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Cód Inf		
GTT9169 54809342B	WILSON FERNANDES	692	MAF2480 54775539B	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	501				
MAF4456 54816903B	FILIPE DA SILVA CIDADE	661	MAJ4553 54811362B	FLAVIA XAVIER TOSCANO	692				
MCM4044 5478258B	Mauricio Angeloni	670	BNM6414 54809875B	MARCO ANSELMO DE NOBREGA	692				
MBU8324 54820330B	GIOVANI CARDOSO	659	LYY1565 54813171B	FABIANO SCHWEITZER	692				
MDC8169 54811316B	MARCELA BARROS BALDISSETTA	692	IBR9821 54813357B	ROSMIRE ALEXANDRINA GUIMARAES	692				
LYS6604 54657934B	DILNEI PACHECO	667	KCM4742 54809279B	MAGDA ELVIRA MENDES	692				
MCT5829 54788952B	JHONATTA DOMINGOS FERREIRA	501	MHE9104 54809223B	MARCELO SCHLOSSER	692				

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

CTY1070 54802678B JULIANO MARTINS	661	SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, FLORIANOPOLIS/SC, 9 de maio de 2007. VANDERLEI O. ROSSO - DIRETOR GERAL DO DETRAN - AUTORIDADE DE TRANSITO ESTADUAL	
NAI2029 54819866B CECILIA MARIA ALEGRETTI	501		MBO4397 CV00090037 CLAUDIA RIGGENBACH WENDHAUSEN 745
NAI2029 54808159B CECILIA MARIA ALEGRETTI	501		MFS6321 CV00089786 ANTONIO TEIXEIRA BAHIA 745
MCJ663 54772027B CLEVERTON CORREA FRANCA	661		DRJ9279 PE00004171 ROBERT CHRISTIAN SANTOS DE FRE 567
LVF7122 54788575B LUIS AUGUSTO MORAES NETO	509		MAL0047 CV00090148 ASTRA TRANSF TUR CONS E ACRESS 745
LVF7122 54788575B LUIS AUGUSTO MORAES NETO	504		LOP4512 CV00089805 BN COMERCIAL LTDA 745
MAT6257 54783519B MARLENE APARECIDA DEMETRIO	692		CFA9677 CV00089843 LUIZ FABIANO DO ROZARIO 746
MMD1940 54783541B JANE BREHAN	692		LXB8050 CV00089847 SANTOS PEREIRA 745
MAR9988 54665150B ALCIDES NEVES JUNIOR	659		MEG3715 SF00072850 ADRIANA DA ROCHA VIANA 605
MOA5098 54803612B TERESINHA HORBACH SOUZA	527		MCY5825 CV00087304 GILBERTO GIORGANI SESSIN 745
MAA1093 54660527B VIRSON VARGAS	659		CNQ2222 SF00071532 EUNICE SILVA ROSA 605
MAA1093 54660528B VIRSON VARGAS	504		HVM305 CV00084893 REAL AUTOMOVEIS LTDA 745
LZC4382 54798785B KLEBER REIS	661		MEN8806 PF00004136 OMEGA PASSAGENS E ENCOMENDAS L 567
LZP6558 54790437B GONZALO CAMBLOR	659		LBL1396 CV00089832 ROBERTO BAPTISTA VASSALLO 745
LZP6558 54790437B GONZALO CAMBLOR	691		MHM9490 FF00005464 JOSE ATILIO GIONGO ME 567
MBB1766 54812405B JALMIR PIRES	691		MBN2998 SF00069473 LUIZ ALBERTO DIAS 605
MAT0722 54788713B FABIANO LUIZ MARTINS	501		ALC7474 CV00090032 JOSE ROBERTO TUBINO LAITANO 745
LWR6215 55042523A JOSE HENRIQUE DOS REIS	659		LYI8188 CV00071942 MARCOS AURELIO BROERING 745
LNK5593 54788589B RHUAM CARLOS DE ALBUQUERQUE MA	501		MQC0520 SF00075469 VALBERTO BENTO CUNHA 605
KPB6509 54812703B ADILSON GONCALVES	655		MCZ2443 SF00054752 EDSOON ESPINDOLA 605
KPB6509 54812703B ADILSON GONCALVES	663		MBD9382 CV00073043 SERGIO LUIZ DA SILVA 745
KPB6509 54812703B ADILSON GONCALVES	659		LZK7674 SF00054913 OSMAR MARCOS DE BEM 605
LXH0259 54805057B ADEMAR ANTONOR SILVA	501		MBG0497 CV00089813 CLAUDIA RIGGENBACH WENDHAUSEN 745
MDT6710 54807820B VANDA MILACKI NOVACKI	659		ALA9734 CV00072591 PAULO ROBERTO PEREIRA 745
MDT8710 54807819B VANDA MILACKI NOVACKI	501		MA07052 SF00072982 JOCELIN ADRIANA BITTENCOURT SO 605
MAT4320 54807370B GABRIEL FERNANDES	659		MHJ4070 CV00090076 CARLOS HENRIQUE DA CUNHA 745
LZH8888 54783726B MARIA DE LOURDES DE AGUIAR IMH	692		CHU2262 CV00090100 G BALDISSEERA COMERCIO DE AUT 745
AJ12451 54783742B MICHELE GOMES DA COSTA	692		MBE1225 CV00089900 ANGELICA APARECIDA FRANCISCO R 745
CVM2505 54783748B ELLISON DE MIRA ILHEU	692		MEU5243 FF00005373 CASSIANO HILARIO BERNARDO DA S 567
MCQ0732 54783988B GUSTAVO DO VALLE CARREIRO	692		BGS5595 SF00055589 MARCOS GLAZER 605
MBM1000 54806263B HIRAM GUNTHER	735		IKE6109 CV00090071 VALMIR MENEGAZ DE SOUSA 745
MBM0780 55058330A HELIO PAULO DE JESUS	655		LZV4750 CV00089772 ELENIER SOLANGE HOFFMANN GOULAR 745
BST7990 54821225B ADILIO RICARDO CAMILO	659		BLS7819 SF00071412 VICTOR HUGO CANTAO 605
MAQ9106 54685886B PHILLIPI AUGUSTO BRAVO VIEIRA	734		MEH5691 CV00089861 LAERTE SILVA MELO 745
LXK9405 54804042B MARIANO SILVEIRA	504		LXJ2938 CV00090056 LEVI TORQUATO 745
LXE4812 54790488B GIOVANI CUNHA	501		MDC9671 CV00089967 SERGIO MACHADO DE MORAES 745
LXE4812 54790488B GIOVANI CUNHA	659		MMI1011 CV00090081 FABRICIA CORREA BARRETO 745
MCIG528 54785954B RODRIGO NUNES MARTINS	660		MDO9696 CV00090163 LUIZ MAURICIO DA COSTA LOPEZ 745
MCX6170 54814843B DECIO URBANO FILHO	527		MHM1662 CV00089998 EVANDRO DA ROCHA GASPAR 745
MCX8435 54802999B SANDRO DE PELLEGRINI	735		MEY0080 CV00090448 RODRIGO AZAMBUA NETO 745
LXF4268 54818454B ADILIO JOAQUIM MARTINS	501		MCK7300 CV00090126 MEIRELLES E ADVOGADOS ASSOCIAD 745
LXF4268 54818455B ADILIO JOAQUIM MARTINS	659		LBZ20529 SF00089776 ELOI MULLER 745
LXF4268 54818455B ADILIO JOAQUIM MARTINS	676		CBV1910 CV00090298 CARLOS ALMIR GONCALVES 745
MDA6228 54788590B FABIANO ANDRADE SOUZA	691		CHU2262 CV00090213 G BALDISSEERA COMERCIO DE AUT 745
LYX6010 54788733B JOSE JOAO FERNANDES	659		MAT3334 CV00090044 LUCERROSTANI CABRAL 745
AJD7323 54802750B ALEXANDRO ANTONIO SCHULLS	516		MCG0671 CV00090030 PEDRO CESAR DIAS 745
MAST153 54805191B VILMA DE FATIMA BOUCHEKES MAC	735		BZQ1514 CV00090452 ANA CLAUDIA DA SILVA 745
KMP9881 54814455B MICHEL GUSTAVO DOS REIS TAPIA	692		MBM3410 CV00090059 MARCOS LUCIANO DA SILVA VIEIRA 745
MGW2430 54789601B ELIAS BELLO DA SILVA	734		MBW6779 CV00089690 CRISTIANE CORREA MELLO 745
MDJ8890 54814477B CLAUDIO ROBERTO CHAVES	692		MDW1942 SF00073054 NEIDE NERI EMERIM 605
MAM5669 54814655B JULIANO JOSE DE ALMEIDA	692		MCO0531 SF00073223 DIEGO ABREU MACHADO 605
HVW4037 54814656B MIRIANA ZILA JOAKINSON MARTINS	692		MBN8806 CV00090251 OMEGA PASSAGENS E ENCOMENDAS L 745
HCI6699 54814665B SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS E	692		MFM5942 CV00090488 MEIRELLES E ENCOMENDAS L 745
KFL1193 54814666B BRUNO MENDES MARTINS	692		AMG9877 SF00072932 CRISTINA RAMOS FELIPPE 745
MCC6579 54814671B JOSE ROBERTO OLIVEIRA	692		LZD1807 CV00090519 MARCOS LUCIANO DA SILVA PENHA 745
LZV9510 54814688B ALCION SAUL GAIA	692		MAR3636 CV00090203 PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS 745
MBQ4801 54814690B ADRIANA SONIA DOS SANTOS	692		MBH5830 SF00073237 JOSE BORGES DA SILVA 745
KC22481 54814692B DEBORA PIRES DE JESUS	692		MDC3221 CV00072609 MARIA ZENILDA DA SILVA 745
AFG1159 54814695B OSVALDIN MELLO	692		AGO1587 SF00072827 ANDERSON XAVIER 605
MCO4194 54788742B LEONARDO MATTOS PEREIRA	660		MHS6600 CV00090537 ANITA MARIA GAVA DE BONA SARTO 745
MCO4194 54788743B LEONARDO MATTOS PEREIRA	655		MDO7898 SF00073312 SORAYA SANTOS VALERIM 605
MCD7352 54817960B ARNOLDO ADRIANO FILHO	692		MEN2291 SF00073382 SILVINO MUNHOZ FILHO 605
ANG5712 54817964B SERGIO CORNETTA RAMOS	692		MFL9702 SF00072765 AUTOTERRA - LOCACAO DE AUTOMOV 605
KEI0540 54817971B ALEXANDRE DE SOUSA FRAGA	692		MBZ6494 PF00005671 IUIZ ARTHUR DORNELLES JUNIOR 567
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 001 000695/2007			IGA7367 CV00090287 JUAREZ TORRES JUNIOR 745
Placa N.Auto Proprietário/Condutor Cod Inf			MCR3366 CV00090173 PIETRO BIANCHIN 745
MCB4940 54657913B CLOVIS DIEGO SIMAS	663		CHC9735 CV00090343 MARCIA CECILIA DA SILVA 745
MCB4940 54657916B CLOVIS DIEGO SIMAS	676		MDCB221 CV00072609 MARIA ZENILDA DA SILVA 745
MBW8671 54799638B ELIZUZA OLIDIA DE ALMEIDA	692		MEP5312 CV00090088 RENATO SCHUUR 745
ALN5163 54798207B PEDRO PAULO BATISTOTTI	692		MBJ6473 SF00073322 MARIA DE JESUS FERREIRA 745
MAS7413 54797615B NOELI DA APARECIDA RODRIGUES	501		MCT2770 CV00090303 CARLOS HENRIQUE BOCCAFUSCO 745
LJD4889 54798277B CARLOS ALBERTO AMADORI	692		MCD0606 CV00090454 SARA HELENA MACHADO BALLARDIN 745
MIA1729 54798284B CLAUDIA MARIA REPSOLD	692		CHC9735 CV00090343 MARCIA CECILIA DA SILVA 745
BHM8337 54798291B NEUSA ADULICE BORGES	692		MAR5331 SF00073051 SALMA WEINGARTNER SCHVAMBACH 745
MAT7439 54808270B LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	659		MCB6722 FF00005663 ALBA MARIA TAVARES 567
MBG9328 55037944B ARISTIDES DE LARA	501		MHM1968 CV00090201 EVANDRO DA ROCHA GASPAR 745
MBG9328 55037945B ARISTIDES DE LARA	659		MBN0328 FF00005665 JOSE ALUIZIO DE ANDRADE 745
MGP0720 54784936B MARCUS BIJOS PALHARES	735		MDO7898 SF00073312 SORAYA SANTOS VALERIM 605
LZC3866 54811387B JOAO DAS NEVES	692		MEN2291 SF00073382 SILVINO MUNHOZ FILHO 605
LXE4812 54790422B GIOVANI CUNHA	659		MFL9702 SF00072765 AUTOTERRA - LOCACAO DE AUTOMOV 605
MBA4105 54664393B JOAO SOARES	659		MBZ6494 PF00005671 IUIZ ARTHUR DORNELLES JUNIOR 567
ADR2597 54784951B MARIA MARTA DOS ANJOS	691		IGA7367 CV00090287 JUAREZ TORRES JUNIOR 745
MCS5171 54660209B FRANCISCO GABRIEL HEIDEMANN	506		MCR3366 CV00090173 PIETRO BIANCHIN 745
MCS5171 54660210B FRANCISCO GABRIEL HEIDEMANN	659		MCH2207 SF00073030 FUTURON SOLUCOES PLATICAS ME 605
MDL2567 54801542B RODRIGO VIANA INACIO	663		MGI532 SF00072863 TANIA ROSANGELA MARTINS 605
MDL2567 54801542B RODRIGO VIANA INACIO	659		DEF6103 CV00090290 AGENOR SIMAO 745
MDS4849 55065417A ALEXANDRE VITORIA	659		MHP7200 SF00073022 JAL TRANSP URGETES LTDA ME 605
MG13942 54781159B VALTER DUARTE	501		MBO0443 SF00073069 CARLOS EDUARDO MACHADO 605
Infração Enquadramento:			MDM0323 CV00090374 RIVELINO BORGERT 745
501 CTB 162 I	663 CTB 230 IX		MDC6537 SF00073255 JOSIANE REGINA DARISSI CASETT 605
504 CTB 162 V	665 CTB 230 XI		MBP2563 SF00073276 SONIA RIBEIRO ALVES 605
506 CTB 163	667 CTB 230 XIII		MBC2962 CV00090373 CELIO LUTZ 605
509 CTB 163	670 CTB 230 XVI		MAR3796 CV00090349 CARLA MARIA ESPINDOLA DA COSTA 745
514 CTB 164	672 CTB 230 XVII		MDW1942 SF00072944 NEIDE NERI EMERIM 605
516 CTB 165	676 CTB 230 XXII		MEO112 CV00090077 ELYSEE VIAGENS E TURISMO LTD 745
527 CTB 175	691 CTB 232		LYS2568 CV00090412 ADRIANO JACQUIM DA SILVA 745
640 CTB 221	692 CTB 233		MHH4445 CV00090423 INOVAR PARTICIPACOES E EMPREEN 745
655 CTB 230 I	697 CTB 238		MBK8390 CV00090234 MARCOS ROBERTO RODRIGUES 745
658 CTB 230 IV	700 CTB 241		MJN6510 SF00073089 MARIO ANTONIO DOS SANTOS 605
659 CTB 230 V	734 CTB 252 IV		LYA8699 CV00090357 FABIANO ADEMIR ESPINDOLA 745
660 CTB 230 VI	735 CTB 252 V		MFB7652 SF00072912 TATIANA DE SOUZA 605
661 CTB 230 VII			LHZ1317 SF00072964 CELIO LUTZ 605
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEN A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E			MCI1893 CV00090336 VERA LUCIA DA SILVA CUBAS 605
			MCH2574 CV00090347 THAIS CRISTINE PINHEIRO 745
			MEO2218 CV00090217 R.J. E. EMPREENDIMENTOS LTDA 745
			LZH7800 PF00005648 NILTON MARQUES DE OLIVEIRA 567
			MEG298 SF00072179 NARDO MANOEL JOAO

LZZ0809 SF00073098 MSG COMERCIO LTDA ME	605	MGM3113 CV00090945 THIAGO DE FRANCA COSTA EUFRASI	745	LWZ5967 SF00075242 JANETE TERESINHA FRASSETTO ROS	605
LZT1534 SF00073354 ROZELEI FERREIRA DE MORAES	605	ILC1992 SF00073438 NEIVA ISABEL SORGREN	605	LXN9173 CV00091429 FERNANDO MEDEIROS	745
MGR9300 SF00072772 LIVIA DA SILVA MACIEL	605	MCT4938 PF00005722 JOAO JOSE CAVALHEIRO NETO	567	ANA9875 SF00091774 RODRIGO BECKER	745
AIW1847 SF00072973 JOAO BATISTA MARTINS	605	MBQ528 CV00090958 GILTARD OSMAR DA SILVA	745	LZM0090 SF00074707 ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA	605
MBK8014 SF00054195 CONSTANTINO ARNALDO CLEMENTE	605	DML3675 CV00090938 LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	745	CBH8807 CV00071932 GRAZIELA RODRIGUES FELISBERTO	745
LZZ7427 SF00072945 TANIA LEE MARQUES	605	MCP099 SF00073969 JORDELINO HERCILIO ANDRADE	605	MBJ0461 CV00091418 ALDO DE ALMEIDA SOBRINHO	745
KOH9925 CV00090480 ROGERIO RODRIGUES	745	MCA0366 CV00091031 ROSE GIORDANI CARDOSO	745	DEA6568 CV00091281 JOAO ALEXANDRE LOBO XABREGAS	745
CMX0880 SF00073010 ROBERTO LUIZ CORREA	605	MCA6384 CV00091059 ELIANA PEREIRA	745	MBZ3690 SF00075212 LAURITA BRUCH	605
MCN0579 CV00090275 LUCIANO BROGNOLI	745	MGG6690 CV00091127 RAIMUNDO TONILO	745	MFM3980 CV00091752 JULIANA WOSGRAUS	745
LXA4690 SF00073182 RICARDO DOS SANTOS	605	MDE0921 SF00091132 ROGERIO MACANHAO	745	GTJ8054 CV00091565 PATRICIA ROSARIA GROH	745
MCB3498 CV00090226 CLAUDIR CASTAGNA	745	DRA3799 SF00073798 LUCIA HELENA VELASQUES PACHECO	605	MA00201 CV00091160 EDVALDO VIEIRA DA ROCHA	745
MDY8272 CV00090337 GIANCARLO KALKMANN	745	MEC2218 CV00090850 R.J.J. EMPREENDIMENTOS LTDA	745	LYO3597 CV00091734 MARCELO MARTIN MEOQUI MINGUEI	745
LXM4597 SF00073007 PRISCILA TORRES	605	MBB1256 SF00090941 REGINALDO FERREIRA ROSSI	745	LYN7337 CV00091361 VALMIR VON MUHLEN	745
MCO0127 SF00073151 JOAO EDUARDO AMARAL MORITZ	605	MEN6822 CV00091042 DAMIAN E BELLO LTDA ME	745	MCA6384 CV00091607 ELIANA PEREIRA	745
MDT7021 PF0005654 ANDREA MARKUSCHEVITZ NOLASCO	567	MHH7979 SF00091102 ROSEANE DEVALDA DE SOUSA	745	MFW6011 SF00091511 ALVARO FURTADO	745
MER1250 SF00073169 JULIANA MARCUS BRUNO	605	MHY6221 CV00091196 ENEVICO ELYAS FILHO	745	MFC8906 SF00074503 MONICA AZEREDO MUNHOZ	605
MBK8328 SF00072841 ALCIDENE RENATO DO COUTO MEIREL	605	MIR0037 SF00091041 INDUSTRIAS GRAFICAS O ESTADO L	745	MC09752 SF00072955 ARCADE CALCADOS LTDA ME	605
LYZ0218 SF00072922 AURELIA DILMA JUTTEL PEREIRA	605	MAJ4794 CV00090821 CARLOS ALBERTO BALASTRELLI	745	MI4170 CV00091674 NAIDE BROERING ZARDO	745
MJJ1870 SF00072903 LUCIA MARIA DOS SANTOS DIAS	605	LYZ3635 CV00090850 GISELE MACHADO	745	MJJ2790 CV00091689 LAUANNA CORTEZ FERNANDES DE AM	745
LZG6459 SF00073165 FREDERICO VALDIR ECKER	605	KBB1616 SF00073529 RONALDO SILVA LEAL	605	MDR9801 CV00091682 JONAS KONG FERNANDES	745
MDS0005 SF00073358 DARCI SILVA	605	MCG0671 CV00091193 PEDRO CESAR DIAS	745	MDF5897 SF00091735 COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDA	745
CIR1373 CV00090811 NEUSA MARIA COSTA SOARES	745	MED0452 SF00073810 ROBERTO JOAO GONCALVES REIS	605	MAW3376 SF00075559 VILMAR RODRIGUES DE ANDRADE	605
MGU0011 CV00090235 JAIME LEONEL DE PAULA JUNIOR	745	MEY2008 CV00090846 ANTONIO DALNEI ROVARIS	745	ME02761 CV00091154 SERGIO DOS SANTOS	745
MCR6009 SF00073097 SILENE CATARINA CHAVES	605	MRM0140 CV00091008 G A BALDISSEERA COMERCIO DE AUT	745	DAK1210 CV00091743 ANA MARIA BUENO DOS SANTOS	745
MAP9240 SF00073079 PAULO FERNANDO VIEIRA DOS PRAZ	605	LJR6702 CV00090980 WANDERLIE PERUZZO	745	LYZ3635 CV00091589 GISELE MACHADO	745
MDO5590 SF00073980 ALEXANDRE AX	605	AKH6766 CV00090815 RENATO RAMOS	745	MCP6516 SF00091670 VALDIR ROTINI	745
LCP2557 CV00090031 SYD PARTICIPACOES E INVESTIMENT	745	MAC7905 CV00090840 LETICIA FERRARI ALVES	745	AAP6802 SF00075581 ADAIR JOSE LEMES	605
MCQ5437 SF00073083 MARCIO AUGUSTO ALOYSIOS	745	BZC1345 SF00074281 AIRTON ANTONIO	605	MBV0113 CV00091720 TOMAZ DE AGUINO CORDOVA E SA F	745
CDU0009 CV00090289 LUCIANO CARLOS PACHECO	745	MPT1980 SF00074388 IEDA MARIA SLONGO	605	MBS5108 CV00091644 RITA DE CASSIA KNABBEN	745
MBO5808 SF00072786 LUCAS SONNTAG BODENSTEIN	605	LXY9473 CV00090836 RENATO BINOTTI	745	MGI2541 SF00091767 MARINA MARTON DANTAS	745
CSL8993 SF00073020 PAULO ROBERTO CESARINO DA ROSA	605	MIS7850 SF00074283 VALVITO NASCIMENTO	605	MBQ8182 CV00091599 CIRO CORDEIRO FILHO	745
MFL9702 SF00074192 AUTOTERRA - LOCACAO DE AUTOMOV	605	MCH4327 CV00090853 PERSON BORGES MESQUITA	745	ESH5533 SF00075676 ERICK MATEO ZYGMUNT	605
MCA0255 CV00090124 ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN	745	MEY9459 SF00074633 NARCISO ASSESSORIA E MAQUINAS	605	JWK4974 CV00091683 LAUDEMIR BERGER VIEIRA	745
MFM2821 SF00072906 JULIANA AMARO DA SILVEIRA BASI	605	HAI8276 CV00091117 LORNA MOREIRA BATALHA	745	MEN8411 CV00091711 MANUBATUR TURISMO E VIAGENS LT	745
LYW9130 SF00090732 GILMAR SERAFIM	745	BYE9849 SF00074544 DANIEL VILSON DA CUNHA	605	MBV1671 CV00091633 FELIPE GONSALVES PINHEIRO	745
MDK7800 CV00090664 MARIA APARECIDA SILVA DATISTA	745	MDY5582 CV00090875 ADRIANA SILVEIRA ZANATTA SCARI	745	LXO1644 CV00091738 REGINA ESTELA VALENTE	745
MIL9880 SF00073245 CEZARIO ELLER	605	MFN6291 SF00073553 ANA MARIA FERNANDES	605	LZQ1230 CV00091663 ANDRE CARMINO CONSTANTE	745
MGH6570 SF00073693 JOSE WALDEMAR KUHN	605	LYZ3635 CV00090801 GISELE MACHADO	745	LXY3825 CV00091769 VALMOR DE MELO	745
MEC0802 SF00074129 HEITOR BRAULIO FREITAS	605	MEA7447 SF00075679 JOSE PEREIRA	567	LBL1396 CV00091756 ROBERTO BAPTISTA VASSALLO	745
MGI2620 CV00090603 LIZETE MARIA HEERDT	745	JGB6035 CV00090833 MARCO AURELIO FERREIRA DA GAMA	745	MEU3579 CV00091014 MARIA ANITA PALUDO BLEYER	745
MEQ4021 SF00074104 FABRICIO SILVEIRA PEREIRA	605	CTST934 SF00091077 LEONARDO BUDIM	745	MCE5404 CV00091267 MARIA DAS DORES ESPINDOLA IZID	745
LXD2578 SF00073153 NAUDILIO VALMOR MOREIRA	605	MDJ8715 SF00074437 MARIA DA GRACA GARCIA DA SILVA	605	MDP8721 CV00091635 ISABEL ARRUDA FARIAS	745
MDO4732 SF00074124 FERNANDA MENDONCA DA COSTA FRE	605	AVJ6334 SF0005812 ANDERSON LUIZ SISTO MUNDIM	567	MEA8659 SF00075495 GUSTAVO LUNARDI MOREIRA	605
LKD2742 SF00074116 ADERSON JUSTEN	605	LZU7527 SF00075082 ALEX ANTUNES FRASSETTO	567	ICC8745 CV00091626 ANTONIO PAULO MENDES	745
MDE7556 SF00074094 VANA BECHARA MANSUR	605	MEC6408 SF00074651 VARLENE CARDOSO BARCELLOS DOS S	605	LOV6040 SF00075643 MARIA VERONICA DA SILVA	605
CLA9244 SF00074186 ANADIR RAMOS MONTEIRO	605	MJAS5870 SF00074632 ALBERTO DE LIMA RODRIGUES JUNI	605	CFM5565 SF00075550 ADRIANO SILVA	605
BIK6289 SF00072754 ALEXANDRE LUIZ HUGO SOUZA	605	LYZ3635 CV00090857 GISELE MACHADO	745	MGH8790 SF00075494 ERON NEUWIRTH	605
MCO366 SF00090631 ROSI GIORDANI CARDOSO	745	IDC4693 CV00090960 PAULO ROBERTO TIGRE	745	LX14740 SF00075515 MOISES JOSE LOPES	605
MBM3484 SF00074079 SANDRA ESPINDOLA ME	605	LWJ7686 PF00005776 ENEOMAR CHIQUIO BORGES	567	MBE3172 PF00005955 VALDIR ORIGENES FARINA	567
IMS0322 PF0005641 MARCO ROBERTO VIDAL	567	CDM4033 SF00074373 MARIA HENRIQUETA DIAS VEADO	605	MAV1909 CV00091701 AMAURI VIEIRA	745
MCQ0607 SF00073011 ISMAEL ANTONIO DIAS BELLO	605	MAP3667 SF00074648 JAIR CORDEIRO	605	MCG7576 SF00075708 WILSON NEVES FILHO	605
LYJ5407 SF00074160 ROGERIO BRUDA	605	MEV5791 SF00074266 MARIA APARECIDA ANTONIEL GARC	605	LAY9498 SF00075429 VALMOR HENRIQUE DA SILVA	605
MEU9090 SF00072979 ALAMAR JOSE NETO	605	HMS0842 SF00074585 VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS	605	MER2281 CV00091612 MARCOS ANTONIO FERREIRA LOPES	745
LYQ9492 SF00074108 SERGIO MURILLO DE SOUZA	605	CKJ2287 CV00090605 JUICILIANA APARECIDA FERREIRA G	745	CYQJ191 SF000905930 LAURICEIA EUNICE ALVES	567
LWY4083 SF00073074 ROSELI FERNANDES	605	CCC0192 PF00005805 LUCIANO ANTONIO HONORATO	567	LWR2337 CV00091651 JEAN CLAUDIO HORVATH	745
MAW1845 CV00071413 MICHELENA REPRESENTACOES COMER	745	MCK7457 CV00090959 CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA	745	MCL5290 PF00005941 EVALDIR RIBEIRO GOSCH	567
BMV6173 SF00090752 LUCAS MORAES HAAS	745	ASN0202 SF00074531 ODILON DE NAPOLI	605	DAK1210 SF00075561 ANA MARIA BUENO DOS SANTOS	605
MCZ2689 SF00073878 FARMACIA SLOMSKI LTDA ME	605	MCG5542 CV00091201 SILVIA LETICIA ALBUQUERQUE VIL	745	MBP1316 CV00091596 ENEDINO ESPINDOLA CABRAL	745
MDP0025 SF00074111 RICARDO SEBOLD BRANCO	605	MDL9994 SF00074453 FATIMA REGINA BEIRO DOS SANTOS	605	MEY0080 CV00091655 RODRIGO AZAMBUJA NETO	745
LAP2637 CF00090642 IGOR ALEXANDRE FERREIRA PALADI	745	MER7145 PF00005763 OLICNEIA ROGERIA AVILA CARRER	567	ALA1046 SF00073469 CARINA ELIAS TEIXEIRA	605
IGZ5593 CV00090764 CARLOS ROBERTO SCHMID	745	LZJ8497 SF00074645 ROBERTO SABADINI DE AQUINO	605	LZX5101 SF00074170 JOSE MARCIO DE AZEVEDO	605
MAI0067 SF00074031 LUCIANO GONCALVES	605	MEO9128 SF00074211 MARCOS NERY DEITOS	605	MDD2997 CV00091647 MARIA CRISTINA KRAMBECK	745
MAH9292 CV00090641 LEONARDO STUDZINSKI DE SOUZA	745	LYT0722 SF00074571 LAURENTINO GOODES SOBRINHO	605	MMH6006 CV00091225 MARINA LUNA CORREIA	745
MEH0478 SF00090667 JONATA ADILSON VICENTE	745	MCD0307 SF00074469 LUIZ CARLOS MARTINS	605	ZL18841 SF00075648 BIANCA DE BONA SARTOR	605
IBX7672 SF00073725 LUCIANO MANOEL DOS SANTOS	605	LWR6505 SF00074457 JOAO HERMINIO ESTACIO	605	LVY1692 SF00005939 CARLOS ROBERTO DA CUNHA	567
MAT2664 CV00090692 CELIO PADILHA MORAIS	745	LWY5537 SF00073695 NUNES LOCADORA DE VEICULOS LTD	605	LXY4548 SF00075089 SILVANA APARECIDA CARLESSO	605
APA9944 CV00090763 ALEXANDRINO INVESTIMENTOS E PA	746	MBI7308 SF00090779 IZOLINA TEIXEIRA DA SILVA	605	HVM8888 CV00091708 GUILHERME SINAS	745
MDM0977 SF00090699 DAVID LOHN MARTINS	745	LYS573 SF00074209 NEUCI PEREIRA	605	AYU9009 SF000907583 BONASSIS FRANCISCO DA COSTA RO	605
MMJ4080 CV00090616 ARIELTE MARIA CARDOSO	745	MQC0454 CV00090912 ERLECHONAMILTON CABRAL	745	LZE4241 PF00005916 JOSE APARICIO AMORIN FONSECA	567
ILL9905 CV00090647 ARIEL HORACIO ACEVEDO	746	ILK8808 SF00090542 CARLOS ANDRE DE SIQUEIRA	745	MCA6384 SF00075487 ELIANA PEREIRA	605
CHU2262 SF00073985 G A BALDISSEERA COMERCIO DE AUT	605	LYQ1796 SF00074538 METROPOLITANA CAT DE SEG LTDA.	605	AMC7877 SF00075533 ADAO LOPES DA SILVA	605
ILL9905 CV00090648 ARIEL HORACIO ACEVEDO	745	MBM9532 SF00054312 MARIA TERESA ZUGNO	605	LZY4656 SF00075602 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE D	605
MGK3580 SF00073959 MARIA LUCIA TELLECHEA PETRONE	605	MBA8757 SF00073695 SOLANGE CARMEM RAMOS DA SILVA	605	ALO4801 SF00075699 ALEX LUIZ DE SOUSA	605
LYZ3635 CV00090814 GISELE MACHADO	745	MBI7301 SF00090626 PRISCILA TEIXEIRA ARAUJO	745	MED0452 SF00075709 RODRIGO JOAO GONCALVES REIS	605
AM16604 SF00074062 NEIDE NERI EMERIM	605	MDG8391 SF00090578 MARIA BEATRIZ SEPTITIBA RIBAS	745	LZL6671 CV00091614 AZUL MANOEL DOS SANTOS	745
CCB7548 PF00005730 GENUR CARLOS RECH	567	MDP0025 SF00074184 RICARDO SEBOLD BRANCO	605	MEB3760 SF00075411 WANDA BOUSFIELD REGUEIRA	605
MEC0180 SF00073939 BEATRIZ DE ALMEIDA PERES MARTI	605	MFO281 SF00072939 DENISE DA SILVA PEREIRA	605	MEA5102 SF00075456 ANDREIA DE MORAES BASSANEZI	605
LYV5266 SF00074016 SINESIO GILSON ARAGAO	605	MDJ5597 SF00073847 MARCOS JORGE DIAS DA SILVA	605	LYN0996 SF00075327 JOAO MANOEL SOARES FILHO	605
BNC2955 SF00073758 SIDEMIR JOSE DE OLIVEIRA	605	MBA3709 SF00074317 EZIO MIGUEL DA LUZ	605	MBT3548 SF00075262 ANTONIO CELESTINO DA SILVA	605
MEA5427 SF00073783 ANDRE ANDRADE	605	MER2680 SF00072041 ADOLFO ROCCA NETO	605	MDQ7419 SF00075322 GICELIA MAGALI VARGAS	605
MCA1572 SF00073903 JOHNSON ADRIANO GONCALVES	605	MAR1130 SF000905288 CASSIA RAMOS DOS SANTOS	605	LZT5212 SF00075703 JAIME MAPRA	605
MGD8363 SF00074072 EDUARDO JORGE SANTANA HONORAT	605	MAR7441 SF00074369 EL COM E REPRESENTACAO LTDA	605	MCY2381 SF00075453 DAGMAR CORREA FILHO	605
DCD2229 SF00073922 CLAUDIA JULIA GROPOSO SILVEIRA	605	AMV9110 SF00074404 R.J.J. EMPREENDIMENTOS LTDA	605	MFN3152 SF00075345 AIARV DOS SANTOS MORAES	605
MBN6161 SF00073462 AMERICA PARTICIPACOES SOCIEDAT	605	MCN3842 SF00072054 ANDREY BEREND SALUM	745	LZQ7964 SF00075304 JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	605
MAZ9260 CV00090633 PEDRO ALTAMIR PEREIRA	745	LXK7609 SF00074604 VILMAR FRANCISCO FERREIRA	605	CIC19962 SF00075554 RODINETE RIEG	605
MHO4130 SF00073468 PADRAO LOCADORA DE VEICULOS LT	605	LZV3842 SF00054321 LINO ANTONIO LOPES PAVAN JUNIO	605	MGK8800 SF00075261 CLAUDIO LUIZ CUNHA	605
LZD1018 SF00073434 FREDERICO JOSE DE SOUZA FILHO	605	MBB2017 SF00073170 SOLANGE CARMEM RAMOS DA SILVA	605	MFD2552 SF00075361 ANDREA ZOMER	605
LYN0473 SF00074075 RICARDO MOREIRA PECANHA	605	JEM4727 SF00074624 LUIZ CARLOS MACHADO	605	MEL8608 SF00075350 CARLOS ALBERTO DUTRA	605
LWT9672 SF00090768 ALEJANDRO BENITO MUÑOZ MEDINA	745	IEF9064 SF00055191 MARCELO BENITES DOS SANTOS	605	MAT3197 SF00075446 ALEXANDRE BARROS FRANCO DE PAU	605
MCP3071 SF00073532 RAIMUNDO PEREIRA FILHO	605	MBP0281 SF00054449 DANIELA RAIMUNDO MARTINS	605	MDG7883 SF00075319 HAROLDO LUIZ FENTILE	605
MDC6016 SF00073642 JOSE ARNOLDO MEIRA	605	LZA0843 SF00071069 ARI ONOFRE	745	MDD7886 SF00005893 ANTONINHA SANTIAGO SILVA	605
MDN3499 SF00073843 EDISON COSTA BORTOLINI	605	LYY7585 SF00074359 FERNANDA GUEDES RIBAS	605	MCA5784 SF00075384 LAERCIO ANICETO SILVA	605
CHU2262 SF00073730 G A BALDISSEERA COMERCIO DE AUT	605	LWT0666 SF00090622 RENILDA MARTINS	745	ICE9737 SF00075364 GASPAR JOSE VIERO	605
MCV7235 SF00073590 MARCOS FELIPE WANDSCHEER	605	MFO833 SF00091005 MC COMERC			

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)

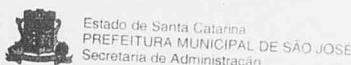
CFM8730 SF00075274 ALECIO ORLANDO DA COSTA	605	DDV5481 CV00092284 JOSE GOMES FILHO	745	DGT2991 SF00054427 HAN德ERSON LUIS JUREK	505
LXR2920 SF00075275 OSNI CARLOS ALEXANDRE	605	MFD8662 SF00075720 ADRIANA GONCALVES CRAVINHOS BE	605	ALB0595 SF00054431 ANTONIO CARLOS MONTEIRO	605
MDI5733 CV00091966 MARCOS FABRICIO DOS SANTOS CRU	745	MBY7964 SF00076574 MARLI TEREZINHA TURELLA DE CAR	605	ALB0595 SF00054342 ANTONIO CARLOS MONTEIRO	605
MHZ6640 CV00092065 MARISSON SILVA DE SOUZA	745	MDJ2969 PF0005998 VALDECI LAUDELINO SILVA	567	MFN3140 CV00071928 RICARDO ALEXANDRE CHAVES	745
MEC1903 CV00092106 ABEL DA SILVA ME	745	LWR1303 SF00076249 ALCEBIADES VITAL PINHEIRO	605	MER7668 SF00054278 JOARES JOSINO GONCALVES	605
MCP3071 SF00075373 RAIMUNDO VIEIRA FILHO	605	MGR1820 SF00075475 API CLEMENTE MACIEL	605	A8F2622 SF00054235 JOSE MAURICIO DA ROCHA	605
MBU9611 CV00092034 ARISTIDES DE LARA	745	MEG7018 SF00076540 OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	605	KML3002 CV00071990 ESIDERIO GANDOLFI	745
CXY1821 SF00075261 ZILDA MARIA SIFRIANO	605	MMJ0260 SF00076013 FRANKLIN TRANSPORTES E MADEIRA	605	HVM3025 SF00067259 REAL AUTOMOVEIS LTDA	605
MDJ6258 CV00091893 PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	745	LYN0473 SF00075897 RICARDO MOREIRA PECANHA	605	MCO6680 SF00075203 MAURICIO HUMBERTO ARRUDA LUCEN	605
LXU1963 CV00091919 RAFAEL CAVALCANTE SILVA COELHO	745	LXM1961 SF00075946 DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	605	MCH3696 CV00072138 JEAN ROBERGE	745
MDD4999 CV00092160 VACELINA ALVES DA LUZ	745	MBY7944 SF00076011 CELIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	605	L2K0441 SF00076222 LAGOS BRASIL LTDA	605
LZM9062 CV00091880 PLANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA	745	GQJ5145 SF00075745 LACY DO VALLE RANGEL	605	MAST7252 SF00075004 MARIA JULIA PACHECO	605
BCI19600 CV00091950 JEANINE MORAES VICARI	745	MCE8773 SF00075924 MARCELLO DA SILVA	605	CRJ7514 SF00074771 VILMAR RABELLO	605
LCP2557 CV00091918 SYD PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS	745	LYE0718 CV00092178 LEONORA DA SILVA FAROFA	745	IBR9988 SF00074891 DIANA BORGES GOMES	605
CJG6919 CV00092163 MARIO GUMERCINDO NASCIMENTO	745	LNA9904 SF00092339 JUCELINO DA SILVA	745	MEL2146 CV00091218 PLACIDO PIZZETTI	745
LXY3616 CV00091868 MCM ASSESSORIA E CON JURIDICA S	745	LZB0416 CV00092145 MARCOS AURELIO PEREIRA SOUZA	745	MHU2610 SF00053706 PERSONAL FLORIANOPOLIS VIAGENS	605
MDE2215 CV00091810 CARLOS BIANCHI AZEVEDO	745	MDZ9868 SF00092210 ALEXANDRE PAULO TEIXEIRA MOREI	745	LZJ3333 SF00071919 JUCIANA FISCHER COSTA	745
MBF4550 CV00091996 JOAO LUIZ E SILVA	745	MER1890 CV00091419 DENIS FERNANDO CARDozo BITTENC	745	MEU193 SF00054231 NORTON ADELINO DAS CHAGAS	605
LXY6677 CV00092020 JANDIRA CORBARI	745	IHS6630 SF00076554 JOSE SATURNINO DE JESUS	605	AFG5324 SF00054276 EVANDRO MACHADO	605
MEN0046 CV00091863 JONAS SIMAO DE OLIVEIRA	745	IEI19780 CV00091961 EURES DA COSTA ARDINO	605	MG75440 CV00070440 EDUARDO RENZETTI MULLER	745
MCW8082 CV00091809 ELIEGE NANDI LUIZ HOBOLD	745	MAC0965 SF00076029 DULCE FILOMENA HASCKEL JOENCK	605	MAN5647 SF00074814 VALCI JOSE GARCIA	605
LYZ3978 CV00091828 GIUSEPPE MOLINARI	745	MRC1899 SF00076409 RUDIMAR LOPEZ E SILVA ME	605	MD11738 FF00059965 CALCIDO ANTONIO GEREMIAS	567
MJM0480 SF00074987 COMERCIO DE MOVEIS CONSERVADOR	605	MCA7879 SF00076521 JOAO ALBERTO LAMBERG WIELECOSS	605	MILO980 SF00050579 ANGELO NICOLA NOVI PICCOLI	605
ATI1191 CV00091964 ALEXSON FERTILE SOARES	745	LZQ0724 SF00076478 GSNT TADEU FIGUREDO PROENCA	605	MDY5362 SF00066614 MARIA APARECIDA BESSA SILVEIRA	605
MBF4406 CV00091858 ERITO MACIEL	745	MFP2620 CV00092306 EDIO PINTO DOS SANTOS	745	LX9959 SF00076319 RALTON ALVIN BORGES	605
MAJ7234 CV00091872 GUSTAVO ALEXANDRE ROCHADEL OUR	745	MEO2178 SF00076017 R. J. EMPREENDIMENTOS LTDA	605	LYF4750 SF00053625 ANTONIO FRANCISCO MULLER	605
BGDT089 SF00091867 PEDRO ORIVAL LEHMKAUH	745	LYQ7769 SF00060012 RUDOLFO ARTHUR SCHWAB	567	MAN2584 SF00053638 ROSANA PORATH	605
MDA9635 CV00091886 ANA CAROLINA BASTOS BONATELLI	745	LX10186 SF00076458 IVO VALDEMIR MENDES	605	CVE3608 SF00055091 ANA MARIA FERREIRA SANDOVAL FE	605
MEF3992 CV00091959 CARLOS ALBERTO MIGUEL	745	MDX1807 SF00076490 ELOI KUMMETZ	605	MAI7529 SF00053233 ZILMAR JOSE PADILHA	605
MHN4250 CV00091943 GELSON DE OLIVEIRA	745	MFY7842 SF00075746 ANESIO ARNALDO BITTENCOURT DA R	605	LXE4116 SF00071944 MARIBEL GASPERETTO	745
LCP2557 CV00091779 SYD PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS	745	LZV7209 SF00076278 RENATA MARINHO DA SILVA	605	MAV1193 SF00053063 RONALDO PAULO DOS SANTOS	605
MJA74620 SF00075488 JARBAS JOSE CARDOSO	745	MFA3007 SF00076318 CLAUDIA REGINA ARTMANN	605	LYI0200 SF00052750 ROBSON JOSUE NORONHA	605
LXU2623 SF00074858 TEREZINHA LOURDES DA SILVA	605	DIG0846 SF00076330 VANILDO ZANI	605	LKY2705 SF00071377 ILDOMAR LUIZ HELPING	745
LZB7515 CV00092064 ROSANGELA ZIMMER	605	MEB3998 SF00092313 MARCELO FONSECA	745	LYR831 SF00053565 LUCIANO ROGERIO DOS SANTOS	605
LWY6979 SF00075692 VITOR MEIATO	745	MDU8369 SF00076591 MARCOS JUNIOR LEMES	605	MBZ5321 SF00053313 TAIRI ANSELMI PIRES	605
MFY4630 CV00091914 CLIO GAMMA D ECA DE MESQUITA BU	605	MBZ8964 SF00076405 MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA	605	IKX9642 SF00071278 HERMINIO MANOEL VIDAL ME	745
MCY0535 CV00091967 LOCADORA DE VEICULOS LANDO LTD	745	MCC0014 SF00076593 EBER LUGLIO DE LACERDA	745	MBZ5727 SF00054409 MARIA TEREZA RIBEIRO	605
MEN8942 CV00092088 LEA MARY BRUM PEIXOTO	745	AKM3352 SF00076578 BEQUIT BARROS BEHAR	605	MBV9742 SF00053557 DANIEL JOSE FERNANDES	605
LBL7139 CV00091788 ROBERTO BAPTISTA VASSALLO	745	LXR6025 SF00076266 VOLMIR PEREIRA	605	MGM313 SF00071682 THIAGO DE FRANCA COSTA EUFRASI	745
MBU9161 CV00091821 PASQUALINO RAMOGIDA	745	MBM0337 SF00075750 TEREZINHA BERNARDO	605	LZD9687 SF00070105 VILMAR MARCHI	745
LYN7072 FF00050895 ESTER MARIA MARTINS ROSA	745	MCH4187 SF00076125 ANA PAULA MARTINS MARQUES	605	MCN9211 FF00040111 NILTON NILO FELICIO JUNIOR	567
LZM0111 CV00091736 NORMA POPFER	567	MDF5547 SF00076459 JAMILLE BLEYER DEMENECK	605	LWS4853 SF000702080 GESIANE DE SOUZA PACHECO	745
MCV2556 CV00091906 GILSON GERONIMO BORNHAUSEN	745	MBZ8964 SF00092205 MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA	605	MBZ5231 SF00072106 TAIRO ANSELMI PIRES	745
LXJ2842 CV00091860 ALBERTINA BONI RAMOS	745	MCC0014 SF00076593 EBER LUGLIO DE LACERDA	745	KJH3318 SF00072149 MARCIA LUNARDI	745
MCC4786 CV00091972 PROTERMICA CLIMATIZACAO LTDA	745	MDH04939 SF00075854 FELIPE PRADO BARBOSA	605	CMN1887 SF00054255 EDSON CAMARGO	605
MAJ0909 CV00092023 JALMIR DOS SANTOS	745	ALK2871 SF00075952 MARGARET DA COSTA LEMOS	605	MED2680 SF00072225 ADOLFO ROCCA NETO	745
MEU5660 CV00091912 TRANSPORTADORA ESTRELA BRANCA	745	ALM0337 SF00075750 GERALDINO DE SOUZA	605	LYI1699 SF00072209 ANTONIO BRESOLIN	745
MEB1192 CV00091939 CESAR AUGUSTO ARRUDA	745	ALW8293 CS00092032 MARIA LIZETE VENTURA	745	MCV355 SF00054446 VANIQ LUIZ DALMARCO	605
MAQ8250 CV00091924 CARLOS ALBERTO FRUDENCIO DE SO	745	IID8082 SF00076265 MARINO FIM	605	MBL9422 SF00072179 WANDERLEY VARGAS FILHO	745
MBH4111 CV00092124 RODRIGO CAMARGO PIVA	745	MHB6862 SF00076266 MARIA HELENA DOS SANTOS	605	MAW0476 SF00071015 ISRAEL JORGE DE SOUSA	745
MCD9139 CV00091979 ALVINO VIDENTE DE CAMARGO	745	MCA0730 SF00076131 FLAVIA CRISTINA MALICHESKI	605	MGM7476 SF00091208 LENARA CRISTINA CEREZER	745
MAJ0909 CV00092130 JALMIR DOS SANTOS	745	MHD0400 SF00076570 ALAIDE ANA DA SILVA MEDEIROS	605	ALJ4494 SF00072073 ESDEL COMERCIO DE PRODUTOS ALI	745
LZB7515 CV00092165 ROSANGELA ZIMMER	745	MDQ2388 SF00076537 SALVADOR FRANCISCO TIRLONI	605	MDM9521 SF00053699 CARLOS FERNANDO BANDEIRA HOLME	605
MED1192 CV00091945 JAILTON CARDOSO DA SILVA	745	MDC1188 SF00076308 GENOIR DA COSTA	605	CRB1190 SF00053749 LUIZ FERNANDO NEVES	605
MBG1934 SF00075462 DULCE HELENA DE AGUIAR	745	MED3458 SF00076259 DEISE APARECIDA DA SILVA	605	MAE4390 SF00053968 JOAO FRANCISCO FRAGA	605
MCE1909 CV00091840 VALERIO JOSE GOURLART	605	MFB7350 SF00076504 MARINALDA SALETE DAMMER	605	MFA5512 SF00053519 GERALDO PEREIRA	605
MDR3229 SF00075524 EXEPLAN ENGENHARIA E CONSTRUCA	605	MGB8480 SF00076358 ROMALDO TABOLKA	605	MCS6009 SF00071066 HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	745
MEM2290 SF00075421 RONALDO ENGENHARIA E CONSTRUCA	605	MFJ8130 SF00076607 C E R LOCADORA DE VIDEO LTDA M	605	IMG6240 SF00053504 PATRICIA PETRY	605
MFB4550 SF00092227 JOAO LUIZ E SILVA	605	LBS7983 SF00076204 RICARDO EDUARDO MACENO	605	MBS1871 SF00076132 ALESSANDRO DE SOUZA	605
LXK2394 SF00075474 EDVILSO LUCIO DE OLIVEIRA	745	MAW4624 SF00075936 JOAO CARLOS PENA CLEMENTE FERR	605	LZQ5830 SF00070387 VANILDO ALDO AMARAL	745
MBM3634 SF00075470 JAIR TAVARES	605	MAW6893 SF00076034 CLENIO PACHECO	605	LXQ9545 SF00053446 VANIQ LUIZ DALMARCO	605
MAX438 SF00075560 MARIA DA GRACA BITTENCOURT	605	MED3458 SF00076259 DEISE APARECIDA DA SILVA	605	MBN06767 SF00072272 JOAQUIM JOSE FREDERICO	745
MBG6812 SF00076494 JULIANO RODRIGUES	605	LXU6714 SF00076509 MARINALDA SALETE DAMMER	605	MBM1181 SF00053974 MARCIO PEREIRA TIZZIANI	605
LXB0243 CV00091937 ROBERTO ADRIAN ALVAREZ	605	MFB7354 SF00076155 ELISABETE SILVEIRA DA SILVA	605	MBR4783 SF00053532 ANDERSON VENUSTO RODRIGUES	605
CI06918 CV00092190 MARIO GUMERCINDO NASCIMENTO	745	MGB8480 SF00076358 ROMALDO TABOLKA	605	MDF5941 SF00052786 OSVALDO IVO HEINZ	605
MKB8366 CV00092122 CLEIBER SOUZA MACHADO	745	MFJ8130 SF00076607 C E R LOCADORA DE VIDEO LTDA M	605	MDF0336 SF00070802 NICOLAU COELHO	605
MCL6641 PF00005102 JAIR HENRIQUE DE SOUZA WAGNER	745	MEO4939 SF00076431 FELIPE PRADO BARBOSA	605	CGM4876 SF00053743 MARCOS ANTONIO STAUB	605
MAM2496 SF00076462 EUGENIO PASCELE LACERDA	567	MEN1710 SF00076520 SEBASTIAO DE SOUZA FILHO	605	MQA3068 SF00053473 MARIA ANGELA WERNER PHILIPPI C	605
MCH2522 CV00092180 ROLF HILLMANN	605	LXW5666 SF00076390 INES FATIMA ALVES	605	MMR2600 SF00071365 VIRGINIA MARIA FERREIRA DE CAM	745
LZU9989 SF00075761 SONIA MARIA BOTELHO	745	MOK0741 SF00076108 WALTER BERNARDINI	605	MDV0659 SF00071110 ADELINO SANTOS RODRIGUES	745
MFY1130 SF00075465 RODOLFO AURELIO PINTO DA LUZ	605	ALS1185 SF00075917 DELMAR SILVA SANTOS	605	IE23987 SF00071666 DIEGO DE SOUZA	745
MDW28047 CV00092182 NILSON OCTAVIO CAMPOS LOBO E S	745	LMW5711 SF00076411 SANTILIA MARIA FELICIDADE PALA	605	GW8469 SF00070799 GERALDO LESSA MAIER	745
LYC3276 SF00076563 DELCIO FELICIO	605	MEP0331 SF00076357 JOSE IGNACIO ESPINOS GUERRA	605	MHT2050 SF00053236 ANTONIO CARLOS FERNANDES	605
LZL1608 SF00076242 JAIR ANTONIO DA SILVA	605	CTV0013 SF00076533 JOAO FRANCISCO PERES	605	AEK9382 SF00071298 BIANOR RAFAEL TURMANN	745
MFB9382 SF00076391 GLAUCIAS CHAVES DE SOUZA	605	AFG1159 SF00075830 OSVALDIR MELLO	605	AJU2443 SF00053059 FRANK OWEN ROBINSON NETO	605
MCF6428 SF00075971 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	605	LZK4235 SF00076292 ADOLI HEINZ	605	MAL0716 SF00053724 LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVE	605
IHB2926 SF00076566 SANDS JUCA DA SILVA	605	LXZ7238 SF00076079 LOURENCO CARDOSO DA SILVA FILH	605	LXF0626 SF00071427 ROGERIO LUIZ RIGONI	745
MAV6492 SF00076619 RODRIGO LUIZ VIEIRA	605	LYN2746 SF00076226 PEDRO AMARO DE SOUZA FILHO	605	AST0734 SF00052686 MARIA PEREIRA DA ROSA	605
MCL7256 CV00092244 CAROLINA DE BERNARDI DE ASSIS	745	MCK0379 SF00075773 CLAUDIO FRANCISCO PERES	605	MCW0156 SF00053338 ANA CRISTINA KARL	605
LCP2557 CV00092185 SYD PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS	745	LYW0914 SF00076347 JOAO AUGUSTO BRESOLA	605	MCM7039 SF00053404 MARCELO CARLOS DA SILVA	605
MBN9269 SF00076460 EDUARDO MANGUEIRA LOPES	745	LYA3072 SF00074851 FRANCISCO LUIZ DE LIMA	605	AAR1906 SF00053452 ALHOS PATUGRI IND. DE TEMPEROS	605
MDA3899 CV00092220 LUIZ CARLOS FAGUNDES	605	MID4311 SF00091352 JULIA PEDROSO ZANATTA	745	MHD9077 SF00070995 RITA DE CASSIA PERETTI	745
MBU3276 SF00075847 ANDREIA SILVA FERREIRA	745	MCD2881 SF00074068 CECILIE MUNIZ DA MOTA KUHL	605	LOF6552 SF00071235 PATRICIA SILVEIRA DE SOUZA MAR	745
AVJ6334 SF00075732 ANDERSON LUIZ SISTO MUNDIM	605	LZE5665 SF00074908 ANA ROSA CAUVILLA	605	MAH8892 SF00071800 PEDRO ALVES LEAL	745
MDH9077 CV00092303 RITA DE CASSIA PERETTI	605	MBO8141 SF00090777 NERI ADMINISTRADORA E CORRETOR	745	MDNB22 SF00053740 MIRIAN HILLMANN	605
MBX1276 SF00076575 GONNA WEISS	605	AC44209 SF00075953 ADAO DOS SANTOS	605	CJR3287 SF00070968 VICTOR MARAVALHAS	745
MAY8976 SF00076095 PEDRO JOSE DA SILVA	605	ACL5879 SF00075785 DONATILIO LEONIDS DA CUNHA	605	MCX1763 SF00004109 IVAN MADER VALENTE GANDAR	567
ME0404 SF00076408 THALES DE LORENZI CAMPELO	605	CRK3005 SF00076455 MARITANGES ZADROZNY GOUVER DA C	605	AGV4323 SF00071045 PEDRO PAULO RATEKE	745
ALS1185 SF00075903 DELMAR SILVA SANTOS	605	MAW5124 SF00091545 CLAUDEMIR SACHETTI	745	MCN644 SF00053417 OLIRIA APARECIDA APOLINARIO	605
MBA3282 SF00075847 ANDREIA SILVA FERREIRA	605	IFK1055 SF00091420 CARLOS ROBERTO SACLITO	745	LZF3896 SF00053127 ALEX PESSOA	605
LXO3604 SF00075939 DIOGO RUBIRA DE MELO	605	MHW6001 SF00075070 ANNA SORAYA BACHA	605	MCV743 SF00070983 NADIA NERI EMERIM	605
LYS8573 SF00076036 NEUCY FERREIRA	605	LYX2039 SF00075600 MARCELO PRIM	605	MHT2050 SF00052990 ANTONIO CARLOS ALVES FERNANDES	605
M					

LXH3841 SF00053579 JOAO CARLOS DA COSTA	605	MBD8947 CV00071106 ROSELENE IVALDETE DA SILVA	745	MAW1103 CV00072347 RICARDO VIEIRA	745
MBG5059 CV00070991 GARCIA DE JESUS SANTOS	745	LZM0430 SF00053839 ARLETE FATIMA LUZ	605	MCN1552 CV00072421 ALESSANDRO AVORIO	745
CDL4457 CV00091540 MARIA HELENA POTOSKI	745	LZT7359 CV00071755 RODRIGO NOCETI MARTINS	745	MET2821 CV00072475 JUSSARA DE CARLO TRAMONTIN	745
MMJ6600 CV00071192 FERNANDO DE BETTIO	745	LYS0262 SF00053402 SKIP PRODUCAO DE VIDEOS LTDA	605	MDZ0998 CV00072572 BENTA SEBASTIANA BARBOSA CORRE	745
LZC4348 CV00071376 JANAR PEIXOTO DOS SANTOS	745	LY09509 CV00071831 POMPILIO PEREIRA LACERDA	745	CE24436 SF00054299 YARA GRACA D'ANGELO DE OLIVEIR	605
CSD8210 SF00053396 EDUARDO ELIAS ARAUJO	605	MAV6893 CV00071515 GUILHERME DEWEIS	745	KMJ4818 CV00072710 ALDERICO FURLAN	746
MCK1733 SF00054185 GILBERTO SILVERIO COELHO	605	LA26826 CV00071690 ANTONIO SATURNINO KUSTER	745	MBY2454 CV00072329 ALMIR FRANCISCO REIS	745
LNT0564 SF00050003 MARCIO LUIZ MARTINS	605	MAQ6710 SF00053219 DILMA AGLIARDI DACOL	605	MHI0370 CV00072433 ANNA CLAUDIA DE VASCONCELLOS	745
MDK4331 CV00070835 RUDINEY MARTINS	745	AJP5771 SF00053781 ANDREIA MARLI CAMBRUSI	605	MGK9142 CV00072405 LEANDRO MACHADO LISBOA	745
MAOT211 SF00055994 MARIA DE FATIMA ZORZIN	605	LZB0632 CV00071024 PAULO JOSE DA CUNHA BRITO	745	MC05288 SF00054288 LUIS FELIPE PIOVESAN	605
MGI3772 SF00054744 NEY DESTRI	605	LXW3969 SF00052888 ULYSSES VEDANA	605	MHD7108 SF00054149 LUIS ALBERTO FERNANDES	605
LXF7577 CV00072336 DILZ WALTICK	745	MQ2575 SF00053661 JAIR JUNIOR DEMARCO	605	LYC5795 SF00054126 JANAINA SOUSA DOS SANTOS	605
MBX0568 SF00055901 EDI NICOLAU CORREA	605	MAT9575 CV00071998 BENEDITO DE SOUZA THEODORO	745	MDM3981 SF00054284 RID DOS SANTOS	605
MEK2680 CV00071342 ADOLFO ROCCA NETO	745	MJB8070 PF0004060 NILZO BERNARDINO DA SILVA	567	IC56994 SF00054287 MARCO AURELIO KELLETER MEDEIRO	605
LAA2216 CV00073906 ROGERIO PEDRO DE FARIA	745	AFO4901 CV00071283 FABIO EVANDRO BAGGIO	745	DEJ7680 CV00072495 ISMAIL DOS SANTOS	746
MEG1631 CV00070418 NATIVIDADE VIAJADES NUNES	746	MCG26706 CV00072076 HERON VALENCIO	745	GU99875 SF00054008 HORIOVALDO MARTINS	605
LYQ9230 CV00073962 MARCIA REGINA MACHADO	745	LYA7057 CV00071313 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE D	745	CQD4411 SF00054470 FELICIANO TEIXEIRA DE SOUZA	605
MCT4165 CV00072270 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	745	MBN0667 CV00072110 JOAQUIM JOSE FREDERICO	745	MEZ9701 CV00072474 PEDRO MANOEL DA CUNHA	745
HOS9525 SF00067519 ANGELITA SONIA GONCALVES	605	CLM4925 SF00054289 FERNANDO ROCHA	605	MEN9091 SF00054371 LUCIANA MARIA ANTUNES	605
DGD7442 PF00004076 MURILLO AURICHI VENTIMIGLIA	567	MCF0881 SF00053838 ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	605	MBV2147 SF00054109 CARLOS JOAO DE ESPINDOLA	605
MDO4397 CV00071078 PONTOEX INDUSTRIAL LTDA	745	AGV4323 CV00071406 PEDRO PAULO RATEKE	745	LXE3012 SF00054243 RENATO GIMENES DE ARAUJO	605
MEN9540 SF00053719 JUREMA IARA VICENTE	605	LYK3840 SF00054266 JORGE LUIS DOS SANTOS CANDIDO	605	MDI8532 CV00072317 SADY FERNANDO DUARTE DE SOUZA	745
MAI6104 CV00071579 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	745	LXO1870 SF00053764 ADRIANA MACEDO	605	BHS1011 SF00054454 GOMERCINDO TIMOTHEO RODRIGUES	605
BIG7133 CV00071650 LAUDIOGO FERREIRA	746	DBH6708 CV00072151 FREDERICO SCOTT BRUSA MESQUITA	746	MC18795 SF00054253 JULIANO GURTEL DO AMARAL VALEN	605
IFA2068 CV00071203 JURANDIR PRIEBE	745	MEA3918 CV00072150 FORTUNATO - SERVICOS B COM. DE	745	MCG5818 CV00072043 GILBERTO BUENO	745
LZP8144 CV00070378 JOAO BONIFACIO DA SILVA	745	MUD9205 CV00071230 ANTONIO JOSE GUIMARAES BRITO	746	LXP2087 CV00072137 ANTONIO VOLMLIR DOS SANTOS	745
CII1668 CV00071997 ITAIR ALVES	745	LYW6297 CV00071254 CRISTIANE PIUCO SAQUETI	745	MAD8715 SF00054230 RITA JAQUES DE OLIVEIRA	605
LZF3896 SF00053164 ALEX PESSOA	605	PKB54242 CV00071476 NILZO BERNARDINO DA SILVA	745	MBV0957 CV00072742 JAIME VARGAS MONTEIRO	745
LZS0134 CV00072126 MONICA GRASIELA BERTOLINI	745	LYX6002 CV00071194 FABIANO DANIEL DAS NEVES	745	MCM8376 CV00072575 ALFREDO JOSE CARVALHO	745
MDA7951 CV00070785 ADELAR WALKER	745	MCA2460 SF00072235 MAURICIO MELO	745	MDF1841 CV00072616 HENRIQUE LAUS AITEA	745
MDZ6392 CV00070987 ALFREDO RODOLFO SCHMIDT HEBBEL	745	ALB0595 CV00072131 ANTONIO CARLOS MONTEIRO	745	MEI8829 SF00054401 JAMILTON JOAO PEREIRA	605
CIU7176 SF00053144 ROBSON JEAN GIELAND	605	MCA0255 SF00071957 ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN	745	LEZ4043 SF00053033 ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	605
MBL7184 CV00071629 DANIELA RENATE MAES	745	MCS1950 CV00072211 ARLENE SOUSA DA COSTA	745	MCZ7606 SF00054784 ALBERTO KAWASHITA JUNIOR	605
MAN0804 CV00071815 OSVALDO KOERICH	745	LXL4942 CV00071432 FABIOLA JULIETA MARIA	745	MAK6303 SF00052845 JULIO CESAR MARINI GARCIA	605
LYQ4938 CV00071399 EURICO SIDINEI BORGES	745	LZR2889 CV00071082 ELIANA PEREIRA DA SILVA	745	IGW3361 CV00071295 NAZARE APARECIDA VALDRIGUES DE	745
MKS7500 CV00071454 SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS E	745	MDD7097 CV00071316 MARIA INEA MICHELE URNUA	745	MEK0992 CV00071296 ROBERTO PEDRO PRUDENCIO FILHO	745
MCO0177 CV00071458 RICARDO JOSE PEREIRA BARBOSA L	745	LYV0356 CV00071062 SABRINA SILVA PAES	745	MMF5600 CV00071961 JOSE LUIZ BONECHER	745
MAN6005 CV00070405 CLAUDIO APARECIDA DE SOUZA PA	745	MWC2788 CV00071640 EMANGELLA MIRANDA	745	MAF1388 CV00071505 JOAO ALCIONE COVOLAN	745
LZZ0204 CV00071025 PAULO JOSE DA CUNHA BRITO	745	MDM6057 SF00053698 RICARDO SERAFINI VOLPATO	605	MCG7291 CV00071830 VEDIR DOMINGOS DA SILVEIRA	745
LYT4030 CV00070651 ARTUR BERTONCINI	745	MBW9499 SF00053657 GILCELI DA SILVA	605	MDG5663 SF00057217 SANDRO LUIZ DE SOUZA	745
MGH1552 SF00053169 EDISON DE OLIVEIRA LEITE	605	LYA7057 CV00071408 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE D	745	AHF6881 SF00071169 LAURO JOSE DIAS	745
MAX2286 CV00070349 SILVANA VALMIRA DA SILVA	745	MFH4181 CV00072068 GILSEIAN REGIS FILHO	745	LXB7228 CV00072900 NELSON DA SILVA PAULO	745
MAC0060 SF00053820 MARCO ANTONIO CERDEIRA	605	BZU3085 PF00040120 MARCELO DIAS E SILVA	567	CRR9091 CV00073976 VALMIR CAMARGO	745
MGG1340 CV00070720 CYNARA ILIBIA ROSPIDE DE SOUZA	745	CWN7779 CV00070272 EVALDO JOAO LEHMKAHL	745	MCL4828 CV00085398 JM CAR COM E LOCACAO DE VEICUL	746
MET2821 CV00071696 JUSSARA DE CARLI TRAMONTIN	745	MAB31221 SF00053188 SOLANGE DA ROCHA SIQUEIRA	605	LOK6105 PF0005111 RODRIGO CAMARA CORTE REAL	567
MEX2402 SF00053847 LUCIANO GORETTI PAGNAN ZANETTE	605	MCB9146 CV00070265 CLEIR COSTA XAVIER	745	MAD7771 CV00085988 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN	745
MBP8966 CV00071657 NADIR NERI EMERIM	745	MJM0350 CV00072027 JOAO GUILHERME MICHELIN MANSU	745	LKC6325 CV00085594 ELZA AZAMBUJA CAVALHEIRO	745
MBU9161 CV00071131 PASQUALINO RAMOGIDA	745	MJU0013 CV00071349 SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	745	MCL4822 CV00085638 JM CAR COM E LOCACAO DE VEICUL	745
MEG0111 CV00071834 ELYSEY VIAGENS E TURISMO LTDA	745	MHL0390 CV00071280 LUIZ CARLOS ALBINO	745	LWWS0000 SF00085965 MICHELA MARIA DA LUZ HELOU	745
MCA1563 SF00054005 STELLA TEREZA BATISTA PREVE DA	605	MNI6502 SF00052998 IVONE THEISGES MADALENA	605	MAV2455 CV00085776 AMAURI RAMOS DA SILVA	745
MAR3650 CV00070922 FRANCISCO CARLOS RAMOS DIAS	745	AAD3221 SF00051880 SOLANGE DA ROCHA SIQUEIRA	605	MDG1958 SF00053904 L.A., EQUADRIAS DE PVC LTDA. -	605
APA9944 CV00071702 ALEXANDRINO INVESTIMENTOS E PA	745	MBC9146 CV00070265 CLEIR COSTA XAVIER	745	MHZ7012 CV00085825 VILMAR NUNES DA SILVA	745
MAW0476 SF00053468 ISRAEL JORGE DE SOUSA	605	MJM0350 CV00072027 JOAO GUILHERME MICHELIN MANSU	745	MCZ6279 SF00076797 MARIO CESAR DALLA COSTA	605
MDI9682 SF00053829 CHRISTIANNE BELINZONI DE CARVA	605	LWU2025 CV00071360 MARCO ANTONIO XAVIER DA SILVEI	745	BECC9929 SF00058521 MARLON ODEMIR CANTERGIANI SANT	605
MDO9210 CV00070994 JANEIDE MARIA VICENTE	745	MBS0758 SF00070652 EVANDRO PETRES	745	LWV9991 SF00068287 DOMINGOS CASTRO DOS SANTOS	605
MBS3512 CV00070650 CID BATISTA DE CARVALHO NETO	745	MBE3443 CV00071056 DEJAIR BRAULIO DA SILVA	745	BECC9929 SF00068520 MARLON ODEMIR CANTERGIANI SANT	605
MBJ6763 CV00071852 DIRECE FERREIRA DELFINO DE OLIV	745	MDB9977 SF00070552 ADRIANO SCHWEITZER SILVEIRA	745	CRR9091 SF00068571 KATIA ROSANGELA SILVA CORREA	605
GTW5750 SF00053555 PATRICIA SIMONE SCHIFINI	605	MAN4302 CV00071890 GISELI MARAVAI	745	COF2221 SF00076762 MOACIR BRAGA XAVIER	605
LWS4853 CV00071616 GESIANE DE SOUZA PACHECO	745	MEI7341 CV00070304 ALVARO AUGUSTO RIBEIRO	745	MBY4725 CV00072462 WALTER REICHMUTH DAY	745
LYW0079 CV00071240 HUMBERTO BATISTA DA SILVA AUNE	745	MAB7030 CV00070603 SERGIO GARCIA	745	MDF06877 SF00086914 MARCIO JOSE FERNANDES	746
MDG5663 CV00071217 SANDRO LUIZ DE SOUZA	745	LRY2232 CV00070343 NELSON JAIR KOLLENBERG	745	MUG5500 CV00086493 PEDRO FRANCISCO UCZAI	745
MBB9222 CV00070980 VIDMAR SCHULER	745	MCT7159 SF00053791 MIRNALOI SILVEIRA CUNHA	605	LXK1392 CV00086499 ELIAS BOMFIM RODRIGUES	745
MBR7876 CV00071081 ANDREIA CRISTINA MACARINI	745	MCD0153 CV00071353 ANTONIO SIDNEY DE OLIVEIRA HER	745	MCJ13291 CV00086634 ERIMAR DE MEDEIROS MENDES	745
MCE4596 SF00053790 MANOEL VICENTE PEREIRA	605	MBD4827 SF00052963 MARCELO ALEXANDRE BORDIN	605	LZS4593 SF00068571 KATIA ROSANGELA SILVA CORREA	605
MCN6382 SF00052916 IVONE NIUEHNS FELDHAUS	605	MAB3735 CV00071290 ERON JOSE KUSTER	745	COF2221 SF00076762 MOACIR BRAGA XAVIER	605
MCS1950 CV00071152 ARLENE SOUSA DA COSTA	745	ME05510 SF00072027 ANDERSON OLIBONI SCHIAVO	745	MDF4725 CV00072470 MARILDA REICHMUTH DAY	745
MDI3877 CV00071096 CLAUDIO LUIZ FARIAS MYLLA	745	LXD3025 CV00072038 DELCIRIO SILVEIRA AVILA	745	MDG8726 SF00086308 BARBARA BIANCA ZACCHI	745
MBU9454 SF00053729 LUIZ FERNANDO SPILLERE DE SOUZ	605	LZJ3190 SF00054270 NELSON LINO PINHEIRO	605	MUO5500 CV00086493 MAIKEL FREITAS DA CONCEICAO	605
LYW2244 SF00053855 VALDENIR HILLESHAIM	605	MDP0252 CV00071111 ADRIANA DE CARVALHO KURTEN DE	745	MJP3817 SF00068635 JOSE PIZZOLATTI	605
MHN0200 SF00053867 EDIVAR ZANOTTO	605	MAW1612 CV00071510 WANDERLEY GONCALVES	745	MCL5254 SF00086547 PAULO NELSON DA SILVA	745
MGB5302 CV00072250 FLAVIO PINTO, DE SOUZA	745	MKB8731 SF00054074 RONICLEI ANTONIO CARDOSO	605	ALB3565 CV00086477 SANDRA SCHULTZ	745
MAE6017 SF00052730 RAQUEL MORAES DA SILVA	605	MCH6553 CV00071430 EVANDRO BERLIM	745	MCK8262 SF00068736 ZULMAR MANOEL DA SILVA	605
LXF2373 CV00071282 NILTON CUNHA	745	LXF2830 SF00054151 FERNANDO AMERICO POLUCENO	605	MBS7092 SF00068325 ANA MERI CAVASIM	745
MCL6843 CV00070616 BRUNO HENRIQUE PEREIRA	745	MAQ1997 SF00054187 VALMIR GALBINO DA SILVA	605	MCE5246 CV00086969 MARCELO PARDIN DE ALENCAR	745
CHQ928 SF00054045 LUCIANO PAULO DA SILVA	605	LZT7359 CV00071917 RODRIGO NOCETI MARTINS	745	MPC8206 SF00086308 BARBARA BIANCA ZACCHI	745
MAN2234 CV00071487 CARLOS RENAN CASTILHOS DE LIMA	745	MDD0401 CV00070559 ERONATE ANA BERTOLINA VIEIRA	745	MFN2026 SF00086760 SILVIA MARIA NESELLO	745
IJT0716 SF00053457 OSNI JOSE DOS SANTOS	605	MFJ8280 SF00054034 ALFREDO ALBANIR CORREIA	605	MZB7232 SF00086764 ROBERTA VARGAS COLHACO	605
LXK988 SF00053863 MALBA CORREA DA CUNHA OLIVEIRA	605	MJA2400 SF00070797 ELEN ROSE COSTA DA SILVA	745	MFF6642 SF00068793 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	605
MCY4371 CV00071516 RUDY SAMUEL DA FONSECA	745	LWZ8049 SF00054105 REGINA MARIA COSTA	605	MCC5497 CV00086313 JOSE OCTAVIO DE AZEVEDO ARAGON	745
LAF2349 CV00071706 JOELN DA SILVA PAIM	745	LSX5919 SF00070251 EDINEI ROBERTO SCALVI	745	MEZ0015 SF00068833 LUIZ JOSE BERRETTA	605
MAR9374 CV00070812 RAFAELLA PAMPLONA ZIEBARTH	745	MBT1548 CV00070264 MARCELO GONCALVES	745	MFM43450 SF00054065 HAMILTON COSTA JUNIOR	605
ITAT347 CV00090576 JOSE FRANCISCO ALCANTARA	745	MCL1948 SF00054238 MARIA CARMELITA DIAS VICENTE	605	MHH5850 SF00086350 JOSE ATILIO GONGIO ME	745
MAX7423 CV00071677 KISELE KAKUTA MONTEIRO	745	MID19270 SF00054115 ENESIO NERI DA ROSA	605	MFW0732 SF00068612 ROBERTO FERREIRA	745
MAS1262 SF00053573 WILSON LEMOS	605	MDS3023 SF00054147 JOSE PANEGALI FILHO ME	605	DFS8526 SF00087011 MARIA AUXILIADORA MELO HOMEM F	745
MAI0487 CV00071477 VANDERLEI DA SILVA	745	MFS3023 SF00054283 WALDIN LAUDELLINO SILVANO	605	MCS0207 CV00086746 IALI SOLANGE BITTENCOURT DORTA	745
MDN7001 SF00053431 SONIA MARIA CARDOSO	605	MGA2101 SF00054213 CERLEI RODEMBUSCH	567	JLV7753 CV00083534 ALVARO SCHUNKE	745
MEE7777 CV00071547 JOAO KIYOSHI OTUKI	745	MHC4865 SF00054101 CIRILO JOAO CARNIEL	605	LWV4026 CV00084884 FERNANDO KIKUCHI	745
IIW2780 CV00071877 ANA PAULA DA SILVA MACEDO	745	MHD5881 SF00054041 JORGE RUBIA SCHAINANN PAGANI	605	MAZ8834 CV00084779 JOSE ELIAS LUISE BERBEN	745
LXZ4451 CV00071310 RODRIGO BRITO CORREIA	745	LXK1519 SF00054218 ELSON LUIS LOPES	745	MCH4865 SF00053676 SHEYLA BARROS GHIORZI	567
MAL0700 SF00053810 HIPERCOMER COMERCIO DE VEICULOS	605	MHD2557 SF00054215 DANIEL DA SILVA	745	MDE6211 SF00069322 ELIETE EDESIA DOS SANTOS	605
LXT2933 CV00071838 FABRICIO FERNANDES DO ROSARIO	745	MJE2857 SF00054132 IVANIL PAVAN	745	LZT3978 SF00068931 GIUSEPPE MOLINARI	605
CTS7933 CV00071610 LEONARDO BUDIM	746	MCR17351 SF00054217 T E A COMERCIO E REPRESENTACOE	745	MAZ2966 SF00068982 OSMAR PISANI FILHO	745
GWB4061 CV00071146 GERALDO LESSA MAIER	745	MFT17404 SF00054138 JOSE ONILDO PHILIPPI	605	MZL7639 SF00069256 DEONIS FERNANDES	605
MMB0850 CV00071611 PAULO ROGERIO VICENTE	745	MHS3023 SF00054299 MAURICIO JOAO DA SILVA	605	DBH9991 SF00069161 ADELAR MACHADO DOS SANTOS	

LYR0314 SF00069633 ADRIANA DE FARIA	605	MAB3003 SF00066220 GABRIELA FEIJO	605	LXH3976 SF00064437 LIZETE NELCI NUNES	605
MBJ7297 SF00068947 VILSON FERREIRA DE CASTRO	605	MEE4369 SF00061663 ABIR MOUSSA HUSSEIN	605	MGD5602 SF00064894 FLAVIO BOTELHO ALVES BARREIRA	605
LZL8541 CV00072562 JOSE CARLOS DOS SANTOS	745	LZX9157 CV00084827 NOELI MARIA VESZ LOPEZ	745	MBT4413 SF00050277 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICIA	605
MBT3595 SF00069221 JUAN EDGAR RENDON CESPEDES	605	MDY9209 SF00062377 CAROLINA KRUGER	605	LYU0025 CV00055871 MARCIO JOSE DA SILVA PAMPLONA	621
IEH5727 SF00069235 FABIANO LUIZ NASCIMENTO ANTONI	605	MAI2256 SF00062157 DENISE MARINHO DA SILVA MOTTA	605	LYG8088 CV00059314 LUIZ CARLOS CARDOSO	623
MAK8533 CV00072339 SIDNEY PEREIRA DACHI	745	IIS3684 SF00066740 ELIARA TERESINHA MATOS PEREIRA	605	MDX6334 SF00045494 NADIA JUFFE	605
MBE9945 SF00069084 ARIETE BITTENCOURT PINTO	605	MBQ2486 CV00081693 GOMERCINDO PRONER	746	MDW6167 CV00083594 GILBERTO GOULART	745
MF84640 SF00068944 JAIRO VIEIRA	605	MCV582 CVO0085694 ALEXANDRE ROBES DE OLIVEIRA	746	BOA1102 CV00083128 GIOVANE CASCAES FACHECO	745
MCB6263 SF00069493 CLAUDIO JOAO BION	605	LWX9865 CV00081049 JOSE MACHADA RODRIGUES	745	MB21487 CV00087023 GONZALO HUMERES FLORES	745
CVV2382 CV00087257 HILDA DOCILIA ANDRADE	745	AHO9225 CV00083222 PB CONSTRUCOES LTDA	745	LXW6229 PF0005398 R.B.G. SERVICOS COMERCIO E ADM	567
ANE9913 CV00087479 ISABEL DE SOUZA	745	MBY4193 SF00066442 ADILSON MARIA DO VALE	605	LXQ9187 CV00086448 SALVADOR DE SOUZA	745
GZN6135 CV00072049 ELIANE CLARINDA MARTINS RIPPEL	745	MCP0064 SF00064465 REMO REMOR BORGHEZAN	605	MJ84862 CV00083284 MARIA APARECIDA PASCALE	745
MEX0809 SF00069248 RICARDO ZAMPAGNO PEIXOTO	605	MAB4455 CV000656313 MOACIR ORUIQUES DA SILVA	621	DMB5487 SF00069342 JOSE IRANILO CIRILO	605
IIR4363 CV00087210 SEVERINO DONIZETE RIBEIRO ALVE	745	MH05916 SF00063797 DENILDE FRAGA DOMINGOS CIPRIAN	567	MCS3725 CV00087181 CAROLINA ARISIO	745
CNW4967 SF00069468 GIOVANNI STORI	605	MDQ5479 SF00048827 ADRIANA REGINA COSTA ESPINDOLA	605	MGH9540 PF00069438 MARIA BERNARDETE DE ANDRADE	745
IEY9994 CV00087622 VILSON SA BRITO DE ALMEIDA	745	MGG7764 SF00069745 LUIZ C SOUZA E CIA LTDA	605	MCI3975 CV00065287 NARCISO ASSESSORIA E MAQUINAS	623
MAZ8035 CV00072438 SECRETARIA DE TURISMO CULTURA	745	DIN5744 SF00072528 MARIA CONCEICAO MILANI CALDAS	605	MSD0216 SF00063668 ODIR MARIN FILHO	605
MDO0446 SF00087652 PATRICIA MARIA SIM SALGADO PU	745	DIN5744 SF00045441 MARIA CONCEICAO MILANI CALDAS	621	LNY6071 SF00063756 JOAO BATISTA FELISBERTO	605
MCL1577 SF00069298 TANIA MARIA VAZ	605	LX910101 SF00033271 JOAO BATISTA DOS FASSOS	605	MDA9048 CV00083844 ISALINA DIAS BORBOREMA	745
LZV1743 CV00087814 JOSE AUGUSTO PEREIRA	745	ACH9730 SF00035081 CLAUDIO HORACIO SABINO	605	LGZ2241 SF00067429 ADRIANO SILVA	605
LYO2123 PF00050518 MARIA NUNES	567	MEQ2539 SF00088352 RODRIGO OTAVIO DE OLIVEIRA VEN	745	IAT7892 CV00065437 EDUARDO ALVES DUMMER	621
LYH8119 CV00087755 ITATIR GOLFE	745	LZP6410 SF00037245 THIAGO MEURER CUNHA	621	MAZ9504 SF00066316 MARIA APARECIDA MONTEIRO MARQUES	605
CXQ3260 SF00070409 HELOISA HELENA DA SILVA LAFUEN	605	MBC1024 SF00050918 JOSE LUIZ PARENTE	745	LYB5124 SF00048930 JOSE SILVANO	605
MFS2170 CV00087070 ANAILDA DE FATIMA DA SILVA	745	DILSON ALFREDO DA SILVA	605	AND1304 CV00065898 MARIA DE LOURDES MACHADO LINS	745
MPB0285 SF00070144 DANIELA RAIMUNDO MARTINS	605	MCF1834 CV00088318 NEUSA ROSA DA VILA MARTINS	605	CWF0499 SF00065747 MARCOS DONIZETI SABINO	605
HSE1900 SF00070227 CIRO EDUARDO CANDIDO SILVA	605	CII6287 SF00071105 RAFAEL MIRANDA NEVES	605	MFV4672 SF00065804 CLAUDIA SOFIA DA SILVA ZAMBIAIS	605
MCI0956 SF00070191 EVANDRO APPEL	605	LZV0556 SF00070725 CARLOS GUSTAVO TOME	605	LZB3159 SF00094758 MARIA APARECIDA VIEIRA ROSA	605
CBM9481 SF00070412 FAULO BOIRO	605	MBR4259 SF00070794 RENATA CARUSO REGIS ROSA	605	MDJ5449 PF0005044 CYLAINE FIGUEIREDO	567
LNE3891 CV00087820 MARCUS VINICIUS DE CAMARGO	745	MCL8109 SF00053944 RODRIGUE FERNANDES	621	LWS9598 SF0003925 VALMIR JOSE FILIPUS	567
MEU1922 SF00070200 MARCIA SOBERJAKSI OLIVEIRA	605	AVJ6334 CV00088072 ANDERSON LUIZ SISTO MUNDIM	745	MAA2603 SF00066446 ELENY MARIA AROLA ESPINDOLA	605
ICI1019 SF00069873 SUELI PADILHA	605	DIR8095 SF00083374 DILSON ALFREDO DA SILVA	745	MAR7847 CV00083713 ITAMAR PASETO	745
KKG8077 SF00070268 NILSON MARTINS	605	MEE0404 SF00049790 THALES DE LORENZI CAMPELO	605	MZC2140 CV00064993 INACIO THEISGES	621
MCP2675 SF00070068 LUIZ HENRIQUE VITORINO	605	MTB1944 SF00066186 CARLOS STODIECK	605	MKT9213 SF00070853 BERNARDETE LOURDES SCHURHAUS	605
MDH3330 CV00088344 ALEXANDRO DE SOUZA	745	MIF1170 SF00070820 CAROLINA PORTELLA NUNES	605	BOE2006 CV00067652 SEBASTIAO CARLOS DE ANDRADE MA	745
LZX6934 CV00088160 EDEMAR ADELINO SOARES	745	CSF4956 SF00071089 NORTON MORITZ CARNEIRO	605	MDS0207 CV00079812 IALI SOLANGE BITTENCOURT DORTA	745
KQM1597 CV00088494 PAULO ROBERTO MIRANDA CHAVES	745	MBC1213 SF00070853 BERNARDETE LOURDES SCHURHAUS	605	MAW0184 SF00048526 DEBORA CRISTINA DA SILVA	605
MBA5338 SF00070471 ALMIRA ENEDINA MARTINS	605	AST0456 SF00049602 CREDISK AUTOMACAO COMERCIAL LT	605	LXF5136 SF00064488 PAULO CEZAR ONOFRIO BAGGIO	605
MAX1990 CV00072060 ADILTO AGENOR TEIXEIRA	745	MGG9162 SF00065516 JOAO PEDRO BONETE	605	LYU0025 CV00055422 MARCIO JOSE DA SILVA PAMPLONA	621
MET2821 CV00087208 JUSSARA DE CARLI TRAMONTIN	745	LWW6954 SF00049805 TAPE-SUL INDUSTRIA E COMERCIO	605	MCZ2176 SF00083200 SILVERIA BUSDRAGHI IN FABBRI	745
MBV9247 SF00072104 ANELIA DELLA POCCHA MEDEIROS	745	MGD5602 SF00064321 FLAVIO BOTELHO ALVES BAPPEIRA	605	LZQ9283 SF00049426 LUIZ NAZARENO DOS SANTOS	605
LZV1743 CV00088208 JOSE AUGUSTO PEREIRA	745	MFN9910 SF00049464 NARA SANTIAGO DE ANDRADE FARAC	605	MGF8682 SF00087143 EDUARDO DE MELLO E SOUZA	745
MCZ7167 SF00071950 HERON VALENCIO	745	MEC2228 SF00049463 GUILHERME DE ANDRADE FARACO	605	MDA2787 CV00085729 ANDRE LUIZ SANTOS BENEDETTI	745
DAK2519 CV00088206 CHRISTIAM SANDRO GIMENEZ	745	LXB6484 SF00050339 JOUSIE ORLANDO MARTINS	605	MEJ5609 SF00064677 EDSON FLORIANO ANDRADE	605
CIC2142 CV00088576 MAURO RODRIGO DA COSTA	745	ABZ7107 SF00066069 GIOVANI FERREIRA	605	MBQ3732 SF00067836 ANTONIO CARLOS DAS NEVES	605
MDT4126 SF00069711 MICHELI REGINA PIVA DE GOIS MO	605	MDD7064 SF00049594 ALEXANDRE DE SOUSA FRAGA	605	AGG1155 SF00064629 JORGE XIMENEZ	605
MDG6983 CV00088231 EDEVALSON ADEODATO HOMEM	745	KDW4064 SF00065747 LIGIA LUZIA VIDAL	745	KEG1178 CV00082189 MATSUE VEICULOS LTDA	745
LXD3871 CV00088408 MINERADORA PORTO LTDA	745	MCN1920 SF00066252 ANTONIO FELICIO MANSUR	605	LYC0751 SF00086400 HELMAN TELLES DOS SANTOS REIS	745
LXT2282 CV00088678 JORGE ROGERIO LAUTERT	745	MFL0150 SF00064392 SUEL MARTINS FIDELIS	605	MBW8671 SF00065375 ELUZIA OLIDIA DE ALMEIDA	623
MBM9608 SF00070969 GERALD CHARLES HENRY JAN BOREL	605	KDW4061 SF00066481 LIGIA LUZIA VIDAL	745	MBF9462 SF00065314 SERGIO APARECIDA GARCIA	621
MEK4491 CV00088491 CLAUDIO HENRIQUE DAMASCENO REI	745	IDG8353 SF00050722 JOSE JOAQUIN DE LIMA GUIMARAES	605	BOM8161 SF00049981 VALDECY RIBEIRO DE MORAES	605
KOJ4326 SF00070101 MARIA APARECIDA DE ARRUDA	605	LKD3663 SF00065616 LIDIANE MABEL FERNANDES	745	MHV6150 CV00065744 MARCELO BORGES ESPINDOLA	745
MBU7133 SF00070784 ANA LUCIA TESEK DEMETRI	605	CMG2797 SF00050482 ROBERTO GONCALVES DA SILVA	605	MEI1182 CV00082519 SERGIO AMELIO SOARES DUARTE	746
MAR2773 SF00070739 DANIEL MULLER	605	MBO3097 SF00050581 MARCIO GONCALVES DA SILVA	605	MCS4884 SF00066432 ANTONIO GOMES DE FARIAS NETO	605
MAG9295 CV00088129 ENILSON VIEIRA TARTARI	745	MEJ1608 SF00064490 SERGIO ABREU DA SILVA BASTOS	605	MBH8101 CV00082411 VANDERLEY OSVALDO DE CARVALHO	745
MEJ4642 CV00088334 JULIANO CAETANO CHEROBIN	745	MLW8022 SF00066311 FLAVIO AUGUSTO PENNA SOARES	745	MFS0190 SF00048876 JULIO CESAR DA SILVA CORREA	605
MDV9259 SF00071061 CLOVES LANGENDORF BARCELOS ME	605	CCR7301 SF00064611 JOEL GRANDO DE ALMEIDA	605	MAI17394 SF00063655 MARY ANGELA SANTANA	605
ADF9764 SF00088282 DAURI LOSSO	745	MNF5481 SF00051062 SERGIO RUBENS DE CALASANS MONT	605	LBR8889 CV00086497 VALMIR AMERICO MACHADO	745
MAB1142 SF00088542 SELONI MACHADO WEBER	567	MFP1802 SF00070783 ANA SILVIA SERRANO	745	COG7938 SF00068691 THIAGO CAMPOS PORTO	605
MEK4799 SF00071168 IVETE MARIA RAMOS GARCIA	605	MARW1103 SF00084967 RICARDO VIEIRA	605	MAY2619 CV00083853 VINICIUS DAMIANI DA ROSA	745
MFV4810 CV00088659 IVANIO LUCIANO	605	MWD2048 SF00084967 RICARDO VIEIRA	745	MD5294 SF00087663 ARLETE MAZON ALVES	745
MDG8466 SF00070827 ADRIANA APARECIDA CABRAL DA CO	605	MCN2048 SF00084967 RICARDO VIEIRA	745	LYY7317 SF00062907 CLODOALDO ZONTA	605
MDL5081 SF00070845 MARCO AURELIO MARINI	605	MCN2048 SF00066252 ANTONIO FELICIO MANSUR	605	MCV5852 CV00082349 ALEXANDRE ROBES DE OLIVEIRA	745
MDA3033 CV00088666 CARLA CRISTINA SOUZA RAMOS	745	MCW6151 SF00065111 DAVI BRAULIO CORDEIRO	621	MDM7396 SF000636480 HERMES DEOCLECIO PEREIRA	605
MBV8872 CF00088282 AURILY GONCALVES	745	MGA1573 SF00065252 FERNANDO FIATES	621	MBN4545 SF00055012 ARNALI CARVALHO	621
MAB1142 SF00088542 SELONI MACHADO WEBER	567	MGD9042 SF00071391 MAURO NERBASS FILHO	605	MBJ8187 SF00064014 MARILENE PROBST ESTEVINHO	605
MEK4799 SF00071168 IVETE MARIA RAMOS GARCIA	605	MHD7740 SF00070145 MARCOS CESAR VIANA	605	MGM2436 SF00025208 ELIAS BELLO DA SILVA	605
MFV4810 CV00088659 IVANIO LUCIANO	605	LYN2423 SF000669683 LUIZ EDILBERTO SAURIN	605	MCP9345 CV00067435 NEWTON MORVAN GARCIA	745
MDG8466 SF00070827 ADRIANA APARECIDA CABRAL DA CO	605	MCC2578 SF00069846 JANICE ADELAIDE DOS SANTOS	605	MBV6031 CV00088399 CLAUDIO MIRO SEZIMBRA	745
MDV9259 SF00071061 LUCIMAR GONZATTI FRANCESCHINI	605	LYW1856 SF00070232 TEREZINHA GERTUDES LOHN MACEDO	605	MBV6031 CV00088479 CLAUDIO MIRO SEZIMBRA	745
MCY3836 SF00070679 LEALDINO MEINCHEN	605	MHD4042 SF00071391 MAURO NERBASS FILHO	605	MBV6031 CV00088608 CLAUDIO MIRO SEZIMBRA	745
MDW4896 SF00070542 AILTON GONCALVES	605	MHD7740 SF00070145 MARCOS CESAR VIANA	605	MBV6031 CV00088145 CLAUDIO MIRO SEZIMBRA	745
MCY7758 SF00070981 CLOVIS RENI DA SILVA	605	LYN2423 SF000669683 LUIZ EDILBERTO SAURIN	605	Infracão Enquadramento:	
MG1390 SF00065473 ANA CLAUDIA LOPES E SOUZA	605	MCC2578 SF00069846 JANICE ADELAIDE DOS SANTOS	605	567 CTB 183	621 CTB 218 I
MEP1362 SF00070981 CARLENILTON RODRIGUES MANDU	605	MCJ6663 SF00080287 CLEVERTON CORREIA FRANCA	605	605 CTB 208	623 CTB 218 II
AJB7513 CV00089101 MAURA PETTERS	745	MAD5479 SF00066685 CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA GUT	605	745 CTB 218 ¹	747 CTB 218 ¹ III
MCH0459 SF00088793 LUIZ CESAR REIS SALVADOR	745	MGB9328 SF00067928 ARISTIDES DE LARA	605	746 CTB 218 ² II	
MCW0050 SF00089104 FERNANDO CABEROL GEISSLER	745	MCF0060 SF00070669 NELSON AUGUSTO DE ANDRADE	605	TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO	
MDF2675 SF00088905 MARIA DA GLORIA DOS SANTOS PER	745	MGP0060 SF00081237 MIGELENE PROBST ESTEVINHO	605	RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSTICAO DE PENALIDADE NOS	
MMI1979 CV00088843 GUILHERME RIBAS IBAGY	745	MHD1910 SF00080287 REYNALDO JESUS DOMINGO ARRAGA	605	TERMS DO ART.282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. FLORIANOPOLIS/SC, 9 de maio de 2007. LIRIO JOSE LEGNANI - GERENTE DE OPERACOES DO SISTEMA VIARIO - AUTORIDADE DE TRANSITO MUNICIPAL	
MBK6282 CV00088820 ELENIR MAESTRI DA SILVA	745	MGP2087 SF00063183 REYNALDO JESUS DOMINGO ARRAGA	605	567 CTB 218 ² I	
MDN7411 CV00088848 JOSE DA VENTURA	745	MCP0061 SF00063076 REMO REMOR BORGHEZAN	605	605 CTB 208	
MBE5863 CV00088782 FATIMA MARIA DA ROSA DUARTE	745	DGL0192 SF00064932 PETERSON DE ARAUJO	605	745 CTB 218 ¹ II	
MFK7000 CV00088904 FATIMA PFEIL KRENZ	745	LXH1499 SF000663173 SHEILA CELTI DE MELO	605	746 CTB 218 ² II	
MMW0280 CV00088903 ANDRE CRUZ	745	CGV8586 SF00068899 EDY CARLOS GUEDES	605	TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO	
MAS9981 SF00071329 MARCOS VENICUS BIASI FLECK	605	MAE6625 SF00069577 EDUARDO MORALES DOS SANTOS	605	RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSTICAO DE PENALIDADE NOS	
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSTICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 721 000112/2007		MAD5479 SF00066827 REJANE MARIA DE ASSIS ALBUQUER	605	TERMS DO ART.282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. FLORIANOPOLIS/SC, 9 de maio de 2007. LIRIO JOSE LEGNANI - GERENTE DE OPERACOES DO SISTEMA VIARIO - AUTORIDADE DE TRANSITO MUNICIPAL	
Placa N. Auto Proprietário/Condutor Cód Inf		MCN4131 SF00070825 REJANE MARIA DE ASSIS ALBUQUER	605	567 CTB 218 ² III	
LYU0025 CV00054690 MARCIO JOSE DA SILVA PAMPLONA	621	MBO5809 SF00070545 SANDRAMAR FERREIRA CARNEIRO	605	605 CTB 208	
LYU0025 CV00055375 MARCIO JOSE DA SILVA PAMPLONA	621	LYF6351 SF00082833 TAIANA DE OLIVEIRA	605	745 CTB 218 ¹ III	
AKM0695 CV00065320 FABIO JUNIOR DA VEIGA	621	MET7952 SF00066436 ROSICLEIA MACHADO DE OLIVEIRA	605	746 CTB 218 ² II	
MGK0490 SF00066538 THALES PREVE BITTENCOURT	605	LYF5114 SF00071931 JOAO MANOEL MARTINS FILHO	605	TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A AP	

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.
Ponte Serrada, 30 de Abril de 2007.
SANDRO LUIZ FAVERO
Prefeito Municipal

DEMP 13301/071



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE
Secretaria de Administração

Decreto N° 23.284/2007

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA QUE
ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 2.248/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Considerando despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 484/2007, de 16 de janeiro de 2007; DECRETA: Art. 1º - Concede, nos termos do Artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e Artigo 25, I, da Lei Complementar Municipal nº 005/2002, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao Senhor João Francisco da Silva, matrícula nº 6074, nível I, lotado na Secretaria da Administração, ocupante do cargo de Agente de Atividades Complementares, criado através da Lei Municipal nº 2.123/1990, do Quadro único de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal, considerando-se a vacância do cargo ocupado em 11.01.2007. Art. 2º - Os proventos decorrentes deste benefício, calculados em conformidade com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e Leis Complementares Municipais nºs 005/2002 e 019/2005, terão por inicial a quantia de R\$ 1.115,44 (um mil cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser arredondado pela Autarquia São José Previdência. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.01.2007, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 03 de maio de 2007.

FERNANDO MELQUÍADES ELIAS
Prefeito Municipal

NFF 28212/061 DEMP 13302/071

Prefeitura Municipal de Xanxeré/SC - Extrato Aditivo
Contratante: Prefeitura Municipal De Xanxeré.
Contratado: Engeter Empreendimentos Ltda.
Objeto: Aditado ao objeto do Processo Licitatório nº 0051/07 - Pregão Presencial nº 0028/07, os Serviços de Transportes de entulho e lodo do Rio Xanxeré.
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do processo.
Xanxeré-SC, 09/05/07. Avelino Menegolla - Prefeito Municipal

NFF 28212/061 DEMP 13303/070

Prefeitura Municipal de Xanxeré/SC - Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxeré.
Contratado: Engedit Soluções de Engenharia Ltda.
Objeto: Complementação da Obra da Escola Pequeno Príncipe.
Prazo: 30 dias Valor R\$ 34.985,34
Xanxeré-SC, 03/05/07. Avelino Menegolla - Prefeito Municipal

NFF 28212/061 DEMP 13303/070

Prefeitura Municipal de Xanxeré/SC - Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal De Xanxeré.
Contratado: Solução Equip. p/ Escritório Ltda.
Objeto: Aq. De Computadores p/ Saúde.
Prazo: 30/06/2007 Valor R\$ 6.979,94
Xanxeré-SC, 07/05/07. Avelino Menegolla - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxeré/SC - Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal De Xanxeré.
Contratado: S&V Equip. p/ Escritório Ltda.
Objeto: Aq. De Computadores p/ Saúde.
Prazo: 30/06/2007 Valor R\$ 17.586,00
Xanxeré-SC, 07/05/07. Avelino Menegolla - Prefeito Municipal

DEMP 13305/070

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

COMUNICADO À POPULAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior, e o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Vereador Deglber Goulart, no uso de suas atribuições regimentais e para cumprimento da letra "a" do inciso II, § 1º, do art.87 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e os arts. 191 e 192 do Regimento Interno, comunicam a todos os municípios que a partir do dia 8 de maio de 2007, estarão disponíveis no site www.cmfl.sc.gov.br e no mural institucional localizado nas instalações do Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, Rua Anita Garibaldi, n. 35, Centro, o seguinte: I - Calendário de tramitação do Projeto de Lei nº 12.323 de 2007, que "Fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Florianópolis para exercício de 2008"; II - Edital de Convocação de Audiência Pública n.º 35 sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o dia 18 de maio de 2007, às 17 horas, no Plenário Miguel Ângelo Sedrez, localizado no primeiro andar, no endereço acima citado. No calendário de tramitação mencionado no item I, dentre outros pontos, está previsto o seguinte: a) dia 11 de maio de 2007 - prazo de entrega do Parecer Preliminar dos Membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; b) Dias 14 e 15 de maio de 2007 - prazo para publicação do Parecer Preliminar (nos mesmos locais); c) de 21 a 25 de maio de 2007 - prazo para recebimento de emendas; d) dia 06 de junho de 2007 - prazo de entrega do Parecer Final da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; e) dias 13 e 14 de junho de 2007, prazo para publicação do Parecer Final. Florianópolis, 8 de maio de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis Vereador Deglber Goulart Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

DEMP 13307/079

Dorival Fritzen Dondossola(Criciúma)
Edson Rodrigues(Rio do Sul)
Eduardo Paulo de Oliveira(Fpolis)
Emanuella Eberle(Bal. Camboriú)
Evandro Duarte dos Santos(Rio do Sul)
Flávia Sômaca(Concórdia)
Hélio Santiago Ramos Junior(Fpolis)
José Paulo Granero Pereira Junior(Bal. Camboriú)
Malco Adriano Angioletti(Bal. Camboriú)
Nailor Possamai Soprana(Araranguá)
Pedrita Novello(Videira)
Renata Elisa Schmitt Silva(Fpolis)
Sérgio Luiz Coelho(Ituporanga)
Vanina Tais Giacomini(Bal. Camboriú)

Quadro de Estagiário

Bruna Pereira Carradore(Meleiro)
Luiz Filipi Testoni(Camboriú)
Tiago Afonso de Souza(Araranguá)
Tiago Pacheco Teixeira(Fpolis)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 11 de maio de 2007.

Rafael de Assis Horn
Secretário Geral da OAB/SC

DEMP 13307/072

Extrato do Estatuto da Associação dos Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM

A Associação dos Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó-ACAM,fundada no dia 21 de julho de 1995,é uma pessoa jurídica de Direito Privado,de natureza associativa,sem fins econômicos ou de lucros,com prazo de duração ilimitada,sede e fuso no Município de Fpolis,estado de SC.: A ACAM tem por finalidade a sua manutenção na própria comunidade que está incluída em um dos bolsões de pobreza existentes no Centro de Fpolis,no Maciço do Morro da Cruz.Objetivos:I-Desenvolvimento do seu Projeto Político-Pedagógico junto à crianças e adolescentes,na faixa etária de 5 a 14 anos.II-Construir uma prática educativa em concordância com o ECA.III-Garantir ações que busquem o desenvolvimento na perspectiva da educação integral de crianças e adolescentes de maneira continuada e em período alternado à escola.IV-Buscar integração entre afeto e cognição no que se refere à aprendizagem.V-Proporcionar o afastamento de crianças e adolescentes do convívio com as drogas e outras formas de violência.VI-Garantir um espaço promotor de assistência social, conforme a Lei 8.742,de 07/12/1992(LOAS).VII-Proporcionar e garantir um espaço pedagógico alternativo,diferenciado da escola oficial,onde possam construir juntos cidadania,conhecimento,respeito,democracia,afeto,segurança e solidariedade.VIII-Ampliar o universo cultural,desenvolver sociabilidade,fazeres,valores humanos e habilidades exigidos na vida cotidiana,explorando,com elas,oportunidades lúdicas,artísticas esportivas.IX-Democratizar o acesso á informática,oportunizando no espaço pedagógico a inclusão digital.X-Promover a integração entre as famílias dos educandos e a Instituição,proporcionando sistematicamente,fóruns especiais para tal.XI-Identificar,encaminhar e acompanhar crianças e adolescentes em situação de violência física e/ou sexual,exploração e negligência,de acordo com o preconizado no ECA.XII-Promover atividades culturais,acompanhamento pedagógico e de formação geral.XIII-Divulgar e publicizar suas atividades e finalidades através de boletins,meios de comunicação,participação em fóruns de direitos e políticas públicas como em outros espaços que oportunizem a divulgação do projeto.XIV-Promover a formação permanente dos profissionais envolvidos no processo educativo.DA ADMINISTRAÇÃO: A ACAM será administrada por:I-Assembleia Geral e II-Diretoria.DO PATRIMÔNIO SOCIAL: O patrimônio da ACAM será constituído de seus bens móveis e imóveis ,contribuições dos associados ou terceiros,rendas,legados,subvenções,dcações ou qualquer outro auxílio recebido e pelos que a Associação vier a adquirir.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Art.29 A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária,especialmente convocada para esse fim.Artigo 30-A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade,moralidade,pública,economicidade e da eficiência.

DEMG 173/070

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, torna público que, de acordo com decisão proferida pelo Conselho Seccional no dia 13/04/2007 no processo número 377/2001, em razão do não cumprimento penalidade, foi restabelecida a pena de SUSPENSÃO, até efetiva prestação de contas com o cliente, à Advogada HELENA MARIA ANTUNES (OAB/SC 4546), por infração aos incisos XX, XXI e XXV do art. 34 da Lei 8.906/94. Florianópolis, 11 de maio de 2007.

Rafael de Assis Horn

Secretário Geral da OAB/SC

DEMP 13311/074



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição:

Quadro de Advogados

Alex Marcelo Poffo(Fpolis)
André Alves(Rio do Sul)
Antônio Rego Monteiro Rocha Júnior(Fpolis)
Bruno Santos Cunha(Fpolis)
Cristiane aparecida da Silva(Gaspar)
Daniel dos Santos Justino(Bal. Camboriú)
Débora Valero Borinelli de Jesus(Bal. Camboriú)

"A MÁRCIO ALMEIDA - EPP", comunica que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de "ESTAMPARIA, BORDADOS E SERIGRAFIA, com localização no município de Brusque, rua Ponta Russa, nº 241, bairro Águas Claras". O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

DEMP 13314/073

ESSENCEI PARTICIPAÇÕES S.A.

RUA BLUMENAU, 1934 1º ANDAR - JOINVILLE/SC
CNPJ 05.686.682/0001-51

Demonstrações Financeiras do Exercício 2006 (Em R\$)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V. Srs, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações dos Resultados relativos ao exercício social encerrado, comparativamente ao encerramento em 31 de dezembro de 2005.
Joinville-SC, 31 de março de 2007.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005
Circulante	0,00	42,23	Circulante	13.094,11	10.875,85
Disponibilidades	0,00	42,23	Obrigações Diversas	13.094,11	10.875,85
Realizável a Longo Prazo	1.271.774,69	1.330.705,32	Patrimônio Líquido	1.980.552,32	2.138.676,28
Créditos Diversos	1.271.774,69	1.330.705,32	Capital Social	1.582.829,00	1.582.829,00
Permanente	721.871,74	818.804,58	Reservas de Reavaliação	339.168,01	433.826,31
Investimentos	721.871,74	818.804,58	Reservas de Lucros	58.555,31	122.020,97
Total do Ativo	1.993.646,43	2.149.552,13	Total do Passivo	1.993.646,43	2.149.552,13

Demonstração de Resultado do Exercício

Outras Receitas Operacionais

Resultado de Equivalência Patrimonial

Resultado Operacional Bruto

Despesas Operacionais

Administrativas

Financeiras Líquidas

Resultado Operacional Líquido

Imposto de Renda/Contribuição Social

Resultado Líquido do Exercício

31/12/2006	31/12/2005
53.641,26	130.464,81
53.641,26	130.464,81
53.641,26	130.464,81
(2.260,49)	(9.573,83)
(2.218,26)	(9.177,58)
(42,23)	(396,25)
51.380,77	120.890,98
0,00	0,00
51.380,77	120.890,98

Marlene Heinzen do Rosário
Contadora CRC-SC 014664/O-0
CPF 592.299.699-15

Diretores:
Ninfo Valter Konig,
Paulo Roberto Caputo

SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 86.025.897/0001-23 - Insc. Estadual: Isenta
Rua Tereza Cristina, 181 - Centro.
Santo Amaro da Imperatriz - SC - CEP: 88.140-000
- Tel/Fax: (48) 3245-1212
www.shsfa.com.br - administrativo@shsfa.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001/06
PROCESSO – CONVITE N.º 002/2005.
AUTORIZAR – Conforme Homologação, a empresa Cirúrgica Climaza Comércio Repres. e Assistência Técnica Ltda.
OBJETO: Aparelhos Aspiradores Cirúrgicos, para aspiração contínua e intermitente, portátil, como monitorização e não aparente para baixo níveis de ruído, isenta de óleo. MODELO: PL-3005. MARCA/FABRICANTE: ASPIREX.
QUANTIDADE – 03 (três).
VALOR: Unitário R\$ 915,00, Total R\$ 2.745,00.
GARANTIA: 12 (doze) meses após a entrega, conforme proposta.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 002/06
PROCESSO – CONVITE N.º 002/2005.
AUTORIZAR – Conforme Homologação, a empresa Olimed Material Hospitalar Ltda.
OBJETO: Bisturi Elétrico com controle de potência-suave, linear e ajuste independente para corte ou coagulação e sinalização audio-visual, conforme proposta, MARCA: EMAI
QUANTIDADE – 0 (três).
VALOR: Unitário R\$ 7.100,00, Total R\$ 14.200,00.
GARANTIA: 12 (doze) meses após a entrega, contra defeito de fabricação, conforme proposta.
MARIA HELENA MULLER
PRESIDENTE SHSFA

DE MP: 1.339/6/071

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão de Atos Oficiais

Responsável pela impressão,
venda e distribuição dos
Diários Oficiais
do Estado e da Justiça



DGAO/SEA

Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saca dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 51- salas 4 e 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC



Cremer

CREMER S.A.

Companhia Aberta - CVM 02014-I
CNPJ nº 82.641.325/0001-18 - NIRE 42300016438

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Março de 2007

Data, Hora e Local: 26 de março de 2007, às 12 horas, na sede social, localizada na Rua Iguacu, 291/363, Itoupava Seca, Blumenau, Santa Catarina. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social e os administradores da Companhia. **Mesa:** Guido Padovano, Presidente; Marcelo da Rocha da Silveira, Secretário. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo quarto da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir: (a) a revisão de atribuições do Conselho de Administração; e (b) a adaptação às exigências de cláusulas mínimas requeridas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"). **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovada, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a reforma do Estatuto Social da Companhia, refletindo: (a) a revisão de atribuições do Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, com a alteração do inciso IX, inclusão de novos incisos X e XI, seguida da renumeração dos demais incisos e inclusão do inciso XXXVI; e (b) a adaptação às exigências de cláusulas mínimas requeridas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA. O texto consolidado do Estatuto Social, rubricado pelo Secretário, integra esta ata como Anexo. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Local e Data:** Blumenau (SC), 26 de março de 2007. **Acionistas Presentes:** Cremer Holdings, LLC; Guido Padovano; Guido Padovano; Marcelo Di Lorenzo; Edward John Hamner; Antonio Cesar Godoy da Silva; Bernard Jacques Hubenet Jr.; José Eduardo Bandeira de Mello; Luiz Serafim Spinola Santos; Stefano Bridelli; Wallim Cruz de Vasconcellos Jr. **Mesa:** Guido Padovano, Presidente; Marcelo da Rocha da Silveira, Secretário. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, Livro nº 05, fls. 75 a 97. Registrada e arquivada sob o nº 20070949271 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 27/04/2007. Fabiano Everling de Freitas - Secretário Geral. **Estatuto Social da Cremer S.A.: Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Artigo 1º. A Cremer S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima constituída em 30 de março de 1935, sob a denominação "W.S. Cremer S.A.", na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seus atos publicados no Diário Oficial do Estado nº 327, de 16 de abril do mesmo ano, e devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial deste Estado, sob nº 1.434, em 06 de abril de 1935, com as modificações subsequentes, passou, em 11 de março de 1941, a denominar-se "Fábrica de Gases Medicinais Cremer S.A.", a partir de 17 de dezembro de 1968, "Cremer S.A. - Produtos Têxteis e Cirúrgicos", e a partir de 21 de março de 1995, "Cremer S.A.", sendo regida pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor. Artigo 2º. A Companhia tem a sua sede, com endereço na Rua Iguacu, 291/363, Bairro Itoupava Seca, e fuso na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação da Diretoria, ressalvados a instalação e o fechamento de fábricas, em qualquer ponto do País ou do exterior, que dependerão de deliberação do Conselho de Administração. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a exploração da indústria e do comércio de produtos têxteis (tecidos e não tecidos), cirúrgicos, hospitalares, adesivos cirúrgicos e industriais, cosméticos, de perfumaria e higiene, comércio de medicamentos, de sanguinantes e de produtos de uso veterinário, além de atividades florestais, agropastoris, de informática e de prestação de serviços e a fabricação e importação de equipamento de proteção individual (EPI). **Parágrafo Único:** A Companhia poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto expresso no artigo 3º, participar de outras sociedades; instalar e fechar fábricas, filiais, depósitos, escritórios, seções, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer ponto do País ou do exterior. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), distribuído em 21.373.422 (vinte e um milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até mais 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. § 1º. Dentro do limite autorizado neste artigo, poderá a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações. § 2º. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição. § 3º. Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembléia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra. § 4º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. Artigo 7º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Artigo 8º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, na instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") designada pelo Conselho de Administração, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. **Parágrafo Único:** O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações. Artigo 9º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado. **Capítulo III - Assembléia Geral: Artigo 10.** A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ou deste Estatuto Social. § 1º. A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias. § 2º. As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, observado o disposto no artigo 48, § 1º deste Estatuto Social. § 3º. A Assembléia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta, ou a saída da Companhia do Novo Mercado, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência. § 4º. A Assembléia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. § 5º. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembléia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. § 6º. As atas de Assembléia deverão ser lavradas no Livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 11. A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembléia Geral indicará até 2 (dois) Secretários. **Artigo 12.** Compete à Assembléia Geral, além das atribuições previstas em lei: I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; II. fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; III. reformar o Estatuto Social; IV. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia; V. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; VI. aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia; VII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; VIII. eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; IX. deliberar a saída do Novo Mercado ("Novo Mercado") da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA ("BOVESPA"), nas hipóteses previstas no artigo 44 deste Estatuto Social; X. deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM; XI. escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e XII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Capítulo IV - Órgãos da Administração: Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração:** Artigo 13. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. § 1º. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. § 2º. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Artigo 14. A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores. **Parágrafo Único:** Os suplementos dos membros do Conselho de Administração serão remunerados mediante importância fixa, por reunião a que comparecerem, salvo quando assumam o cargo de Conselheiro, em caso de vaga do titular. Artigo 15. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes. **Parágrafo Único:** Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão de administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação. **Seção II - Conselho de Administração: Artigo 16.** O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição. § 1º. Na Assembléia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos. § 2º. No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no § 3º deste artigo. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos). § 3º. Para os fins deste artigo, o termo "Conselheiro Independente" significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador (conforme definido no artigo 39 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Companhia ou a entidade relacionada ao Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito por eleição em separado, nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na Ata da Assembléia Geral que o eleger. § 4º. Fondo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. § 5º. A Assembléia Geral poderá eleger um ou mais suplementos para os membros do Conselho de Administração. § 6º. O membro do Conselho de Administração ou suplente não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia. § 7º. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. Artigo 17. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos. § 1º. O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembleias Gerais, ressalvadas, no caso das Assembleias Gerais, as hipóteses em que indique por escrito outro conselheiro, diretor ou acionista para presidir os trabalhos. § 2º. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão, além do voto próprio, o voto de qualidade, no caso de empate na votação. § 3º. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impeditimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente. Artigo 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. § 1º. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas. As deliberações em reuniões do Conselho de Administração deverão limitar-se as matérias previstas na comunicação expedida aos membros do Conselho, da qual deverá constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia. § 2º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

continua →

→ *continuação*

Administração. **Artigo 19.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social: I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II. eleger e destituir os Diretores, bem como discriminá-las suas atribuições; III. fixar a remuneração, os benefícios individuais e os demais incentivos dos Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovada pela Assembleia Geral; IV. fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papeis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos; V. escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; VI. apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; VII. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual, o qual deverá ser revisado e aprovado anualmente, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros; VIII. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; IX. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos; X. deliberar sobre a oportunidade de levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços; XI. deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral; XII. apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social; XIII. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades, bem como autorizar a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias e a instalação e o fechamento de fábricas, no País ou no exterior; XIV. manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia; XV. autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e débitobens conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; XVI. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no § 2º do artigo 6º deste Estatuto Social; XVII. outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral; XVIII. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes; XIX. deliberar sobre a emissão de débitobens simples, não conversíveis em ações e sem garantia real; XX. deliberar, por delegação da Assembleia Geral quando da emissão de débitobens pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação bem como os tipos de débitobens; XXI. estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; XXII. estabelecer o valor da participação nos lucros dos diretores e empregados da Companhia e de sociedades controladas pela Companhia, podendo decidir por não atribuir-lhes qualquer participação; XXIII. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável; XXIV. autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, bem como autorizar associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros; XXV. estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo permanente de valor superior ao valor de alçada da Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia; XXVI. estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior ao valor de alçada da Diretoria; XXVII. aprovar a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos, acordos ou convênios entre a Companhia e empresas ligadas (conforme definição constante do Regulamento do Imposto de Renda) aos administradores, sendo certo que a não aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos, acordos ou convênios abrangidos por esta alínea implicará a nulidade do respectivo contrato, acordo ou convênio; XXVIII. estabelecer o valor de alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior ao valor de alçada da Diretoria; XXIX. conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um Diretor, do que se lavrará ato no livro próprio; XXX. aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações; XXXI. aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários da Companhia; XXXII. definir a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, na forma definida no artigo 48 deste Estatuto Social; XXXIII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; XXXIV. instituir Comitês e estabelecer os respectivos regimentos e competências; XXXV. dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e XXXVI. contratar instituição financeira que atuará como formador de mercado para suas ações no mercado secundário, nos termos da regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários.

Seção III - Diretoria: **Artigo 20.** A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por 2 (dois) Diretores, um dos quais será designado Diretor Presidente e outro Diretor Financeiro, de Novos Negócios e de Relações com Investidores. Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único.** Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição da Diretoria ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores. **Artigo 21.** Compete ao Diretor Presidente: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios da Companhia, em especial as áreas comercial, logística, industrial, administrativa e de recursos humanos, acompanhando seu andamento; (iii) supervisionar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, do plano de negócios, e do plano plurianual; (iv) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; (v) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia; (vi) contratar ou desligar funcionários investidos de funções gerenciais; (vii) abrir e movimentar contas bancárias; (viii) realizar operações financeiras; assinar contratos e distratos; constituir ônus reais e prestar avais, fianças e garantias; (ix) emitir, endossar, aceitar, descontar e empenhar duplicatas, faturas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, "Warrants" ou qualquer outro título de crédito; (x) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia

nas Assembleias ou outros atos societários de sociedades das quais participar; e (xi) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração. **Artigo 22.** Compete ao Diretor Financeiro, de Novos Negócios e de Relações com Investidores: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar os negócios da Companhia, em especial as áreas contábil, financeira e de pesquisa e desenvolvimento, acompanhando seu andamento; (iii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, a Bolsa de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (iv) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia; (v) contratar ou desligar funcionários investidos de funções gerenciais; (vi) abrir e movimentar contas bancárias; (vii) realizar operações financeiras; assinar contratos e distratos; constituir ônus reais e prestar avais, fianças e garantias; (viii) emitir, endossar, aceitar, descontar e empenhar duplicatas, faturas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, "Warrants" ou qualquer outro título de crédito; (ix) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembleias ou outros atos societários de sociedades das quais participar; e (x) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração. **Artigo 23.** A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, incluindo para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Observados os valores de alcada da Diretoria fixados pelo Conselho de Administração nos casos previstos no artigo 19 deste Estatuto Social, compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; II. elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; III. propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual, o qual deverá ser revisado e aprovado anualmente; IV. deliberar sobre a instalação e o fechamento de filiais, depósitos, escritórios, seções, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer ponto do País ou do exterior; V. definir a política de qualidade da empresa, estabelecer metas e objetivos para a organização; e VI. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. **Artigo 24.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera por consenso, sendo que em caso de impasse a matéria será submetida ao Conselho de Administração. **Artigo 25.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os Diretores e todas as demais pessoas presentes à reunião. **Artigo 26.** As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue ao outro Diretor com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **Artigo 27.** Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes. **Artigo 28.** A Companhia será sempre representada, em todos os atos, (i) pela assinatura conjunta de dois Diretores, (ii) pela assinatura conjunta de um Diretor e um procurador, e (iii) pela assinatura isolada de um Diretor, desde que expressamente e especificamente autorizado pelo Conselho de Administração para assinatura de determinados documentos, nos termos de Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada no livro próprio. § 1º. Todas as procurações serão outorgadas pelos dois Diretores em conjunto, mediante mandado com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicia*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juizo. § 2º. É vedado aos Diretores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao objeto social e ao interesse da Companhia; obrigar a Companhia em financiamentos, fianças, avais ou garantias de favor ou não relacionadas com os negócios da Companhia; bem como receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo. **Capítulo V - Conselho Fiscal:** **Artigo 29.** O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **Artigo 30.** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 2º. Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente. § 3º. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, e pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. § 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. § 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Artigo 31.** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras. § 1º. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. § 2º. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. § 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Artigo 32.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo VI - Distribuição dos Lucros:** **Artigo 33.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes. **Artigo 34.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o disposto no § 1º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (c) uma parcela destinada ao pagamento de um dividendo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (c) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações. § 1º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração

continuar →

→ continuação

Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos termos do artigo 152, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, § 2º. A distribuição da participação nos lucros em favor dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria somente poderá ocorrer nos exercícios em que for assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **Artigo 35.** Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser impautadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social, § 1º. Em caso de creditação de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas serão compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar os acionistas o saldo excedente. § 2º. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditação no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos. **Artigo 36.** A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, a conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 37. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Artigo 38.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e revertêr-se-ão em favor da Companhia. **Capítulo VII - Alienação do Controle Dispersão da Base Acionária: Seção I - Definições:** Artigo 39. Para fins deste Capítulo VII, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados: "Acionista Controlador" significa o acionista ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob Controle comum que exerce o Poder de Controle da Companhia. "Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove e alicencia o Controle da Companhia. "Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, aos(e) (seus) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia. "Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, executadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria. "Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle. "Comprador" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle da Companhia. "Controle Difuso" significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por grupo de acionistas detentores de percentual superior a 50% do capital social, em que cada acionista detentor individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum. "Poder de Controle" ou "Controle" significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Ha presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob Controle comum (grupo de Controle) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante. "Valor Econômico" significa o valor da Companhia e suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM. **Seção II - Alienação do Controle da Companhia:** Artigo 40. A Alienação do Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário aquele dado ao Acionista Controlador Alienante. § 1º. O Acionista Controlador Alienante não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações para o Comprador, enquanto este não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. § 2º. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esses não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores, que será imediatamente enviado à BOVESPA. § 3º. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no § 2º deste artigo, que será imediatamente enviado à BOVESPA. **Artigo 41.** A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada: I, nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; ou II, em caso de alienação do controle de sociedade que detinha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove. **Artigo 42.** Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: I, efetivar a oferta pública referida no artigo 40 deste Estatuto Social; II, resarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação do Controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado ate o momento do pagamento pela variação positiva do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; III, tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle. **Seção III - Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado:** Artigo 43. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada, obrigatoriamente, pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 48 deste Estatuto Social.

Artigo 44. Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem: (i) a saída da Companhia do Novo Mercado para que suas ações passem a ter registro fora do Novo Mercado ou (ii) a reorganização societária da qual as ações da companhia resultante não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado

em laudo de avaliação, referido no artigo 48 deste Estatuto Social, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública de aquisição de ações deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada no mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso. **Artigo 45.** Na hipótese de haver o Controle Difuso, I, sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; II, sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no artigo 44 deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembleia Geral. **Artigo 46.** Na hipótese de haver o Controle Difuso e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração. § 1º. Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no caput deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia. § 2º. O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no caput e no § 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor. **Artigo 47.** Na hipótese de haver o Controle Difuso e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (I) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento e (II) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração, a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em Assembleia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação. **Artigo 48.** O laudo de avaliação das ofertas de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, ou de saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, seus administradores e Acionista Controlador, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo 8º, § 1º. A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, ou de saída da Companhia do Novo Mercado é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. A Assembleia prevista neste § 1º, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. § 2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição das ações, conforme o caso. **Seção IV - Proteção da Dispersion da Base Acionária:** Artigo 49. Qualquer Acionista Adquirente (conforme definido no § 10 deste artigo 49), que adquiriu ou se tornou titular de ações de emissão da Companhia ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do seu capital social deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BOVESPA e os termos deste artigo. O Acionista Adquirente deverá solicitar o registro da referida oferta no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em direitos em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. § 1º. A oferta pública de aquisição de ações deverá ser (I) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (II) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA; (III) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste artigo; e (IV) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta de ações de emissão da Companhia. § 2º. O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (I) o valor econômico apurado em laudo de avaliação; (II) 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta nos termos desse artigo, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (III) 100% (cem por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta, ponderada pelo volume de negociação na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; e (IV) 100% (cem por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Acionista Adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na oferta que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da oferta prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM. § 3º. A realização da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. § 4º. O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição de ações, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável. § 5º. Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (I) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública de aquisição de ações; ou (II) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo. § 6º. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (I) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista afine o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; (II) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (III) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (IV) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que

continua →

continuação

tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas. Ainda, o disposto neste artigo não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares de 20% (vinte por cento) ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores na data da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2007, aplicando-se exclusivamente aqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia após tal Assembleia Geral. § 7º. Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. § 8º. A Assembleia Geral poderá dispensar o Acionista Adquirente da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista neste artigo 49, caso seja do interesse da Companhia. § 9º. Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial de acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da aquisição, cujo laudo de avaliação deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no artigo 48, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nos termos deste Capítulo. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo Acionista Adquirente. § 10. Caso a Assembleia especial revida acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública para a aquisição de ações, poderá o Comprador dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM 36/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data da mesma Assembleia especial.

"Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas. **"Grupo de Acionistas"** significa o conjunto de 2 (dois) ou mais acionistas da Sociedade: (i) que sejam partes de acordo de voto; (ii) se um for, diretamente ou indiretamente, acionista controlador ou sociedade controladora do outro, ou dos demais; (iii) que sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não; ou (iv) que sejam sociedades, associações, fundações, cooperativas e trusts, fundos ou carteiras de investimentos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento com os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não. No caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como um Grupo de Acionistas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Seção V - Disposições Comuns: Artigo 50. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII deste Estatuto Social, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável. Artigo 51. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela efetivação das ofertas públicas de aquisição de ações previstas neste Capítulo VII deste Estatuto, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado

ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se exime da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis. **Parágrafo Único.** Não obstante os artigos 49, 50 e 51 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários da oferta mencionada em referidos artigos. **Capítulo VIII - Juiz Arbitral:** Artigo 52. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigar-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato de Participação no Novo Mercado, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA, neste Estatuto Social, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem. § 1º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. § 2º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no procedimento de Arbitragem Ordinária prevista no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem. **Capítulo IX - Da Liquidação da Companhia:** Artigo 53. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo XII - Disposições Finais e Transitorias:** Artigo 54. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações. Artigo 55. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos. Artigo 56. Excepcionalmente e para fins de transição, os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos em uma única vez, com mandato unificado de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2010, nos termos do item 4.4.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Artigo 57. As disposições contidas no Capítulo VII, bem como as regras referentes ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado constantes do artigo 13, § 1º, *in fine*, e do artigo 30, § 3º deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data de eficácia da adesão e listagem da Companhia no Novo Mercado. Artigo 58. Não havendo disposição no Regulamento de Listagem do Novo Mercado relativa à oferta pública de aquisição de ações na hipótese do Poder de Controle Difuso, conforme definido no artigo 39 deste Estatuto Social, prevalecem as regras dos artigos 45, 46 e 47 deste Estatuto Social elaboradas em conformidade com o item 14.4 do referido Regulamento. "Certifico que a presente é a redação consolidada do Estatuto Social da Cremer S.A., aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de março de 2007." Blumenau, 26 de março de 2007. Marcelo da Rocha da Silveira - Secretário. Registrado e arquivado sob o nº 20071208119 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 27/04/2007. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

DIEMP 13:36' / 072

REZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

Cremers

CREMER S.A.

Companhia Aberta - CVM 02014-1

CNPJ nº 82.641.325/0001-18 - NIRE 42300016438

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Abril de 2007
Data e Hora: 26 de abril de 2007, as 18h, na sede social, na Rua Iguaçu, 291/363, Itoupava Seca, Blumenau, Santa Catarina. **Mesa:** Guido Padovano, Presidente; Marcelo da Rocha da Silveira, Secretário. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Convocação:** Comunicado escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração em 17 de abril de 2007, nos termos do artigo 18, § 1º, do Estatuto de investimento dos investidores institucionais realizado pelos bancos coordenadores (*bookbuilding*) no contexto da oferta pública de distribuição de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembargadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de abril de 2007, que compreende (I) a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, pelo Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta Brasileira"), em conjunto com instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e com as sociedades corretoras-membro da Bolsa de Valores de São Paulo, contratados pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e com esforços de venda das Ações no exterior, a serem realizados pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated e o Credit Suisse Securities (USA) LLC ("Coordenadores da Oferta Internacional") e determinadas instituições financeiras por eles contratadas, nos Estados Unidos da América a investidores institucionais qualificados, definidos em conformidade com o disposto na Rule 144A ("Regra 144A") do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), e para investidores nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulation S ("Regulamento S") do Securities Act, em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o Securities Act ("Oferta Brasileira"); e (II) a distribuição de Ações no exterior, sob a forma de Global Depositary Shares, representados por Global Depository Receipts, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor ("Oferta Internacional") e, em conjunto com a Oferta Brasileira, a "Oferta Global"), deliberar sobre: (a) a aprovação da fixação do preço de emissão das ações da Oferta pública de distribuição primária de 12.000.000 (doze milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembargadas de quaisquer ônus ou gravames ("Oferta Primária"); (b) a aprovação da destinação dos recursos da Oferta Primária à conta de capital social e à reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, na forma do parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 6.404/76; (c) a aprovação do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital

autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal objeto da Oferta Primária, bem como estabelecer os direitos que tais ações garantirão a seus titulares e a forma de integralização; e, (d) a aprovação do Prospecto Definitivo e do *Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta Global. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (a) foi aprovado o preço de emissão de R\$ 17,50 (dezessete Reais e cinquenta centavos) por ação da oferta pública de distribuição primária de 12.000.000 (doze milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembargadas de quaisquer ônus ou gravames, de forma que o valor total da Oferta Primária é de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de Reais). O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento dos investidores institucionais realizado pelos bancos coordenadores (*bookbuilding*), em consonância com as disposições do § 1º, III, e § 7º do artigo 170 da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, o qual foi considerado como sendo o critério mais apropriado para determinar o preço justo das ações da Oferta Primária; (b) do preço de emissão de cada ação da Oferta Primária, foi aprovada a destinação de R\$ 5,25 (cinco Reais e vinte e cinco centavos) à conta de capital social e R\$ 12,25 (doze Reais e vinte e cinco centavos) à reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, na forma do parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 6.404/76, de forma que, da total da Oferta Primária, R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de Reais), para destinados à conta de capital social e R\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de Reais) serão destinados à reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações; (c) foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia nos termos do artigo 172 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de Reais), o qual passará de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de Reais), para R\$ 133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de Reais), mediante a emissão de 12.000.000 (doze milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações ordinárias ora emitidas terão os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, garantindo a seus titulares a atribuição de dividendos e todos os outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta Global, que deverá ocorrer até 03 de maio de 2007 ("Data de Liquidação"). As ações da Oferta Primária deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação, a qual poderá ser prorrogada respeitado o limite de 6 (seis) meses fixado no artigo 18 da Instrução CVM nº 400; e (d) foi aprovado o inteiro teor do Prospecto Definitivo e do *Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta Global. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem desejassem fazer uso. Ningém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** Blumenau, 26 de abril de 2007. **Mesa:** (aa) Guido Padovano, Presidente; e Marcelo da Rocha Silveira, de Vasconcellos Júnior; Guido Padovano; Edward John Hanmer. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, livro nº 3, fls. 69-vº, 70 e 70-vº. Registrada e arquivada sob o nº 20071301615 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 09/05/2007. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

DFM 130376/076

MANCHESTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS
CNPJ 84.704.451/0001-08 - JOINVILLE-SC

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30-abril-2007 (vinte e nove de abril de dois mil e sete). **LOCAL:** Sede social, na Rua Alexandre Schlemm nº 300, Joinville-SC. **MESA** DIRETORA:- Henrique de Loyola Rodrigues Alves, presidente, e Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves, secretária. QUORUM:- Compareceram acionistas representando 100% do capital social. CONVOCAÇÃO:- Efetuada por editais entregues individualmente conforme facultado no Item I, do art. 294, da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** 1º) Apreciação e deliberação sobre o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2006; 2º) Destinação do resultado do exercício; 3º) Homologação de honorários da diretoria; 5º) Autorização à diretoria para abertura de filiais em Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre; 6º) Aumento do capital social de R\$ 640.000,00 para R\$ 700.000,00 mediante integralização com créditos em conta corrente e/ou em moeda corrente. **DELIBERAÇÕES:- RELATÓRIO DA DIRETORIA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Publicadas no DOE/SC de 30-03-2007 e no impedidos. Homologados os juros sobre o capital próprio, no valor total bruto de R\$ 130.000,00, creditados em 2006 por conta do dividendo do exercício. **DESTINAÇÃO DO RESULTADO:** Aprovada conforme consta das demonstrações financeiras publicadas. **HOMOLOGAÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA:-** Aprovado pelo Banco Central do Brasil, homologa-se, neste ato, a indicação, para a diretoria da empresa, do Sr. Henrique de Loyola Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1982, RG 3.137.943-5 – SSP/SC, CPF 035.995.119-85, domiciliado na Rua Presidente Nasser nº 303, Bairro Glória, Joinville(SC). **HONORÁRIOS DA DIRETORIA:-** Foram fixados cf. proposta do acionista José Henrique Carneiro de Loyola (doc. 1). **ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE:-** Fica atribuída ao Diretor Henrique de Loyola Rodrigues Alves a responsabilidade pela administração de recursos de terceiros. **ABERTURA DE FILIAIS:-** Concedida autorização à diretoria para abertura de filiais em Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre. **AUMENTO DO CAPITAL:-** Tendo em vista a presença de 100 % dos acionistas, foi aprovado o aumento previsto no item 4 da ordem do dia, imediatamente subscrito e integralizado por todos na proporção dos seus direitos e assim homologado:

ACIONISTA

Cia. Fábril Lepper	QUANTIDADE AÇÕES	VALOR - R\$
Maria Regina de Loyola R. Alves	40.693	17.440,00
Gabriela Maria de Loyola Braga	33.070	14.173,00
Fiação São Bento S.A.	28.490	12.210,00
José Henrique Carneiro de Loyola	13.481	5.777,00
Sérgio Rodrigues Alves	12.266	5.257,00
Campo Alegre Ass. Adm. Part. Ltda.	7.000	3.000,00
TOTAL	5.000	2.143,00
	140.000	60.000,00

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: - Alterado o artigo 6º, que passou a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 700.000,00, dividido em 2.940.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos." O estatuto social alterado e consolidado é parte integrante desta ata. **PRESENÇAS:** Henrique de Loyola Rodrigues Alves, presidente; Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves, secretária; Gabriela Maria de Loyola Braga; José Henrique Carneiro de Loyola; Sérgio Rodrigues Alves; Fiação São Bento S.A. e Cia. Fábril Lepper, representadas por José H.C. Loyola; Leomar Bazzanese, da firma Müller Bazzanese Ciad. Auditores. A presente é cópia fiel da ata transcrita à folha 49-V do livro nº 1 das atas das Assembleias Gerais. Maria Regina de Loyola R. Alves - Secretária

DFM 130479/076

AGRO FLORESTAL IBICUI S/A
CNPJ/MF. nº 78.171.188/0001-28
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO FLORESTAL IBICUI S/A para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em 20 de junho de 2007, às 9:00 (nove) horas, na sua sede social na Avenida Carlos Pisani, s/n, Monte Carlo - SC, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006;
2. destinação do resultado do exercício.

Avisamos, outrossim, que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2006.

Monte Carlo, 10 de maio de 2007.

José Carlos Pisani
Diretor Geral

NFF 28204/069 DEMP 13:350/076

TEKA - TECELAGEM KUEHNICH S.A.
COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF. nº 82.636.986/0001-55

AVISO AOS DEBENTURISTAS TEKA S.A.

3º Emissão de Debêntures Simples

Encontra-se à disposição dos debenturistas o Relatório Anual do Agente Fiduciário, exercício de 2006, na sede do Agente Fiduciário no endereço abaixo, ou através do site www.aportebhdtv.com.br ou, ainda, nos locais indicados no Artigo 12, Inciso XVIII da Instrução CVM no 28/83.

Aporte DTVM Ltda - Agente Fiduciário
Avenida Getúlio Vargas, 1300 - sala 1081
Bairro Funcionários - Belo Horizonte - MG
Fone (031) 3261-3737 Fax: (031) 3261-3737
E-mail: aporte@aportebhdtv.com.br

DFM 130479/076

14.05.2007 (SEGUNDA-FEIRA)



CREMER S.A.

Companhia Aberta - CVM 02044-1

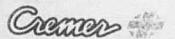
CNPJ nº 82.641.325/0001-18 - NIRE 42300016438

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 27 de Março de 2007

Data, Hora e Local: 27 de março de 2007, às 10h, na sede social, localizada na Rua Iguaçu, 291/363, Itoupava Seca, Blumenau, Santa Catarina. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Guido Padovano, Presidente; e Marcelo da Rocha da Silveira, Secretário. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram por unanimidade: (a) aprovar a proposta de criação de um Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano de Opção"), que deverá ser submetida aos acionistas da Companhia para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária; (b) aprovar, nos termos do artigo 16, § 7º, do Estatuto Social da Companhia, a criação de um Comitê de Remuneração do Conselho de Administração, cujos membros serão posteriormente indicados, e que terá por atribuição gerir e administrar o Plano de Opção, observados os termos e as condições básicas do Plano de Opção e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia, além das atribuições previstas em Regimento Interno a ser posteriormente aprovado; (c) aprovar a proposta de reforma no Plano Executivo de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, que deverá ser submetida aos acionistas da Companhia para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Local e Data:** Blumenau (SC), 27 de março de 2007. **Conselheiros Presentes:** Guido Padovano; Marcelo Di Lorenzo; Edward John Hamner; Luiz Serafim Spinola Santos; Wallim Cruz de Vasconcellos Junior. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, livro nº 03, fls. 67-vº. Registrada e arquivada sob o nº 20071063684 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 23/04/2007. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

NFF 28222/067 DEMP 13:365/070



CREMER S.A.

Companhia Aberta - CVM 02044-1

CNPJ nº 82.641.325/0001-18 - NIRE 42300016438

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 30 de Março de 2007

Data, Hora e Local: 30 de março de 2007, às 10h, na sede social, localizada na Rua Iguaçu, 291/363, Itoupava Seca, Blumenau, Santa Catarina. **Presença:** Acionistas representando totalidade do capital social e os administradores da Companhia. **Mesa:** Guido Padovano, Presidente; Marcelo da Rocha da Silveira, Secretário. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo quarto da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os acionistas da Companhia, após análise e discussão da proposta de deliberação do Conselho de Administração para criação de um plano de opção de compra de ações, deliberaram por unanimidade aprovar o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, o qual, tendo sido rubricado pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário da Mesa, ficará arquivado na sede social da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Local e Data:** Blumenau (SC), 30 de março de 2007. **Acionistas Presentes:** (aa) P. Cremer Holdings, LLC, Guido Padovano; Guido Padovano; Marcelo Di Lorenzo; Edward John Hamner; Luiz Serafim Spinola Santos; Wallim Cruz de Vasconcellos Jr.; Antonio Cesar Godoy da Silva; Bernard Jacques Hubenet Jr.; José Eduardo Bandeira de Mello; Stefano Bridelli. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, Livro nº 05, fl. 99, ficando autorizada a sua publicação. Registrada e arquivada sob o nº 20071063684 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 23/04/2007. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

DEM 13:365/070

NFF 28222/068

DIMP 13:365/070



CREMER S.A.

Companhia Aberta - CVM 02044-1

CNPJ nº 82.641.325/0001-18 - NIRE 42300016438

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 27 de Abril de 2007

Data e Hora: 27 de abril de 2007, às 10h, na sede social, na Rua Iguaçu, 291/363, Itoupava Seca, Blumenau, Santa Catarina. **Mesa:** Guido Padovano, Presidente, e Marcelo da Rocha da Silveira, Secretário. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram por unanimidade: (a) aprovar a proposta de criação de um Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano de Opção"), que deverá ser submetida aos acionistas da Companhia para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária; (b) aprovar, nos termos do artigo 16, § 7º, do Estatuto Social da Companhia, a criação de um Comitê de Remuneração do Conselho de Administração, cujos membros serão posteriormente indicados, e que terá por atribuição gerir e administrar o Plano de Opção, observados os termos e as condições básicas do Plano de Opção e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia, além das atribuições previstas em Regimento Interno a ser posteriormente aprovado; (c) aprovar a proposta de reforma no Plano Executivo de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, que deverá ser submetida aos acionistas da Companhia para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.

Tomadas por Unanimidade: O Conselho verificou a subscrição da totalidade das 12.000.000 (doze milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, emitidas no aumento do capital social da Companhia, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias da Companhia, ao preço de R\$ 17,50 (dezessete Reais e cinquenta centavos) por ação, conforme deliberação tomada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de abril de 2007, bem como homologou o referido aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado. Em função do aumento de capital ora homologado, o capital social da Companhia passou de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de Reais) para R\$ 133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de Reais), representado por 33.373.422 (trinta e três milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Lavratura e Leitura da Ata: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** Blumenau, 27 de abril de 2007. **Mesa:** (aa) Guido Padovano, Presidente, e Marcelo da Rocha da Silveira, Secretário. **Conselheiros Presentes:** (aa) Luiz Serafim Spinola Santos; Marcelo Di Lorenzo; Wallim Cruz de Vasconcellos Junior; Guido Padovano; Edward John Hamner. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, Livro nº 3, fls. 71 e 71-vº. Registrada e arquivada sob o nº 20071301623 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 09/05/2007. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

KARSTEN S.A. - SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CNPJ 82.640.558/0001-04 - NIRE 4230000139-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA KARSTEN S.A. REALIZADA NA SEDE SOCIAL, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 05.04.2007.

Na data e hora em epígrafe, na sede social da Karsten S.A., na cidade de Blumenau, SC, reuniu-se o Conselho de Administração desta sociedade, composto pelos membros abaixo assinados. Pelos conselheiros foi recebida e aceita por unanimidade a carta renúncia apresentada pelo conselheiro Sr. Leonardo Fausto Zipf. Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, devido à proximidade da realização da Assembleia Geral, o Conselho propõe eleger o substituto na ocasião. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata que vai por todos os presentes assinada. Blumenau, 05 de abril de 2007. João Karsten Neto, Carlos Odebrecht, Uwe Spranger e Gil Conrado Karsten. A presente é cópia fiel da original lavrada à folha 041 do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração no 3. João Karsten Neto Presidente, Rejane Achterberg Jansen Secretária. Certifco o registro em 27/04/2007, sob o nº 20071070702 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Fabiana Everling de Freitas Secretária Geral.

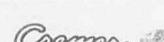
NFF 28222/067 DEMP 13:365/070

Para os fins do disposto no art. 1.114 do Código Civil, faz a todos saber que a sociedade CENTRO DE DIAGNÓSTICOS ANÁTOMO PATOLÓGICOS S/S LTDA. (CNPJ 01.046.691/0001-27) adquiriu o estabelecimento da sociedade CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA S/S LTDA. (CNPJ 79.370.896/0001-50, nos termos do art. 1.142, do Código Civil. O instrumento particular encontra-se averbando no Cartório de registro Civil e Títulos e Documentos.

Para os fins do disposto no art. 1.114 do Código Civil, faz a todos saber que a sociedade CENTRO DE DIAGNÓSTICOS ANÁTOMO PATOLÓGICOS S/S LTDA. (CNPJ 01.046.691/0001-27) adquiriu o estabelecimento da sociedade PREVENCEL MEDICINA PREVENTIVA S/S LTDA. (CNPJ 95.954.335/0001-55, nos termos do art. 1.142, do Código Civil. O instrumento particular encontra-se averbando no Cartório de registro Civil e Títulos e Documentos.

DIMP 13:365/070

NFF 28229/061 DIMP 13:3671/070



CREMER S.A.

Companhia Aberta - CVM 02044-1

CNPJ nº 82.641.325/0001-18 - NIRE 42.300.01643-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 29 de Março de 2007

Data e Horário: 29 de março de 2007, às 10:00 horas. **Local:** Sede social, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Iguaçu, nº 291/363. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital votante. **Mesa:** Guido Padovano - Presidente, e Marcelo da Rocha da Silveira - Secretário. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, em face do disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre reforma no Plano Executivo de Incentivo de Longo Prazo da Companhia. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** Foi analisada e aprovada a proposta de reforma no Plano Executivo de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, cujo documento, tendo sido rubricado pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, ficará arquivado na sede da Companhia.

Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. **Local e Data:** Blumenau (SC), 29 de março de 2007. **Acionistas Presentes:** (aa) P. Cremer Holdings, LLC, Guido Padovano; Guido Padovano; Marcelo Di Lorenzo; Edward John Hamner; Luiz Serafim Spinola Santos; Wallim Cruz de Vasconcellos Jr.; Antonio Cesar Godoy da Silva; Bernard Jacques Hubenet Jr.; José Eduardo Bandeira de Mello; Stefano Bridelli. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, Livro nº 05, fl. 99, ficando autorizada a sua publicação. Registrada e arquivada sob o nº 20071063676 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 23/04/2007. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

A empresa MAR AZUL Logística, Armazenamento, Terminais e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.866/0001-90, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente – FATMA a Licença Ambiental Prévia – LAP e Licença Ambiental de Instalação – LAI, para a instalação do Terminal Marítimo Mar Azul, a ser localizado à rodovia federal BR-280, KM 08, na cidade de São Francisco do Sul (SC).

COMUNICADO

N.W.A. Acabamentos em Estampas Ltda, comunica que requereu junto à FATMA (Fundação do Meio Ambiente), licenciamento Ambiental (LAP, LAI), para a atividade de estamparia, com localização a rodovia SC 416 Wolfgang Weege esquina com JGS 492 (Tifa Aurora) – Bairro Rio Cerro II – Jaraguá do Sul – SC. O prazo para impugnação junto à FATMA é de 20 dias corridos a partir da data dessa publicação, sendo que o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NFF 28230/062 DIMP 13:365/070

COQUE SUL – COQUE SUL BRASILEIRO IND. E COM. LTDA.
CNPJ nº 83.942.235/0001-20

COMUNICA que, em 17 de abril de 2007, foi realizado junto à **FATMA**, Termo de Ajustamento de Conduta relativo às suas atividades de Coqueira, Beneficiamento de Finos de Carvão Mineral e Depósito de Rejeitos Carbonosos na Unidade de São Jorge, localizada na Rodovia SC – 455, Km 05, Vila São Jorge, Criciúma-SC e Unidade de Produção de Cardiff na localidade de Rocinha, Lauro Muller-SC.

DIMP 13:365/070

NFF 28230/063

DIMP 13:365/070

CYS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 75.300.491/0001-95, IE 250.750.554, com sede à Rodovia Estadual SC-445, Km 05, cidade de Criciúma/SC, torna público que requereu à **FATMA** - Fundação do Meio Ambiente a **Licença Ambiental Prévia - LAP**, referente à atividade de extração de calcário biotétrico na localidade de Laranjal, município e comarca de Jaguaruna/SC, referente ao processo **DNPM 815.412/05**, **FATMA MIN 11021/CTB**.

DIMP 13:365/070

JUGASA COMERCIAL DE VEÍCULOS S.A.			
Criciúma - SC			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO			
EM 31 DEZEMBRO DE			
ATIVO			
(Em milhares de Reais)			
CIRCULANTE	2006	2005	
Disponibilidades	7.797	7.331	
Caixa e Bancos conta Movimento	22	51	
Aplicações de Líquidez Imediata	0	8	
Direitos Realizáveis	2.103	2.669	
Clientes	1.641	2.130	
Títulos a Receber	331	301	
Impostos a Recuperar	9	49	
Outras Contas a Receber	122	189	
Estoques	5.361	4.593	
Veículos	4.681	3.980	
Pecas e Acessórios			
Despesas do Exercício Seguinte	680	613	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	311	10	
Plano de Capitalização GMB	976	536	
PERMANENTE	2.041	2.147	
Investimentos	481	481	
Plano de Investimento GMB	468	468	
Participações em Outras Empresas	13	13	
Imobilizado	1.560	1.666	
Imóveis	1.502	1.502	
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	266	263	
Móveis e Utensílios	278	278	
Veículos	325	353	
Equipamentos de Comunicações	211	208	
Depreciação Acumulada	(1.022)	(938)	
TOTAL DO ATIVO	10.814	10.014	
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)			
PASSIVO			
(Em milhares de Reais)			
CIRCULANTE	2006	2005	
Fornecedores	6.942	6.866	
Obrigações Sociais e Trabalhista	2.971	3.288	
Impostos e Contribuições Diversas	194	200	
Empréstimo e Financiamentos	41	23	
Adiantamento de Clientes	1.841	2.095	
Outros Débitos	1.839	1.218	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	943	536	
Plano de Capitalização GMB	943	536	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.929	2.612	
Capital	2.071	1.932	
Reserva de Lucros	68	56	
Reserva Legal	68	56	
Resultados Acumulados	790	624	
TOTAL DO PASSIVO	10.814	10.014	
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE			
(Em milhares de Reais)			
01.Jan.2006	01.Jan.2005		
a	a		
31.Dez.2006	31.Dez.2005		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E			
SERVIÇOS	43.468	44.265	
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)			
DEDUÇÕES			
Impostos e Contribuições		(775)	(834)
RECEITA LÍQUIDA		42.693	43.431
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		(38.466)	(39.138)
LUCRO BRUTO		4.227	4.293
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(3.895)	(4.163)
Despesas Administrativas e Gerais		(3.449)	(2.937)
Despesa c/ Vendas		(437)	(418)
Despesas Financeiras		(581)	(915)
Receitas Financeiras		572	107
RESULTADO OPERACIONAL		332	130
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS			
S/ O LUCRO		332	130
PROVISÃO DOS TRIBUTOS S/ LUCRO		(89)	(13)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		243	117
Lucro por ação do capital		0,11	0,06
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS DO			
PERÍODO			
(Em milhares de Reais)			
01.Jan.2006	01.Jan.2005		
a	a		
31.Dez.2006	31.Dez.2005		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO			
Ajustes de exercícios anteriores		624	520
Resultado líquido do período		(51)	-
Destinações propostas no exercício		243	117
Reserva Legal		(26)	(13)
Dividendos		(12)	(6)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO		790	624
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)			
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE			
RECURSOS DOS PERÍODOS DE			
(Em milhares de Reais)			
01.Jan.2006	01.Jan.2005		
a	a		
31.Dez.2006	31.Dez.2005		
ORIGEM DOS RECURSOS			
De Operações		977	375
Resultado líquido do período		431	344
Depreciações		243	117
Baixa de bens do ativo permanente		140	127
Ajustes de exercícios anteriores		99	100
De Acionista e de Terceiros		(51)	
Aumento do exigível a longo prazo		546	31
Integrificação do capital social		407	31
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		139	
Com Acionistas e Terceiros		587	920
Dividendos propostos		14	7
Aumento do realizável a longo prazo		440	45
Aplicações do imobilizado		133	868
VARIAÇÃO DO CAPITAL			
CIRCULANTE LÍQUIDO		390	(545)
Ativo Circulante		(2.634)	494
No início do período		(10.431)	(9.937)
No fim do período		7.797	10.431
Passivo Circulante		3.024	(1.039)
No início do período		9.966	8.927
No fim do período		(6.942)	(9.966)
(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)			
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS			
DEMONSTRAÇÕES			
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006			
NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL			
A companhia tem por objetivo a exploração do ramo de comércio de representação de veículos automotores, peças e acessórios, oficina mecânica, venda de combustíveis e lubrificantes, podendo se estender à retífica de motores, posto de lavagem e lubrificação e demais artigos correlatos, bem como a importação e exportação dos mesmos produtos.			
NOTA 02. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS			
Ressaltamos os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis:			
a) Estoques			
Os estoques de peças e acessórios, foram avaliados pelos custos médios de aquisição e os estoques de veículos pelo custo de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.			
b) Investimentos			
Estão demonstrados ao custo de aquisição, atualizados até 31.dez.95.			
c) Imobilizado			
Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigida monetariamente até 31.dez.95, ajustado pelas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas establecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.			
d) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro			
O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre lucro - tributos sobre o lucro - foram calculados e contabilizados de acordo com as alíquotas vigentes, critério de apuração pelo lucro real.			
NOTA 03. COMPROMISSOS EM LONGO PRAZO			
a) Plano de Capitalização GMB			
Correspondem às contribuições básicas e bonificações da GMB, sem prazo de vencimento.			
b) Financiamentos GMB			
Refere-se a financiamentos de veículos de teste drive e de floor plan de veículos usados.			
NOTA 04. CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS PROPOSTOS			
O capital social é de R\$ 2.071 mil e está composta de 2.071 mil ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, pertencentes inteiramente a acionistas residentes e domiciliados no País. Os dividendos propostos foram calculados a razão de 6% sobre o lucro líquido do exercício, conforme estabelece o estatuto social da empresa.			
NOTA 05. AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
Refer-se ao provisório de despesas operacionais feito a maior no ano de 2005.			
DINIZ BENEDET GAIDZINSKI - DIRETOR PRESIDENTE			
CPF: 008.903.759-68			
RICARDO GAIDZINSKI - DIRETOR ADM. FINANCEIRO			
CPF: 342.920.639-15			
PÉRSIO GAIDZINSKI - DIRETOR COMPL. ADJUNTO			
CPF: 439.041.499-20			
VANDERLEI JOÃO MIOR - DIRETOR COMERCIAL			
OMERCIAL CPF: 375.083.500-49			
JOSÉ CARLOS ROSSA - CONTADOR - CRC-SC 15485/O-3			
CPF: 449.067.499-68.			

COMUNICADO

Mudança de Endereço

A Secretaria de Estado da Administração - SEA informa que a Gerência de Gestão do Fundo de Materiais e Atos oficiais, subordinada à Diretoria Geral, já está funcionando no ático do Centro Administrativo do Estado de Santa Catarina, situado na SC 401, Km 5, nº 4.600, Saco Grande II, Florianópolis.

Os novos telefones são (48) - 3221 - 8500 / 3221 - 8600.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão de Atos Oficiais

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



DGAO/SEA

Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 51- salas 4 e 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

